SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VIII | Nº 1690

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP N°03/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados e as empresas participantes que estiveram presentes no certame do dia 01/02/2019, que fica marcada a data de 12/02/2019 as 09:00 para dar continuidade ao processo licitatório em epigrafe.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kenzi Sato Junior
Código Identificador:45943318

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA Nº 011/2019

SÚMULA: Dispõe sobre os valores da bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio e nível superior no âmbito da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-PRESERV.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes,

R E S O L V E:

1º - Fica definido o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível superior, com carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2º - Fica definido o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa auxílio aos estudantes estagiários de nível médio, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

3º - Fica definido o valor de R$ 100,00 (cem reais) a título de auxílio-transporte aos estudantes estagiários.

4º - Os referidos valores não possuem qualquer natureza salarial.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:A6389A90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 010.2019

Súmula: Aposenta o servidor *Murilo Tadeu Beller* e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 40 §1° III "b" da CF/88 c/c LC Municipal n° 264/2011,** cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

R E S O L V E

Art. 1° - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **MURILO TADEU BELLER**, lotado do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portador da RG 9.314.032 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 850.924.608-49, com o cargo de Médico Gastroenterologista

Art. 2° - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 40 §1° III "b" da CF/88.

Art. 3° - O valor do provento de aposentadoria será no total de R$ 1.964,35 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade.

Art. 4° - A vacância do cargo supracitado dar-se-à quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 05 de Fevereiro de 2019

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador:6CA57FD6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 138/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 138/2018

Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução da obra de recape na pavimentação asfáltica da av. Ângelo Perini e rua Atílio Salvalágio, localizadas em Sarandi - paraná, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com a planilha de serviços e de identificação dos trechos, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro, art e projetos de recape asfáltico.

ORIGEM	**TOMADA DE PREÇO N° 002/2018 - PMS**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA	**WEILLER CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ/CPF:	**79.986.949/0001-62**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução da obra de recape na pavimentação asfáltica da av. Ângelo Perini e rua Atílio Salvalágio, localizadas em Sarandi - paraná, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, em conformidade com a planilha de serviços e de identificação dos trechos, memorial descritivo, cronograma físico/financeiro, art e projetos de recape asfáltico.**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato, durante o período de 05/02/2019 a 05/05/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta (da vigência), Clausula Vigésima Primeira (Das Alterações), do referido contrato".** **Cláusula Segunda: "Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato, até a data de 05/05/2019, considerando a Cláusula Nona (do Prazo de Vigência) e Cláusula Vigésima Primeira (Das Alterações).**
ASSINATURA:	**01 de fevereiro de 2019**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:4E7662B6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 243/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 243/2018

Contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar sob a forma de empreitada global, conclusão e recuperação de depredação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Monte Rey.

ORIGEM	**CONCORRÊNCIA Nº. 03/2018**
CONTRATANTE	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA	**MONDEO CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ:	**19.127.048/0001-93**
OBJETO:	**Contratação de empresa especializada na área da construção civil, para executar sob a forma de empreitada global, conclusão e recuperação de depredação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Monte Rey.**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira: "Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato durante o período de 05/02/2019 a 05/05/2019, conforme estabelecido na Cláusula Décima Sexta, Cláusula Décima Nona do referido contrato".**
ASSINATURA	**01 de fevereiro de 2019**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:B5B02DDB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
DECRETO Nº 940/2019

SÚMULA: Nomeia MARCELA ELIAS RICCETO POSTALI para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Urbanismo, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido nas Leis Complementares n.º 115/2005, de 27/05/2005, nº 368/2019 de 29/01/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **MARCELA ELIAS RICCETO POSTALI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.673.427-8 e inscrita no C.P.F. n.º 009.748.419-94, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Urbanismo, Símbolo CC-1, subordinada à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 07 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de fevereiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzane Ribeiro Azevedo
Código Identificador:F0F00A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 04/2019

Resolução n. º 04/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de inscrição e das Entidades Governamentais da área da Criança e Adolescente do Município de Sarandi/PR e das entidades prestadoras de serviços para o Município de Sarandi/PR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal n.º 2128 de 15 de dezembro de 2014 e suas alterações, no uso de suas competências e atribuições legais, reunido em plenária no dia 28 de Janeiro de 2019, e:

- CONSIDERANDO a Lei de n.º 8.069 de 13 de Julho de 1990 - ECA, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente;

- CONDIDERANDO a Lei Municipal n.º 2128 de 15 de Dezembro de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Aprovar a prorrogação do prazo de validade de inscrição das Entidades Governamentais e Não Governamentais da área da Criança e Adolescente do Município de Sarandi/PR- até 30 de abril de 2019.

Entidades Não Governamentais - Renovação:

APMI - Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Sarandi/PR;

Entidades Prestadoras de Serviços - Não Governamentais - Renovação:

CIEE PR - Centro de Integração Empresa e Escola - Maringá/PR;

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-PR, 05 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA REGINA CORREDATO PERIOTTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador:F4FE789E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TA - CONT. 07/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
LOCATÁRIO: Município de Abatiá – PR.
LOCADOR: Roberto Fortes.
OBJETO: Locação do imóvel sito a Rua dos Expedicionários, nº 349.
VALOR: R$ 21.413,81 (vinte e um mil quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 20/12/2019.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3722C510

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 33/2019

Súmula: NOMEAÇÃO de Renata Aparecida Gobbo Santin como Diretora Escolar Ensino Infantil do CMEI, nos termos da Lei Municipal nº 620/2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de **07/02/2019**, **Renata Aparecida Gobbo Santin**, inscrita no CPF sob nº 017.394.499-08, Professora integrante do quadro efetivo do Município, como Diretora Escolar Ensino Infantil do CMEI, nos termos da Lei Municipal nº 620/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:03A8FAB0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 34/2019

Súmula: NOMEAÇÃO de Angélica Tavares de Oliveira na função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de **07/02/2019**, **Angélica Tavares de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 026.043.309-89, Professora integrante do quadro efetivo do Município - 20 horas, na função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:CFB7CED2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2019

Súmula: NOMEAÇÃO de Luciane Maria Pedroso na função de Psicopedagoga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de **07/02/2019**, **Luciane Maria Pedroso**, inscrita no CPF sob nº 007.725.209-84, Professora integrante do quadro efetivo do Município - 20 horas, na função de Psicopedagoga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 07 de Fevereiro de 2019.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:D0A88B0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Decreta Luto Oficial.

A Prefeita do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando o falecimento de Jairo do Nascimento, em 06 de fevereiro de 2019;
Considerando os valiosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e Servidor Público Municipal;
Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável; O Poder Público presta homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para esta Municipalidade:

D E C R E T A

Art. 1º - LUTO OFICIAL, nesta data, no Município de Agudos do Sul, em decorrência do falecimento do servidor, JAIRO DO NASCIMENTO, em 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:95D54945

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2019

Dispõe sobre a homologação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2019 e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS, no uso das atribuições dadas pelo artigo 10 da lei municipal Nº 388, de 26 de setembro de 1995 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária CMAS, de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para o ano de 2019.
Art. 2º. As reuniões ordinárias serão realizadas no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às 8h30m, nos dias 13 de fevereiro, 13 de março, 10 de abril, 08 de maio, 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto, 11 de setembro, 09 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Presidente do CMAS – Gestão 2017/2019

Publicado por:
Charles de Pinho
Código Identificador:80F789DA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019.

Homologa o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,

Considerando a deliberação da 1ª Plenária, de 31 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, homologa o calendário de reuniões plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2019.
Art. 2º. As reuniões serão realizadas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, Bairro Cachoeira, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às 8h30min, nos dias 21 de fevereiro, 21 de março, 18 de abril, 16 de maio, 20 de junho, 18 de julho, 22 de agosto, 19 de setembro, 17 de outubro, 21 de novembro e 19 de dezembro.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de fevereiro de2019.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR – Gestão 2017/2019

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:057EB84B

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2019

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990,
Considerando a deliberação da 1ª Plenária CMDCA, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Agência 1265-3, CC 22046-9 – Banco do Brasil, para custear a participação de 02 (dois) membros do Conselho Tutelar de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no I Congresso Estadual do Sistema de Garantia dos Diretos, a ser realizado em Guarujá, Estado de São Paulo, nos dias 09, 10, 11 e12 de abril do ano corrente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 05 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:06765CC7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2019

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2017/2019 e Revoga a Resolução CMDCA nº 049/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e,
Considerando a deliberação da 19ª Plenária, de 04 de dezembro de 2017;
Considerando a deliberação da 18ª Plenária, de 30 de novembro de 2017;
Considerando o Edital 002/2017 – CMDCA, de 20 de outubro de 2017,
Considerando o Termo de Indicação encaminhado pela instituição Integrare Socialis, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a composição o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, para a gestão do biênio 2017/2019, os seguintes representantes, titulares e suplentes, respectivamente:
:
I Representantes Governamentais:

- Robson Francisco da Costa - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Titular;
- Ângela Márcia Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Suplente;
- Leandro Leonel dos Santos Dubba - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento - Social - Titular;
- Kleber Aparecido Costa - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Suplente;
- Nanci Aparecida de Almeida - Secretaria Municipal de Saúde - Titular;
- Regiane Denise de Cristo Affanio - Secretaria Municipal de Saúde – Suplente;
- Karine Rafaela Vaz de Lara - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Titular;
- Edilsem Cristina Mengarda Figueirôa - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social - Suplente;
- Patrícia de Fátima Pedroso de Souza - Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social – Titular;
- Pedro Augusto Pereira Gonçalves - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Suplente.

III Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Darclê Westhepal da Cunha - Associação Evangélica Cristo Redentor – Titular;
- Larissa Benner Gohring Heidemann - Associação Evangélica Cristo Redentor - Suplente;
- Ilírio Rui Kessler - Instituição Casa do Caminho - Titular;
- Eustáquio Reis de Mendonça - Instituição Casa do Caminho - Suplente;
- Ely Regina Franceschi Lemos - Casa de Recuperação Água da Vida - Titular;
- Vanderlino Alves - Casa de Recuperação Água da Vida - Suplente;
- Rafaela Thais Rosa - Escola Ecológica Marcelino Champagnat - Titular;
- Luiza Fernandes Gomes - Escola Ecológica Marcelino Champagnat - Suplente;
- Regina Aparecida da Silva - Integrare Socialis – Titular;
- Mario Garcia Marques - Integrare Socialis – Suplente.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CMDCA nº 049/2018, 20 de setembro de 2018.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Almirante Tamandaré, 06 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:5DC3518A

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 115/18

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 000115/18

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 159.341,45(cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	02		Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	15.452.0032.2027		Manutenção de Ruas e Avenidas Royalties, Cide	
Elemento	3.3.90.39	3504	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.469,76
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	13.480,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	24.715,71
Elemento	3.3.90.39	3495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.939,50
Atividade	10.304.0016.2041		Serviço de Vigilancia Sanitaria	
Elemento	4.4.90.52	3497	Equipamentos E Material Permanente	3.489,00
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.3.90.30	3497	Material De Consumo	3.784,50
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.3.90.39	3166	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.462,98
Atividade	12.365.0019.1008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.51	3161	Obras E Instalações	6.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 159.341,45 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 159.341,45 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
3161	6.000,00
3166	62.462,98

3495	61.135,21
3497	7.273,50
3504	22.469,76

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 3 de Dezembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:237BEA65

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 116/18

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 000116/18

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.022.800,95(um milhão, vinte e dois mil oitocentos reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2021		Serviços de Administração Financeira	
Elemento	3.1.90.11	1002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.200,00
Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2023		Manutenção do Gabinete do secretario de Obras e Infraestrutura	
Elemento	3.3.90.39	1828	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.065,28
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.30	1341	Material De Consumo	118.212,21
Elemento	3.3.90.39	1341	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	282.244,50
Atividade	10.301.0015.1005		Construção Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
Elemento	4.4.90.51	2500	Obras E Instalações	59.627,09
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.39	1941	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.400,00
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.1.90.11	1002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.100,00
Elemento	3.3.90.39	1166	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.339,37
Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11	1002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.450,00
Órgao	12		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Elemento	3.3.90.39	1556	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	162,50
Órgao	13		SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	4.4.90.52	1896	Equipamentos E Material Permanente	290.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o excesso de arrecadação de fonte de recurso no valor de 1.022.800,95 (um milhão, vinte e dois mil oitocentos reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	VALOR
1002	243.750,00
1166	1.339,37
1341	400.456,71
1556	162,50
1828	1.065,28
1896	290.000,00
1941	26.400,00
2500	59.627,09

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 3 de Dezembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:08463221

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 097/18 - REPUBLICAÇÃO

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade

DECRETO Nº 000097/18

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.

DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 575.207,48(quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	76.735,72
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.30	3495	Material De Consumo	6.715,30
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.39	3495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27.500,00
Atividade	10.301.0015.2045		Gestão Sus	
Elemento	3.3.90.39	3499	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Atividade	10.301.0015.1005		Construção Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
Elemento	4.4.90.51	3500	Obras E Instalações	330.000,00
Atividade	10.304.0016.2041		Serviço de Vigilancia Sanitaria	
Elemento	4.4.90.52	3497	Equipamentos E Material Permanente	2.297,73
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.3.90.30	3497	Material De Consumo	3.784,00
Elemento	3.3.90.39	3497	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.427,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.1.90.13	3940	Obrigações Patronais	270,00
Atividade	08.244.0010.2055		Programa Bolsa Família	
Elemento	3.3.90.30	3940	Material De Consumo	5.056,08
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.30	3934	Material De Consumo	5.079,00
Elemento	3.3.90.32	3934	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	1.588,00
Atividade	08.244.0010.2055		Programa Bolsa Família	
Elemento	3.3.90.36	3940	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.350,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.3.90.39	3934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.803,43
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.39	3934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.306,00
Elemento	3.3.90.39	1941	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.660,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	4.4.90.52	3934	Equipamentos E Material Permanente	20.623,04
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0021.2071		Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.33	3148	Passagens E Despesas Com Locomoção	105,62

Elemento	3.3.90.33	3125	Passagens E Despesas Com Locomoção	102,74
Atividade	12.365.0019.1008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.52	3169	Equipamentos E Material Permanente	65.803,82

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de 575.207,48 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
1941	6.660,00
3125	102,74
3148	105,62
3169	65.803,82
3495	110.951,02
3497	14.508,73
3499	3.000,00
3500	330.000,00
3934	37.399,47
3940	6.676,08

Art. 3 ° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2 de Outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:29A15657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA PREGÃO PRESENCIAL 72/2018

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TERCEIRA LICITANTE ARREMATANTE - PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, ás 09h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, Luiz Carlos Teixeira da Luz, como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin e Fabio Augusto da Silva como membros da Equipe de Apoio, para sessão pública com o intuito de abertura do envelope de habilitação da licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** classificada como **TERCEIRA** arrematante do certame, com o valor de **R$ 479.500,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).**

PARTICIPAM DO CERTAME AS LICITANTES:

LICITANTE	REPRESENTANTE/CPF
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	JACIR JOSE MERLO 940.232.129-20
MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	CINTIA STRESSER FARIA 048.786.019-57
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA **(desclassificada)**	HAROLDO FERNANDO PAIVA 042.889.489-59
TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESIDUOS **(segunda arrematante - inabilitada)**	FELIPE DA SILVA MATOS 369.970.548-03

Participou da presente sessão somente a licitante, **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** por meio de sua representante legal já credenciada anteriormente.
Iniciados os trabalhos, o pregoeiro passou os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** e **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, para a representante legal presente e para os membros da equipe de apoio analisar a integridade física dos envelopes, uma vez que ambos foram rubricados diversas vezes na primeira sessão pública pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.
Perguntado a representante legal da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** se tinha alguma observação para fazer a respeito da integridade física dos envelopes, a mesma declarou reconhecer que a integridade física dos envelopes foi respeitada e preservada.
Em ato contínuo, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA,** considerando a classificação pelos valores arrematados na primeira sessão pública.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA LICITANTE SYSTEM SEG. SERVIÇOS LTDA.

Não consta na prova de inscrição cadastral de pessoa jurídica (CNPJ), item 7.1.2 letra "**a**" do edital, serviços de ajardinamento;

Não atendeu o item 7.1.4 letra "**a**" do edital, ou seja, não foi possível confirmar a autenticidade do atestado de capacidade técnica, e ainda, não foi possível visualizar prestação de serviços de ajardinamento;

Da mesma forma, não atendeu ao item 7.1.3. Letra "**a**" do edital, onde o licitante optou em apresentar o Balanço Patrimonial, porem, em cópia simples.

A licitante poderia ter confirmado a autenticidade dos seus documentos com antecedência, utilizando-se dos bons préstimos dos servidores públicos, ou ainda, fazê-lo durante esta sessão pública, no entanto optou em não comparecer.

Dando continuidade aos trabalhos de análise documental, foi possível visualizar que a licitante optou em apresentar comprovação do responsável técnico vinculado a empresa por meio de contrato de prestação de serviços de forma incompleta e em cópia simples,

E ainda, o licitante deixou de atender o item 7.1.4 letras "**b, f**, e **g**" do edital, na sua totalidade.

A licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, não atendeu o item 7.1.5 letra "**e**" do edital, ou seja, como já foi observado, apresentou diversos documentos em cópias simples.

Passou-se a documentação de habilitação da licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, para análise e rubrica da representante legal da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

Na sequencia, o pregoeiro perguntou à representante legal da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** se havia o desejo de consignar algo em Ata, a respeito da documentação de habilitação da licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** e a mesma declarou não haver interesse.

Desta forma, o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe de Apoio após ampla análise da documentação de habilitação decide declarar **INABILITADA** a licitante **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** por não atender diversas exigências constantes no Edital de licitação.

Dando continuidade aos trabalhos, o pregoeiro informa que abrirá o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.**

DA ANÁLISE DOCUMENTAL DA LICITANTE MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

Após ampla análise na documentação de habilitação, o Pregoeiro e Apoios, declaram que a licitante atendeu todos os requisitos editalícios, no entanto, pelo fato do edital exigir diversos documentos de ordem técnica, decide o Pregoeiro, antes da deliberação final, solicitar a Secretaria solicitante parecer técnico acerca de documentação técnica. Sendo assim, neste momento **DECLARA** a licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI,** como **ARREMANTE** da presente licitação, e que somente após parecer técnico deliberará.

O pregoeiro questiona a representante legal da **MPS**, se tem intenção de oferecer desconto do seu preço ofertado, uma vez que optou em não disputar com os demais licitantes, ou seja, manteve na ocasião seu preço inicial de proposta que era o valor de R$ 482.598,90

(quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Em resposta, a representante legal da licitante **MPS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, afirma não ser possível ofertar preço menor, mantendo desta forma o seu valor proposto inicialmente de R$ 482.598,90 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes presentes.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:EE99525C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA PREGÃO 78/2018

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE PREÇOS DAS LICITANTES REMANESCENTES PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, ás 09h00min, reuniu-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, Luiz Carlos Teixeira da Luz, como Pregoeiro, Sandra Maria Cumin e Fabio Augusto da Silva como membros da Equipe de Apoio, para sessão pública com o intuito dos licitantes disputarem os preços. O pregoeiro informa que os licitantes **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME e METALFLEX LTDA ME** não compareceram a esta sessão pública apesar da Comissão ter emitido ata no dia 1° de fevereiro de 2019 oferecendo o agendamento para esta sessão a fim de oportunizar o prosseguimento da presente licitação, sendo enviado através do e-mail e publicada na Associação dos Municipios e Portal da Transparência.

Conforme ditava no agendamento do dia 1° de fevereiro de 2019: O não comparecimento do representante legal na sessão pública cominará com a desistência do licitante na presente licitação o pregoeiro juntamente com a Equipe de apoio **DECIDE** que por ausência de interessados, a licitação está declarada **FRACASSADA.**

A presente ata será enviada por e-mail a todos os licitantes e publicada na forma da Lei. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão.

Fonte: Ata de trabalho do dia 1° de fevereiro de 2019

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:6A156728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO PARA ANÁLISE DO PARECER TÉCNICO REFERENTE ÀS AMOSTRAS E LAUDOS TÉCNICOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2018.

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2019, ás 14h00min, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, o Pregoeiro Luiz Carlos Teixeira da Luz e os Membros da Equipe de Apoio Sandra Maria Cumin e Fábio Augusto da Silva, para analisar o **PARECER** da Secretaria solicitante, referente às **AMOSTRAS** e **LAUDOS TÉCNICOS,** apresentados pela licitante declarada **ARREMATANTE** do processo licitatório Pregão Presencial nº 100/2018, cujo objeto é a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE COM SERVIÇOS DE ENTREGA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".**

Aberta a sessão foram analisados os termos de recebimento emitidos pela secretaria solicitante, referente às amostras e aos laudos técnicos apresentados pela licitante arrematante do certame. Vejamos:

TERMO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS
De acordo com o parecer emitido pela secretaria solicitante, a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME** ***"apresentou as amostras conforme o descrito no Edital do Pregão Presencial 100/2018, e ainda, as mesmas foram submetidas à aplicação e o resultado obtido foi SATISFATÓRIO. Desta forma, servimos para informar que as amostras estão APROVADAS"***.

TERMO DE RECEBIMENTO DE LAUDOS
De acordo com o parecer emitido pela secretaria solicitante, a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME** ***"cumpriu as exigências do Edital do Pregão Presencial 100/2018, apresentando os laudos, em conformidade com o item 7.1.4, letra l. Desta forma, servimos para informar que os laudos SATISFAZEM a condição do referido edital, estando à empresa, APROVADAS"***.

Face ao exposto, o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio decidem declarar **VENCEDORA** do certame a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME.**

CONVOCAÇÃO

Fica desde já convocada, a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME**, para apresentar a **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** junto ao Departamento de Licitação, nos termos e prazos previstos no Edital.
Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado o presente trabalho no qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão.

Pelo Pregoeiro E Apoio

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ	*FÁBIO AUGUSTO DA SILVA*
Pregoeiro	Equipe de Apoio

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:D56CF560

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 078/2019

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR*, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2019, o senhor* ***DAVID ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS****, brasileiro, maior, portador da cédula de Identidade* ***RG nº 10.056.529-3-SSP/PR*** *e inscrito no* ***CPF nº 390.563.698-06****, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DO(A) PREFEITO(A) – CC - II, lotado no Paço Municipal.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:0E597E3B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 079/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2019, **LICENÇA PRÊMIO de 30 (trinta) dias** ao funcionário **FERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **4.630.256-7-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **584.363.169-91** e matrícula nº **8591**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4ED87754

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 080/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019, **LICENÇA PREMIO DE 30 (trinta) dias** a funcionária **MARIA APARECIDA BARBOSA SOARES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.636.421-8-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **779.299.699-91** e matrícula nº **12440**, exercendo o cargo efetivo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Saúde (Unidade Básica de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91..*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:18B41513

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 081/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2019, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** ao funcionário **JAIR GAMBA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 2.179.807-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **Nº. 161.517.809-06** e matricula nº **14046,** exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BCCFC192

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 082/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2019, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** à funcionária **PATRICIA RIBEIRO DE ASSIS**, brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 8.915.948-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº 060.396.929-10** e matrícula nº **508462**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BA47097A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2019

O município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e as Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

DATA DE ABERTURA 19 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis, a partir do dia 11 de Junho de 2018 na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou pelo sitio eletrônico do Municipio www.altamiradoparana.pr.gov.br – Link Licitações em andamento.

Altamira do Paraná, 06 de Fevereiro de 2019.

GISLEI RODRIGUES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F48F69A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 014/2019

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Constituição e Justiça* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Claudemir Dragone (SOLIDARIEDADE)** como **Presidente**, **Paulo Alves da Silva (PSD)** como **Relator** e **João Mitrovini Filho (PTB), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Presidente Biênio 2019/2020

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:9F2A5BB9

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 015/2019

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Finanças e Orçamento* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Robson Ricardo Stefanuto (PV)** como **Presidente**, **Adilson Geraldo Luiz de Oliveira (PTB)** como **Relator** e **Antonio Rodrigues de Araujo (SOLIDARIEDADE), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:1E83DA68

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2019

Considerando o disposto no artigo 16, inciso III, alínea *c* e *d* do Regimento Interno,

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º do Regimento Interno,

Considerando as diretrizes presentes na Lei Federal n.º 9.096 de 19 de Setembro de 1995,

NOMEIO, nos exatos termos da representação partidária e de acordo com a vontade dos líderes, como membros da *Comissão de Políticas Gerais* para exercerem as atribuições previstas no artigo 50 do Regimento Interno e pelo prazo máximo previsto no §1º do artigo 45, os Vereadores: **Paulo Alves da Silva (PSD)** como **Presidente**, **Antonio Rodrigues de Araujo (SOLIDARIEDADE)** como **Relator** e **Valdiria Izidoro Lauton (MDB), Membro**.

Comunique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Andirá, Gabinete da Presidência, em 05 de Fevereiro de 2019.

GILMAR ROBERTO DE REZENDE
Presidente Biênio 2019/2020

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:910E7F9C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.399 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Concede pensão por morte a Anna Livia Subira Nunes Ferreira.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a **ANNA LIVIA SUBIRA NUNES FERREIRA** (representada por sua mãe Dilma Subira, CPF nº 534.943.779-87), em razão do falecimento de seu pai, o servidor JOSÉ ROBERTO NUNES FERREIRA, lotado no Quadro de Pessoal Ativo, cargo de Agente de Serviços (NIV01-01).

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R$ 1.126,16 (um mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

Art. 4º - A data de início do benefício é 02 de fevereiro de 2019.

Art. 5º - A cessação do benefício ocorrerá quando a pensionista completar 21 anos de idade, conforme inciso IV, art. 55, da Lei 2.194 de 05 de maio de 2011, alterada pela Lei 2.846 de 13 de dezembro de 2016.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:260E066E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 8.401 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
***CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016,*
D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica nomeado o Sr. **RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA,** para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019**.*
***Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*
***Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A5426993

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.280 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

***Art.1º- Interromper as Férias do Servidor Público Municipal KAIKE MONTEIRO BORGES, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.** O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 12.185 de 11 de janeiro de 2019**. O** Servidor é ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotado na Controladoria Geral do Município. O referido Servidor está sendo convocado para retornar as atividades no dia 06 de fevereiro de 2019.*

***Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 06 de fevereiro de 2019**.*

***Art.3º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A54216B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.281 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 12.245 de 31 de janeiro de 2019, no qual concedeu 25 dias de férias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019,** ao Servidor Público Municipal, **JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**;

Considerando** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, **na Edição nº. 1.686 do dia 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.245, de 31 de janeiro de 2019,** do Servidor Público Municipal, **JOSÉ ROBERTO NUNES FERREIRA.

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 31 de janeiro de 2019**.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0BC2B084

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.285 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2019**, ao Servidor Público Municipal **ROBERTO PEREIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos**, referente ao período aquisitivo: 02-01-2016 a 01-01-2017.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D986A34F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.286 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, TIAGO SILVIO DEDONE, ocupante do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.

***Art.-2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 6 de fevereiro de 2019**.*

***Art.-3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8AF12C6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.12.287 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:
***Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARTA STEFANUTO NARDONI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 03 (três) meses, iniciando em 04 de fevereiro de 2019, com término em 06 de maio de 2019,** referente ao período aquisitivo: **01-02-2009 a 31-01-2014**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 04 de fevereiro de 2019**.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:97DC68B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.12.288 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARA LUCIA MARTINS FERNANDES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 10 de fevereiro de 2019, com término em 09 de agosto de 2019,** referente ao período aquisitivo: **26-10-1993 a 25-10-2003**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

***Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:91D9E2BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 12.289 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

SÚMULA: Lotação dos Servidores Públicos Municipais Davi Rodrigues e Tiago de Oliveira Vargas - Motorista/Escolar Ambulância

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** que os Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo**, TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS E DAVI RODRIGUES,** ocupantes do cargo de **MOTORISTA/ESCOLAR AMBULÂNCIA,** estão lotados na Secretaria Municipal de Educação;*
***CONSIDERANDO** o Oficio nº. 062/2019 da Secretaria Municipal de Saúde,*

RESOLVE:
Art. 1º Lotar os Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo, TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS E DAVI RODRIGUES,** na Secretaria Municipal de Saúde, **nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019.

***Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **06 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:69403654

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º 290 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Constitui a Comissão para identificação do componente étnico-racial dos Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no concurso público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá/PR.

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, e
CONSIDERANDOo previsto na Lei Estadual nº14.274/2003, que reservou aos candidatos negros 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso públicodo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – Edital 002/2016;
RESOLVE:
Art. 1º -Nomear os Servidores Públicos abaixo como responsáveis para comporem a Comissão de verificação de fenótipo dos candidatos optantes pelas vagas de afrodescendentes;
- FLÁVIA MARIA DA SILVA – ADMINISTRADORA
- CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA – ADVOGADA
- KERLIS SIMONE DE FREITAS – AGENTE ADMINISTRATIVO
Art. 2º - A comissão de verificação deverá emitir parecer conclusivo quanto à validação dos candidatos, o qual não caberá recurso;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 4º - Ficam revogadasas disposições em contrário**.**

Andirá, 06 de fevereirode 2019

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A1DC6B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº PMA 005/2019 – ID 2286 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMA 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, no uso de suas atribuições.
CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ nº 85.489.078/0001-74, com endereço na Rodovia Parigot de Souza, 281 Distrito Industrial, CEP: 84.950-000 – Wenceslau Braz/PR, neste ato representado pelo Sr. Rodson Luiz Lopes, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.648-7- SSP/PR, inscrito no CPF nº 532.236.329-72.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, visando a manutenção, modernização e expansão do parque de iluminação pública do município de Antonina, incluindo serviços de mão de obra especializada e fornecimento de materiais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia.
VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Contrato é de R$ 1.034.149,51 (Um milhão trinta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), nas condições estabelecidas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.15.451.0003.2027.3.3.39.00 – Fonte 1507 - COSIP

VIGÊNCIA: O prazo total para execução do Objeto será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 01/02/2019.

ASSINATURA: ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:E0D64D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 025/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 080/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF: 75.406.827/0001-07;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo o fornecimento pela contratada de 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus, conforme edital de pregão presencial nº 025/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.10.301.0012.1.004.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Sérgio Barros de Carvalho
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:9838B092

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 025/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 081/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ/MF: 00.688.075/0004-50;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo o fornecimento pela contratada de 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus, conforme edital de pregão presencial nº 025/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.10.301.0012.1.004.4.4.90.52.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Odécio Júnior de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:2058D757

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

Considerando, o estabelecido na ata da sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado; considerando, ainda, a inexistência de recursos pendentes de julgamento; o Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo licitatório em epígrafe, às empresas abaixo:

1) GUARÁ PNEUS LTDA, CNPJ: 02.623.675/0001-12, sagrou-se vencedora dos itens nºs 01, 02, 03, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 51, 52, 53 e 55, totalizando o valor de R$ 238.306,00 (Duzentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais);

2) MVS AUTO CENTER EIRELI ME, CNPJ: 27.963.838/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens nºs 04, 05, 08, 09, 13 ,15, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 44, 45, 48, 50 e 54, totalizando o valor de R$ 320.475,00 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);

3) FG CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.234.948/0001-04, sagrou-se vencedora do item nº 23, totalizando o valor de R$ 25.470,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais).

Astorga, 02 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:AFE6EF59

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o comunicado emitido pelo engenheiro civil do município; torna público a **Retificação do Edital de Pregão**

Presencial nº 002/2019, exclusivo para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto a aquisição e instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil de Astorga-PR, nos termos a seguir:

- Onde se lê, no item 3, do Anexo I do edital:

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de menor preço Por Item.

- Leia-se:

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de menor preço **Por Lote.**

- Considerando a presente retificação, ficam alteradas as datas de entrega das propostas de preços, documentos de habilitação e abertura das propostas de preços, conforme cronograma a seguir:

Ø ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 20 de fevereiro de **2019**, no setor de protocolos da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

Ø ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: dia 20 de fevereiro de **2019**, às 09:00 (nove horas), no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR.

- Permanecem ratificadas e inalteradas as demais informações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 002/2019.

Astorga, 06 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:379A3CF0

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas), do dia 21 de fevereiro de 2019, no Paço Municipal de Astorga-PR, licitação na modalidade Pregão Presencial, exclusiva para participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e tendo por objeto a prestação de serviços de pintura (mão de obra), em diversos próprios públicos do Município de Astorga-PR.** A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial.

Paço Municipal de Astorga-PR, 06 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:CEA2CAB4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 037/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 099/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI EPP**, CNPJ/MF: 02.966.816/0003-61;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a prestação de serviços de recapagem de pneus para caminhão, micro-ônibus, ônibus, máquinas e tratores agrícolas de diversos departamentos, de acordo com o edital de Pregão Presencial nº 037/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 113.670,00 (Cento e treze mil, seiscentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2.027.3.3.90.39.00.00
06.004.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00
07.003.15.452.0017.2.077.3.3.90.39.00.00
07.003.26.782.0017.2.081.3.3.90.39.00.00
07.004.04.122.0018.2.083.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Wallinson de Melo
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:46E92319

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 037/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 100/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA**, CNPJ/MF: 58.619.644/0001-42;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a prestação de serviços de recapagem de pneus para caminhão, micro-ônibus, ônibus, máquinas e tratores agrícolas de diversos departamentos, de acordo com o edital de Pregão Presencial nº 037/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 135.936,00 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2.027.3.3.90.39.00.00
06.004.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00
07.003.15.452.0017.2.077.3.3.90.39.00.00
07.003.26.782.0017.2.081.3.3.90.39.00.00
07.004.04.122.0018.2.083.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Márcio Antônio Tozzi
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:E83CAE5F

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 037/2018-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 098/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ/MF: 03.050.725/0001-82;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a prestação de serviços de recapagem de pneus para caminhão, micro-ônibus, ônibus, máquinas e tratores agrícolas de diversos departamentos, de acordo com o edital de Pregão Presencial nº 037/2018 e a proposta da contratada, que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.
VALOR DO CONTRATO: R$ 84.660,00 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2.027.3.3.90.39.00.00
06.004.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00

07.003.15.452.0017.2.077.3.3.90.39.00.00
07.003.26.782.0017.2.081.3.3.90.39.00.00
07.004.04.122.0018.2.083.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Antonio Carlos Lopes e Filipe Gabriel Soares Denipotti
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2018

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:EE1142D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.963/2019

SÚMULA: AUTORIZA O PARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS OU TRIBUTÁRIOS REFERENTES AO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO, AS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os créditos não tributários ou tributários referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano, as Taxas de Serviços Urbanos e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.
§ 1º - Os créditos tributários referentes à Contribuição de Melhoria poderão ser pagos em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.
§ 2º - Para fazer jus ao benefício previsto no *caput*, o contribuinte necessariamente deverá proceder ao parcelamento global de todos os créditos que estiverem pendentes de pagamento.
§ 3º - Sobre o valor das parcelas, pagas até o vencimento, não haverá incidência de juros, multa ou correção monetária.
§ 4º - O valor mínimo de cada parcela será:
I – R$ 30,00 (trinta reais) tratando-se de Contribuinte Pessoa Física;
II – R$ 50,00 (cinquenta reais) tratando-se de Pessoa Jurídica.
§ 5º - O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas acumuladas, implicará no vencimento imediato das parcelas vincendas e na cobrança administrativa e judicial, juntamente com as vencidas.
Art. 2º - O parcelamento dos créditos não tributários ou tributários ajuizados dependerá de prévia comprovação do pagamento pelo contribuinte, das custas processuais e honorários advocatícios.
Parágrafo único. Fica vedado o parcelamento de créditos não tributários ou tributários ajuizados, que já tenham sido parcelados, cujas execuções estejam em fase de leilão judicial.

Art. 3º - Para o contribuinte beneficiar-se desta Lei, deverá requerer o parcelamento até o dia 31 de dezembro de 2019, junto ao Departamento de Tributação do Município, através de instrumento de confissão de dívida fiscal.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:3A205626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2019

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o candidato convocado pelo Edital nº 007/2019 assinou a desistência da vaga, será convocada outra candidata do Concurso, de acordo com o previsto no item III, Art. 1º, do Decreto nº 107/2017, de 25/08/2017;

R E S O L V E
CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, para comparecer na **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 12/02/2019 a 13/02/2019**, munida dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- BRUNA FRANÇA FERREIRA	5,00	22º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4315D7F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 226/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **ESTELA MARQUES CALDEIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 08/02/1995, para o cargo de **Educador Infantil, Nível B-4**, **passando para o Nível C-4**, com início em 1º de Fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-2334/2018, de 20/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CBA19F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 227/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
NOMEAR, **LUCIANA GERALDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.143.230-7 - SESP/PR e CPF n.º 048.213.069-56, nascida em 07/01/1986, natural de Astorga - PR, residente e domiciliada à Rua Vereador Joaquim Alves, nº 221, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.° 001/2017**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 05-A,** de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.°s 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 06 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D5A8AF1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 229/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
NOMEAR, **MARCELA ALEXANDRA PALLARO ESTTER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.009.056-7 - SESP/PR e CPF n.º 091.815.349-22, nascida em 11/06/1992, natural de Astorga - PR, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 860, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.° 001/2017**, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Nível 05-A,** de Provimento Efetivo, na forma das Leis municipais n.°s 1.232/94-E e 1.388/98-E, a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:D81FF246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 330/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **STEFANI MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Auxiliar de Biblioteca, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 06 de Fevereiro de 2019** e **término em 04 de Agosto de 2019**, conforme Atestado médico firmado pelo Dr. Darci Ricardo Ramos e requerimento protocolado sob n.º 1-330/2019, de 06/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CB0643D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 239/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **FRANCISCA MARIA MATIAS HOFLINGER**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-4, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **11/09/2011** a **10/09/2016**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 07 de Fevereiro de 2019** e **término em 06 de Maio de 2019**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-314/2019, de 04/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:33A3DCD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA AV. DR. JOSÉ SOARES DE AZEVEDO, 48 - ASTORGA - PR, 86730-000 CNPJ Nº. 75.743.377/0001-30 AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Astorga, junto a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, estão convidando a população em geral, associações, entidades diversas e representantes de órgãos públicos para participarem da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada dia 25 de fevereiro de 2019, com início às 19 horas, no prédio da Casa da Cultura, localizada no José Soares de Azevedo, nesta cidade.

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:61604F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 10/2019

EDITAL 10/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE
Convocar o candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificado descrito a seguir para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova no dia 19/02/2019 (terça-feira), as 14:00hs onde deve realizar os exames médicos com o Médico do Trabalho do Município necessários à sua contratação. Na mesma data após realização dos exames o mesmo deve trazer os documentos de contratação descritos na Chamada Pública 001/2018 na própria Secretaria para elaboração e assinatura do contrato.

Candidato	Cargo
CELIA CRUZ DE BARROS RODRIGUES	Enfermeiro

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6348A6E7

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019 PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 9034/2018 LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA EDITAL 02/2019

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº. 9034/2018
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
EDITAL 02/2019
O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no EDITAL n° 01/2019 e seus Anexos, instrumentalizado no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9034/2018, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Balsa Nova localizada na Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova, TORNA PÚBLICO, o presente EDITAL nº. 02/2019, o presente Edital para divulgar o que segue:
1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta nos Anexos I, II, III e IV deste Edital. O Anexo V contém o relatório de inscrições não processadas em razão da ausência de comprovação da validade dos títulos exigidos no Item 3 e 5.1 do Edital 01/2019, como se segue:

Cargo	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSOR	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – EDUCADOR
Requisitos Mínimos	Habilitação em nível médio ou superior para docência na educação infantil ou no ensino fundamental (Art. 4°, XV, Lei Municipal 661/12)	O diploma de nível médio do magistério (Art. 7°, §1, Lei Municipal 856/15)

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, até as 16:30 horas do dia 06.02.2019.
03. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, e no sítio eletrônico www.balsanova.pr.gov.br, desde as 18:00horas do dia 04.02.2019.
Balsa Nova, 04 de fevereiro de 201.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:544DF252

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCATÓRIO Nº 006/2019

EDITAL CONVOCATÓRIO nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e visando a dar maior transparência às movimentações de servidores públicos de carreira deste Município, convoca servidores públicos municipais ocupantes do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que tenham interesse em serem remanejados para à Secretaria Municipal de Saúde para ocupar 01 (uma) vaga, manifestem tal interesse no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Em caso de mais de dois servidores manifestarem interesse pelas vagas, o critério de desempate será o tempo de serviço prestado a esta municipalidade, tendo ainda como segundo critério de desempate a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Em não havendo candidatos, caberá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente solucionar a questão.

Balsa Nova, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E0277132

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RE-PUBLICADO POR INCORREÇÃO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		47.165.025,95
Receita Corrente Liquida Ajustada		46.915.025,95
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	1.692.225,22	3,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.814.901,56	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.674.156,48	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.533.411,40	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	25.302,11	25.302,11
Notas Explicativas: No campo Limite de alerta (inciso II do & 1º do art.59 da LRF) % sobre a RCL ajustada aonde constava 48,60 o percentual correto é 5,40.		

MARCIO JOAREZ MATOZO
Presidente do Legislativo

ANA MARIA CLASS
Contador
CRC: PR-050262/O-8

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:74C1AA91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 001/2019

RESOLUÇÃO nº 001/2019

DETERMINA O CALENDÁRIO ANUAL DE 2019 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

A Câmara Municipal aproveou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa sanciono a **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Determina o calendário anual de 2019 das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Art. 2º. O calendário fica definido nos seguintes termos:
I – Fevereiro: 04, 11, 18 e 25;
II – Março: 06, 11, 18 e 25;
III – Abril: 01, 08, 15, 22 e 29;
IV – Maio: 06, 13, 20 e 27;
V – Junho: 03, 10, 17 e 24;
VI – Julho: 01, 08 e 15;
VII – Agosto: 05, 12, 19 e 26;
VIII – Setembro: 02, 09, 16, 23 e 30;
IX – Outubro: 07, 14, 21 e 28;
X – Novembro: 04, 11, 18 e 25;
XI – Dezembro: 02, 09 e 16.

Art. 3º. As Sessões Ordinárias serão realizadas a partir das 19:00 horas, no Plenário Aniceto Garcia da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2019.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:9BCA2D47

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°03/2019 PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº03/2019

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão presencial
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	no ato da abertura
DATA DA ABERTURA	20 de fevereiro de 2019
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	avenida presidente kennedy, 363- centro departamento de licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 168.780,66(cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 dias uteis a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 dias
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS NUTRICIONAIS
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	avenida presidente kennedy, 363- centro departamento de licitação http://www.barbosaferraz.pr.gov.br

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 31 de janeiro de 2019.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Fonseca
Código Identificador:B9EE20D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora: **KATIA MARIA DA SILVA BUIM,** portadora do RG nº 5.737.448-9 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Professora com admissão em 02.02.2012, a partir de 02 de fevereiro de 2019 a 02 de maio de 2019, referente ao período de 2012/2017.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 04 de fevereiro de 2019.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2C85F537

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 016/2019

Súmula: Designa Jairo Sadraki Cardoso para prestar serviço como Diretor de Administração Hospitalar e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Munícipio de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a partir de 05 de fevereiro de 2019, o Senhor **JAIRO SADRAKI CARDOSO**, portador do Rg. Nº 8.714.150-0 SSP/PR e do CPF Nº 030.667.439-42, para assumir além do seu Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Relações Públicas, símbolo CS, o cargo de Diretor de Administração Hospitalar, sem remuneração.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 05 de fevereiro de 2019.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:49524359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o que determina o Art. 7º, XVIII da CF/88;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 224 da Lei 16/93;
CONSIDERANDO a Jurisprudência do STF;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 8780 em 27/09/2018;
CONSIDERANDO o Certidão de Nascimento Termo 0079328 Lv 118 Flh 00231 CRC de Curitiba-PR, protocolado sob nº 8779 em 27/09/2018;
CONSIDERANDO o Termo de Guarda Provisória, expedido nos Autos nº 0003644—80.2018.8.16.0039, protocolados sob nº 8779 em 27/09/2018;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 215/2018 de 28/09/2018 e
CONSIDERANDO o requerimento de 28/01/2019 protocolado sob nº 9009 de 28/01/2019 e
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017 de 06/02/2019.
RESOLVE:
I – PRORROGAR por mais 60 dias a Licença-Adotante a servidora pública municipal, Cargo em Comissão de *Diretora Deptº Municipal de Assistência Social*, Srª JANAINA CALIXTO AGUIAR ZANATTA, ou seja de: *26/01//2019 à 26/03/2019, com retorno em 27/03/2019*.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 06 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C9E892F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 03/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MULTIFARMA - ANTONIO CARLOS DIAS DE ALVARENGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.943.107/0001-50.
Objeto: Aquisição de Medicamentos Materiais Correlatos de A a Z, com 32% de desconto sobre a relação de preços de medicamentos da ANVISA e Similares de A a Z, com 51% de desconto sobre a relação de preços de medicamentos da ANVISA, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços nº. 01 do exercício de 2018.
Valor: O valor contratual passa a ser acrescido em 15% (quinze) por cento, por tanto o valor do contrato que era de R$ 109.468,00 (cento e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), passa a ser de R$ 125.888,20 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 04/02/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EA0BBAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO V AO CONTRATO Nº. 02/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA & CIA LTDA CNPJ: 12.234.137/0001-61.
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS COM DEZ HORAS SEMANAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor: O valor contratual passa a ser acrescido em R$ 69.330,76 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), para pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, cada uma no valor de R$ 5.777,56 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: O contrato nº. 02/2015 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/02/2019.
Data da Assinatura: 04/02/2019.
Foro: Comarca de Andirá – PR

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4145F893

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 03/2019

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos 01/2015 de 04 de Março de 2015, constante do Edital de Concurso n° 05/2015 de 08 de Maio de 2015, e o Edital Nº 06 de 05 de Maio de 2017, que tornou pública a Prorrogação para mais dois anos pelo Edital Nº 06/2017 de 05 de Maio de 2017,

RESOLVE:

CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos e classificados conforme relação anexa, para que cumpridas as exigências do item 1 e 11 do Edital de Concurso 01/2015, se manifestarem no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento dos candidatos aprovados no prazo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis para esse fim, facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 06 de Fevereiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

EDITAL N° 03/2019
ANEXO 01

AUXILIAR DE SERVIÇOS (ZELADORA)

INSC	NOME DO CANDIDATO	D.NASC.	NF
013823	NEIVA MICHAEL	03/10/1953	58,00

Bela Vista da Caroba - PR, 06 de Fevereiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:65675098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 030/2019

PORTARIA N° 030/2019

Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Revisão da planta de valores dos imóveis Urbanos e Rurais do município, para apuração do valor venal.

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a planta de valores dos terrenos tem como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizando como BASE DE CÁLCULO para o lançamento: Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direitos reais a eles relativos (ITBI), conforme disposto no Código Tributário do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados no Município,
CONSIDERANDO, que os valores fixados devem ser condizentes com atual situação econômica, diante da nova realidade do mercado imobiliário do município que sofreu alterações ao longo desses anos,

RESOLVE

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Avaliação e Revisão da Planta de Valores dos Imóveis existentes no município, sob a presidência do primeiro servidor, para apuração do valor venal, que servirá de base de cálculo para lançamento do IPTU, ITBI, e demais finalidades da Administração Pública Municipal, composta pelos seguintes membros:

ALAN LARA NEIMAIER – Médico Veterinário
LAURA SABRINA BRUM – Engenheiro Civil
NELSON CAVALHEIRO – Técnico Agrícola
ROSELI KRONBAUER PERETTO – Oficial Administrativo
VILMAR RODRIGUES – Agente Tributário

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:97F4A43E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0011/2019

SÚMULA: Nomeia Membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial para Alienação e Aquisição de Bens Móveis e Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA

Art.1º: Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial, sob a presidência do primeiro, para a alienação e aquisição de Bens Móveis do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, conforme segue:

JOAO LUIS NICOLOTTI – Agente Tributário
SCHARLI SCHARB – Mecânico
VILMAR RODRIGUES – Diretor do Deparamento de Tributação
LAURA SABRINA BRUM – Engenheira Civil

Art. 2º: O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 087/2014 de 04 de Julho de 2014; Decreto Nº 063/2017 de 07 de Abril de 2017 e Decreto Nº 029/2018 de 18 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:AE32C43B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2019

SÚMULA: Altera os Preços Públicos para serviços prestados com maquinário da Municipalidade e outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam reajustados os Preços Públicos a serem cobrados pelos serviços prestados com maquinário da Municipalidade e outros, em virtude da correção inflacionária que se dará no percentual de 3,4340%, conforme índice INPC, conforme tabela abaixo:

I – SERVIÇOS PRESTADOS COM MAQUINÁRIO

a)-	TRATOR AGRICOLA (de acordo com o Programa de Atendimento a Pequenos Agricultores), por hora	1,5 UFM	R$ 75,75
b)-	TRATOR DE ESTEIRA AD7 E CAT-D4, por hora	2,5 UFM	R$ 126,25
c)-	PÁ-CARREGADEIRA, por hora	2,5 UFM	R$ 126,25
d)-	RETROESCAVADEIRA, por hora	2,5 UFM	R$ 126,25
e)-	MOTO NIVELADORA, por hora	3,0 UFM	R$ 151,50
f)-	CAMINHÃO BASCULANTE:		
	- CARGA DE TERRA (somente transporte), por carga	1,5 UFM	R$ 75,75
	- CARGA DE CASCALHO (somente transporte), por carga	1,5 UFM	R$ 75,75
	- CARGA DE PEDRA BRITA (somente transporte), por carga	2,5 UFM	R$ 126,25
g)-	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA:		
	- CARGAS DIVERSAS, por carga ATÉ 20 KM	1,5 UFM	R$ 75,75
	- ULTRAPASSANDO A 20 KM, SERÁ COBRADO POR KM	0,07 UFM	R$ 3,54
h)-	LIMPEZA DE FOSSA, por unidade	0,56 UFM	R$ 28,28
i) -	RETROESCAVADEIRA, serviço enterrar animais, por local	0,56 UFM	R$ 28,28

II – INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

j)	- BOVINA, por visita	0,85UFM	R$ 42,92

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:9636594A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA
Art. 1º Os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do município de Bela Vista da Caroba(PR), para o exercício financeiro de 2019, deverão efetuar o pagamento do imposto nas agências bancárias credenciadas(Casas lotéricas da Caixa Econômica Federal) sendo facultado o pagamento em cota única ou até 04 (quatro) parcelas de igual valor, conforme segue:

Cota única (10% de desconto) até dia 10/04/2019
1º Parcela.....dia 10/04/2019
2º Parcela.....dia 10/05/2019
3º Parcela.....dia 09/06/2019
4º Parcela.....dia 10/07/2019

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:6C817DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2019

súmula: dispõe sobre o parcelamento da taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal De Bela Vista da Caroba, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuiçoes conferidas pela legislação vigente e de acordo com art. 149 do Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º - O valor da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, para o exercício financeiro de 2019, poderá, a critério do sujeito passivo, ser recolhida em 2 (duas) parcelas mensais, consecutivas, nos termos do art. 149 do Código Tributário Municipal, a serem realizadas nas seguintes datas:

1ª Parcela – Vencimento em 15/03/2019.
2ª Parcela – Vencimento em 15/04/2019.

Parágrafo único. Exclui-se do parcelamento deste artigo, a taxa devida pela licença para exercício de atividade transitória ou eventual.

Art. 2º – O não pagamento da referida taxa, nos prazos descritos no artigo anterior, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Os valores pagos através de parcelamento deverão ser recolhidos através de boleto bancário a ser emitido pelo Setor de Tributação Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/01/2019.

Art. 5º – Revogam–se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 06 de fevereiro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:FD4E7141

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(468) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-1512 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total Suplementação:	**500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAM	
(27) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total Anulação:	**500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 5 de Fevereiro de 2019

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9F60A74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 014/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei Municipal nº 002040/18 de 18 de dezembro de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 72.011,92 (setenta e dois mil onze reais e noventa e dois centavos)** assim discriminados:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
(469) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-3900 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.011,92
Total Suplementação:	**72.011,92**

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício anterior, por Fonte de Recurso abaixo discriminado:

Fonte	Valor
3900	72.011,92

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de janeiro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6C3D003F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2019

DECRETO Nº 010/2019

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Senhor Joao Flavio Krautchuk, portador da CI/RG nº.4.610.776-4 e inscrito no CPF 655.138.519-20, nomeado pelo decreto nº031/2017 para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Transporte. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 06 de fevereiro de 2019.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:597662AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 110/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: GILMAR VARGAS – PNEUS - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos e máquinas do município.

TABELA ORIGINAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 1000-20	95	UNID.	R$ 279,05	R$ 26.509,75
2	VULCANIZAÇÃO 1000-20	95	UNID.	R$ 99,27	R$ 9.430,65
3	CONSERTOS	145	UNID.	R$ 13,52	R$ 1.960,40
VALOR TOTAL					**R$ 37.900,80**

TABELA ADITADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 1000-20	118	UNID.	R$ 279,05	R$ 32.927,90
2	VULCANIZAÇÃO 1000-20	118	UNID.	R$ 99,27	R$ 11.713,86
3	CONSERTOS	181	UNID.	R$ 13,52	R$ 2.447,12
VALOR TOTAL					**R$ 47.088,88**

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:211C86CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: CARLISE DOS SANTOS ERTHAL 05364978931.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:DE03CC57

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 013/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: VALDANI MIRANDA 05638571965.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:09ADA9F3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 015/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: LENI NUNES DAVILLA 05241134913.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:895AFAAD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 016/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: WAGNER KANOFF 02543094962.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8A76D61E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 017/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: MANOEL ORLANDO MARQUES DE OLIVEIRA NETO 10355496976.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0BED6388

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 011/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: LOURDES ZIMERMANN 54660963934.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8B75509A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 012/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: GUILHERME DE MARTINI 06952884904.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:B505DD24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 014/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: DIRCEU NUNES 02498400907.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:42F17C59

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 010/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: SANDRO AMANN 02101154919.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.

VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:F560C91A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 032/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.

CONTRATADA: MAYKON CRISTIAN MARQUES DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar Municipal.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo contratual por mais doze (12) meses, ou seja, até 07 de fevereiro de 2020.
VALOR ATUAL POR KM RODADO: R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR ADITADO POR KM RODADO: R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8E62F1CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº669/2019

SÚMULA: Nomeia MARILETE PUTON para o Cargo temporário de Professor de Professor Anos Iniciais.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n0 **803/2017 de 14 de dezembro de 2017** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 4/2018 - Edital n0 1/2018 de 12 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 10 - Fica nomeada **MARILETE PUTON**, portadora do RG: **6.348.584-5-SSP-PR**, para o Cargo em Caráter Temporário de Professor Anos Iniciais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, no período de **06 de fevereiro de 2019 à 20 de dezembro de 2019**.
Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação
Art. 30 - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FFFA0885

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 670/2019

SÚMULA: Nomeia GRACIELE RODRIGUES TELES para o Cargo temporário de Professor Anos Iniciais

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n0 **803/2017 de 14 de dezembro de 2017** e, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 4/2018 - Edital n0 1/2018 de 12 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 10 - Fica nomeada **GRACIELE RODRIGUES TELES**, portadora do RG: **14.257.768-2 SSP-PR**, para o Cargo em Caráter Temporário de Professor Anos Inicias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, no período de **06 de fevereiro de 2019 à 20 de dezembro de 2019**.
Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação
Art. 30 - O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E25AB675

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 211/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA-ME**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 10 de Março de 2019.

Bom Jesus do Sul – PR, 05 de Fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:1B747FC8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 15/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974**
OBJETO: contratação empresa para realização de transporte escolar
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020
VALOR: **R$ 67.378,50 (Sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 1/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:8BD85474

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4058/2019.

Concede Licença-Prêmio a Servidor Efetivo.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio ao funcionário Sr. **DILAMAR SABI**, portador da CI nº 4.219.082-9 SSP-PR e CPF nº 858.403.869-87, nomeado através da portaria nº 279/2002 de 08 de fevereiro de 2002, servidor em efetivo exercício desde 03/07/1998, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/2013 a 02/07/2018, para serem gozadas de 06 de fevereiro de 2019 à 06 de maio de 2019 (90 dias) pelo período de 40 horas, de acordo com o disposto no Art. 101 da Lei nº. 003/1997, de 09 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul – PR, 06 de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E0BDFEEB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: JARBAS SCHMIDT- ME**
OBJETO: contratação empresa para realização de transporte escolar
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020
VALOR: **R$ 125.942,25 (Cento e vinte e Cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 1/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:23CB7A91

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994**
OBJETO: contratação empresa para realização de transporte escolar
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020
VALOR: **R$ 80.419,50 (Oitenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 1/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:AB8D7CAD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 18/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA- ME**
OBJETO: contratação empresa para realização de transporte escolar
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020
VALOR: **R$ 154.491,00 (Cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais)**
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 1/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B6EFB4E5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR
CONTRATADA**: RESTAURANTE MORAES LTDA- ME**
OBJETO: contratação de empresa do ramo alimentício para preparo e fornecimento de refeições aos servidores do Município de Bom Jesus do Sul-PR, quando em viagem a Francisco Beltrão-PR
VIGÊNCIA: 06/02/2019 a 06/02/2020
VALOR: **R$ 34.728,00** (Trinta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais)
FUNDAMENTO: Pregão Presencial 2/2019- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:68D056AE

CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO 040/2018

Ata número quarenta, da sexta Legislatura da Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, as dezoito horas, nas dependências do plenário Vereador Gentil Bassanesi, Presente os nove Vereadores. O Vereador Presidente Helio José Surdi declarou aberta a sessão, cumprimentando nominalmente todos os colegas vereadores(as), participantes da sessão, Secretários municipais e a imprensa falada e escrita. A Vereadora Marilene Schmidt coordenou a oração do pai nosso e a leitura da bíblia sagrada habito nessa casa. Ordem do dia: ofício que encaminha projetos de lei números: 67, 68, 69, 70 e 71/2019, do executivo municipal, todos solicitando abertura de crédito adicional suplementar. Porém antes foi realizado a leitura da ata anterior, após lida, o Vereador Clodoaldo Alves dos Santos, solicitou correção onde se leu: eleição de Nova Mesa Diretora desta Casa para os próximos dois anos, próprio trabalho futuro no que se refere a desvinculação, atribuindo ao próximo Presidente da mesa Diretora do biênio 2019 – 2020. Sendo realizada a correção desta forma; O Vereador Clodoaldo, perguntou se já havia chapa inscrita na Mesa Diretora, o Vereador Presidente respondeu que não, então o Vereador Clodoaldo sugeriu, que seria importante evitar uma disputa, que a disputa não traz bons resultados, que sempre traz ou deixa algumas restrições, então sugere que se realiza um consenso, onde todos os representantes da Casa, pudesse participar, tanto na Mesa quanto nas Comissões Permanentes, para que todos possam dar continuidade nos trabalhos desta Casa para os próximos dois anos, concluindo sua fala sobre a desvinculação desta Casa. O Vereador Presidente coloca em votação ata número 039/2018, sendo aprovada por unanimidade com a correção no texto, sugerido pelo Vereador Clodoaldo e aceito pelo Presidente da Mesa Diretora; ainda constou da ordem do dia Requerimento do Deputado Anibelli, o envio de voto de congratulação e aplausos ao Município de Bom Jesus do Sul, pelo aniversário no dia 03/12/18, vinte e dois anos de emancipação. Celso Dias argumenta e dirimiu dúvidas sobre o projeto número 70/18, que a aplicação dos recursos visa substituir equipamentos junto as patrulhas mecanizadas; o Vereador Presidente argumenta sobre a emenda que proporcionou o aumento dos recursos destinados a agricultura para 2019; também a aplicação das sobras em aquisição de uma Reto

Escavadeira; o sucesso da 2ª mostra da Bezerra em parceria com a Câmara de Vereadores. Da mesma forma o Secretário Alcione Mazzocatto, de forma explicativa fala sobre os Projetos de Leis números 67, 68, 69 e 71/2018, o Vereador Presidente Helio José Surdi destaca os benefícios que aplicação dos projetos, supracitados que trarão a população após sua execução. Passa os projetos as Comissões competentes. Suspende a sessão por tempo indeterminado. Reaberta a sessão: a Comissão de Contas Finanças e Orçamentos foi de pareceres favoráveis aos Projetos: 67, 68, 69, 70, e 71/2018, a Comissão de Saúde, Assistência Social foi de pareceres favoráveis ao Projetos números 67, 68 e 69/2018, da mesma forma a Comissão de Agricultura, Industria, Comércio, Viação e Obras Pública de pareceres favoráveis aos projetos números 70 e 71/2018, colocado em votação os Pareceres dos Projetos de lei números 67, 68, 69, 70 e 71/2018, sendo aprovados por unanimidade em votação única; em tempo o projeto de lei foi 67/2018, foi aprovado com a ressalva do Vereador Rubem Lauro de Mello, que diz que todas máquinas que vem para o município são dadas, que vota com peso em sua consciência, não entende por que tem cobrar R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pelas horas/máquinas dos produtores rurais, esse dinheiro parece que desaparece, lamentável um município que ganha tudo de graça e explora os agricultores. O Vereador Presidente explica que o atual Regimento Interno não prevê, reeleição e que hoje será eleita a nova mesa diretora para o biênio 2019/2020; orienta como será conduzida a eleição, conforme o Regimento deste Parlamento Municipal. Convoca os Senhores Vereadores(as), comunicando que existe somente uma chapa inscrita e registrada, onde a vereadora Carina Dinini Ruppel, é candidata à Presidência da Mesa. O Vereador Clodoaldo parabeniza a atual Mesa pelo trabalho realizado, deseja sucesso a nova Mesa que será eleita; o Vereador relata que ficou decepcionado da maneira que foi conduzido o processo, que se sente frustrado, gerando distanciamento na majoritária, citando que foi candidatura única, que o comportamento adotado foi estranho, que em relação a eleição da Mesa Diretora vai votar em branco, o Vereador finaliza destacando a entrega do cheque simbólico de devolução de recursos não gastos pela Câmara de Vereadores, no valor de R$ 314.007,20(trezentos e quatorze mil e sete reais com vinte centavos), ao Executivo Municipal, sugestão do Vereador Clodoaldo. O Vereador Jenuino de Marchi, fala da sua trajetória nesta Casa, sendo a quarta eleição para Mesa Diretora, que vota por si próprio, lá na urna diz o Vereador "eu sei o que vou fazer como meu voto", foi uma falta de consideração, com os demais colegas vereadores, nós viemos de um consenso, deveria ter ocorrido uma reunião, para ser debatido sobre o assunto, não sabe por não saiu, que até mesmo Prefeito teria sugerido, parabeniza a mesa atual pela condução dos trabalhos nestes dois anos, afirma que será uma surpresa quando pegar o envelope com o nome dos candidatos, deseja um bom trabalho a próxima Mesa Diretora; pede mais atenção por parte do Executivo Municipal ao Legislativo. O vereador Rubem Lauro de Mello, diz que é lamentável, que tudo isso aconteça, pergunta: onde estão os seus Projetos, ue foram apresentados? O vereador Presidente pede moderação ao vereador Rubem. O vereador Presidente destaca o empenho por parte do Executivo Municipal, quanto a busca e aplicação de recursos, parabeniza o Prefeito Municipal que se faz presente na sessão. A vereadora Marilene Schmidt, diz ao vereador Rubem Lauro que seus projetos eram inconstitucionais, que o arquivamento não foi por questões políticas, foi por inconstitucionalidade mesmo, todas as semanas vereador Rubem! estamos aprovando projetos enviados pelo Prefeito. O vereador Presidente deu por esgotado o assunto, convocando e nomeando os vereadores Clodoaldo Alves dos Santos e Maria Soeli Dias Nunes, para atuar na comissão de escrutínio, afirmando que o princípio democrático direito, será respeitado e que cada um vote dê acordo com suas consciências, desta forma foram convocados, um a um dos senhores vereadores(as) e por último o vereador Presidente votou. Após a votação e a respectiva apuração, foi o seguinte resultado, anunciado pelo vereador Presidente**: para Presidente eleita com 06(seis) votos a Vereadora Carina Donini Ruppel, Vice – Presidente Vereador Helio José Surdi com 05(cinco), primeiro Secretário Vereado José Orceli Mendonça com 06(seis) votos, segunda Secretária Vereadora Marilene Schmidt com 05(cinco). Eleita a Mesa Diretora para o biênio 2019/2020 da seguinte forma: Presidente Carina Donini Ruppel, Vice – Presidente Helio José Surdi, 1º Secretário José Orceli Mendonça** e 2ª **Secetária Marilene Schmidt**; declarados eleitos pelo vereador Presidente e automaticamente empossados, para o biênio 2019/2020, a partir de primeiro de Janeiro de 2019; eleita a chapa em toda a sua composição. O vereador Presidente faz agradecimentos, especial a todos colegas vereadores(as), Secretários Municipais, Secretário desta Casa legislativa Adair, os assessores jurídicos Drs. Janderson e Ramalho; destaca a apareceria que existe entre os dois poderes Executivo e Legislativo, imprensa falada e escrita; deseja boa sorte a Vereadora Presidente eleita, agradece demais presentes. Destaca ainda economia feita pela Câmara de Vereadores e devolução de R$ 314.007,20, ao Executivo Municipal. Convoca para próxima sessão ordinário no dia 13 de fevereiro de 2019. Declara encerrada a sessão. Sala das sessões, 12 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:ADCFB045

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº 36/2019

Ref. Concurso Público de Emprego Público – Edital nº 2/2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a lei Orgânica de Bom Jesus do Sul, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público de Emprego Público conforme Edital nº 17/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 2/2017, homologado pelo Edital nº 17/2018, a comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Avenida Ipiranga, nº 72, Centro, no Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 08/02/2019 à 14/02/2019, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no subitem 2 deste Edital, para provimento do cargo de emprego público conforme segue:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
Classificação	**Inscrição nº**	**Candidato**	**Data Nascimento**
3º Lugar	9298	DAYANE PEREIRA PINTO	08/12/1982

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Administração/Divisão de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferencia no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

2.1 Para fins de agendamento de perícia médica oficial, deverão apresentar no período compreendido de 08/02/2019 à 14/02/2019, os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
III – Certidão de nascimento ou casamento;
IV – Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;
VI – Comprovante de residência atualizado.

2.2 Para fins de admissão, deverão apresentar no período compreendido de 26/02/2019 à 01/03/2019, os seguintes documentos:

I - Atestado de sanidade física e mental;
II - Título de eleitor;
III – Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site www.tse.gov.br;
IV – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
V – Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos, (quando couber);
VI – carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
VII – Certificado de reservista e ou Dispensa de Incorporação, se for masculino;

VIII – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIX – Comprovante de escolaridade exigida para assumir o emprego;
X – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
XI – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XII – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XIII – Declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;
XIV – Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma.

2.3 – Os documentos constantes do subitem 2.2 (I, III, VIII, X, XI, XIII e XIV) deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

Na forma do disposto no Edital nº 2/2017, o candidato convocado será submetido, antes da admissão, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos clínicos e exames complementares para avaliação da sua capacidade física e mental para desempenho das atividades e atribuições do emprego.

3.1 Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no subitem 2.1, será entregue ao candidato a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta do candidato convocado. Os exames deverão ser apresentados em Perícia Médica Oficial na data de 25/02/2019 (segunda-feira) as 13:00 horas, junto à sede da empresa "Polimed Medicina do Trabalho", situada na Rua Itabira, 1371 – 2º Andar, Sala 205, Centro da Cidade de Pato Branco – Paraná.

3.2 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.

3.3 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à admissão, e caso já tenham sido admitido, poderá ser rescindido do seu respectivo emprego, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do emprego.

3.5 O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do concurso.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas nomeações e as tomadas de posse.

Determinar que não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final de lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:7410F4BA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 672/2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal nomeado para o cargo temporário de Auxiliar de Educação Infantil (40 horas).

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Servidora Senhora VALDINEIA SAVARNINI TELES**,** portadora da CI nº 102825675 SSP/PR, e CPF nº 077.640.419-98, ocupante do Cargo Temporário de Auxiliar de Educação Infantil (40 horas), nomeada através do Decreto nº 627/2018 em 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Decreto nº 627/2018 de 01 de outubro de 2018 e o Decreto nº 651/2018 de 19 de dezembro de 2018.

Bom Jesus do Sul-PR, 06 de fevereiro de 2019.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B1266D46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 13

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

DECRETO Nº-13/2018.
Súmula: Nomeia Comitê de Investimentos do RPPS de Bom Sucesso-Pr.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Prefeito do Município de Bom Sucesso , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no Artigo 3-A da **Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretária de Previdência do Ministério da Fazenda,**
RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 3-A da **Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda,** o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Sucesso, gerido pela unidade gestora CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO – PREVBOM, será composto pelos seguintes membros:
Rony Carlos Casparelo
Virginia Grasiele Caldini Murbach
Luiz Fernando Sanchez
Art. 2º- Em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do artigo 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, do Ministério da Previdência social, fica nomeado o senhor Rony Carlos Gasparelo, ocupante do cargo comissionado-Chefe de Gabinete, para assumir como Gestor de Recursos do RPPS-Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bom Sucesso-Estado do Paraná.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário em especial o Decreto nº-11/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 06 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:377994FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018

Adriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Braganey, cumprindo o que dispõe a legislação vigente, em especial a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público que, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro (3º) Quadrimestre de 2018 do Executivo Municipal e Legislativo Municipal, será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2019 (quarta-feira) às 09h00min horas, na Câmara Municipal de Braganey, localizada na Av. Arthur Pereira, nº 963, para que haja maior participação da comunidade local, ficando assim, convocados, as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, e afixado em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Braganey em 06 de Fevereiro de 2019.

ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:D15039F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BRAGANEY- PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

JOEL CRUZ MENDONÇA, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Braganey, Estado do Paraná, Cumprindo o que dispõe a Legislação vigente, torna público a realização de audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do (3º) Terceiro Quadrimestre do exercício de 2018, no dia 20 de fevereiro de 2019, às 9h30min horas, na dependência da Câmara Municipal de Braganey, localizado à Avenida Arthur Pereira nº 963. Para que haja maior participação da comunidade local, convocamos membros do conselho municipal de saúde e população em geral.

Braganey, 06 de fevereiro de 2019

JOEL CRUZ MENDONÇA
CMS

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:64B51FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o objeto do presente requerimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico na área de Coleta Seletiva e Reciclagem de Lixo, conforme a Ação no 2265, Programa no 400 do Convênio no 4500046671 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Braganey.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 142/2018, conforme segue o vencedor:

ITENS	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01	A. PAULA TEIXEIRA - GESTAO DE RESIDUOS - CNPJ nº. 31.710.914/0001-70	R$ 39.600,00
VALOR TOTAL	R$ 39.600,00	

Braganey, 06 de fevereiro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:FB010F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2018

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Registro de preços visando aquisição de computadores e aparelhos telefônicos para utilização no Posto de Identificação e Setores Administrativos do Município de Braganey, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 147/2018, conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01 e 02	DETONI & DALMAGRO LTDA – CNPJ 07.333.846/0001/92	R$ 12.350,00
VALOR TOTAL	R$ 12.350,00	

Braganey, 06 de fevereiro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:C2F0BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma/substituição de bancos, cortinas e forros para manutenção de veículos (ônibus) da frota do município de Braganey-PR, inclusos os insumos necessários para a reforma, bem como o serviço de mão-de-obra para reparo e substituição. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2019, conforme segue o vencedor:

LOTES	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 03, 05, 06 e 08	LUIZ CARLOS TREVIZAN 29092000000 CNPJ 32.517.511/0001-71	R$ 19.712,00
02, 04 e 07	SERGIO DEZANET TAPEÇARIA CNPJ 01.670.776/0001-81	R$ 25.700,00
TOTAL		R$ 45.412,00

Braganey, 06 de fevereiro de 2019

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:B7EA6412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
Pregão Nº 45/2017 – PMC - CONTRATO Nº 168/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: CARGA SUL COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 168/2017 para o dia 30/04/2019.
ASSINATURA: 31/01/2019

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D2F5CD0D

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.12 /2019

Processo dispensa Nº. 9/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 9/2019, de 04/02/2019, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA AULAS DE NATAÇÃO" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
ATLANTA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, Juliana M. T. Bega - Farmacia, no valor total de R$3.565,90 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Cafeara - PR, quatro dias de fevereiro de 2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BC7804B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 003/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 003/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação atualizada, conforme o disposto no Edital 001/2017, no seu item 6.17, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da ficha de informações médicas.

Data:	20/02/2019
Horário:	14:00
Local:	Av. Pres. Juscelino, 378 - Centro, Cafelândia– PR.

O atendimento será por ordem de chegada.

O não comparecimento no período marcado para Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação atualizada conforme o Edital importará na eliminação do candidato do PSS.

A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

Caberá ao candidato providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o edital n° 001/2017. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Documentos para Exames Médicos: Comprovante de vacinas atualizada (carteirinha de vacinação devidamente preenchida e atualizada).

6.14 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
677071	BERNARDETE LUNARDI	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	31º
903440	MARIA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	32º
027732	MARINEUSA DE FATIMA COITO GLABA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	33º
032764	JOSIANE MENON VANDERLINDE PASETTI	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	34º
064862	CAMILA FRATUCI DA COSTA	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	35º
029121	JAQUELINE SKOWRONSKI	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	36º
079052	ALINE LETICIA DEMINSKI	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	37º

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
040670	MARCILENE DE OLIVEIRA PODKOVA*	PROFESSOR(A) DOCÊNCIA EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS	16º

***ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE**

NºInsc.	NOME	CARGO	CLASSIF.
081803	VANESSA CORREIA MOURA TELES	ZELADOR	32º
011335	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	ZELADOR	33º
062378	RAIMUNDA FRANCISCA SOUSA DA SILVA	ZELADOR	34º
098283	ADEMIR LUIS DE LIMA	ZELADOR	36º
090458	MAIELY PEREIRA RODRIGUES	ZELADOR	37º
971255	LOURDES PEREIRA DA GAMA	ZELADOR	38º
071053	MARIA SIDNEI MESSINA	ZELADOR	39º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, EM 06 de Fevereiro 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C03F6EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 053/2019-DRH

PORTARIA N.º 053/2019-DRH

SÚMULA: Exonera a pedido Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Contratação Temporaria - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR à pedido a partir de 14/01/2019 a Servidora **MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS DO NASCIMENTO,** contratada através de Contratação Temporaria - PSS para ocupar o Cargo de **ZELADOR ,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de Fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:BD02D3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 054/2019-DRH

PORTARIA N. º 054/2019-DRH

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico e prorrogação da licença conforme requerido,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER 180 DIAS Licença maternidade a Servidora, ocupante do cargo efetivo do Quadro Único de Pessoal, do Município de Cafelândia.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
PATRICIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	25/01/2019	23/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 05 de Fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:786DC43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 055/2019-DRH

PORTARIA N. º 055/2019-DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidores de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS.

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	SERVENTE SERV. GERAIS	GOO	A	Q-I	A05

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 06 de Fevereiro de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:668D411F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público aos interessados em participar do **Certame Licitatório n° 005/2019**, na modalidade Pregão Presencial **n° 002/2019**, do tipo menor preço por **ITEM**, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras prestações de serviço de publicação de atos oficiais e resumo de edital de licitação, em jornal de grande circulação local, mínimo de três vezes por semana, marcada para o dia 07 de fevereiro de 2019, as 08h30min, terá sua data de abertura **PRORROGADA**. A nova data de abertura será **dia 20 de fevereiro de 2019, às 08h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr.,06 de fevereiro de 2019.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro
Decreto 003/2019.

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:20B1FA2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL Nº 01.001/2019

EDITAL Nº 01.001/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DO CADASTRAMENTO PARA FINS DE AMPLIACÃO DE CARGA HORÁRIA EM DETRIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS PARA O ANO LETIVO DE 2019, NA FORMA PRECONIZADA PELOS ARTIGOS 44 E 45, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.046/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO:
1º - O Resultado Provisório do cadastramento para fins de ampliação de carga horária em detrimento de atribuição de aulas extraordinárias

para o ano letivo de 2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2019.

Relação Classificatório Provisório de Aulas Extraordinárias/Dobra de Padrão			
Classificação	Nome	Data de Admissão	Data de Nascimento
1º	Lisméia Passoni	13/02/1995	27/07/1975
2º	Lucilda Teresa de F. dos Santos	09/03/2004	03/12/1970
3º	Rosane Vissovatti Oliveira	09/03/2004	07/08/1976
4º	Terezinha Aparecida Alves Carvalho Jawarski	11/02/2005	24/02/1968
5º	Kely Cristina Amarante Bartzike	01/02/2006	28/08/1979
6º	Elisseia Gulak	10/03/2011	05/08/1973
7º	Lucilene Zanotto Drachler	17/02/2014	18/05/1980
8º	Neura de Jesus	17/02/2014	22/11/1982
9º	Maria Isabel Lopes	06/03/2014	18/08/1975
10º	Claudinei Aparecido dos Santos	06/03/2014	30/03/1984
11º	Érica Fernanda Eising	06/03/2014	18/04/1994
12º	Marilei Taija	03/08/2015	17/05/1982
13º	Kelly Cristina Vissovati	01/11/2016	14/12/1992
14º	Amanda Patrícia Schipitoski	04/11/2016	02/04/1992
15º	Honanda Gomes da Hora	06/03/2014	03/05/1995

Relação Classificatório Provisório de Aulas Extraordinárias/Dobra de Padrão – Arte			
Classificação	Nome	Data de Admissão	Data de Nascimento
1º	Ruan Karlos Oliveira	24/02/2014	22/03/1991

2° - Os Recursos serão admitidos no dia 07/02/2019, no horário das 08:30 as 11:30, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro.

3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F9F01E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 004/2019.

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 004/2019.

Aos seis dias de fevereiro de 2019 (06/02/2019), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2019, para atuar no Processo de Licitação nº 169/2018, na Modalidade Pregão Presencial nº 115/2018, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica, 02 (duas) pás carregadeira, 01 (uma) retroescavadeira, 01 (uma) plaina agrícola niveladora hidráulica, um (um) arado reversível e 01 (um) arado subsolador, conforme contrato de financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Cafelândia sob o contrato nº 518.984-79, para atendimento às Secretárias de Viação e Obras e de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os credenciamentos e os envelopes de proposta de preços e habilitação das seguintes empresas: **ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 19.138.457/0001-95, sediada em Nova Prata-RS., representado pelo Sr. Altair Fabro, devidamente inscrito no CPF nº 587.244.600-44; **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, sediada em Curitiba-Pr., representado pelo Sr. Giovane Eric Xavier, devidamente inscrito no CPF nº 028.181.039-75; **VALMIR SCHLICKMANN EIRELI - ME.,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 00.124.814/0001-38, sediada em Curitiba-Pr., representado pelo Sr. Cleverson Luiz Foralosso, devidamente inscrito no CPF nº 053.056.179-44; **SARTHOF ELETRO E SERVIÇOS LTDA – ME.,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 23.551.6602/0001-32, sediada em Cafelândia-Pr., representado pelo Sr. Ricardo Cardoso, devidamente inscrito no CPF nº 025.313.609-13; **J&F COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 23.811.333/0001-04, sediada em Santa Helena-Pr., representado pelo Sr. Mauricio Zimmermann, devidamente inscrito no CPF nº 037.105.519-94; e, **NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ Nº 80.577.794/0001-90, sediada em Realeza-Pr. representada pela Sra. Jozemari Ferreira Pereira, inscrita no CPF nº 012.698.699-14. As empresas foram credenciadas para prosseguir nas fases seguintes. A seguir foi aberto os envelopes contendo as propostas de preços para conferencia e análise pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata. Assim, deu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas pré-vencedoras. Na análise dos documentos da empresa **ALGOR METALÚRGICA LTDA - ME**, pré-vencedora do item 02 do lote 002, com o valor de R$ 50.900,00, verificou que seu atestado de capacidade técnica e o mesmo confirmou que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP é de sua propriedade, e está representando a participante através de procuração outorgada por sua esposa a Sra. Lourdes Balzan Fabro, confirmado através do contrato social anexado ao processo licitatório. Assim, por se tratar de empresas entre esposo e esposa (consortes) o Pregoeiro decidiu pela inabilitação da empresa pelo atestado de capacidade técnica apresentado. O representante da empresa **ALGOR METALÚRGICA LTDA – ME** manifestou o interesse de interpor recursos acerca de sua inabilitação. O Pregoeiro concede na forma da Lei 10.520, o prazo de 03 (três) dias úteis para sua manifesta e concede o dever constitucional aos demais, pelo mesmo prazo, de apresentar contrarrazões para defesa e do contraditório. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 15h05min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

Paraná Equipamentos S.A.,
GIOVANE ERIC XAVIER

Valmir Schlickmann EIRELI - ME
CLEVERSON LUIZ FORALOSSO

Algor Metalúrgica LTDA - ME
ALTAIR FABRO

Sarthof Eletro e Serviços LTDA – ME
RICARDO CARDOSO

J&F Comércio de Peças Agrícolas LTDA
MAURICIO ZIMMERMANN

Neli Teresinha da Silva Máquinas ME
JOZEMARI FERREIRA PEREIRA

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:394A11A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 005/2019.

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 005/2019.

Aos seis dias de fevereiro de 2019 (06/02/2019), às 16:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do

Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 004/2019, para atuar no Processo de Licitação nº 006/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de locação de horas máquina trator para atendimento às Secretárias de Viação e Obras e de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificação completa no Termo de Referência e anexo I do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu o credenciamento e os envelopes de proposta de preços e habilitação da seguinte empresa: **K.BELETINI K FELLIZZETTI - TERRAPLENAGENS,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 25.297.018/0001-28, sediada em Cafelândia-Pr., representado pelo Sr. Lindomar Fellizzetti, devidamente inscrito no CPF nº 045.127.919-06. O representante foi credenciado. A seguir foi aberto o envelope contendo a proposta de preços para conferencia e análise pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa. A seguir, a fase de ofertas de lances, conforme relatórios anexos à presente ata. Assim, deu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas pré-vencedoras. Os documentos estão de acordo com o edital, portanto considerada vencedora do objeto licitado, assim o Pregoeiro adjudica o vencedor e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e em seguida para o Chefe do Executivo para suas manifestações legais e homologação. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 16h30min e segue a presente ata, lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

ADAUTO COSTA JUNIOR
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Membro

SORLI DOMINGOS PORTO
Membro

K.beletini k Fellizzetti - Terraplenagens
LINDOMAR FELLIZZETTI

Publicado por:
Adauto Costa Junior
Código Identificador:0F7017F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que **DANIELLY VIEIRA ALVES**, aprovado em 35º lugar no cargo de **ZELADOR**, convocado através do Edital 002/2019 de 31/01/2019, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**, na data de 01/02/2019, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade. Não compareceu para o aceite da vaga no prazo de 02 (dois) dias, perdendo o direito a mesma.
.
Cafelândia, 06 de Fevereiro de 2019.

ELIZABETE APARECIDA DA SILVA
Diretora Departamento
Recursos Humanos

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8B14BCBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 4/2019

Extrato do Contrato n° 4/2019
Processo Licitatório nº 004/2019
Modalidade Inexigibilidade – Credenciamento nº 001/2019

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: NATAL TUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 04.271.497/0001-33
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
DATA: 06/02/2019

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:4D8C0376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019 PREGÃO Nº 02/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 03/2019
Pregão nº 02/2019

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 071/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Pedras de Mármores.

FORNECEDOR: GRANIARTE LTDA - ME - CNPJ: 04.304.144/0001-92
Valor Total do Fornecedor: R$83.925,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	65	Metro	Fabricação de bancada pia cozinha (instalado)	R$470,00	R$30.550,00
02	85	Metro	Acabamento boleado duplo (instalado)	R$75,00	R$6.375,00
03	100	Metro	Soleiras e Pingadeiras (instalado)	R$470,00	R$47.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$83.925,00 (oitenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Califórnia,06 de fevereiro de 2019.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:FEB3A69D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria Nº 05, de 01 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia Leonizia Reimundo, para cargo em comissão de Assessor Administrativo II**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonizia Raimundo,** portador do CPF/MF nº **051.485.739-02,** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações..

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 01 de Fevereiro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:44CBEF3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria Nº. 06, de 06 de Fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera servidor nomeado para exercer o cargo de Assessor Administrativo III e da providencias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor.

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidor **Jean Alves de Lima** portador do **CPF: 087.812.859-06**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo CC7.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se, em 06 de Fevereiro de 2019.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:B285917D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2019
O Município de Campo do Tenente - Estado do Paraná, torna público que devido alteração no item 9.2.3 d, do edital de Concorrência n 1/2019, fica alterada a data de abertura para o dia 03/04/2019, às 9h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, em Campo do Tenente, Paraná, Brasil. Objeto: execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra: Pavimentação da Estrada Municipal Augustinho Tiburski. Trecho: entre a Rodovia BR-116 e a Escola Municipal Alexandra Peichó, localidade de Lageado, com extensão de 3.919,57m. Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. A Pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 08/02/2019, de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no site http://www.campodotenente.pr.gov.br, link Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado ou através do e-mail licitacaocampotenente@gmail.com, e serão prestados a partir do dia 08/02/2019. Telefone para contato: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 06 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9D184F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MARCIO FULGENCIO DA CRUZ - MEI
CNPJ: 20.347.363/0001-050
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICOTERAPIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DO VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de Janeiro de 2019 a 23 de Janeiro de 2020.
DATA ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A55C4F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 62/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA – CIEE/PR
CNPJ: 76.610.591/0001-80
DO OBJETO: Contratação de agente de integração de estágio.
DO PRAZO: Pelo presente termo aditivo prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, passando de 01 de Fevereiro de 2019 para 01 de Agosto de 2019, conforme Cláusula Segunda do instrumento contratual.
DATA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A365C6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 65/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 95.391.876/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da coleta e transporte, até o aterro sanitário localizado em Fazenda Rio Grande, de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo) de moradias, comércio/indústrias, bem como de órgãos públicos e ainda a coleta e transportes de resíduos recicláveis das residências, comércio e prédios públicos até a usina de reciclagem localizada no município de Campo Magro/PR.
DO REAJUSTE: Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor contratual, com base no **INPC** e **IGP-DI**, perante **7,25 % (sete vírgula vinte e cinco por cento)**, em **R$ 131.953,48 (Cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)** mensal e **R$ 1.583,441,76 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)** anual.

DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AF172ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 55/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: TRAS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATLÂNTICO SUL LTDA
CNPJ: 05.814.246/0001-10
DO VALOR: Fica mantido o valor de R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) por Km (Quilometro) rodado, referente ao total de 62.205 (sessenta e dois mil e duzentos e cinco) Km (Quilômetros) ao mês, perfazendo o valor de R$ 291.741,45 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) mensais e totalizando o valor de **R$ 1.750.448,70 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** pelo período de 06 (seis) meses.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência, pelo período de 06 (seis) meses, passando de 09 de fevereiro de 2019 a 09 de agosto de 2019.
DATA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:37C7F17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2017 - DISPENSA N.º 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRISMA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.742.931/0001-90
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação do armazém da família.
DO VALOR: O valor mensal para a locação fica reajustado, com base no **IGP-M** e conforme Cláusula Segunda, § 3º, do instrumento contratual, em **R$ 12.904,80 (Doze mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos)** mensal, perfazendo o valor de **R$ 154.857,60 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** anual.
DO PRAZO: 01 de março de 2019 para 01 de março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BA4639FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 03/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: FISIOTERAPIA MUCHINSKI LTDA – ME.
CNPJ: 20.510.994/0001-01
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
DO PRAZO: 02 de março de 2019 a 02 de Setembro de 2019.
DO REAJUSTE: O valor mensal fica reajustado, com base no **IGP-M**, em **R$ 45,13 (quarenta e cinco reais e treze centavos)** por atendimento, perfazendo **R$ 4.513,00 (quatro mil e quinhentos e treze reais)** mensal, totalizando o valor de **R$ 27.078,00 (vinte e sete mil e setenta e oito reais)** semestral.
DATA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B107D9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MADELAINE MIRANDA DA SILVA
CNPJ: 21.274.601/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, CARNES, E PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.
DO VALOR: R$ 26.660,06 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2019 a 24 de julho de 2019.
DATA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F8197A09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 047/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo constante no **Art. 3º da Portaria nº 520/2018**, por mais 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório do Final.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 520/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C767F336

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 048/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.444.704-6/PR e CPF Nº 059.859.129-06, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS -** Nível C6, nomeada pela Portaria nº 041/2019, lotada na Secretaria de Administração, para compor a Comissão do Concurso Público do Legislativo Municipal, até o final do trabalhos inerente ao certame citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:EFEDEE5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 049/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **LUDOLENE CORREA BADZIAK**, brasileira, casada, portadora do RG N° 2.114.938-1/PR e inscrita no CPF N° 589.244.779-00, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSOR** – Nível C03, nomeada pela Portaria nº 151/2012, matrícula: 2324-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2A1C86A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 050/2019

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Organizadora do Concurso Público nº01/2019, da Prefeitura Municipal de Candói/PR, para fins de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Acompanhamento do mesmo, a qual será composta pelos seguintes membros:

JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade
ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA - Enfermeira
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Senhora **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma sempre que necessário.
Art. 3º Todos os procedimentos a serem conduzidos pela Comissão, se darão sempre acordados com a Empresa Contratada e sob sua assessoria, com referendo do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:94714091

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 051/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art.1º Ceder os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para proceder a Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios do Legislativo Municipal, como segue:

- *INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN* – Agente Administrativo
- *SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO* – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D1A3024D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 052/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para **RECEBIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES** construídas através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

MARILIA ANTONELLI – Assessora de Projetos
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
EVERALDO ARAUJO LEJANOSKI – Agente Administrativo

Parágrafo único: Os Recebimentos de Obras deverão ser atestados, sempre pelos 03 (três) integrantes da comissão.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srtª. **MARILIA ANTONELLI** e deverá receber as Obras construídas com Recursos Próprios do Município ou através de Convênio, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, de conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância ao Artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º. Em se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS**, a comissão os receberá em até 90 (noventa) dias após as conclusões, observadas as exigências do Art. 69 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.

Art. 5º. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

Art. 6º. Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados no Art. 74 da Lei N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 7º. A comissão deverá emitir relatórios ao final de cada obra, onde deverão constar todas as particularidades inerentes aquela obra, e encaminhá-los ao secretário de Planejamento, Urbanismo e Projetos.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº159/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:C22F571F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 053/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros para comporem a Comissão responsável pela **Fiscalização e Avaliação de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis**, como segue:

JHON LENON LEAL FELEZ – Agente Administrativo
JOÃO MARCOS DA SILVA – Agente Administrativo
MILTON LEAL – Técnico Agrícola
VALDECIR TEODORO FRANCO – Assessor Técnico Tributário

Art. 2º. A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **VALDECIR TEODORO FRANCO** e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º. A Comissão deverá proceder à conferência e avaliação dos bens indicados pelo setor de tributação, objetivando compor o valor base para fins de lançamento de **Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis** – **ITBI**.

Art. 4º. A Comissão deverá observar requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado, e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação observando para tanto, as normas vigentes, em especial do Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 5º. O Presidente da presente Comissão deverá apresentar **Relatórios Mensais** das atividades realizadas, via protocolo, para o Secretário da pasta, para que o mesmo tome as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação aos membros da comissão.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº006/2019.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:09645878

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes da Secretaria de Saúde de Candói/PR.
Tipo: Menor preço por item.
Data da sessão de abertura: 20 de fevereiro de 2019.
Horário: 8h30min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 6 de fevereiro de 2019.

RODRIGO MISS
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:6847D12C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e prova de títulos à ser promovido para a Prefeitura de Candói/PR, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o quadro permanente.
Tipo: Técnica e Preço.
Data da sessão de abertura: 11 de março de 2019.
Horário: 9h00min.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal - Avenida XV de Novembro, nº. 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR.
Informações: telefone (42) 3638-8017 ou e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser consultados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado ou no site www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php.

Candói, 5 de fevereiro de 2019.

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:F4776C55

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a lista de profissionais exigidos pelo artigo 10, §2º e 4º da Lei Federal nº. 12.232/2010 para posterior sorteio que será realizado em sessão pública no dia **18 de fevereiro de 2019 às 9h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Candói. Na oportunidade serão sorteados os 3 (três) membros da presente lista para compor a subcomissão técnica que fará a análise e o julgamento das propostas técnicas referente à licitação Tomada de Preços nº. 001/2019 cujo objeto é "**Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de peças publicitárias do município de Candói"**.

Seq.	Nome	CPF	Área
1	Andre Felipe Ferreira	071.725.429-16	Publicidade
2	Andressa Bayer	086.168.559-80	Publicidade
3	Marinei Pereira	043.515.399-41	Publicidade
4	Michel Baltokoski	078.369.259-51	Comunicação
5	Evandro Carlos Artuzi	025.765.499-26	Comunicação
6	Joelma Cavalheiro de Ramos	066.340.359-62	Publicidade

7	Paulo Victor Kalinoski	076.158.559-18	Publicidade
8	Ponciano de Assis dos Santos Abreu	028.875.619-36	Comunicação
9	Diego Ubiratan Caetano	068.093.659-90	Comunicação

Candói, 6 de fevereiro de 2019.

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:398AF032

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 026/2019 DATA: 06.02.2019

SÚMULA: Declara vacância do cargo ocupado pelo servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Artigo 56, Inciso VII, da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23/03/2012,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Servente Geral de Obras, ocupado pelo servidor **Marcio Antonio Possamai**, RG. 3.614.635-4/PR, em razão de seu falecimento, ocorrido em 02/02/2019, conforme Certidão de Óbito (matrícula nº 085936 01 55 2019 4 00015 117 0003607 46), emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de Capitão Leônidas Marques, Pr.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Pr. 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:D75DA63B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 080/2019 de 06.02.2019.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade **Concorrência Pública sob n. º 004/2018 de 20.11.2018**, tipo ***MELHOR TÉCNICA*** regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações legais, objetivando ***CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM RESSARCIMENTO,*** de terreno público Lote Rural 145-B, da Gleba nº 9 IA, com área de 9.700,00 m², Matrícula nº 4885, no Município de Capitão Leônidas Marques – PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.278/2017, e, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e demais legislações pertinentes, fica vencedora do objeto, a empresa ***SARTORI INDUSTRIA DE ADITIVOS - EIRELLI,*** conforme registrados na Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 080/2019.
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 004/2018.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONCESSIONÁRIA: SARTORI INDUSTRIA DE ADITIVOS - EIRELLI.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO GRATUITO COM RESSARCIMENTO, de terreno público Lote Rural 145-B, da Gleba nº 9 IA, com área de 9.700,00 m², Matrícula nº 4885, no Município de Capitão Leônidas Marques – PR, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.278/2017, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, de propriedade da municipalidade, conforme título de propriedade devidamente Registrado no Registro de Imóveis desta Comarca.
FINALIDADE DA CONCESSÃO: A finalidade principal desta concessão é justamente proporcionar condições para instalação de novas indústrias ou ampliação e criação de filiais das já existentes no Município, devendo o CONCESSIONÁRIO ressarcir a municipalidade do valor referente ao imóvel cedido, com base a avaliação da Comissão de Avaliação na data do término do prazo do presente contrato.
CONDIÇÕES DA CONCESSÃO: A presente concessão de uso se faz com base nos permissivos constitucionais e legais regedores da Administração Pública em geral, com fundamento na lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques – PR, Lei Municipal nº 2.278/2017, Edital de Concorrência Pública n.º 004/2018 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: O prazo desta concessão de uso será pelo período de 10 (dez) anos, com possibilidade de renovação por um novo período de tempo igual, caso de cumprimento das exigências dispostas na Lei Municipal nº 2.278/2017 de 21 de dezembro de 2017. Fica condicionada apenas uma renovação de concessão.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:DB25D11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA N. º 079/2019 de 06.02.2019.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial **n. º 008/2019 de 24.01.2019,** destinado a contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de seguro para veículos da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes do **Termo de Solicitação 008/2019,** anexo ao edital. Considerando o critério de classificação "***Menor Preço Por Item***", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras as empresas: ***GENTE SEGURADORA S.A.*** com os itens n. º 02 e 03 no valor de R$ 12.800,00 - ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*** com os itens n. º 01 e 04 no valor de R$ 25.650,00, conforme registrados no Mapa em anexo. Sendo estes os itens adjudicados para cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 028/2019 e 029/2019.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: GENTE SEGURADORA S/A e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas no ramo de seguros, visando a prestação dos serviços para veículos da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de

Administração, conforme especificações constantes do **Anexo I do Edital e proposta da Contratada.**
VALOR: R$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) divididos conforme os itens pertinentes a cada proponente vencedor.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.07.2.150.3.3.90.39.69.01.00.00(534/2019)
13.01.2.170.3.3.90.39.69.02.00.00(755/2019)
13.04.2.192.3.3.90.39.69.02.00.00(863/2019)

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5C2784BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 19 de fevereiro de 2019 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços especializados em limpeza e higienização de caixas d' água, nas Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, e Unidades Municipais de Saúde, com emissão de Laudo Técnico, Parecer Técnico ou Certificado de Limpeza e Desinfecção, de forma a atender às exigências da vigilância sanitária, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 19 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:793A8A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 20 de fevereiro de 2019 as 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento de merenda escolar para os alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n. º 028/2019 anexos ao processo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:45 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 167.848,20 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E031DBA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 003/2019 de 02.01.2019**, torna público, que realizará no dia 20 de fevereiro de 2019 as 10:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE.**
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para fornecimento aos alunos inseridos no Programa de Alimentação Escolar, das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação n. º 034/2019, anexo ao processo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 10:15 horas do dia 20 de fevereiro de 2019, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 160.661,20 (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail

"licitacaoclm@hotmail.com"e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A45EAC3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E A EMPRESA INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS –PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Benedito Salles nº, 1.060, centro, inscrito no CNPJ n. 76.965.789/0001-87, CEP nº. 86.420-000, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, HIROSHI KUBO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 839.181-5, inscrito no CPF/MF nº. 089.767.919-91, residente domiciliado nesta cidade e Comarca de Carlópolis, PR.
CONTRATADA: **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.780.287/0001-12,** com sede a Avenida Alberto Carazzai, nº 615, Sala 03 – Centro, no município de Cornélio Procópio – Estado do Paraná, CEP 86.300-000, Telefone: **(43) 3132.0120**, E-mail: **atendimentoinsect@gmail.com**, doravante denominada **CONTRATADA,** representada neste ato pelo Senhor Anderson Euripedes Ferreira, brasileiro, solteiro, domiciliado no Município de Cornélio Procópio- Estado do Paraná.
INSECT –

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo nº **001/2019** ao contrato n.º **009/2018**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção do Cemitério Municipal referente ao contrato **009/2018**, sendo acrescido no objeto limpeza do Portal do cemitério, limpeza do Velório Municipal e limpeza da Rodoviária Municipal

Nº	Nome do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Prestação de serviços de Varrição diária, poda/corte de árvores, retirada de entulhos, capina manual e raspagem, abertura e fechamento de túmulos, covas e gavetas Limpeza do Portal do cemitério, limpeza do velório Municipal e limpeza da rodoviária Municipal	Mês	12	11.950,00	143.400,00
TOTAL					**143.400,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa deverá executar **diariamente os serviços.**
Toda mão de obra, equipamentos e produtos de limpeza necessários para a perfeita execução do objeto ficarão a cargo da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Através do presente aditivo, fica acordado no Contrato 009/2018 o valor de **11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando 143.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, em vista do acréscimo somente do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 009/2018

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, inclusive quanto a sua vigência.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carlópolis-PR, 31 de janeiro de 2019

HIROSHI KUBO	***INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME,***
Prefeito Municipal	
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME: Nilton Douglas de Meira	NOME: Margareth Nogueira
CPF: 689.930.139-34	CPF: 566.111.539-34
RG n.º: 4.946.732-0- PR	**RG n.º: 10.615.154-4**

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:724E25FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO INTERNO Nº 18/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Serviços
OBJETO: Contratação de empresa autorizada em serviços de revisão de 10.000 km para veículo Gol, placa BBW 7682.
VALOR CONTRATADO: R$ 227,18 (duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: QUALITA VEICULOS E MOTORES LTDA – CNPJ Nº 07.591.667/0001-55

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:311DB0F5

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 008/2019-DP

DECRETO Nº. 008/2019-DP.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da Republica e pela Lei Orgânica do Município de Carlópolis, resolve:
Artigo 1º. Nomear, KATIA KEIKO SHIMIZO DE OLIVEIRA FERNANDES, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.809.011-0, para o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, a partir de 11 de fevereiro de 2019.
Artigo 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade para que tome as medidas necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Artigo 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:FB9586EC

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.413 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.019

SÚMULA: "Dispõe sobre denominação do Posto de Saúde, localizado no distrito de Nova Brasília do Itararé".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado **"Posto de Saúde Alcides Batista Ribeiro",** o Posto de Saúde localizado no distrito da Nova Brasília do Itararé**.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 06 de fevereiro de 2.019

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alfredo da Silva
Código Identificador:F5282F4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Autorizo e Ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) COM IP DIRETO, 10 Mbps, BANDA SIMÉTRICA, SENDO O ACESSO REALIZADO POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, SEM FILTROS, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL (VOZ E VÍDEO) DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL – PR, com o valor global de **R$ 5.998,80 (cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** em favor de **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A – CNPJ: 04.368.865/0001-66**, RUA JOSÉ IZIDORO BIAZETTO, 158 – CEP 81200-240 – BAIRRO: MOSSUNGUE – CIDADE: CURITIBA/PR. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 25, Inciso I.

Centenário do Sul, 06 de Fevereiro de 2019

MARLON CRUZ PRÊMOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:9BBE063D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2019

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde de Centenário do Sul, Estado do Paraná, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Saúde de Centenário do Sul**, conforme determinação legal do Decreto nº 022/2019 do Prefeito Municipal.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ARTIGO 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de março de 2019, com início às 13:00 horas, na Casa da Amizade, e terá como tema central: ***"Democracia e Saúde"***, com os seguintes eixos: ***Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento.***

ARTIGO 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução, ou seja, pela estrutura organizativa da Conferência como local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

ARTIGO 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenador Geral: **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**
Secretario Executiva: JAIME ANTONIO DOS SANTOS
Tesoureiro: MARIA DE LURDES BORGES DE ALMEIDA
Secretaria de Credenciamento: PATRICIA VITORINO
Secretaria de Divulgação e Comunicação: CHIARA SOUSA APA
Relator: MARIA ELZA MUNIZ

ARTIGO 6º - Os membros da comissão organizadora terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, admistrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações, providenciar recursos materiais para o funcionamento das sub comissões e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar as despesas da Conferência.

Relator: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante o evento.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

ARTIGO 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.
ARTIGO 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Oganizadora.

ARTIGO 9º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:ED1F071C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 49/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, ALEXANDRA MERISE BESTEL, a titulo de adiantamento, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de pequenas despesas com viagem a Curitiba para participar de Reunião na Ouvidoria Municipal na 2ª Regional de Saúde que acontecerá no dia 31 de janeiro, do corrente em Curitiba.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:8C71E8D5

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 50/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, SANDRA MARA MOURA E COSTA, a titulo de adiantamento, o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de pequenas despesas com viagem a Curitiba para participar de Reunião na Ouvidoria do Município na 2ª Regional de Saúde, no dia 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3D19E247

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 51/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Priscila Marconato de Bonfim, a título de adiantamento o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de despesas para participação na Reunião do Programa Bolsas de Ostomias, no dia 31 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B0B13572

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 52/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de reunião na Sede da COMESP no dia 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3D195F3A

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 54/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Municipal de Cerro Azul, Senhor PATRIK MAGARI, 01 (uma) diária para pagamento de despesas com

viajem a Curitiba para participar de evento na Cidade de Agudos do Sul, no dia 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:7D256C61

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº55/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, LUIZ ANTONIO PAULUS, a titulo de adiantamento, o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) , para pagamento de despesas com viagem a Curitiba, no dia 04 de fevereiro.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 04 de fevereiro de 2018.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:476898E9

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº56/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Senhora MIRTES MULLER VAZ, (01) uma diária para pagamento de despesas de vigem a Curitiba, para participar de reunião no Município de Agudos do Sul no dia 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:5DFBBCC6

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 57/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Público Municipal, ELON RANGEL DE SOUZA, o valor de R$ 40,00 (QUARENTA reais) a título de adiantamento para pagamento de despesas de com viajem para participar de Câmara Técnica em São José dos Pinhais, no dia 05 de fevereiro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:BA7912B3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 58/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Marilena Ferreira de Melo, a título de adiantamento o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de despesas com viajem até o Município de Piraquara para reposição de vacinas, no dia 05 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:33991FEA

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 59/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Mariedna Fronza, a título de adiantamento o valor de R$ 40,00 (quarenta reais) para pagamento de despesas com viajem até o Curitiba para participar de Reunião de Febre Amarela na 2ª Regional de Saúde, no dia 05 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6D140567

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 60/2019. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, alterada pela Lei nº 022/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal Senhora Ana Raquel Chandelier, a título de adiantamento o valor de R$ 90,00 (noventa reais) para pagamento de despesas com viajem até o Curitiba para participar de oficina de capacitação sobre prestação de contas Online, no dia 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9BA9B976

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 42/2019. RETIFICA A PORTARIA 33/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

CONSIDERANDO a necessidade do servidor e que não há outro para substitui-lo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias remunerados, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Senhor ADÃO CARLOS TEIXEIRA ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS lotado na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE referente período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019 para usufruir a partir de **04 de fevereiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3F2453AF

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 43/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 28(vinte oito) de janeiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor GILMAR VAZ PEREIRA ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:6E0F1974

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 44/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 01(primeiro) de fevereiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhor VALDIR SEBASTIÃO VAZ ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS lotado na Secretaria Municipal de FINANÇAS referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:E7EDC032

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 45/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 04 (quatro) de março do ano de 2019 ao servidor

Público Municipal senhor JOSE PEREIRA DE CRISTO ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA lotado na Secretaria Municipal de OBRAS E VIAÇÃO referente ao período aquisitivo 02/01/2018 a 02/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:026F220F

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 46/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 23 (vinte três) de março do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora NILZA DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 19/03/2017 a 19/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:4BB5B6A0

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE FÉRIAS Nº 47/2019

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, da Lei Municipal nº 03, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal do Município de Cerro Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, para ser usufruída a partir de 28 (vinte oito) de janeiro do ano de 2019 ao servidor Público Municipal senhora MAIARA APARECIDA DONATO ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO lotado na Secretaria Municipal de SAUDE referente ao período aquisitivo 18/04/2017 a 18/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se, as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:1AC5C3B3

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

A Secretaria Municipal de Governo vem por meio deste:

Tendo em vista a Aposentadoria do Profissional efetivo do respectivo cargo e no intuito de suprir as necessidades da Administração Municipal referentes ao quadro funcional, convocar o aprovado no Concurso Público N°001/2016, abaixo relacionado, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos situado à Rua Barão do Cerro Azul, n° 63, Centro, Cerro Azul – PR, CEP 83570-000, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste , conforme Item 11.8 do Edital de abertura . O não comparecimento no prazo indicado, implicará em desistência.

PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
17	45600739	IZANDRA NICOLAU DA SILVA LOBO	16/03/1984

Cerro Azul, 30 de Janeiro de 2019.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9895C38D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREGÃO 109/2018

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 109/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, UNIFORMES E PREMIAÇÕES.
CONVOCAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, comunica que decorrida a fase de análise de amostras, corroborado por parecer técnico da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2 - Documentos de Habilitação.
Data: 11/02/2019 (segunda-feira), às 14h
Local: Sede do Município de Chopinzinho
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2019.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:8BA3F50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO Nº 12/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2018
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, com o Título de Organização Social de Esporte, no âmbito

do Município de Chopinzinho/PR, para futura celebração de Contrato de Gestão de estádios, ginásios, quadras, campos e espaços de práticas esportivas, instalação e desenvolvimento de escolinhas, treinamento e práticas esportivas, entre outras atividades de incentivo ao esporte a serem definidas oportunamente.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisaram a documentação de interessados referente ao Chamamento Público nº 12/2018, e não havendo interposição recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes entidades QUALIFICADAS:
ASSOCIAÇÃO CHOPINZINHENSE DE ESPORTE E LAZER – ACEL – CNPJ: 10.721.291/0001-60

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F822876A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITAMENTO 1-2015 - CONSULFARMA

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência em 03 meses. Valor Total R$ 5.782,46. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 21/01/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Neli Alves Magnus, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:94DAC0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ATAS SERVIÇOS MECÂNICOS

REFERÊNCIA: PREGÃO 118/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE EVENTUAL MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
RETIFICAÇÃO
O Município de Chopinzinho, através do presente termo, torna pública a retificação das Atas de Registro de Preços oriundas do Edital de Pregão nº 118/2018.
Onde lia-se:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2018, 14/2018, 15/2018, 16/2018 e 17/2018
Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019 e 17/2019

Chopinzinho, 06 de fevereiro de 2019.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5B914975

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 008/2019

SÚMULA: Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do município de Colombo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º do Decreto nº 006/2017, que versa sobre a composição da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, que passa a contar com os seguintes membros abaixo relacionados:

TANIA MARA TOSIN – Presidente
CLÁUDIO CALDEIRA GONÇALVES JUNIOR – Membro
MÁRCIO QUINSLER PEREIRA - Membro
PAULO LUIZ KOPRIK - Suplente
ELIZABET ALZIRA BONTORIN - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 30 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A892EB6B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 011/2019

Súmula: Fixa para o exercício de 2019 a Taxa de Administração da Autarquia Colombo Previdência e outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de fixação da taxa de administração para o exercício de 2019, nos termos do Artigo 73, Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal nº 960/2006, alterado pela Lei Municipal 1.050/2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixada a taxa de administração para cobertura das despesas da Autarquia Colombo Previdência para o exercício de 2019 no percentual de 1,26 % (um inteiro e vinte e seis centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

Parágrafo único: A taxa de administração de que trata o *caput* será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusiva para a proteção de seu patrimônio.

Art. 2º - No final do exercício havendo sobras do custeio da Taxa de Administração, o mesmo deverá ser devolvido ao Tesouro Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 1º de janeiro de 2019.

Paço Municipal de Colombo Em 30 de janeiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D49D1515

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Nomear** o Senhor **Renato Tocumantel**, RG. nº 5.753.972-0 e CPF nº 810.146.439-53, para o cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Ouvidoria Municipal, a partir de 05 de Fevereiro de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:51DF52A1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o contido no Memorando nº 014/19/SEMAA

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Rosiliane de Lima D'Agostin**, matrícula nº 6839, da função de Coordenadora de Controle Fiscal, do Departamento de Agricultura, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a a partir de 01 de fevereiro de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 04 de fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8E7416E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Conceder a disposição funcional da Servidora Pública Municipal **Angela Chiesa Zanon**, RG nº 3.904.114-6, matricula nº 152, ao Governo do Estado do Paraná, com ônus a origem mediante ressarcimento, de 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Fevereiro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D6BF9735

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Convênio
Cedente: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Cessionária: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Objeto: Prorrogação de vigência de Termo de Cessão da Servidora Angela Chiesa Zanon.
Prazo: O prazo de vigência do Aditivo é de 12 meses vigente 01 de janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Local e data de assinatura: Colombo, 10 de Janeiro de 2019.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E5A6F2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO: 31884/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 15.071.617/0001-75.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, leds e geradores, destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.
Valor: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual nº 1481/2018
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2ECE805F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 071/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018 PROCESSO: 31743/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: S.B. DOS SANTOS RESTAURANTE ME., inscrita no CNPJ sob nº 17.348.587/0001-27
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 54ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr
Valor: R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2DD52005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO DE LOCAÇÃO 048/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza e Liceria de Moura Faria Batista
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Costa Rica, 365, bairro Jd. São Gabriel, Colombo/Pr, com área de 243 m², a ser utilizado para instalação do Projeto Pró Criando Santa Fé.

Valor: Através do presente termo aditivo o valor mensal do aluguel será de R$ 2.134,82 (Dois mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) mensal.
As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1481/2018, sob a rubrica nº 17.02.08.243.0017.6079.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1.000.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de Janeiro de 2019.
Assinatura: Secretária Municipal da Assistência Social – Maria da Silva Souza.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DE42AB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO: 26553/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.010.737/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como tendas, palcos, pórticos, galpão, camarim, tablados, grades de organização, etc., destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019, conforme quantidades, exigências e especificações .
Valor: R$ 172.552,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais.)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual nº 1481/2018.
Prazo: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (Noventa) dias a contar da data da assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6EC35CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. PROCESSO: 31884/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob nº. 18.010.737/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas, tais como som, iluminação, leds e geradores, destinadas à 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.
Valor: R$ 51.420,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual nº 1481/2018
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AC15B571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE DESSÃO DE USO Nº 041/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2018 PROCESSO: 24574/2018.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: MARIA APARECIDA ROQUE SOUZA DIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.719.487/0001-8.
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 54ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr
Valor: R$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa..

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BF635815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019 PROCESSO: 2249/2019.

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Contratada: MAIS SAÚDE ATENDIMENTO DOMICILIAR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.283.087/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigadista, para prevenção contra os riscos que são inerentes ao Evento 54 ª Festa da Uva de Colombo/PR, no dia 08 de fevereiro de 2019 das 17h00min as 02h00min e nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2019 das 12h00min.
Valor: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual nº 1481/2018 – Dotação Orçamentária 21.02.23.695.0029.2112.339039; Fonte de Recurso: 1.000; e, Desdobramento 61.00 (Serviços de Socorro e Salvamento).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 06 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B3D03618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.612.312/0005-78.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 164.844,00 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8C2979BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA – EPP, CNPJ n.º 08.183.359/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 207.996,00 (Duzentos e sete mil, novecentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5BF1B8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, CNPJ n.º 26.554.718/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 53.291,00 (Cinquenta e três mil, duzentos e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0F02C160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº. 21986/2018
Os Secretários Municipais de Governo, de Administração, de Agricultura e Abastecimento, da Educação, de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, de Meio Ambiente, de Obras e Viação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de elétrica preventiva e corretiva em veículos pesados da frota pública da Prefeitura Municipal de Colombo, com o fornecimento de peças, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: SIMONI AUTO MECÂNICA LTDA - Item 01 – R$ 140.250,00(cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) - Percentual de Desconto: 67,10% (sessenta e sete vírgula dez por cento) e Item 02 – R$ 85.410,0000 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e dez reais) - Percentual de Desconto: 39,10% (trinta e nove vírgula dez por cento).
TOTAL HOMOLOGADO: R$ 225.660,00 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PAULO CESAR CARDOSO
Secretário Municipal Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CC62C90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: NM NUTRINDO A VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ n.º 28.921.456/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DF2DA917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n.º 26.640.161/0001-33.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 78.100,00 (Setenta e oito mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C999A312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 070/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2018 PROCESSO: 31743/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho.
Contratada: ELIANE LIMA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CNPJ sob nº. 21.495.622/0001-08
Objeto: Constitui objeto da presente CESSÃO ONEROSA DE USO para exploração comercial de área para venda de Alimentos e bebidas, no Parque da Uva, em locais indicados destinados à implantação da Praça de Alimentação na 54ª edição da Festa da Uva do Município de Colombo – Pr
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Prazo: O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso (contrato) a ser firmado entre o Município de Colombo e o Permissionário será de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 05 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:4FA8FEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 PROCESSO: 24343/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ n.º 16.648.619/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor total: R$ 63.564,00 (Sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta das classificações orçamentária constante na LOA – 1481/2018.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de fevereiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:112C91CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2019 - CONTRATO 305/2017 – TOMADA DE PREÇOS 003/2017 PROCESSO: 1811/2019

CONTRATANTE: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADO: TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ nº 15.129.617/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de projetos técnicos para o plano comunitário de pavimentação do município de colombo, contemplando estudos geotécnicos, levantamento planialtimétrico, projetos geométricos, terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização viária, paisagismo, memoriais descritivo e de cálculo, orçamento e cronograma físico/financeiro, conforme documentos e especificações contidas no edital.
PRAZOS: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato por mais **60 (Sessenta)** dias, compreendendo o período de 02 de Janeiro de 2019 a 02 de Abril de 2019.
LOCAL E DATA: Colombo 01 de fevereiro de 2019.
ASSINATURA: Márcio Strapasson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Agnaldo Aparecido Alves dos Santos - Secretário Municipal de Obras e Viação.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:1A0228E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

Processo Administrativo nº. 29712/2018
A Secretária Municipal de Educação do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 123/2018, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO EIRELI – ME - Lote 01 - R$ 3.549.189,64 (três milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme edital.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 06 de fevereiro de 2019.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:99400676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 16/2019.

Processo:	29531/2018- Dispensa 16/2019
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**GUARDA FILA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME.** **CNPJ: 19.283.087/0001-80**
Objeto:	Contratação de Sistema de Gerenciamento de Atendimento e Gestão de Filas para Regional Administrativa Maracanã, vincula á Secretaria Municipal de Governo.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,II - Lei nº. 8.666/93
Data:	06/02/2019

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FC45B970

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2019

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA**o(a) Sr(a). **JORGE JUSTINO XAVIER**, portador do RG: 137.860-1e CPF: 447.983.269-68que V.Sª foi autuado em decorrência do: DESRESPEITO À NOTIFICAÇÃO Nº 068/2018, datada de 13/11/2018acerca dausurpação do patrimônio público, na Avenida Colombo, 559.
O valor da multa foi arbitrado em: R$ 1.786,80.

Colombo, 06 de fevereiro de 2019.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:16340D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 3º QUAD. 2018 - DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR / RGF - LRF		
Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Quadrimestre Setembro-Dezembro		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida		397.935.121,71
Receita Corrente Líquida Ajustada		397.935.121,71
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	210.818.323,10	52,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	214.884.965,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	204.140.717,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	193.396.469,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(104.642.005,86)	(26,30)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	477.459.231,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	87.545.726,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	63.669.619,47	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	27.855.458,52	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	4.442.821,19	125.257.224,54

HELOISA VALT
Contadora CRC 36837/PR

EDSON LUIZ STRAPASSON
Controlador Municipal

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:24003B4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2019

Súmula: "Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Contenda".

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº10520/2002,

RESOLVE

Art. 1° Fica designada a Senhorita Alessandra Suota Padilha Batista, portadora do RG n. º10.311.459-4/PR, para exercer a função de Pregoeira na Câmara Municipal de Contenda, e Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes membros:

- Anderson Rodolfo Vieira, RG nº 5.869.656-0/PR
- Marina Schultz Fragoso Padilha, RG n.º 10.433.013-4/PR
- Cristiane Denega, RG nº 10.264.107-8/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Contenda, 05 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:C5A67AD0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2019

Súmula: "Nomeia Comissão de Licitações".

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº8666/93; e,

CONSIDERANDO que, todos os órgãos da administração direta e indireta, bem como as respectivas entidades devem seguir os princípios atinentes a administração, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, julgamento objetivo e outros,

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Licitações, para processamento e julgamento dos processos licitatórios desta Câmara Municipal, sendo:

Presidente: Anderson Rodolfo Vieira
Membros: Marina S. Fragoso Padilha
Cristiane Denega

Suplente: Alessandra Suota Padilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº024/2018.

Câmara Municipal de Contenda, 05 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:AAE49299

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2019

Súmula: "Nomeia comissão de recebimento de bens"

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8666/93,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Contenda - PR, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: Anderson Rodolfo Vieira
Membro: Alessandra Suota Padilha
Membro: Cristiane Denega
Suplente: Angela Kovalski Batista

Paragrafo único. O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º À Comissão de Recebimento de Bens compete receber os materiais ou bens adquiridos por meio de processo licitatório e/ou adiantamento, no âmbito da Câmara Municipal de Contenda.
§ 1º Recebimento é o ato pelo qual o material ou bem adquirido é entregue ao Poder Legislativo Municipal em data previamente designada.
§ 2º O recebimento do material ou bem não implica, necessariamente, a aceitação, transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à comissão recebedora.
§ 3º Aceitação é o ato pelo qual a Comissão de Recebimento de Bens declara haver recebido e aceito o bem que foi adquirido, tornando-se, neste caso, responsável pela quantidade e perfeita identificação deste, de acordo com as especificações estabelecidas na Nota de Empenho, Contrato de Aquisição ou outros instrumentos, na forma do disposto no art. 62 da Lei Federal n°. 8666/93.

Art. 3°. São atribuições da Comissão de Recebimentos de Bens:

- Receber Nota Fiscal, conferir seus dados, verificar se o CNPJ da Nota fiscal é o mesmo da Nota de Empenho e se os valores totais são idênticos;
- Conferir os itens verificando se as características físicas do material correspondem à descrição que consta no Termo de Referência e Nota de Empenho, rejeitando os itens que esteja em desacordo com tais especificações;
- Averiguar se o número de volumes da Nota Fiscal é igual ao que está sendo entregue;
- Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material, conforme o caso;
- Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos;
- Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado, sempre que mantiver sua decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº017/2015.

Câmara Municipal de Contenda, 05 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:B9330F87

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2019

Súmula: "Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Desempenho".

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 2º da Resolução nº005 de 07 de dezembro de 2015,

Resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, a fim de comporem a Comissão de Avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em estágio probatório, da Câmara Municipal de Contenda, sendo:
- Bruna Schlichting;
- Edson Luis Ferreira;
- Marina Schultz Fragoso Padilha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria Nº001/2018.

Câmara Municipal de Contenda, 05 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:58443A49

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2019

Súmula: "Nomeia comissão de Avaliação Patrimonial"

Ary Alberti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Contenda - PR, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marina Schultz Fragoso Padilha
Membro: Anderson Rodolfo Vieira
Membro: Cristiane Denega

Suplente: Alessandra Suota Padilha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 018/2015.

Câmara Municipal de Contenda, 05 de fevereiro de 2019.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:2D8AE78B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros referente ao Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial de acordo com a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, artigo 14, parágrafo 1º e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013, na forma e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Entrega de envelopes no período de 11/02/2019 a 27/02/2019 das 08h30min às 11h30minh e das 13h30min às 16h30min.

SESSÃO PÚBLICA: Sessão pública para abertura e análise no dia 28/02/2019, às 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, sito à Avenida João Franco, Nº400, Centro, CONTENDA/PR, CEP 83.730.000.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 04 de fevereiro de 2019.

PATRIK ALVES
Presidente Da Comissão De Licitação
Decreto nº 07/2019

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7556BD23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.
VALOR TOTAL: R$ 103.340,00 (Cento e três mil e trezentos e quarenta reais).
CONTRATADA: TRENTO CONFECÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.094.331/0001-45.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:A12D8E06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.
VALOR TOTAL: R$ 106.490,00 (Cento e seis mil e quatrocentos e noventa reais).
CONTRATADA: TRILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 13.874.521/0001-10.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:261F2572

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.
VALOR TOTAL: R$ 51.980,00 (Cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais).
CONTRATADA: SONAR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI, CNPJ Nº 13.577.792/0001-03.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3DD45C65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.
VALOR TOTAL: R$ 85.090,00 (Oitenta e cinco mil e noventa reais).
CONTRATADA: ROBISON HUMBERTO FERNANDES, CNPJ Nº 29.738.943/0001-06.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:9BA4BD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.
VALOR TOTAL: R$ 8.924,00 (Oito mil e novecentos e vinte e quatro reais).

CONTRATADA: VICTOR'S UNIFORMES EIRELI, CNPJ Nº 22.529.255/0001-89.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7B3A7E0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Contratação de empresas para confecções de conjuntos escolares, camisetas manga curta, camisetas manga longa, blusas de moletom, pares de meias, pares de tênis, jalecos e fardamento para banda.

VALOR TOTAL: R$ 3.595,20 (Três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATADA: POTENCIAL ASSESSORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.795.248/0001-00.
DATA: 29/01/2019

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:7AFA7340

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 012/2019

Súmula: *Designar os responsáveis por Secretarias pelas despesas previstas na Lei Municipal do Regime de Adiantamento*.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 377/1981, Lei Municipal n° 1467/2013 e Decreto nº 013/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores municipais abaixo, como responsáveis pelo adiantamento de despesas no seu respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Eliane Marcia Boçoen – CPF nº 000.314.559-05
Sibele Strasbach – CPF nº 036.441.799-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Departamento de Educação e Cultura
Manutenção da Diretoria Educacional
Adriana Mendes Rauth – CPF nº 024.682.069-16
Dirce Regina Cionek de Souza - CPF nº 905.914.299-34

Departamento de Esporte
André Luiz Carvalho de Oliveira – CPF nº 906.421.559-68
Edison Patrick Taborda Padilha – CPF nº 087.583.049-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Helena Bernardino Vendramin – CPF nº 066.120.129-51
Renata Maria Szczypior Cordeiro – CPF nº 045.377.999-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Luana Grazielle Lavandoski Good Semes– CPF nº 073.292.419-70
Mauricio Treziak – CPF nº 084.486.599-02

Art. 2º. Os servidores designados ficam com competências pela movimentação financeira da conta, podendo retirar talões de cheques, assinar recibos e cheques e/ou autorizar transferências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:68C94F1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL Nº 02/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

EDITAL Nº 02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público n. 01/2017 conforme Edital 04/2017 que se deu em 11 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA DANIELE CRISTINA DA SILVA**, aprovada em terceiro lugar, para o provimento de cargo de contador Edital nº.- 01/2017 do Concurso Público 01/2017.

A candidata foi desclassificada em vista de declaração de desistência da vaga (ANEXO VIII), protocolada junto a Secretaria da Câmara Municipal em data de 20/11/2017.

Câmara Municipal de Diamante D'Oeste 06 de fevereiro de 2019.

MARINALDO GONÇALVES DA LUZ
Presidente da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:687BABD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1062/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL CARGO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º **EXONERAR,** a Senhora **JOCELAINE APARECIDA DA SILVA,** Brasileira, casada, portadora do RG 90665375 SSP-PR, CPF nº. 039.321.949-69, CTPS nº. 3316517 série 00010 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 20916829671, ocupante do cargo **PROFESSOR SUBSTITUTO**, matricula funcional 1221-1, admitida em 08/03/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:C0208811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1063/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º- **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, a Senhora **MONICA SCHIEFELBEIN** portadora do CPF nº. 842.016.739-87 e do RG nº 4.410.384-2 e CTPS 0005507/00023 – PR ocupante do Cargo provimento Efetivo de **PROFESSORA,** matricula funcional nº. 345-1 E 345-2, admitida em 01/03/1986, lotada na Secretária Municipal de Educação.
Art. 2º- **EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, o Senhor **HAROLDO SILVEIRA** portador do CPF nº. 557.181.599-04 e do RG nº 4.090.881-1 e CTPS 0011845/00015 – PR ocupante do Cargo provimento Efetivo de **PROFESSOR**, matricula funcional nº. 205-1 E 205-2, admitido em 01/02/1984, lotado na Secretária Municipal de Educação.
Art. 3° - Fica decretado vago os cargos que os mesmos ocupavam, conforme estabelece a lei n°. 035/2011.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:043E10F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE

EDITAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA FISCAL 3º QUADRIMESTRE
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Sr. Moiseis Branco da Silva, invocando os Princípios da transparência e da publicidade que regem a administração Pública amparada no art. 9º da lei Complementar 101/2000, Torna- se público a realização de **Audiência Pública** com o objetivo de **Apresentação e Análise do Processo do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018.**
A Saber:
Data: 25/02/2019
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal
Endereço: Rua João Gabriel de Oliveira, s/nº
Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

Doutor Ulysses, 04 de fevereiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D3B3FCC0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2019 - CONCEDER LICENÇA À ZENEIDE ALPES DA SILVA

PORTARIA Nº. 011/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença à **Zeneide Alpes da Silva,** brasileira, **Zeladora**, portadora do CPF nº 980.551.519-20;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 04 de Fevereiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E212C568

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 012/2019 - REVOGAR A PORTARIA Nº 010/2018.

PORTARIA Nº. 012/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 010/2018 do dia 26/02/2018, concedendo licença sem vencimentos à servidora **Fatima Aparecida Prodossimo,** portadora do CPF nº 087.551.139-23, ocupante do cargo de Professora;

Art. 2° - A referida servidora retornara às suas atividades, desempenhando suas funções a partir do dia 06/02/2019;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8AC59A41

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 013/2019 - CONCEDER LICENÇA À IVONETE DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº. 013/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença à **Ivonete dos Santos Lima,** brasileira, **Professora**, matricula 810, portadora do CPF nº 9700.189.449-49, a partir do dia 04/02/2019;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 03 (três) meses, com remuneração do cargo conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 06 de Fevereiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2B5B0C50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL - SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2.019

Os Vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos Artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, ***conforme abaixo e requerem a homologação das mesmas***, por Ato do Senhor Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – C. C. J.
Presidente: Vereador Cícero Czelusniak – DEM
Relator: Vereador Osiel Gomes Alves – MDB
Membro: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – C. F. O.
Presidente: Vereador Osiel Gomes Alves – MDB
Relator: Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior – PSD
Membro: Vereador Cícero Czelusniak – DEM

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS – C. P. G.
Presidente: Vereador Izaias Kuller – PSC
Relator: Vereador Cícero Czelusniak – DEM
Membro: Vereador José Conrado Silveira – PSB

Eu, Vereador ***ELITON ROSENE PABIS***, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do Artigo 44, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nesta data, ocasião da Primeira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2.019, **HOMOLOGO** as Comissões Permanentes supra constituídas por consenso absoluto das representações partidárias.
Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2.019.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Mesa Diretora

*** De acordo dos Vereadores componentes da Câmara, no verso.**

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Nós, Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, declaramos que estamos de acordo com a composição das Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2.019, homologada pelo Senhor Presidente, no anverso desta.

Fernandes Pinheiro, 05 de fevereiro de 2.019.

_____
QUEILA LOVATO

_____
IZAIAS KULLER

_____
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

_____
OSIEL GOMES ALVES

_____
PEDRO STANISLAU DOS SANTOS

_____
JOSÉ CONRADO SILVEIRA

_____
JOÃO PAULO DE SOUZA

_____
CICERO CZELUSNIAK

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:3F43246D

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019 - COMPOSIÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fernandes Pinheiro, em 04 de fevereiro de 2019.

Ofício Circular nº 001/2019.
Ref.: Composição da Mesa Diretora - Informativo.

Ilustríssimos (as) Senhores (as):

Por determinação do Senhor Presidente, tenho a honra de informar a Vossas Senhorias, que em ***Sessão Especial*** realizada aos ***18 (dezoitos) dias do mês de dezembro de 2018***, esta Casa de Leis elegeu sua nova Mesa Diretora para o ***Biênio de 2019/2020***, a qual ficou assim constituída pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Presidente: **ELITON ROSENE PABIS – PP**
Vice-Presidente: **QUEILA LOVATO – PDT**
Primeiro Secretário: **PEDRO STANISLAU DOS SANTOS – PP**
Segundo Secretário: **JOÃO PAULO DE SOUZA – PSD**

Os demais Membros do Legislativo são os seguintes Senhores Vereadores:

IZAIAS KULLER – PSC
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR – PSD
OSIEL GOMES ALVES – MDB
JOSÉ CONRADO SILVEIRA – PSB
CÍCERO CZELUSNIAK – DEM

Nada mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ FONTOURA
=Diretor Geral da Câmara=

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:5E133C51

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 125/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro.
CNPJ nº 01.619.323/0001-20
Contratada: **CONSTRUTORA TANGARA LTDA**
CNPJ nº 04.345.893/0001-68
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
§ Único – Conforme Cláusula Sétima, Paragrafo Único do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 26/02/2019, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 26/02/2019, conforme solicitação da Contratada, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, anexos.

Data: 24/09/2018

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

WALTER ALEXSANDRO SILVA
Construtora Tangara LTDA
Contratada

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:063C59EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO N° 57/2019 - PROCESSO ELEITORAL PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Súmula: Regulamenta o artigo 32, §4º, da Lei Municipal nº 679/2018, para disciplinar o processo eleitoral para o preenchimento da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O processo eleitoral para o preenchimento da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, previsto no artigo 32, §4º, da Lei Municipal º 679/2018, será regido pelas disposições contidas neste Decreto.

Art. 2º - Para preenchimento da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno, será eleito o servidor que obtiver o maio número de votos válidos.

Art. 3º - A duração do mandato do ocupante da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeleição.

DAS ELEIÇÕES

Art. 4º - As eleições para escolha do ocupante da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno deverão ocorrer sempre em dias úteis e ser finalizadas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término do mandato vigente.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 5º - Compete à Secretaria Municipal de Administração a organização das eleições, cabendo ao Secretário Municipal de Administração:

I – promover reunião para instalação da Comissão Eleitoral;
II – Assinar o Edital de convocação da eleição em conjunto com o Presidente da Comissão Eleitoral;
III – Fiscalizar o cumprimento deste regulamento;

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º - As eleições serão coordenadas e realizadas por Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros, escolhidos pelo Prefeito Municipal dentre os servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 7º - Compete à Comissão Eleitoral sob a supervisão e acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração:

I – Realizar todos os procedimentos necessários à realização do pleito;
II – Elaborar o Edital de Eleição a ser publicado e do qual constará o disciplinamento aplicável durante a realização do pleito.

III – Elaborar o cronograma do processo eleitoral, que será parte integrante do Edital, contendo no mínimo a data de publicação do Edital de Eleição, período e local de registro das candidaturas, data da divulgação da homologação das candidaturas, prazo para recurso das homologações, data de divulgação da análise dos recursos, local e data da realização da votação e apuração do resultado, data da publicação do resultado das eleições, período de recurso do resultado das eleições, data de publicação do julgamento dos recursos contra o resultado das eleições e publicação do resultado final das eleições;

IV – responsabilizar-se, até o encerramento do processo eleitoral, pela guarda e segurança de todo e qualquer material referente ao pleito;

V – lavrar ata da etapa do processo eleitoral pertinente à votação e escrutínio, onde deverão constar todos os fatos, eventuais irregularidades constatadas, pedidos de impugnação e recursos, e demais atos ou fatos relevantes;

VI – julgar as impugnações e recursos interpostos;

VII – aferir o resultado do pleito e promover a divulgação oficial;

VIII – encerrada a eleição, encaminhar ao Secretário Municipal de Administração o respectivo processo administrativo que conterá, rigorosa e cronologicamente ordenados, todos os documentos e registros referentes ao pleito, para arquivamento.

Art. 8º - A convocação das eleições dar-se-á por Edital, firmado pelo Secretário Municipal de Administração, em conjunto com a Comissão Eleitoral, a ser publicado, na íntegra, no Diário Oficial Eletrônico e em jornal de circulação local ou regional.

Art. 9º Na primeira reunião da Comissão Eleitoral será aberto o Processo Administrativo Eleitoral, cujos autos conterão todo e qualquer documento e registro pertinente às eleições, cronologicamente ordenados, deste a expedição da Portaria designando a Comissão Eleitoral e documentos subseqüentes, com as respectivas páginas numeradas e rubricadas pelo seu Presidente, vedada a extração ou substituição de documentos e registros originais em qualquer hipótese.

Parágrafo único. Os autos do processo administrativo eleitoral serão iniciados pelo "termo de abertura" dos trabalhos, a ser apostado após a Portaria de designação dos membros da Comissão Eleitoral, e finalizados pelo "termo de encerramento".

DAS CANDIDATURAS

Art. 10 – Somente poderão concorrer à função de Coordenador do Sistema de Controle Interno os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis, que possuam nível ou formação superior nas áreas de Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas e Sociais ou Administração.

Art. 11 – Cada candidato concorrente às eleições deverá se inscrever junto à Comissão Eleitoral com toda a documentação necessária para comprovação de que atende às exigências contantes do artigo anterior.

Art. 12 – O número de inscrições de candidatos concorrentes ao pleito será ilimitado.

Art. 13 – Não poderá concorrer à função de Coordenador do Sistema de Controle Interno o servidor que fizer parte da Comissão Eleitoral.

DO ELEITOR E DO VOTO

Art. 14 – É eleitor todo servidor público estatutário ocupante de cargo de provimento efetivo do Município, além dos servidores celetistas.

Art. 15 - O voto é facultativo e secreto.

DA VALIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16 – As eleições serão válidas independentemente do número de eleitores presentes e os votos por si proferidos.

Art. 17 – Será anulada a eleição quando:

I – forem preteridas quaisquer das formalidades essenciais estabelecidas neste Decreto;
II – Não forem cumpridos quaisquer dos prazos essenciais estabelecidos neste Decreto;
III – Ocorrer vício ou fraude capaz de comprometer a legitimidade e lisura do pleito.

Art. 18 – Anulado o pleito pela autoridade competente, será realizada nova eleição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do Edital de anulação.

DA PRORROGAÇÃO DE MANDATO

Art. 19 – Na hipótese de invalidação ou anulação da eleição nos termos do artigo 17 deste Decreto, bem como quando ocorrer atraso da eleição ocasionado por caso fortuito ou força maior ocorrida durante o processo eleitoral, o mandato do servidor no exercício da função de Coordenador do Sistema de Controle Interno ficará prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse ou designação do eleito em novo pleito

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Art. 20 – Será considerado eleito para a função de Coordenador do Sistema de Controle Interno o candidato que obtiver o maior número de votos válidos.
Parágrafo único. Válido é o voto em que o eleitor tenha expressado, inequivocamente, sua opção por um dos candidatos para a vaga.

Art. 21 – Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço público prestado à municipalidade, e, persistindo o empate, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 22 – Encerrada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral considerará eleito para o respectivo mandato, o candidato que atenda ao disposto nos artigos 20 e 21 deste Decreto, e lavrará a ata dos trabalhos eleitorais.

§1º A ata mencionará obrigatoriamente:

I – o dia e hora de abertura e de encerramento dos trabalhos;
II – o resultado apurado, especificando no número de votantes, número de votos atribuídos a cada candidato, votos válidos, votos em branco e votos nulos;
III – número total de eleitores aptos a votar;
IV – número de eleitores que votaram;
V – resultado geral da eleição;
VI – proclamação do eleito;

Art. 23 - O resultado do pleito deverá ser publicado no Diário Oficial do Município pela Comissão Eleitoral.

Art. 24 - Publicado o resultado final, o Prefeito designará o servidor eleito para exercer a função do Coordenador do Sistema de Controle Interno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - O processo eleitoral é aquele que se desenvolve no período compreendido entre a publicação do Edital de Eleição e a divulgação do resultado do pleito no Diário Oficial.

Art. 26 – São peças essenciais do processo eleitoral:

I – Portaria de designação da Comissão Eleitoral, publicada;
II – Decreto de regulamentação da Eleição, publicado;
III – Edital de Eleição, publicado;
IV – Documentos de inscrição dos candidatos;
V – listagem dos servidores aptos a votar;
VI – ata de votação e apuração dos votos;
VII – publicações;

Art. 27 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 28 – A Comissão Eleitoral poderá editar normas, regulamentos e portarias complementares necessários à fiel execução das disposições contidas neste Decreto, desde que não conflitantes com as ordens ora determinadas e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 29 – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de fevereiro de 2019.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:953A91E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.130, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.130, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio à Servidora Cássia Aparecida Vicentin Sette.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (tres) meses no período de 4 de fevereiro de 2019 a 3 de maio de 2019, à servidora Cássia Aparecida Vicentin Sette, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental/40h, matrícula nº 2-01102, referente ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:BD6A45EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.133, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.133, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera servidora de cargo efetivo

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora Estela de Sousa, inscrita na matrícula nº 2-01185

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Estela de Sousa, matrícula nº 2-01185, portadora do RG nº 10.598.859-1PR, a partir de 6 de fevereiro de 2019, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde/40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 6 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:F4FA4006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 3.134, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 3.134, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a senhora Beatriz Thomazini Migliorini, portadora do RG nº 12.929.171-0/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC-4, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 6 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7888B9E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
059_19 - REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS - OSNILDA DE FATIMA AGUIAR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Cancela a licença sem vencimento da servidora OSNILDA DE FATIMA AGUIAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancela a licença sem vencimento, a pedido, da servidora OSNILDA DE FATIMA AGUIAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B0E5FBBE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
065_19 - ALTERA COMISSÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 065 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a Comissão de que trata a Portaria 514/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de que trata a Portaria nº 514/2018, que passa a ficar assim constituída:

I – (...);

II – MARCOS RONALDO KOERICH, matrícula 22341-1;

III – (...);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0BFF7F0A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
066_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - LUIZ FERNANDO VALTER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 066 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa o servidor abaixo nominado para exercer Função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO VALTER para exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7C0E8E80

ASSESSORIA LEGISLATIVA
067_19 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - COLETIVO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 067 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aos servidores, licença para tratamento de saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no anexo 01, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 5 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MATR.	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	FIM	DIAS
221641	ALENICE TERESINHA GARCIA	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	14/12/18	20/12/18	7
227781	ALEXANDRO ROTTA	MECANICO	26/12/18	24/04/19	120
226041	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	ATENDENTE DE FARMÁCIA 40 H	31/12/18	28/02/19	60
222111	ANA CLAUDIA GALLI	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	17/12/18	21/12/18	5
221291	ANDRE RICARDO DE MORAIS BELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/12/18	05/01/19	20
220531	ANGELA APARECIDA CAMPANHOLLA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	24/12/18	18/03/19	85
207451	CECILIA TONELLO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	31/12/18	30/03/19	90
213381	CEDONIR FATIMA ALESSIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/12/18	19/12/18	5
204511	CLEIDE MARA TREMBA	PROFESSOR REDE MUNICIPAL/CMEI	01/02/19	27/02/19	27
202711	CLEUNICE RODRIGUES DINGUELESKI	AGENTE DE TRANSITO	22/11/18	20/01/19	60
1126191	CRISTIAN VAGNER MACEDO FAUSTINO	MOTORISTA	20/12/18	02/03/19	73
210251	ELISANGELA DEZANET	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	02/01/19	02/03/19	60
164971	ESMERALDA GUSMAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/01/19	08/04/19	90
223191	GILSON LINDOMAR TRINDADE LA CORTE	AGENTE DE TRANSITO	04/01/19	13/01/19	10
62891	JORGE DE CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	23/12/18	21/04/19	120
211761	JULIANA VALANDRO	FARMACEUTICO 20 HS	26/12/18	01/01/19	7
227031	JURCELEI CARRER	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/12/18	31/12/18	4
101701	LEDIR REGINA DALORSOLETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/12/18	26/03/19	90
186601	MARLI DE FATIMA PINTO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	19/12/18	21/12/18	3
102941	PEDRO CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	21/12/18	19/02/19	60
67851	ROSELI BOBINSKI OLEGINI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS	25/12/18	22/02/19	60
15701	JANETE APARECIDA PARABOCZ DAVID	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/01/19	19/02/19	30

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0CBEA73E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
068_19 - REVOGA 462_18 - CESSÃO CIDNEY BARBIERO FILHO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 068 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria Municipal n.º 462 de 29 de outubro de 2018 que "autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Judiciário de Francisco Beltrão".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal n.º 462 de 29 de outubro de 2018 que cedeu o servidor municipal CIDNEY BARBIERO FILHO para prestar serviços no junto ao Poder Judiciário de Francisco Beltrão, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BC3A04CA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
069_19 - CESSÃO - CIDNEY BARBIERO FILHO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 069 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a cessão de servidor municipal para o Poder Legislativo de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor CIDNEY BARBIERO FILHO, para exercer suas funções junto ao Poder Legislativo de Francisco Beltrão, a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão suportados somente pelo Poder Legislativo de Francisco Beltrão.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:46289988

ASSESSORIA LEGISLATIVA
060_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - LEDA ORIDES DAL PRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 060 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LEDA ORIDES DAL PRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 008 de 2019 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora LEDA ORIDES DAL PRA, CPF n.º 408.312.139-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-25.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.927,24 (Tres mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – Nível – 004-25 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:74EE55DD

ASSESSORIA LEGISLATIVA
073_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 073 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, vaga reservada para AFRODESCENDENTE, bem como a convocação feita através do Edital n.º 215 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI, em caráter probatório, a partir de 04 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	JULY CRISTINA SANTOS DE MELLO	10.466.382-6	C-1
2	ALEXSANDRA PAZ BORGES	10.476.444-4	C-1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:97EB0663

ASSESSORIA LEGISLATIVA
074_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 074 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, vaga reservada para PCD, bem como a convocação feita através do Edital n.º 215 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI, em caráter probatório, a partir de 04 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	FABÍOLA ANDRESSA LEITE MELLA VICENZI	10.204.195-0	A-1
2	GLEDIR PRESOTTO PALINSKI	8.146.381-6	C-1
3	SILVANA DAS GRAÇAS CORREA DOS SANTOS GUERIOS	6.847.498-1	C-1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FD704D7F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
075_18 - DECRETO UTILIDADE PÚBLICA TÚNEL

DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, ocupação temporária ou instituição de servidões, imóveis localizados no Município e Comarca de Francisco Beltrão-PR., necessários à execução de túnel previsto no Projeto de Contenção de Cheias e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, ocupados temporariamente, ou para instituição de servidão pelo Município de Francisco Beltrão, por via amigável ou judicial, imóveis descritos e caracterizados no projeto n.º 1811-IPPUB, necessários para a implantação do Túnel previsto no Projeto de Contenção de Cheias e Seções de Rebaixo do Córrego Urutago, no Município e Comarca de Francisco Beltrão, imóveis estes que constam pertencer a vários proprietários, tendo as medidas, limites e confrontações lançados na planta depositada nos arquivos do Município, parte integrante deste expediente, dentro dos perímetros a seguir descritos.

I – Túnel de Adução, conforme desenho P.E.D.F.B-EII-04A, responsável técnico Alberto de Andrade Pinto, CREA-PR 25341-D: Ponto 00, N7115506.26, E295774.45, ponto 01, N7115514.01, E295834.02, ponto 02, N7115517.03, E295844.89, ponto 03, N7115522.960, E295854.48, ponto 04, N7115563.08, E295902.60, ponto 05, N7115890.76, E296295.58, ponto 06, N7116476.91, E296584.87, ponto 07 N7116531.58, E296611.85, partindo do final do canal de aproximação (ponto 04), seguindo pelo ponto 05, com deflexão de 156 graus, chegando ao desemboque, onde encontra o Rio Marrecas, a jusante da área urbana do Município (pontos 06 e 07).

II – Seções de Rebaixo do Córrego Urutago, conforme desenho P.E.D.F.B-EII-03, responsável técnico Alberto de Andrade Pinto, CREA-PR 25341-D: Ponto 01, N7.115.238,34, E295.210,19, ponto 02, N7.115.269,95, E295.275,62, ponto 03, N7.115.313,45, E295.365,66, ponto 04, N7.115.356,95, E295.455,70, ponto 05, N7.115.400,45, E295.545,74, ponto 06, N7.115.443,95, E295.635,79, ponto 07, N7.115.496,25, E295.744,03, ponto 08, N7.115.500,31, E295.775,22, ponto 09, N7.115.512,21, E295.773,67, ponto 10, N7.115.507,90, E295.740,56, ponto 11, N7.115.454,76, E295.630,57, ponto 12, N7.115.411,26, E295.540,52, ponto 13, N7.115.367,76, E295.450,48, ponto 14, N7.115.324,26, E295.360,44, ponto 15, N7.115.280,76, E295.270,40, ponto 16, N7.115.277,96, E295.246,26, ponto 17, N7.115.286,08, E295.209,76, no trecho da intersecção com o Rio Marrecas (pontos 01 e 17) até o Parque de Exposições Jayme Canet Junior (pontos 08 e 09).

III – Canal de Aproximação, conforme desenho P.E.D.F.B-EII-04B, responsável técnico Alberto de Andrade Pinto, CREA-PR 25341-D: Ponto 01, N7.115.512,21, E295.773,67, ponto 02, N7.115.516,08, E295.803,46, ponto 03, N7.115.519,96, E295.833,24, ponto 04, N7.115.522,52, E295.842,48, ponto 05, N7.115.527,56, E295.850,63, ponto 06, N7.115.532,78, E295.856,51, ponto 07, N7.115.549,24, E295.875,07, ponto 08, N7.115.556,79, E295.884,13, ponto 09, N7.115.557,43, E295.884,89, ponto 10, N7.115.565,00, E295.900,99, ponto 11, N7.115.561,16, E295.904,20, ponto 12, N7.115.546,68, E295.893,86, ponto 13, N7.115.546,04, E295.893,09, ponto 14, N7.115.538,49, E295.884,04, ponto 15, N7.115.523,20, E295.864,50, ponto 16, N7.115.518,47, E295.858,47, ponto 17, N7.115.511,57, E295.847,38, ponto 18, N7.115.508,06, E295.834,79, ponto 19, N7.115.504,18, E295.805,01, ponto 20, N7.115.500,31, E295.775,22, no trecho entre o Córrego Urutago (pontos 01 e 20) e o início do Túnel (pontos 10 e 11).

Art. 2º Fica o Município de Francisco Beltrão autorizado a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão a cargo do Orçamento Geral do Município de Francisco Beltrão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FFD6C2B9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
076_19 - EXONERAÇÃO - MARINES TRENTIN

DECRETO MUNICIPAL N.º 076 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera MARINES TRENTIN do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARINES TRENTIN do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5C6733E4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
077_19 - EXONERAÇÃO - DANIELA COSTA

DECRETO MUNICIPAL N.º 077 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera DANIELA COSTA do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada DANIELA COSTA do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:1A28C984

ASSESSORIA LEGISLATIVA
078_19 - EXONERAÇÃO - LETICIA VASSOLER

DECRETO MUNICIPAL N.º 078 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera LETICIA VASSOLER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada LETICIA VASSOLER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6CA4A70B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
080_19 - EXONERAÇÃO - TALITA DE CARVALHO BRITO MARTINS

DECRETO MUNICIPAL N.º 080 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera TALITA DE CARVALHO BRITO MARTINS do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada TALITA DE CARVALHO BRITO MARTINS do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:11138A0B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
081_19 - EXONERAÇÃO - ANDREIA ZUCCHI

DECRETO MUNICIPAL N.º 081 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera ANDREIA ZUCCHI do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANDREIA ZUCCHI do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B666CC5B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
082_19 - EXONERAÇÃO - ANA LUCIA CARNEIRO ZELNER

DECRETO MUNICIPAL N.º 082 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera ANA LUCIA CARNEIRO ZELNER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ANA LUCIA CARNEIRO ZELNER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CA901E3C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
083_19 - EXONERAÇÃO - PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES

DECRETO MUNICIPAL N.º 083 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E01F31C0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
084_19 - EXONERAÇÃO - SUZANE VOLLMERHAUSEN

DECRETO MUNICIPAL N.º 084 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera SUZANE VOLLMERHAUSEN do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SUZANE VOLLMERHAUSEN do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C013ACE1

ASSESSORIA LEGISLATIVA
085_19 - EXONERAÇÃO - MARCIA BEDENAROSKI

DECRETO MUNICIPAL N.º 085 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera MARCIA BEDENAROSKI do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada MARCIA BEDENAROSKI do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2B9D684C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
086_19 - EXONERAÇÃO - ERICA VIVIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 086 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera ERICA VIVIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ERICA VIVIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5DE5BD03

ASSESSORIA LEGISLATIVA
087_19 - EXONERAÇÃO - PAULO VALDIR GROHS

DECRETO MUNICIPAL N.º 087 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera PAULO VALDIR GROHS do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado PAULO VALDIR GROHS do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:62C3A6CE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
088_19 - EXONERAÇÃO - GREICIELLE MEURER DE LIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 088 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera GREICIELLE MEURER DE LIMA do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada GREICIELLE MEURER DE LIMA do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:CD4F101F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
091_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 213 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, em caráter probatório, a partir de 05 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	LILIANA TURMINA	7.963.582-0	C-2
2	SILVIA CRISTINA FONGARO	9.090.570-8	B-2
3	CLAUDINEIA TONELLO	9.162.223-8	C-2
4	JAQUELINE VARELI	5.096.063-6	A-2

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8375B835

ASSESSORIA LEGISLATIVA
092_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 092 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, bem como a convocação feita através do Edital n.º 215 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNCIPAL/CMEI, em caráter probatório, a partir de 05 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	MARINÊS TRENTIN	311.353.035-1	B-1
2	ÉRICA VIVIANA OLIVEIRA DOS REIS PEREIRA	6.265.353	C-1
3	MARCIA BEDENAROSKI	9.368.906-2	C-1
4	SUZANE VOLLMERHAUSEN	9.381.387-1	C-1
5	CARINE CARNEIRO DOS SANTOS	9.602.354-5	C-1
6	PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES	12.450.693-0	C-1
7	ANA LUCIA CARNEIRO ZELNER	12.913.946-3	C-1
8	ANDRÉIA ZUCCHI	10.267.351-4	C-1
9	TALITA DE CARVALHO BRITO MARTINS	8.850.087-3	C-1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:106A483C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
093_19 - NOMEAÇÃO - ANA MARIA MACAGNAN

DECRETO MUNICIPAL N.º 093 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia ANA MARIA MACAGNAN para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANA MARIA MACAGNAN, portador do RG n.º 12.606.950-2 e CPF n.º 085.362.839-47 para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE, símbolo 10-C, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:34019661

ASSESSORIA LEGISLATIVA
094_19 - EXONERAÇÃO - LUCIANA APARECIDA PICKLER

DECRETO MUNICIPAL N.º 094 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera LUCIANA APARECIDA PICKLER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada LUCIANA APARECIDA PICKLER do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6825F74C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **Aquisição de chapas de compensado naval para serem utilizadas na estrutura da arena que receberá o evento Beltrão OPEN 2019.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2019.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:375C4EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 – Processo nº 014/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – PANIFICADORA MORAES LTDA – CNPJ nº 03.508.500/0001-27. Item 002 R$ 10,49.

2 – SENDESKI & SCHUERMAN LTDA – CNPJ nº 04.999.525/0001-33. Itens 003 R$ 0,70; 004 R$ 16,50; 007 R$ 0,75.

3 – EMPORIO REALLE LTDA – CNPJ nº 14.186.229/0001-77. Itens 001 R$ 7,65; 008 R$ 8,33; 009 R$ 3,65.

4 – NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 24.411.938/0001-62. Itens 006 R$ 1,64; 010 R$ 12,95; 011 R$ 0,85

ITEM FRUSTRADO: 005.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 74.536,90 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9CB0E221

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018

OBJETO: Contratação da execução de iluminação pública,incluindo o fornecimento do material e da mão de obra, nos Distritos de Nova Concórdia, Secção Jacaré e nas Praças Francisco Comunello e Irena Rosa Meyer.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por LOTE:

Lote	Item	Fornecedor	Preço Total R$
1	1	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	298.739,85
1	2	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	68.225,55
1	3	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	39.660,57
1	4	ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	23.141,73

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2018** R$ 429.767,70 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:A4875695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAS S/A.**
ESPÉCIE: Contrato nº 84/2019 - referente a Pregão nº 2/2019.
OBJETO: Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 14.199,60 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.006.10.302.1001.2068	0	3.3.90.30.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:33DD43B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 35/2019 - referente a Pregão nº 159/2018.
OBJETO: Contratação de serviço para substituição de lâmpadas de iluminação pública vapor de sódio de 250W por luminárias de led compatíveis ao braço luminoso LM-3, em 410 postes instalados em vias urbanas, incluindo fornecimento de material, insumos e mão de obra.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 423.999,84 (quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega da mercadora.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5440	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
5450	11.001.15.452.1501.2078	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 29 de janeiro de 2019

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2863253D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019**
OBJETO: Contratação da prestação de serviços na realização de exames de imagem de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, de acordo com o credenciamento realizado através do chamamento público nº 002/2018, de 22/03/2018.

EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. ANTONIO CARMARGO DA ROSA LTDA
CNPJ: 05.374.310/0001-90
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019

NILEIDE PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:C3059C17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em animação, para atividades desenvolvidas nos grupos de idosos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – LORI DA SILVA – CNPJ nº 15.727.032/0001-60 LOTE 01, ITENS 01 R$ 498,01; 02 R$ 98,35. TOTAL R$ 44.507,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 44.507,90 (quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e noventa centavos).

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2019.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:134F91CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2019
Processo Licitatório nº 05/2019
Adjudicação: 06/02/2019
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Aquisição emergencial de combustível para manutenção da frota Municipal.

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:458CFCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2019
Processo Licitatório nº 05/2019
Homologação: 06/02/2019
Contratada: CENTRO AUTO-MOTIVO DELTA LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto : Aquisição emergência de combustível para manutenção da frota Municipal.
Valor da despesa: R$ 177.339,52 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:54DD58D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 003/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: CENTRO AUTO-MOTIVO DELTA LTDA
Valor: R$ 177.339,52 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Licitação Dispensa n° 02/2019
Vigência: 06/02/2019 a 22/03/2019
Recursos: Dotação:
02.02.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (24).
02.04.2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (98)
02.05.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (122)
02.07.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (178)
02.10.2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (186)
03.01.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (199)
04.02.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (249)
Objeto: Aquisição emergência de combustível para manutenção da frota Municipal.

General Carneiro, 06 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5E57A8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019
Processo Licitatório nº 06/2019
Adjudicação: 06/02/2019
Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: REVISÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, SÉRIE H22100500, REVISÃO ESSA PREVISTA DE 250 HORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7BCEF224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2019
Processo Licitatório nº 006/2019
Homologação: 06/02/2019
Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto : REVISÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, SÉRIE H22100500, REVISÃO ESSA PREVISTA DE 250 HORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
Valor da despesa: R$ R$ 4.027,09 (quatro mil vinte e sete reais e nove centavos)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D30B6B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 004/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: R$ R$ 4.027,09 (quatro mil vinte e sete reais e nove centavos)
Licitação Dispensa n° 03/2019
Vigência: 06/02/2019 a 22/03/2019
Recursos: Dotação: 02.07.2.047.3.3.90.39.00.00.00.00 (162)
Objeto: REVISÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR HAMM 3411, SÉRIE H22100500, REVISÃO ESSA PREVISTA DE 250 HORAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 06 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:6D26FA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2019
Processo Licitatório nº 07/2019
Adjudicação: 06/02/2019
Contratada: VANDA LUZIA DE OLIVEIRA SKOWRONSKI

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitação para os professores municipais a ser realizado na Semana Pedagógica.

GISELE MONTOSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:806C13F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2019
Processo Licitatório nº 007/2019
Homologação: 06/02/2019
Contratada: VANDA LUZIA DE OLIVEIRA SKOWRONSKI
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto : Contratação de empresa para ministrar capacitação para os professores municipais a ser realizado na Semana Pedagógica.
Valor da despesa: R$ R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:381C0D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 005/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: VANDA LUZIA DE OLIVEIRA SKOWRONSKI
Valor: R$ R$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
Licitação Dispensa n° 04/2019
Vigência: 06/02/2019 a 06/04/2019
Recursos: Dotação: 02.04.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)
Objeto: Contratação de empresa para ministrar capacitação para os professores municipais a ser realizado na Semana Pedagógica.

General Carneiro, 06 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:88AF9169

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 6.173/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETO
ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 06 de Fevereiro de 2019 a senhora ANA LIGIA BERTONI BERNADINELI portadora do RG. nº. 8.768.115-7 SSP/PR., do cargo de Dentista, com admissão em 01/07/2016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 06 de Fevereiro de 2019 o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. Deste decreto, conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9DF3C8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA
Artigo 1º- O senhor JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES, portador do RG. Nº. 10.437.740-8 SSP/PR., a exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, conforme Lei nº. 2.524/2017, a partir de 07 de Fevereiro de 2019.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D6107F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2.019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2.019
CONTRATADO: CARDOSO & STRALIOTE-IND. E COM. DE PLACAS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Aquisição de pares de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO de veículos para atender as Secretarias deste Município
VALOR DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações
DATA: 06/02/2.019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:75A2349A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA, visando possíveis contratações, conforme necessidade e conveniência.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 004/2.019 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2019, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	PROFISSIONAL CREDENCIADO
06/02/2019	INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO EIRELI	José Almeida Silva

Nada mais havendo foi encerrado os trabalhos na data de 06 de fevereiro de 2019.

Presidente

MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO
Presidente

Membros da Comissão

_____
CAMILA LUIZ PINHEIRO

_____
PATRÍCIA MARIA DA SILVA

_____
THAÍS CHRISTINA ROSA BASSALOBRE

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7B072AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ANULAR A TOMADA DE PREÇOS N. 032/2018

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando que houve divergência entre a data constante no Edital para abertura do certame e a data publicada no Órgão Oficial do Município de Goioerê-PR,
Considerando que o fato foi constatado antes da homologação do presente processo

Considerando a Súmula 473 do STF "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Resolve,

ANULAR a Tomada de Preços n. 032/2018, cujo objeto é a IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL, contemplando placa de obra, adaptações de normas de segurança e acessibilidade, conforme Convênio nº 1166/2018 do Paranacidade, com base no art. 49 da Lei 8.666/93, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Goioerê-PR, 04 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:A714F350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.174/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro, na importância de R$. 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com as seguintes especificações:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1303-DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
1303.12.361.0008.2.050-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.1042-MAT./BEM OU SERV.P/DIST.GRATUÍTA-F-1110	R$. 1.200,00
TOTAL	R$. 1.200,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1303-DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
1303.12.361.0008.2.050-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.32.605-MAT./BEM OU SERV.P/DIST.GRATUÍTA-F-1000	R$. 1.200,00
TOTAL	R$. 1.200,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:543A5E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	06/02/2019	101,56
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	06/02/2019	140.275,53
FNS – Fundo Nacional Saúde	Saúde Bucal	06/02/2019	7.500,00
FNS – Fundo Nacional Saúde	PAB Variável	06/02/2019	61.060,00

Goioerê, 06 de Fevereiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:241272DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2018, da Inexigibilidade de Licitação nº 065/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Cessão de uso de software (manutenção do sistema) da CONTRATADA à CONTRATANTE, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias), do Município supra descrito por este fornecidos, dispostos no site LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica oficial da Prefeitura, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL (endereço) de conexão será fornecida pela CONTRATADA ao setor técnico da CONTRATANTE.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ nº 03.725.725/0001-35**, com endereço na Rua 238, nº 277, Sala 1, na cidade de Itapema, Santa Catarina, telefone 47 3368 5668, e-mail: contrato@leismunicipais.com.br.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 25
Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.339.040.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor da Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:58D08E6C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2018, do Edital de Tomada de Preços nº 003/2018, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Técnicos e licença de uso perpétua de solução integrada de software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management), suíte de automação de processos organizacionais (Business Process Management - BPM), GED, Workflow, ITSM (Gestão de Serviços de TI), COM (Gestão do Desempenho Corporativo), GCR (Gestão de Governança, Riscos e Regulamentos), para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais com assinatura por senha e/ou digital ICP-BRASIL, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, desenvolvimento de adaptações para integração do produto ao ambiente da Contratante, com garantia e suporte técnico conforme especificações e condições detalhadas neste edital e seus anexos.

Contratada: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A, com endereço à Rua Dr. João Colin, nº 905, América, na cidade de Joinville, Santa Catarina, CEP: 89.204-001, telefone nº 47 2101 9900, e-mail: jamile@softexpert.com, inscrita no **CNPJ nº 00.449.824/0001-43.**

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 319
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 005 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações
Elemento: 3.339.039.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 321
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 005 - Diretoria de Compras e Licitações
Ação: 2029 - Manutenção das Atividades do Compras e Licitações
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 267
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Elemento: 3.339.040.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 177
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 177
Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade: 001 - Diretoria de Planejamento
Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 166
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 004 - Diretoria de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Ação: 2016 - Manutenção das Atividades de Projetos, Desenvolvimento e Inovação
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 146
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 144
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação
Unidade: 002 - Diretoria de Infraestrutura de Redes e Dados
Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados
Elemento: 3.339.039.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 24
Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.339.039.080.000.000.000 - Manutenção de software
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 26
Órgão: 02 - Governo Municipal
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito
Ação: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Dotação: 980
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 002 - Diretoria de Obras
Ação: 2071 - Manutenção das Atividades de Obras
Elemento: 3.449.052.999.900.000.000 - Outros materiais permanentes
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Guaíra, Paraná, 21 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2D898D86

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas blackout a serem empregadas nas instalações físicas de responsabilidade desse município. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 20 de fevereiro de 2019.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 06 de fevereiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:31B7E943

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 EDITAL Nº 003/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 035/2018, nos termos deste edital.
2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 07/02/2019 a 13/02/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PUBLICO	CIDADE/PARANÁ
27º	668081	ARIANE ROCHA ZAMPIER	Agente Administrativo	Cascavel
1º	671232	KATIA APARECIDA PINTO	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
2º	674948	BRUNA CASSIA DAL VESCO	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
3º	674497	ARTHUR PENZLIEN PINCELI	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
4º	672270	RICARDO LUIZ CHIOCHETTA	Médico 24 h / SAMU	Cascavel
5º	675121	LETICIA PAOLA KOLLN	Médico 24 h / UPA	Cascavel
3º	672241	DANIEL ANTONIO DIEDRICH	Médico 24 h / UPA	Guaíra

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.
5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:
- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga

horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:995ECE79

PROJUR
PORTARIA Nº 048/2019, DATA: 05.02.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3.218/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidor público municipal abaixo mencionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal Masculino, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Belmiro Luiz de Freitas	2.135.277 -SESPII/PR	2002/2007	01.03.2019 a 31.05.2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:373E6DB0

PROJUR
PORTARIA Nº 050/2019, DATA: 06.02.2019

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 203/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidor público municipal abaixo mencionado, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Rafael Trindade	8.305.198-1 - SESPII/PR	2012/2017	07/02/2019 a 06/05/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:EDB54BCE

PROJUR
PORTARIA Nº 051/2019, DATA: 06.02.2019

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 1.021/2017, 1.924/2017, 3.378/2017, 292/2018 e 211/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	**RG Nº**	**PERIODO AQUISITIVO**	**INICIO/FINAL**
Alessandro Neves Lourenço	8.308.271-2 - SESPII/PR	2017/2018	06/03/2019 a 20/03/2019
Ana Paula do Carmo da Silva	10.728.675-6 - SESPII/PR	2017/2018	06/03/2019 a 04/04/2019
Cassiana Antonio Vicente	1.732.764 - SESPII/MS	2018/2019	20/02/2019 a 06/03/2019
Ednilson Benck	4.106.029-8 - SESPII/PR	2017/2018	02/03/2019 a 31/03/2019
Gilmar Sousa Pessoa	9.230.134-6 - SESPII/PR	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
Jose Carlos Pereira	5.139.081-4 - SESPII/PR	2017/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
Laide de Lourdes Pereira	5.820.696-2 - SESPII/PR	2017/2018	06/03/2019 a 04/04/2019
Waldenir Telles	4.607.507-6 - SESPII/PR	2018/2019	02/03/2019 a 31/03/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:ABAB763F

PROJUR
EXTRATO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA ESTADO DO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Registrado no memorando on-line sob o nº 1.792/2017.
CONSIGNANTE : MUNICÍPIO DE GUAIRA ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n. 77.857.183/0001-90, com sede à Av. Coronel Otávio Tosta n° 126, Centro, Guaíra, Paraná.
CONSIGNATÁRIA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.273.207/0001-28, com sede na Rua Emiliano Perneta, n° 822, Centro, Município de Curitiba, Paraná.
DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo material médico hospitalar, através da aquisição e distribuição para o município.
DO COMPROMISSO DAS PARTES: AO MUNICÍPIO, repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 em quatro parcelas de R$ 15.000,00, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2019. AO CONSÓRCIO, seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica.
DOS RECURSOS: O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária
Referência - 575
Modalidade de Aplicação - 3337232000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Vínculo - 303

DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:DBA3F073

PROJUR
DECRETO Nº 025/2019, DATA: 06.02.2019

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 01/2019 de 06.02.2019, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos dos Decretos nºs 145/2005, 305/2015, 205/2017, 132/2018, 347/2018 e, considerando o memorando sob o nº 815/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 01/2019 de 06 de fevereiro de 2019, da Comissão Especial da Feira do Pequeno Produtor, conforme a seguir:

Requerimento nº 485/2019, da parte de JAQUELINE DOS SANTOS SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF 067.147.699-89 e RG Nr. 9.762.060-1 SESP/PR domiciliado na Rua Rondônia, 675, Jardim Dona Tereza na cidade de Guaíra estado do Paraná, que atua com a fabricação de produtos artesanais em geral requer o BENEFICIO DE LICENCA ESPECIAL PARA COMERCIALIZAR NA FEIRA DO PRODUTOR ESTABELECIDA NA PRACA DUQUE DE CAXIAS AS QUARTAS FEIRAS.Após a análise da documentação encaminhada a requerente apresentou qualificação e atingiu a pontuação de "33" pontos, os membros da Comissão especial da feira do pequeno produtor, respeitando as regras e critérios descritos no anexo II do Decreto Municipal n° 305/2015 e após analise do quadro atual de vagas e datas disponíveis para comercialização na feira do pequeno produtor resolvem em DEFERIR o pedido de licença especial para as QUARTAS FEIRAS, e define o Grupo n° 05 "Artesanato em geral" referente aos produtos autorizados a ser comercializados pela requerente e define o espaço para instalação – Barraca n° 29. **DEFERIDO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:BC0A92D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 01/2019 – DE 06 DE JANEIRO DE 2019.

Considerando o art. 196 e inciso III do art. 198 da Constituição Federal;
Considerando os arts. 2º e 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
Considerando o art. 167 e inciso III do art. 169 da Constituição Estadual do Paraná, de 05 de outubro de 1989;

Considerando a Terceira Diretriz, inciso IX da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012;
Considerando as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 554 de 15 de
setembro de 2017, nº 568 de 08 de dezembro de 2017, nº 570 de 31 de janeiro de 2018 e nº 594 de 09 de agosto de 2018; e
Considerando a Lei Municipal n.º 1.390/2015.
O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais conferidas, sendo deliberado e aprovado na sua 151ª - Reunião Extraordinária do CMS/PR em 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:
Aprovar o Regulamento da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci

REGIMENTO INTERNO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARACI - 2019

Art. 1º - Este regimento interno da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci – CMS, tem como finalidade definir a organização dos trabalhos, considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de Guaraci, homologadas pela Resolução nº 10/2018 e Decreto Municipal nº 136/2018 publicadas no Diário Oficial do Município.

Capítulo I
DOS OBJETIVOS DA IX CMS

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci convocada pelo Decreto Municipal nº 136/2018, presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraci Gisele Aparecida de Moraes e coordenada pelo Presidente do CMS Maruilton Conceição Soares, têm como objetivos:
Impulsionar, reafirmar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) garantido na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde, na perspectiva do fortalecimento do SUS;
Avaliar o SUS e propor condições de acesso à saúde, ao acolhimento e à qualidade da atenção integral;
Definir diretrizes e prioridades para as políticas de saúde locais, com base nas garantias constitucionais da Seguridade Social, no marco do conceito ampliado e associado aos Direitos Humanos;
Fortalecer o Controle Social no SUS e garantir formas de participação dos diversos setores da sociedade em todas as etapas da IX Conferência Municipal de Saúde.

Capítulo II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2019 no Centro Cultural Mario Lago na Rua Prefeito João de Giuili nº 180, centro, Guaraci-PR.
§ 1º Será assegurada a paridade dos Delegados representantes dos usuários em relação ao conjunto dos Delegados dos demais segmentos – trabalhadores, gestores e prestadores de serviço, conforme a Lei nº. 8.142/90 e a Resolução CNS nº. 453/2012.
§ 2º Como resultado da IX Conferência Municipal de Saúde, será elaborado Relatório Final destacando-se, entre as diretrizes aprovadas, as que subsidiarão a política municipal de saúde, assim como destaque nas proposições de âmbito estadual e nacional se for o caso.
Art. 4º - A realização da IX Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º - O documento orientador da Etapa Municipal poderá ter como base o texto orientador elaborado pela Comissão Organizadora da 16ª. Conferência Nacional de Saúde adaptado de acordo com as Conferências dos Municípios.

Capítulo III
DO TEMA

Art. 6º - Nos termos deste Regimento a IX Conferência Municipal de Saúde terá como tema central**: "Democracia e Saúde", com os seguintes eixos: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento**.

Capítulo IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - Os trabalhos da IX Conferência Municipal de Saúde serão realizados da seguinte forma:
I – Mesa de abertura com as Autoridades, apresentação do Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde;
II – Mesas redondas com exposições e debates do Tema Central e dos eixos temáticos;
III – Trabalhos de grupo para aprofundamento das discussões temáticas e elaboração das proposições;
IV- Eleição e homologação das Entidades que irão compor o CMS;
V- Eleição e homologação dos Delegados para a 12ª Conferência Estadual de Saúde;
VI – Plenária Final de deliberação de diretrizes e moções.
§ 1º Os (as) delegados (as) terão direito a voz e voto;
§ 2º Os Observadores e convidados não terão direito a votar, mas terão direito a voz, exceto na Plenária Final.
Art. 8º - O credenciamento obrigatório dos observadores, convidados e delegados será feito das 8h às 12h do dia 07/02/2019.
§ 1º – O credenciamento de observadores respeitará o horário acima estabelecido, sendo o mesmo por ordem de chegada e encerrando imediatamente quando atingir o número de vagas disponível de acordo com o regimento.
§ 2º – As informações sobre a IX Conferência Municipal de Saúde poderá ser obtida com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º – As inscrições dos observadores não poderão exceder a 10% do total dos Delegados
Art. 9º - As mesas de trabalho que abordam o Tema Central e os eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Saúde serão dirigidas por um (a) coordenador (a) e composta por um (a) expositor (a) e dois (dois) debatedores (as),todos (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora e disporá de trinta (30) minutos prorrogáveis por mais dez (10) minutos, para realizar a apresentação e este será convidado (a) pela Comissão Organizadora.
Art. 10º - O (a) expositor (a) em mesa redonda e/ou painel disporá de vinte (20) minutos prorrogáveis por mais dez (10) minutos, para apresentar o tema para o qual foi convidado (a) pela Comissão Organizadora.
Art. 11 - Os debates serão iniciados após as exposições, sendo a palavra franqueada ao plenário, mediante inscrições por entrega de crachá, durante 40 minutos e, cada pessoa inscrita terá três (03) minutos para apresentar suas intervenções, prorrogáveis por mais um (01) minuto.
Art. 12 - Os trabalhos de grupo se desenvolverão em grupos temáticos com o máximo de 15 pessoas, sendo que cada grupo contará com um (a) coordenador (a), um (a) facilitador (a) e dois (duas) relatores (as), sendo um (a) escolhido (a) pelo grupo, e outro (a) previamente designado (a) pela Comissão Organizadora, visando à organização e sistematização das propostas e conclusões dos grupos;
§ 1º – No ato do credenciamento deverá ser definido o grupo de trabalho de interesse dos (as) delegados (as), tendo como base de orientação para a escolha as informações contidas na programação da IX Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitida mudança posterior.
§ 2º - O preenchimento das vagas de cada grupo será de acordo com a ordem de inscrição até o número máximo estipulado;
§ 3º - Os grupos de trabalho deliberarão sobre o Relatório Consolidado da seguinte forma:
a - O Relatório Consolidado será lido e votado ao final do grupo de trabalho;
b - As propostas que obtiverem a maioria dos votos, em cada grupo de trabalho, e forem aprovadas farão parte do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde;
c - As propostas constantes do Relatório Consolidado não aprovadas nos grupos de trabalho, serão submetidas a votação na Plenária Final, e se aprovadas farão parte do Relatório Final da IX Conferência Municipal de Saúde;
d – Na Plenária Final não serão acatadas propostas novas;
§4º - O término dos trabalhos de grupos será às 17:15 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.
§5º - O documento sistematizado a ser encaminhado para votação na plenária final será elaborado por uma subcomissão de consolidação do

Relatório, definidas pela Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde;
Art. 13 - A Plenária Final terá como objetivos:
I – Discutir e aprovar o Relatório Final;
II – Discutir e aprovar moções;
III – Homologar os delegados para a Conferência Estadual.
IV – Homologar as Entidades que irão compor o CMS
Art. 14 - A apreciação e votação das propostas/ diretrizes concernentes ao Temário Central, constantes da consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho terão os seguintes encaminhamentos:
I – A Coordenação da Plenária Final procederá à leitura do Relatório Consolidado, aprovado nos grupos de trabalho, de modo que apenas os pontos de divergência serão identificados à parte, podendo receber destaque, se necessário, para serem apreciados pela Plenária Final;
II – Após a leitura geral, os pontos não anotados como destaques se o membro que se apresente para defender posição contrária, tendo o mesmo tempo para defesa de sua proposta;
V – A aprovação das propostas apresentadas será pela maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
VI – As questões de ordem ou de encaminhamento serão apresentadas a Coordenação da Plenária Final, que será concedida ou não, de acordo com sua pertinência cabendo recurso ao plenário.
VII – Iniciado o processo de votação não será permitido questões de ordem ou encaminhamento.
Parágrafo único - A Plenária Final aprovará o Relatório Final da Conferência, devendo expressar o resultado dos debates, bem como conter diretrizes municipais para adoção de políticas de saúde para o quadriênio 2019/2023 e, aprovar as moções de âmbito municipal.
Art. 15 - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final, o (a) Coordenador (a) da Plenária Final procederá a leitura, apreciação e votação de moções.
Art. 16 - Qualquer delegado (a) da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci poderá apresentar moções, que deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora até as 12:00 horas no dia da conferência para serem classificadas por área temática a fim de facilitar o andamento dos trabalhos.
Art. 17 - Cada moção deverá ser assinada por no mínimo vinte por cento (20%) dos (as) delegados (as).
§ 1º - Para defesa da moção, um (a) dos (as) propositores (as) disporá de três (03) minutos;
§ 2º - Será facultado a qualquer delegado (a) da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci, defender pelo mesmo tempo, ponto de vista contrário à moção, não cabendo modificações no texto.
§ 3º – Após realizada uma defesa a favor e uma contra, a moção seguirá imediatamente para votação.
Art. 18 - A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.
Art. 19 – A Plenária Final deverá eleger os Delegados que participarão da 12ª Conferência Estadual de Saúde, conforme o número de vagas por segmento, estabelecidos pela Comissão Organizadora da etapa estadual (que estabelece para Guaraci vaga de um(a) delegado(a) titular e seu suplente para o segmento USUÁRIO. Os demais segmentos(TRABALHADORES, PRESTADORES DE SERVICOS E GESTORES) serão referendados em Plenárias Regionais próprias por seguimento a definir e chamada pelos órgão a fins e SESA, posteriormente.
§ 1º - Mas cada categoria elegerá seus próprios delegados para a Etapa Estadual durante a Plenária Final, antes do encerramento da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci, devendo ser incluídos seus nomes completos e segmento que representa no relatório final, além de informado endereço e contatos para o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20 - A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci definirá para o desenvolvimento de suas ações a seguinte estrutura:
I. Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde
II. Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
III. Secretaria Executiva;
IV. Relatores; Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação;
Coordenação de Recursos Materiais;
Coordenação de Articulação e Mobilização;
Parágrafo único - A Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e representantes de entidades com contribuição significativa na área, para integrarem às Comissões como apoiadores.

CAPÍTULO VI
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS NATOS:

Art. 21 - São Delegados Natos da IX Conferência Municipal de Saúde todos os Conselheiros titulares e suplentes, empossados no conselho municipal de saúde de Guaraci.
§ 1º - Todos os Delegados Natos da Conferência Municipal de Saúde concorrerão de igual modo com todos os demais delegados para a eleição de Delegados para a Etapa Estadual, dentro de seus respectivos segmentos.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 22 - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado no Município e divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde no prazo pactuado.
Art. 23 - Serão conferidos certificados específicos aos membros participantes da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci, apenas aos participantes que obtenham no mínimo 75% de freqüência de todas as atividades.
Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora ou pela Plenária da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci.

Capitulo VIII
RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25 – As despesas com a organização geral para a realização da Etapa Municipal da IX Conferência Municipal de Saúde de Guaraci correrão à conta da dotação orçamentária consignada pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde arcará com as despesas de hospedagem, transporte e alimentação dos expositores e, com as despesas de alimentação das autoridades convidadas no dia do Evento.
§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados eleitos para a Conferência Estadual serão por conta do Município.
§ 3º - As despesas com o deslocamento, caso os delegados enviados a Conferência Estadual seja(m) eleito(s) para a Conferência Nacional, serão por conta do município de Guaraci, podendo ser pactuado apoio do Governo Estadual e Federal.

Guaraci, 17/01/2019

MARUILTON CONCEIÇAO SOARES
Presidente do CMS de Guaraci.

GISELE APARECIDA DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:752BDB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Educação				
Jair Antonio Rael	Motorista	07/08/2012 07/08/2017	05/02/2019	05/05/2019

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8E954443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 11/2019

EDITAL Nº 11/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 47/2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo I do Edital nº 09/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 31 de janeiro de 2019 para os seguintes cargos: **Agente de Saúde, Lavador de Carros, Operário Braçal, Auxiliar Administrativo, Educador Infantil, Fiscal de Tributos, Orientador Social, Professor, Técnico Agropecuária** e **Técnico em Enfermagem**.

O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia 05/02/2019 até às 23h59min do dia 10/02/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E9A000E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO III DA RETIFICAÇÃO 4 EDITAL 009

ANEXO III DA RETIFICAÇÃO N.º 04 - ANEXO III DO EDITAL N.º 09/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA RETIFICADO
EDITAL DE ABERTURA N.º 47/2018

A Fundação de Apoio à UNESPAR - *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 47/2018, da **Prefeitura do Município de Guaraci - PR**, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 17.7 do Edital de Abertura n° 47/2018, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 17.8, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - MATUTINO

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA.
QUESTÃO N.º 21
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aosrecursosinterpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (B) para (C).**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - VESPERTINO

CARGOS: AGENTE DE SAÚDE, LAVADOR DE CARROS E OPERÁRIO BRAÇAL.
QUESTÃO N.º 30
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aosrecursosinterpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a alternativa (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (D) para (C).**

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MATUTINO

CARGOS: BIOQUÍMICO, CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRA, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
QUESTÃO N.º 10
RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aosrecursosinterpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MATUTINO

CARGOS: MÉDICO.
QUESTÃO N.º 28
RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO
JUSTIFICATIVA:
Prezados candidatos, em resposta aosrecursosinterpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a alternativa (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém, altera-se o gabarito de (B) para (A).**

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A2AA56EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO 4

RETIFICAÇÃO Nº 04
CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2018
A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº

47/2018 promovido pelo Município de Guaraci – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital nº 09/2018 – Resultado da Prova Objetiva e seus respectivos Anexos no que refere-se aos cargos de **Nível Superior**, bem como o resultado referente aos cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Motorista,** que passará a conter as seguintes disposições:

Anexo I – Resultado da Prova Objetiva
Anexo II - Gabarito Definitivo;
Anexo III - Edital de Pareceres.

Art.2º Quanto a retificação do resultado da prova objetiva para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista** e **Nível Superior**, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir das **0h do dia 06/02/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:84D321F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 25,00, cada uma, para o Servidor WILLIAN SAAB GALDIOLI, viagem a Londrina, a serviço da vigilância sanitária.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8DC4BEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor **ARNALDO SANTIMAR MENOLI**, do Emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:050BB7E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 017/2019

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 001/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. **Osmário de Lima Portela**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3970/2018:

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2017 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 458 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.
Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.
Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 05 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 017/2019

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2018

CONVOCAÇÃO N.º 001/2019

NÚCLEO 01

JOCIELI ADAMI
TANIA MARISA HERMES
PRICILA APARECIDA DUARTE
KELY CRISTINA DA ROCHA BOZ
ANIELI PRICILA GOMES
DAYANE DANTAS BARBOSA DE RAMOS
JOCELIA JACYNTHO
MAICON ANDRE ICISLOWSKI
SALETE DE FATIMA BEIRA
MEURY DHAYANA SOMARIVA DO NASCIMENTO
CLAUDETE GARDACHE DE OLIVEIRA
MARCIA ANDREA DOS SANTOS
VANESSA LIEBER ROSSET
GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES
KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES

ADAINE STEFANES
ANGELA JOCEMARA BREZINSKI
ADENILCE MICHELON MORAES
MARISA ALVES TONATTO
FERNANDA THOME
ERIKA JENIFER QUEIROZ
ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA
SUZIMARA FATIMA PIOVESAN
THATIANY NERY DOS SANTOS
JOSLAINE MAGALHÃES
SUELI TEREZINHA SANTOS

NÚCLEO 02
DANIELE DE QUADROS SOARES
CLAUDINEIA GOMES DOS SANTOS
SILVANA SCHMOLLER LUDVICHAK DAGA
MARIA LIDIA ILHEU DE SOUZA
ANA MARIA DOS SANTOS
CRISTIANE GONÇALVES DA SILVA

Guaraniaçu, 05 de fevereiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:13988A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO

Concedente: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Concedido: **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO DOS TRABALHADORES RUAIS DE GUARANIAÇU – "HOSPITAL SANTO ANTONIO"**, situada a Rua RIO GRANDE DO SUL, nº 197, Bairro CENTRO - **CEP 85.400-000, GUARANIAÇU-PR**, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Valcir Antonio Guarda, brasileiro, casado, portador do RG n° 1.834.910 SSP-SC, inscrito no CPF sob o n° 703.110.059-34, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 64, nesse Município, OSC**.**

VIGÊNCIA: Passando de 19.01.2019 para 19.03.2019.
TERMO Nº: 01
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 2088
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de recondução do Termo de Colaboração, para que sejam efetivados todos os repasses e assim atingidos os objetivos pré estabelecidos, valores, cláusulas e condições que serão mantidos, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Celebração de Termo de Fomento, com a finalidade de suprir a Entidade com materiais, equipamentos e serviços, visando a melhoria na qualidade e quantidade de atendimentos de pacientes do Município.

As demais cláusulas do Termo de Colaboração originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 18 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:319382DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: JUCILEI PAULO DA SILVA**, inscrita no CNPJ 17.804.046/0001-66, com endereço a Avenida XVI de Novembro, parque Industrial, cidade de Honório Serpa-Pr., neste ato representada por seu representante legal, Jucilei Paulo da Silva, inscrito no CPF: 007.892.879. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:6DB7351E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 29/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: JOSMAR MARTINS MOREIRA-ME**, inscrita no CNPJ 10.624.177/0001-12, com endereço a Avenida XVI de Novembro, 400, centro, cidade de Honório Serpa Pr., neste ato representada por seu representante legal, Josmar Martins Moreira, inscrito no CPF: 045.613.609-64. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:F366DCD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: LIBRELATO AUTOPEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 27.579.310/0001-69, com endereço a Avenida Getulio Vargas, 3710, São Sebastião, cidade de Chopinzinho-Pr., neste ato representada por seu representante legal, Matheus Henrique do Amaral Librelato, inscrito no CPF: 052.937.999.67. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:CC9B5751

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 27/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: LUBRIPEÇAS COMÉRCIO DE LUBBRIFICANTES E PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 20.777.790/0001-23, com endereço a Avenida Tupi, 4660, Pinheirinho, cidade de Pato Branco-Pr., neste ato representada por seu representante legal, Marques Andrei Rodrigues, inscrito no CPF: 040.089.029-10 . Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:8E8DB59C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: LUIZ CARLOS ANKOSKI-ME**, inscrita no CNPJ 15.309.496/0001-57, com endereço a Avenida 16 de Novembro, centro, cidade de Honório Serpa-Pr, neste ato representada por seu representante legal, Luiz Carlos Ankoski, inscrito no CPF: 020.170.929-59. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:6FBC523C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 04.683.301/0001-18, com endereço a Rua Clevelândia, 141, centro, cidade de Coronel Vivida-Pr, neste ato representada por seu representante legal, Rosimeri Librelato, inscrita no CPF: 769.212.39-91. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:96161D0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2018 - PMHS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23/2018, Referente ao **Presencial Pregão n° 01/2018**. **Contratada: RUDEMAR ALGAIER MORAES ME**, inscrita no CNPJ 68.844.851/0001-54, com endereço a Avenida Julio Henrique Scheibe, s/n, centro, cidade Honório Serpa-Pr, neste ato representada por seu representante legal, Rudemar Algaier Moraes, inscrito no CPF:560.629.079-00. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência com início em 05/02/2019 e término em 04/02/2020. **Fundamento:** inciso II do §1º artigo 57 da Lei 8.666/93.

Honório Serpa, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Macagnan
Código Identificador:5FDD5F0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019 PROCESSO 011/2019

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos professores da educação infantil nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, com carga horária de 08 horas diárias, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa Impacto Eireli ME, situado a Av. Presidente Getulio Vargas, 61 – 1º andar – centro – Astorga/PR, inscrito no CNPJ nº 05.306.560/0001-92, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 006/2019**.

IGUARAÇU/PR., 06/02/2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A3C672EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 026/2019

Ref: Contrato n.º 026/2019
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Impacto Eireli ME.
CNPJ N.º 05.306.560/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação aos professores da educação infantil nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, com carga horária de 08 horas diárias, conforme proposta em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 006/2019, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 06 de Fevereiro de 2019.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:FBAF799E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2019

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
001	Locação de 01(um) imóvel residencial com objetivo de atender família que se encontra em situação habitacional de emergência e baixa renda, através do Programa Aluguel Social, conforme Lei nº 757/2017, de 17 de outubro de 2017. O referido imóvel está situado na Rua Tereza Rodrigues da Silva, n°.126, na cidade de Iguatu/PR e será destinado pelo município para abrigar uma família carente.	VAGNER AUGUSTO BABINSKI CPF: 006.640.299-90	**R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais),** que será pago em **06 (seis)** parcelas mensais de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)**.

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:4B1FFFC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 009/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos aparelhos médicos e odontológicos da Secretaria de Saúde de Iguatu.	**ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI CNPJ/MF sob nº. 13.314.434/0001-08**	R$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:16C95A27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2019.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação pedagógica de professores da rede municipal de educação, que será realizado nos dias 07, 11 e 12 de fevereiro de 2019.	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CASCAVEL LTDA CNPJ: 05.096.765/0001-00	R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:4A5A9E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 002/2019

O Município de Iguatu, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, faz saber que se encontra aberto, o Processo de Credenciamento n°. 008/2019 que, efetuará o credenciamento de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e ainda por ordem judicial, dos quais a secretaria municipal de saúde não possua em estoque, a partir do dia 08 de fevereiro de 2019 até o dia 09 de março de 2019, conforme preços e condições estabelecidas no Edital.
Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração e Planejamento ou Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, 500, no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (45)3248-1159.

Iguatu, 06 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:3C9488AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Súmula: Cronograma de Reuniões do Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação realizada em 30 de Janeiro de 2019, sob a ata, 231

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 06 de Fevereiro de 2019.

MARIA FERRAZ SANTANA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:1ADE88C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 017/2018
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: FLORENZA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, 4.496,21 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, BASE E SUB-BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO EM CBUQ E BLOCOS DE CONCRETO, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
DATA DA ASSINATURA: 15 DE janeiro DE 2019.
prazo de execução: 18 de janeiro de 2019 ate 18 de maio de 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:85D22118

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 084/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: EMPRESA FLORENZA COMERCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA R. JOÃO J. STRESSER E R. CRUZ MACHADO NUMA ÁREA DE 3.755 M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, MEIO FIO COM SARJETA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA.
prazo de execução: 30 DE janeiro DE 2019 ATE 02 DE MAIO DE 2019.
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:B3700D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, Senhor **HELIO VIEIRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação de Credenciamento de Serviços Médicos**, na CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, a partir desta.

ELENIR PAULA VIEIRA GUIMARÃES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
CHEILA VIVIANA DAS NEVES	ENFERMEIRA
EROS HENRIQUE C. GABARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLAUDINEI COSTA	DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS DE SAUDE

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 05 de fevereiro de 2019.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:F439F8A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AVISO DE LICITAÇÃO N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Notebooks e Impressoras para Sec. Mun. de Educação.
Dotação Orçamentária:
06001123651202203044905200000132O
06001123651202203044905200000133O
Sessão de julgamento: 21/02/2019 às 09:00 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 06 de fevereiro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:F023A70A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.
OBJETO: Aquisição de 1000 mudas de árvores para arborização urbana, sendo 500 unidades de aroeira salsa e 500 unidades de acácia mandurana – Sec. Mun. Agropecuária e Meio ambiente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: VPA – Viveiro Porto Amazonas Eireli.
Valor global: R$ 8.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
05001206062001201433903000000060O
Ratificada em 06/02/2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:86CD434F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO - DECRETO 040/2019

DECRETO Nº 040/2019

Súmula: Nomeia candidata aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital 001/2018, e dá outras providências.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A
Art. 1º - Nomear a Sra. **EDICLEIA DOMARESKI,** RG Nº 7.376.256-1 PR, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 – Edital 001/2018, para ocupar o cargo de Professora, nível B, classe 01, do Quadro Próprio do Magistério, desta Prefeitura, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D771DF7B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **TANGELA MARLEIA CORREIA**, Professora, **LICENÇA ESPECIAL** no período de 05 de fevereiro de 2019 a 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2914638E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. ERICA CHORNOBAY, Enfermeira**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias, a que tem direito referente aos períodos aquisitivos de 17.07.2016 a 17.07.2017, para o período concessivo de 11 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 06 de fevereiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9D00D44F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO A TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL

PARTES: - MUNICÍPIO DE IVAÍ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAÍ

ALTERAÇÃO: altera a cláusula 4ª do Termo de Repasse de Subvenção Social firmado entre as partes:
"CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser rescindido, antes disso, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante simples comunicado a outra, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, a critério do MUNICÍPIO, mantidas ou alteradas as condições estabelecidas."

As demais disposições do Contrato são mantidas

Prefeitura municipal de Ivaí, 29 de dezembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

EDSON DOMARESKI
Presidente da APAE

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:763C8A5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO XV - APMI - CASA

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 7ª, do convênio celebrado de conformidade com a Lei Municipal 595/2001 entre as partes
"...
7.VIGÊNCIA
Este Convênio terá vigência a partir desta data até 28 de fevereiro de 2019, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes convenentes, mediante simples comunicado a outra, com a antecedência de 30 (trinta dias, ou prorrogado, acritério do MUNICÍPIO, mantidas ou alteradas as condições estabelecidas."

As demais disposições do Contrato são mantidas

Prefeitura municipal de Ivaí, 30 de dezembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

DIORGENES JARSKI
Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:30CBF61C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO XVI - APMI - PETI

PARTES: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 7ª do Termo de cooperação Técnica e Financeira celebrado de conformidade com a Lei Municipal 618/2002 entre as partes
"...
7.VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação terá vigência a partir desta data até 28 de fevereiro de 2018, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes convenentes, mediante simples comunicado a outra, com a antecedência de 30 (trinta dias), ou prorrogado, a critério do MUNICÍPIO, mantidas ou alteradas as condições estabelecidas."

As demais disposições do Contrato são mantidas

Prefeitura municipal de Ivaí, 30 de dezembro de 2018.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

DIORGENES JARSKI
Presidente da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:5939D4DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
PORTARIA NO 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

HERCILIO AMBONI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ivatuba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1o Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora SILVIA DE ARAÚJO COSTA, Contadora da Câmara Municipal de Ivatuba, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2.017 à 10 de abril de 2.018, compreendendo entre os dias 06 de fevereiro de 2019 à 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registra-se,
Publica-se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

HERCILIO AMBONI JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EED9DBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Paulo Gustavo do Nascimento – matrícula nº 502, detentor do Cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde – Manutenção do Hospital Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a partir de 01/02/2019 retornando em 16/02/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:2EBEC630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Nilza Guidini Valentini – matricula nº. 35, detentora do cargo de provimento de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 01/06/2003 à 01/06/2008, a partir de 04/02/2019 retornando em 05/05/2019, Conforme Processo nº 65/2019 – PMI de 24/01/2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 04 (quatro) dias de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5334CE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

Nomeia servidores públicos para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Progressão Funcional, nos termos do Decreto Municipal nº. 100/2007, que regulamentou a Lei Municipal nº. 380/2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, comporem, em caráter extraordinário, a comissão especial de Avaliação de Progressão Funcional, nos termos

do Decreto Municipal nº. 100/2007, que regulamentou a Lei Municipal nº. 380/2006, na seguinte forma:

Presidente: Ivanete Aparecida Nazari;
Membros: Naligia de Fatima Mori Dante;
Vania Cristina Pereira Ribeiro;
Suplentes: Maria de Lourdes Macedo Rodrigues;
Reinaldo da Silva;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C00ED76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRESSÃO FUNCIONAL DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2007 LEI MUNICIPAL Nº 380/2006

O PREFEITO MUNICPAL, no uso de suas atribuições legais, em vista da designação de Comissão Especial de Avaliação de Progressão Funcional, nos termos do Decreto Municipal nº 100/2007, que regulamentou a Lei Municipal nº 380/2006, através da Portaria nº 15/2019, de 05/02/2019, **C O N V O C A** todos os servidores municipais efetivos estatutários para apresentação de requerimentos para avaliação dos comprovantes, certificados, cursos e/ou titulação, de interesse da Administração, dentro do prazo de 06/02/2018 à 22/02/2018, para efeito de progressão funcional.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 05 de fevereiro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9D4040A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 006/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2018-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **JOSÉ ANTÔNIO ZAUPA, portador do RG n° 670.487 SSP/PR e inscrito no CPF**
sob o n°. 100.956.599-0.
OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato de Locação de Imóvel nº. 006/2018, firmado com o Senhor JOSÉ ANTÔNIO ZAUPA regularizar situação pendente e disponibilizar local para armazenamento de lixo reciclável do município de Ivatuba.**
VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**
VALOR ADITIVADO: **18.000,00 (dezoito mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
DATA DE ASSINATURA: **22 de janeiro de 2019.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 22 de janeiro de 2019.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:642FF4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2018-PMI

O Município de Ivatuba, convoca os interessados para comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no dia 11 de fevereiro de 2019, as 13h15 para darmos continuidade ao processo de Tomada de Preços n°. 010/2018 com a abertura do Envelope n° 02 – Proposta de Preços.

Ivatuba/Pr, 06 de fevereiro de 2019.

LOANA DE FATIMA ALVES
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:793D487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019-PMI (EXCLUSIVA MEI/ME E EPP)

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 002/2019-PMI.
TIPO: Menor preço.
OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis infantis para atendimento aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil "Carolina Fernandes Dias", conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 08h15, do dia 21 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30, do dia 21 de fevereiro de 2019.
EDITAL DISPONÍVEL: A cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba.
ENDEREÇO: Secretária de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba - Pr.

Ivatuba/Pr, 06 de fevereiro de 2019.

DRIELLE TOMAZ LINO
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6BE178B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 007/19

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no § 2º, artigo 6º da Lei Orçamentária nº. 809 de 18/12/2018 e no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em execução, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 36.830,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.001.12.365.0005.2.024 – Manutenção da Gerência de Ensino Infantil

3.3.90.30.00.00	Material de consumo – fonte: 03107	36.830,00
Valor da Suplementação.....:		**36.830,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de Superavit Financeiro da

fonte: 03107, supra citada, apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador Crc -13.462/o-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CC655802

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019 EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/2018

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia **01/02/2019**, a ***EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019, EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2018***
PREGÃO PRESENCIAL N.° 031/2018, código identificador: A36F02F5

Onde se lê:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: *R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).*

Leia-se:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS/OUTROS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR: *R$ 100.000,00 (Cem mil reais).*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 05 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:238897D0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2019

AUTORIZA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL A MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS 19.200-7, 19.203-1, 19.528-6 e 19.745-9 PMJ – FMIA

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA,

Art. 1º - Autoriza a Secretária de Ação Social MARIA HELENA DO NASCIMENTO UETSUBO, portadora do RG n° 15.104.51-1 e CPF n° 279.864.469-00, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, a praticar todos os atos legais e necessários para movimentar as Contas 19.200-7, 19.203-1, 19.528-6 e 19.745-9 PMJ – FMIA, podendo inclusive encerrar conta; emitir, endossar, descontar assinar e solicitar talões de cheques; fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações; solicitar extratos, verificar e/ou contestar saldos; solicitar ou cadastrar senha do cartão magnético; solicitar senha para acesso à conta via internet para efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio digital (internet); alegar e prestar declarações e informações para o fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguapitã em 06 de janeiro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E0EFAB82

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 071/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84(duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05,08,10,12,13 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 185/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8216B67E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 070/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84(duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. CRISTIANO FERREIRA LIMA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05,07,10,12,15 e 17/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 187/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:198FBABE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 069/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84(duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 05,07,08,12,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 186/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2829BD88

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 068/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,09,11,12,13,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 13h00, conforme processo nº. 188/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9490B113

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 067/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84(duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,07,09,12,14 e 17/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00 às 14h00, conforme processo nº. 190/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1707E628

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 066/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. LUIZ PEREIRA FONSECA, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,11,12,13,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 15h00, conforme processo nº. 191/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E290BC37

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 065/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) a favor do Sr. LUIZ CARLOS MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 06,08,11,13 e 16/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 16h00, conforme processo nº. 192/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A5784FE6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 064/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,11,12,13,14,15 e 16/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 193/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F713841C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 063/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,11,12,13,14,15 e 16/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00 às 15h00, conforme processo nº. 194/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5A961CAC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 062/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) a favor do Sr. PAULO SÉRGIO TUZINI, motorista, referente ao pagamento de 11 (onze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,09,11,12,13,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme processo nº. 198/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D188A4CA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 061/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor da Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 10(dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,11,12,13,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00h ás 12h00h, conforme processo nº. 196/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7993AAF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 060/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,06,09,11,14 e 16/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00 às 15h00, conforme processo nº. 195/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2CF555B6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 058/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. GERSON PALMA JUNIOR, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 04,05,06,07,08,11,12,13,14 e 15/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme processo nº. 197/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95124B9F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 072/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MOEMA COELHO DOS SANTOS VIANA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.254/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A142985

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 073/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ANTONIA MARIA DA SILVA DE LIMA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.257/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FAF3E7BF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 075/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. CELINA MANZAN, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.265/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95C43109

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 076/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. EVA RODRIGUES DOS SANTOS TRAPP, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.263/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:59A2D6A6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 077/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARIA HELENA SANDOLI VALEGURA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.262/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C11EFD8C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 078/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. TAYLLA FERNANDES COSTA BERNARDES, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.260/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84856838

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 079/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ROSECLER SIQUEIRA DE CARVALHO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.266/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F2DF2999

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 080/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. FRANCINE BORTOLETTI GIROTTO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.267/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9937B502

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 081/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. NATALINO ELOIS AMARANTES, motorista, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para transportar professoras, coordenadoras e diretoras que irão participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.277/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E30CEDC2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 082/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. BARBARA DS SANTOS BARBOSA RIBEIRO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.241/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7647E6A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 083/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ALCIDIA MARIA DE ALMEIDA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de

Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.251/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:29C3B168

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 084/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. SCHEILA MORELI GUZZI, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.255/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B972FE09

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 085/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. PATRICIA CURTI GOMES DE SOUZA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.236/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A51027A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 086/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ALESSANDRA APARECIDA DE ALENCAR, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.207/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:81516775

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 087/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. CLAUDIA REGINA MANZAN, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.271/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AD011D95

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 088/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. THAÍS GARCIA FAZIO FRACARO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.270/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1564DD59

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 089/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.276/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C74AC980

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 090/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.275/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D2F38346

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 091/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARTA DA SILVA BEZERRA RIBEIRO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.211/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19368A21

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 092/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. MARIA LUZINETE DA SILVA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.231/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8E279EE5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 093/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA FRÓIS, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.210/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D055592D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 094/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. VALDIRENE APARECIDA LEMES RAMOS , professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.233/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B0ADD50A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 095/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ROSILENE DINIZ GOMES, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.253/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3C47B8B3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 096/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. JAQUELINE LIMA FERREIRA FERNANDES, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de

Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.252/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0E41D13D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 097/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. DIVA APARECIDA DA SILVA, Coordenadora Pedagógica, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.259/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B6D2ED8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 098/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. RENATA KELLY SCHWINGEL STEPANIUK, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.261/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CEF1ED46

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 099/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ANDRÉIA MARIANO BEZERRA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.206/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D953409D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 101/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. PAULA REGINA GREGÓRIO VIEIRA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.215/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3CAF8597

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 100/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. GLÁUCIA APARECIDA BORTOLASSI ALVARES, Coordenadora Pedagógica, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.213/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:82A70E31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 102/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. VIVIANE APARECIDA DE ALMEIDA, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.216/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEB9B4DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 103/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ALINE DO NASCIMENTO REIS, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.217/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DC981C44

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 104/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ZILDA PEREIRA DE CARVALHO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.209/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71C15329

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 105/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. VALÉRIA INÊS MONTEIRO MARTIMIANO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.203/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A6673C87

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 106/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. JÉSSICA TAIS RODRIGUES QUIRINO, professora, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 04/02/2019, em virtude do deslocamento que fará para participar do Evento de Apresentação de Oficinas do Sistema de Ensino Máxi, na cidade de Londrina - PR., com saída às 07h15 e retorno previsto às 18h30, conforme processo n°.205/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 04 de fevereiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3D1E6D13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.858, de 14.12.2018, **Luciane Portes Varchaki**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9187726-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Paulo César Fiates Furiati**, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LUCIANE PORTES VARCHAKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C6ED5944

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.859, de 14.12.2018, **Marilza Araldi Rolinski**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº3146825/SC, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Paulo César Fiates Furiati**, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARILZA ARALDI ROLINSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:983C9C33

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23.860, de 14.12.2018, Eliane Banczinski Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Educador Infantil – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº10958981-0/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ELIANE BANCZINSKI SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:389344E9

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.861, de 14.12.2018, Alexsandra Wojcik, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de

Identidade CIRG nº9331679-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ALEXSANDRA WOJCIK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4825A4D6

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.862, de 14.12.2018, Hélia Schmidt Paes Krainski, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº10081751-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

HÉLIA SCHMIDT PAES KRAINSKI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:73C18305

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.863, de 14.12.2018, Andressa Rafaela Ferreira Barros, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº8390878-5/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANDRESSA RAFAELA FERREIRA BARROS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E695C3E9

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.864, de 14.12.2018, Leila Aparecida da Silveira Pinto, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº10368190-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

LEILA APARECIDA DA SILVEIRA PINTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F5D0E35

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.865, de 14.12.2018, Ana Claudia dos Santos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº10816231-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:22015438

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.866, de 14.12.2018, Carina Barbosa Pinto, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº10389895-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CARINA BARBOSA PINTO
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:88357C7E

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.867, de 14.12.2018, Suellen Linhares Alberti, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo

Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº10787754-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

SUELLEN LINHARES ALBERTI
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7527AE02

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.868, de 14.12.2018, Maria de Fátima Tryeciak, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº5138366-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

MARIA DE FÁTIMA TRYECIAK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6339A2E0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.869, de 14.12.2018, Roseli Drobinieski Ramos, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº6818370-7/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

ROSELI DROBINIESKI RAMOS
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC89ACD0

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º23.870, de 14.12.2018, Aparecida Cristina de Jesus Menezes, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de Professor – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº7777989-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Paulo César Fiates Furiati, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

APARECIDA CRISTINA DE JESUS MENEZES
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3710A5E2

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º23904, de 29.01.2019, **Kariely de Andrade da Silva**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Fisioterapeuta** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12.971.026-8/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Paulo César Fiates Furiati**, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

KARIELY DE ANDRADE DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:885BE4CA

GABINETE
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 9912370186/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ /MF SOB N° 34.028.316/0020-76, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL I, SR. OSÓRIO DE CARVALHO DIAS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 06/02/2019 ATÉ 06/02/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 04.122.0003.2023
PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 199: 3.3.90.39.00.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3E492A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.

MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: M MÓBILE EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 15.764.033/0001-85, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MILTON LUIZ PSCHEIDT.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITENS 20 E 35.
VALOR GLOBAL: R$ 43.564, 85 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:710EC79D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI -ME, CNPJ SOB Nº 29.829.415/0001-54, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. TATIELE DE LIMA CRUZ DE OLIVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA/PR, ITEM 43.
VALOR GLOBAL: R$ 34. 410, 30 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 24/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D99C4405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: SOLO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ SOB Nº 11.102.277/0001-41, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANDREI CASTRO VILHA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM(NS), 05 E 13
VALOR GLOBAL: R$ 20.089,60 (VINTE MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:761CD105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2019.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: TECNOLAR LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.464.652/0001-66, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HÉLIO ALMIR BAGATOLI.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CMEI'S, ITEM (NS), 04, 33 E 38
VALOR GLOBAL: R$ 144.399,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CF4E5FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2018.
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
DETENTORA: NUVEMBIT INFORMÁTICA EIRELI – ME, CNPJ SOB Nº 28.949.775/0001-27, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. JORGE PERELLES NETO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ITENS 01, 02, 03, 04, 08, 09, 16, 17, 18, 33 E 38.
VALOR GLOBAL: R$ 83.865,50 (OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B93ADDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 024/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903, CNPJ SOB Nº 31.179.378/0001-28, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. GUSTAVO DIAS DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA, MICRO-ONDAS, AQUECEDOR ELÉTRICO, VENTILADOR EXAUSTOR AXIAL E SOFÁ DOIS LUGARES, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ITENS: 1, 2, 4, 6 E 7
VALOR GLOBAL: R$ 6.895,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
CÓDIGO REDUZIDO: 543
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3449052340000000000 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.
CÓDIGO REDUZIDO: 543
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2304 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3449052420000000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL.
CÓDIGO REDUZIDO: 746
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2312 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3339030210000000000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
CÓDIGO REDUZIDO: 447
ÓRGÃO: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO: 2287 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3449052120000000000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
DATA: 01/02/2019
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D4FA4986

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 127/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: SÉRGIO KULKA 04180451948 MEI, CNPJ SOB Nº 17.310.583/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. SÉRGIO KULKA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 08.02.2019 ATÉ 07.02.2020.
VALOR: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR POR KM RODADO R$ 1,00 (HUM REAL).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO:655
ÓRGÃO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AÇÃO:2279 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO ADMINISTRATIVA
VÍNCULO:303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00-15%)
SUBELEMENTO:3339039999900000000 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
DATA: 05/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5E2761B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 128/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADA: JOSIANE DE FÁTIMA MULLER MENDES TRANSPORTES ME, CNPJ SOB Nº 11.598.087/0001-67, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. JOSIANE DE FÁTIMA MULLER MENDES.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO, PASSANDO A SER: GOL, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2016/2017, PLACA BBD 4795.

DATA: 01/02/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7283C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 151/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR.RUY SUPLICY WIEDMER.
LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF/MF SOB Nº 050.992.249-03, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA DE IMÓVEIS WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, CRECI F 19109.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01 (HUM) MES, ESTENDENDO-SE DE 01.02.2019 ATÉ 02.03.2019.
VALOR: R$ 3.757,61 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E HUM CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO 636;
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%);
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 31/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8F98D9B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 060/2018

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 10.520/2002 PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, RESOLVE designar:
Art. 1o – O Pregoeiro Oficial do Município e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Adriano Machado Fernandes Dias	Auxiliar Administrativo	060.789.119-02	Pregoeiro
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Equipe de Apoio
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Equipe de Apoio
Terezinha Conceição Moreira dos Santos	Auxiliar Administrativo	060.784.739-56	Equipe de Apoio

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0315/2018.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ED8448C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2019

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM A LEI 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjal – PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar:
Art. 1o – Fica designado a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, composta pelos seguintes funcionários:

NOME	CARGO	CPF/MF	FUNÇÃO
Adriano Machado Fernandes Dias	Auxiliar Administrativo	060.789.119-02	Presidente
Adão Guilheverson Bomfim Aragão	Auxiliar de Documentação	038.041.149-03	Membro
Jorge Serbai	Agente de Saúde	621.733.089-04	Membro
Terezinha Conceição Moreira dos Santos	Auxiliar Administrativo	060.784.739-56	Membro

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0316/2018.

Laranjal, 05 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:0C36093E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2019

SUMULA: Nomeia servidor para exercer o cargo de Gestor de Contratos e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Servidor **RIVALDINO ANTUNES**, portador do RG Nº 5.884.953-7 e do CPF Nº 590.885.169-87 para exercer a função de Gestor de Contratos Administrativos, nos termos do Decreto Municipal 082/2017.
Art. 2º - os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerada a relevância.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 6 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:1AC8FDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAN°62/2019

Portaria Nº62/2019

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, **Vanja Aparecida dos Reis**, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no Período de gozo de 05 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 06 de Fevereiro de 2019

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:FBCEA4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITALN°02/2019

EDITAL N.º **02/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2015, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de**, AUXILIAR DE**

SERVIÇOS GERAIS, os convocados deverão comparecer pelo prazo de (15) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e apresentação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 10.2 do Edital de abertura do Concurso Público Municipal 01/2015.

Laranjal, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO
8° SANDRA IVANIR DE OLIVEIRA
9° ANA CAROLINE LIBANO VILELA
10° ROSANGELA VITT SOARES
11° ALICI CORDEIRO PLEP
12° SONIA PERON ORIZIO
13° SIDMARA CRISTINA DE MORAES
14° WINGLID APARECIDA SOARES

O candidato acima nominado devera no prazo de (15) quinze dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2015.
Os candidatos deveram comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
ADVERTÊNCIA: Os candidatos que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

a) Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
g) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, série e a qualificação da mesma;
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
j) Carteira de reservista, quando couber;
k) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site:www.tse.gov.br;
l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passa do pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047

de 16 de janeiro de 2001e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório).
p) **Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI,**
da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público, com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório
r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação
s) Número da conta corrente/ Banco do Brasil –Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:834C183C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 7/2019-PML
PROCESSO 10/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos e complementares para alunos e professores da Educação Infantil berçário III, 3 anos, 04 anos e 5 anos da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 394.975,00 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C76A5C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO 8/2019-PML
PROCESSO 11/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 167.252,75 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C1D0DCEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 9/2019-PML
PROCESSO 13/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de oficineiros, para realização de diversas oficinas no SCFV e CREAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 223.670,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5B62C4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 10/2019-PML
PROCESSO 14/2019-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de grama esmeralda em placas, atendendo dessa forma as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Esportes Lazer e Turismo, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3CE51750

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 11/2019-PML
PROCESSO 15/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de salgados, lanche natural, bolos, chá e café, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura, Planejamento e Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de fevereiro de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 73.081,00 (setenta e três mil e oitenta e um reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C22A6BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 12/2019-PML
PROCESSO 16/2019-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano, eventual recargas para extintores, eventual aquisição de placa para sinalização de extintores, blocos autonomos e luminarias para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Turismo e Lazer e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 01 de março de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 61.380,00 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:413E4278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 13/2019-PML
PROCESSO 17/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança eletronica através de alarmes monitorados por Central de Monitoramento Computadorizada, 24 (vinte e quatro) horas diarias, com cessão em regime de comodato de todos os equipamentos, bem como a instalação e manutenção dos mesmo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 07 de março de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9656AEFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 14/2019-PML
PROCESSO 18/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de março de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 15.609,00 (quinze mil, seiscentos e nove reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:135E9516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 15/2019-PML
PROCESSO 19/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes de treinamentos e aventais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 08 de março de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 301.700,00 (trezentos e um mil e setecentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1A2B1000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 16/2019-PML
PROCESSO 20/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas maquina (pá carregadeira hidraulica), para recuperação de estradas rurais e vicinas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 07 de março de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:62437F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 17/2019-PML
PROCESSO 21/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de vergalhões de aço, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de março de 2019, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 81.670,50 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6E23D24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 18/2019-PML
PROCESSO 22/2019-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) Veiculo Sedan zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de março de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 62.540,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4CB7A975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 19/2019-PML
PROCESSO 23/2019-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual fornecimento de peças novas de reposição e eventual prestação de serviços especializados em mecânica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas integrantes da frota do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:150024B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 109/2019

PORTARIA Nº. 109/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.588/2019 de 04/02/2019.

RESOLVE:
Autoriza a ausentar-se por 07 (sete) dias consecutivos em razão de casamento, a servidora **CAROLINE MAFFINI FERREIRA,** matrícula nº. 966692, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR (EDUCAÇÃO FISICA), nos termos da letra "a", do inciso III, do artigo 107 da Lei Municipal nº 003/92, pelo período de 11/02/2019 a 17/02/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:9315D1CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 110/2019

PORTARIA Nº. 110/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **RENEE FERIANI DE SANTANA,** ocupante do cargo efetivo de DENTISTA, com lotação na Secretaria de Saúde, matrícula 958851, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 19/01/2019 a 19/04/2019, com retorno ao trabalho na data de 20/04/2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:F94858ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 115/2019

PORTARIA Nº. 115 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula – Nomeia comissão especial para reavaliação do valor mensal do aluguel do imóvel destinado ao funcionamento do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Loanda - Pr, e dá outras providências.

***João Nicolau dos Santos**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** que o prazo de vigência do Contrato n. 006/2018, vinculado à Dispensa de Licitação n. 007/2018, expirará em 07 de fevereiro de 2019; podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses;*

***CONSIDERANDO** que como regra, a**licitação**e os contratos administrativos têm por objetivo aobtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a **prorrogação** dos contratos administrativos de natureza contínua é que sejam **vantajosos** para a Administração Pública, havendo assim a necessidade de realização de pesquisa de preços de mercado;*

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** - Presidente, **OTAVIO DE CARVALHO e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **REAVALIAÇÃO** do valor mensal do aluguel do imóvel localizado na Rua Fioravante Marini nº. 255, Centro, destinado a locação para a continuidade das atividades do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Loanda-PR.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se:

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D6685BF2

GABINETE DO PREFEITO
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Aos 06 (sies) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Loanda, localizada na Rua Mato Grosso, nº. 354, os membros da Comissão Especial nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, João Nicolau os Santos, através da Portaria nº. 115, de 06/02/2019. Presentes à reunião, os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidente, **OTÁVIO DE CARVALHO e MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** – Membros da Comissão. Dando início aos trabalhos, o Sr. **JOSEMIRO MARTINS BORGES -** Presidente da Comissão, detalhou aos demais o motivo da convocação, que é o

reajuste no valor do aluguel mensal do ***imóvel*** localizado na Rua Fioravante Marini nº. 255, Centro, destinado a locação para a continuidade das atividades do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Loanda-PR. Em ato contínuo, os membros da Comissão, após ampla discussão, concordam com o reajuste do valor do aluguel do imóvel aplicando o índice do IPCA, conforme clausula contratual, passando o valor a ser de R$ 2.152,56 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata que vai assinada por mim, Juliana Carla Pereira de Oliveira, _____, secretária "ad-hoc" da Comissão e por quem de direito.

A COMISSÃO:

JOSEMIRO MARTINS BORGES

OTÁVIO DE CARVALHO

MESSIAS VALDEVINO DA SILVA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:2B541AF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, **RATIFICO a inexigibilidade** de Licitação com amparo no art. 25, caput, que objetiva a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, NA MODALIDADE "DISPONIBILIDADE MÉDICA" PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS "FACE-A-FACE", PROCEDIMENTOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA**, através da empresa **ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **26.740.375/0001-81** nos termos dos documentos anexado ao presente processo administrativo.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Lobato, 01 de fevereiro de 2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C673F18E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora TANIA MARTINS COSTA, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 008/2019, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019 - PML	
Contratada: **ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**	CNPJ/MF: 26.740.375/0001-81
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA MODALIDADE "DISPONIBILIDADE MÉDICA" "FACE-A-FACE" NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REF. SAI/SUS, no período de 01.02.2019 à 31.12.2019.**	
Valor Estimado: **R$ 247.603,14 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais e quatorze centavos).** Sendo que o valor poderá sofrer variação para menos (meses com menos de 31 (trinta e um) dias) e conforme as escalas mês a mês que devem ser conferidas pela equipe de gestão da secretaria municipal de saúde.	
Data da Assinatura e Vigência: 01.02.2019 à 31.12.2019.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01º) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C7F250A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018 – PML.

Extrato de Credenciamento de Prestador de Serviços Referente à Ordem de **Execução de Serviço nº 004/2019.**

Fundamentação Legal: Portaria n° 358/2006, 750/2006, 719/2011/GM/MS e 3.124/2012/GM/MS do Ministério da Saúde.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. Recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: O valor máximo a ser pago pelo Município será o de R$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) a hora, com o teto **máximo** de 924 horas/mês. Sendo que o valor poderá sofrer variação para menos (meses com menos de 31 (trinta e um) dias) e conforme as escalas mês a mês que devem ser conferidas pela equipe de gestão da secretaria municipal de saúde.
Dotação Orçamentária: Red.- 361
08.002.10.301.0014.2.047.3.390.39.50.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ordem de Execução de Serviço			Especialidade	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		
004/2019	**01/02/2019**	**01/02/2019 até 31/12/2019**	**ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR, CONSULTAS E PRONTO ATENDIMENTO, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA MODALIDADE "DISPONIBILIDADE MÉDICA" "FACE-A-FACE"**	**ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:BBA09162

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ sob nº. 26.740.375/0001-81
CONTRATO N.º 005/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REF. SAI/SUS. - Consultas médicas complementares na atenção básica/ "atendimento face-a-face", procedimentos médicos eletivos compatíveis com a capacidade instalada de rede serviços do município, **com turnos de 06hs, 12hs e 24hs ININTERRUPTAS**

PRESENCIAIS. Cujo valor máximo a ser pago pelo Município será o de R$ 83,34 (oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) a hora, com o teto máximo de 924 horas/mês, sem possibilidade de aditivo de horas/mês e sem reajuste de valor durante a vigência do presente credenciamento. Sendo que o valor poderá sofrer variação para menos, meses com menos de 31 (trinta e um) dias e conforme as escalas mês a mês que devem ser conferidas pela equipe de gestão da secretaria municipal de saúde.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 247.603,14 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e três reais e quatorze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.02.2019 até 31.12.2019
DATA: 01.02.2019

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:AF8BEE10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 010/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 010/2019 – COMPRA DIRETA,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 010/2019-PML.	
Contratada: HENDERSON SILVESTRE DE OLIVEIRA - ME	**CNPJ/MF: 03.941.949/0001-84**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.	
Valor: R$ R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).	
Data da Assinatura: 06.02.2019	
Dotações orçamentárias: RED. 588 07.01.2.029.44.90.52.35.00.00.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:C1636ED2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR**, ratifica a **DISPENSA** de Licitação **nº. 011/2019 – COMPRA DIRETA,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 011/2019-PML.	
Contratada: NOVA CASA ACABAMENTOS EIRELI - ME	**CNPJ/MF: 21.904.385/0001-91**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ) ANTI CHUVA, INCLUINDO ENTREGA DO MATERIAL NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINSTRAÇÃO.	
Valor Global: R$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).	
Data da Assinatura: 06.02.2019	
Dotações orçamentárias: Red. 221 – Compl. 24.0007.002.12.361.0006.2.033.3.3.90.30.24.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

CARLOS ROBERTO GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:9AA40900

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Pelo presente, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO** (contratante) e, de outro, **ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 01 de Fevereiro a 31 de Julho de 2019.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art. 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante devidamente expostos na solicitação formulada.
Parágrafo único. Considerando a atualização monetária contratual, será aplicado para o período de 06 (seis) meses, (Fevereiro a Julho/2019), o percentual de 3,43% referente ao índice acumulado do INPC/IBGE.
Cláusula Terceira – Em decorrência do presente aditivo fica fixado o valor contratual de R$ 1.179,49 (Hum mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, totalizando o montante de R$ 7.076,94 (Sete mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), desta data até 30/06/2019.
§1° Em decorrência do disposto no **caput**, fica estabelecido o pagamento do valor contratual aditivado para 31/07/2019, em 06 parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento até o dia 10 do mês subsequente.
§2° Para este período, a contratação onerará a seguinte dotação orçamentária: 14.001.17.512.0021.2072.3.3.90.39.00.00.

Cláusula Quarta – O presente Aditivo é retroativo a 01 de Fevereiro de 2019.

Cláusula Quinta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 06 de Fevereiro de 2019.

De acordo:

SERVIÇO AUTÓNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratante

ESSENCIAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Thaís Arminda de Souza Moraes
RG nº 10.285.925-1
Assinatura: _____

2 – Sueli Marques de Oliveira
RG 1.898.713-9
Assinatura: _____

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:5954D672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI Nº 03/1996 - CONSOLIDADA

Súmula: *Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

ART. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito municipal.

ART. 2º Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
I - definir as prioridades da política de assistência social;
II - estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
IV - atuar na formulação de estratégias e controle da execução da execução da política de assistência social;
V - propor critérios para a programação e para execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
VI - acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos;
VII - acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos Órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
VIII - aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
IX - aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
X - apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
XI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;
XIII - convocar ordinariamente a cada 2 (*dois*) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferencia Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XIV - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XV - aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO

ART. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, terá a seguinte composição: (*texto alterado pela Lei nº 05/2001, Lei nº 09/2009 e Lei nº 03/2011*)
I – Do Governo Municipal:
a) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Promoção Social;
b) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;
e) 01 (*um*) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
II- Da Sociedade Civil:
a) 01 (*um*) representante dos usuários, de entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários se Assistência Social, no âmbito municipal;
b) 03 (*três*) representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal;
c) 01 (*um*) representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.
§ 1º Cada titular do CMAS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º (*suprimido pela Lei 09/2009*)
§ 3º A soma dos representantes que trata o inciso II do presente artigo não será inferior ao total de membros do CMAS.
ART 4º Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação do representante legal das entidades.
Parágrafo Único Os representantes do governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.
ART. 5º A atividade dos membros do CMAS reger-se-á pelas disposições seguintes:
I - o exercício da função do Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado;
II - os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a 3 reuniões consecutivas ou 5 reuniões intercaladas;
III - os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;
IV - cada membro do CMAS terá direito a um único voto na sessão pública;
V - as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.
SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO
ART. 6º O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I - plenário como órgão de deliberação máxima;
II - as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
ART. 7º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.
ART. 8º Para melhor desempenho de suas funções, o CMAS poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I - consideram-se colaboradoras do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a assistência social e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de assistência social sem embargo de sua condição de membro;
II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos.
ART. 9º Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo Único As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de diretoria e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
ART. 10 O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (*sessenta*) dias após a promulgação da Lei.
ART. 11 A Secretaria Municipal a cuja competência estejam afetas as atribuições objeto da presente Lei passará a chamar-se Secretaria Municipal de Assistência social.
ART. 12 Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 500,00 para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.
ART. 13 Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de abril de 1996.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Texto consolidado pelas Leis:
Lei nº 05/2001, de 28 de agosto de 2001,

Lei nº 09/2009, de 20 de abril de 2009,
Lei nº 03/2011, de 10 de março de 2011.

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2110DB5E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.08/2019

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 22/2018, de 05 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00500	(Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007)	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**120.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00500	(Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM de 2007)	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:1DE75565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 001 2019

PORTARIA N° 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO		CONCESSÃO DE FÉRIAS	
Mario Pietroski Junior	02/03/2018	01/03/2019	01/02/2019	20/02/2019
Fernando Roberto Arkaten	17/07/2018	16/07/2019	01/02/2019	20/02/2019

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:C061588E

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 002 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS** desta Casa de Leis para o exercício de 2019:

Presidente – Orlando Schiliga

Vice-Presidente – José Ataíde da Silva

Membro – Edinei Rogulski

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:5117ECAF

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 003 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** desta Casa de Leis para o exercício de 2019:

Presidente: Fernando Roberto Arkaten

Membros Efetivos – Orlando Schiliga e Vilmar de Paula

Membros Suplentes – Edinei Rogulski e Nivaldo Blocki

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:036820A7

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 004 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar publico a composição da **COMISSÃO OFICIAL DE PREGÃO** desta Casa de Leis para o exercício de 2019:

Pregoeiro Oficial: Vilmar de Paula

Equipe de Apoio

FERNANDO ROBERTO ARKATEN

NIVALDO BLOCKI

EDINEI ROGULSKI

JOSÉ ATAÍDE DA SILVA
Suplente

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:A0821CE1

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO 002 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico a composição das Comissões Permanentes que conduzirão os trabalhos desta Casa de Leis, no Exercício de 2019:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE: EDINEI ROGULSKI (PPS)
VICE - PRESIDENTE: NIVALDO BLOCKI (PSB)
MEMBRO: NATAL CARARO (PSC)
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

PRESIDENTE: NIVALDO BLOCKI (PSB)
VICE – PRESIDENTE: NATAL CARARO (PSC)
MEMBRO: MARCELO HLUSZKO (PSDC)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRESIDENTE: ORLANDO SCHILIGA (PV)
VICE – PRESIDENTE: MARISA ZAKSZESKI KARVOSKI (PSC)
MEMBRO: NIVALDO BLOCKI (PSB)
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRESIDENTE: NATAL CARARO (PV)
VICE – PRESIDENTE: MARISA ZAKSZESKI KARVOSKI (PSC)
MEMBRO: ORLANDO SCHILIGA (PV)
COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: MARCELO HLUSZKO (PSDC)
VICE – PRESIDENTE: MARISA ZAKSZESKI KARVOSKI (PSC)
MEMBRO: NATAL CARARO (PSC)

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:7664054C

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
ATO 003 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar publico as lideranças partidárias da Câmara Municipal para o Exercício de 2019:

Liderança do PSC

Líder – Natal Cararo
Vice-líder - Marisa Karvoski

Liderança do PP
Líder- José Ivo Rodrigues

Liderança do PV

Lider – Orlando Schiliga
Vice-Líder – José Ataide da Silva

Liderança do PPS
Líder- Edinei Rogulski

Liderança do PSB

Líder – Nivaldo Blocki

Liderança do PSDC
Líder- Marcelo Hluszko

Liderança do PSD
Líder- Francisco José Makoski

Gabinete da Presidência, em 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IVO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:DC065D2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 034.2019

DECRETO MUNICIPAL N.º 034/2019.

Súmula: Dispõe sobre autorização para parcelamento de solo urbano e dá outras providências:

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VII e artigo 65, incisos IV e XXX da Lei Orgânica do Município de Mallet,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de solo urbano localizado à Avenida Rio Clarense, Distrito de Dorizon, de propriedade de **Samuel Scheliga**, sua esposa **Alcione Aparecida Scheliga** e **Daniel Scheliga**, registrado sob a **matrícula nº 12.794** do CRI de Mallet-PR, com os seguintes memoriais descritivos:
a) GLEBA A DESMEMBRAR: Partindo do marco ponto 0=PP, segue, confrontando com **ANTÔNIO LUIZ WODONOS - MARIA ESTELA NÓS WODONOS** com o azimute de **58°54'25"** e a distância de **44,30m** até o marco ponto 1; deste segue confrontando com **MARINA ANA KUCZYNSKI WAGNER** com o azimute de **122°06'18"** e a distância de **55,69m** até o marco ponto 2; deste segue confrontando com **MÁRIO NÓS - TEREZINHA WODONOS NÓS** com o azimute de **229°58'24"** e a distância de **54,06m** até o marco ponto 3; deste segue confrontando com alinhamento predial da **AVENIDA RIO CLARENSE** com o azimute de **313°30'27"** e a distância de **60,26m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **2.719,75m²** (dois mil setecentos e dezenove metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

LOTES DESMEMBRADOS:

b) Lote A.:01 (Área Remanescente): Partindo do marco ponto 0=PP, segue confrontando com **ANTÔNIO LUIZ WODONOS - MARIA ESTELA NÓS WODONOS** com o azimute de **58°54'25"** e a distância de **44,30m** até o marco ponto 1; deste segue confrontando com **MARINA ANA KUCZYNSKI WAGNER** com o azimute de **122°06'18"** e a distância de **55,69m** até o marco ponto 2; deste segue confrontando com **MÁRIO NÓS - TEREZINHA WODONOS NÓS** com o azimute de **229°58'24"** e a distância de **29,06m** até o marco ponto 3; deste segue confrontando com **LOTE A.:02 de SAMUEL SCHELIGA - ALCIONE APARECIDA SCHELIGA** e **DANIEL SCHELIGA** com o azimute de **313°30'27"** e a distância de **12,08m** até o marco ponto 4; deste segue com o azimute de **229°58'27"** e a distância de **25,00m** até o marco ponto 5; deste segue confrontando com alinhamento predial da **AVENIDA RIO CLARENSE** com o azimute de **313°30'27"** e a distância de **48,19m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **2.419,72m²** (dois mil quatrocentos e dezenove metros e setenta e dois decímetros quadrados).

c) Lote A.:02: Partindo do marco ponto 0=PP, segue confrontando com **LOTE A.:01** de **SAMUEL SCHELIGA - ALCIONE APARECIDA SCHELIGA** e **DANIEL SCHELIGA** com o azimute de **49°58'27"** e a distância de **25,00m** até o marco ponto 1; deste segue com o azimute de **133°30'27"** e a distância de **12,08m** até o marco ponto 2; deste segue confrontando com **MÁRIO NÓS - TEREZINHA WODONOS NÓS** com o azimute de **229°58'24"** e a distância de **25,00m** até o marco ponto 3; deste segue confrontando com alinhamento predial da **AVENIDA RIO CLARENSE** com o azimute de **313°30'11"** e a distância de **12,08 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **300,03m²** (trezentos metros e três decímetros quadrados).

Art. 2º - Conforme documentação acostada ao requerimento verifica-se que o parcelamento de solo urbano se trata de um desmembramento de pequeno porte, na espécie de desdobro, que resulta em apenas uma área desmembrada e uma área remanescente, sendo: **LOTE A.:01 (Área Remanescente)** com área de **2.419,72m²** (dois mil quatrocentos e dezenove metros e setenta e dois decímetros quadrados); **LOTE A.:02** com área de **300,03m²** (trezentos metros e três decímetros quadrados).

§1º. A Prefeitura Municipal de Mallet - PR, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste parcelamento de solo urbano.

§2º. Os memoriais descritivos e projetos foram fornecidos pelo responsável técnico **ROBISON BORDUM**, Engenheiro Civil, CREA PR-131276/D com a Anotação de Responsabilidade Técnica sob nº **20186060886**.

Art. 3º - Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, deverá o desmembramento ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mallet – PR, pelos legítimos interessados, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet/PR, 06 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal de Mallet -PR

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AA4E6082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 011.2019

PORTARIA Nº. 011/2019.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

R E S O L V E:

Conceder Licença Gestante a ELIDA SILVIA BUENO SOLAREVISKI, a mesma pertence ao cargo de Zelador(a), admitida em 03/01/2014, sendo que a licença será no período de 29/01/2019 a 28/05/2019.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINLVESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4F08BF6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 018.2019

DECRETO N.º 018 de 31 de janeiro de 2019.

Súmula: Revoga decreto 153 de 11 de maio de 2018 e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado decreto 153 de 11 de maio de 2018, que concedia Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, a funcionária CAMILA PIROG ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 31 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:D06C8E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 019.2019

DECRETO N.º 019 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria NELSON JUCTCHECHEN, do cargo efetivo de Motorista, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CADFC6FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 020.2019

DECRETO N.º 020 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão ALICE TEREZINHA SIATKOWSKI DE MATTOS, portador (a) RG nº 6.204.170-6 PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CF1C88FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 021.2019

DECRETO N.º 021 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão SHEILA SOARES DA LUZ, portador (a) do RG 13.201.953-3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Administração, Simbologia CHF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:042ECA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 022.2019

DECRETO N.º 022 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão SHEILA SOARES DA LUZ, portador (a) do RG 13.201.953-3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia CHF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:98B8EFA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 023.2019

DECRETO N.º 023 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão MICHELI DOROCINSKI portadora do RG 9.638.210 -3 - PR, Assessora de Atividades Agrícolas, Simbologia ASSR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:47622027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 024.2019

DECRETO N.º 024 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão MICHELI DOROCINSKI portadora do RG 9.638.210 -3 - PR, Chefe de Unidade Administrativa Agropecuária, Simbologia CHF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:79D47C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 027.2019

DECRETO N.º 027 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão LURDES DE FATIMA LUCINDO, portador (a) do RG 5.364.932-7 - PR, do cargo de Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia CHF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:91D05196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 028.2019

DECRETO N.º 028 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão LURDES DE FATIMA LUCINDO, portador (a) do RG 5.364.932-7 - PR, de Assessor(a) de Acolhimento Institucional, Simbologia ASSR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:228A0344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 029.2019

DECRETO N.º 029 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão ROZENI APARECIDA FERREIRA CZEPULA, portadora do RG 4.260.781-9-PR, Assessor de Acolhimento Institucional Simbologia ASSR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BC62A22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 030.2019

DECRETO N.º 030 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Nomeia cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo em comissão ROZENI APARECIDA FERREIRA CZEPULA, portadora do RG 4.260.781-9-PR, Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia CHF, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:443DFB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 033.2019

DECRETO N.º 033 de 01 de fevereiro de 2019.

Súmula: Exonera servidor público por aposentadoria e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria CAROLINA TOPOLNIAK, do cargo efetivo de Professora, a partir de 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de fevereiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:AB6A402C

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente ao mês de Novembro e Dezembro de 2.018 a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 19 de Fevereiro deste ano às 10h.

Mallet, 05 de Novembro de 2.019

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:271D2050

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EXTRATO DO CONTRATO N º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2019
EXTRATO DO CONTRATO N º 001/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MANDAGUARI – UNIMAN
CNPJ: 78.959.145/0001-01
CONTRATADA: SESPEDE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ: 75.255.240/0001-36
OBJETO: Este Contrato tem como objeto aquisição de combustíveis tipos etano e gasolina comum para abastecimento do carro e da máquina de cortar grama, ambos de propriedade da UNIMAN, para o exercício de 2019, conforme a necessidade da Instituição**.**
VALOR: R$ 3.066,90 (três mil e sessenta e seis reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2019.

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:FFC28D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 007/2019 (CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, respeitando o contido no acórdão nº 1049/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convoca a candidata aprovada, abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munida de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

PROFESSOR:

Classificação	Nome	Inscrição
33° - FINAL DE LISTA	SILVIA MACIEL MACHADO	3874

Mandirituba, 06 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:DDD61790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 059 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **BIANCA DE LIMA MARCOVICZ,** RG: 10.484.563-0/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F9A72394

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º Na forma dos artigos 10°, 11°, 13°, I, e 14°, I, da Lei Municipal n.º 02 de 22 de fevereiro de 1991 e suas alterações posteriores, combinados com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal n.º 480 de 05 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o resultado do CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016, nomeia **WELLINGTON LUIZ COSTA**, RG: 9.820.244-7/PR para ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FISICA**, Classe "1", Nível "A", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Quadro do Magistério Público Municipal de Mandirituba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:658B7D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora **NARA MARY DA COSTA BARCELOS**, matrícula 1643**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.367.258-0/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.698.179-45, no cargo efetivo de **PROFESSOR**, 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:7B310E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 062 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal n.º 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder exoneração a pedido, conforme disposto no Art. 46 da Lei Municipal 02/91 de 22 de fevereiro de 1991, a servidora **SCARLET INGRID RYGIELSKI RODRIGUES**, matrícula 3300**,** portadora da Cédula de Identidade n.º 10.739.971-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.436.599-44, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ato contínuo, declarar vago o cargo ocupado pelo servidor, nos termos do Inciso I do Art.45 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:486A92DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 063 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

ART. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **KELLY CRISTINA LEAL JUSTEN,** RG n.º 8.524.079-0/PR e CPF n.º 009.527.349-23, matrícula de n.º 3702, no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, no período de 22/01/2019 à 20/07/2019, conforme Artigo 207 da Lei 02/1991, alterado pela Lei 487/2008.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:1764F6CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA N.º 064 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando requerimento expresso formulado perante o órgão competente:

RESOLVE

ART. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento e oitenta) dias, à servidora, **RENATA DE JESUS DO CARMO,** RG n.º 14.562.405-3/PR e CPF n.º 115.379.449-75, matrícula de n.º 3637, no cargo de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO**, no período de 22/01/2019 à 20/07/2019, conforme Artigo 207 da Lei 02/1991, alterado pela Lei 487/2008.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:9124251A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA 001-2019 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA COM DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ MF sob nº. 01.614.343/0001-09, com sede na Rua Encantilado, n° 11, Centro, na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar até as **09h00min do dia 28 de fevereiro de 2019**, **CHAMADA PÚBLICA** para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,** em

atendimento ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, conforme a Lei Federal **n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD FNDE, n.º 26/2013 e nº 04/2015.** Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sito à Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h45min horas e das 13h00min às 17h00min.

MANFRINÓPOLIS EM 06/02/2019.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:CC55944E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marilena em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, também em atendimento às exigências da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, convoca autoridades, entidades e a população em geral desta municipalidade para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2018.
LOCAL: Câmara Municipal de Marilena
DATA: 22/02/2019
HORÁRIO: 15:00 hrs.

Marilena, 01/02/2018

VILMAR DA SILVA MARTINS
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:4D33A82F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR

RESOLUÇÃO 01/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 30 de Janeiro de 2019 às 16:00, na Câmara Municipal, situada rua Santa Terezinha nº 514, Marilena-PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Aprovar Programação Anual de Saúde de 2019 .

Marilena – PR, 30 de Janeiro de 2019.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – Pr.

Marilena - PR, 30 de Janeiro de 2019.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÉLIO LELIS DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:09A856BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA – PR

RESOLUÇÃO 02/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.
O Conselho Municipal de Saúde de Marilena, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária , realizada no dia 30 de Janeiro de 2019 às 16:00, na Câmara Municipal, situada rua Santa Terezinha nº 514, Marilena-PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Plano de Contingência Municipal de combate à Dengue.

Marilena – PR, 30 de Janeiro de 2019.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Marilena – Pr.

Marilena - PR, 30 de Janeiro de 2019.

VANDERSON APARECIDO MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÉLIO LELIS DA MATA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:4FA8852B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição de refeições, lanches, refrigerantes, água mineral e suco para atendimento dos Departamentos de Saúde, Limpeza Pública e Meio Ambiente, do Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 06 de Fevereiro de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 22 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B800DB22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO PONTAL DO PARANÁ/MATINHOS
APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....003/2018

APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 003/2018
Trata o presente do 1 0 Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n o 003/2018, firmado entre O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ e a SENFFNET LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar elou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe com efeitos a partir da data de sua assinatura, qual seja, 11/04/2018, o qual passará a ter os valores abaixo especificados:

Descrição	CONTRATADO	VALOR COM REAJUSTE
	VALOR DE 3 UFM	VALOR DE 3,0 UFM
VALE ALIMENTAÇÃO	R$ 271,14	R$ 295,29

Os preços do Contrato n o 003/2018 ficam reajustados em 8.91%, correspondente à variação do UFM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO
2.1 A repactuação de preço encontra-se fundamentada na Resolução no 01 de 26 de junho de 2018, na qual estipula o valor mensal de UFM para o auxílio alimentação, dessa forma o valor do contrato deve reajustado sempre que houver majoração no valor da UFM.
2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no 58 0 do artigo 65 da Lei n o 8.666/1993:
Art. 65, [...] S 80 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento

Pontal do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

AIRTON DE SOUZA
Coordenador CIAS

GERALDO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Municipal

ALLAN DERIK C. BENKENDORF
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Karina Fatima de Oliveira Rosa
Código Identificador:92814537

GABINETE
DECRETO Nº 069/2019

Revoga o decreto n° 060/2019 que declarou situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Matinhos, em razão de surto de febre amarela e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, Ruy Hauer Reichert no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o decreto nº 060/2019 que declarou Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Matinhos, em razão da Secretaria Municipal de Saúde já estar executando o plano de ação para atingir o maior numero de usuários imunizados referente a vacinação da febre amarela, sendo assim não há motivos para continuar a situação de emergência no Município.

Art.2º Com intuito de dar continuidade o Plano de Ação para a completa efetivação da cobertura populacional as Unidades de Saúde Básica continuará o funcionamento **das 07:00 as 19:00 horas** de segunda a sexta-feira, até que a Secretaria atinja a meta estabelecida no Plano de Ação.

Art. 3º Este Decreto terá seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019, revogando o Decreto nº 060/2019.

Matinhos, 06 de fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:AF6214CE

GABINETE
DECRETO Nº 070/2019

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de Dezembro de 2018.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R$ **38.000,00** (**Trinta e oito mil reais**) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.024	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 38.000,00	104

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R$ **38.000,00** (**Trinta e oito mil reais**) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.01.12.361.108.2.024	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 38.000,00	104

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de

um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1990 de 03 de Agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 06 de Fevereiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Costa de Almeida
Código Identificador:CE05D235

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 07/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 06/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: PONTO CERTO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ N° 16.808.888/0001-23.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creche Municipais para o ano letivo 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/02/2019 e terá vigência até 06/02/2020.

VALOR TOTAL: R$ 15.058,38 (quinze mil e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:2BD1DEC9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 08/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMMR

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 06/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: F. P. GARALUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.299.558/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material para montagem de kits de material escolar para os alunos matriculados nas Escolas e Creche Municipais para o ano letivo 2019.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/02/2019 e terá vigência até 06/02/2020.

VALOR TOTAL: R$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:0DCACEFD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JURANDA – LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.731.881/0001-83, na cidade Juranda, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil Nº 2954, CEP 87355-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ADEIR DA SILVA MOTA, portador do RG nº 4.933.337-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 911.970.159-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 83/2018, referente ao Pregão Presencial nº 32/2018, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº

8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto fornecimento de combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no pátio da Prefeitura Municipal, com instalação em comodato de tanques, bombas medidoras e filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Cláusula Segunda - DOS ACRÉSCIMOS DE VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro), na importância de R$ 33.934,06 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), corresponde ao acréscimo de 2,08% no valor previsto no contrato com fulcro nas disposições da lei federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso I alínea "b" e § 1º, e demais legislações aplicáveis em vigor, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme descrição na tabela abaixo:

Itens	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditivado
01	Diesel comum	Litros	3,24	3,34
02	Diesel S10	Litros	3,28	3,38

Valor total do aditivo: R$33.934,06 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).

Subclásula Primeira – DA JUSTIFICATIVA
Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão da queda dos preços do produto em nossa região.

Cláusula treceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 06 de fevereiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - LTDA
ADEIR DA SILVA MOTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jairo Pereira Da Silva
CPF: 058.441.019-01

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:5697B4F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP**, para realização de Convênio entre este Município e o CODINORP (Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná), visando o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de material didático (sistema apostilado de ensino), serviços de formação continuada para professores, equipes pedagógicas e gestores escolares, entre outros previstos no referido processo público de chamamento, no âmbito da Secretaria Regional da Educação.
Face ao disposto no art.24, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 06 de Fevereiro de 2019.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:912713C4

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP**, para realização de Convênio entre este Município e o CODINORP (Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná), visando o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de material didático (sistema apostilado de ensino), serviços de formação continuada para professores, equipes pedagógicas e gestores escolares, entre outros previstos no referido processo público de chamamento, no âmbito da Secretaria Regional da Educação, no valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 06 de Fevereiro de 2019.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:5A0B105C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 06/2019 Dispensando, nos termos do inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP**, para realização de Convênio entre este Município e o CODINORP (Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná), visando o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição mediante processo licitatório de material didático (sistema apostilado de ensino), serviços de formação continuada para professores, equipes pedagógicas e gestores escolares, entre outros previstos no referido processo público de chamamento, no âmbito da Secretaria Regional da Educação, no valor de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Miraselva, 06 de Fevereiro de 2019.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F5493080

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Equipe de Apoio e a Pregoeiro do Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 21 de fevereiro de 2019,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço Unitário por lote, que tem por objeto a Aquisição de Luminárias de Led e Acessórios, destinadas a iluminação Pública do Município de Morretes por meio do sistema de Registro de Preços, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante deste PBS.

Valor Máximo Estimado: R$826.176,63 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br ou www.bllcompras.org.br.

Informações: Telefone 41 3462-1266

Morretes, 06 de fevereiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:9699060E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 35/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o disposto no Art. 193, Parágrafo 2º (incluído pela Lei nº 12740, de 2012) da C.L.T.

RESOLVE

Art.1º- **CONCEDER**, a partir de 01/02/2019, pagamento do Adicional de Periculosidade de 30% aos guardiões do quadro efetivo municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 06 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:B088E189

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES;

CONTRATADA:

CONTRATO Nº 006/2019 – ID Nº 010/2019
LOTES 04, 06, 09 e 11
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME
CNPJ Nº 10.494.712/0001-6816
NO VALOR DE R$ 16.104,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS)

CONTRATO Nº 007/2019 – ID Nº 011/2019
LOTES 03
A.K. LUBRIFICANTES – EIRELI – ME
CNPJ Nº 13.346.634/0001-42
NO VALOR DE R$ 6.440,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

CONTRATO Nº 008/2019 – ID Nº012/2019
LOTES 02 e 10
A.J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI – ME
CNPJ Nº 13.553.143/0001-72
NO VALOR DE R$ 43.925,00 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

CONTRATO Nº 009/2019 – ID Nº 013/2019
LOTES 12 e 13
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ Nº 30.846.202/0001-10
NO VALOR DE R$ 5.780,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

CONTRATO Nº 010/2019 – ID Nº 014/2019
LOTES 01
L. SERRANO & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº 17.264.357/0001-80
NO VALOR DE R$ 34.250,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATO Nº 011/2019 – ID Nº 015/2019
PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ Nº 30.120.559/0001-16
NO VALOR DE R$ 56.302,50 (CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes Automotivos, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

VIGÊNCIA: O presente Contrato, decorrente da referida licitação, terá validade de 12 (doze) meses;

DATA DO FIRMAMENTO: 06/02/2019.
ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL O SR. PATRICIA APARECIDA MUNHOZ PELA EMPRESA PA MUNHOZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, SRA. ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO PELA EMPRESA A.K LUBRIFICANTES – EIRELI-ME, SR ANDREY DE JESUS ZORNITTA PELA EMPRESA A.J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI, SR VALENTIN VISSOCI DE AGUIAR PELA EMPRESA NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI, SR LEANDRO SERRANO PELA EMPRESA L. SERRANO & CIA LTDA – ME, SR EVERSON CARRARD PELA EMPRESA PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI.

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:BE266B2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA 01/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, e tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto nos termos do caput Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a Dispensa de licitação, quanto à contratação de empresa para prestar serviço de lava car para atender as necessidades da Câmara Municipal no período de 2019 a 2020.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO LUIZ DEMENECH
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:EFB845C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4074/2019

SÚMULA: Designa Servidores Públicos Municipais de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar ELDERSON LIRA, portador do RG 8.506.044-9 e CPF nº 050.577.899-88, Assistente Técnico Administrativo, como pregoeiro temporário da Comissão de Licitação do Município (Portaria nº 3597/2017), e ELVIS LUIZ CAMBRUZZI, portador do RG 6.693.110-2 e CPF nº 018.006.769-99, Auxiliar Técnico Administrativo, como equipe de apoio temporário da Comissão de Licitação do Município (Portaria nº 3597/2017), a partir de 06 de fevereiro até 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:61A964C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2019

CONVENIANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ 78.103.884/0001-05.

CONVENIADO: Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ nº 03.273.207/0001-28.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VIGÊNCIA: 06/02/2020.

VALOR: Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Nova Prata do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:42B38FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO - As partes signatárias do presente TERMO DE RESCISÃO, são igualmente signatárias do Contrato nº 004/2017, firmado em 26/01/2017 e termo aditivo posterior, pela forma e condições firmadas e constante dos mesmos, onde o objeto definido no Pregão Presencial nº 003/2017, trata-se da Contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO - Tendo em vista a realização de um novo procedimento licitatório, considerando viável a nova contratação.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO - Conforme Cláusula *Décima Sexta* do contrato acima especificado, de acordo com o art. 78, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindido o presente contrato, de forma amigável, por acordo entre as partes, estando a CONTRATADA dispensada de fornecer a partir da presente data.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente *TERMO DE RESCISÃO* em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:1A17F246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO - As partes signatárias do presente TERMO DE RESCISÃO, são igualmente signatárias do Contrato nº 166/2018, firmado em 21/09/2018 e termo aditivo posterior, pela forma e condições firmadas e constante dos mesmos, onde o objeto definido no Pregão Presencial nº 058/2018, trata-se da Contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO - Tendo em vista a realização de um novo procedimento licitatório, considerando viável a nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO - Conforme Cláusula *Décima Sexta* do contrato acima especificado, de acordo com o art. 78, inciso II da Lei 8.666/93, fica rescindido o presente contrato, de forma amigável, por acordo entre as partes, estando a CONTRATADA dispensada de fornecer a partir da presente data.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente *TERMO DE RESCISÃO* em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:29CAD424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora, em favor a Empresa **DEMENECH & ROVER LTDA – CNPJ Nº 77.816.106/0001-92**. Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 05 de fevereiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Demenech & Rover Ltda - CNPJ nº 77.816.106/0001-92– Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, de forma fracionada, de combustíveis para os veículos da frota municipal, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas da empresa vencedora.
VALOR: R$ 1.577.600,00 (um milhão quinhentos setenta sete mil e seiscentos reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, conforme quantidade fornecida.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-016 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 04 Secretaria de Educação Cultura e Esporte, 001 Departamento de Ensino, 12.361.0008.2-020 Manutenção do Departamento de Ensino, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 06 Secretaria Municipal de Saúde, 001 Departamento de Saúde, 10.301.0007.2-040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 07 Secretaria de Assistência Social, 001 Fundo de Assistência Social, 08.244.0006.2-047 FMAS – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 001 Departamento de Transporte, 26.782.0017.2-057 Manutenção do Departamento de Transporte, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 08 Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte, 002 Departamento de Urbanismo, 15.452.0011.2-060 Manutenção do Departamento de Urbanismo, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 20.606.0014.2-069 Manutenção do Departamento de Agricultura, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:0F8841C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA TERMO DE ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
RETIFICA o valor do Termo aditivo nº 002/2019 Contrato nº 009/2018, fica acrescido ao aditivo o valor de R$ 0,01 (um centavo de real), onde encontra-se descrito valor total proposta 35% R$ 57.796,24 (cinquenta sete mil setecentos noventa seis reais e vinte quatro centavos), **leia-se** valor total proposta 35% R$ 57.796,25 (cinquenta sete mil setecentos noventa seis reais e vinte cinco centavos).
O motivo deu-se pela necessidade de arredondamento das casas decimas efetuada pelo lançamento no sistema.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 05 de fevereiro de 2019.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:AF7085F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
OBJETO: Execução de obra de modernização do Estádio Municipal (campo e portal) – Implantação de drenagem no campo e entorno, execução do gramado, complementação do alambrado, construção do portal de entrada e bilheteria, conforme Contrato de Repasse nº 862763/2017 – ME/CAIXA.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3596/2017, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **08/02/2019 às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

ELDERSON LIRA
Presidente C.P.L.
Designado temporariamente pela Portaria nº 4073/2019

De acordo:

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:AC21F593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
OBJETO: Execução de obra de pavimentação com pedras irregulares no Distrito Estrela Dourada, conforme Contrato de Repasse nº 865608/2018 - MCIDADES/CAIXA.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 3596/2017, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **08/02/2019 às 11:00 (onze horas)**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

ELDERSON LIRA
Presidente C.P.L.
Designado temporariamente pela Portaria nº 4073/2019

De acordo:
ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:1C51E8A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ATA RESUMIDA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA 26 12 2018

Ata resumida da sessão ordinária de 26/12/2018. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia foram apreciadas as seguintes matérias. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 79 e 80/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade o projeto de lei 5157 com emenda aprovada, o projeto de lei 5178 com emenda aprovada, o projeto de lei 5179, o substitutivo ao projeto de lei 5180, e os projetos de lei 5184 a 5189, sendo que os projetos de lei 5184 e 5189 foram à votação nominal. Em 2ª discussão, em votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei complementar 8/2018. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente comunicou que em janeiro a Câmara estará em recesso legislativo, sendo que a 1ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 17ª legislatura será realizada no dia cinco de fevereiro de 2019. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:AFA8B229

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

Objeto: aquisição de coffee break para as palestras da Escola do Legislativo que serão realizadas durante o período de fevereiro a novembro de 2019.
Contratada: OSTERNACH & MENDES LTDA, CNPJ 26.814.302/0001-97.
Valor: R$ 1.999,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Data de início da vigência: 06/02/2019
Data de término da vigência: 31/12/2019

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:9567F2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
EXTRATO DO DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 15/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de pequenos reparos na Câmara Municipal de Palmeira.
Contratada: **VITOR ALVES DE SOUZA - ME**, CNPJ 25.007.918/0001-93.
Valor Total: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).
Data de rescisão: 05/02/2019.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:CD1D816A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.06/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12456/2018
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Palmeira, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº. 12.564 de 12/12/2018, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do edital em epígrafe nos termos que seguem:

I) Por meio desta fica retificado o item 8.7.1. do edital que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

8.7.1. Os detentores das melhores propostas deverão apresentar 1 (uma) amostra correspondente para cada item que venceu em sua menor embalagem original, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de realização da sessão, a fim de comprovar a efetiva compatibilidade com o objeto especificado.

II) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9B671EB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.01/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12780/2018

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública – Inexigibilidade de Licitação Nº. 01/2019 cujo objeto prevê a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Na sessão pública realizada dia 06/02/2019 às 10h15min, foram apresentados os envelopes pela COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI inscrita no CNPJ nº. 06.261.279/0001-43 e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA inscrita no CNPJ nº. 14.056.825/0001-32. Conforme critérios previstos no edital e considerando que o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, a prioridade na contratação é da COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA. Porém para o item 35 - SUCO DE UVA, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA incluiu em seu projeto de venda quantitativo inferior ao solicitado no edital por possui somente um produtor que atende a todas as exigências legais para comercialização deste produto, assim, o item 35 passa a ser da outra cooperativa participante. Desta forma, seguido os

critérios previstos no edital, a Comissão Permanente de Licitação decide declarar como vencedoras da presente Chamada Pública a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI inscrita no CNPJ nº. 06.261.279/0001-43 para o item 35 com o valor total de R$ 27.945,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA inscrita no CNPJ nº. 14.056.825/0001-32 para os demais itens com o valor total de R$ 451.775,20 (quatrocentos e cinqüenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

LEILIANE COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C464F0FA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 73/2019 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

Convenente: Município de Palmeira – CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65.
Conveniada: Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ/MF nº 03.273.207/0001-28.
Objeto: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA
É de responsabilidade da **CONVENIADA**:
a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENETE
É de responsabilidade do **CONVENENTE**:
a) repassar ao CONSÓRCIO, recursos financeiros no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e Quarenta mil reais) em quatro parcelas de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Março, junho, setembro e dezembro de 2019, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.
l) realizar o pagamento da taxa administrativa anual, em favor do CONSÓRCIO, conforme definido em Contrato acessório ao presente Convênio.
DO ACOMPANHAMENTO
O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.
Fundamento Legal: Com base no previsto no artigo 19, inciso III, do Estatuto do Consórcio, e nas Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal nº 2.011, de 13 de agosto de 1999, com as alterações realizadas pela Lei nº 4.786, de 21 de setembro de 2018.
Vigência: Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite da lei.
Data: 01 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:43B5D2F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15.226 DE 06/02/2019 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDSON LUIZ GROSS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 1839/2019 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº. 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0030.6.153.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1039

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Edson Luiz Gross	*687.600.279-91*	*R$ 42,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:012F04F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 12.677 DE 06/02/2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.732/2018 – LDO e nº 4.833/2018 – LOA,
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.833/2018 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.004.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
15.004.08.241.0040.2.156. Fortalecimento dos Direitos do Idoso - FMDI
503 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
504 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00
Total Suplementação: R$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
15.002.08.244.0035.6.131. Gestão da Política de Assistência Social
435 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.000,00
437 - 3.3.90.39.00.00 000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 16.000,00
438 - 3.3.90.40.00.00 000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Redução: R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:491A68AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – PROFESSOR - ERLETE DE FREITAS.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Professor, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme PA 1173/2019.

Professor:

· **ERLETE DE FREITAS**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2C2E7F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 - ROSIANE TAQUES HORNES.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Higiene Dental – PSS, conforme Processo Seletivo - PSS 01/2018, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado e conforme processo 1581/2019.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – PSS

·**ROSIANE TAQUES HORNES**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:4422EC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO – CIRURGIÃO DENTISTA - ERON VINICIUS ROSSETIM.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Cirurgião Dentista, conforme Concurso Público homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme PA 946/2019.

Cirurgião Dentista:
· **ERON VINICIUS ROSSETIM**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AB0A3591

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.217 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1162/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 à 01/01/2019, ao servidor ALTEVIR LINDEBECHER DOS SANTOS, matrícula 301128, ocupante do cargo em comissão de CHEFE I DE TRANSITO, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:007ADE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.218 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARIO TUREK, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1702/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 15 dias de férias, no período de 15/03/2019 a 29/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 à 31/12/2017, ao servidor MARIO TUREK, matrícula 201291, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, lotado na Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:AA00C213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.219 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JESIEL MARINS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1702/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, ao servidor JESIEL MARINS, matrícula 301214, ocupante do cargo em comissão de CHEFE I DE PLANEJAMENTO URBANO, lotado na Secretaria de Urbanismo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:F7AA5609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.220 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ARIANE CRISTINA DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1722/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 15 dias de férias, no período de 11/03/2019 a 25/03/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, a servidora ARIANE CRISTINA DA SILVA, matrícula 203003, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Gestão Pública, atualmente nomeada para o cargo de CHEFE I DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:935545AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.223 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURICIO RIPKA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 1867/2019, e

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, referente ao período aquisitivo de 25/01/2018 à 24/01/2019, ao servidor MAURICIO RIPKA, matrícula 203830, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:B807212D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 31/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR – PSS – LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI.

PROCESSO Nº. 1253/2019
EXTRATO Nº. 31/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI.
Cargo: – PROFESSOR – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 1.227,67 (um mil duzentos e vinte e sete reais sessenta e sete centavos)
Vigência: 06/02/2019 à 22/04/2019.
Data: 05/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5C9060E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.224 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA, TAMIRES DE LIMA ASTORD, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1787/2019, e conforme Lei 1700/1994 Art. 127 e Lei 2860/2009, e Art. 71 da Lei 8861/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a partir de 05/02/2019 até 03/08/2019, à servidora pública TAMIRES DE LIMA ASTORD, cadastrada sob matrícula 102523, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:1CF76CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 32/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – ENFERMEIRO ESF – PSS – EDECARLOS LUVIZOTTO.

PROCESSO Nº. 949/2019

EXTRATO Nº. 32/2019

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: EDECARLOS LUVIZOTTO.
Cargo: – ENFERMEIRO ESF – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 3.411,41 (três mil quatrocentos e onze reais quarenta e um centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 08/05/2019.
Data: 06/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:41C28ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 15.225 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDECARLOS LUVIZOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo 949/2019,

RESOLVE:
ART 1º: Concessão de Adicional de Insalubridade, conforme estabelecido pelo LTCAT – Laudo Técnico, a partir de 07/02/2019, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal Edecarlos Luvizotto, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF PSS – Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:734D5744

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2018 - ALICE MENDES RIOS.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, conforme Processo Seletivo 01/2018, o não comparecimento no prazo de 24h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme Processo 1755/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSS

· **ALICE MENDES RIOS**

Atenciosamente,

FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E8C23251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - CAMILA MARCONDES.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1731/2019.

Professor:

· **CAMILA MARCONDES**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:907B48C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2018 - ANA PAULA BREUS.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 02/2018, conforme processo nº. 1732/2019.

Professor:

· **ANA PAULA BREUS**

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:527862AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO N°1/2015 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CAROLINE PASSONI.

Palmeira, 06 de fevereiro de 2019**.**

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Concurso Público 01/2015 homologado através do Decreto nº. 10.153 de 12/02/2016. O não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 1511/2019.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

· **CAROLINE PASSONI**

Atenciosamente,

JAUDETH RAMOS HAJAR
Secretario Municipal de Industria e Comercio

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F336736E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 33/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS – ROBERTA GLACIELA PIMENTEL.

PROCESSO Nº. 1313/2019
EXTRATO Nº. 33/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ROBERTA GLACIELA PIMENTEL.
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta reais sessenta e dois centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 06/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:036E8E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 34/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS – MAYARA DE FREITAS.

PROCESSO Nº. 1313/2019
EXTRATO Nº. 34/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: MAYARA DE FREITAS.
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta reais sessenta e dois centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 06/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:82DD1AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 35/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS – DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI.

PROCESSO Nº. 1313/2019
EXTRATO Nº. 35/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DILSSANDRO MIGUEL GADONSKI.
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta reais sessenta e dois centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 06/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:8527E67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 36/2019 - POR PRAZO DETERMINADO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS – DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ.

PROCESSO Nº. 1313/2019
EXTRATO Nº. 36/2019
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: DURCILÉIA DA FONSECA BENTO BARSCZ.
Cargo: – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PSS
Regime: PSS
Vencimento R$ 2.560,62 (dois mil quinhentos e sessenta reais sessenta e dois centavos)
Vigência: 07/02/2019 à 16/12/2019.
Data: 06/02/2019

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2C50636F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº 442/2019

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO N.º 243/1991."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art. 1º Acrescenta os Parágrafos 1.º e 2.º ao Artigo 36 da Resolução de n.º 243/1991:
"Art. 36 ...

§1º - As comissões permanentes são compostas por 03 (três) vereadores, salvo a Comissão de Assuntos Portuários e Turismo que será composta por 05 (cinco) vereadores.

§2° - As comissões especiais são compostas por pelo menos 03 (três) vereadores, de acordo com a complexidade das matérias ou fatos a serem apreciados." (N.R)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, "PALÁCIO CARIJÓ", em 05 de fevereiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

ORLEI CORREA
1º Secretário

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:414A8F9A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº. 443/2019

"REGULAMENTA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ O ART. 226 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046/06, QUE INSTITUI O PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art. 1º Regulamenta as normas para as inscrições dos servidores efetivos que desejem concorrer ao Prêmio Servidor-Destaque, que tem como objetivo homenagear os servidores públicos do Município de Paranaguá, lotados no Poder Legislativo, que tenham contribuído, em destaque, para a excelência dos serviços públicos.

§1º Todos os servidores desta Casa de Leis serão considerados automaticamente inscritos, desde que preencham os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

§2º Será eleito 1 (um) servidor-destaque, através de votação por escrutínio direto, podendo votar os servidores municipais deste Poder Legislativo, de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º São condições para candidatar-se a Servidor-Destaque:

I - ter no mínimo 12 (doze) meses de efetivo exercício de suas funções, independente de estabilidade;
II - ser servidor público do Poder Legislativo Municipal;
III - ser assíduo e pontual;
IV - manter bom relacionamento com seus colegas de trabalho.

Art. 3º Não poderá candidatar-se ao prêmio o servidor que:

I - tenha sofrido processo disciplinar nos últimos três anos;
II - tenha recebido advertência ou suspensão nos últimos doze meses;
III - estiver nomeado em função gratificada em qualquer nível;
IV - estiver afastado das suas funções, em quaisquer dos termos previstos na legislação vigente;
V - que esteja envolvido diretamente do processo de regulamentação, elaboração ou fiscalização eleitoral.
Art. 4º Terão direito a voto todos os servidores do Poder Legislativo de Paranaguá, inclusive cargos comissionados.

Parágrafo Único - Cada servidor poderá votar em apenas um candidato.

Art. 5º Caso haja tentativa de fraude eleitoral, aos servidores envolvidos será aplicada pena de suspensão de 15 (quinze) dias, ficando vedada a sua participação, seja como eleitor ou como candidato, na eleição em andamento.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Eleitoral do Prêmio Servidor-Destaque, a ser formada por 3 servidores, devendo ser 2 (dois) efetivos e um Comissionado lotado na presidência da Casa, nomeada pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 7º Compete à Comissão Eleitoral:

I - definir o padrão das urnas e das cédulas de votação;
II - designar os servidores responsáveis pela coleta de votos e guarda da urna fixa;
III - coordenar o processo de votação;
IV - definir e divulgar data e departamento em que ficará a urna, em conjunto com a Presidência da Casa;
V - deliberar e julgar os casos omissos neste regulamento;
VI - divulgar o Edital com os nomes dos servidores aptos à concorrer ao Prêmio Servidor estaque;
VII - elaborar e publicar Edital de homologação dos candidatos aptos;
VIII - superintender todas as etapas do Processo Eleitoral.

Art. 8º Compete ao Departamento Administrativo ceder à Comissão Eleitoral listagem com o nome dos servidores, de acordo com as suas respectivas lotações, manifestando-se ainda quanto aos artigos 2º e 3º desta Resolução.

Art. 9° Haverá apenas 1 (uma) urna fixa na sede do Poder Legislativo.

Art. 10 Em caso de empate na eleição, vencerá o servidor que tiver maior tempo de serviço no Poder Legislativo Municipal. Persistindo o empate, o vencedor será o servidor de idade mais avançada.

Art. 11 O candidato que obtiver o maior número de votos fará jus a seguinte premiação:

I - Medalha de Mérito Funcional.
II - Menção em ficha funcional e Diploma de Mérito pelo reconhecimento de sua dedicação ao serviço público.
III - Três dias de folga remunerada.
IV - Prêmio em dinheiro no valor de 1 (um) salário base do servidor, a ser pago em folha suplementar emitida pelo Departamento Administrativo, logo após a realização da eleição.

Art. 12 O vencedor do Prêmio Servidor Destaque será anunciado em data definida pela Presidência do Poder Legislativo, em sessão ordinária.

Art. 13 Será publicada Portaria dando a devida publicidade ao vencedor do Prêmio Servidor Destaque.

Art. 14 Fica a cargo da Comissão Eleitoral dirimir qualquer dúvida referente a presente eleição.

Art. 15 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, "PALÁCIO CARIJÓ", em 05 de fevereiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

ORLEI CORREA
1º Secretário

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:03955876

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
RESOLUÇÃO Nº 444/2019

"ACRESCENTA O ART. 69-B, NA RESOLUÇÃO Nº 394/13, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, aprovou e a Mesa Executiva promulga a presente Resolução:

Art 1.º Acrescenta o art. 69-B à Resolução 394/13:
"Art. 69 - B - O Presidente da Câmara designará um servidor ocupante do cargo de Motorista do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente para exercer a atividade de Motorista do Presidente.
§1° - O servidor designado para Motorista do Presidente ficará à disposição exclusiva do Presidente da Câmara, lotado no Gabinete da Presidência e realizará serviços de condução do veículo oficial da Câmara destinado ao presidente sob ordens deste.

§2° - O Motorista do Presidente cumprirá a jornada semanal obrigatória a serviço do presidente podendo cumpri-la em horário diferente do expediente da Câmara conforme a necessidade do Presidente quando a serviço da Casa de Leis e somente nesta condição.

§3° - O Motorista do Presidente ficará responsável pelo veículo oficial destinado à Presidência da Câmara, devendo informar as necessidades para a manutenção daquele aos departamentos e coordenadorias da Casa responsáveis.

§4° - O servidor designado para a atividade de que trata este Artigo fará jus ao recebimento de uma Gratificação mensal equivalente a R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) que não será incorporada aos vencimentos nem aos proventos, nem incidirá na remuneração de férias, no 1/3 adicional de férias nem no Abono de Natal (13.° salário) e que não será devida nos afastamentos de qualquer natureza do servidor, mesmo que remunerados - como férias, ou quaisquer licenças visto que está gratificação se vincula à responsabilidade e ao desempenho daquela atividade específica.

§5° - Fica vedada ao servidor designado para Motorista do Presidente a percepção da Ajuda de Custo e do Adicional por Prestação de Serviço Extraordinário (hora extra).

§6° - O Motorista do Presidente poderá receber as diárias previstas em Lei desde que e somente quando acompanhar o Presidente da Câmara Municipal a serviço dela conduzindo o veículo oficial."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, "PALÁCIO CARIJÓ", em 05 de fevereiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

ORLEI CORREA
1º Secretário

WALDIR TURCHETTI DA COSTA LEITE
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:C4A709AC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, no uso das suas atribuições legais, torna pública a todas as empresas interessadas em participar do certame acima especificado, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente (escritório) para esta Casa Legislativa, a retificação do referido Edital, com alteração (disponível no sítio eletrônico desta Casa de Leis) do seu item 2.2 e Anexo II, e a alteração da data de realização do mesmo para o dia 20 de fevereiro de 2019, às 15h.

Paranaguá/PR, 6 de fevereiro de 2019.

ANTONIO JAIRO MATOZO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Jairo Matozo Junior
Código Identificador:4F423BC5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 EDITAL N.º 07/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2015

EDITAL n.º 07/2019

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISLIPA no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital n.º 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público n.º 01/2015, devidamente divulgados nos endereços eletrônicos www.fundacaofafipa.org.br, e no do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** o candidato abaixo relacionado a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munido dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 08, 11, 12, e 13 de fevereiro de 2019 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Baronesa do Cerro Azul, 2.382 – Palmital – Paranaguá – PR – (Assistência Social – Paranaguá).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital n.º 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público n.º 01/2015.

CANDIDATO CONVOCADO:

RÁDIO OPERADOR		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
66604002	EDILAINE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	11

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

Cópia autenticada da Carteira de Identidade – RG (registro Geral);
Cópia autenticada do Cartão do CPF;
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Cópia autenticada do Título de Eleitor;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.
Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
01 (uma) fotografia 3X4 recente;
Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 06 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 07 a 14 anos de idade);
Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
Cópia autenticada do comprovante de residência;
Número do PIS/PASEP;
Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (parte de identificação do candidato)
Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista conforme Portaria MS n.º 2048/2002, ou sua declaração de conclusão em via original.
Declaração de exercício em outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).
Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior, conforme a Lei nº 8.429/1992.
Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no Departamento de Recursos Humanos).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 15 a 18 de fevereiro de 2019**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para Rádio Operador:
a.1 – Acuidade Visual
a.2 – Audiometria Ocupacional

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público n.º 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2019.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Executiva

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:7E019EA4

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 010/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)**

NOME DO SEGURADO: DIRCÉIA MATHIAS

CARGO OCUPADO: PROFESSORA – PROFE20N19

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
4.209.140-5	650.240.959-87	7097-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.892,53 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
1237/2018	24/08/2018	07/02/2019

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 07 de Fevereiro de 2019.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:E88BE64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
QUARTO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.175/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

VIGÊNCIA: 29/05/2018 – 28/05/2019

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018**, com vistas à futura e eventual **Contratação de Empresa Jornalística – Imprensa Escrita – para a Prestação de Serviço de Publicação de Avisos de Licitação e Afins, em Jornal de Circulação Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Comunicação,** *assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **maio** de **2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora do lote 01: **EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA**
CNPJ Nº 76.637.305/0001-70

Lote	*Especificação Técnica*	*Unidade*	*Quantidade*	*R$ cm/col.*	*Valor Total R$*
01	*Publicação de Avisos de Licitação e afins, de interesse da comissão permanente de licitação da prefeitura municipal de Paranaguá, em Jornal Diário de Grande Circulação Estadual, em preto e branco, em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar públicos tais expedientes.* ***Produto/Marca: JORNAL BEM PARANÁ***	*cm/col.*	*6.000*	*21,66*	*130.000,00*
Valor Total Lote 01 ..... R$ 130.000,00					

****** Publicação Trimestral******

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2019

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal De Comunicação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:69B907CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO - REF. EMPRESA AM PUBLICIDADE LTDA

DECISÃO do Exmo. PREFEITO MUNICIPAL em RECURSO ADMINISTRATIVO.

AUTOS N° 2853/2018
EMPRESA: AM PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ: 19.825.097/0001-08
ENDEREÇO: Av. Manoel Ribas, 985, Sala 28, Mercês, Curitiba (PR) CEP: 80810-000.

CONTRATO ADMINISTRATIVO:

EXTRATO: Recebido o Processo 2853/2018, com parecer da Procuradoria-Geral do Município, HOMOLOGO o parecer, adotando sua fundamentação como razões de decidir do recurso administrativo. Anuncio o resultado: conhecer o recurso, negando-lhe provimento.

PARANAGUÁ, 30 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito de Paranaguá

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:7FCC54E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo Disciplinar nº 17/2017, instaurado(a) pela Portaria nº 319, de 14 de novembro de 2017, do Exmo. Sr. Secretário de Administração, publicado no DOM n° 1380, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 31 do Decreto Municipal nº 254/2017, CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor FABIANO ALVES MACIEL JUNIOR, por se encontrar em local incerto e não sabido, para ciência do Relatório Final exarado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, podendo interpor recurso no prazo legal, perante a Secretaria Municipal de Administração, situada no Palácio São José, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, CEP 83.203-060, Paranaguá/PR, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 8h às 18h. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado.

Paranaguá, 15 de maio de 2018.

NAOEF AHMAD EL LADEN
Presidente

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:6A421DCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, ALAIDE MORAIS TRAVAIN,** Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/02/2019 até 04/04/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:21D43430

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA DA PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**, NATALINA ROSA DOS SANTOS SOARES,** Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/02/2019 até 14/02/2019, conforme perícia médica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paranavaí, 05 de fevereiro de 2019.

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Diretora de Previdência e Atuária da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Elisabete Maria Andreo de Oliveira
Código Identificador:957A642F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.465/2019

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo de provimento efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. lº Fica **exonerada,** a pedido, a servidora **KARINA MACIEL DA SILVA,** matrícula n° 7275, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob n° 0077.0018521/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n° 19.459/2019.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6D2DC440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.466/2019

Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata aprovada em Concurso Público, para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral – UBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação e desclassifica, a pedido, a candidata **ELIANE REGINA FLOTE GARBIN,** pelo Decreto Municipal nº 19.446/2019, no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL – UBS**, tendo em vista renúncia definitiva ao cargo, conforme solicitação via Termo de Renúncia, de 04 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:79649159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.467/2019

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral – UBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeado o candidato **ANDERSON JULIANI**, **C.P.F. n° 071.180.469-90** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL – UBS, Concurso Público nº 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado em Diário Oficial na data de 06 de maio de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.848/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:2363A9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019

Convoca candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral – UBS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o senhor **ANDERSON JULIANI**, **C.P.F. n° 071.180.469-90** aprovado no Concurso Público **nº 001/2016**, Edital **nº 001/2016**, no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL – UBS** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 19.467/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **12 e 22 de Fevereiro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

•2 fotos 3x4;

•Carteira de Trabalho;

•Identidade;

•CPF;

•Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

•Certidão de Casamento ou Nascimento;

•Diploma do curso de Medicina e registro CRM;

•Certidão dos Filhos menores de 14 anos;

•CPF dos dependentes;

•Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);

•Comprovante de Residência atualizado;

•Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;

•Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;

•Comprovante de quitação com as obrigações militares.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:68D0E1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS.
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: É objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **PNEUS E SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**, destinados aos veículos da frota Municipal de Paranavaí, através de diversas Secretarias Municipais; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 21/02/2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:35 às 09:25 horas do dia 21/02/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/02/2019.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:FEFB58BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019

AQUISIÇÃO DE ANTI-VÍRUS COM CONSOLE EM CLOUD PARA 36 MESES.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, MENOR PREÇO POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE ANTI-VÍRUS COM CONSOLE EM CLOUD PARA 36 MESES,** destinados às Secretarias Municipais e Fundação Cultural de Paranavaí; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 07/02/2019 às 08:30 horas do dia 21/02/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 21/02/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 21/02/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1434, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

EVERTON ALVES CORCINO	*NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA*
Pregoeiro	Diretora de Compras

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:957C9C4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA 08/2019 - PROCESSO 28/2019

Extrato Dispensa de Licitação nº 08/2019 – Processo 28/2019. PARTES: Município de Pato Branco e ETV Tecnologia e Marketing Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação e suporte técnico de módulo para gerenciamento de filas nos pontos de atendimento presencial, com fornecimento em comodato de Player e totem emissor de senha, com respectivas licenças do Software e Hardware, incluindo emissão de relatórios estatísticos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: 16.800,00. DOT. ORÇ.: Para suporte das despesas serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: 08.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo – Funcional Programática 10.301.43.2.114.339039050000.303 – Despesa 4269 – Reserva 552. - 08.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo – Funcional Programática 10.302.43.2.130.339039050000.303 – Despesa 4270 – Reserva 553, e 08.05 - Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo – Funcional Programática 10.303.43.2.129.339039050000.303 – Despesa 4272 – Reserva 554. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II.

Pato Branco, 06 de fevereiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:C9A3BE14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Nelson Luiz Franco, nos termos do art. 24 da Li nº 8.666/93, conforme consta no processo de Dispensa de Licitação nº 1/2019, declarou a Dispensa para aquisição de 60 pacotes de café 500g, moído e torrado, embalado a vácuo, extra forte.

Contratado: SERGIO CARLOS STABACH – ME. CNPJ Nº 04.329.592/0001-40
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais).

Dotação orçamentária:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.30.07.12.00.00

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o de mercado.

Paula Freitas, 6 de fevereiro de 2019.

LEANDRO WEISSHAAR
Presidente da Comissão de Licitações

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:7C9B12C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2019
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

_____
FORNECEDOR: 9113 – WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI
ITENS que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 3,50 – Valor Total: R$ 525,00
ITEM 02 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 5,00 – Valor Total: R$ 750,00.
ITEM 03 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 27,00 – Valor Total: R$ 2.700,00.
ITEM 06 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 8,50 – Valor Total: R$ 1.275,00.
ITEM 07 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 21,00 – Valor Total: R$ 2.100,00.
ITEM 08 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 7,00 – Valor Total: R$ 1.050,00.

FORNECEDOR: 10957 – IVO URBAN
ITENS que venceu:
ITEM 04 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 3,00 – Valor Total: R$ 450,00
ITEM 05 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 7,90 – Valor Total: R$ 1.185,00

TOTAL GERAL: R$ 10.035,00.

_____
Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F43079C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

O Pregoeiro Municipal, Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 05/2019, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
LICITAÇÃO Nº 05/2019-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

_____
FORNECEDOR: 9113 – WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 3,50 – Valor Total: R$ 525,00
ITEM 02 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 5,00 – Valor Total: R$ 750,00.
ITEM 03 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 27,00 – Valor Total: R$ 2.700,00.
ITEM 06 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 8,50 – Valor Total: R$ 1.275,00.
ITEM 07 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 21,00 – Valor Total: R$ 2.100,00.
ITEM 08 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 7,00 – Valor Total: R$ 1.050,00.

FORNECEDOR: 10957 – IVO URBAN
ITEM que venceu:
ITEM 04 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 3,00 – Valor Total: R$ 450,00
ITEM 05 – Qtde: 150,00 - Valor Unitário: R$ 7,90 – Valor Total: R$ 1.185,00

TOTAL GERAL: R$ 10.035,00.

_____
Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2019.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:0E3B4E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2019
CONTRATADO: WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI; IVO URBAN;
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: **R$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais).**

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:408704FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 09/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI
Valor.....: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 06/02/2019 - Término: 06/02/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 05/2019
Recursos....:

02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do prefeito e Assessorias (17).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (31)
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2639525D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: IVO URBAN
Valor.....: R$ 1.635,00 (Um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
Vigência.....: Início: 06/02/2019 - Término: 06/02/2020
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 05/2019
Recursos....:
02001 04.122.0002.2.002 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do prefeito e Assessorias (17).
03001 04.121.0003.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão (31)
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 06 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CF24ED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de consertos de pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem), dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

Fornecedor:
WILSON HENRIQUE OGRODOWSKI
CNPJ: 18.547.916/0001-21
IVO URBAN
CNPJ: 28.793.464/0001-11

Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F0AC42B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/219 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar por motivo de aposentadoria por idade a servidora **JOANA IRENE JURCK CORDEIRO** portadora da carteira de identidade RG nº 5.296.611-6, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2. º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2019.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:341272F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO Nº 07/2019

SUMULA: Nomeia Servidora, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão,

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica NOMEADA, a partir desta data a Senhorita TAIANA MARIA LOCATELI MACHADO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Administrativa, Símbolo C-06 do quadro de cargos em comissão.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Fevereiro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:381245E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irá analisar as proposições e assuntos encaminhados ao seu exame, fica assim composta:

Presidente: Joel Cavalheiro
Relator: Rogerio Sadi da Silva
Secretário: Almir Pedro Mielke

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício

JOSE JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:408FFAF0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irá analisar as proposições e assuntos encaminhados ao seu exame, fica assim composta:

Presidente: Clever Beil
Relator: José Joanício Cubas Machado
Secretário: Elio Irineu Taborda

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício

JOSE JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:2BE04CAB

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irá analisar as proposições e assuntos encaminhados ao seu exame, fica assim composta:

Presidente: José Joanício Cubas Machado
Relator: Gerson Roberto Honorio
Secretário: Jucelia Guinta Tureck

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício

JOSE JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F8A6334E

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN"

A Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que foi aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Piên, Paraná, que irá analisar as proposições e assuntos encaminhados ao seu exame, fica assim composta:

Presidente: Gerson Roberto Honório
Relator: Jucelia Guinta Tureck
Secretário: Rogerio Sadi da Silva

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piên/Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em Exercício

JOSE JOANÍCIO CUBAS MACHADO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:CF22B4D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017 – EDITAL 01/2017

EDITAL 003/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2017 - Edital nº 007/2017, homologado pelo Edital 007/2017, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:
1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de fevereiro de 2019,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Emprego: Agente de Serviços Gerais

Classificação	Nome do Candidato
19º	Sabrieli Fernandes de Oliveira da Maia

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0A256536

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO Nº 009/2018
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.
CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na assinatura anual para acesso aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.
Valor: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
Dotação: 03.001.04.122.0003.2004-33.90.40.1100
O período de execução e vigência iniciam-se na assinatura do presente contrato, encerrando-se em 12 (doze) meses.
Os prazos poderão ser prorrogados, por até 48 (quarenta e oito) meses, mediante aditivo, conforme art. 57, IV, da Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2018.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:19FD40BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2019.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VERIDIANE GONÇALVES DA CRUZ**, convocado (a) pelo Edital nº 002/2019, residente e domiciliada na Rua Dourados, nº 800, Avencal, Piên- PR, portador(a) da cédula de identidade civil com RG nº 10.376.646-0 /PR e CPF 068.493.709.36, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLICIFADO 001/2017** realizado.

_____
VERIDIANE GONÇALVES DA CRUZ

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F7667C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
16/01/2019	111/2018 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018	TRADIÇÃO DE TRIGOLÂNDIA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO ITEM 131 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

CRISTIANO QUADROS
Secretário De Administração E Finanças.

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BCE5268C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA OS INCISOS I E III DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 157, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito em exercício do Municipio de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e III do artigo 1° do Decreto n° 157, de 27 de julho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1°**.....
I – Representantes da Secretaria de Ação Social e Defesa Civil: Luz Marina V. C. Nader (titular) e Rosi Maria de Jesus Ferreira (suplente);
...
III - Representante da Secretaria de Educação: Roseli Slominski (titular) e Cristiane Rudnick Natsume (suplente);" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:182904C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 003/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ALTAIR FABRO & CIA LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Distribuidor de calcário e composto orgânico, novo, tipo tandem, capacidade de carga de 5.500 kg, comprimento total mínimo 4120 mm, pneus novos, transmissão mecânica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)
Valor: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais)
Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5630FD3E

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 004/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ARALIA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
CNPJ sob nº 25.219.989/0001-50
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grades Aradoras intermediárias de arrasto, nova, com 14 discos de 28 polegadas, com controle remoto, pneus para transporte, espaçamento mínimo de 270 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)
Valor: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)
Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7507F03B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 005/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: MARIA CIOLI DE QUADROS ADAMS – EIRELI.
CNPJ sob nº 30.689.266/0001-54
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Plantadeira e adubadeira hidráulica, nova, com kit de plantio direto, com no mínimo 03 linhas de plantio, pneus novos, pantográfica, garantia do fabricante de no mínimo um ano)
Valor: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:04E938B5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 006/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: METALÚRGICA FREITAS LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Grade niveladora de arrasto, nova, com 32 discos de 20 polegadas, espaçamento mínimo de 170 mm, mancais de rolamento à graxa, garantia do fabricante de no mínimo um ano)
Valor: R$ 9.860,00 (nove mil, oitocentos e sessenta reais)
Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:6F4148BE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO Nº 007/2019

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018
CONTRATADO: ROBERTO CAMPESTRINI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – ME.
CNPJ sob nº 29.180.769/0001-10
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (Roçadeira agrícola, nova, com transmissão direta, giro livre, largura de corte de 1,80 metros, garantia do fabricante de no mínimo um ano) e (Subsolador agrícola hidráulico, novo, com no mínimo 7 hastes modulares de aço fundido, garantia do fabricante de no mínimo um ano)
Valor: R$ 10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Dotação: 07.002.20.606.0008.2013-4490520000
O período de contratação inicia-se na publicação do presente contrato, encerrando-se em 180 (cento e oitenta) dias.
Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA325D32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A servidora responsável pelos assuntos inerentes ao turno suplementar junto a Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* do art. 2º e o art. 3° da Resolução n° 001, de 17 de janeiro de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° As inscrições serão realizados no dia 05/02/19, das 08h00min às 17h00min horas, durante o XVI Seminário de Educação" (NR).

"Art. 3° Para inscrever-se o professor interessado deverá preencher o Formulário, conforme Anexo desta resolução, e protocolar na Secretaria de Educação, no prazo estabelecido no art. 2º, podendo escolher pelas seguintes vagas abaixo mencionadas:

Estabelecimento de Ensino	Manhã	Tarde	Horas semanais
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	2	1	20
Escola Municipal Marciano de Carvalho	3	3	20
Escola Municipal Marciano de Carvalho	1		05
Escola Municipal Marciano de Carvalho		1	02
Escola Municipal Marciano de Carvalho		1	08
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	2	1	20
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	1		13
Escola Municipal do Campo Santa Isabel		1	16
Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco		1	08
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	2		20
Escola Municipal do Campo de Gramados	2		20
Escola Municipal do Campo de Gramados		1	08
Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos	1		20
CMEI Gotinhas do Saber	1	1	20
CMEI Tia Nena	1	3	20
CMEI Tia Nena	2		10
CMEI Tia Nena		4	10
CMEI Raio de Sol		1	20
CMEI Raio de Sol	1		10
CMEI Vida Nova		2	20

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de fevereiro de 2019.

NOILI FORTESCKI GASSNER
Portaria Nº 39/2019

**Republicado por incorreção.*

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:8BD047EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A servidora responsável pelos assuntos inerentes ao turno suplementar junto a Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Tornar público o resultado da seleção para formação de cadastro de professores com disponibilidade para atuar em Turno Suplementar na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019, conforme segue:

Estabelecimento de Ensino	Turno	Nome
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Manhã	1º Lugar: Maria Aparecida Hummelgen 2º Lugar: Lisete Matioski Labas 3º Lugar: Angélica Patrícia Pereira 4º Lugar: Roselete de Melo 5º Lugar: Ciliane Meire da Rocha 6º Lugar: Maria de Fátima Reck
Escola Municipal Alminda Antônia de Andrade	Tarde	1º Lugar – Leonilda A. Gertler Schier 2º Lugar – Luciane Schroeder
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Manhã	1º Lugar: Kassúza Maria Peckos 2º Lugar: Marilene Pereira Nogueira 3º Lugar: Lisete Matioski Labas 4º Lugar: Claudia Stall 5º Lugar: Maria de Fátima Reck
Escola Municipal Marciano de Carvalho	Tarde	1º Lugar: Maura Pscheidt de Lima 2º Lugar: Ana Claudia Anton Liebl 3º Lugar: Leonice Zimmer 4º Lugar: Veridiana Luiz Calixto 5º Lugar: Leonilda A. Gertler Schier 6º Lugar: Jeruza E. Wedekind
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Manhã	1º Lugar: Suzani Seidel Pinheiro 2º Lugar: Maria A. Hummelgen 3º Lugar: Lisete Matioski Labas 4º Lugar: Roselete de Melo 5º Lugar: Angélica Patrícia Pereira 6º Lugar: Ciliane Meire da Rocha 7º Lugar: Cleide J. Honório Teixeira Leite
Escola Municipal do Campo Santa Isabel	Tarde	1º Lugar: Marcia Gertrudes Zimmer Selusniak 2º Lugar: Luciane Schroeder 3º Lugar: Renato Dallazen Pereira
Escola Municipal do Campo Etelvina Pacheco	Tarde	-
Escola Municipal do Campo Frei Demétrio	Manhã	1º Lugar: Clatiane Osinski
Escola Municipal do Campo de Gramados	Manhã	1º Lugar: Kassúza Maria Peckos 2º Lugar: Maria A. Hummelgen 3º Lugar: Marilene Pereira Nogueira 4º Lugar: Cleide J. Honório Teixeira Leite
Escola Municipal do Campo de Gramados	Tarde	--
Escola Municipal do Campo Prefeito Laércio Bueno dos Santos	Manhã	1º Lugar: Eleonice Wilgosz Grosskopf 2º Lugar: Clatiane Osinski
CMEI Gotinhas do Saber	Manhã	1º Lugar: Kassúza Maria Peckos 2º Lugar: Marilene Pereira Nogueira 3º Lugar: Roselete de Melo 4º Lugar: Clatiane Osinski 5º Lugar: Claudia Stall 6º Lugar: Cleide J. Honório Teixeira Leite
CMEI Gotinhas do Saber	Tarde	1º Lugar: Cirlene Fortescki 2º Lugar: Eliane Tereza Grossl 3º Lugar: Ana Claudia Anton Liebl 4º Lugar: Josciane maria Zimmer 5º Lugar: Veridiana Luiz Calixto
CMEI Tia Nena	Manhã	1º Lugar: Ilma Seidel Liebl 2º Lugar: Joisse Aline Zappe Becker 3º Lugar: Ketrin Vabuza Gassner 4º Lugar: Selma do Rocio Luiz 5º Lugar: Camila Miranda da Costa 6º Lugar: Claudia Stall
CMEI Tia Nena	Tarde	1º Lugar: Maura Pscheidt de Lima 2º Lugar: Leonor Linhares de Moraes 3º Lugar: Ana Claudia Anton Liebl 4º Lugar: Josciane Maria Zimmer 5º Lugar: Veridiana Luiz Calixto
CMEI Raio de Sol	Manhã	1º Lugar: Eliane Tereza Grossl 2º Lugar: Alexandra de Fátima Soares Ribeiro
CMEI Raio de Sol	Tarde	1º Lugar: Eliane Tereza Grossl 2º Lugar: Josciane Maria Zimmer 3º Lugar: Leonilda A. Gertler Schier 4º Lugar: Alexandra de Fátima Soares Ribeiro
CMEI Vida Nova	Manhã	--
CMEI Vida Nova	Tarde	1º Lugar: Márcia Gertrudes Zimmer Selusniak

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 05 de fevereiro de 2019.

NOILI FORTESCKI GASSNER
Portaria nº 39/2019

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:40DBE648

SECRETARIA DE SAÚDE
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

6° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **EDUARDO PIRES FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1553721-3/PR e inscrito no CPF sob nº 394.037.349-49, residente e domiciliado nesta cidade e, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua

Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 4.618.725-3/PR, CPF nº 534.461.519-15, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** e, de outro, a **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30, isento de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 10341, inscrita no CNES sob nº 7424981, com endereço na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-2443, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Sr. **ROBSON LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 4.211.093-0/PR e do CPF nº 575.009.919-91, residente na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP 89.280-409, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, ainda a Resolução SESA n° 180/2018, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 038/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato por mais 04 (quatro) meses até 31/05/2019, a partir de 31/01/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da repactuação ora ajustada o contrato fica acrescido em mais R$ 162.650,21 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos):

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Prazo	Mensal	Anual
1	Pós-fixado - Ambulatorial	Janeiro/2019	R$ 19.895,04	R$ 79.580,16
2	Pós-fixado - Internação hospitalar	Janeiro/2019	R$ 32.755,17	R$ 131.020,68
3	Pré-fixado – Incentivo de Custeio Rede Paraná Urgência (Resolução SESA nº 166/2016)	Janeiro/2019	R$ 110.000,00	R$ 440.000,00
TOTAL				**R$ 650.600,84**

Cláusula Terceira: Fica novamente acrescido o item 04 ao presente contrato, conforme abaixo:

Item	Programação Orçamentária para o Hospital	Prazo	Mensal	Anual
4	Pré-fixado – Incremento Temporário de Teto da Média e Alta Complexidade – Conforme metas fisico-financeiras programadas e deliberação nº 280 de 27/08/2018 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.	FEVEREIRO A MAIO/2019	CONFORME FATURA AUDITADA	R$ 147.000,00

Cláusula Quarta: Fica substituído o Plano Operativo conforme apresentado em anexo, cuja a execução está pactuada até 31/05/2019.

Cláusula Quinta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 31 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito em Exercício de PIÊN
Contratante

ROBSON LUIZ MARCON
Fundação Harry Guido GREIPEL
Contratado

ANGELA TERESINHA BUHRER MACHADO GROSSKOPF
Fundo Municipal de Saúde

Testemunhas:

1. ALCIONETE MÜLLER - RG nº 2.373.944 SSP/SC

2. CRISTIANO QUADROS - RG nº 8.485.032-2 SSP/PR

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:CBF234AD

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: A.G KIENEN & CIA LTDA.
CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 25.137,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e sete reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:45C7D36C

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 28.628,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2296D575

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 22.611,52 (vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5A78B3EA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: CENTERMEDI- COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7FCA7932

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 132.109,40 (cento e trinta e dois mil, cento e nove reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0E4702B2

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP.
CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 31.233,70 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:79929CFA

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 22.713,50 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:29667C72

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: CIAMED- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B5E7B8E8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: CIRÚRGICA ONIX EIRELI.
CNPJ sob nº 20.419.709/0001-33
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 1.113,80 (um mil, cento e treze reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:10C949B8

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 56.074,40 (cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:45198CA4

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 101.538,90 (cento e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:B8D20E47

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 20.590.555/0001-48
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 8.750,08 (oito mil, setecentos e cinquenta reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:AFEC1017

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018

Detentor da Ata: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85
Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 7.405,00 (sete mil, quatrocentos e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7DCB592B

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018

Detentor da Ata: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA EPP.
CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de saibro e pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais para Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 555.300,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.001.15.452.0005.2009.3390305400
Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D16A7CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 08/ 2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016 Nº 008/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) SELSO CLAUDIO BURTET, CPF 750.342.209-20, para viagem a cidade de Florianópolis - SC, no dia 05 e retorno no dia 06 de Fevereiro de 2019, transporte de paciente em retorno pós-cirurgia, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 360,00 (2 X R$ 180,00 – art. 1º, III, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:7F2B7F86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA N° 09/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 009/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) JOSÉ ALVES COPATI**,** CPF 701.555.269-87, para viagem a cidade de Cascavel - PR, no dia 06 de Fevereiro de 2019, transporte de pacientes para consultas e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R$ 50,00 (1 X R$ 50,00 – art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 06 de Fevereiro de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em_____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:A1AA206F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORRECÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ATAS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2018 – Processo nº. 13.056/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene pessoal para uso nas secretarias de Assistência Social, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Saúde pelo período de 12 (doze) meses. **ATA Nº 07/2019 - Detentora:** ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, com sede na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 – sala 105, Vilar dos Teles - São João do Meriti – RJ e CNPJ sob nº. 05.763.509/0001-00, vencedora dos **itens 1, 2, 14, 15, 20, 35, 36 e 37,** pelo valor global de R$ 53.511,66 (Cinquenta e três mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 08/2019 - Detentora:** DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME com sede na Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, Curitiba–PR e CNPJ sob nº. 21.504.525/0001-34, vencedora dos **itens 3 e 4,** pelo valor global de R$ 22.761,80 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 09/2019 - Detentora:** KAIROS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE LTDA, com sede na Rua Heitor Stokler de França, 396 – Conj. 1407, Centro Cívico, Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 29.840.439/0001-04, vencedora do **item 21,** pelo valor global de R$ 2.383,20 (Dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 10/2019 - Detentora:** KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto, Curitiba – PR e CNPJ sob nº. 21.782.356/0001-02, vencedora dos **itens 6, 10, 11, 12, 16, 19 e 33** pelo valor global de R$ 65.358,95 (Sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 11/2019 - Detentora:** M. C. DALABONA DISTRIBUIDORA ME, com sede na Rua Arthur Tambosi, 106, CIC, Curitiba – PR e CNPJ sob nº. 24.972.018/0001-13, vencedora dos **itens 7, 9, 13, 23, 29 e 32,** pelo valor global de R$ 22.364,84 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 12/2019 - Detentora:** SIGPLAST COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 896, Emiliano Perneta, Pinhais–PR e CNPJ sob nº. 12.793.110/0001-37, vencedora dos **itens 5, 28 e 34,** pelo valor global de R$ 9.660,40 (Nove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 13/2019 - Detentora:** SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP com sede na Av. Frederico Lambertucci, 863, Fazendinha, Curitiba – PR e CNPJ sob nº. 11.102.277/0001-41, vencedora do **item 22,** pelo valor global de R$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **Vigência da Ata:** 11/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 11/01/2019. **ATA Nº 14/2019 - Detentora:** J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME, CNPJ sob nº. 11.300.287/0001-91, vencedora dos **itens 8, 17, 18, 30 e 31,** pelo valor global de R$ 38.057,70 (Trinta e oito mil cinquenta e sete reais e setenta centavos). **Vigência da Ata:** 22/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 22/01/2019. **ATA Nº 15/2019 - Detentora:** ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ sob nº. 07.796.075/0001-70, vencedora dos **itens 25, 26 e 27,** pelo valor global de R$ 7.154,50 (Sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência da Ata:** 22/01/2019 a 11/01/2020.**Data da Assinatura:** 22/01/2019.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FACC3365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.205/2019

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 6636/2018, e tendo em vista os artigos 167, 178 e 179 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº 6812/2018, os servidores estáveis, **Elisangela de Fátima Luz,** professora, matrícula nº 543801, **Neusa Aparecida Fidélis,** Assistente Operacional, matrícula nº 562191, e **Sergio Alves da Silva,** Técnico

Administrativo, matrícula nº 73865-1, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a(s) possível (is) irregularidade(s) apontada(s) na Sindicância Investigativa nº 027/2018-SI.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal nº 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D17A2CB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 10.206/2019

DO CORREGEDOR GERAL: Sr. Marco Aurélio Sizanoski do Nascimento
PARA: Sr. Marlon Joufrey Nazorek
ASSUNTO: Instauração de Sindicância
ANEXO: Memorando nº 2.727/2019 (via Sistema 1Doc)

Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no despacho anexo ao Memorando nº 2.727/2019 (via Sistema 1Doc), oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, onde requereu a abertura de Sindicância, para apuração do suposto comportamento inadequado de servidores em horário de trabalho, conforme informações nos documentos em anexos, e no uso de minhas atribuições, com fundamento no art. 7º, inciso II e III, do Decreto nº 6636/2018, instauro a respeito esta Sindicância, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta, nos termos do art. 175, da Lei Municipal nº 863/2006.

Designo, nos termos do art. 14, inciso III, do Decreto nº 6636/2018, a servidora Rafaela Alves Castro, matrícula 69981-1, para servir como Escrivã na presente Sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

Piraquara, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E90EA591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 027/2018-SI

DECISÃO

Diante dos fatos e argumentos apresentados pela Sindicante, resolvo **ACOLHER** o relatório de fls. 127/133, tendo em vista presentes os elementos (materialidade e indícios de autoria) que ensejam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Portanto, no uso das minhas competências previstas no art. 7º, incisos II e III, do Decreto nº 6636/2018, converto a presente Sindicância em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 167 e 178, ambos da Lei Municipal nº 863/2006 para apuração dos fatos, nomeando a Comissão de que trata o art. 179 da Lei Municipal nº 863/2006, dentre o ROL de servidores constantes no Decreto nº 6812/2018.

Piraquara, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO SIZANOSKI DO NASCIMENTO
Corregedor Geral do Município
Decreto nº 6.254/2017

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DDA0DCA9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 7271/2019

DECRETO Nº 7271/2019

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDO EM EMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, em cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos e saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados.

Nº do Empenho	*Ano*	*Valor*	*Fonte*
5886	2016	R$ 59.772,98	31782

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todos os cancelamentos de empenhos e cancelamentos de saldo de empenhos considerados insubsistentes estejam concretizados até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de Fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:2AB99EC4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N° 7262/2019

SÚMULA: **“** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) e dá outras providências.**”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art.08° da Lei Municipal nº 1895 de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)**,conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º -A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO

18.001 – Coordenação de Desenvolvimento Urbano
18.001.15.452.0008.2.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31781	Obras e Instalações	R$ 49.000,00
Total			**R$ 49.000,00**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 4º -O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.859, de 14 de agosto de 2018.

Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1859, e alterada pela Lei N° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 04 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:94B9543B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N ° 7264/2019

SÚMULA: " Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil reais), e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.895 de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 150.000,00(Cento e cinqüenta mil reais),**conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECÔNOMICO
09.001 – Gabinete do Secretário-SMDE
09.001.23.691.0011.2.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	147	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
Total				**R$ 20.000,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	431	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 50.000,00
Total				**R$ 50.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN
15.001.26.782.0010.2.042 – Administração e Coordenação Geral-SMIN

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.94.00.00	558	1000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00	563	1000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R$ 60.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECÔNOMICO
09.001 – Gabinete do Secretário-SMDE
09.001.23.691.0011.2.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	154	1000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
Total				**R$ 20.000,00**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
12.005 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente
12.005.18.541.0009.2.031 – Coordenação dos Serviços de Meio Ambiente

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	428	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal Civil	R$ 50.000,00
Total				**R$ 50.000,00**

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN
15.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	580	1000	Material de Consumo	R$ 80.000,00
Total				**R$ 80.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1859, e alterada pela Lei N° 1886, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:61B3BF3E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 007/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 333/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 333/2018, nos seguintes termos:
Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 13.1, 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 do Edital de Concurso nº 333/2018, ficam **CONVOCADOS** a

participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Médico Generalista**, **Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Infectologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

no período das **8h00min do dia 08/02/2019 às 23h59min do dia 14/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **15/02/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:
DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 333/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso n.º 333/2018.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 07 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 007/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 333/2018

MÉDICO GENERALISTA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
366281	ALINE MITIE YONEKURA
365333	CAROLINA PAOLA DALLAGASSA
366410	FERNANDA LORENA DE SOUZA
366365	MARIANA MARANHO CHYLA
366421	NATHÁLIA SILVA DO PRADO
366162	RENATE VON LINSINGEN
366340	SAMUEL ZANLORENZI BENZI
366348	SILVIA GABRIELA MONGE
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
365272	DEISI PALOSCHI
365442	FLÁVIA BARBIZAN ALBINO
364809	LARISSA CHIOQUETTA LORENSET
364265	MARIANA CAVALCANTI PEDROSA
366413	RENATA VILLAS BOAS TOSATO
366201	RENATO IOSCAZU AMEMIYA
364428	SANDY DE VASCONCELOS
365839	TAMMY HAMAMOTO SANO
MÉDICO INFECTOLOGISTA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
364705	JULIANE CARLA SEGANFREDO
364816	JULIANE CRISTINA COSTA OLIVEIRA
366296	RENATA DE JESUS VIEIRA
MÉDICO PEDIATRA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
365297	AMANDA SILVA NACHI
366386	ANA HELENA WILLRICH RASERA
366420	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA
365540	ELIS MARINA CAMPOS
MÉDICO PSIQUIATRA	
INSCRIÇÃO	**NOME**
364448	ALEXANDRE FONTOURA LAFFITTE
364878	BRUNO AUGUSTO COSTA KARNOS
365565	CINTIA CAMILA DALAZEN
365874	KELLY MELINA BRITO COSTA
365304	LETICIA PASCELLI SANT ANA SANTOS
366265	MARIANA FÁVARO
364133	VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:6C04A06B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 003/2019

Súmula: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 246/2005, de 21 de fevereiro de 2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os vereadores: **RONALDO ADRIANO SILVA, DOUGLAS FELIPE BARBOSA e ROBERTO CHAVES DE ALMEIDA,** com a finalidade de representarem o Legislativo Municipal na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na Cerimônia de Posse dos Deputados Estaduais, a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2019, na cidade de Curitiba – PR.
Art. 2º - Conceder diárias aos vereadores acima relacionados para participarem no evento mencionado no artigo anterior, em conformidade com o disposto, do Art. 5º da presente Lei.
§ 1º - O valor concedido será de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 3/4 (três quarto) diárias, para cada vereador.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, aos 31 de janeiro de 2019.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:F0906650

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecer um cronômetro digital e um display para utilização durante as sessões desta Casa de Leis, conforme descrição nos autos – Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93-Valor: R$ 2.147,00,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais) – Contratada PRO-DIGITAL PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ 82.042.094/0001-26- Ratificação: 01/02/2019.

RONALDO ADRIANO SILVA
Presidente

PRO-DIGITAL PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ 82.042.094/0001-26

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:90A52523

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649/2019

DATA: 05 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 616/2016 de 27 de dezembro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:–**

Art. 1º – O parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 616/2016 de 27 de dezembro de 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – *...*

§ 1º – *O REFIS aplica-se aos créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não.*

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:724C28E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019

DATA: 05 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar as servidoras **Elisabete Pedroso Pacheco**, Matrícula nº 1031-6/1, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), e **Eliane Cristina Lenharo**, Matrícula nº 10-8/1, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo II, para participarem do evento **"Plano Anual de Fiscalização e Prestação"**, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Escola de Gestão Pública, a ser realizado no dia 14 de fevereiro de 2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º – Conceder diárias para as servidoras participarem do evento mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido para cada servidora será de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:E02FADFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019

DATA: 06 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – Conceder diária ao Prefeito Municipal **Sr. Antônio Edson Kolachinski**, Matrícula nº 1057-0/1, portador da CI/RG nº 1.134.064 SSP/PR e do CPF nº 202.981.029-00, para seu deslocamento até a cidade de Curitiba/PR, com a finalidade representar o Município de Pitangueiras em audiência no Palácio Iguaçu, agendada para o dia 11/02/2019.

Art. 2º – A diária será concedida nos termos do Art. 3º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

Parágrafo Único: O valor concedido será de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente à 1,0 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A901B06E

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 340.939,58 (trezentos e quarenta mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 20/02/2019 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 20/02/2019, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 06 de Fevereiro 2019.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:764D12EE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
REGISTRO DE CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os documentos protocolados para a Inexigibilidade Nº 1/2019, informa o REGISTRO DE CREDENCIAMENTO, em favor da(s) empresa/pessoa física abaixo relacionada(s):

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO Nº	DATA
JULIO TOSHIMITSU	196.482.439-72	003/2019	31/01/2019

Pitangueiras - PR, 01/02/2019.

ARLINDO OSVAIR BENETOLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:0AD42128

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: OLIVEIRA & SOUZA – LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ/MF: 85.475.523/0001-47
OBJETO: Aquisição de material escolar para fornecimento de kits escolares aos alunos da rede pública de ensino do Município.
VALOR: R$ 40.490,50 (quarenta mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
06.001.1236100062.020 – 3.3.90.32.02.00.0000 – (802) - Fonte: 000
VIGENCIA: 04/02/2019 a 04/08/2019
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Aparecida Silvana de Souza de Oliveira
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:A3114BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4909 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 4909 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Tribunal de Justiça Desportiva Municipal, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Planalto, composto pelos senhores José Vanderlei Moreira RG n° 3.922.151-9, Hilário Rogério Rahmeier RG n° 6.460.507-0, Anerson Tonin RG n° 5.733.135-6, Rodemar Emilio da Rosa Bartsch RG n° 8.168.453-7, Felipe De La Cruz Quintana RG n° 7.792.696-8, Silvério Luis Schneider RG n° 4.092.018-8 e João Alberto Zaro RG nº4.153.047-2.

Art. 2º - O Tribunal de Justiça desportiva será presidido pelo senhor José Vanderlei Borges Moreira, tendo como Vice-Presidente o senhor Silvério Luis Schneider.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:F101F8A7

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.121/0001-51
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone: (46) 3555-2168
camaraplanalto@hotmail.com – www.cmvp.pr.gov.br
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 03/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2019

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produtos a este ente público, que esta tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão de 13kg (P-13)

JUSTIFICATIVA: A aquisição de gás combustível – GLP envazado em botijão de 13kg é essencial para funcionamento da Câmara Municipal de Planalto. Visando atender ás necessidades da copa/cozinha desta entidade, no que se refere à preparação de chá, café, chimarrão e demais alimentos quentes, destinados aos servidores e visitantes desta entidade durante a realização de Sessões, Reuniões e demais eventos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação será regida na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar n°. 123/2006, e alterações posteriores.

CRITÉRIO PARA CONTRATAÇÃO: Menor preço para o Item.
Os produtos deverão seguir as especificações e quantidades conforme descrito nas tabelas em anexo:

Item	Unid	Quant.	Descrição do Produto V. Unitário	Valor Total
01	Und	02	Carga Gás liquefeito de petróleo (GLP), Gás de cozinha, R$ 79,90 acondicionado em botijão de 13 kg	R$ 159,80
VALOR TOTAL ESTIMADO R$				**159.80**

ABERTURA: A abertura e análise das propostas se dará na data do dia 08 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Planalto, sito praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Planalto – PR.
DA PROPOSTA DE PREÇOS - A proposta de preços deve ser apresentada em envelope, e/ou encaminhada via e-mail camaraplanalto@hotmail.com contendo:
a) Endereço completo da Empresa;
b) Número do CNPJ da empresa;
c) Devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal;
d) Ser redigida em português, digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
e) Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Termo, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados,

observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais.
f) Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista neste Termo, sob pena de desclassificação;
g) Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado;
h) Serão desconsiderados as propostas que ultrapassar o valor máximo de item admitido neste Termo;
DO VALOR MÁXIMO: O valor Máximo correspondente ao total dos objetos, é de R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Na data e horário mencionado e de pose das propostas apresentadas, será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do presente Termo levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO PARA O ITEM.** Em caso de empate será realizado sorteio entre as empresas que apresentem igual proposta para o item.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA:
A Empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:
a) Declaração Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;
b) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar;
c) Declaração da licitante ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição de 1988;
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
e) Certidão Conjunta de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
f) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;
g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas;
i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Os documentos de que trata este Termo devem ser apresentados dentro do prazo de Validade, sendo habilitada para posterior fornecimento dos itens desta contratação, a Empresa que atender aos requisitos.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do mesmo. Podendo ser Prorrogado por igual período uma vez atendido o interesse público e acordado entre as partes em conformidade com a Legislação vigente.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do serviço contratado se dá em até 12 (doze) horas após Solicitação de Entrega emitido pela contratante, à contratada. A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, os objetos que vier a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Planalto-PR, localizado na Praça São Francisco de Assis nº 1583, centro de Planalto-PR. Sendo recebido/conferido pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, no horário de expediente das 08:00 horas às 11h30min e 13h30min às 17:00 horas.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as quantidades e especificações conforme descrição, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens, que deverão ser de boa qualidade, livre de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e/ou consumo, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
Eventuais problemas detectados deverão ser solucionados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, pela empresa vencedora do certame. Não podendo transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.
Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito e/ou for divergente das características impostas, devendo, em qualquer divergência, substituir todos os produtos necessários por marcas comprovadamente superiores que atendam as especificações mínimas. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste Termo e legislação vigente.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento dos objetos da presente Dispensa.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

As sanções serão aplicadas conforme as regras abaixo estabelecidas, às quais, em caso de omissão, aplicam-se as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a cominação de sanções pecuniárias e restritas de direitos, a serem aplicadas em conformidade com as normas contidas em lei e neste Termo;
Parágrafo Segundo. Constatada a infração contratual, o processo administrativo respeitará o procedimento definido na legislação vigente;
Parágrafo Terceiro. Recebida a defesa, a Autoridade deverá apresentar manifestação motivada acolhendo ou rejeitando as razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não da penalidade.
Parágrafo Quarto. Intimada de decisão, a contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, para apresentar recurso a Autoridade Superior, salvo no caso da sanção de declaração de inidoneidade, na qual o prazo para recurso será de 10 (dez) dias úteis.
Parágrafo Quinto. Garantido o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, de forma gradativa, respeitada a proporcionalidade e a razoabilidade, tendo como fundamento a gravidade da conduta da contratada.
I – Advertência;
II – Multa de mora;
III – Multa pela inexecução;
IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Poder Legislativo por prazo não superior a dois anos;
V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação.
Parágrafo Sexto. A pena de advertência será aplicada como medida de alerta para adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que a contratada descumprir qualquer das cláusulas contratuais ou desatender determinação da autoridade competente para acompanhar a execução do contrato.
Parágrafo Sétimo. A pena de multa de mora será aplicada em qualquer situação de atraso injustificado na execução dos serviços, contados da data de solicitação e/ou nota de empenho realizada pela Câmara Municipal, podendo ser aplicado cumulativamente com a advertência, multa pela inexecução, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
I – multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho e/ou autorização de compra, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços;
II – a aplicação de multa acima se limita ao máximo de 30 (trinta) dias de atraso, quando será considerada inexecução total do contrato, aplicando-se a multa anterior acumulado com a alínea III do Parágrafo Nono.
Parágrafo Oitavo. A pena de multa pela inexecução será aplicada em qualquer situação de descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais ou em situações de atrasos injustificados, podendo ser aplicado cumulativamente a advertência, a multa de mora, a suspensão temporária ou a declaração de inidoneidade.

Parágrafo Nono. A pena de multa pela inexecução será aplicada da seguinte forma:
I – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta em caso da licitante vencedora recusar-se em firmar contrato com a Câmara Municipal ou pela desistência da proposta apresentada, salvo, neste último caso, motivo justo aceito pela contratante;
II – multa de 10% (dez por cento) sobre a prestação do serviço em caso de inexecução parcial ou descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, salvo no caso do item anterior;
III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de inexecução total do contrato;
Parágrafo Décimo. A sanção descrita nos itens suspensão temporária e declaração de inidoneidade aplicam-se nas situações em que o prejuízo ao interesse público e o prejuízo pecuniário justificam a imposição de penalidade que ultrapassem a mera sanção pecuniária, avaliando-se tais prejuízos em regular processo administrativo.
Parágrafo Décimo Primeiro. Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, a Câmara Municipal considerará este como inexecução total do contrato, aplicando as penalidades de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade¸ a depender do caso concreto, sem prejuízo dos itens anteriores;
Parágrafo Décimo Segundo. O atraso injustificado na execução dos serviços; ou a entrega ou a prestação parcial do objeto licitado, que ultrapasse 30 (trinta) dias, implicará a rescisão contratual, permitindo-se que a Câmara Municipal convoque a segunda colocada para formalização de novo contrato.
Parágrafo Décimo Terceiro. Em caso de inadimplência da penalidade de multa no prazo estipulado pela Câmara Municipal, após regular processo administrativo, implicará na inscrição em dívida ativa.
Parágrafo Décimo Quarto. Nos casos omissos, aplicam-se as disposições contidas na Lei 8.666/93;
Parágrafo Décimo Quinto. As sanções aqui previstas não impedem a aplicação de sanções e cominações que se fizerem necessárias, em especial em caso de perdas e danos, danos materiais e morais, mesmo que não expressos no Termo.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO
O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada através de Depósito Bancário, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do Item, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo setor competente.
A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções.
Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Planalto – Pr., 30 de janeiro de 2019

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

MARCELO RIBEIRO ZIMMER
CPL

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:C39BC84B

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
DESIGNA MEMBROS DA CPL

PORTARIA Nº 008/2019
06 de fevereiro de 2019.

Designa Presidente Interino e convoca suplente para a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,
CONSIDERANDO o período de férias do Servidor e Presidente da CPL, senhor Marcelo Ribeiro Zimmer, compreendido entre os dias 01/02/2019 até 20/02/2019,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designado, para integrar como membro Interino da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, para o período 01/02/2019 até 20/02/2019, o Vereador, Evaldo Fuhr, vereador, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 3.177.437-3 SSP/Pr, na qualidade de Membro;
Art. 2º Fica designada Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, para o período 01/02/2019 até 20/02/2019, a Servidora Efetiva, Fernanda Diesel Rup, servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, na qualidade de Presidente Interino da Comissão;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 06 de fevereiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

Art.51.A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:DD71D42B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 005/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2019, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia, para a prestação de serviços na Perfuração/Desobstrução/retirada/conserto e colocação de bombas de POÇOS ARTESIANOS, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR TOTAL: R$ 459.644,99 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DATA DA ABERTURA: 21 de fevereiro de 2019– às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:209B18FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA N° 5 - EXONERA JOSE ROBERTO MELLO COELHO

PORTARIA Nº. 7
31 de janeiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
Art. 1.º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2019, José Roberto Mello Coelho, portador da cédula de identidade civil registro geral número 4.443.362-1/PR e regularmente inscrito no cadastro de pessoa física número 647.238.109-78, do cargo de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.° Revogam-se a Portaria n.° 2, de 2 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 2, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F1559D35

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 7 - EXONERA ELSA CRISTINA LIETZ CASAGRANDE

PORTARIA Nº. 7
31 de janeiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a partir de 31 de janeiro de 2019, Elsa Cristina Lietz Casagrande, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 5.893.386-4/SSP-PR, regularmente inscrita no Cadastro de Pessoa Física número 000.617.919-38 e no Conselho Regional de Contabilidade número 055267/O-7, do cargo Diretora de Contabilidade, símbolo CC-02, do Poder Legislativo municipal.

Art. 2.° Revoga-se a Portaria n.° 7, de 18 de junho de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de janeiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AFB28AC3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 8 - CONCESSÃO GRATIFICAÇÃO RAFAEL G. CAVICHIOLO

PORTARIA Nº. 8
1.º de fevereiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 1, de 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1.° Conceder, de forma permanente, a gratificação de 10% (dez por cento) para o empregado público efetivo Rafael Gustavo Cavichiolo, matriculado sob o número 12/2017 e ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Legislativo símbolo CE-01, em virtude da conclusão da pós-graduação *lato sensu* (Especialização em Gestão Pública) conferida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2.º A gratificação a que se refere esta portaria será calculada sobre os vencimentos básicos.

Art. 3.° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos vencimentos a partir de 1.º de fevereiro de 2019.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E5346E28

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS PORTARIA 9 - COMPÕE AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA

PORTARIA N.º 9 5 de fevereiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Esta Portaria define a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Amazonas, para os exercícios de 2018 e 2019.

§ 1.º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, será composta pelos Vereadores:
I – Presidente: Lincon Luiz Soldi;
II – Relator: Arnaldo Alves;
III – Secretário: Joacir Barbosa.

§ 2.º A Comissão de Orçamento e Finanças, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Rubens Pedro Hillebrant;
II – Relator: Luiz Carlos Chimiloski;
III – Secretário: Ricardo Alfredo Marcondes Portela.

§ 3.º A Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, será composta pelos seguintes Vereadores:
I – Presidente: Arnaldo Alves;
II – Relator: Aloir Dias de Freitas;
III – Secretário: Antonio Carlos Portela.

Art. 2.º A composição das comissões será ratificada na primeira Sessão Plenária Ordinária de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 5 de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D4328DED

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 10 - NOMEAÇÃO NICOLAS THOME AMANCIO

PORTARIA Nº. 10
5 de fevereiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a partir de 5 de fevereiro de 2019, Nicolas Thomé Amancio, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral número 10.183.725-4/SSP-PR e regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física número 080.091.089-36, para o cargo de Assessor Legislativo, símbolo CC-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 5 de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:84E5CF17

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
8 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POSTO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 1, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1/2019 (INEXIGIBILIDADE N.º 1/2019)
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ADITIVO, ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS - PARANA, representada pelo seu Presidente, Paulo Edmir Ferreira, torna público que contratou por 12 (doze) meses, conforme autos de Processo Administrativo n.º 1/2019 (Inexigibilidade n.º 1/2019), com EDMILSON DA ROCHA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.922.836/0001-79, com sede a Rua XV de Novembro, 473, Centro, CEP 84.140.000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado por seu sócio proprietário ONIRES JOSE PINTO RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 4.821.559.9, inscrito no CPF n.º 747.195.489.20, residente e domiciliado em Porto Amazonas, Estado Paraná, Rua XV de Novembro, 483, Centro, a compra e venda, somente diante do efetivo fornecimento dos seguintes itens: 1. Gasolina, até 1000 (um mil) litros por ano, com valor do litro em R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos); 2. Etanol Hidratado, até 1000 (um mil) litros por ano, com valor do litro em R$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos); 3. Óleo semissintético (10W/40), até 12 (doze) litros por ano, com valor do litro em R$ 24,00 (vinte e quatro reais); 4. Filtro de Óleo (PSL77), até 3 (três) unidades no ano, com valor do litro em R$ 27,00 (vinte e sete reais); 5. Filtro de Combustível (GL50/7), até 3 (três) unidades no ano, com valor da unidade em R$ 17,00 (dezessete reais); 6. Filtro de Ar (AR7705), até 3 (três) unidades no ano, com valor da unidade em R$ 66,00 (sessenta e seis reais); 7. Filtro de Ar Condicionado (FC2109), até 2 (duas) unidades de filtro no ano com o respectivo procedimento de higienização, totalizando, cada procedimento e filtro, o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 8. Aditivo para Radiador, até 10 (dez) litros por ano, com valor da unidade em R$ 13,00 (treze reais). O período de vigência está compreendido entre 1.º de fevereiro de 2019 e 1.º de fevereiro 2020, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, sendo que o valor global contratado não poderá ultrapassar a R$ 17,600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) em cada período de vigência de 12 (doze) meses.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 5 de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C841E71B

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
8 EDITAL DE PUBLICAÇÃO WEB SITE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO N.º 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3 DE 2019 (DISPENSA N.º 3 DE 2019)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODIFICAÇÃO WEB SITE INSTITUCIONAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, representada pelo seu Presidente, Joacir Barbosa, torna público que firmou contrato de prestação de serviços com o microempreendedor individual JOÃO RAFAEL MELO ME 05609324998, pessoa jurídica de direito privado interno inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.994.104/0001-00, com sede na Rodovia PR-427, número 198, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, tendo como objeto a prestação de serviços de criação, manutenção, operação e modificação do web site institucional da Câmara Municipal de Porto Amazonas, garantindo com isso, a operacionalização do Portal da Transparência do Poder Legislativo, instituído por intermédio da Lei Municipal n.º 899, de 13 de janeiro de 2011, cuja valor contratado é de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para o período de 4 de fevereiro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020, a ser pago conforme a realização do objeto, estabelecendo-se o fracionamento em doze parcelas de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mensais..

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

Porto Amazonas, 5 de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2C96E4BC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
PORTARIA 6 NOMEAÇÃO ROBERTO MELLO COELHO

PORTARIA Nº. 6
1.º de fevereiro de 2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a partir de 1.º de fevereiro de 2019, José Roberto Mello Coelho, portador da cédula de identidade civil registro geral número 4.443.362-1/PR e regularmente inscrito no cadastro de pessoa física número 647.238.109-78, para o cargo de Diretor Geral, símbolo CC-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 1.º de fevereiro de 2019.

PAULO EDMIR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9042758B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 053/2018 HORTIFRUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, tipo hortifruti, para os Departamentos Municipais de Educação e Cultura e Assistência Social, destinados à complementação da Merenda Escolar e programas assistenciais, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto às empresas**BAHR ESPOSITO & CIA LTDA EPP – CNPJ 07.766.880/0001-50** com valor global de R$ 12.344,05 (doze mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); e **VALENTINA DE MOURA CAETANO MEI – CNPJ 11.684.541/0001-00** com valor global de R$ 32.291,45 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3460DC7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 058-2018 ESPAÇOS 35ª FESTA DA MAÇÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 665/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

MAIOR OFERTA POR LOTE

OBJETO: Cessão onerosa, a pessoa (s) jurídica (s), de uso de bens públicos para fins comerciais, destinados a instalação de parque de diversões, praça de alimentação e praça de exposição, camarote e comércio da 35ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2019, conforme o Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto referente ao **LOTE 01 - PRAÇA DE EXPOSIÇÕES E DE COMÉRCIO**à empresa**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ 95.409.611/0001-02** com valor de R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:516BBCAE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 005 CONTRATO 060/15

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO 060/2015.

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º060/2015 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E VIANNA MEHL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VOIP LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n° 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, portador da CI/R.G. Nº 1.978.359, e do CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 266, nesta cidade de Porto Amazonas/PR

CONTRATADA: **VIANNA MEHL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES VOIP LTDA**, estabelecida à Rua Daniel Mansani, nº342, Jd. São José, CEP. 84130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, neste ato representada por **GLAUCO VIANNA MEHL,** portador da Cédula de Identidade n.º3.726.873-9 SSP/PR e CPF (MF) n.º945.298.849-53, ao fim assinado.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º060/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 8ª (oitava), parágrafo único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 18/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

- O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de12 (doze) meses, é de R$23.000,00 (vinte e três mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente termo aditivo decorre de autorização encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Amazonas, 06 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO	***GLAUCO VIANNA MEHL***
Prefeito Municipal	Sócio Administrador
	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
RG n.º:	**RG n.º:**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:976DFD7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaborar programa de prevenção de riscos ambientais - PPRA e programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, e realizar exames médicos previstos no PCMSO**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 13.185,96 (treze mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorciocispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:AEF3FC05

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, **aquisição de 05 (quatro) aparelhos de ar condicionado para o CISPAR**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 7.066,13 (sete mil e sessenta e seis reais e treze centavos). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site www.consorciocispar.com.br e no site www.comprasnet.gov.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:53E5E5EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder reembolso no valor de R$ 30,00 (trinta reais), a favor do Motorista, Carlos Claudio Rodrigues, por transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no dia 31/12/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:ADA241F4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019

LICITAÇÃO N.º 3/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2019

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h00m do dia 11/03/2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, a Rua São Paulo, 191, **TOMADA DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM A FINALIDADE DE REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, VISANDO OS PREENCHIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

VALOR MÁXIMO - R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis e no site www.pradoferreira.pr.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 06/02/2019

WILSON HERBER FILHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:152DEDF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO: 19481/2018 PARECER TÉCNICO: REFERENTE À HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019

Processo: 19481/2018 Parecer Técnico: Referente à habilitação Pregão Eletrônico N° 03/2019 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel (trailer veterinário) - Castramóvel para a realização de castração de cães e gatos, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital. Aos, 6 (seis) dia do mês de Fevereiro de 2019 ás 09:00 (nove) horas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, após decorrido prazo de envio dos documentos relativos à Habilitação dos participantes do certame, temos: 1) BRAVO - COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELLI CNPJ : 19.368.888/0001-48 – EMPRESA INABILITADA 2) EURO TRUCK IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS CNPJ: 06.311.243/0001-27 – EMPRESA HABILITADA. Nesta data, abre-se prazo previsto na legislação vigente para a interposição de recurso, nos termos do artigo 15º, inciso XXVIII, do Decreto Municipal n° 5776/2017 e em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002. O resultado desta análise será publicado em Diário Oficial do Município, site da prefeitura e Portal BLL. O Item foi devidamente registrado. Decorrido o prazo recursal, o Departamento de Licitações emitirá novo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 6 (seis) de Fevereiro de 2019

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:9B483D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 1 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 115/2018 / MENOR PREÇO POR ITEM

ERRATA Nº 1
Pregão Eletrônico SRP nº 115/2018 / Menor preço por Item

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria, calhas, toldos e demais itens para atender as secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6406/2018, comunica aos interessados que procedeu a seguinte correção ao edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI.

2 – VALOR GLOBAL
2.1 – O valor global para a presente licitação é de R$ 639.209,31 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos). Os valores máximos unitários estão relacionados no anexo 01.

3.3 – Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI.

5.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, sendo que, no caso, na forma do artigo 48, I da LC nº 123/2006, o certame terá a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Anexo 01
A tabela com os itens, quantidades, valores unitários e valores totais de cada item se encontram na íntegra no site do município: www.quatrobarras.pr.gov.br e site da BLL: www.bllcompras.org.br

LEIA-SE:

Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI e os itens com valores acima de R$80.000,00 (oitenta mil reais) serão abertos para participação de empresas em geral.

2 – VALOR GLOBAL
2.1 – O valor global para a presente licitação é de R$ 1.350.838,07 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e sete centavos). Os valores máximos unitários estão relacionados no anexo 01.

3.3 – Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI e os itens com valores acima de R$80.000,00 (oitenta mil reais) serão abertos para participação de empresas em geral.

5.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
Anexo 01
A tabela com os itens, quantidades, valores unitários e valores totais de cada item se encontram na íntegra no site do município: www.quatrobarras.pr.gov.br e site da BLL: www.bllcompras.org.br

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 07/02/2019 às 13h20 do dia 22/02/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 22/02/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 22/02/2019.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2019.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:F32ED041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA Nº 03/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 / MENOR PREÇO POR ITEM

ERRATA Nº 03/2019
Pregão Eletrônico nº 04/2019 / Menor preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos para as unidades básicas de saúde, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto n° 6406/2018, comunica aos interessados que procedeu a seguinte correção ao edital em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI.

3.3 – Em conformidade à Lei Complementar 123/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, esta licitação terá os itens com valor estimado até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com participação exclusiva de microempresas – ME e/ou empresas de pequeno porte – EPP e/ou microempreendedor individual – MEI.

5.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, sendo que, no caso, na forma do artigo 48, I da LC nº 123/2006, o certame terá a participação exclusiva de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Anexo 01

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	**Autoclave horizontal de mesa** (até 75 litros) - câmara de esterilização em aço inoxidável; modo de operação/capacidade -digital/até 25 litros. Bivolt ou 110 V.		UNID	5	R$ 3.618,55	R$18.092,75

LEIA-SE:

Em atenção ao art. 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação não terá exclusividade para a participação de ME e EPP.

3.3 – Em atenção ao art. 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/2006, a presente licitação não terá exclusividade para a participação de ME e EPP.

5.1 - Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

Anexo 01

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	**Autoclave horizontal de mesa** (até 75 litros) - câmara de esterilização em aço inoxidável; modo de operação/capacidade –digital. Bivolt ou 110 V.		UNID	5	R$ 3.618,55	R$18.092,75

NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 17/01/2019 às 13h20 do dia 21/02/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 21/02/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 21/02/2019.

Ficam mantidas as demais condições do referido Edital. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 06 de Fevereiro de 2019.

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:FECB0087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2018 / MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01/2018
Pregão Eletrônico nº 117/2018 / Menor Preço por Item

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados na área de inspeção veicular da frota municipal dos transportes escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.
A Pregoeira Municipal, no uso das suas atribuições no que lhe confere o Decreto nº 6406/2018, comunica aos interessados que procedeu a seguinte alteração na data de abertura da licitação em epígrafe:
NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16h00 do dia 21/12/2018 às 13h20 do dia 22/01/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h21 às 13h55 do dia 22/01/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00 do dia 22/01/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**".
Custo do Edital impresso: R$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 – Centro – Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou site da Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 20 de dezembro de 2018.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Kevlim Bruna Tartaia
Código Identificador:50EF5BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06597/19 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1205/19 de 5 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.28.843.0023.0.030 (545) - 3.3.30.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto servira como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.28.843.0023.0.030 (55) - 3.3.20.93.00.00.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.Estado do PARANÁ, em 5 de Fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:38F2EAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06599/19 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1207/19 de 5 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º _ Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 23.335, 15 (vinte e três mil trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
04.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
04.05.13.392.0014.6.009 (126) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.076 (544) - 4.4.90.52.00.00.00.00	61494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
08.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
08.01 .02.062.0013.2.084 (323) - 3.3.90.36.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.335, 15

Art. 2º _ Para atender o disposto nos artigos anteriores deste Decreto servirá como recurso Anulação de Dotação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, 1°, Inciso IlI da Lei Federal nº 4.320/64:

04 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
04.03.16.482.0006.2.047 (66) - 3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	9.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0012.2.007 (241) - 4.4.90.52.00.00.00.00	61494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
08.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
08.01 .02.062.0013.2.084 (324) - 3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.335, 15

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário!

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 5 de Fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:678CEE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06600/19 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1205/19 de 5 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 212,25 (duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.28.843.0023.0.030 (546) - 3.3.30.93.00.00.00.00	1771 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212,25

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Fonte: 1771	212,25
Total:	212,25

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em 5 de Fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:F4A4AF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06601/19 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1205/19 de 5 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 769,96 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS		
03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
03.03.28.843.0023.0.030 (547) - 3.3.30.93.00.00.00.00	3771 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	769,96

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3771	769,96
Total:	769,96

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em 5 de Fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:1DDE333F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N° 1205, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.982,21 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2019, o crédito adicional especial ao valor de R$ 3.982,21 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.003.28.843.0023.0.030	**Ações para atender Encargos Gerais do Município**	
3.3.30.93.00.00	*Indenizações e Restituições*	
3171	Termo de Convênio 63/2017 – exercícios anteriores	769,96
3.3.30.93.00.00	*Indenizações e Restituições*	
1171	Termo de Convênio 63/2017- SEDU/Assist Social	212,25
3.3.30.93.00.00	*Indenizações e Restituições*	
1000	Recursos Livres	3.000,00
TOTAL		**3.982,21**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, sendo este proveniente de superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulação parcial de dotação, totalizando R$ 3.982,21 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), sendo:
I – Superavit Financeiro – R$ 769,96 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos);
II - Excesso de arrecadação – R$ 212,25 (duzentos e doze reais e vinte e cinco centavos);
III – Anulação parcial de dotação – R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
03.003.28.843.0023.0.030	**Ações para atender Encargos Gerais do Município**	
3.3.20.93.00.00	*Indenizações e Restituições*	
1000	Recursos Livres	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 05 de fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:02AFEF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N° 1206, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 132.223,66 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2019, o crédito adicional especial no valor de R$ 132.223,66 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.01.08.243.0006.6.008	**Ações para Assistência a Criança e ao Adolescente**	
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
3948	*FIA SCFV*	*44.357,50*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
3943	*FIA Conselho Tutelar - Investimento*	*62.866,16*
04.06.08.241.0005.2.087	**Ações para Assistência ao Idoso**	
3.3.90.30.00.00.00.00	*Material de Consumo*	
3942	*FIPAR Incentivo - Idoso*	*10.000,00*
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa*	

	Jurídica	
3942	*FIPAR Incentivo - Idoso*	*5.000,00*
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
3942	*FIPAR Incentivo - Idoso*	*10.000,00*
TOTAL		**132.223,66**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, recurso proveniente de Superávit Financeiro no valor de R$ 132.223,66 (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).
Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 05 de fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:338DBD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N° 1207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 23.335,15 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), ao orçamento geral do corrente exercício, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura no orçamento geral do município de Quatro Barras, para o exercício de 2019, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.335,15 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), a seguir especificado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.05.13.392.0014.6.009	**Ações de Promoção e Difusão Cultural**	
3.3.90.36.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	
1000	*Recursos Livres*	*9.000,00*
06.01.10.301.0012.2.076	**Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde - PB Fixo**	
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
61494	*Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Programas Federais*	*8.000,00*
08.01.02.062.0013.2.084	**Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município**	
3.3.90.36.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física*	
1000	*Recursos Livres*	*6.335,15*
TOTAL		**23.335,15**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante disposto pelo artigo 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, recurso proveniente de anulação de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.03.16.482.0006.2.047	**Ações de Apoio a Moradias em Situação de Risco**	
3.3.90.33.00.00.00.00	*Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita*	
1000	*Recursos Livres*	*9.000,00*
06.01.10.301.0012.2.007	**Ações para Manutenção da Saúde de Média Complexidade**	
4.4.90.52.00.00.00.00	*Equipamento e Material Permanente*	
61494	*Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Programas Federais*	*8.000,00*
08.01.02.062.0013.2.084	**Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município**	
3.3.90.39.00.00.00.00	*Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	
1000	*Recursos Livres*	*6.335,15*
TOTAL		**23.335,15**

Art. 3º Para fins de compatibilização, fica autorizado no Plano Plurianual, e no Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações autorizadas nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras (PR), 05 de fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:2EE3290B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 18/2018

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 02/02/2019 a 31/03/2019, para IRIS COSTA LOCATELLI, portadora do RG nº. 1.485.901-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Psicólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CA67BDB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 20/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal e no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, MAIKE DOS SANTOS CORREA, portador do RG nº. 10.136.647-2/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Educação, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:91918133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 21/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 25263, de 28/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 12/08/2012 a 11/08/2017, para JOICE SILVANA KERES, de 01/02/2019 a 30/04/2019, portadora do RG nº. 8.377.064-3/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F95FE8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 22/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 25504, de 07/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, para CARMEM LUCIA MOREIRA MENDES NASCIMENTO, de 04/02/2019 a 03/05/2019, portadora do RG nº. 5.209.493-3/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor/Padrão I, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4AFEF2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 23/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25667, de 30/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada FLORA KMIECIK DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº. 4.001.439-0/PR, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9CEA9918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 24/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25699, de 04/02/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada SILVIA MARIA PARRILHA DA SILVA TEL, ocupante do cargo de Professor, portadora do RG nº. 1.131.538-0/PR, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade, em razão da concessão de sua aposentadoria.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:810C60B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 25/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25667, de 30/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida à servidora FLORA KMIECIK DE SOUZA, RG nº. 4.001.439-0/PR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B9A29AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 26/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25699, de 04/02/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida à servidora SILVIA MARIA PARRILHA DA SILVA TEL, RG nº. 1.131.538-0/PR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:446B43E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 27/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25651, de 29/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada ROSELI RIBEIRO MIKA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", portadora do RG nº. 4.078.019-0/PR, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de sua aposentadoria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D9BA7C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 28/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 25528, de 09/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/11/2011 a 31/10/2016, para MIRIANE WOJCIKIEVICZ KUSDRA, de 06/02/2019 a 05/05/2019, portadora do RG nº. 13.111.369-2/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Orientador Social, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BE38B9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 29/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 25651, de 29/01/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Técnico em Enfermagem "A", do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida à servidora ROSELI RIBEIRO MIKA, RG nº. 4.078.019-0/PR.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

JAQUELINE RIBAS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D1CD3968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/19 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: JULIANO DE CAMARGO CNPJ nº 24.830.865/0001-43
OBJETO: Aquisição de Materiais para comprem Kits Escolares, para distribuição no Ano letivo de 2.019 para alunos da Rede Municipal de Educação (Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Professores e Alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE).
VALOR TOTAL: **R$ 2.630,70 (Dois mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura
RECURSO: **05011236100122.014-3.3.90.30 (1000) – 05051236500152.019 – 3.3.90.30.00 (1000) e 05061236100172.021-3.3.90.30 (104)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:FD723986

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/19 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: MAQPEL PAPELARIA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 30.320.176/0001-91
OBJETO: Aquisição de Materiais para comprem Kits Escolares, para distribuição no Ano letivo de 2.019 para alunos da Rede Municipal de Educação (Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Professores e Alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE).
VALOR TOTAL: **R$ 5.850,10 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura
RECURSO: **05011236100122.014-3.3.90.30 (1000) – 05051236500152.019 – 3.3.90.30.00 (1000) e 05061236100172.021-3.3.90.30 (104)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3791E49D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/19 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: F. P. GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais para comprem Kits Escolares, para distribuição no Ano letivo de 2.019 para alunos da Rede Municipal de Educação (Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Professores e Alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE).
VALOR TOTAL: **R$ 2.320,70 (Dois mil trezentos e vinte reais e setenta centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura
RECURSO: **05011236100122.014-3.3.90.30 (1000) – 05051236500152.019 – 3.3.90.30.00 (1000) e 05061236100172.021-3.3.90.30 (104)**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C3F63ACF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/19 PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA KITS ESCOLARES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME CNPJ nº 12.370.448/0001-86
OBJETO: Aquisição de Materiais para comprem Kits Escolares, para distribuição no Ano letivo de 2.019 para alunos da Rede Municipal de Educação (Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Professores e Alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – APAE).
VALOR TOTAL: **R$ 5.109,90 (Cinco mil cento e nove reais e noventa centavos)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias após assinatura
RECURSO: **05011236100122.014-3.3.90.30 (1000) – 05051236500152.019 – 3.3.90.30.00 (1000) e 05061236100172.021-3.3.90.30 (104)**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F38834D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/07/2019

SÚMULA:CONCEDE o beneficio de pensão por morte à dependente única de servidor Publico Municipal Inativo,filiado a RPPS, Sra. MARIA DA SILVA ARRUDA, sendo o servidor segurado, o Sr. JOAO GUERINO DE ARRUDA, aposentado em data de 09/05/2003, junto ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, estando na data do óbito na condição de servidor civil inativo, aposentado no cargo de Carreira de COLETOR DE LIXO, por motivo de Aposentadoria Compulsoria por Idade, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo protocolado junto ao TCE/PR nº 266563/03 , falecido em data de 10/01/2019, considerando o processo de pensão por morte nº 001/2019 , protocolado sob o nº 002 em 31/01/2019, junto ao Fundo de Previdência Municipal.

APREFEITA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso das atribuições legais conferidas por Lei, ***concede PENSÃO POR MORTE À DEPENDENTE ÚNICA DE EX-SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, APOSENTADO NO CARGO DE CARREIRA DE COLETOR DE LIXO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA COMPULSORIA POR IDADE, COM A PERCEPÇÃO DE PROVENTOS PORPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONCEDIDA A PARTIR DE 09/05/2003, CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO JUNTO AO TCE/PR SOB O Nº 266563/03, FILIADO A RPPS, concedendo Pensão por Morte nos termos do Artigo 40, §§§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº 20/98 e nº 41/2003, bem como ainda*** **de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 258/04/2005 de 08/03/2005, a partir de 11/01/2019.**

CONSIDERANDO o requerimento nº 002protocolado em 31/01/2019 pela viúva de ex-servidor Público Municipal Aposentado na data do óbito junto ao Fundo de Previdência Municipal de Rancho Alegre D'Oeste , Sr. JOAO GUERINO DE ARRUDA, no cargo de carreira de COLETOR DE LIXO, aposentado junto ao RPPS DESDE 09/05/2003 e falecido em data de 10/01/2019, pela Sra. MARIA DA SILVA ARRUDA, portadora de CIC/MF 025.643.599-57 tendo comprovado a relação de cônjuge e dependência econômica com o ex-segurado ;
CONSIDERANDO *que o Sr. Joao GUERINO DE ARRUDAé ex-servidor público municipal, aposentado por motivo de aposentadoria compulsória por idade, com a percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de carreira de COLETOR DE LIXO, concedido conforme Portaria nº 021/03/2003, processo de Aposentadoria protocolado junto ao TCE/PR sob o nº 266563/03, tendo vindo a óbito em data de 10/01/2019, referindo-se o presente processo*, a PROCESSO DE PENSAO POR MORTE concedido à dependente beneficiaria , do servidor segurado e aposentado junto ao RPPS, abaixo nominada:
Cota de pensão permanente concedida à Sra. MARIA DA SILVA ARRUDA, na condição de esposa, VIUVA, portadorade CPF nº 025.643.599-57 correspondente a 100% (cem) por cento do provento final recebido na Aposentadoria que serviu como base para o calculo do beneficio , a partir de 11/01/2019, nos termos da Lei;

R E S O L V E

I- Conceder a partir de 11/01/2019 pensão por morte a que faz jus MARIA DA SILVA ARRUDA, VIUVA, portadora de CPF nº 025.643.599-57 , com recebimento de cota de 100 % , correspondente a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais ou o salario mínimo), pelos direitos adquiridos , respectivamente do ex-servidor já Aposentado na data do óbito , SR. JOAO GUERINO DE ARRUDA , portador de CPF nº 207.297.079-20, falecido em data de 10/01/2019, ***sendo o valor de Provento Final de Aposentadoria na data do óbito de R$ 998,00(***novecentos e noventa e oito reais ou o salario mínimo ***) à data de 11/01/2019, correspondentes a 100% (cem por cento) do valor do benefício final, concedido nos termos do Artigo 40, §§§ 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucional nº 20/98 e nº 41/2003, bem como ainda*** **de conformidade com a nova redação dada ao Artigo 75, da Lei Municipal nº 199/03/2001 de 08/01/2001, dada pela Lei Municipal nº 258/04/2005 de 08/03/2005.**
II - A revisão da pensão dar-se-à na forma da Legislação Especifica.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 11 de janeirode 2019, revogadas as disposições em contrario .

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, EM 06 DE FEVEREIRODE 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9BA9EA34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente **CONVIDAR:**

As autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR** a realizar-se no dia 26 de

Fevereiro de 2019, tendo início às 19h00min, nas dependências do Auditório da Prefeitura Municipal de Realeza, sito a Rua Barão do Rio Branco, 3.507, Centro Cívico, com a finalidade de debater a respeito das cinco Audiências Públicas já realizadas, referente ao **Plano Diretor Municipal.**

Realeza-PR, 06 de Fevereiro de 2019.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A6669D49

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.755/19 04/02/2019

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.784/2018, de 30 de novembro de 2018, **DECRETA**:
Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2019,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 932.728,13(novecentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e treze centavos**), conforme segue:

05	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
05.001	Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
20.606.2001.1127	Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
73600822	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
Valor	335.000,00

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1051	Equipamentos e Veículos para a Saúde Pública
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
182200338	Transferências de Outros Programas
Valor	47.412,17

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1051	Equipamentos e Veículos para a Saúde Pública
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
182200338	Transferências de Outros Programas
Valor	101,45

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1051	Equipamentos e Veículos para a Saúde Pública
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
182100500	Transferências de Outros Programas
Valor	349.803,04

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.1051	Equipamentos e Veículos para a Saúde Pública
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
182100500	Transferências de Outros Programas
Valor	411,47

10	Secretaria de Assistência Social
10.001	Secretaria de Assistência Social
08.244.0801.1035	Aprimoramento da Gestão, Equipamentos/Construção
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
346100821	Transferências Voluntárias Públicas Federais
Valor	200.000,00

Art. 2º-Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante no presente Decreto, serão utilizados recursos oriundos do: - Superávit Financeiro Vinculado

Valor	932.215,21

- Excesso de arrecadação das alíneas
13.21.00.11.59.00.00.00.00 – Rendimentos SESA Transporte Sanitário

Valor	101,45

13.21.00.11.34.00.00.00.00 – Rendimentos Transporte Sanitário

Valor	411,47

Valor Total	932.728,13

Art. 3º - Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Vinculado e o excesso de arrecadação.

Art. 4º- Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:911206CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 19/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de Utensílios domésticos, Eletrodomésticos e Equipamentos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do Município de Realeza-PR.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de Fevereiro de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 21 de Fevereiro de 2019, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 06 de Fevereiro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C34F9E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 128/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 20 DE ABRIL DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES E REAJUSTAR O VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM R$ 692,039 (SEISCENTO E

NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), ATUALIZANDO O VALOR PELO SERVIÇO PRESTADO PARA R$ 10.942,039 (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
REFERENTE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:E4AE02A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 80/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLINICA MEDICA LV LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 23 DE MAÇO DE 2020 CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 83/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: IRENI SECCO & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 23 DE MARÇO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 657, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 86/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MORAES & GIACOMINI LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 23 DE MARÇO DE 2020 CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 87/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SOFIA DEL CARMEN R. MEDINA E CIA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA 23 DE MARÇO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:C429EF91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 16/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de grama sintética.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de Fevereiro de 2019, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de Fevereiro de 2019, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2019, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.**

Realeza, 06 de Fevereiro de 2019

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A6FFEEE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 004/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO.

CASSIANO FABRIS, Presidente da Câmara Municipal de Renascença, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 11, II, "B", e 38 do Regimento Interno, combinado com o artigo 40, X, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2018, bem como o princípio da representação proporcional partidária ou dos blocos parlamentares, tanto quanto possível, na constituição das Comissões Permanentes, nos termos do artigo 36, §1º, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo para o exercício de 2019, ficando assim constituídas:
COMISSÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO E PARECERES
Presidente: Claudinéia Porta Lorenzon
Vice-Presidente: Idalir João Zanella
1º Secretário: Miria Beatriz Cozer Manfredi
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Presidente: Vanderson Rodrigo Zanini
Vice-Presidente: Valmor de Bona
1º Secretário: Alberto Nerci Muller

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 06 de fevereiro de 2019.

CASSIANO FABRIS
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:F1949E7B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 005/2019

CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho aos servidores estáveis do Poder Legislativo que passaram por avaliação de desempenho funcional.

.

CASSIANO FABRIS, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 35, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, Art. 11, incisos II, alínea "a", da Resolução nº 008 de 22 de novembro de 2013 (Regimento Interno) c/c art 10º, da Lei Municipal nº 1.208, de 19 de agosto de 2011; e, considerando o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.208 de 19 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho, do Nível 02 para Nível 03, aos servidores estáveis abaixo relacionados, conforme determina o artigo 4º da Lei nº 1.208 de 19 de agosto de 2011, após aprovação em Avaliação Especial de Desempenho:

Servidor	Cargo	Efeitos Financeiros
Andressa Corso Casali	Secretária	08/01/2019
Carlos Alberto Zancheti Viana	Procurador Legislativo	06/01/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CASSIANO FABRIS
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:58161EC1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 006/2019

Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença - Estado do Paraná.

CASSIANO FABRIS, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º - Nomear a servidora ALINE CRISTINA VALANDRO, portadora do CPF 057.081.389-12, RG 8.792.289-8, com a função de Ouvidora deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, aos dias 06 de fevereiro de 2019.

CASSIANO FABRIS
Presidente

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:8E3AEE38

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 002/2019 devidamente justificado, atendendo solicitação do vereador Cassiano Fabris, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	50 Mbps	Contratação de empresa para fornecimento de internet fibra óptica 50 Mbps.

Empresa Vencedora
AMPERNET - TELECUMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 04.596.419/0001-09
AV XV de Novembro 924 sala 01, Centro - Ampere - PR.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: R$ 1.176,00 (hum mil, cento e setenta e seis reais) parcelados em 12 meses de R$ 98,00 (noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária:
01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.00012.001000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Renascença (PR), 06 de fevereiro de 2019.

CASSIANO FABRIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:1AF18089

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa n.º 001/2019 devidamente justificado, atendendo solicitação do vereador Cassiano Fabris, considerando o Parecer Jurídico, o qual opina pela contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, na contratação referente ao seguinte objeto:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
01	01	Relógio ponto eletrônico com leitor biométrico, código de barras e comprovantes com assinatura digital.

Empresa Vencedora
J N INFORMATICA- EIRELI (TECSERVE Informática)
CNPJ: 20.393.216/0001-71
Rua Emilio de Negri, 248, Amadori - Pato Branco - PR.

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação.
Valor total da dispensa: **R$ 1.990,00 (um, mil, novecentos e noventa reais)**
Dotação Orçamentária:
01001 – Recursos do Tesouro
01 Legislativa
01.031 Ação Legislativa
01.031.0001 Processo Legislativo
01.031.0001.1.002.000 Estruturação e Modernização da Câmara Municipal
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Renascença (PR), 06 de fevereiro de 2019.

CASSIANO FABRIS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Aline Cristina Valandro
Código Identificador:66D65F5D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos formais para avalição psicoeducacional, destinado as necessidades da secretaria solicitante.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2019.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO: Até às 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 21 de fevereiro de 2019.
LOCAL: licitacoes-e.com.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 06 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:7E96B9BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1935, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Renascença, **LESSIR CANAN BORTOLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, composta pelos Srs. Ricardo Soligo Biscaro, inscrito no CPF sob o nº 046.257.269-21, Jairo Reni Buzzacaro, inscrito no CPF nº 409.090.939-20 e João Paulo Basniak Boese – CREA nº 134576-D, sob a presidência do primeiro, para avaliação da ampliação do Parque Industrial Municipal.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável por emitir parecer consultivo, no qual deverá indicar qual a forma mais viável para que se proceda a ampliação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do chefe do poder executivo municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:ADB37B05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias a servidora Jessica Ferreira**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias a servidora **Jessica Ferreira**, portadora do R.G. nº 9.917.978-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.851.249-00, **Chefe da Divisão de Assistência ao Educando**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:F492E8BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 008 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1377 de 07.05.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 20 de fevereiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Fisioterapeuta

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
04	297	MARIANA RISSO	10.298.126-0 SESP/PR	01/12/1994	54,7

Art. 2º - A convocada no ato do comparecimento deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e de filhos menores de 21 anos

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X- Comprovante de residência
XI- CPF dos dependentes
XI- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Fisioterapeuta** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2019.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 20 de fevereiro de 2019, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:FCAF5223

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 009 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 21 de fevereiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Nutricionista

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
01	DIANE APARECIDA MULLER	10.667.589	23/08/1991	87,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral
XI- Comprovante de residência
XII- Registro no Conselho de Classe Respectivo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

§ 4 º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.
Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 21 de fevereiro de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:C8C99007

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Silvia Leticia Capelin para a função de Diretora de Educação Infantil.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 73, inciso II, § 2º e artigo 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal; artigo 1º, parágrafo 4º, do Decreto nº 1389, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando a deliberação contida na Ata nº 22 de 19 de dezembro de 2018, da Associação de Pais e Mestres do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Girassol,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Silvia Leticia Capelin**, portadora do R.G. nº 7.290.328-5, inscrita no CPF nº 031.235.899-78, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-3, para a função de **Diretora de Educação Infantil**, percebendo gratificação de 15% (quinze por cento) com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 40:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor produzindo na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019

Fica revogada a Portaria nº 063 de 14 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:103ABCC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Edina de Moraes Gonçalves para a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, Inciso VIII, § 2º e Art. 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Edina de Moraes Gonçalves,** portadora do R.G. nº 8.046.659-5, inscrita no CPF nº 043.853.289-94, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** Referência C-3, para a função de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil,** percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 20:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:F11A72E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 058 de 10 de fevereiro de 2017.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 058 de 10 de fevereiro de 2017 que designava a servidora **Silvia Letícia Capelin,** portadora do R.G. nº 7.290.328-5, inscrita no CPF nº 031.235.899-78, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** para a função de **Orientadora Pedagógica da Educação Infantil,** a partir de 31 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58 º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:A07818E2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga a Portaria nº 194 de 05 de julho de 2018**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 194 de 05 de julho de 2018 que designava a servidora **Cerli Tesker Antunes,** portadora do R.G. nº 5.257.051-4, inscrita no CPF nº 748.466.530-87, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** para a função de **Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental,** a partir de 31 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58 º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:D88FB672

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Marcia Heckler para a função de Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, Inciso VII, § 2º e Art. 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Marcia Heckler**, portadora do R.G. nº 5.994.685-4, inscrita no CPF nº 856.389.009-34, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-4, para a função de **Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamenta**l, percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 20:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009.
Fica Revogada a Portaria nº 068 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:0E3B3EA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Elcinei de Fátima Bortot para a função de Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, Inciso VII, § 3º e Art. 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elcinei de Fátima Bortot**, portadora do R.G. nº 5.167.784-6, inscrita no CPF nº 755.890.019-00, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** Referência C-14, para a função de **Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental,** percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 40:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009.
Fica revogada a Portaria nº 066 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:575F1706

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Angela de Lima para a função de Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental.

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, Inciso VII, § 3º e Art. 74, § 4º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Angela de Lima**, portadora do R.G. nº 9.164.653-6, inscrita no CPF nº 049.667.179-06, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação,** Referência C-5, para a função de **Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental,** percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º, do Artigo 74, com carga horária semanal de 40:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal 1101 de 15 de dezembro de 2009.

Fica revogada a Portaria nº 066 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:AE042587

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 026 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa a servidora Elizabet Pacce para a função de Diretora dos Cinco Primeiros Anos do Ensino Fundamental.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 1389, de 25 de fevereiro de 2013 e considerando a deliberação contida na Ata nº 59, de 19 de dezembro de 2018, da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Ida Kummer - Ensino Fundamental,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elizabet Pacce**, portadora do R.G. nº 4.022.830-6, inscrita no CPF nº 869.838.909-06, Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, Referência C-08, para a função de **Diretora dos Cinco Primeiros Anos do Ensino Fundamental,** percebendo 15% (quinze por cento) de gratificação com base no § 4º , do Artigo 74, com carga horária semanal de 40:00 horas, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009.
Fica revogada a Portaria nº 076 de 20 de fevereiro de 2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:BAB84B6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 14 DE MAIO DE 2018 EDITAL Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1098 de 11 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 de 14 de maio de 2018 e 004 de 23 de janeiro de 2019, para que compareçam na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 21 de fevereiro de 2019, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais "A"

Ordem de Classificação	Nome do (a) Candidato (a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
04	KERSTIN RENATE KRAUSE BORÇATTO	10.507.739-4	22/03/1991	71,00

Art. 2º - A candidata convocada, no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo
X – Certidão de quitação eleitoral
XI- Comprovante de residência

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:
I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais "A"** deverá apresentar **Avaliação Cinésio-Funcional de Membros Superiores**, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 21 de fevereiro de 2019.

§ 1º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, os candidatos receberão uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento dos candidatos convocados por este Edital até o prazo de 21 de fevereiro de 2019 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:85D38564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO 010

Decreto nº 010/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público e dá outras providências.

O prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, a partir de **01/02/2019**, o Sr. **CARLOS ALESSANDRO MACHADO**, inscrito no RG: nº:8.040.088-8, para exercer o cargo de Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Art.2º- Este decreto entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Martins Santos
Código Identificador:CEAFA335

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES- CEINEE,CNPJ nº.07.136.551/0001-26
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2018
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO, NO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE BOLSA AUXÍLIO A GRADUANDOS/PESQUISADORESE FLORA, PARA LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DAS ESTAÇÕES ECOLÓGICAS MUNICÍPAIS FRANCISCO PASCHOETTO, CORREDOR DAS ÁGUAS E VALE DAS ARAUCÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 1034/2018".
VALOR TOTAL: R$ 23.544,00 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:06/02/2019

Reserva do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:29D74D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:INTEG- INCUBADIRA TECNOLIGICA DE GUAPUAVA, CNPJ nº.05.137.604/0001-06
LICITAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA Nº. 003/2018
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM UM PERÍODO DE 06 MESES COM EQUIPE DE PROFESSORES/PESQUISADORES E GRADUANDOS DE ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA PESQUISA E LEVANTAMENTOS DE DADOS DE FAUNA JUNTO A ESTAÇÃO ECOLÓGICA DESGUIADOS PELAS INSTITUIÇÕES ATRAVÉS DE PLANO DE TRABALHO SEGUINDO UM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA".
VALOR TOTAL: R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:06/02/2019

Reserva do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:7B7829A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO:PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA,CNPJ nº.17.249.507/0001-86
LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO:**"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA EVENTO FESTIVO REALIZADO NOS DIAS 08/02/2019 E 09/02/2019, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU-PR".
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA:06/02/2019

Reserva do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:F5D26D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Aprova o Plano de Ação para o ano de 2019 apresentado pela Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR, referente a recurso oriundo de emenda parlamentar no valor de R$100.000,00 (cem mil reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 24 de janeiro, constante na Ata nº 259 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2019 da Associação Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR, oriundo de emenda parlamentar no valor de R$ 100.00,00 (cem mil reais) para a execução do Serviço de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais.
Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 24 de janeiro de 2019.

ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:FF781E01

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **ANGELA RADASKIEWICZ PACHECO**, matrícula 25-1, abono permanência, tendo em data de 09/01/2019, haver completado direito de Aposentadoria Especial de Magistério, com fundamento na Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo nº 64.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:4CFF6877

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2019

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **ROSELY DRANCKA MESQUITA**, matrícula 484-1, abono permanência, tendo em data de 31/01/2019, haver completado direito de Aposentadoria Especial de Magistério, com fundamento na Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo nº 64.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michely Karoline Popovicz
Código Identificador:0A6C964F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº01/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.734.690/0001-75, com endereço na Rua Rio Lontra, 87, Jd. Planalto, Rio Branco do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Senhor Presidente **EDNI GOMES**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AJATONET SISTEMA MULTIMÍDIA EIRELI – ME**, com sede na cidade São João do Ivaí - PR, na Avenida Curitiba, nº 494, CEP 86.930.000, portadora do CNPJ nº 15.465.267/0001-21, neste ato representada pelo Sr. **Fabiano Almeida de Souza**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para prestar os seguintes serviços: **Contratação de empresa para prestar serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí.** Tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:
Cláusula Primeira: De acordo com o Artigo nº 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 06/02/2019 a 06/02/2020.
Cláusula Segunda: O valor global deste aditamento é de R$ 23.988,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo que o valor pago mensalmente continuará sendo no valor de R$ 1.999,00 (Hum mil novecentos e noventa e nove reais).

C**láusula Terceira:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco do Ivaí, 06 de Fevereiro de 2019.

EDINI GOMES
Presidente da Camara Municipal de Rio Branco do Ivai
Contratante

FABIANO ALMEIDA DE SOUZA
Ajatonet Sistema Multimidia EIRELI - ME
Contratada

Testemunhas:
_____
_____
CPF:

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:6FC4EE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
EDITAL Nº 002/19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL Nº 002/19, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Gerôncio José Carneiro Rosa, **Prefeito do Município de Rio Branco do Ivaí**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 355/2011.

I.O dever constitucional do Estado de ofertar escolaridade básica à população;

II. A necessidade de suprir os estabelecimentos de ensino da Rede Municipal com a dobra de padrão dos professores efetivos, em caráter emergencial e temporário.

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais, destinadas à realização da Dobra de Padrão dos Professores em Efetivo Exercício para Educação Básica, visando suprir a demanda de professores e compor banco de reserva para dobra de padrão.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A dobra de padrão dos professores em efetivo exercício de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.

2 DO REGIME JURÍDICO

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 39 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio Branco do Ivaí, com fundamento na Lei Municipal 355/11, de 04 de abril de 2011.

2.2. Este Edital tem validade até 20 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Rio Branco, nº 500, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no período entre os dias **07 à 12 de FEVEREIRO de 2019.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e de endereço; reunir a documentação solicitada em envelope lacrado e entregar ao responsável pelo recebimento das inscrições, na Secretaria Municipal de Educação.

3.3 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição e falta de documentos são de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação procederá de acordo com a lei 355/2011 seguindo os critérios de:

I- Maior graduação;
II- Maior tempo de serviço e disponibilidade no estabelecimento onde ocorrer tais eventualidades;

III- Maior idade;
IV- Casado e com filhos;
V- Casado;

4.2 O resultado da dobra de padrão dos professores em efetivo exercício, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Órgão Oficial do Município e em edital próprio.
4.3 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí o levantamento das vagas, bem como a elaboração de edital específico para sua divulgação.

5. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

5.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada por Comissão a ser designada, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória nas 24 horas após a divulgação da lista de classificação.

6.2 Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura do Município de Rio Branco do Ivaí, não sendo consideradas reclamações verbais.

6.3 Os recursos serão analisados por Comissão, formalmente designada, que emitirá Parecer conclusivo.

6.4 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no órgão oficial do Município.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A distribuição das aulas será em Sessão Pública, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco do Ivaí, quando serão ofertadas as aulas e quais turmas serão ofertadas para determinado professor.

7.2 A remuneração corresponderá ao valor de acordo com a graduação e nível inicial de Carreira para a jornada de 20 horas semanais, conforme artigo 39º da Lei 335/2011 de 04 abril de 2011..

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição na Dobra de Padrão implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

8.2 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo para a Dobra de Padrão e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

a) Rescisão contratual em Regime extraordinário, temporário e eventual quando houver ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado ou por reclamação dos pais e se o professor não estiver cumprindo sua função em sala de aula o mesmo também será exonerado da dobra ;

8.3 No chamamento de professores para distribuição de aulas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação, sendo que o candidato que não estiver presente na Sessão Pública para assumir a vaga, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, será colocado no final da lista.

8.4 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, será considerado desistente, seu nome será eliminado da lista de classificação e assinará Termo de Desistência.

8.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos das Constituições Federal e Estadual.

8.6 A dobra de Padrão, disciplinado por este Edital, tem validade até 20 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos por Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio Branco do Ivaí, 04 de fevereiro de 2019.

GERONCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO
Nº da Inscrição:.....

DOBRA DE PADRÃO DOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO /2019

Nome:_____

Endereço:_____Fone:_____

RG:_____ CPF:_____

Filiação: Pai: _____
Mãe:_____
Declaro para devidos fins, que é de minha inteira responsabilidade e legitimidade e a quantidade da documentação em anexo.

_____
Assinatura do Candidato

TÌTULOS

TITULOS	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS
Graduação		
Pós-Graduação		
Tempo de Serviço Município		
Idade		
Casado e com Filhos		
Casado	( )Sim ( )Não	

*****Planilha a ser preenchida pela Comissão**

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:BA0B9903

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO Nº. 028/2019

DECRETO Nº. 028/2019

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNCIO JOSE CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a partir desta data, a Servidora Sra. LUCIANE DA ROSA, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, dessa municipalidade conforme Decreto de nomeação de nº. 063/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:2387C931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO DO SUL 6º BIMESTRE DE 2018

Rio Branco do Sul, 31 de janeiro de 2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Orlei Parodi de Mattos, nomeado pelo Decreto nº 5.238/2018, no uso de suas atribuições torna público o quantitativo de crianças e adolescentes que foram atendidos no sexto Bimestre deste ano pelos Equipamentos Socioassistenciais e pelo Conselho Tutelar desta municipalidade, de acordo com o constante no Anexo I do presente Relatório.

ORLEI PARODI DE MATTOS
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 5.238/2018

Publicado por:
Henrique Sales Junior
Código Identificador:CCDC9CE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS - 05/02/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às nove horas reuniram-se os membros da comissão municipal de avaliação de imóveis nomeada por Decreto Municipal para **AVALIAR** um imóvel urbano denominado **Lote 1-C** correspondente a um trecho da antiga rua da Colônia, com área total de **266,65m2**, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob nº **12.517** de propriedade do Município de Rio Negro/Pr, situado de frente para o lado par da rua João Pedro Ferreira, a 3,90m da esquina com o lado ímpar da rua José Schelbauer Sobrinho no bairro Alto , nesta cidade; o imóvel será desmembrado em três lotes distintos o qual será transmitidos aos seus lindeiros, conforme croqui anexo. O imóvel foi avaliado considerando a sua posição geográfica, topografia, tipo de solo local, ponto comercial e as infraestruturas disponíveis, tais como: Rede de energia elétrica, iluminação pública, rede de água potável e esgoto, transporte coletivo urbano, rede de telefonia e considerando também outras transações realizadas nas proximidades, com referência a planta de valores de 2.014, reajustada pelo índice IGPM, a comissão de avaliação atribuiu os seguintes valores:

- LOTE 1-C-1 - valor de **R$160,00/m2 (cento e sessenta reais por metro quadrado)** totalizando **R$12.704,00 (doze mil setecentos e quatro reais)**.
- LOTE 1-C-2 - valor de **R$110,00/m2 (cento e dez reais por metro quadrado)** totalizando **R$7.196,20 (sete mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos)**.
- LOTE 1-C-3 - valor de **R$80,00/m2 (oitenta reais por metro quadrado)** totalizando **R$9.746,40 (nove mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião cuja ata vai assinada pelos membros presentes: Jorge Alberto Candéo, Joani Assis Peters, Thiago Gustavo Pfeuffer Worms, Patrícia F. de Souza Koschinski, Charles Adriano Gomes, Pedro João Turchen, Emerson Raimam, Carolina Valerio Soares.

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:229DE7A9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 065/2019

Concede Abono de Permanência à servidora ÂNGELA APARECIDA RUTHES ELIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, e embasado no Processo de Abono de Permanência n. 001/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de 03 de maio de 2018, à servidora **ÂNGELA APARECIDA RUTHES ELIAS**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor PB 20, Classe 13, matrícula 2003/1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.474.757-0– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 595.218.809-53, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º. O abono de permanência corresponde ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que ela seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade, ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2018.

Rio Negro, 04 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:602154A9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 067/2019

Exoneração à pedido da servidora pública municipal Josemari Fuckner.

O Prefeito Municipal em Exercício de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 (quatro) de fevereiro do corrente, a servidora pública municipal ***Josemari Fuckner,*** matrícula nº 15369/3 (2º padrão), ocupante do cargo de "Professor de PB 20", admitida em 10 de abril de 2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2019.

Rio Negro, 04 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:5E332A0D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 070/2019

Exoneração à pedido do servidor público municipal Anderson de Chaves.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 (cinco) de fevereiro do corrente, o servidor público municipal ***Anderson de Chaves,*** matrícula nº 24945/1, ocupante do cargo de "Motorista B", admitido em 02 de dezembro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2019.

Rio Negro, 05 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:99C81459

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 071/2019

Dispõe sobre cessão funcional da servidora Daniele Hofstatter dos Santos Kahlow, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar, pelo período de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2019, à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, sob a forma de cessão funcional, a servidora **Daniele Hofstatter dos Santos Kahlow,** com matrícula nº 2426-0/1, ocupante do cargo de Assistente Social A.

Art. 2º A remuneração e demais vantagens que a referida servidora percebe serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, mediante ressarcimento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/01/2019.

Rio Negro, 06 de fevereiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:87051BEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.175, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Prorroga o prazo de Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **09/02/2019**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 9.118/2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:CF61A5E8

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de 129.540,99, para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e §2º do art. 9º e artigos 13º e 14º. da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 129.540,99 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.365.00085.009	7570	4.4.90.52	140	22.334,66
08.09.12.365.00086.039	7571	3.3.90.30	147	2.457,67
08.09.12.361.00086.037	7572	3.3.90.30	148	24.748,66
	2523	3.3.90.39	148	80.000,00
TOTAL				**129.540,99**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 129.540,99 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 140,147,148.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 129.540,99 (cento e vinte e nove mil ,quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
08.09	4.4	140	Fevereiro	22.334,66
08.09	3.3	147	Fevereiro	2.457,67
08.09	3.3	148	Fevereiro	104.748,66
TOTAL				**129.540,99**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI	*SUELEM F. SILVA CATORI*
Diretora Contábil	Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:29287B7D

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 12.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Esportes e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 8º da Lei 3.890/2018 de 13/12/2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
11.15.27.812.00112.061	5560	4.4.90.52	000	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.890/2018 de 13/12/2018, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
11.15.27.812.00112.061	5514	3.3.90.39	000	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 9.159, de 02 de Janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **12.000,00 (doze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
11.15	4.4	000	Fevereiro	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
11.15	3.3	000	Março	12.000,00
TOTAL				**12.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*MARCOS ROGÉRIO GABRIEL*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

SUELEM F. SILVA CATORI	*CÁSSIA PUZZI*
Diretora de Orçamento	Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:14295004

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 8.994 de 09 de Agosto de 2018, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas pela servidora **JANE FRANCISCA DA SILVA.**

Da detida análise destes autos de processo administrativo disciplinar, adoto, como razões e fundamentos para decidir, o relatório final da Comissão, de fls. 158-161, e, de consequência, com base no contido no artigo 190, inciso IV, da Lei Complementar nº 55/2011, aplico a pena de **DEMISSÃO**.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e intime-se.

Rolandia - PR, aos 17 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:FBEB1D32

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 9.169, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

SÚMULA: Aplica penalidade resultante de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011, considerando:

O relatório final, de fls. 158/161, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 8.994, de 09 de Agosto de 2018, e de acordo com a decisão proferida a fl. 157, do mesmo processo,

D E C R E T A:

Fica **DEMITIDA** a Senhora **JANE FRANCISCA DA SILVA,** portadora do RG nº. 34.617.686-4 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº 051.898.009-03, do cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado na Secretária Municipal de Educação, com base no contido no artigo 190, inciso IV, da Lei Complementar n° 55/2011, a partir do recebimento da notificação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*ANTÔNIO CELSO CHEQUIN*
Prefeito Municipal Interino	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:30D570B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 – PMR

PROCESSO Nº 032/2019

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROLÂNDIA (APAE). CNPJ: 75.342.691/0001-00.

Valor Estimado: R$ 429.632,86 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Janeiro 2019 até Dezembro 2019.

Dotação Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação, 08.10 – FUNDEB, 1236500086044000 – Manutenção das Atividades do FUNDEB, 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.

Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:AD178652

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

Ref. Pregão Presencial nº 144/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF o nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80220-410, Fone (41) 3052-7900 e 3052-7921, neste ato representada pela Senhora **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora do RG nº 3.104.120-1 e do CPF nº 457.063.879-15, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica aditivado o item, conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
99	CPR	45752	Ranitidina, 150mg	0,108	MEDQUIMICA

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 15 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	*PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA*
Prefeito Municipal De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	MARCELO MARQUES FERREIRA
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 44.161.736-0/SSP-SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E0FED8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 – PMR. PROCESSO Nº 861.041/2019.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor máximo Total R$: 360.811,82.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 19/FEVEREIRO/2019.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/FEVEREIRO/2019, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 06 de Fevereiro de 2019.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EE275B25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos

termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a realização de estágio curricular de alunos que estejam frequentando o ensino regular ou educação especial em instituições de educação superior, de educação profissional, do ensino médio e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, em todos os órgãos que compõe o Poder Executivo do Município de Salgado Filho.
Parágrafo único. Para a consecução do disposto no *caput* deste artigo, fica o poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio com as Instituições de Ensino a fim de operacionalizar o Estágio de Estudantes, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.788/2008.
Art. 2º Na hipótese de estágio não obrigatório, ficam estabelecidos os seguintes valores para a bolsa-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido:
I — Para jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais:
a) R$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudantes da educação profissional de nível médio, do ensino médio regular, da educação especial e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;
b) R$ 500,00 (quinhentos reais) para estudantes do ensino superior.
II — Para jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais:
a) R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, da educação especial e na modalidade profissional da educação de jovens e adultos;
b) R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para estudantes do ensino superior.
Parágrafo Único. Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, acumulado no ano anterior.
Art. 3º Além da bolsa-auxílio, será concedido ao estudante em estágio não obrigatório auxílio-transporte no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser corrigido anualmente pelo INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.
Parágrafo único. Durante o período de recesso do estagiário não será pago auxílio-transporte.
Art. 4º A oferta das vagas de estágio não obrigatório observará as previsões financeiras e orçamentárias e deverá ser divulgada por edital que especificará os critérios de participação e de seleção, assegurada a isonomia no tratamento dos candidatos.
Art. 5º A realização de estágio curricular obrigatório dependerá da aprovação do Secretário Municipal e da existência de servidor apto à supervisão do estágio.
Art. 6º Aos estudantes de estágio obrigatório e não obrigatório serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 54 de 02 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:3AEF435E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 09, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a contratação temporária de servidores e dá outras providências.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada a criação de Cadastro de Reserva de Professores Temporários para substituição dos servidores efetivos em seus afastamentos legais com período superior a 15 (quinze) dias e para suprir necessidade eventual de apoio à alunos com deficiência auditiva ou deficiência intelectual associada a motora, para os seguintes cargos:
I – Professor;
II – Professor de Educação Infantil;
III – Professor de Apoio Permanente.
Art. 2º A contratação de que trata esta Lei terá a mesma duração do afastamento do servidor efetivo relacionado, até o prazo máximo de 01 (um) ano.
§ 1º A carga horária, deveres e atribuições são as mesmas previstas para os detentores de cargo efetivo, exceto para o cargo de Professor de Apoio Permanente, o qual terá sua carga horária, atribuições e deveres previstos no Edital, os vencimentos serão de acordo com o Nível A, da Classe 01, do Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Salgado Filho, respectivo a carga horária.
§ 2º Os contratos serão de natureza administrativa especial e terão como causa obrigatória de extinção o retorno do titular ao cargo efetivo.
Art. 3º O recrutamento dos profissionais será precedido de processo seletivo simplificado e observará as especificações exigidas para o cargo, podendo ser complementada com outras definidas no Edital.
Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:0D4F7AC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a redação da Lei nº 12, de 31 de março de 2016, a qual alterou a redação da Lei nº 23, de 04 de abril de 2012, na forma que específica.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 12, de 31 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado no Anexo I - Grupos Ocupacionais e Cargos de Provimento Efetivo da Lei n.º 23/2012, em seu Grupo Ocupacional Operacional, o cargo de Motorista Regional para atender as comunidades das Linhas São Brás, Guabiju, Tiradentes, Sertãozinho e Três Barras, Arrozal e Bandeirantes, todas pertencentes ao Município de Salgado Filho-Pr, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e duas vagas a ser preenchida."

Art. 2º. O artigo 4º da Lei Municipal n.º 12, de 31 de março de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º Compete ao Motorista Regional dirigir e manobrar veículos pertencentes a frota municipal, devendo vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas

condições de funcionamento; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número do ônibus, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a movimentação do veículo; dirige o ônibus, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para transportar os passageiros; zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; providencia os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; em sendo constatado qualquer anormalidade nas condições do veículo, o servidor deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para que determine a realização de manutenção periódica ou específica, em sendo determinado, o motorista deverá conduzir o veículo até o parque de máquinas deste Município ou outro local designado pela Secretaria para o fim de propiciar a manutenção necessária; o motorista responsabiliza-se ainda, em manter veículo sempre abastecido, para tanto, após entregar os alunos nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o servidor deverá conduzir o veículo até o parque de máquinas deste Município para abastecimento; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:9722E66B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LEI Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a redação da Lei nº 01, de 22 de janeiro de 2018, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal de Salgado Filho, na forma que específica.

O PREFEITO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 37 da Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 37. A jornada de trabalho do cargo titular de Professor de Educação Infantil será unicamente de 30 horas semanais, permitindo a ampliação de até 10 horas semanais em Regime de Jornada Suplementar se houver necessidade.
Parágrafo único: Para a designação da função de direção na Instituição de Educação Infantil, o Professor de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 horas, terá sua jornada de trabalho ampliada para 40 horas semanais, distribuídas em 08 horas diárias, divididas em dois turnos de 04 horas, tendo como vencimento básico a classe e nível que se encontra no cargo de 30 horas semanais, acrescido de gratificação estabelecida no Art. 49 desta Lei."

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 37-A na Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 39-A. O titular de cargo de Professor de Educação Infantil, poderá ser convocado para prestar serviço em regime de jornada suplementar, até o máximo de 10 horas semanais, para o exercício de docência, exclusivamente na Educação Infantil, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade."

Art. 3º. O artigo 44 da Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44. O titular de cargo de Professor fará jus às seguintes gratificações:
I – pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais;
II – pelo exercício em instituições educacionais de difícil acesso ou provimento;
III – pelo exercício da função de suporte pedagógico nas instituições de ensino.
IV – Pelo exercício da função de suporte pedagógico no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Parágrafo único. As gratificações previstas neste artigo, terão como base de cálculo o valor do vencimento básico da carreira do Professor, Nível A, Classe 1(um), conforme Tabela de vencimentos, anexo I desta Lei, e serão pagas proporcionalmente à carga horária do profissional na respectiva função."

Art. 4º. O artigo 45 da Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 45. A gratificação do Professor pelo exercício da função de direção nas instituições educacionais, corresponderá a 30% (trinta por cento) do vencimento básico da carreira quando atuar por 20 horas na função de direção, e de 60% (sessenta por cento) do vencimento básico da carreira em um padrão ao professor que exercer 40 horas na função de direção."

Art. 5º. O artigo 46 da Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 46. A gratificação do Professor pelo exercício da função de suporte pedagógico, corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da carreira quando atuar por 20 horas na função de suporte pedagógico, e de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico da carreira em um padrão ao professor que exercer 40 horas na função de suporte pedagógico."

Art. 6º. O artigo 49 da Lei Municipal n.º 01, de 22 de janeiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 49. A gratificação destinada ao Professor de Educação Infantil pelo exercício da função de direção nas Instituições de Educação Infantil, corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico da Carreira e não incorpora os vencimentos básicos da carreira."

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado, Estado do Paraná, ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:5BDA755B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 40/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 40/2019

SÚMULA– Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,
RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER,** para a Servidora Pública Municipal **IVANILDE MARLI RIBEIRO,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível/Referência CB-04, férias de 10 (dez) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2019, correspondente ao período aquisitivo de 10.02.2018 a 10.02.2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:EDF0015E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 41/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 41/2019

SÚMULA – Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações repassadas pela servidora pública municipal,
RESOLVE,
Artigo 1º - **PRORROGAR,** até o dia 17 de março de 2019, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida pelo Portaria de n° 157/2018 de 01 de agosto de 2018, para a servidora pública municipal **OLIVANDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

Publique-se,

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:64B25C65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

OBJETO: O Comodante é proprietário do seguinte bem móvel:
01(um) Trator Agrícola, com pneus, Marca Agrale, modelo 5075/4, com motor MWM 75CV, com toldo, pesos dianteiros, comando 3 ponto, rabicho, tração 4x4, cor prata, série Z0013676 e ano 2006.

PARTES: Município de Salto do Lontra e a Associação dos Produtores Rurais Santa Bárbara, CNPJ nº 08.503.397/0001-46, com sede na Linha Santa Bárbara, Interior, Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

PRAZO: 04 de Fevereiro de 2019 a 21 de março de 2019.

VALOR: Sem ônus.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n° 001/2019, de 01 de Fevereiro de 2019.

Salto do Lontra, 04 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:907132DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais
CONTRATADO:	CENTRO OESTE COM. DE MÓVEIS E EQTOS P MOVEIS LTDA
CNPJ:	73.334.476/0001-32
VALOR:	10.140,00
VIGÊNCIA:	06/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0E232A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais
CONTRATADO:	GILSON GILBERTO LISE
CNPJ:	04.255.660/0001-74
VALOR:	5.325,00
VIGÊNCIA:	06/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0B6AEA09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais

CONTRATADO:	BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ:	08.831.603/0001-47

VALOR:	5.054,10

VIGÊNCIA:	06/02/20

FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:24709D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais
CONTRATADO:	ISMAEL HENZ - ME
CNPJ:	04.926.714/0001-86

VALOR:	5.605,00
VIGÊNCIA:	06/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7662A2B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais

CONTRATADO:	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRI

CNPJ:	05.621.193/0001-11

VALOR:	4.465,80

VIGÊNCIA:	06/02/20

FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B52E8728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais
CONTRATADO:	CLAUDINA COMIRAN-ME
CNPJ:	17.281.091/0003-45
VALOR:	6.758,50
VIGÊNCIA:	06/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D270A94E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, eletrônicos e material de expediente em atendimento a secretaria municipal de assistência social com recursos Estaduais
CONTRATADO:	C.SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME
CNPJ:	11.803.003/0001-80
VALOR:	6.080,00
VIGÊNCIA:	06/02/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 06 de fevereiro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:35D668DF

DEPARTAMENTO DE RH
PORTARIA 030-2019

PORTARIA Nº. 030/2019.

SÚMULA: - Concede Férias Regular da Servidora Municipal, IRACI RODRIGUES VARELA DE MORAES, e dá outras providências.

MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, da funcionária **IRACI RODRIGUES VARELA DE MORAES**, brasileira, casada, portadora do RG 10.399.565-5 SSP-PR e CPF 067.608.039-14, ocupante do Cargo de Gari, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 03/01/2011, período aquisitivo 2018 à 2019.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 06 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sedenir Rhoden
Código Identificador:A02A761F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº001/19 - PMSCP

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, Forma Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer a obra de instalação do poço tubular profundo, construção de casa de bombas, casa de química e laboratório. Conforme convênio TC-PAC 0504/2014- FUNASA.
CRITERIO DE JUGAMENTO: Menor Preço
REGIME: Empreitada por lote
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08h29m de 28 de fevereiro de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 08h30m de 28 de fevereiro de 2019.
Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins n° 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 06 de Fevereiro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:3C9A39C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI - LTDA

FICA PRORROGADO ATÉ: 07/02/2020, APARTIR DE 07/02/2019
REPRESENTANTES:
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
TETSUO ASHAKURA
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI

DATA: 06/02/2019.

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D34210BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015 /2019

PORTARIA Nº 015 /2019

PORTARIA SEM EFEITO

PORTARIA SEM EFEITO

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 de janeiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A1FD9E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias no período de 01/02/2019 a 03/03/2019, aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:

Ione Maria Ribeiro	Auxiliar Técnico Dental
Luciane Maria de Carvalho	Cirurgião Dentista
Helio Ilheu	Operários
Maria Irene Rocha dos Reis Oliveira	Zeladora
Ana Cristina Farias Silva	Atendente Educacional
Nailson Teodoro Araujo	Operários
Rose Alves da Silva	Merendeira
Felipe dos Santos Zamariam	Operarios

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 30 de janeiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:FE3466A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado,** a partir de 01 de fevereiro de 2019, o Sr. **VALDINEI PEREIRA DOS SANTOS,** RG. 9.823.567-1 e CPF sob nº 057.514.399-10, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO e PAISAGISMO,** do Município de Santa Cecília do Pavão Estado do Paraná, percebendo seus vencimentos Símbolo CC 04, da tabela " B" de conformidade com a Lei nº 496/2007 e suas alterações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:B7080544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeada,** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Sra. **EDNA LUCIA COSTA**, RG. 5.235.787-9 e CPF sob nº 867.771.069-87, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE -** Símbolo CC-04, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007 e suas alterações**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:1D586A0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeado,** a partir de 01 de fevereiro de 2019 por **MUDANÇA DE CARGO** o Senhor **VANDERLEY NOVASKI BARBOSA,** portador do RG nº 6.571.367-5 SSP/PR e do CPF sob nº 019.631.769-01, para o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** - Símbolo CC-03, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007 e suas alterações, ficando exonerado do cargo de **DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:AD88DF11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeada,** a partir de 01 de fevereiro 2019 por **MUDANÇA DE CARGO** a Senhora **MARIA LEIZA GAVIOLI DOS SANTOS,** portadora do RG nº 5.237.254-2 SSP/PR e do CPF sob nº 867.770.769-72, para o Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE AÇÕES PUBLICAS e DESENVOLVIMENTO SOCIAL** - Símbolo CC-02, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007, e suas alterações, ficando exonerada do Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE ESPORTES e LAZER**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:A059C4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeada,** a partir de 01 de fevereiro de 2019 por **MUDANÇA DE CARGO** a senhora **KEILA DE SOUZA SOARES**, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.934.902-6 SSP/Pr, e do CPF; sob nº 054.553.869-64, para o Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE COMUNICAÇÃO e TRANSPARENCIA** - Símbolo CC-02, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007, e suas alterações, ficando exonerada do Cargo de **SECRETÁRIO (a) DE AÇÕES PUBLICAS e DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:2A6779FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **nomeada,** a partir de 01 de fevereiro de 2019, a Senhora **NADIA FRANCIOLI FAUSTINO DA LUZ**, RG. 9.220.780-3 e CPF sob nº 048.586.799-00, para o cargo de **SECRETARIO (a) DE ESPORTE e LAZER -** Símbolo CC-02, percebendo seus vencimentos de acordo com Anexo I da Tabela "B" em conformidade com a Lei Municipal nº 496/2007 e suas alterações**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:25349F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023 /2019

PORTARIA Nº 023 /2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE 03 MESES,** ao Servidor **José Almeida dos Santos**, portador do RG 5.284.596-3 e do CPF: 848.032.159-87, a partir de fevereiro, março e abril de 2019, relativo ao período aquisitivo 11/01/2010 a 11/010/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de fevereiro 2019

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:ADF1E204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.053/2019

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 002/2019 c/c Registro de Preço n.º001/2019 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 002/2019, o qual

objetiva Registro de Preços Mourão de Eucalipto tratado e Palanques de Eucalipto tratado para manutenção das cercas das RPPN's da Fazenda São Bento e São Pedro, construção de cerca da RPPN PA 17 de abril e da mata ciliar do Porto Santa Esmeralda desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa J.C. CORREA ALVES & CIA LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 03.676.002/0001-93, com sede na Av. Americo Roder, 1565, Distrito Industrial Michiyoshi Suzuki, CEP: 18.900-000, na cidade de Santa cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com valor total estimado de R$ **13.720,00** (treze mil setecentos e vinte reais);

Lote	Descrição	Und	Qtd	V. Unt.	V. Total
1	MOURÃO DE 11 A 14 CM X 2,20 CM DE EUCALIPITO TRATADO COM FUROS.	Und	400	R$ 24.00	R$ 9.600,00
2	PALANQUE DE 17 A 21 cm x 3,20 M DE EUCALIPTO TRATADO COM 05 FUROS.	Und	40	R$ 103,00	R$4.120,00
Valor total					**R$ 13.720,00**

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:33AF6D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2019

Dispõe sobre as **Candidaturas HABILITADAS (AprovadAs Para o Pleito),** do processo de escolha na ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019 do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr

O**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº. 004/2002 alterada pela Lei Municipal nº. 029/2013, Resolução n.º 170/2014 do CONANDA, Resoluções n.º 002,/2019 do CMDCA **R E S O L V E**tornar público as **Candidaturas HABILITADAS (APROVADAS PARA O PLEITO)**, do processo de escolha na **ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2016/2019** do Município de Santa Cruz de Monte Castelo/Pr. Em conformidade ao item 4.3.6. do EDITAL 001/2018, os nomes dos candidatos aprovados para o Pleito (candidatos Habilitados) serão enviados ao Representante do Ministério Público para ciência e não havendo impugnação dos candidatos, conforme posto no item 4.3.2 do EDITAL 001/2018, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará novo calendário e publicará as novas datas por meio de Edital na imprensa oficial local. Eu, **ADRIANA DE PAIVA ZANATA,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, subscrevi.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 28 de janeiro de 2019

ADRIANA DE PAIVA ZANATA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

Candidaturas Habilitadas - (APROVADAS PARA O PLEITO)

Nºs Cand.	*Número da Inscrição*	*Nome Candidato*
01	02	Dafini Aparecida Santos Gomes
02	03	Alex Sandro dos Santos Silva
03	04	Larissa Ávila Como
04	06	Jailson Limoeiro
05	07	Alequisandra de Campos Gomes
06	08	Vilmara Aniceto da Cruz
07	09	Jucilene Cardoso da Silva

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:307DF514

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.462.820/0001-02, com sede à Av. Paulo Libânio, 700 – Centro, neste ato representado pelo seu prefeito Francisco Antônio Boni, torna público a abertura do certame epigrafado objetivando a Concretização do Termo de Compromisso PAR nº 201305825, para Aquisição de Brinquedos Didático e Pedagógico para Secretaria Municipal de Educação, demais características mínimas conforme descrição no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, **até as 08h50min do dia 21/02/2019, com abertura para o mesmo dia (21/02/2019) às 09h00min**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal n.º 055/2005. Informações obtidas através do Fone/Fax (0xx44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 05 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municip

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:7FBA62FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º014/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-ESTADO DO PARANÁ, comunica a abertura do certame epigrafado, objetivando a Concretização do Contrato de repasse n.º 872979/2018/SEAD/CAIXA - Processo n.º 1059317-88, celebrado entre Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, aquisição de equipamentos trator de cortar grama com características mínimas exigidas no edital. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às **13h30min** do dia **21/02/2019**, com abertura para o mesmo dia (**21/02/2019**) às **13h50min**. O proponente interessado em participar deverá estar cadastro no município pelo Decreto Municipal n.º055/2005. Informações obtidas através do Fone (44) 3542-1155.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 05 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:CAC99BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.054/2019

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 003/2019 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 003/2019, o qual aquisição de Geomembrana de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) - 1 mm, para escavação da Etapa nº 04 da trincheira nº 01 do aterro sanitário desta Municipalidade.
.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.957.001/0001-82, com sede na Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, na cidade de Itaipulandia, Estado de Paraná, com valor total estimado de R$ **8.792,00** (oito mil setecentos e noventa e dois reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Aquisição de Geomembrana PEAD 1,0mm a ser colocada no aterro sanitário deste Município, com despesa de instalação totalmente por conta da empresa contratada. MARCA ROMA	800	m²	R$ 10,99	R$ 8.792,00
Valor total					**R$ 8.792,00**

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:3E8E0A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1055/2019

Súmula: Exonera a Sra. Marcia Cristina Rodrigues da Silva Robles e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

I – Considerando o requerimento protocolado sob nº 02/2019 datado de 06/02/2019.

DECRETA:

Artigo 1º) Fica exonerada à pedido a **Sra. Marcia Cristina Rodrigues da Silva Robles**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.220.981-6 e CPF/MF sob nº. 031.477.999-05, detentora do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, com efeitos a partir do dia 07/02/2019.
Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 07/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:DC8DD22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 066/2019 DATA 06/02/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

NOME	RG Nº	CARGO
FERNANDA MARIA DA SILVA DECEZARO	7.797.883-6	PROFESSOR(a)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:CC637B18

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 067/2019 DATA 06/02/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

NOME	RG Nº	CARGO
FABIO MARCEL DE SOUZA FORMIGLIERI	5.685.577-7	PROFESSOR(a)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:A0C34D66

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 068/2019 DATA 06/02/2019

Nomeia servidora em Estágio Probatório e da outras providencias

LOIVO KNECHT, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica a abaixa relacionada, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2018.

NOME	RG Nº	CARGO
ELISANDRA RITTER	5.620.063-0	PROFESSOR(a)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:28A32CBF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 069/2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Santa Lúcia e da outras providencias.

O Prefeito Municipal em exercicio do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 256/2007, e alterações Lei Municipal Nº 252/2012,

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes Titulares e respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2017 - 2019, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Edes Motta Tavares Titular
Sandra Mara Dalek Suplente
Eliane Mierzwinski Titular
Sueli Tortelli Suplente

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Adriane Lúcia Padilha Titular
Rosmeri Aparecida Cavalheiro Nunes Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Fernanda Maria da Silva Decezaro Titular
Maria de Fátima Dudu Berti Suplente

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
Maria Rita Mantovani Titular
Daiane Esbardelotto Pagnoncelli Tortelli Suplente
Representantes dos Pais de Alunos
Jacqueline Delvoss Titular
Lucilene Torteli Suplente
Claudemir de Lara Titular
Silvana Costa Hoechele Suplente

f) Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (EJA)
Venilda Terezinha Minussi Titular
Deusdete Eliotério da Silva Ozório da Rosa Suplente
Junior Adolar de Souza Pinheiro Titular
Virgilia Martins Trindade Suplente

g) Representantes do Conselho Tutelar
Luisa Maria Tubin Parizotto Titular
Fernanda de Oliveira Suplente

h) Representantes do Conselho Municipal de Educação
Marli Terezinha Schaedler Dalek Titular
Marilaine Dallazen Thibes Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019..

LOIVO KNECHT
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:081103AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
ERRATA

Errata à Lei Municipal n° 2.447/2014 de 11 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, informa a presente ERRATA para retificar o Artigo 2° da Lei Municipal n° 2.447/2014 de 11 de março de 2014:

Onde se lê:
ARTIGO 2º Para fins de regularização e em caráter excepcional, fica dispensado do cumprimento do Art. 10º, Inciso IV, aliena "a", da Lei Municipal n° 1881/2008 – "Dispõe sobre a hierarquização básico do Sistema Viário e traça as diretrizes para o arruamento do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências", eis que, trata-se de ocupação já consolidada há vários anos.

Leia-se:
ARTIGO 2º Para fins de regularização e em caráter excepcional, fica dispensado do cumprimento do Art. 8º, Inciso IV, aliena "a", da Lei Municipal n° 1881/2008 – "Dispõe sobre a hierarquização básico do Sistema Viário e traça as diretrizes para o arruamento do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências", eis que, trata-se de ocupação já consolidada há vários anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:2773D374

CONTABILIDADE
ERRATA

Errata à Lei Municipal n° 3.180/2014 de 02 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, informa a presente ERRATA para retificar o Inciso I, do Artigo 1° da Lei Municipal n° 3.180/2014 de 02 de junho de 2014:

Onde se lê:
I – **PARTE IDEAL DE 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) com a denominação de RURAL LOTE N° 57-FA, (cinquenta e sete FA)**, da Gleba n° 103, Colônia Santo Antônio, situado no Distrito de Marcianópolis, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, oriundo da subdivisão do lote n° 57-F, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca confronta com o lote n° 57-F, da mesma gleba, com a distância de 206,00m; **LESTE:** Confronta com a Água Diamante Azul, com a distância de 229,70m; **SUL:** Por linha seca confronta com o lote n° 56 da mesma gleba, com a distância de 105,00m; **SUDOESTE:** Por linha seca, confronta com parte do lote n° 56 da mesma gleba, com a distância de 275,00m; conforme consta na matricula n° 10.460 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).
Leia-se:
I – **PARTE IDEAL DE 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados) com a denominação de RURAL LOTE N° 57-FA, (cinquenta e sete FA)**, da Gleba n° 103, Colônia Santo Antônio, situado no Distrito de Marcianópolis, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, oriundo da subdivisão do lote n° 57-F, com os seguintes limites e confrontações: **NORDESTE:** Por linha seca confronta com o lote n° 57-F, da mesma gleba, com a distância de 206,00m; **LESTE:** Confronta com a Água Diamante Azul, com a distância de 229,70m; **SUL:** Por linha seca confronta com o lote n° 56 da mesma gleba, com a distância de 105,00m; **SUDOESTE:** Por linha seca, confronta com parte do lote n° 56 da mesma gleba, com a distância de 250,00m; conforme consta na matricula n° 10.460 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ZELÍRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:854AF760

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018 PREGÃO Nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALTEMIR ROBERTO BERTE
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:260439E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018 PREGÃO Nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME ;
VIGÊNCIA: 24/01/2020
VALOR RENOVADO: R$ 8.266,50
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANO MARAN
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:1135082A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018 PREGÃO Nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARCOS PAULO DAMBROS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4485E95D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 PREGÃO Nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA
VIGENCIA ATUAL: 24/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DOUGLAS JOSE WAIAND
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:95B9A2E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018 PREGÃO Nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLASCAS DE PVC ADESICADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ETENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA;
VIGÊNCIA: 24/01/2020
VALOR RENOVADO: R$ 2.884,25
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:FE1ADAB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018 PREGÃO Nº 2/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JUREMA PRETO CAVALHEIRO
VIGENCIA ATUAL: 27/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JUREMA PRETO CAVALHEIRO
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5FF00931

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018 PREGÃO Nº 2/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITA E BUFFET LIVRE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI ME
VIGENCIA ATUAL: 27/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:F5D48A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018 PREGÃO Nº 3/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO ALMOÇO EM BUFFET E RODÍZIO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR, PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 28/01/2020
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ELTO MARONEZI
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7FBAABBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018 PREGÃO Nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME;
VIGÊNCIA: 30/01/2020
VALOR RENOVADO: R$ 393.026,40
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCIANO ANDERSON OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:C778562F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018 PREGÃO Nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO NO MUNICÍPIO..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;
VIGÊNCIA: 30/01/2020
VALOR RENOVADO: R$ 176.132,58
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:281BC0C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2015 PREGÃO Nº 87/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VALOR REAJUSTE: 9.737,08
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOBEL KUSS
Representante Legal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:B11FB865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

Processo dispensa nº 05/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 04.368.898/0001-06
Representante: EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC
CPF nº 039.119.089-03
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
VALOR TOTAL: R$ 4.140.000,00 (Quatro Milhões, Cento e Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/02/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:CCC1EB67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 095/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **JOSE CARLOS MACHADO SUTIL,** Agente Comunitário de Saúde, contratado por esta Prefeitura Municipal em 16/09/2010 conforme Portaria 140/10 de 16/09/2010, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 16/09/2015 a 15/09/2016, a partir de 04/02/2019 devendo retornar ao trabalho em 24/02/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de fevereiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:DE3A4F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sra. **ROZILDA DOS SANTOS CAMARGO RIBEIRO,** Auxiliar de Farmácia, n**omeada** por esta Prefeitura Municipal em 29/04/1992, conforme Portaria 222/92 de 13/05/1992, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 29/04/2017 a 28/04/2018, a partir de 04/02/2019, devendo retornar ao trabalho em 06/03/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 06 de fevereiro de 2019

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:41FD6B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 04/2019

DECRETO Nº 000004/19 de 15 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(393) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.180,00
Total Suplementação:	33.180,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Cultura e Esporte	
10.01 - Gabinete do Secretário de Esporte e Cultura	
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.180,00
Total Anulação:	33.180,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:C5570524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 06/2019

DECRETO Nº 000006/19 de 18 de Janeiro de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000056/17 de 14 de Dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
08.01 - COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIACAO E URBANISMO	
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.815,12
Total Suplementação:	85.815,12

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josias Pereira Martins
Código Identificador:097E1B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 11/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
PROCEDIMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra-Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto: Aquisição de equipamentos Antropométricos para serem utilizados no serviço de Saúde e Programa Saúde da Família do município de São Jerônimo da Serra, com recurso financeiro federal para Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)**,** tendo como vencedora a empresa**: 1. M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob número 31.499.939/0001-76, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88 - SA, Parque Industrial, com valor de **R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)**

São Jerônimo da Serra, 06 de fevereiro de 2019.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:876C0A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIARIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 17	
Nome	Wadenilson Araújo Gonçalves
Cargo/Função	Motorista
Data	07/02/2019
Quantidade	01 de R$ 60,00
Valor	R$ 60,00
Destino	Cornélio Procopio-PR
Motivação	Transporte de cafeicultores do município para participarem de um dia de campo de café - RURALTEC.

Publicado por:
Simone Ap. de Santana Almeida
Código Identificador:A12EDD65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 01/2019

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Leite Cru Pasteurizado Integral"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO, no valor total de R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:3D4704EE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 01/2019, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	COAFLEP COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO	01.	R$ 47.000,00

A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 06 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:C6BE4424

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2019

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços funerários"

Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente: GABRIEL & ADELITA LTDA ME, no valor total de R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:05C55580

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 02/2019, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
02/19	GABRIEL & ADELITA LTDA ME.	01, 02, 03, 04.	R$ 34.000,00

A Ata na íntegra encontra-se disponível no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 06 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:4795328F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 03/2019, que após a análise e verificação da documentação apresentada pela proponente, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME	03, 08, 17, 19, 23, 26, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 48, 49 e 50.	R$ 100.470,00
02	A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP	01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53 e 54.	R$ 407.660,00

São José da Boa Vista-Pr, 06 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:FA3208C9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 03/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota municipal, que adjudica como vencedoras do certame as empresas: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME no valor total de R$ 100.470,00 (Cem mil quatrocentos e setenta reais) e A. M. MENDES ACESSÓRIOS EPP no valor total de R$ 407.660,00 (Quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta reais).

São José da Boa Vista, 06 de fevereiro de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:1D5E1316

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023/2019

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o falecimento do Servidor SAULO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Motorista, matrícula 3721 em 03/02/2019 conforme Certidão de obito nº 080614 01 55 2019 4 00118 264 0076510 48 de 06/02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR VAGO o Cargo de MOTORISTA no quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, ocupado pelo servidor acima citado em razão do seu falecimento.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019; 59º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:800DD3C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2019 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 022/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Nelson Pereira dos Santos **RG:** 7.957.045-1
Destino: Londrina – PR.
Motivo: Buscar paciente CELSO DA SILVA CAMPOS que recebeu Alta na Clínica Psiquiátrica.
Data: 05 de fevereiro de 2019
Quantidade de Diárias: 01
Meio de Transporte: veículo Sandero BBP - 1644
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 180,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 05 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5431B954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, prorroga a seção de abertura do pregão presencial nº 02/2019, que tem por objeto **Aquisição de Pneus Novos para Atender a frota do Município de São José das Palmeiras - PR**.. **Nova data de abertura: 20/02/2019 às 8hs30**, prazo em que os interessados deverão protocolar os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. O Edital completo será fornecido, bem como maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, na Rua Marechal Castelo Branco, 979, no horário das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (45)3259-1150.

São José das Palmeiras, 06 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E3D53866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, destinados a atender ao Termo de Convenio 231/2018 - Protocolo 14.865.561-8 – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastacimento/SEAB.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Cooperativa Agroindustrial Copagril
VALOR: R$ 17.650,00 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais), até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

São José das Palmeiras, em 04 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:4467B454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de São José das Palmeiras, estado do Paraná no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, com a Lei Municipal 447/2010.
RESOLVE:
Convocar a população geral, todos os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar do Município de São José das Palmeiras, os vereadores para Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas na Câmara Municipal.

São José das Palmeiras, 06 de janeiro de 2019.

GUISLA DARLENE MULLER SALVADOR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5EAEECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde de São José das Palmeiras, estado do Paraná no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, com a Lei Municipal 447/2010.
RESOLVE:
Convocar a população geral, todos os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores para Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre de 2018, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas na Câmara Municipal.

São José das Palmeiras, 06 de janeiro de 2019.

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1A5670F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da lei complementar nº 101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** o Presidente e a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Terceiro Quadrimestre de 2018, a ser realizada na Sede do Poder Legislativo no dia 19 de Fevereiro de 2019, às 14:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de Fevereiro 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:999A7CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 09/201 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 09/201
DATA: 06 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei

Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I da Lei nº618/2018 de 07 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 183.081,50 (Cento e oitenta e três mil e oitenta um real e cinqüenta centavos), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2018 a seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente
20.606.0010.2064 - Manutenção de Secretaria e Departamento Fomento Agrop. Econ. Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 - 0776 - Material de Consumo R$ 89.229,50
3.3.90.39.00.00 - 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 93.852,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0776 R$ 183.081,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de fevereiro de 2019.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F4C6D1AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

No extrato de Ratificação, referente a Dispensa de Licitação 003/2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, no Jornal do Oeste, Ed. 9912, pág. 14, onde lê-se:
Dispensa de Licitação 002/2019
Leia-se:
Dispensa de Licitação 003/2019.

São Pedro do Iguaçu, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1B608ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

8ª TERMO ADITIVO – META FÍSICA E VALOR – PP 030/2017 - CONTRATO 063/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso II, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado quantitativamente o contrato em questão, de acordo com que segue: A inclusão de veículos e caminhão no contrato de seguro, sendo 01 caminhão Cargo 119 E5 4x2, 2018/2019, Placas BCT-4H57, Renavam 01175959518, lotado na Sec. De Agricultura e Gestão Ambiental, com valor de inclusão de R$ 720,73 (setecentos e vinte reais e setenta e três centavos), cuja apólice e boleto devem ser emitidos em nome e CNPJ do Município de São Pedro do Iguaçu; e 03 Veículos Volkswagen Novo Gol 1.0 12V Flex, 2018/2019, lotados no Fundo Municipal de Saúde, com placas BCT-4C53 e Renavam 01177355458; BCT – 2H85 Renavam 01177354389 e BCT-2H86 Renavam 01177356357, com valor de inclusão totalizado de R$ 848,73 (oitocentos e quarenta e oito reais setenta e três centavos) para os três veículos, cujas apólices e boletos devem ser emitidos em nome/CNPJ do Fundo Municipal de Saúde. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:6533F636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **menor preço por item,** sendo a abertura em 21 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso em atendimentos aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde do Município. Maiores informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail departamentolicitacaospi@yahoo.com.br ou pelo site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9F5EDE8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL– PP 087/2017 - CONTRATO 019/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e **BRANCO & SCHIZZI - ME**
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão mantidos tais quais contratos originário, de acordo com o que segue**:**

480 H Serviço de mecânica pesada com valor unitário/hora de R$ 75,00 e totalizando R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O prazo de vigência passa a vigorar até 16 de fevereiro de 2020.As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2AC14D96

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.
EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 009, de 06 de Fevereiro de 2019.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir do dia 06 de Fevereiro de 2019, o Servidor Srº **JOEL JUNIOR DA SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.598.389-8 – SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, em Regime Estatutário;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:76820695

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 TESTE SELETIVO 02/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

TESTE SELETIVO 02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 07 a 13 de fevereiro de 2019,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré - admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 06 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
21116	Christiany Gabrielly Maranhão	05/06/1986	9º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/ casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);
- Titulo de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicilio;
- Declaração de não acumulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira
Código Identificador:7935D24C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 010, de 06 de fevereiro de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho**, motorista, à **Cidade de Campina Grande do Sul/PR**, com saída no dia 15 de janeiro de 2019 às 10h30min e retorno no dia 16 de janeiro de 2019 às 19h21min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital Angelina Caron.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:4905D326

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 011, de 06 de fevereiro de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **João Baran Filho**, motorista, à **Cidade de Maringá/PR**, com saída no dia 20 de janeiro de 2019 às 06h00min e retorno no dia 21 de janeiro de 2019 às 09h25min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital Psiquiátrico de Maringá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:755220CA

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 012, de 06 de fevereiro de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, 01 (uma) diária no valor total **de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Marcelino Aparecido Teixeira**, motorista, à **Cidade de Campina Grande do Sul/PR**, com saída no dia 20 de janeiro de 2019 às 09h00min e retorno no dia 21 de janeiro de 2019 às 22h00min, com finalidade de transportar paciente ao Hospital Angelina Caron.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:19BCA044

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 013, de 06 de fevereiro de 2019.

Exonerar Diretor do Departamento de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, o Sr. **Everton Aparecido de Souza,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10079650-3 SESP/PR, nomeado no cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos Símbolo CC-2, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:825733BC

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº. 014, de 06 de fevereiro de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 06 de fevereiro de 2019, o Sr. **Everton Aparecido de Souza,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10079650-3 SESP/PR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**,** Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9B1CDED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 06/2019

PORTARIA Nº 06/2019

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) – Nomear Comissão de Avaliação de bens imóveis (valor venal), composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa	CPF nº 551.378.659-15	**Presidente**
Franciele Flor Delfino de Oliveira	CPF nº 086.429.879-01	**Secretaria**
Jean Carlos Cunha de Almeida	CPF nº 004.921.559-09	**Membro**
Eurípedes de Souza	CPF nº 035.561.311-53	**Membro**
Marcio Ribeiro Leme	CPF nº 616.694.079-34	**Membro**

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação de bens imóveis para reavaliação e atualização do Valor Venal dos imóveis do Município de Sapopema

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de Fevereiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:53473F5E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial **AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS**

PESADOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 19/02/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, dúvidas e esclarecimentos através do email: licitacoessapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C37335AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 025/2019

DECRETO Nº 025/2019

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, referente aos períodos aquisitivos de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Marilda do Carmo/Mat 185-1	10/03/08 a 09/03/13 10/03/13 a 09/03/18	04/02/19 a 02/08/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BE8ACF7C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 COM VIGENCIA 12(DOZE) MESES

OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) Roçadeiras para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **COMPAC - ANDAIMES EIRELI - ME**, CNPJ: 103.413.968-18. Totalizando o valor de R$ 5.596,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

Sapopema Pr, 05 de fevereiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:345A0777

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 028/2019

DECRETO Nº 028/2019

Súmula: "DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA VICE-PREFEITO ASSINAR DOCUMENTOS e dá outras providências."

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos, bem como atos administrativos ;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos;

Considerando o interesse público, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Vice-Prefeito de Ordenador de Despesas e atos administrativos da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e, autorizado a assinar em conjunto os empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e assinar individualmente documentos internos e oficiais da administração, responder diligências, assinar ofícios, decretos, portarias, notificações e memorandos e demais solicitações.

Art. 2º Prefeito e Vice-Prefeito exercerão suas atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:220EBF63

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 COM VIGENCIA DE 10(DEZ) MESES.

OBJETO: Contratação de Centro de Apoio para Pacientes em Tratamento Médico na Cidade de Londrina-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA
CNPJ: 05.030.509/0001-09

VALOR TOTAL DE R$: 6.000,00 (seis mil reais),
CONTRATO: Nº 14/2019
VIGÊNCIA: 10 Meses

Sapopema, 05 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C80B3FEA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 231/2017

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 231/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

MUNICIPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoell Ribas, nº 818, Centro, neste ato representado por seu Vice Prefeito Conforme Decreto nº 028/2019, Sr. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, casado, regularmente inscrito no RG Nº 4.985.23.98 CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado na Rua Santana, s/n, Centro, juntamente com o ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL*****,** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana Sapopema/PR**,** resolve rescindir o contrato firmado com a empresa: **VINICIUS NOVO SOARES – MEI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapoema - Paraná, situada na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 765 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 28.187.076/0001-97, neste ato representada pelo Sr. : **VINICIUS NOVO SOARES**, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 7.133.527-5 e C.P.F. 024.530.729-00, residente e domiciliado na cidade de Sapoema - Paraná. Com **CONTRATO nº 231/2017**, cujo o objeto é " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA INSTRUTOR DE ARTESANATO EM GARRAFA PET E PINTURA EM TECIDO, PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS, EM PROJETOS SOCIAIS, REFERENTE A 40 HORAS SEMANAIS PELO PERIODO DE UM ANO–COM RECURSO DO (SCFV/PAIF OU PPAS I), NO MUNICIPIO DE SAPOPEMA-PR**", pelas seguintes considerações e motivos: conforme Memorando nº 01/2019 emitido pelo Chefe do Poder Executivo em anexo. "Reclamações feitas junto a ouvidoria, envolvendo crianças, sendo que a manutenção do contrato se tornou inviável para o município".
Firma-se o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, bem como da Assessoria Jurídica do Município, determinando-se que este seja publicado na imprensa oficial do Município, bem como a comunicação ao contratado.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E6575916

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO DE RADIOPROTEÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA PARA O HOSPITAL MUNICIPL SANTA ANA. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS - LTDA
CNPJ: 09.687.921/0001-49
VALOR TOTAL DE R$: 2.741,00 (dois mil setecentos e quarenta e um reais).

CONTRATO Nº 20/2019
VIGENCIA DE 03(três) meses

Sapopema-Pr, 06 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2497C717

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2019

(Apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2018)

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2019, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 3º quadrimestre do ano de 2018.

Sapopema, 06 de fevereiro de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F30B0B0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

Convidamos a todos a participarem da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR ,** Município de Sengés - Paraná, que se realizará no dia **26 de Fevereiro de 2019**, às **19:00 horas**, no Centro Catequético da Igreja Matriz , situado à Rua Cândida Marçal, 30.
Contamos com sua presença.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:965ECB18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 03/2018 – Revisão em Período de Garantia

Assunto: Dispensa de Licitação. Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **AUTOMAR 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.,** CNPJ nº 30.614.830/0001-70, situada na Av. Francisco Lacerda Junior nº 1730 – Centro – Cornélio Procópio/Paraná, neste ato representado pelo senhor **Luiz Gustavo Oliveira Funari**, cédula de identidade nº 22.730.657/SSP-SP, CPF nº 219.992.048-83, visando a revisão dos 12 meses do veículo Volkswagen Gol - Placas BBW-7688 (orçamento em anexo), no valor de R$ 547,25 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista que a realização da revisão em concessionária não autorizada implica em quebra da garantia, conforme os termos do artigo 24, XVII, da Lei nº. 8.666/93, e o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 06 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D9B92EAC

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 006/2019 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO – Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, faz saber que

1. Ficam CONVOCADOS os candidatos constantes da relação abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:
CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
31240	**FRANCIANI CRISTINA BIAZOTO**	8.273.235-7	34

2. Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Labcenter, sito na Rua Drº Gervásio Morales, 368, Sertanópolis/PR, no dia 14 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Renan S. Perisse inscrito no CRM/PR n.º 12973 , portando os resultados dos

exames abaixo relacionados, previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem:

- RAIO X DO TÓRAX
- URINA I
-HEMOGRAMA
-EXAME DE APTIDÃO MENTAL.

3. As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, portando a seguinte a documentação:

I. Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
II. Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
III. Título de eleitor e fotocópia autenticada.
IV. Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
VI. Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
VIII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
IX. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
X. Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
XI. Atestado de sanidade física.
XII.Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
XIII. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
XIV.Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
XV. Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

4. não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:78107198

ASSESSORIA GERAL
CONTRATO DE RATEIO Nº 021/2019

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.

Pelo presente instrumento, de um lado, **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.245.034/0001-08, com sede na Av. Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, n° 342, Centro, CEP 86.170-000, representado neste ato pelo seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. Aleocidio Balzanelo, e de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.274.930/0001-50, com sub sede na Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, n° 333, Jardim Maringá, no Município de Londrina – Estado do Paraná, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005; Decreto Federal nº. 6.017/2007; Lei Municipal que ratifica o Protocolo de Intenções do CISMEL; Ata da Quinta Assembléia Extraordinária do CISMEL, realizada em 18/08/2010; Ata da Assembléia Geral Extraordinária do CISMEL, realizada em 11/12/2014, Ata da Assembléia Geral Ordinária do CISMEL, realizada em 15/09/2016, Ata da Assembléia Geral Ordinária do CISMEL, realizada em 10/11/2017 e Ata da Assembléia Geral Ordinária do CISMEL, realizada em 16/08/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto regulamentar a contribuição financeira anual do **Município de Sertanópolis**, ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para a manutenção, operacionalização e funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Regional e Equipe de Apoio Técnico Administrativo, durante o exercício de 2019, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos Municípios

integrantes do referido consórcio, cujo valor foi devidamente aprovado na Assembléia Geral Ordinária, datada de 16 de agosto de 2018;

1.1.1 O valor total anual está sendo rateado entre todos os ENTES/MUNICÍPIOS Consorciados, de forma proporcional, segundo critérios do censo demográfico do IBGE, na forma constante do Estatuto Social, 5ª Ata de Assembléia Geral Extraordinária e respectivas deliberações, nas proporções demonstradas:

Município	População Estimada IBGE 2017	%
Sertanópolis	16.485	1,38%

1.2 Consideram-se despesas previstas por natureza de despesa conforme cota de participação de 1,38% deste município para o exercício financeiro de 2019 do CONSÓRCIO conforme orçamento aprovado em assembléia geral datada de 16 de agosto de 2018:

Natureza de Despesa	%	Valor Anual
3190110000	53,35%	R$ 3.117,14
3190130000	14,49%	R$ 846,60
3390140000	3,79%	R$ 221,67
3390300000	2,37%	R$ 138,37
3390350000	0,23%	R$ 13,43
3390360000	0,92%	R$ 53,74
3390390000	22,09%	R$ 1.290,58
3390470000	0,23%	R$ 13,43
4490520000	2,53%	R$ 147,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Para o cumprimento do objeto do presente Contrato de Rateio o Ente Consorciado se obriga a efetuar o repasse total anual ao CISMEL no importe de **R$ 5.842,76 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, através de 05 (cinco) parcelas de **R$ 1.168,55 (um mil cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)**, vencendo-se a primeira parcela em 30 de janeiro de 2019 e a demais no mesmo dia do mês subsequente.

2.1.1 Será cobrado do Município os valores em atraso com os juros e correção monetária sempre que forem devidos. Caso não esteja nada especificado nos boletos de cobrança, o Consórcio está autorizado a usar o critério que seja conveniente ao caso.

2.2 Conforme aprovado em Assembléia Geral Ordinária realizada em 10 de novembro de 2017, foi decidido os valores mínimos para parcelamento do repasse e/ou pagamento único, justificando assim, o item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 O prazo de vigência do presente Contrato de Rateio é de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO

4.1 Os responsáveis pela gestão do presente contrato de rateio, por parte do Município é o correspondente Prefeito, e por parte do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL o seu atual Presidente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 A referida despesa correrá por conta da funcional programática estabelecida na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do respectivo Município;

=>Funcional programática:

Funcional completa	Valor	Fonte
Total geral		

5.2 O pagamento das parcelas devidas se dará mediante emissão de boletos bancários, em nome do favorecido, Consórcio Intermunicipal de Segurança e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

6.1 Este contrato poderá ser alterado nos limites previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, desde que o aditamento não importe em modificação do seu objeto, bem como denunciado, no caso de inadimplência ao disposto em qualquer de suas cláusulas ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias;

6.2 A inadimplência de qualquer uma das parcelas descritas no item 2.1 da Cláusula Segunda, dará direito ao CISMEL de cobrar referidos valores de forma judicial, arcando o Município consorciado com todas as custas processuais e verbas de sucumbência, sem prejuízo do procedimento administrativo de exclusão do ente consorciado na forma do art. 6º e seguintes do Regimento Interno do CISMEL.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Contrato de Rateio será publicado na imprensa oficial do respectivo Município e demais órgãos oficiais necessários à validação do presente documento.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O Município declara-se ciente de que as cláusulas e disposições presentes neste instrumento contratual perdurarão até o término do presente.

8.2 Os casos omissos deste instrumento serão resolvidos com observância ao Estatuto Social do CISMEL em vigência e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente serão dirimidas perante o foro da Comarca de Londrina/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partícipes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Londrina/PR, 02 de janeiro de 2019.

Consórcio Intermunicipal De Segurança Pública E Cidadania De Londrina E Região - CISMEL	Município De Sertanópolis
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	Prefeito
Presidente:	***ALEOCÍDIO BALZANELO***

Testemunhas:

_____
CAMILA APARECIDA SANTOS FERREIRA
Controladora Interna - CISMEL

_____
MARCELO MANSANO BASTOS
Diretor Técnico - CISMEL

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:066A31F7

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	128/2018
b) Licitação Nrº :	17/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação :	06/02/2019
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação dos banheiros da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184454283 e projetos

12.361.0006.1.157. -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A S DOS SANTOS - PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 25.145.139/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação dos banheiros da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184454283 e projetos	1,00	R$ 74.999,21
Valor Total Homologado - R$ 74.999,21			

SERTANÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:490ECF35

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	128/2018
b) Licitação Nrº :	17/2018
c) Modalidade :	Tomada de Preços
d) Data Adjudicação :	06/02/2019
e) Objeto da Licitação :	Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação dos banheiros da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184454283 e projetos

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A S DOS SANTOS - PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 25.145.139/0001-54

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	OBRAS E INSTALAÇÕES - Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma e Ampliação dos banheiros da Escola Municipal Santo Tomás de Aquino, compreendendo o fornecimento de Materiais, Equipamentos, Ferramentais e Mão de Obra, conforme pedido, Planilha Orçamentária da obra, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Cópia da ART nº 20184454283 e projetos	1	R$ 74.999,21
Valor Total Adjudicado- R$ 74.999,21			

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS, 06 de fevereiro de 2019.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:86D4666D

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2019

CONTRATO N.º 02/2019

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de software para orçamentação eletrônica utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis da frota do SERMUSA.

DO CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF n.º 78.318.359/0001-07, com endereço na Rua Senador Souza Naves n.º 487, representada por seu Diretor Superintendente, **Ilto de Souza**, portador da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1.592.719/SSP-PR, inscrita no CPF (MF) sob n.º 330.827.829-49, residente e domiciliado na cidade de Sertanópolis/PR.

DO CONTRATADO: Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 02.144.891/0001-85, situada na av. Maria Coelho Aguiar, 215 Bloco E, 7° andar, Centro Empresarial de São Paulo, São Paulo-SP, CEP: 05804-900, neste ato representado pelo senhor **ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS**, com cédula de identidade Nº V958078-Q, inscrito no CPF Nº 236.654.768-44, *doravante denominada contratada.*

DA JUSTIFICATIVA: Há necessidade de fornecimento de software para orçamentação eletrônica utilizada para calcular a estimativa dos custos de reparação de automóveis da frota do SERMUSA.

DO VALOR TOTAL: R$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)**.**

DO PRAZO: O presente terá sua vigência pelo período de 271 (duzentos e setenta e um) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019 até 05 de novembro de 2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: ***É inexigível a licitação: "***I-para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes*", que se encontra disciplinado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 06 de fevereiro de 2019

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente Do SERMUSA

Publicado por:
Pedro Antonio Rafaeli Cherri
Código Identificador:10C24F93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº. 018/2019

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar PREGOEIRA e equipe de apoio na atuação dos atos licitatórios do Pregão Eletrônico, sendo: **EDICEIA SCHAEFER ROSA**, portadora da Matrícula nº 6386-1, como Pregoeira Oficial; equipe de apoio: **GELSO ROBERTO CHIOQUETTA**, portador da Matrícula nº 3549-1, **ELENICE MINUZZI**, portadora da Matrícula nº 3000-1, **ASSUCENA FULBER PREUSLLER**, Matrícula Funcional 7170/1; **JACKSON ROBERTO SCHNEIDER**, portador da Matrícula nº 3069-1, como Membros de Apoio dos Procedimentos Licitatórios sob modalidade Pregão Eletrônico, a serem realizados pelo Poder Público Municipal a partir desta data, conforme Lei 10.520/02 e Lei nº 5.450/2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 233/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 06/02/2019

Publicado por:
Gelso Roberto Chioquetta
Código Identificador:7B2F216A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 115/2017. **Contratada:** POLICLINICA CHOPINZINHO LTDA. **CNPJ n** 78.734.282/0001-48**. Objeto do aditivo: PRAZO:** Fica acrescido ao contrato original mais 60 (sessenta) dias, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 1º de abril de 2019. **VALOR:** O valor global do contrato ora aditado passa a ser de*R$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais)*, baseando-se no valor presentemente adicionado de *R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)*. **Fundamento:** artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93.

Sulina, 31 de janeiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:7687C24A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2018

Referente ao Pregão Presencial n 02/2018. CONTRATADA: **EDITORA JURITI LTDA**. CNPJ nº **80.192.081/0001-08**. **Objeto do aditivo: DE PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 16 de fevereiro de 2020. **Fundamento:** artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira do referido Contrato.

Sulina (PR), 06 fevereiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:9AAC2758

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

Fundamentado no Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para ***"LOCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA E DE CAMPO DE FUTEBOL E DEMAIS ESTRUTURAS DAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA - PARANÁ PARA FINS DE DESENVOLVER ATIVIDADES COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, EM DIAS A SEREM DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO"***.
Contratante: Município de SULINA-PR
CNPJ: 80.869.886/0001-43
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA – PARANÁ
CNPJ: 07.947261/0001-62
Vigência: DE 06/02/2019 ATÉ 06/02/2020
Valor: R$ 11.976,00 (Onze mil, novecentos e setenta e seis reais)
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n°. 8.666/93

Sulina, 06 de fevereiro de 2019.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:49D66CED

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

CONTRATADA	**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA - PARANÁ**	**CNPJ**	**07.947.261/0001-62**
OBJETO	**LOCAÇÃO DE QUADRA DE AREIA E DE CAMPO DE FUTEBOL E DEMAIS ESTRUTURAS DAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SULINA - PARANÁ PARA FINS DE DESENVOLVER ATIVIDADES COM ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, EM DIAS A SEREM DEFINIDOS CONFORME CRONOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**		
LICITAÇÃO	**Dispensa por Justificativa Nº 8/2019**		
VALOR	**11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais)**		
VIGÊNCIA	**06/02/20| FORO:** Comarca de São João - PR		

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:01C8D231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal e os Membros da Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública da Câmara Municipal, em atendimento ao § 5.° do artigo 36 da Lei Complementar Federal N.º 141, de 13 de janeiro de 2012, EXPEDEM o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2019**, às **20h 15min**, nas dependências desta Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Secretário Municipal de Saúde apresentará nesta Casa Legislativa, RELATÓRIO detalhado referente ao TERCEIRO QUADRIMESTRE de 2018, contendo e demonstrando, dentre outros, dados e informações sobre: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período e na execução do Plano de Saúde deste Município; II – auditorias porventura concluídas/realizadas ou iniciadas/em fase de execução no período, e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial – própria/contratada/conveniada (cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação). A Audiência Pública será dirigida pela e realizada perante a Comissão de Saúde, Bem-Estar Social e Utilidade Pública. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento do RELATÓRIO apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, em 05 de fevereiro de 2019.

EMERSON V. DOS SANTOS

JOSÉ C. D. P. SOBRINHO

CLAUDINEI DE SOUZA

MARCOS AURÉLIO ABIB

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:3313E678

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Teixeira Soares, nos termos do § 4.º do artigo 9.º da Lei Complementar Federal N.° 101, de 04 de maio de 2000 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONVIDANDO todos os cidadãos e cidadãs para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no dia **25 DE FEVEREIRO DE 2019**, às **20h 15min,** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, nesta cidade. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao TERCEIRO QUADRIMESTRE do exercício de 2018, perante os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Na Audiência Pública todos os cidadãos e cidadãs que o desejarem, participarão e tomarão conhecimento da avaliação do cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2018.
Expede-se o presente EDITAL para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela legislação vigente.

Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2019.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

ALVIR TOMAS,
Relator.

JOSÉ CARLOS SALAPATA,
Membro.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:05235FA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ ANUAL
Receita Corrente Líquida	56.813.127,87
Receita Corrente Líquida Ajustada	56.813.127,87
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.146.589,48	2,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.408.787,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	3.238.348,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.067.908,90	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.175.753,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.498.888,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.090.100,46	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.976.918,95	7,00
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 29/01/2019, às 21:07:44.		
NOTA:		

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9EC8B626

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e institucionais, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Transparência, torna público que será realizada Audiência Pública de Metas Fiscais do 4º Quadrimestre de 2018.
A audiência pública realizar-se-á dia 11 de fevereiro de 2019, a partir das 18:00h, no plenário da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, à Rua Teruo Sakuno, 709 – centro – Terra Boa-PR.

Terra Boa-PR, 04 de fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:23A52EC5

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 004/2019

Nomeia a Senhora REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO para o cargo de Diretora do Departamento de Administrativo da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo. 1º- Nomear a Senhora **REGINA DA ASSUNÇÃO CRISTÓVÃO,** brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. 2.019.503-7 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob o nº. 471.381.069-04, do cargo de Diretora do Departamento Administrativo Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 04 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BC27B0FE

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 005/2019

Nomeia o Senhor SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR, para o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo. 1º- Nomear o Senhor **SÉRGIO NEVES DE OLIVEIRA JÚNIOR,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 6.853.821-1 SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.954.279-82, inscrito na OAB/PR sob o nº 35.666, do cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 04 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B82D9F08

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº. 006/2019

Nomeia o Senhor o PAULO ROBERTO LIMA BARRETO, para o cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, o Senhor **Wilson Wanderlei Esposto**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo. 1º- Nomear o Senhor **PAULO ROBERTO LIMA BARRETO,** brasileiro, casado, técnica de informática, portador da cédula de identidade nº 5.238.825-2 - SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob o nº. 669.076.169-04, para o cargo de Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 04 de Fevereiro de 2019.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9A4E8EF

RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL Nº 28/2018 RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA POS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

13 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA BOA		
INSCRIÇÃO	NOME	PD
2575	ALINE ANGELA GALETTI	10,00
2900	AMANDA MARIOT MARTINHAGO	10,00
1001	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	10,00
3284	ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA	18,75
3301	ANDRESSA CRISTINA FERNANDES MAZATTO	12,25
2752	CAMILA REGINA DOS SANTOS	10,06
2596	DANIELLA APARECIDA BUBELA BARBOSA	10,00
3396	ELISANGELA PEREIRA SIMÃO	10,00
2608	FAGNER DOS SANTOS CUNHA	10,00
3273	FERNANDA GUSMÃO	10,00
2578	GLEICE DE ALMEIDA LOPES	10,25
3781	GUILHERME MIGUEL BONI	10,00
3813	HELOISA MOITINHO CAETANO	10,00
3561	HÉTONY CLAUDIO MANTOVAN	10,00
1003	JAIR SANTANA DELA VEDOVA	10,00
3940	JOAO PAULO FERNANDES GONÇALVES	15,15
2701	KAYQUE HENRIQUE MACIEL	10,80
3489	KELI REGINA DE PAULA	13,20
3009	LUCAS DE SOUZA MENDES	15,40
2836	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	10,00
2827	MARINES APARECIDA RODRIGUES	10,00
2790	NADIR DA ROCHA GOMES	10,00
3012	NAIANE DE JESUS RODRIGUES	18,70
3270	NAYARA DIAS MIRANDA	19,20
3086	RAFAELA MOTA DELLANTONIA	11,40
999	REGINALDO DOS SANTOS	16,20
2854	RENATA RAISSA DE SOUZA GOMES	10,15
3754	ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES	17,00
3552	SABRINA ALVES SUPRIANO	10,00
3750	SABRINA DE JESUS SILVA	10,10
2621	SIMONE COSTA FELTRIN	13,40
2772	SOLANGE CARDOSO	10,00
2559	ULISSES LUCAS DOS SANTOS IVERS	13,55
3052	VALDECI FRANCISCO DE LIMA	10,40
3869	VANESSA BENETON PEREZ DA SILVA	10,00
3626	VINICIUS MARTINS PINTO	10,50
3629	WILLIAM CANDIDO DE OLIVEIRA	13,80

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8BA4174E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 27/2018 – RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO PÓS-RECURSO

DIDÁTICO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação do Resultado da Prova Prática de Desempenho**

Didático Pós-Recurso do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:
Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova prática de desempenho didático fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 26/2018 resultado da prática de desempenho didático publicado em 23 de janeiro de 2019.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova prática de desempenho didático na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias uteis à partir da publicação.

Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9BDE6954

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 28/2018 – RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação do Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova discursiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 25/2018 resultado da prática de desempenho didático publicado em 23 de janeiro de 2019.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova discursiva na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias uteis à partir da publicação.

Art. 2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B6412247

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 29/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação do Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Prova de Títulos, conforme disposições do subitem 9 do Edital de Abertura nº 02/2017.

Art.2° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de 06/01/2019 até às 23h59min do dia 11/02/2019.

Art.3° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 07/02/2019 até às 23h59min do dia 11/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8F629F24

RECURSOS HUMANOS
ANEXO - EDITAL Nº 29.2018 - DADOS BANCÁRIOS DEVOLUÇÃO

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CPF	TITULAR	VALOR
Brasil 001	0509-6	26755-4	9020806955	Rafael Pereira	R$ 80,00
Brasil 001	0618-1	39689-3	8428796920	Isabela Vassoler da Silva	R$ 80,00
Brasil 001	0618-1	47390-1	6405771997	Vitor Martins Davi Vilar	R$ 80,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:91209175

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a lista dos candidatos que solicitaram devolução da taxa de inscrição.

Art. 2º A devolução é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Terra Boa, e será realizada até o dia 20 de fevereiro de 2019 na conta informada pelo candidato.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 05 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BA4D8426

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Devolução da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a lista dos candidatos que solicitaram devolução da taxa de inscrição.

Art. 2º A solicitação foi indeferida, por não constar confirmação de pagamento nos arquivos enviados pelo banco.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 05 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A4E1F76

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 29/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Divulgação do Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Prova de Títulos, conforme disposições do subitem 9 do Edital de Abertura nº 02/2017.

Art.2° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br durante o período de 06/01/2019 até às 23h59min do dia 11/02/2019.

Art.3° Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 07/02/2019 até às 23h59min do dia 11/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 06 de fevereiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A038E67C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Planejamento e Orçamento
Anexo I - Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica
Ano LOA: 2019

Anexo 1 da Lei 4.320/64 - Adendo II Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985			
Receitas	**R$**	**Despesas**	**R$**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Receitas correntes	62.795.776,15	Despesas correntes	49.989.675,50
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.896.820,00	Pessoal e encargos sociais	24.960.584,75
Contribuições	1.430.000,00	Juros e encargos da dívida	289.948,05
Receita patrimonial	480.611,10	Outras despesas correntes	24.739.142,70
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	180.000,00		
Transferências correntes	53.643.845,05		
Outras receitas correntes	164.500,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Deduções da receita	(6.125.596,90)		
Receitas correntes	(6.125.596,90)		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Transferências correntes	(6.125.596,90)		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00		
Contribuições	0,00		
Receita patrimonial	0,00		
Receita agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00		
Receita de serviços	0,00		
Outras receitas correntes	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Total das Receitas Correntes	56.670.179,25	**Total das Depesas Correntes**	49.989.675,50
Déficit	0,00	**Superávit**	6.680.503,75
Soma	56.670.179,25	**Soma**	56.670.179,25
Superávit do Orçamento Corrente	6.680.503,75	**Déficit do Orçamento Corrente**	0,00
Receitas de capital	1.000.000,00	Despesas de capital	5.636.430,75
Operações de crédito	1.000.000,00	Investimentos	5.006.180,75
Alienação de bens	0,00	Inversões financeiras	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	630.250,00
Transferências de capital	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00		
Operações de crédito	0,00		
Alienação de bens	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00		
Outras receitas de capital	0,00		
Total das Receitas de Capital	1.000.000,00	**Total das Depesas de Capital**	5.636.430,75
		-(Reserva de contingência	600.000,00
		+Reserva do RPPS)	0,00
Déficit	4.636.430,75	**Superávit**	0,00

Resumo			
Receitas Correntes	56.670.179,25	Despesas Correntes	49.989.675,50
Receitas de Capital	1.000.000,00	Despesas de Capital	5.636.430,75
		Reserva de Contingência	600.000,00
		Reserva do RPPS	0,00
Subtotal	57.670.179,25	**Subtotal**	56.226.106,25
Transfêrencias Financeiras Recebidas		**Transferências Financeiras Concedidas**	
Transfêrencias Recebidas	0,00	**Transferências Concedidas**	1.444.073,00
Déficit	0,00	**Superavit**	0,00
Total	57.670.179,25	**Total**	57.670.179,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BE50573F

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Planejamento e Orçamento
Anexo V - Funções e Subfunções de Governo
Ano: 2019

Cód. Função	Descrição da Função	Cód. Subfunção	Descrição da Subfunção
0004	Administração	0122	Administracao Geral
		0123	Administração Financeira
0008	Assistência Social	0122	Administracao Geral
		0243	Assistência à Criança e ao Adolescente
		0244	Assistência Comunitária
0010	Saúde	0301	Atenção Básica
		0303	Suporte Profilático e Terapêutico
		0304	Vigilância Sanitária
0012	Educação	0361	Ensino Fundamental

		0365	Educação Infantil
0013	Cultura	0122	Administracao Geral
		0392	Difusão Cultural
0014	Direitos da Cidadania	0452	Servicos Urbanos
0015	Urbanismo	0451	Infra-Estrutura Urbana
		0452	Servicos Urbanos
0016	Habitação	0481	Habitação Rural
		0482	Habitacao Urbana
0017	Saneamento	0511	Saneamento Básico Rural
		0512	Saneamento Básico Urbano
0018	Gestão Ambiental	0122	Administracao Geral
		0541	Preservação e Conservação Ambiental
0020	Agricultura	0122	Administracao Geral
		0606	Extensão Rural
0022	Indústria	0661	Promoção Industrial
0025	Energia	0752	Energia Elétrica
0026	Transporte	0782	Transporte Rodoviário
0027	Desporto e Lazer	0813	Lazer
0028	Encargos Especiais	0843	Serviço da Dívida Interna

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:78A5A0D1

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Prestação de Contas
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Atualizado: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.960.584,75
Pessoal Ativo	24.960.584,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	435.500,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	435.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.525.084,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	24.525.084,75
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**Valor**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	56.670.179,25
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,28
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60%|)	34.002.107,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57%)	32.302.002,17

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C254DBE6

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE

Prestação de Contas
Demonstrativo das Despesas com Saúde
Atualizado: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.406.175,00
Impostos	4.920.425,00
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	359.500,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	34.126.250,00
Da União	18.878.750,00
Do Estado	15.247.500,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.946.702,55
Da União para o Município	8.013.500,00
Do Estado para o Município	933.202,55
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.442.898,60
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.125.596,90
TOTAL	57.670.179,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	20.305.322,70
Pessoal e Encargos Sociais	9.691.952,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	10.613.370,65
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.275,10
Investimentos	1.259.275,10
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	21.564.597,80
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	21.564.597,80
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	312.190,45
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	312.190,45
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	21.252.407,35
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	53,93
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
Atenção Básica	20.617.417,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	395.578,55
Vigilância Sanitária	551.602,05
Vigilância Epidemiológica	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	0,00
TOTAL	21.564.597,80

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6589399C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

Planejamento e Orçamento
LOA - Transferência Financeira
Exercício: 2019

Entidade	Valor Concedido	Valor Recebido
CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA	0,00	1.444.073,00
MUNICIPIO DE TERRA BOA	1.444.073,00	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00
Total das Transferências	**1.444.073,00**	**1.444.073,00**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9423EF2E

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2380

CNPJ:	75.793.786/0001-40		
Endereço:	RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP:	87.240-000
Telefone:	(44) 3641-8000	Cidade:	Terra Boa

Número da Lei: 1536
Ano da Lei: 2018
Data da Lei: 19/12/2018

DECRETO Nº 2380, de 6 de fevereiro de 2019
DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2380/2019

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	11.004.0016.0482.0057.2087.3339039000000000000.0050 1	1.500,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	-	00501	1.500,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Chefia de Gabinete	03.001.0004.0122.0084.2012.3339047000000000000.00504	1.500,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	-	00504	1.500,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.001.0010.0301.0075.2063.3339039000000000000.00520	1.500,00

Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	-	00520	1.500,00

Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 5.000,00(cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Departamento de Assistência Social	11.001.0008.0122.0003.2073.3339039000000000000.00936	5.000,00

Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit	-	00936	5.000,00

Art. 9 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 6 de fevereiro de 2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:535F263C

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO Nº 2381

CNPJ: 75.793.786/0001-40	
Endereço: RUA PRES DR TANCREDO ALMEIDA NEVES - 240	CEP: 87.240-000
Telefone: (44) 3641-8000	Cidade: Terra Boa
Número da Lei: 1536	
Ano da Lei: 2018	
Data da Lei: 19/12/2018	

DECRETO Nº 2381, de 6 de fevereiro de 2019

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 2381/2019

SUPLEMENTA DESPESA POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 226.550,00(duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	09.001.0012.0365.0041.2055.3449052000000000000.00143	226.550,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Excesso		4171805910000000000 - 00143	226.550,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 6 de fevereiro de 2019

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:D1214C0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede férias à servidora Cristiane Alves de Faria Machado

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2019, à servidora **CRISTIANE ALVES DE FARIA MACHADO**, matrícula n° 24, portadora da cédula de identidade com RG n° 2.020.704-ES/SPTC, nomeada para o cargo de advogada.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, em 06 de fevereiro de 2019.

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:2ED4B817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 02/2019 - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 3152/2018, de 06/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2019 às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2019-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico:http://tijucasdosul.pr.gov.br.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTINS, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO A PACIENTES CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE.

Tijucas do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:F67773B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDITO ADCIONAL

DECRETO N.º 002/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2019 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 453/2018, de 24 de Dezembro de 2018, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.675,15(Trezentos mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Fonte de Recurso: 300514.99.99.00 (3514) Indenizações Recebidas por bens sinistrados
000277 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....128.449,61

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0024.2.026 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Programa Atenção Basica
000076 – 4490.52.00.00 – Equipamento e material Permanente.....114.750,00

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 3001007.03.99.01 (3181) Apoio desenvolvimento da educação
000273 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....5.715,00
000275 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....1.788,86

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.057 – PROGRAMA DO BLOCO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - BLPFMC
Fonte de Recurso: 301011.09.99.06 (3821) Programa FMAS – Criança Feliz
000266 – 3390.30.00.00 – Material de consumo.....20.000,00
000268 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....20.315,76

08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 301011.99.99.05 (3834) Programa FMAS – Incentivo V
000261 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....2.052,00
000262 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....5.803,92
000269 – 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....1.800,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2018 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3181, no valor de R$ 7.503,86 (Sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos); FONTE 3514, no valor de R$ 128.449,61 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos); FONTE 3821, no valor de R$ 40.315,76 (Quarenta mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos); FONTE 3834, no valor de R$ 7.855,92 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.009.2.021 – PROGRAMA ATENÇÃO BASICA – PAB PARTE FIXA
Fonte de Recurso: 100495.09.02.06 (1495) Programa Atenção Basica
000107 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....114.750,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 301011.99.99.05 (3834) Programa FMAS – Incentivo V
000262 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....1.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 09 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:BB1F61EA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDITO ADICIONAL

DECRETO N.º 003/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2019 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 453/2018, de 24 de Dezembro de 2018, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 253.474,93(Duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fonte de Recurso: 100501.04.99.00 (1501) Receitas de Alienações de ativo
000284 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....2.149,22
Fonte de Recurso: 100514.99.99.00 (1514) Indenizações Recebidas por bens sinistrados
000277 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....43.770,00
Fonte de Recurso: 101011.99.07.00 (1830) Patrocinio Aniv. Da Cidade – Itaipu/Copel
000288 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....3.780,00
000289 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....11.520,00
Fonte de Recurso: 300501.04.99.00 (3501) Receitas de Alienações de ativo
000282 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....8.264,14
Fonte de Recurso: 301006.03.99.01 (3820) Conv. Revitalização da praça central
000286 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....149.193,52

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica
000148 – 3390.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....20.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 (1805) PMT – Piso Paranaense de Assistencia Social
000230 – 4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....8.000,00
Fonte de Recurso: 301011.09.99.05 (3825) Programa FMAS – BLPSEMC
000295 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....6.798,05

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso1501 – Receitas de alienações de ativos, no valor de R$ 2.149,22 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos); da fonte de recurso 1514 – Indenizações recebidas por bens sinistrados, no valor de R$ 43.770,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais); da fonte de recurso 1830 – Patrocinio Aniversario da cidade – ITAIPU/Copel, no valor de R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais); tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2018 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3501, no valor de R$ 8.264,14 (Oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos); FONTE 3820, no valor de R$ 149.193,52 (Cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); FONTE 3825, no valor de R$ 6.798,05 (Seis mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos, tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100000.01.01.00 (1104) Demais impostos vinculados a educação básica
000157 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.....20.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.075 – PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS
Fonte de Recurso: 101005.03.99.01 (1805) PMT – Piso Paranaense de Assistência Social
000229 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 21 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:2AEAB86E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CREDITO ADICIONAL

DECRETO N.º 004/2019.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2019 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 453/2018, de 24 de Dezembro de 2018, combinada com o Art. 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 266.653,43(Duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0009.2.018 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000305 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....32.000,00

06 – EDUCAÇÃO
02 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0014.2.040 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000140 – 3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....100.000,00
000143 – 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....78.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.6.075 – ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS – BLGBF
000302 – 3390.14.00.00 – Diarias – Pessoal Civil.....2.000,00

08.244.0007.2.057 – PROGRAMA DO BLOCO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – BLPFMC
Fonte de Recurso: 101011.09.99.05 (1825) Programa FMAS - BLPSEMC
000290 – 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....372,38
000292 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....165,00
Fonte de Recurso: 301011.09.99.05 (3825) Programa FMAS – BLPSEMC
000293 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....4.116,05

08.244.0007.2.058 – PROGRAMA BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA – BLPSB
Fonte de Recurso: 301011.09.99.06 (3835) Programa FMAS – BLPSB4
000301 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos referidos no artigo anterior, o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, tal como previsto no inciso III, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso1825 – Programa FMAS - BLPSEMC, no valor de R$ 537,38 (Quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); tal como previsto no Inciso II, constante do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, e o superávit financeiro do exercício de 2018 das seguintes Fontes de Recursos: FONTE 3835, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); tal como previsto no inciso I, constante do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR.
04.122.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres).
000024 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo.....80.000,00
000026 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiro Pessoa Jurídica.....130.000,00

09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0007.2.073 – PROGRAMA DO BLOCO IGD – BOLSA FAMILIA - BLIGDBF
Fonte de Recurso: 101006.03.99.01 (1811) Programa FMAS - BLGBF
000225 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....2.000,00

08.244.0007.2.057 – PROGRAMA DO BLOCO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – BLPFMC
Fonte de Recurso: 301011.09.99.05 (3825) Programa FMAS – BLPSEMC
000295 – 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.....4.116,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 28 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidnei Cruz de Souza
Código Identificador:88CE9C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Concessão onerosa de espaço público para empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, mobiliários, equipamentos, serviços de palco, iluminação sonorização compatíveis ao *rider* de cada banda, suporte logístico, material de apoio técnico, divulgação regional, contratação de bandas, visando atender às demandas do Carnaval de Tomazina do ano de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 31/01/2019, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor da Licitante a empresa PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS CNPJ Nº 22.742.985/0001-20, valor total a de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;

TOMAZINA, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 11/2019

Contratado: PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS CNPJ Nº 22.742.985/0001-20
Pregão Presencial Nº: 74/2017
Objeto: Concessão onerosa de espaço público para empresa especializada na prestação de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de evento, com fornecimento de materiais, mobiliários, equipamentos, serviços de palco, iluminação sonorização compatíveis ao *rider* de cada banda, suporte logístico, material de apoio técnico, divulgação regional, contratação de bandas, visando atender às demandas do Carnaval de Tomazina do ano de 2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente edital.
Valor : R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Vigência: 06/05/2019

TOMAZINA, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:016D52F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 30/01/2019, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante as empresas, ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME CNPJ Nº 05.568.807/0001-49; NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME CNPJ Nº 27.699.855/0001-09; FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ Nº 17.227.691/0001-63; DEIZELAINE XAVIER DIAS ME CNPJ Nº 25.043.791/0001-68; M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 31.499.939/0001-76; RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 31.899.906/0001-13; COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ Nº 26.562.781/0001-00; L.F.B INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME CNPJ Nº 31.688.627/0001-00; ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 26.865.222/0001-60; DECIO DRUCZKOWSKI ME CNPJ Nº 10.487.8640001-33, no valor total de R$ 121.346,80 (cento e vinte e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).
Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 01/2019

Contratado: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA ME CNPJ Nº 05.568.807/0001-49
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 19.068,50
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 02/2019

Contratado: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ Nº 17.227.691/0001-63
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 11.447,00
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 03/2019

Contratado: NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME CNPJ Nº 27.699.855/0001-09
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 12.916,80
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 04/2019

Contratado: DEIZELAINE XAVIER DIAS ME CNPJ Nº 25.043.791/0001-68
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 16.092,50
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 05/2019

Contratado: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP CNPJ Nº 31.499.939/0001-76
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 1.280,00
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 06/2019

Contratado: RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 31.899.906/0001-13
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 4.052,70
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 07/2019

Contratado: COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EPP CNPJ Nº 26.562.781/0001-00
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 16.065,00
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 08/2019

Contratado: L.F.B INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME CNPJ Nº 31.688.627/0001-00
Pregão Presencial Nº: 01/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 14.033,30
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 09/2019

Contratado: ALFABRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ Nº 26.865.222/0001-60
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 5.760,00
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 10/2019

Contratado: DECIO DRUCZKOWSKI ME CNPJ Nº 10.487.8640001-33
Pregão Presencial Nº: 01/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, (Anexo I) do Edital e Termo de compromisso PAR n° 201800238.
Valor : R$ 20.631,00
Vigência: 06/02/2020

Tomazina, 06 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:4E26F996

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017

Contratada: Gleycon Dos Santos & Cia Ltda – Me CNPJ 11.314.798/0001-62
Pregão Presencial: 06/2017
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transportes por km rodado para as Secretarias do Município de Tomazina-PR.
Valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
Prazo: 01/02/2020

Tomazina, 02 de fevereiro de 2019

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:2533B87C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar pintura de faixas de sinalização horizontal nas ruas e avenidas do Município de Três Barras do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA
SEGVIA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA - CNPJ nº 31.259.892/0001-73

PREÇO

O valor da contratação totaliza R$ 17.205,00 (Dezessete mil, duzentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 06/02/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:46BD85E1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2019

OBJETO: Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para realizar pintura de faixas de sinalização horizontal nas ruas e avenidas do Município de Três Barras do Paraná.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e SEGVIA Segurança Viária Ltda.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 04/2019
VALOR: R$ 17.205,00 (Dezessete mil, duzentos e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:8AB82303

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3.501/2019

Súmula: Nomeia leiloeiro e membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, *Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso da competência prevista no inciso II, do artigo 30 da Constituição Federal, bem como as atribuições de que trata o inciso V, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e, para cumprir o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com observância do disposto nas Leis federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 1.758, de 18 de setembro de 2018, resolve e,*

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado e designado o Leiloeiro do Município de Três Barras do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Leilão prevista na Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte servidor:

Leiloeiro: MÁRCIO JOSÉ CARLOS – CPF nº 838.191.189-34

Art. 2º. Igualmente, fica nomeada e designada a Equipe de Apoio do Leiloeiro do Município de Três Barras do Paraná, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade Leilão prevista na Lei Federal nº 8.666/93. A Equipe de Apoio será composta pelos seguintes servidores:

Membro: FABIANE DELABETA ZANCANARO – CPF nº 060.344.849-60
Membro: FERNANDO HENRIQUE PIZZATO – CPF nº 081.574.749-73

Art. 3º. A investidura do leiloeiro e dos membros da Equipe de Apoio será até a data de 31/12/2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Três Barras do Paraná/Pr, em 5 de fevereiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:6A5E8CEC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3501/2019

DECRETO Nº 3501/2019
Data 06.02.19

Súmula. Nomeia Diretor de Departamento de Fomento Vegetal (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor **Maycon Douglas da Silva Tavares,** portador da CI/RG nº. 10.213.606-3 SSP PR e do CPF nº. 091.568.119-69, para ocupar de Diretor de Departamento de Fomento Vegetal (cargo em comissão).

Parágrafo único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo Iv, da Lei Municipal nº. 1693/2018 de 18.01.18, CC-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:46B705E3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3502/2019

DECRETO Nº 3502/2019
Data 06.02.19

Súmula. Designa servidor ocupante de cargo de provimento efetivo (professor) para responder pela Direção da Casa Familiar Rural e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado, o servidor **Ademar Couto dos Santos**, ocupante de cargo efetivo de professor, matrículas nº 450-2/1 e 2575-5/1, portador da CI/RG nº. 8.426.826-7 SSP PR e do CPF nº. 045.619.099-66, para responder pela Direção da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 06 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:0715D1A4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 16/2019

EDITAL Nº. 16/2019
06/02/2019
Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2018

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir a vaga por Candidata aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018, em seu respectivo cargo, abaixo relacionada:

PROFESSOR

Nome	Classificação
Sonia Mara Morais Dos Passos	8º

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:FA7A3D75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 052/2019

AUTORIZA o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: JUNIOR DE SIQUEIRA CORDEIRO.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00
VALOR TOTAL: R$ 60,00
DESTINO: CURITIBA - PR
Período: 06/02/2019 á 07/02/2019.

Tunas do Paraná, 06 de Fevereiro de 2019.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4088F6A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 028/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2054 Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 762 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na Fonte 762 –Piso Paranaense de Assistência Social.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:EA409999

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 029/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 723/2018 de 10/12/2018,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.011.10.301.0013.2019 Manut. dos Progr. de Atenção Básica de Saúde do Município
3.3.90.39.00.00 495 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior na Fonte 495 –Saúde - Atenção Básica.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:23801E2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de trator agrícola e colhedora de forragens.
Cadastro das Propostas: Até às 13h00min de 25/02/2019
Data de abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h00min as 13h30min de 25/02/2019
Início da Sessão: 25/02/2019 às 13h30min
Local: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 07/2019
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 06 de fevereiro de 2019.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
(Portaria N° 08/2019)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:615B2313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

A publicação veiculada em 05 de fevereiro de 2019 na Edição Nº 1688 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável por dar publicidade ao Termo de Adjudicação e Homologação apresenta erro material de digitação, em que pese o objeto é referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018** e não aquele atribuído à publicação em epígrafe, ora retificada.

As informações administrativas relativas a este termo poderão ser obtidas junto à Equipe de Licitações via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 06 de fevereiro de 2019.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria Nº 08/2019

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A71C3892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 15/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ELENISE KOZIEL TLUSCIK, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Colônia Velha Ivaí, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 6.113,12 (seis mil cento e treze reais e doze centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F3603CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 20/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** HILDA GARCIA CORREA, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Faxinal dos Rodrigues, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 12.688,03 (doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D92FC612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 19/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** GRACIELI APARECIDA ANDRADE, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Cachoeira dos Turcos, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 3.927,18 (três mil novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:68F5C27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 10/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ARLETE DE LIMA GRALAK, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Paiquerê, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: 6.190,44 (seis mil cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:32C0FDA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 13/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** DOMINGOS DAVID GIOVANELLA, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Rio do Salto, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 5.331,28 (cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:56E95A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 14/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** EDICLEIA APARECIDA MEIRA GRALAKI, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Paiquerê, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 6.269,40 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:92D5201B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 34/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** LUCIA MOTEKA REMES, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Banhado Vermelho, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 14.493,61 (quatorze mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:89FF8BBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 17/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** EZIQUEL ZAVACKI, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Colônia Velha Ivaí, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ **R$ 12.454,44 (doze mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:FB1AACA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 41/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ODETE CORDEIRO PATKO, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Dodge, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 9.134,44 (nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8DF3014C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 30/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** LEONIDES CORREA PACHECO, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Arvoredo, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 9.674,31 (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:13893123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 29/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** LINDAMAR DE FÁTIMA RODRIGUES, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Curitibinha, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 1.727,14 (um mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:963787FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 47/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** SIMONE ARAUJO LIMA, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Saudade Santa Anita, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 1.920,37 (um mil novecentos e vinte reais e trinta e sete centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:85D3E1BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 27/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** JOSÉ MAYER KRYCHAK, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Alto do Tamanduá, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 14.847,01 (quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B92CBEF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 28/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** JOAQUINA RUTTES CARRIEL, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Carriel, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000– **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 5.598,76 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4E04F897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 44/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ROSYCLEIA MOREIRA, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Campina das Palmeiras, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 1.877,95 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)-Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E443A927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 18/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** FRANSILEI RECH CARNEIRO, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Alto do Turvo, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 10.852,95 (dez mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e cinco centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6339992A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 24/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada: IVONE DOS SANTOS VAZ, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Banhado Vermelho, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000** – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 14739,09 (quatorze mil setecentos e trinta e nove reais e nove centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E703EE55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 35/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** MARIA ADELIA ARETZ SALLA, fornecedora individual, residente e domiciliado na localidade Cachoeira dos Turcos, s/nº, zona rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000– **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global:** R$ 8.814,69 (Oito mil, oitocentos e catorze reais, sessenta e nove centavos) **-Foro:** Guarapuava (PR) –**Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, fornecedor(a) contratado(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:68100E48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 32/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** LUIZ CARLOS GIOVANELLA, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Rio do Salto, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 7.997,28 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A92528F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 26/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** JOÃO JULIANO FUSSIGER DE BASTOS, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Arvoredo, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 17.069,08 (dezessete mil e sessenta e nove reais e oito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:25316ED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 48/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** UBIRATÃ RECH CARNEIRO, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade Pachecos, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 816,51 (oitocentos e dezesseis reais e cinqüenta e um centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:34D9D951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 39/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** MARIA DA LUZ TONON, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Faxinal da Boa Vista, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 4.421,18 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:65A549BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 12/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** CLERI RADELINSKI DE AVILA SCHINEMANN, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Saudade Santa Anita, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 14.481,73 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:1CF23F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 09/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratada:** ADRIANA DE FÁTIMA PATKO, fornecedora individual, residente e domiciliada na localidade Dodge, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 11.575,03 (onze mil quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F8D67023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 30/2018
(CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018)

Contrato Administrativo nº 33/2019 – Inexigibilidade de Licitação N° 30/2018 (Chamamento Público N° 01/2018)– Contratante: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **Contratado:** LUCIO BARBOSA RIBEIRO, fornecedor individual, residente e domiciliado na localidade São Gerônimo, s/nº, Zona Rural, no Município de Turvo/PR, CEP:85.150-000, – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE– **Vigência:** 11 (onze) meses, com início em 24/01/2019 e término em 23/12/2019 – **Valor global: R$ 1.897,48 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) -Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 24/01/2019 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o(a) fornecedor(a).**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:773B5F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 49/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença maternidade da servidora Janete da Aparecida de Lara, professora desta municipalidade nas linhas funcionais 1 e 2, até 22 de março de 2019, conforme previsto na Lei Municipal 17/2015.
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7E78A56F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 50/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a servidora efetiva Sandra Regina de Paula da Silva, pedagoga, para a classe B, nível 2, da tabela de salários do magistério, em virtude da conclusão de pós-graduação Lato Sensu Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO `S NECESSIDADES ESPECIAIS, ofertado pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:98BB260B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 51/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, para a servidora efetiva Margarete Schinemann, técnica agrícola desta municipalidade, no período de 07 de fevereiro de 2019 a 07 de de maio de 2019, em atenção ao requerimento da mesma protocolado sob n. 51/2019, em conformidade com o previsto na lei municipal n. 17/2015.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 06 de fevereiro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:CDCD164C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 52 /2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão no Departamento de Indústria e Comércio, na função de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, desta municipalidade, a senhora NEUZA BIAVATI, portadora do CPF n° 903.965.889-72 e RG n° 7.919.633-9/SSP-PR.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:80B04FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.53/2019

O SR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor JOSE JAILTON CORDEIRO DO NASCIMENTO

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao Senhor JOSÉ JAILTON CORDEIRO DO NASCIMENTO, brasileiro, servidor público municipal de Turvo-Pr, ocupante do cargo efetivo de motorista de transporte escolar , Classe A, Nível 12, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.942.653-6 e inscrito no CPF sob nº 439.771.389-87, Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com Proventos Mensais Integrais , forma de reajuste com paridade com os servidores da ativa, base de cálculo pela Última Remuneração, com fundamento no Artigo 6º, da EC 41/03.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.916,66 (Um Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Fica o servidor exonerado do cargo de motorista de transporte escolar, Classe A Nível 12, regime jurídico estatutário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado Paraná, 06 de fevereiro de 2019

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AB6F7E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 054 /2019

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais concede pensão por morte a TEREZINHA PERES VIEIRA GRESILE.

RESOLVE

Art. 1° Fica concedida, a partir de dez de janeiro de dois mil e dezenove (10/01/2019), pensão a que faz jus a viúva TEREZINHA PERES VIEIRA GRESILE portadora do CPF nº 031 723 919-81 e RG nº 9 842 619-1, com a cota de 100%**,** com valor mensal de R$ 1.327,86 (Um Mil, Trezentos e Vinte Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos) pelos direitos adquiridos do ex-servidor JUCENIR ANTONIO GRESILE**,** falecido em 10/01/2019*,* nos termos do Art. 40, § 7°, inciso XI, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10/01/2019;
.
Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 06 de janeiro de 2019.

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F3F348E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 183, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2013 (*CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL*).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°**

1/2019, e eu **HILTON SANTIN ROVEDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º O art. 183, parágrafo único da Lei Complementar nº 13/2013 – Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 183 (...)
Parágrafo único. Nos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019 sobre o valor venal apurado conforme disposições desta Lei, para fins de tributação do Imposto Predial e Territorial Urbano, será aplicado um redutor de 60%.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 6 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:007E2371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 697/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial n.º 1/2019 – Processo n.º 2/2019
Objeto:	Aquisição de móveis em MDF, para as Unidade Básica de Saúde do Rocio e Rio D"areia, do Município de Vitória – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado:	**GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** CNPJ/MF sob o nº. 31.004.025/0001-97
Contrato(s):	**CONTRATO N.º 10/2019 – SEQUENCIAL Nº 5038**
Vigência do Contrato:	12 meses
Fiscal (is):	JANE CARLA BECKER - CPF: 910.992.500-72
Fiscal Substituto:	ESTER MULLER – CPF: 043.812.289-52

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:31DCAC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 658/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CRISLAINE ALINE JURKIEWICZ RICHARDT	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:0E5FD046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 659/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIMONE DA SILVA ALVES	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:82AEA9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 660/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JANE REALI	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:085FB40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 661/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GILVANA GARMENDIO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:2902C493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 662/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
IVANEIDE DE FATIMA ZABOROSKI DOS SANTOS	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8D8B62A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 663/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA PAULA ARAUJO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AC9EA547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 664/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ERICA ROGENSKI DE FARIA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C45C131E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 665/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
INES ROIEK LAZIER	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:3BE8DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 666/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARTA BEZERRA KLABUNDE	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:60130391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 667/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RAQUEL BUENO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E123DD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 668/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
REGINA APARECIDA PORTELLA DA LUZ	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:699719EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 669/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
FERNANDA DE FRANÇA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C766E018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 670/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MARISA LICHTFELD DE MATTOS	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:FA0B8C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 671/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSELI VERGOPOLAN	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:837E009D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 672/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1217301	MARILEI JARENTCHUK SCHNEIDER	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1512449	MARILEI JARENTCHUK SCHNEIDER	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4EF4D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 673/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512227	VIVIANE KUNS BUENO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1168101	VIVIANE KUNS BUENO	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D3D57D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 674/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1512296	VIVIANE TEREZINHA ORTH DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019
1315301	VIVIANE TEREZINHA ORTH DA SILVA	2018/2019	PROFESSORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:58C02674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2019 – PROCESSO N.º 17/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 02/2019, que tem por objeto a ***Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes mencionados: LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis; LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município;*** em favor da empresa: **Limpatur Limpeza Urbana Ltda,** inscrita no CNPJ n.º 04.336.100/0001-44**,** com o Valor Global de R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para a execução dos serviços identificados nos Lotes abaixo mencionados:
LOTE I - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos e Não Recicláveis;
LOTE II - Contratação de Empresa para a execução de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário do Município.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ n.º 04.336.100/0001-44.
VALOR TOTAL: R$ 348.300,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2019.
TERMO DE CONTRATO: 12/2019 – Sequência 5040.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias (06/02/2019 a 06/04/2019).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "IV" da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 05 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:0292D16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 675/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
MAYRA RAFAELA BOLLER DO PRADO	2018/2019	PROFESSORA	09/01/2019 a 07/02/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AA71B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 678/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
RITA DE CASSIA CUNHA	2018/2019	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C1EBD675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 680/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
NIVEAN APARECIDA DRANKA POSSAMAI	2018/2019	PROFESSORA EDUCAÇÃO FISICA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:ED32FC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 679/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
CHIRLEI TEREZINHA DE PAULA CORDEIRO	2018/2019	PROFESSORA EDUCAÇÃO FISICA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:E7CD6AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 676/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
LISLAINE PAULA QUEIROZ FERREIRA	2018/2019	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C7F73372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 677/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ILTON LUIS CARMIGNAN	2018/2019	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:CEA43B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 681/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA DE CASTILHO	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4A211AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 682/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SIMONE APARECIDA FAGUNDES	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:1278AB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 683/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
GISELE GONÇALVES	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8CFE790B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 684/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SERGIO ADRIANO RIBEIRO	2018/2019	ZELADOR	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EF927B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 685/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDISON VALERIANO CARDOSO	2018/2019	ZELADOR	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7DAE58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 686/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
JOSIANE MENDES DE SOUZA	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:79FA144D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 687/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSANJELA APARECIDA PEREIRA MISVUA	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C6C7E127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 688/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EUGENIA K. ESTACHESKI	2018/2019	ZELADORA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:D00E3E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 689/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
DIVA LUSECHEN SWIDZINSKI	2018/2019	MERENDEIRA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:19D7558F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 690/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ROSA K. SVIDERSKI	2018/2019	MERENDEIRA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:4B670E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 691/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
SANDRA REGINA PASCUCCI LEME	2018/2019	MERENDEIRA/ COZINHEIRA	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:7FF775A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 692/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCEU SCHEFFER DA ROCHA	2018/2019	SERVENTE	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C04E884F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 693/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
EDENILSON DOS SANTOS LIMA	2018/2019	SERVENTE	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:9CF5D981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 694/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
KLEBER LUIZ DE FREITAS	2018/2019	OPERADOR MAQUINAS	03/01/2019 a 12/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:AA21EFCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 695/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público (a) Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCEBIDE DOS SANTOS	2018/2019	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2019 a 31/01/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:C9B32395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 696/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) seguinte Servidor (a) Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
ELENICE FABIANE DOS SANTOS DE FREITAS	2012/2017	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/02/2019 A 26/05/2019

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 05 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:BA6545FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 - PROCESSO Nº 3/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2/2019, que tem por objeto a ***Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de ferramentas para oficina mecânica e demais ferramentas destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos,*** em favor da empresa: **Zerão Máquinas Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.315.717/0001-71, com o Valor Global de R$ 30.086,67 (Trinta mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de ferramentas para oficina mecânica e demais ferramentas destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADO (A):

Zerão Máquinas Ltda – EPP - Valor Global de R$ 30.086,67 (Trinta mil e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Ata de Registro de Preços – Instrumento Contratual nº 13/2019 – Sequência nº 5041. Itens nº 01, nº 02, nº 04, nº 05, nº 09, nº 12, nº 13, nº 14, nº 16, nº 20, nº 24, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 46, nº 49, nº 50, nº 53, nº 54, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 63, nº 64, nº 65, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 78, nº 79, nº 80, nº 82, nº 83, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 93, nº 94, nº 96, nº 97, nº 99, nº 100, nº 103, nº 106 e nº 107;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2019.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/02/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 06 de fevereiro de 2019

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito

Publicado por:
Melissa Banhuk Ribeiro
Código Identificador:9A433C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 708/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 23/2018 – Processo Nº 185/2018.
Objeto:	Contratação de Instituição de Ensino para a execução do projeto intitulado "Projeto Digitalizar" a fornecer consultoria e realizar serviços de digitalização, instrumentalização, recuperação, preservação e organização do acervo do arquivo da Prefeitura Municipal de União da Vitória, contribuindo para a preservação do seu material.
Contratadas:	**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA,** CNPJ sob n.° 05.012.896/0005-76, Termo de Contrato nº 283/2018 (4913).
Vigência:	12 (doze) meses.
Fiscal:	Maria Ivana Doborovski – CPF nº 504.206.239-49.
Fiscal Substituto:	Vilmar Abrão Ferreira – CPF nº 306.288.659-53

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:EE33A5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 707/2019

MARCO ANTONIO DE LIMA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 301, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Presencial nº 2/2019 – Processo nº 3/2019
Objeto:	Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de ferramentas para oficina mecânica e demais ferramentas destinadas a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Zerão Máquinas Ltda - EPP - CNPJ/MF sob o nº 07.315.717/0001-71.
Contrato(s):	nº 13/2019 (5041).
Vigência do(s) Contrato(s):	06/02/2019 à 05/02/2020
Fiscal do Contrato	- Alexandro Gomes da Silva.
Fiscal Substituto	- Douglas Maycon Malschitzky.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2019.

MARCO ANTONIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:8A22C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 38/2019

DESIGNA A COMISSÃO QUE ORDENA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Designa a Comissão que ordena o **Processo Seletivo Simplificado-PSS** para contratação de Servidores, a qual fica assim constituída:
Presidente: ÂNGELA ANDRÉA HORBATIUK
Membros:
ELIANE XAVIER PAES
GILBERTO GONÇALVES
FÁBIO AMARAL NOGUEIRA
MARIA IVANA DOBOROVSKI DUCZINSKI
Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2019.

HILTON SANTIN ROVEDA	*MARCO ANTONIO DE LIMA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ângela Andréa Horbatiuk
Código Identificador:0988DB86

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 17/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI c/c XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,
RESOLVE
DESIGNAR os Servidores Públicos Sr.ª Patricia Luana Schwartz Gasparoto e Sr. Paulo Henrique Perotti, efetivos nos cargos de professores, ela portadora da CI sob n.º 3.410.749/SC e ele portador da CI sob n.º 3.522.592-7/PR, para exercerem as funções de Diretora e Vice-diretor, respectivamente, do Colégio de Ensino Médio e Profissionalizante – COLTEC, pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 4 de fevereiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:40D724DA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 18/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI c/c XVI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,

RESOLVE
DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Sr.ª Izabel Ivani Karasinski Xavier, efetiva no cargo de técnico administrativo, portadora da CI sob n.º 4.071.565-7/PR, para exercer a função de Secretária do Colégio de Ensino Médio e Profissionalizante – COLTEC.
Revogam-se as disposições em contrário.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 4 de fevereiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:8B821448

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 20/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, IX, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,
RESOLVE
NOMEAR a Servidora Pública Municipal Sr.ª Fernanda Wolf, efetiva no cargo de professora, portadora da CI n.º 10/C 3.283.360/SC, para exercer a função de Pró-Reitora de Extensão e Cultura.
Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

União da Vitória, 4 de fevereiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:A847E78A

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 21/2019

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XVI, c/c os artigos 79 a 81 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e considerando o Memo. n.º 03/2019/DA, bem como a Ata de Eleição n.º 002/2018, expedida em 30/11/2018, pela Comissão Eleitoral,
RESOLVE
NOMEAR, para exercerem as funções de Coordenadores e vice coordenadores dos Cursos de graduação do Centro Universitário, pelo mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, os seguintes servidores:

Curso	**Servidor**
Administração	Coordenadora: Marivanda Bortoloso Pigatto – CI n.º 3.509.945-0/PR
	Vice coordenadora: Ana Paula da Silva Yamauti - CI n.º 7.770.391-8/PR
Arquitetura e Urbanismo	Coordenador: Ederson Jean Schroeder – CI n.º 4.455.680/SC

	Vice coordenadora: Bruna Juliana Polsin – CI n.º 10.589.046-0/PR
Ciências Contábeis	Coordenador: Paulo Henrique Perotti – CI n.º 3.522.592-7/PR
	Vice coordenador: Oscar Adalberto Schmidt – CI n.º 2.225.310-7/PR
Publicidade e Propaganda	Coordenadora: Julliana Biscaia – CI n.º 6.962.974-1/PR
	Vice coordenadora: Tatiane Baniski – CI n.º41.21845087/PR
Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	Coordenador: Waldir Aliot Junior – CI n.º 3.654.973-4/PR
	Vice coordenadora: Carina C. Nogueira da Rocha – CI n.º 9.463.189-0/PR
Engenharia Ambiental	Coordenadora: Lisandra Cristina Kaminski – CI n.º 8.468.713-8/PR
	Vice coordenadora: Mayara Ananda Gauer – CI n.º 9.472.350-7/PR
Engenharia Civil	Coordenador: Bruno Sucharski – CI n.º 5.794.295/SC
	Vice coordenador: Alison Klein – CI n.º 4.819.536/SC
Secretariado Executivo	Coordenadora: Hermine Luiza Schreiner – CI n.º 4.277.751-0/PR
	Vice coordenadora: Claudia M. dos Santos Cuzma – CI n.º 2.317.656/SC
Sistemas de Informação	Coordenador: Marcos Cezar Kujiv Muller – CI n.º 4.442.745-1/PR
	Vice coordenador: Luiz Roberto Cuch – CI n.º 9.519.168-1/PR

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 5 de fevereiro de 2019.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2984ADA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL Nº 008/2019

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo aberto através do Edital nº 001/2018, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, no prazo de três dias, a contar da data da publicação deste edital, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: ESTAGIÁRIO

Cursando Pós Graduação Latu Sensu na área de Educação 4 HORAS		
Classificação	**CANDIDATO**	**Pontuação**
8º	TATIANE BEPLER	64

Cursando Graduação em Pedagogia ou outra licenciatura com diploma de Magistério 6 HORAS		
Classificação	**CANDIDATO**	**Pontuação**
4º	CARLA FRANCISCA DOS SANTOS	56

Art. 2º A candidata acima descrita, no momento do comparecimento, deverá apresentar cópia do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula atualizada, conta corrente no Banco Itaú e preencher o currículo no sítio eletrônico http://web.unipar.br/~ciunem.

Art. 3º O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará na perda do direito a contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:5923FDE3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 005/2019

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SMSA – AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER DE MESA, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 06/02/2019, sagrou vencedora a empresa: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.703.592/0001-57 para o **item 01**; e a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 10.359.275/0001-70 para o **item 02,** do presente certame,, conforme quadro abaixo:

INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: FUNÇÕES: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE PERMITIR: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO PARA USB; ENVIO DIGITAL DE CÓPIAS DIGITALIZADAS; ENVIO DE FAX (COMO RECURSO OPCIONAL NO EQUIPAMENTO); MANIPULAÇÃO AVANÇADA DE PAPEL. O EQUIPAMENTO DEVE ADMITIR MULTITAREFA. IMPRESSÃO: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (NORMAL, A4): MÍNIMO 40 (QUARENTA) PPM; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): MÍNIMO DE 80.000 (OITENTA MIL) PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO: 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) ATÉ 4.000 (QUATRO MIL) PÁGINAS; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA): 1200X1200 (UM MIL E DUZENTOS POR UM MIL EDUZENTOS) DPI. MANUSEAMENTO DE PAPEL: MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: 01 (UMA) BANDEJA MULTIPROPÓSITO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 (CEM) FOLHAS; 01 (UMA) BANDEJA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS; DUPLEXADOR AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO EM FRENTE E VERSO. MANUSEIO	HP	M426FDW	UNID	1,00	3.245,00	3.245,00

		DE SAÍDA DE PAPEL PADRÃO: 01 (UMA) BANDEJA DE SAÍDA COM CAPACIDADE MÍNIMA 150 (CENTO E CINQUENTA) FOLHAS. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (PADRÃO). MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA: FOLHA SOLTA. TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5 (JIS). PESOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1: 60 A 175 G/M²; BANDEJA 2: 60 A 120 G/M². OUTRAS ESPECIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR MONITOR COM TELA DE LCD, SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÁXIMO 9 (NOVE) CM, PARA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200MHZ (MIL E DUZENTOS MEGA-HERTZ). MEMÓRIA PADRÃO: 256MB (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MEGABYTES). IDIOMAS DE IMPRESSÃO: PCL5; PCL6; EMULAÇÃO POSTSCRIPT NÍVEL 3; IMPRESSÃO DIRETA DE PDF (VERSÕES 1.7); OFFICE NATIVO. CONECTIVIDADE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR SERVIDOR DE IMPRESSÃO INTEGRADO, DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET, IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET. POSSUIR ENTRADA USB DIRETA. POSSUIR WI-FI INCORPORADO, AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE, CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP, WPS, WI-FI DIRECT. ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO DIRETA PARA DISPOSITIVO USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA UMA PASTA NA REDE PELO PAINEL FRONTAL NOS FORMATOS, JPG E PDF. FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PDF, PDF COM BUSCA, JPEG, RTF, TIFF, BMP, PNG. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: NO MÍNIMO 1200 (UM MIL E DUZENTOS) DPI (CORES DE MONOCROMÁTICO, MESA) E NO MÍNIMO 300 (TREZENTOS) DPI (CORES E MONOCROMÁTICO, ADF). TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA), MÁXIMO: 216 X 297 MM. TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO: 216 X 381 MM. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (NORMAL, A4): MÍNIMO 20 (VINTE) PPM (PRETO E BRANCO); MÍNIMO 9 (NOVE) PPM (COLORIDO). DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX: SIM. CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: MÍNIMO DE 50 (CINQUENTA) FOLHAS. CARACTERÍSTICAS DO PADRÃO DE TRANSMISSÃO DIGITAL: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR: DIGITALIZAR PARA E-MAIL; PASTA "SALVAR NA REDE"; DIGITALIZAÇÃO PARA NUVEM; UNIDADE "SALVAR EM USB". ESPECIFICAÇÕES DA FOTOCOPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA (NORMAL, A4): MÍNIMA DE 40CPM (QUARENTA CÓPIAS POR MINUTO). RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO): MÍNIMO 600X600DPI. CONFIGURAÇÕES DE REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CÓPIA: 25% ATÉ 400%. CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS. COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS OPERACIONAIS: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVE SER COMPATÍVEL COM: MICROSOFT® WINDOWS® XP (SP2 OU SUPERIOR – X86 E X64); MICROSOFT® WINDOWS VISTA® (X86 E X64); MICROSOFT® WINDOWS® 7 (X86 E X64); MICROSOFT® WINDOWS® SERVER 2003; MICROSOFT® WINDOWS® SERVER 2008 (X86 E X64); MICROSOFT® WINDOWS® SERVER 2008 R2 EDITION (X64). REQUISITOS DE ENERGIA E OPERAÇÃO: ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA: 110 A 127 VCA (+/- 10%): 50/60 HZ (+/- 2 HZ); 220 ATÉ 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (						
TOTAL								3.245,00

JV EMPREENDIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SCANNER DE MESA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR: 01 (UM) PROCESSADOR DO TIPO INTEL ATOM OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM: 01GB (UM GIGABYTE). DISCOS RÍGIDOS: 01 (UMA) UNIDADE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 160GB (CENTO E SESSENTA GIGABYTES). VOLUME DIÁRIO RECOMENDADO: ATÉ 5.000 (SEIS MIL) PÁGINAS POR DIA. INTERFACES: 04 (QUATRO) PORTAS USB 2.0; 01 (UMA) PORTA ETHERNET 10/100/1000 BASET RJ45; 01 (UMA) PORTA PERSONALIZADA PARA MESA DIGITALIZADORA; 01 (UM) PORTA RJ11. CONECTIVIDADE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR INTERFACE ETHERNET COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR 01 (UMA) ENTRADA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR 01 (UMA) PORTA PADRÃO RJ11 PARA FAX; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR FAX MODEM INTERNO DE 56K; O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR SUA CONECTIVIDADE À REDE DE DADOS LOCAL SEM A NECESSIDADE DE UM PC HOST. OPÇÕES DE SAÍDA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA: COMPARTILHAMENTO EM REDE; IMPRESSÃO; E-MAILS; FAX; UNIDADE USB PORTÁTIL; FTP; SFTP; FTPS (ANÔNIMO, AUTENTICADO, COM SUPORTE A PROXY). PROTOCOLOS DE REDE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SUPORTAR OS SEGUINTES PROTOCOLOS: TCP/IP; SMB; SMTP AUTENTICADO (LOGIN, TEXTO SEM FORMATAÇÃO, CRAM, NTLM); DHCP (OU ESTÁTICO); AUTENTICAÇÃO EM DOMÍNIO NT. RECURSOS DE SEGURANÇA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR OS SEGUINTES RECURSOS: CRIPTOGRAFIA DE CHAVE PRIVADA DE PDF; SENHA DE ACESSO OPCIONAL; OPÇÃO DE ATIVAR/DESATIVAR O RECURSO DE DIGITALIZAÇÃO PARA UNIDADES	KODAK SS 710		UNID	1,00	16.500,00	16.500,00

		USB PORTÁTEIS; LOGIN SEGURO VIA LDAP; REGISTRO DE ATIVIDADES POR ID DE LOGIN; BLOQUEIO DE PORTA DE IP. ADMINISTRAÇÃO REMOTA (SOMENTE PARA OS ADMINISTRADORES DO SISTEMA): O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR/POSSUIR: LOGIN SEGURO COM UMA SENHA PERSONALIZÁVEL; CAPACIDADE DE CRIAR E GERENCIAR LISTAS DE DISPOSITIVOS DO EQUIPAMENTO; AGRUPAR E CLASSIFICAR DISPOSITIVOS GERENCIADOS; ATUALIZAR A CONFIGURAÇÃO E/OU SOFTWARE INCORPORADO DE UM, ALGUNS OU TODOS OS DISPOSITIVOS GERENCIADOS; EXIBIR O STATUS DO(S) DISPOSITIVO(S) GERENCIADO(S); ACESSAR REMOTAMENTE E GERENCIAR ARQUIVOS DE REGISTRO DE UM ÚNICO DISPOSITIVO GERENCIADO; REINICIAR OU DESLIGAR UM ÚNICO DISPOSITIVO GERENCIADO. FORMATOS DE ARQUIVOS DE SAÍDA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES TIPOS DE ARQUIVOS: TIFF; JPEG; PDF DE PÁGINA ÚNICA E DE VÁRIAS PÁGINAS; PDF EM TEXTO PESQUISÁVEL; PDF CRIPTOGRAFADO; TIFF COMPACTADO COMO JPEG OPCIONAL; ARQUIVOS DE ÁUDIO WAV. PAINEL DE CONTROLE: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR PAINEL DE LCD DE, NO MÍNIMO, 9” (NOVE POLEGADAS), COM RESOLUÇÃO DE 800X480 (OITOCENTOS POR QUATROCENTOS E OITENTA) COM TECNOLOGIA TFT, SENSÍVEL AO TOQUE. ÁUDIO: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE POSSUIR MICROFONE E AUTO-FALANTE INTERNOS PARA GRAVAR E REPRODUZIR MENSAGENS DE ANEXO DE VOZ. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR DIGITALIZAÇÃO DUPLEX COM: CCD QUAD-LINEAR COLORIDO DUPLO; RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 (SEISCENTOS) DPI; PROFUNDIDADE DE CAPTURA DE 30 (TRINTA) BITS (10X3); PROFUNDIDADE DE SAÍDA DE CORES DE 24 (VINTE E QUATRO) BITS (8X3); PROFUNDIDADE DE SAÍDA EM TONS DE CINZA DE 8 (OITO) BITS EM 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) NÍVEIS. RESOLUÇÃO DA SAÍDA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR AS SEGUINTES RESOLUÇÕES DE SAÍDA: 100, 150, 200, 240, 300, 400 E 600 DPI. RECURSOS DE GERAÇÃO DE IMAGENS: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR: ENQUADRAMENTO; CORTE AUTOMÁTICO; REMOÇÃO DE PÁGINAS EM BRANCO BASEADA EM CONTEÚDO; ORIENTAÇÃO AUTOMÁTICA. VELOCIDADES DE DIGITALIZAÇÃO (RETRATO, TAMANHO CARTA, 200 DPI): PRETO-E-BRANCO OU TONS DE CINZA: MÍNIMO 48 PPM/90 IPM; CORES: MÍNIMO 30 PPM/60 IPM. DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MÚLTIPLA: O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVE PERMITIR A DETECÇÃO ATRAVÉS DE TECNOLOGIA ULTRASSÔNICA. ALIMENTADOR DE DOCUMENTO: MÍNIMO 7						
TOTAL								16.500,00

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2019

ELTON OSVALDO CUNICO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:096D9D84

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019 EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 12.028.801/0001-44

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019
EDITAL N° 0115/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.028.801/0001-44

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
16	38279	Cobertor de Solteiro (Hospitalar). Especificações no Anexo I.	Unidade	200	R$28,90	5.780,00	ETRURIA

Total: R$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Sarandi, 29 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:AED52CDF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 EDITAL N° 0106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES A PAZINATO MARINGA - ME CNPJ: 04.352.905/0001-81

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019
EDITAL N° 0106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
A PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	38627	Bebedouro Industrial em aço em inox reservatório interno em polietileno condensadora, compressor hermético, regulagem da temperatura da água através de termostato, filtro de água com carvão ativado, cuba de inox c/ 03 torneiras, sendo uma para temperatura natural da água. Alimentação: 127v. Capacidade de armazenamento: 100 L/h. Garantia: 12 meses.	Unid	102	R$1.759,50	179.469,00	ACQUAGELATA PRE100

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
2	38627	Bebedouro Industrial em aço em inox reservatório interno em polietileno condensadora, compressor hermético, regulagem da temperatura da água através de termostato, filtro de água com carvão ativado, cuba de inox c/ 03 torneiras, sendo uma para temperatura natural da água. Alimentação: 127v. Capacidade de armazenamento: 100 L/h. Garantia: 12 meses.	Unid	33	R$1.759,50	58.063,50	ACQUAGELATA PRE 100

Total: R$ 237.532,50 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Sarandi, 28 de janeiro de 2019.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:2B2253EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 001/2019 – SME – PSS: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA, PROFESSOR DE ARTES
CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA de NASCIMENTO	CARGO DE PROFESSOR:	ACERTOS	TITULOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	COLOCAÇÃO
1	054	MICHELY FERNANDES DOS SANTOS	05/02/1987	ARTES	**11**	**67**	**78**	**1º**
2	135	ANALISLIE DOS REIS FERNANDES	16/04/1990	ARTES	**13**	**40**	**53**	**2º**
3	060	DIANA DYEINNE DE LIMA NEVES	18/11/1988	ARTES	**11**	**32**	**43**	**3º**
4	076	RENATA CRISTINA MAFRA DA SILVA	06/05/1993	EDUCAÇÃO FISICA	**12**	**66**	**78**	1º
5	089	NATHAN CAMPOS NEVES	09/10/1990	EDUCAÇÃO FISICA	**10**	**44**	**54**	2º
6	032	RONE CESAR DIAS	26/09/1990	EDUCAÇÃO FISICA	**13**	**40**	**53**	3º
7	031	LARISSA CRISTINA SILVA ALVES DIAS	05/10/1995	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**42**	**53**	4º
8	122	CLAUDIA MARIA KURITA	16/06/1972	EDUCAÇÃO FISICA	**12**	**41**	**53**	5º
9	040	RENATA CHRISTINA DIAS	22/04/1994	EDUCAÇÃO FISICA	**13**	**37**	**50**	6º
10	148	PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	15/07/1991	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**38**	**49**	7º
11	144	JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA	01/09/1995	EDUCAÇÃO FISICA	**12**	**35**	**47**	8º
12	123	MARCELO AUGUSTO BUZETTI	27/12/1994	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**34**	**45**	9º
13	070	ELISANDRA TEIXEIRA FURTUOSO	09/10/1996	EDUCAÇÃO FISICA	**13**	**32**	**45**	10º
14	083	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/03/1991	EDUCAÇÃO FISICA	**12**	**32**	**44**	11º
15	143	MARIA EDUARDA DOS SANTOS TOGINHO	16/07/1993	EDUCAÇÃO FISICA	**12**	**32**	**44**	12º
16	003	EMERSON LINO GOUVEIA	02/06/1989	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**32**	**43**	13º
17	121	WALLYSSON CARLOS ADOLFO	07/10/1994	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**30**	**41**	14º
18	134	MARCIA CRISTINA LEMES	23/08/1990	EDUCAÇÃO FISICA	**13**	**30**	**43**	15º
19	010	MATEUS LUCAS DE OLIVEIRA TIMOTEO	19/02/1996	EDUCAÇÃO FISICA	**10**	**30**	**40**	16º
20	027	JORGE HENRIQUE PINHEIRO PAULINO	11/04/1986	EDUCAÇÃO FISICA	**11**	**30**	**41**	17º
21	075	ADRIANA DE OLIVEIRA DAL SANTOS	16/01/1980	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**80**	**92**	1º
22	110	NAIR DE SOUZA SANTOS	28/12/1963	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**74**	**86**	2º
23	022	IRANI DE MORAES TARDELLI	05/06/1982	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**72**	**85**	3º
24	018	BENEDITA DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	11/11/1962	ENSINO FUNDAMENTAL E	**13**	**71**	**84**	4º

				EDUCAÇÃO INFANTIL				
25	051	PATRICIA LEILA DE ANDRADE FERNANDES	07/03/1984	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**70**	**81**	5º
26	116	ANA PAULA PEREIRA CABRAL	29/01/1996	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**71**	**81**	6º
27	014	MARLI LUCINETE DA SILVA	10/09/1970	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**66**	**80**	7º
28	021	LUANA CHAVES DOS SANTOS	01/04/1985	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**67**	**80**	8º
29	113	VANIA DA COSTA	31/05/1980	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**70**	**80**	9º
30	164	ALEXANDRA MARIA DE SOUZA	12/02/1973	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**67**	**78**	10º
31	017	LARISSA BEATRIZ ADÃO	03/10/1987	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**64**	**77**	11º
32	084	JULIANA OLIVEIRA DUQUE	04/04/1990	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**16**	**60**	**76**	12º
33	053	CRISTINA ROSA MUNIZ DE CARVALHO SANTOS	11/11/1989	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**64**	**75**	13º
34	074	MATILDE APARECIDA DA COSTA	07/08/1975	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**60**	**74**	14º
35	162	CASSIA LEMES MACIEL	29/06/1989	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**60**	**72**	15º
36	086	FLAVIA JANAINA DE SOUZA	19/05/1986	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**60**	**71**	16º
37	072	DAIELY APARECIDA DA CRUZ FELIX	11/10/1993	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**57**	**70**	17º
38	034	GELCY ALCIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	18/04/1973	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**60**	**70**	18º
39	044	ANA ALICE DOS SANTOS	15/03/1978	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**59**	**69**	19º
40	091	SILVANA HONORATO DE MEDEIROS FERREIRA	21/09/1974	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**55**	**68**	20º
Nº	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA de NASCIMENTO**	**CARGO DE PROFESSOR:**	**ACERTOS**	**TITULOS**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**COLOCAÇÃO**
41	006	ROSANA DE FATIMA CAMILO DOMICIANO	18/01/1981	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**56**	**67**	21º
42	065	SILMARA APARECIDA PORCINELLI PELESSARI	15/09/1965	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**52**	**65**	22º
43	132	IZABEL CRISTINA BARBOSA BECKER	05/10/1979	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**55**	**65**	23º
44	013	ODICEIA RAMOS TARDELLI	16/04/1974	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**49**	**62**	24º
45	005	ROSEMARY PINHEIRO CARDOSO DOS SANTOS	26/08/1977	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**51**	**61**	25º
46	050	STEPHANY ALAIANE DA SILVA	28/06/1994	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**47**	**59**	26º
47	015	HELENA MARIA PRESTES DA SILVA	12/06/1979	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**47**	**58**	27º
48	160	ELIANE DE ALMEIDA SIQUEIRA	16/08/1976	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**47**	**58**	28º
49	140	ANDREIA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	04/04/1975	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**45**	**57**	29º
50	095	VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	07/10/1996	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**43**	**56**	30º
51	137	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	11/10/1996	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**45**	**56**	31º
52	166	RENATA APARECIDA ROSSI	15/09/1994	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**42**	**55**	32º
53	012	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	30/08/1981	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**41**	**55**	33º
54	024	PAMELA RAFAELA TAVARES	15/12/1990	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**40**	**54**	34º
55	117	SARA VOSSIL ANDRADE	12/09/1995	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**43**	**54**	35º
56	048	LEIDIANE APª SOARES DO NASCIMENTO	01/10/1991	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**17**	**36**	**53**	36º
57	042	JESSICA CASTILHO MEDEIRAS AJO	13/04/1995	ENSINO FUNDAMENTAL 39E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**40**	**53**	37º
58	039	DAYANE DOMINGOS FERREIRA	09/12/1996	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**17**	**33**	**50**	38º
59	059	LETICIA FERNANDA VILALVA HELLBE	16/05/1992	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**40**	**50**	39º
60	082	GABRIELA MARTINS MAFRA	06/04/1995	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**36**	**48**	40º
61	028	ALESSANDRA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/11/1982	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**31**	**43**	41º
62	098	LAIZA MEDEIROS	11/09/1990	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**32**	**42**	42º
63	036	DAIANE DE SOUZA	09/01/1993	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**30**	**41**	43º
64	081	LORAINE EVELLIN MARTINS DE LIMA	03/08/1993	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**30**	**41**	44º
65	016	NARA RUBIA SIMÕES MORAIS	13/01/1970	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**31**	**41**	45º
66	147	MARIA INES SOARES	08/10/1973	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**14**	**20**	**34**	46º
67	128	JANAINA DE JESUS MESSIAS	25/02/1997	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**12**	**33**	47º
68	163	VILMA RODRIGUES LEMES	22/09/1965	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**13**	**14**	**27**	48º
69	046	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	08/08/1977	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**15**	**25**	49º
Nº	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA de NASCIMENTO**	**CARGO DE PROFESSOR:**	**ACERTOS**	**TITULOS**	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**COLOCAÇÃO**
70	056	AMANDA CARLA MACHADO	11/11/1998	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**12**	**23**	50º

71	020	IRENISE DE MORAES TARDELLI	12/07/1972	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**10**	**22**	51º
72	159	MYSIA CAROLINE SIQUEIRA DE LIMA	22/08/2000	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**11**	**22**	52º
73	045	LETICIA MOURO	11/06/1994	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**10**	**21**	53º
74	101	DANIELLY CAMPOS DIAS	08/03/1994	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**12**	**00**	**12**	54º
75	151	KARLA EDUARDA DIAS RODRIGUES	20/04/1991	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**11**	**00**	**11**	55º
76	037	DENISE ALINE DA SILVEIRA	15/04/1988	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	**10**	**00**	**10**	56º

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:84696E16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 114/18

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 000114/18

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.
DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.258.000,10(dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais e dez centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	670,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	4.200,00
Elemento	3.3.90.33	1000	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.500,00
Atividade	05.153.0008.2003		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.950,00
Órgao	03		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Governo	
Atividade	04.122.0004.2005		Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.450,00
Atividade	04.131.0004.2006		Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.850,00
Órgao	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.260,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	5.050,00
Órgao	05		Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01		Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos	
Atividade	04.122.0004.2008		Serviço de Recursos Humanos	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	970,00
Órgao	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Atividade	04.122.0004.2015		Departamento de Informática	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00
Órgao	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Atividade	04.122.0004.2013		Manutenção do Departamento de Administração	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	7.100,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	9.600,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Órgao	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2021		Serviços de Administração Financeira	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	210,00
Atividade	28.843.0000.0002		Serviços da Divida Publica	
Elemento	3.2.90.21	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	71.037,00
Elemento	4.6.90.71	1000	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	159.356,00
Atividade	28.845.0000.0003		Serviços da Divida com o RPPS	
Elemento	4.6.91.71	1000	Principal Da Dívida Por Contrato	158.600,00
Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2023		Manutenção do Gabinete do secretario de Obras e Infraestrutura	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	6.300,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	1.250,00
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.578,00
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.965,00

Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.1.90.11	1494	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265.500,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.90.11	1511	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	511.000,00
Elemento	3.1.90.13	1511	Obrigações Patronais	14.300,00
Elemento	3.1.90.16	1511	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.350,00
Elemento	3.1.90.16	1494	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
Elemento	3.1.91.13	1511	Obrigações Patronais	48.200,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.30	2495	Material De Consumo	39.595,00
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	1.728,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	21.099,20
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.90.39	2500	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	889,90
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.1.90.11	1494	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.90.11	1494	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.250,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.1.90.11	1934	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.800,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.1.91.13	1934	Obrigações Patronais	2.650,00
Atividade	08.244.0010.2054		Manutenção do CREAS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	62.039,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	81.040,00
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.949,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6002		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	70.710,00
Atividade	08.243.0013.6003		Manutenção do PETI	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	21.155,00
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	91.500,00
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.1.90.11	1104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.500,00
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.13	1102	Obrigações Patronais	19.500,00
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	11.500,00
Elemento	3.1.91.13	1103	Obrigações Patronais	5.700,00
Elemento	3.3.90.30	1104	Material De Consumo	4.200,00
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11	1104	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.850,00
Órgao	12		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700,00
Atividade	27.812.0034.2083		Manutenção das Ações com a Juventude	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	250,00
Atividade	27.812.0034.2081		Manutenção das Atividades Esportivas	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	820,00
Órgao	13		SEC MUN DE AGRIC. AABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2087		Manutenção do Armazém da Família	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.300,00
Atividade	20.606.0030.2084		Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	1.400,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	9.300,00
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	430,00
Elemento	3.3.90.30	1510	Material De Consumo	6.000,00
Atividade	18.541.0027.2091		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.39	1510	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.250,00
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00

Órgao	14		SECRETARIA MUN. DE IND. COMÉRCIO, TURIS E TRABALHO	
Unidade	01		GAB. DO SEC. DE IND. COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2094		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	10.300,00
Atividade	23.691.0031.2092		Manutenção do Gabinete do Sec de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	3.050,00
Órgao	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2095		Serviços Habitacionais	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.050,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	2.400,00
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	48,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Órgao	16		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Unidade	01		Departamento de Urbanismo	
Atividade	04.122.0004.2096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	500,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	5.850,00
Atividade	15.452.0025.2097		Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	350,00
Órgao	17		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	04.122.0004.2103		Manutenção do Departamento Segurança Publica e Cidadadia	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	201,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Atividade	06.182.0009.2017		Manutenção da Defesa Civil	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.800,00
Atividade	14.422.0010.2057		Manutenção do Centro Jurídico Pró Cidadão	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	50,00
Órgao	17		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	26.782.0024.2018		Manutenção do Detran e Terminais Rodoviarios	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100,00

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 2.258.000,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais e dez centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.125.0004.2004		Manutenção da Controladoria Municipal	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.680,00
Unidade	02		Gabinete Contoladoria e Ouvidoria	
Atividade	04.122.0004.2012		Manutenção do Gabinete do Secretário de Assuntos Estratégicos	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.100,00
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	34.000,00
Órgao	03		SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Governo	
Atividade	04.122.0004.2005		Manutenção do Gabinete do Secretario de Governo	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Órgao	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Juridicos	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	52.750,00
Órgao	05		Secretaria Municipal de Recursos Humanos	
Unidade	01		Gabinete da Secretaria de Recursos Humanos	
Atividade	04.122.0004.2009		Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicancia	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Órgao	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCI	
Atividade	04.122.0004.2013		Manutenção do Departamento de Administração	
Elemento	3.3.90.33	1000	Passagens E Despesas Com Locomoção	7.000,00
Órgao	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0004.1002		Modernização da Estrutura Fazendaria	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
Atividade	28.845.0000.0003		Serviços da Divida com o RPPS	
Elemento	3.2.91.21	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato C/rpps	11.600,00
Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	02		Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	15.451.0032.2025		Manutenção de Vias Urbanas	
Elemento	3.3.90.39	1510	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Elemento	3.3.90.39	1511	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	62.500,00
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2033		Programa Saúde da Familia	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.650,00
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.671,00
Atividade	10.301.0015.2048		Manutenção do SAMU	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.500,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	20.000,00

Atividade	10.301.0015.2048		Manutenção do SAMU	
Elemento	3.1.90.13	1000	Obrigações Patronais	10.800,00
Atividade	10.301.0015.2033		Programa Saúde da Familia	
Elemento	3.1.91.13	1495	Obrigações Patronais	27.500,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	84.253,00
Atividade	10.301.0015.2048		Manutenção do SAMU	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	50.000,00
Atividade	10.301.0015.2036		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde	
Elemento	3.3.90.30	1495	Material De Consumo	22.827,20
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.36	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.595,00
Atividade	10.301.0015.2038		Programa Familia Paranaense	
Elemento	3.3.90.36	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.39	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Atividade	10.301.0015.2038		Programa Familia Paranaense	
Elemento	3.3.90.39	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	47.540,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	4.4.90.52	2495	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00
Atividade	10.301.0016.2034		Programa de Agente Comunitario de Saúde	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
Elemento	3.1.90.11	1495	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238.000,00
Atividade	10.302.0015.1006		Equipamentos Para UBS	
Elemento	4.4.90.52	2500	Equipamentos E Material Permanente	889,90
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.90.11	1497	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.200,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.241.0012.2050		Termo de Colaboração com Assistência ao Idoso	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	28.000,00
Atividade	08.242.0010.2053		Termo de Colaboração de Assistência ao Portador de Deficiência	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	80.000,00
Atividade	08.244.0010.2052		Termo de Colaboração de Assistência Comunitária	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	126.944,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.3.90.30	1934	Material De Consumo	11.500,00
Elemento	3.3.90.36	1934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Elemento	3.3.90.39	1934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.1007		Construção de CRAS e CREAS	
Elemento	4.4.90.51	1000	Obras E Instalações	90.000,00
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.11	1103	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.700,00
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.3.90.30	1102	Material De Consumo	19.500,00
Atividade	12.361.0018.1009		Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
Elemento	4.4.90.51	1104	Obras E Instalações	35.500,00
Elemento	4.4.90.52	1104	Equipamentos E Material Permanente	26.000,00
Atividade	12.365.0019.2066		Manutenção de Centros de Educação Infantil Fundeb 40%	
Elemento	3.3.90.32	1102	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	91.500,00
Atividade	12.365.0019.1008		Construção de Centros de Educação Infantil	
Elemento	4.4.90.51	1104	Obras E Instalações	26.300,00
Elemento	4.4.90.52	1104	Equipamentos E Material Permanente	22.750,00
Órgao	13		SEC MUN DE AGRIC. AABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	17.512.0029.2090		Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	
Elemento	3.3.90.39	1511	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	512.350,00
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	3.000,00
Atividade	18.541.0027.1013		Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Elemento	4.4.90.61	1510	Aquisição De Imóveis	16.250,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 3 de Dezembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:49B8AE0D

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 096/18 - REPUBLICAÇÃO

ALMIRANTE TAMANDARÉ
Prefeitura da Cidade
DECRETO Nº 000096/18

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 002045/17, de 1 de Janeiro de 2018.

DECRETA:
Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.475.468,95(dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) ao orçamento vigente, nas dotações orçamentárias.

Órgao	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.122.0007.2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
Elemento	3.1.90.96	1000	Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado	30.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	05.153.0008.2003		Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	4.980,00
Órgao	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.122.0004.2020		Encargos com Restituição	
Elemento	3.3.90.93	1000	Indenizações E Restituições	4.000,00
Atividade	04.123.0003.2021		Serviços de Administração Financeira	
Elemento	3.3.90.31	1511	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport.	39.150,00
Atividade	28.845.0000.0003		Serviços da Divida com o RPPS	
Elemento	4.6.91.71	1000	Principal Da Dívida Por Contrato	639.200,00
Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	01		Gabinete do Secretario de Obras e Infraestrutura	
Atividade	04.122.0004.2023		Manutenção do Gabinete do secretario de Obras e Infraestrutura	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	28.000,00
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	253.000,00
Elemento	3.3.50.43	1303	Subvenções Sociais	135.975,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.71.70	1303	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	50.000,00
Atividade	10.301.0015.2032		Atenção Primaria em Saúde PAB	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	517,06
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	4.125,90
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	14.274,10
Elemento	3.3.90.36	1496	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.400,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.39	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.501,37
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Elemento	3.3.90.39	1303	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	194.815,00
Atividade	10.304.0016.2041		Serviço de Vigilancia Sanitaria	
Elemento	3.3.90.39	1494	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.112,26
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.1.90.11	1494	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.90.11	1494	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais	3.400,00
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.91.13	1494	Obrigações Patronais	2.800,00
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.3.90.30	1494	Material De Consumo	8.189,43
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	76.000,00
Atividade	08.244.0010.2049		Coordenação do Serviço Social	
Elemento	3.3.90.33	1000	Passagens E Despesas Com Locomoção	123.383,56
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6002		Manutenção das Atividades da Casa de Passagem	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	60.000,00
Atividade	08.243.0013.6003		Manutenção do PETI	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	16.000,00
Elemento	3.3.90.32	1934	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	8.000,00
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2062		Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.000,00
Elemento	3.1.90.13	1102	Obrigações Patronais	40.000,00
Atividade	12.361.0018.2073		Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Atividade	12.361.0018.2075		Manutenção do Departamento de Educação	
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Atividade	12.361.0021.2071		Manutenção do Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.33	1104	Passagens E Despesas Com Locomoção	87.145,52
Elemento	3.3.90.33	1107	Passagens E Despesas Com Locomoção	75.944,75
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

Atividade	12.365.0019.2074		Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
Elemento	3.1.91.13	1104	Obrigações Patronais	39.000,00
Órgao	12		SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	
Unidade	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2082		Manutenção das Atividades de Lazer	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	52.490,00
Órgao	13		SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2087		Manutenção do Armazém da Família	
Elemento	3.3.90.36	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.465,00
Atividade	20.606.0030.2084		Manutenção da Agricultura e do Abastecimento	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	2.000,00
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.2088		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	15.000,00
Elemento	3.3.90.30	1510	Material De Consumo	15.000,00
Atividade	18.541.0027.2091		Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Elemento	3.3.90.39	1510	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Órgao	16		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
Unidade	01		Departamento de Urbanismo	
Atividade	04.122.0004.2096		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Órgao	17		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	04.122.0004.2103		Manutenção do Departamento Segurança Publica e Cidadadia	
Elemento	3.3.90.30	1000	Material De Consumo	3.000,00

Art.2º - Para cobertura da despesa decorrente do crédito suplementar aberto no Artigo 1.º, fica indicada a anulação de dotações orçamentárias no valor de 2.475.468,95 (dois milhões, quatrocentos e
setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgao	02		SECRETARIA DE GABINETE, CONTROLADORIA E OUVIDORIA	
Unidade	01		Gabinete do Prefeito	
Atividade	04.125.0004.2004		Manutenção da Controladoria Municipal	
Elemento	3.1.91.13	1000	Obrigações Patronais	4.980,00
Órgao	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	04.125.0002.2011		Manutenção da Procuradoria Fiscal	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Órgao	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.122.0004.2019		Despesas de Exercicios Anteriores	
Elemento	3.1.90.92	1000	Despesas De Exercícios Anteriores	417.205,00
Atividade	09.273.0004.2022		Encargos com PASEP	
Elemento	3.3.90.47	1000	Obrigações Tributárias E Contributivas	200.000,00
Atividade	28.845.0000.0003		Serviços da Divida com o RPPS	
Elemento	3.2.91.21	1000	Juros Sobre A Dívida Por Contrato C/rpps	240.000,00
Órgao	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
Unidade	02		Departamento de Obras e Infraestrutura	
Atividade	15.451.0032.2025		Manutenção de Vias Urbanas	
Elemento	3.3.90.30	1511	Material De Consumo	39.150,00
Elemento	3.3.90.39	1510	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Órgao	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2033		Programa Saúde da Familia	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Elemento	3.1.90.11	1495	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.832,39
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.1.90.11	1303	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Atividade	10.301.0015.2048		Manutenção do SAMU	
Elemento	3.1.90.11	1000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.333,56
Elemento	3.1.90.13	1303	Obrigações Patronais	10.000,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.1.91.13	1303	Obrigações Patronais	50.000,00
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.50.43	1496	Subvenções Sociais	6.400,00
Atividade	10.301.0015.2046		Serviço de Saúde Publica	
Elemento	3.3.71.70	1000	Rateio Pela Participação Em Consórcio Público	50.000,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	3.3.90.30	1303	Material De Consumo	40.000,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	3.3.90.36	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.030,03
Atividade	10.301.0015.2038		Programa Familia Paranaense	
Elemento	3.3.90.39	2495	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.471,34
Atividade	10.301.0015.2039		Manutenção do Programa CAPS	
Elemento	3.3.90.39	1496	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	14.274,10
Atividade	10.301.0015.2048		Manutenção do SAMU	
Elemento	3.3.90.39	1000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Atividade	10.301.0015.2037		Atenção Primaria da Saúde Estadual	
Elemento	4.4.90.52	2495	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
Atividade	10.301.0015.2047		Manutenção do Posto 24 horas	
Elemento	4.4.90.52	1303	Equipamentos E Material Permanente	30.790,00
Atividade	10.304.0016.2041		Serviço de Vigilancia Sanitaria	
Elemento	3.1.90.11	1497	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.112,26
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	

Elemento	3.1.90.11	1497	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.90.11	1497	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00
Atividade	10.305.0016.2042		Serviço de Vigilancia em Saúde	
Elemento	3.1.91.13	1497	Obrigações Patronais	3.400,00
Atividade	10.305.0016.2044		Programa Agente de Endemias	
Elemento	3.1.91.13	1497	Obrigações Patronais	2.800,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2052		Termo de Colaboração de Assistência Comunitária	
Elemento	3.3.50.43	1000	Subvenções Sociais	253.000,00
Órgao	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO E DESENVOLVI	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.1023		Programa Cesta Basica	
Elemento	3.3.90.32	1000	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	11.000,00
Atividade	08.244.0010.2056		Manutenção do CRAS	
Elemento	3.3.90.39	1934	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Unidade	03		Departamento de Cultura	
Atividade	04.813.0026.1010		Construção de Praças de Esporte e Cultura	
Elemento	4.4.90.51	1000	Obras E Instalações	20.000,00
Órgao	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2067		Manutenção da Merenda Escolar Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Atividade	12.361.0018.2072		Manutenção do Salário Educação	
Elemento	3.3.90.32	1107	Material, Bem Ou Serviço Para Distrib. Gratuita	75.944,75
Atividade	12.361.0018.1009		Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
Elemento	4.4.90.51	1000	Obras E Instalações	100.000,00
Elemento	4.4.90.51	1104	Obras E Instalações	60.000,00
Elemento	4.4.90.52	1104	Equipamentos E Material Permanente	37.145,52
Atividade	12.365.0019.2068		Manutenção da Merenda Escolar Creches Fundeb 40%	
Elemento	3.1.90.11	1102	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.000,00
Atividade	12.366.0020.2078		Manutenção de Ensino de Jovens e Adultos	
Elemento	3.1.91.13	1104	Obrigações Patronais	15.000,00
Elemento	3.3.90.30	1104	Material De Consumo	25.000,00
Elemento	3.3.90.39	1104	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	39.000,00
Órgao	13		SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Atividade	18.541.0027.1013		Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Elemento	4.4.90.61	1510	Aquisição De Imóveis	16.000,00
Órgao	17		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Unidade	01		SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
Atividade	04.122.0004.2103		Manutenção do Departamento Segurança Publica e Cidadadia	
Elemento	4.4.90.52	1000	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ, 2 de Outubro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:5B39F1B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2018 PARA DISPUTA DE PREÇOS DAS EMPRESAS CONVOCADAS, CONFORME ATA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, ás 09h00min, reuniu-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré os membros da Comissão de Pregão, conforme Portaria n.º 217/2019 de 17.01.2019, o Pregoeiro Luiz Carlos Teixeira da Luz e os membros da equipe de apoio Sandra Maria Cumin e Fábio Augusto da Silva, e ainda, na presença dos representantes credenciados na 1ª sessão pública realizada em data de 17 de dezembro de 2018, para efetuar a disputa de preços, tendo em vista o não atendimento das empresas arrematantes às Diligências efetuadas pela Comissão de Pregão, culminando com a sua desclassificação na Licitação modalidade **Pregão Presencial N° 100/2018**, cujo objeto é a **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE COM SERVIÇOS DE ENTREGA, PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ".** Valor de **R$ 2.605.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinco mil reais).** Foram convocadas para a disputa as seguintes empresas:

LICITANTE	LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 1.267.875,00
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 1.252.125,00
JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 1.288.875,00

LICITANTE	LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 525.375,00
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 498.375,00
JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 516.375,00

LICITANTE	LOTE 03 – EXCLUSIVO ME E EPP
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 409.500,00
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 417.375,00
JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 429.625,00

LICITANTE	LOTE 04 – EXCLUSIVO ME E EPP
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 162.000,00
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 166.125,00
JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 172.125,00

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

LICITANTE	ME/EPP	REPRESENTANTE/CPF
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	ME	SIDNEI CARLOS ADAMICPF 643.747.519-20
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	ME	CINTIA STRESSER FARIA CPF 048.786.019-57

O Pregoeiro informa que as licitantes MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, PRISMA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA e JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA não compareceram à sessão, portanto, perdem o direito de interpor recurso administrativo;

Observa ainda, que as empresas MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA e PRISMA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA não atenderam as diligências realizadas, apesar da confirmação do recebimento dos e-mails por duas vezes;

E comunicou aos presentes que os atos da licitação em epígrafe foram disponibilizados a todos os licitantes participantes via e-mail, e ainda, por meio de publicação em nosso no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP.

Em ato contínuo, foi iniciada a fase de lances para o **LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA** e após a disputa foi declarada **ARREMATANTE** para este lote a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME**, com o valor de R$ 1.230.00,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), conforme histórico de lances.

Passou-se para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante arrematante e após ampla análise da documentação, por parte do Pregoeiro e Apoios, foi possível visualizar que a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME**, atendeu ao edital quanto à documentação de habilitação, portanto, foi declarada **HABILITADA**.

Foi retomada a fase de lances para os demais lotes e em conformidade com o histórico de lances, ficou da seguinte forma:

LOTE	VALOR ARREMATADO	LICITANTE
2	R$ 490.000,00	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME
3	R$ 409.440,00	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME
4	R$ 161.970,00	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME

Tendo em vista que a licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME ARREMATOU** todos os lotes do certame, e ainda, foi considerada **HABILITADA** por atender as exigências do edital no que se refere aos documentos de habilitação, o pregoeiro informa que a mesma deverá enviar as **AMOSTRAS** dos produtos à Secretaria solicitante, em atendimento ao item 11 do edital.

O Pregoeiro concedeu a palavra aos representantes presentes para que fizessem as consignações necessárias, e ainda, manifestar intenção de recurso. Considerando que ambos não fizeram nenhuma consignação em ata e que não houve registro de forma motivada de intenção de recursos, o pregoeiro informa que o resultado final deste certame somente será divulgado após a análise e parecer técnico emitido pela secretaria solicitante referente às amostras que serão apresentadas pela licitante **CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME.**

Por fim, o pregoeiro informa que a presente ata estará disponível no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, bem como será encaminhada via e-mail para todos os licitantes participantes da presente licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Pregão e Licitantes presentes.

PELO PREGOEIRO E APOIO

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ	*FÁBIO AUGUSTO DA SILVA*
Pregoeiro	Equipe de Apoio

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Equipe de Apoio

PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

LICITANTE	REPRESENTANTE
SW SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	
CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	

EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 1			
Licitante		Valor inicial	EPP/ME
1	JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 1.288.875,00	ME
2	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 1.267.875,00	ME
3	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 1.252.125,00	ME
EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 2			
	Licitante	**Valor inicial**	**EPP/ME**
1	JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 516.375,00	ME
2	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 525.375,00	ME
3	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 498.375,00	ME
EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 3			
	Licitante	**Valor inicial**	**EPP/ME**
1	JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 429.625,00	ME
2	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 409.500,00	ME

3	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 417.375,00	ME

EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 4			
	Licitante	**Valor inicial**	**EPP/ME**
1	JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 172.125,00	ME
2	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	R$ 162.000,00	ME
3	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	R$ 166.125,00	ME

EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 1			
valor do edital			
10 % acima da menor proposta		1.377.337,50	
	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	**S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA**	**JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
1	1.252.125,00	1.267.875,00	1.288.875,00
2	1.251.000,00	1.252.000,00	ausente
3	1.240.000,00	1.249.000,00	
4	1.230.000,00	1.239.000,00	
5	**1.230.000,00**	declinou	
EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 2			
valor do edital			
10 % acima da menor proposta		548.212,50	
	CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME	**JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**	**S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA**
1	498.375,00	516.375,00	525.375,00
2	498.000,00	ausente	498.300,00
3	490.000,00		495.000,00
4	490.000,00		declinou
5			
EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 3			
valor do edital			
10 % acima da menor proposta		450.450,00	
	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	**CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME**	**JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
1	409.500,00	417.375,00	429.625,00
2	409.470,00	409.480,00	ausente
3	409.450,00	409.460,00	
4	declinou	**409.440,00**	
EDITAL 100/2018 - PIÇARRA DE JAZIDA - LOTE 4			
valor do edital			
10 % acima da menor proposta		178.200,00	
	S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA	**CHIMELLI & GHELLER LTDA-ME**	**JB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
1	162.000,00	166.125,00	172.125,00
2	161.980,00	161.990,00	ausente
3	declinou	**161.970,00**	

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:54F981FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 009/2019

DECRETO N° 009/2019

Súmula: "Procede a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2019, e efetua outros procedimentos de natureza orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (LDO), na Lei Municipal nº 1068 de 03 de dezembro de 2018 (LOA),

DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2019 e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 995 de 29 de agosto de 2017 (Plano Plurianual), e nº 1056 de 27 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei nº 1068 de 03 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretario		
07.002. 23 691 0006.2040		-	Parceria com o Sistema "S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac)		
Fonte	0 3 1000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica'	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	10.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 301 0016.2098		-	Manutenção de Veículos –Atenção Básica em Saúde		
Fonte	3 3 1014	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – E. Parlamentar Senador Roberto Requião – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica'	R$	150.000,00
Fonte	3 3 1017	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – E. Parlamentar dep. Luciano Duti – exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica'	R$	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	180.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001. 10 301 0016.2103		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	3 3 1017	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – E. Parlamentar dep. Luciano Duti– exercícios anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica'	R$	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	250.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 241 0015.2128		-	Programa de Proteção Básica – SCFV para Idosos		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	10.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Oriundo do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
1014	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –E. Parlamentar Senador Roberto Requião	150.000,00
1017	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde –E. Parlamentar dep. Luciano Duti	100.000,00

II – Provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002. 08 243 0015.6130		-	Programa de Proteção Básica – SCFV para Crianças e Adolescentes		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	10.000,00

Art. 4°. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019, nas Ações Orçamentárias 2040, 2098, 2103, 2128 e 6130, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal n° 995 de 29 de agosto de 2017 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas		
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		4	4	4
0006	PROGRAMA: Fomento ao Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras		
2040	ATIVIDADE: Parceria com o Sistema "S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac)		20.000,00	10.400,00	10.816,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Mantido/Veiculo	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		16	16	16
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2098	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		630.000,00	468.000,00	486.720,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2103	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.622.262,00	4.703.153,00	4.891.281,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/unidade	Metas Físicas		
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
2128	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Idosos		115.000,00	109.616,00	114.300,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/unidade	Metas Físicas		
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1	1	1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras		
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Crianças e Adolescentes		226.400,00	242.872,00	249.719,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 nas Ações Orçamentárias 2040, 2098, 2103, 2128 e 6130, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal n° 1056, de 27 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
23	FUNÇÃO: Comercio e Serviços	Programa atendido/Unidade	Metas Físicas
691	SUBFUNÇÃO: Promoção Comercial		04
0006	PROGRAMA: Fomento ao Desenvolvimento Econômico		Metas Financeiras (1,00)
2040	ATIVIDADE: Parceria com o Sistema"S" (Senai, Sebrae, Senar, Senac)		20.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo Mantido/Veiculo	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		16
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (1,00)
2098	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos – Atenção Básica em Saúde		630.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/ Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2103	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		4.622.262,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/unidade	Metas Físicas
241	SUBFUNÇÃO: Assistência ao Idoso		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
2128	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Idosos		115.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
08	FUNÇÃO: Assistência Social	Programa Atendido/unidade	Metas Físicas
243	SUBFUNÇÃO: Assistência à Criança e ao Adolescente		1
0015	PROGRAMA: Programa Ação Social		Metas Financeiras (l,00)
6130	ATIVIDADE: Programa de Proteção Social Básica – SCFV Para Crianças e Adolescentes		226.400,00

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3C9CF159

ADMINISTRAÇÃO
EM RAZÃO DO CARATÉR PÚBLICO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 10/836, DE 09 DE JANEIRO DE 2004. O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA PUBLICA A RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS REFERÊNTE AO MÊS DE JAN

Em razão do caratér público da relação de beneficiários do Programa Bolsa Família, nos termos do artigo 13, da Lei nº 10/836, de 09 de janeiro de 2004. O município de Balsa Nova publica a relação de beneficiários referênte ao mês de janeiro de 2019.
Dúvidas entrar em contato com:
Secretaria Municipal de Assistência Social – Avenida Iguaçu, nº548 - Telefone: (41) 3636-1237
CRAS BUGRE - Rua: Antônio Gequelim s/n - Bugre - Telefone: (41) 3637-1507

NIS	NOME
23767248952	ADRIANA APARECIDA MARREGA
21226595954	ADRIANA DANTA
23770818640	ADRIANA DE FATIMA GOMES
16133897342	ADRIANA DE FATIMA NUNES MARTINS
16122750493	ADRIANA DOS SANTOS
20157654472	ADRIANA GOMES DA SILVA
12896982509	ADRIANA MIRANDA
16127724237	ADRIANA PAULA PEREIRA
20028424608	ADRIANA VALTER
16020284094	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
23820172358	ALEXADRA TOMCZAK
12946788522	ALEXANDRO ROECKER STOPASSOL
16128409335	ALICLEIA ALICE KASEKER
16117502754	ALINE DAIANE RONIK
14067106277	ALINE IZABEL DE ASSIS TEIXEIRA
16006888743	ALINE LINOS LOPES
20028443270	ALINE TEIXEIRA
16141746331	ALISSON RODRIGO DA SILVA LUIZ
16154668776	ALNECI DO ROCIO ROZA
21282701748	AMANDA LETICIA LEBEDIEFF ADAO
20943248374	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA FONSECA
16109171094	ANA CLAUDIA AP DA ROCHA LIMA
16011727272	ANA FAGUNDES FERREIRA DULLA
20008949292	ANA LUIZA PINHEIRO
12486541170	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA
16131787671	ANA PAULA ALVES FERNANDES
13065023538	ANA PAULA LAURINDO MARTINS
16020341934	ANA PAULA PONTES LEITE
20008996142	ANA PAULA RAMOS NASCIMENTO
16125111319	ANADIR DO ROCIO DE CRISTO PAULIN
20028843961	ANDREA CORDEIRO
20721138270	ANDREA FONTORA DE FARIA
16127757720	ANDREA GOMES DO VALE DA SILVA
13115830539	ANDREIA APARECIDA RAMOS
20130879031	ANDREIA GONCALVES TAVARES
20023569756	ANDREIA VIEIRA LONGATO
20028850755	ANDRESSA GOMES DO VALLE DE ALMEIDA
20950029801	ANDRESSA OLIVEIRA DOS SANTOS
23741311592	ANDRESSA VIEIRA GUIMARAES
16017848918	ANGELA ESTEFANI MENDES
23813618923	ANGELICA APARECIDA ALVES
16069407467	ANGELICA APARECIDA DA SILVA
16020319173	ANGELICA DA SILVA
20003811497	ANGELICA DE SOUZA
20950038916	ANGELICA MARIA ALEXANDRE ANACLETO
10663520913	ANGELINA FERREIRA DE MELLO

16131226319	ANGELITA DA SILVA
12914099535	ANGELITA DE JESUS CARVALHO
20030777466	ANNE CAROLINE CASTILHO ALVES
20028482020	APARECIDA PAULA DE SOUZA
13061434533	ARETUZA FABIANA DA SILVA
16031365988	ARIELE DOS SANTOS DE LARA
20028487251	AULINDA FELIPE DA SILVA
20028898073	BEATRIZ DA APARECIDA CARDOSO NUNES
20009465671	BEATRIZ MARIA DA SILVA
23739235329	BERENICE APARECIDA CARDOSO
16105534745	BRUNA BATISTA ROBERTO
20009532794	BRUNA CAROLINA DE OLIVEIRA
16110258971	BRUNA DE CAMPOS
20004019665	BRUNA MOARA DA SILVA MEDEIROS
12679722509	CACILDA FERREIRA BORGES
20468250594	CAMILA CAROLINE BOARON DA SILVA
14530678276	CARLA SEMIGNE ERARDT
16183100332	CAROLAINE APARECIDA SEZARIO SALES
20912947580	CAROLINA DA SILVA BATISTA PINTO
20627151714	CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA
20311947209	CAROLINA MIGUEL YASBECK FERRARI
16614347358	CELIA REGINA KRUL VALENGA
16670954558	CELMIRA DE FATIMA GOMES MORAES
16545368746	CHARLENE ROCIO DOS REIS
20009850311	CINTIA CRISTIANE MORAIS DE FREITAS
23644445857	CINTIA RUBIM PEREIRA
16430226965	CLARICE PADILHA DE SOUZA
NIS	NOME
16201351389	CLARISE DE OLIVEIRA
12639090528	CLAUDETE DOS SANTOS PADILHA
20950030788	CLAUDIA FERREIRA ALVES
20950032926	CLAUDIMARA NUNES DOS SANTOS
16189571507	CLAUDINEIA SOARES
20605786466	CLEONICE MIGUEL
16419786666	CLEUZA ROSA DA SILVA
12542677354	CLODOALDO ALVES DA SILVA
20010032627	CRISLAINE DO NASCIMENTO CARVALHO
12774342491	CRISTIANE APARECIDA VIEIRA HALAIKO
16448550691	CRISTIANE TEXKA MEIRA
16014045679	DAIANA CAROLINA VILLATORE
12757073518	DAIANE DOS SANTOS PAUL
16005337115	DAIANE MANARIN DE SOUZA
16007861172	DAIANE POTERIKO
16020393322	DAIANI JAQUELINE VIEIRA
12804313532	DALVA DE MENJON ROCHA
20024204794	DANIELE COELHO DE OLIVEIRA
23783994477	DANIELE CORDEIRO BENICIO
20010199718	DANIELE DE FATIMA GUSSI
20324663972	DANIELI ALVES MESSIAS
12526935263	DANIELI FREZER DE JESUS
20080052481	DANIELLE DE LIMA
20028542902	DARA CAMPANHARO
16099271709	DARIA MICHELE DOS SANTOS
21232030335	DAYSE ELAUTERIO MACHADO
16018674581	DEBORA APARECIDA CARVALHO
21028250276	DEBORA PAOLA RAMOS
20004433798	DEBORA ROBIM TEIXEIRA
20010291002	DEISE APARECIDA BORGES
13030397512	DEIZE APARECIDA DE PAULA PIRINI
20950031008	DELCI DE FATIMA GROCHEVES VIEIRA
20028550468	DENISE CARVALHO DOS SANTOS PADILHA
20030806458	DENISE DE JESUS DA SILVA DE OLIVEIRA
20010332809	DENISE DOS SANTOS
20028551014	DENIZE ROMPKOVSKI KULKA
16124371538	DIENE FRANCO SANTOS
20028555370	DIENIFFER CRISTINA ALVES
12359774176	DILCEIA CIRINEU
20010430088	DIONE INACIO DOS SANTOS
20934097261	DIONICEIA CIRILO
12748659505	DIRCELE ROMPKOVSKI
16127869952	DIRCELIA APARECIDA DO VALE
20028558582	DIRLETE FRANCO
16136962323	DIRMARI APARECIDA RIBEIRO
21235321233	DIVAIR DE CASTRO FERREIRA
20028559090	DIVONEI WISKEVOSKI
20010474301	DORALICE INGRACIO DE SANTANA
20950037928	DORLI DOS REIS
12603273525	DULCENEIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO
16162125689	DYENEFFER JALIRES RODRIGUES
12330839423	EDELZIRA BENTO NICOLAU DE SOUZA
12353323008	EDEMIRA APARECIDA GONCALVES DA LUZ
20010570165	EDINA LINDA ROSA ALVES
12750346500	EDINA MARIA DE MATOS
20010578077	EDINEIA MARIA GOMES
21205518837	EDINEUZA CAMPOS SANTOS
20010583828	EDIRCE MOCHINSKI
13096554497	EDYELIN MARIENE BATISTA SILVA
20004673276	ELAINE MAIA PEREIRA DA SILVA
20004676313	ELAINES DE CAMPOS

23694486298	ELEN THAYNA DA SILVA
12542297357	ELIANA DA SILVA COSTA
20024562518	ELIANDRA PADILHA DE SOUZA
12665846499	ELIANE BATISTA DE ALMEIDA
23848011480	ELIANE DO ROCIO FERNANDES
16119041932	ELIANE LEAL
20305622956	ELIANE MARIA CARVALHO
20010855429	ELISABETE CHERVINSKI FERREIRA
20004747490	ELISABETE LEAL GODOY
12878146532	ELISANGELA MARIA MATOZO
12948915505	ELIZANDRA DA SILVA
16020492975	ELIZANGELA OLIVEIRA ARLADO
20028589216	ELIZETE PADILHA DA ROZA
20010911108	ELIZETE SILVA FERREIRA
12428238746	ELIZEU LUCIANO DA SILVA
20356149042	ELOIZE CRISTINE DE LIMA
12739946505	ELZA TABORDA MACHADO
16138897529	ERICA BATISTA DE ALMEIDA
20472049164	ERICA BUENO SCHMITZ
16306447505	ESTER SILVA
16097389354	EVA APARECIDA KAVA
16020519229	EVA DE MELO DELFINO
21246721912	EVA MARIA SOIK
20028603618	EVA NATALINA DE CRISTO BARICHELLO
NIS	NOME
20028605343	EVELIZE FELIPE RUBIM
20311214678	EVELYN DE CARLLI FERREIRA
15146055274	EVERILDA CORDEIRO DE PAULA
20028606129	EVERSON ANTUNES PINTO
20024772008	EVERTON MORDZIN ALVES
16122242269	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA
20953750064	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS
20011179435	FABIANE FERREIRA DA CUNHA
20028613338	FABIOLA PADILHA DE SOUZA
16189612203	FERNANDA BACH
23806664796	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA
16278554918	FERNANDA MARQUES DE ANDRADE
20640476524	FERNANDA NUNES TEIXEIRA
12922198512	FLAVIANE ALVES ROSA
20028622604	FLAVIANE SOARES GARRET
20011360113	FRANCIELE APARECIDA PADILHA
20011367983	FRANCIELLE APARECIDA FRAGOSO
20027547005	FRANCIELLE COLLACO
20011387097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA
20343005284	GABRIELE APARECIDA DE CARVALHO
20305770890	GISLAINE APARECIDA GOMES DO VALE
20011641317	GISLAINE CORDEIRO
13164598814	GLACIANE BERNARDINO ARLADO PEREIRA
16247113553	GLEICY APARECIDA CREMER FRANCA
13360976931	GRACIELLE ABDALLA SANTOS
20028651922	HELEN MARIA CORDEIRO VIDAL DOS SANTOS
16265621050	HIOLANDA DE OLIVEIRA FELICIANO
12196748635	ILDA BRANDT
20011875962	INDIOARA ARCE BATISTA
20950036115	INGRID THAMIRES CARVALHO
12331066126	IRACEMA DE JESUS KINAB
12774887528	IRACEMA MORAIS BERNARDINE
12516096439	IRENE LEAL FELTRIN
12516242249	IRINEU RIBEIRO BORGES
20005364099	IRONI PEREIRA MARCONDES
16238289121	ISABELA LEITE DA ROSA
10551520288	ISRAEL COELHO
20028669791	ITAMARA CASTRO PAREDES
23759990084	IVO LEAL
20012047427	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
20028666814	IZABEL APARECIDA DE CAMPOS DA CRUZ
20092090723	IZABEL BARBARINI
16240347044	IZABEL CRISTINA BARBOZA
12298981401	JAIR RAMOS
16188898421	JAKLINNE APARECIDA OZORIO
16200846899	JANAINA CHAGAS
20950029399	JANDIRA FERREIRA DE MORAES
20012216237	JANE MARIA CORDEIRO MIZAEL
20012222652	JANETE DIAS MOREIRA
16256172451	JANETE MARIA BARBOZA
20012224981	JANETE MARQUES
20665519235	JAQUELINE GONCALVES
12935807253	JAQUELINE NAZARE RODRIGUES
20028685584	JAQUELINE PEDROSO CORDEIRO
20028691436	JESSI DIULIANE PAZ
16182858681	JESSICA ALINE PUPO
20005564160	JESSICA MELO REIS
16289043200	JESSICA RODRIGUES TOMAZ
13298785341	JESSICA SUELEN SILVA
12206743355	JOAO BATISTA ADRIANO CORDOVA
12689896526	JOAO CARLOS VALOMIM
15550289656	JOAO LUCAS SOARES
20012505352	JOAQUINA VIEIRA
12757893493	JOCIANE APARECIDA VERNEKI

16230475201	JOELMA COITINHO
20194024320	JOELMA MARINA FERNANDES TEIXEIRA
14529501112	JOICE DE ARAUJO
16240414124	JOSEFA APARECIDA RUBIM VIEIRA
16231311962	JOSELAINE DA COSTA VAZ
21000331611	JOSIANE APARECIDA CABRAL
20305263980	JOSIANE APARECIDA PARIZ
12581457521	JOSIANE CAMARGO
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16201154540	JOSIANE CHAGAS
16284012722	JOSIANE GALDINO DE LIMA
20950036336	JOSIELE DE LARA
16325577680	JOSIELI APARECIDA GOUVEA FERREIRA
16256283202	JUCELIA DE FATIMA DO VALE
13086550537	JUCELIA DO CARMO STADLER
20019021725	JUCELIA FERNANDA DE SOUZA
20019022047	JUCELIA GONCALVES
20002334725	JUCIANE DOS SANTOS ORTIZ
16180712809	JUCIELI APARECIDA FERREIRA SUPRANO
22003378110	JUCIEVA FERNANDES
20305269342	JUCILAINE LEAL
NIS	NOME
12886187498	JUCILEA CRISTINA KRUL
16256793235	JUCILENE KRUL
20019073717	JULIANA DOS SANTOS ROCHA
16182386577	JULIANA SOUZA
20019087858	JULIANE BIANCO
23746768671	JULIANE MAIA BENTO
13095724534	KARINA APARECIDA AGOSTINHO
20311910836	KARINA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA
20950030427	KARINA KRUL
20006061618	KARINE FERREIRA DA SILVA REIS
20006064552	KARLA FERREIRA DOS SANTOS
20080342188	KATIA APARECIDA SILVA CAMPOS
20019190616	KELEN KARINA DE OLIVEIRA CARVALHO
20311985461	KELLI CRISTINA DIAS MACIEL
16073049731	KETHLEEN JULIANA OLCHOVI DE ALMEIDA
20019209422	KETLIN DAIANE PIETRALA DOS SANTOS
20341268059	KEVELIS TIEMIS MORAES
23759768861	LAIS DE FATIMA NICOLATI
16375050325	LARISSA SABRINA DE OLIVEIRA
20605859382	LEANDRA DE FATIMA DE OLIVEIRA
16067528232	LEIA MACHADO DOS SANTOS
12276459052	LEIDE ADRIANA DA SILVA
12299697758	LEOCADIO JOSE VIEIRA ALVARENGA
16355382713	LETICIA DE OLIVEIRA
12254172192	LIDIA LICHESKI
12757064519	LIDIA VALENGA
20019443956	LILIAN ROSA FARIAS
16369881571	LILIANE SERVIENSKI
10761161640	LINDAMIR FERREIRA DOS SANTOS
21276722100	LORIANE CRISTINE RODRIGUES
16425350319	LORIANE FREITAS DA SILVA
20019533866	LUANA KARINA CARVALHO
20950030397	LUANA SUELEN KRUL
20019540714	LUANA TAINA SILVA
23782986985	LUANA TAMIRIS VILLATORE
20305313015	LUCELIA MIQUELASSO
20950038118	LUCIA DE SOUZA COIMBRA
16445880437	LUCIANA DE LARA DE MATOS
16429650066	LUCIANA DO ROCIO DO VALE
16488791223	LUCIANA LEAL DO NASCIMENTO
16465628695	LUCIANA ZEVARNICKI
16354822442	LUCIANE DE PAULA COELHO
23829018629	LUCIANE DOS SANTOS PEPE
20937139429	LUCIANE TERESINHA CORDEIRO
13013467516	LUCIELE DOS SANTOS RIBEIRO
16361445578	LUCILA ROCHA GUEDES
20950036077	LUCIMARA DO NASCIMENTO
16429655416	LUCIMERI DOS SANTOS
20130975103	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
16369905217	LURDES SALETE ALVES DE MEDEIROS OLIVEIRA
16063978144	MALENA DE PAULA RIBEIRO
20780698465	MANUELLA FERNANDA HELLA
16401998602	MARCELA MOREIRA
20019966622	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS
20950032594	MARCIA SALUSTIANO DO PRADO
20917981213	MARIA ALVES DOS SANTOS
16058705569	MARIA APARECIDA AVELINO DOS SANTOS
12778529499	MARIA APARECIDA LOPES
20950036123	MARIA APARECIDA MARTINS
12542598195	MARIA CECILIA MOCELLIN
16429827608	MARIA CLAUDIA GARCIA
20077350957	MARIA DA APARECIDA QUADROS
20305359953	MARIA DA LUZ VAZ MONTEIRO
12841871535	MARIA DE LIMA BONKA
12285513587	MARIA DE LOURDES DE SOUZA
10883211804	MARIA DE LURDES NUNES DE LIMA
20123597689	MARIA DIVANILDE FONTANA

16430165346	MARIA GONCALVES DOBKOVSKI
12035857076	MARIA INES VALTER
20020378631	MARIA IZABEL DOS ANJOS MOREIRA
12120516369	MARIA JOANA LOURENCO CAMARGO
12934118519	MARIA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA
20600286562	MARIA MADALENA CUNICO
12451660181	MARIA NEUSI PEPLOW
12423610787	MARIA RITA GONCALVES PADILHA
16517119001	MARIA RODRIGUES BARACHO
20950033175	MARIA ROSIMERI CORDEIRO DA CUNHA
12782644515	MARIA ROZELI ALVES DA SILVEIRA
16368372681	MARIA TEREZINHA DA SILVA
20305389631	MARILDA APARECIDA BRASILINO
10860541271	MARILDA DA CONCEICAO PERPETUO
16352233717	MARILEI DA LUZ
20950036662	MARILICE MARA DE MOURA
20020605824	MARIMAR DA SILVA
20305393353	MARINES PADILHA DA ROZA
NIS	NOME
12007488851	MARIO VILMAR CIRILO
16430587437	MARISA APARECIDA DE LURDES ROBIM
12863951523	MARISTELA DE OLIVEIRA KOSOSKI
12859174526	MARLENE APARECIDA KRUL
20950032519	MARLENE DOS REIS
20020685925	MARLENE FERREIRA
13096526493	MARLENE RODRIGUES
16370109488	MARTA ARLADO DE OLIVEIRA
20020722952	MARTA SANTOS
20020728705	MARY HELEN DE MOURA
20606087170	MAYARA LENISE LETNAR
20007064114	MEIRICLER SIQUEIRA DA SILVA
16067723841	MICHELE APARECIDA FERREIRA
16575381279	MICHELE DE OLIVEIRA
16438226700	MILENA DA CRUZ BARBOSA
20343192009	MIRIAN CRISTINA PAES DE OLIVEIRA
12862271510	MIRIAN DO ROCIO PINTO ALVES
20020918865	MONICA DE FATIMA LOPES
13004900504	NADIEGE LIVIA OLCHOVI
21290611191	NATALIA APARECIDA VAZ DE QUEIROZ
20305419298	NATALIA DE JESUS FERREIRA
20021015451	NEDI FERREIRA PENA
12120496562	NEIDE PAUL
12628221723	NEIVA PEREIRA
23731212109	NELI FERREIRA
20021050966	NERLI APARECIDA FERREIRA MARTINS
12804418490	NEUCI PEREIRA DOS SANTOS
16634391662	NEUZA DE OLIVEIRA INGLEZ
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
20303984184	NEUZA HARTMANN ROSA
20021078267	NILCEIA DE OLIVEIRA
20021163957	OLINDA APARECIDA DE QUADROS
20021168444	OLIVIA DO ROCIO FRANCO CHIQUITO
12294398698	ORLI BERNADETE KINAP
20934587064	OSENIRA PEREIRA FEITOSA FIDENCIO
20021227491	PALOMA PATRICIA PINHEIRO
20021231111	PAMELA DE FATIMA RODRIGUES
16600733870	PAMELA DOS SANTOS
16545125045	PAMELA NUNES DOS SANTOS
16641342477	PAMELA SUELEN WALTRICH
16530460072	PAOLA REGIANE DE OLIVEIRA
20021239260	PATRICIA AGGIO
16602623991	PATRICIA APARECIDA BORGES DE CASTRO
13042977497	PATRICIA CAMARGO HANNIG PADILHA DE ALMEIDA
12279360278	PEDRO DE LIMA
20301524372	PRISCILA DO PILAR BARBOSA MOREIRA
20136638265	PRISCILA RAQUEL DOS SANTOS
20021386417	PRISCILLA DE JESUS MACHADO
20021457667	RAFAELA DOS SANTOS ZANETTI
16587054316	RAFAELA MEIRA BUENO
16563659447	RANIELY PEREIRA DOS SANTOS
16605512503	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS
20305457890	RAQUEL DE ANDRADE
20305460883	REGINA MIQUELASSO
20021569112	REGINA SOIK
16673203634	RENATO BOROSKI
12367336921	RITA DE FATIMA VICHINESKI
12839277494	ROMILDA GONCALVES DOS SANTOS
12029879349	ROSA DE OLIVEIRA
20021872168	ROSANA APARECIDA VIEIRA
20075395406	ROSANA DOBJENSKI SABIM
20305481600	ROSANE APARECIDA ABREU CORDEIRO
20130878566	ROSANE APARECIDA CARDOSO
19008503657	ROSANE DO ROCIO REGA
20021886924	ROSANE LEAL RAMOS FERREIRA
16688897513	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA
20040624530	ROSANGELA DA SILVA SANTOS
16542755021	ROSANGELA ESTEFANI MENDES
12223537539	ROSANI APARECIDA MIQUELASSO
20305484162	ROSE DE FATIMA GONCALVES CORDEIRO

20931401776	ROSELI CARDOSO GORTE
20304520106	ROSEMARA CAVALHEIRO
20950031237	ROSEMILDA FRANCO
20305487005	ROSENIL CORDEIRO DA LUZ
20900141942	ROSENILDA APARECIDA CARDOSO
20021952234	ROSENILDA APARECIDA DE PONTES PEDROSO
20077351430	ROSENILDE PEREIRA MARCONDES
12998074539	ROSINEIA DA LUZ
16674171051	ROZENILDA APARECIDA DOS SANTOS
16606051216	SAMARA GONCALVES CORDEIRO
20305499208	SARA JESSICA RAMOS
12715977508	SARA SILVERIO PEPPES
20305507820	SHEILA GODOY
12766401522	SHIRLEY ROSA FERREIRA
20022169398	SIBELE DE OLIVEIRA CORREIA
NIS	NOME
12617227490	SIDNEI ROGERIO VIEIRA
20950029712	SIDNEIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS
12508158765	SILMARA CRISTINA DE SOUZA
20305510473	SILVANA APARECIDA CHAGAS
16545264835	SILVANA CORDEIRO
16605589778	SILVANA DO ROCIO DO VALE
20022202042	SILVANA FRANCISCO DE SOUZA
20950032748	SILVIA APARECIDA CORDEIRO
20080287195	SILVIA CARVALHO
16573849923	SILVIA LUZIA ROCKENBACH
20022239108	SIMONE APARECIDA DA SILVA
19028485123	SIMONE CRISTINA ALVES DE AZEVEDO
20130879554	SIMONE TABORDA DE SOUZA
20022265281	SIRLEI CARVALHO GOMES
12331129411	SIRLEI FELTRIN
12227209110	SOEL ANTONIO MASSINHA
16605593643	SOLANGE DO VALE
17049575265	SONIA CRISTINA CORDEIRO
20022331985	SUELEN XAVIER DOBRZANSKI
20780624011	SUELLEN GONCALVES
12586146516	SUZANA CRISTIAN BORGES
16587954031	SUZANA GONCALVES MORDZIN
20022366509	SUZIANE ROSA DA SILVEIRA
20702905164	TAINE APARECIDA ALVES
23800087797	TALITA BARBOSA DE LIMA
20022410559	TALITA FABIENSKI
20950033221	TATIANE DA CUNHA DOS ANJOS
16591235303	TATIANE DE JESUS ALVES
20022463032	TATIANE DE PAULA GOMES
20912948749	TATIANE MARIA DA SILVA LORENA
21278888243	TAYNA MATEUS
20305529654	TAYNARA CAROLINA DA CRUZ
12695192527	TEREZA DA APARECIDA ALMEIDA SILVA
12695192527	TEREZA DA APARECIDA ALMEIDA SILVA
16046387087	THAIS SOUZA DE OLIVEIRA
20022545888	THAIS VIEIRAS FARIAS
20022608456	TIBURCIA DE OLIVEIRA FREITAS
16545338103	VALDISNEIA SKRZYPIETZ
12739484528	VALERIA MACHADO DA SILVA
20022761807	VANDERLEA DOS SANTOS
20950029305	VANESSA DE LIMA
20022787075	VANESSA DOS SANTOS PAZ
20022799316	VANESSA SOARES PIRES
20950029283	VANIA DE LIMA
20112899417	VANIA KETELEM RAMOS ROSSI LONGATO
20022835665	VERA LUCIA IVANICHE HOFFUMANN
20305554748	VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO
20305555477	VERONICA RODRIGUES
20305559154	VITORIA MINEIRO DE ANDRADE
12673319494	VIVIAN CARLA GARCIA PRADO
20022929740	VIVIANE APARECIDA MACHADO
16612225549	VIVIANE DE LIMA
20950033191	WANESSA APARECIDA DA CUNHA
20022993309	WELLINGTON BIAGIO
16615345529	WERICA VIEIRA GUIMARAES
16551179283	ZENEIDE MARIA DE MORAES

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:82394BCA

ADMINISTRAÇÃO
ANEXO I - DA LISTA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR

ANEXO I - DA LISTA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR				
Autos	**CANDIDATOS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**FUNÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
672/2019	ADÉLIA NENOKI	17/05/1975	EDUCADOR	DEFERIDO
686/2019	ALESSANDRA LOPES PINHEIRO DA SILVA	13/12/1997	EDUCADOR	DEFERIDO
849/2019	AMANDA TAMARIS CROVADOR	10/11/1994	EDUCADOR	DEFERIDO
684/2019	ANA LÚCIA FERREIRA	16/08/1963	EDUCADOR	DEFERIDO
800/2019	ANDREA APARECIDA BARENDRECHT	31/12/1982	EDUCADOR	DEFERIDO

843/2019	CAMILA CAMARGO PADILHA	01/07/1994	EDUCADOR	DEFERIDO
820/2019	CINTIA TEREZINHA VALENGA	23/09/1993	EDUCADOR	DEFERIDO
839/2019	CLARISSA MAROCHI MAIA	27/03/1996	EDUCADOR	DEFERIDO
827/2019	DAYANE CRISTINA DO NASCIMENTO	29/09/1986	EDUCADOR	DEFERIDO
796/2019	ELAINE VILELLA FERREIRA	25/06/1988	EDUCADOR	DEFERIDO
835/2019	ELIANE WAGNER SCHNEIDER SERAFIM	08/02/1972	EDUCADOR	DEFERIDO
802/2019	EMANUELLI APARECIDA DELFINO BATISTA	11/10/2000	EDUCADOR	DEFERIDO
910/2019	EMELLYN PRISCILA DE JESUS DA SILVA	13/02/2001	EDUCADOR	DEFERIDO
821/2019	ERICA BUENO SCHMITZ	21/12/1998	EDUCADOR	DEFERIDO
830/2019	ERIKA MARIA LAMERA WILSEK	12/06/1997	EDUCADOR	DEFERIDO
838/2019	GABRIELE SOARES DAL OSTO	01/09/1999	EDUCADOR	DEFERIDO
943/2019	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	14/04/1973	EDUCADOR	DEFERIDO
833/2019	JAQUELINE APARECIDA WALTER RODRIGUES	04/10/1978	EDUCADOR	DEFERIDO
797/2019	JESSICA CRISTINA MONCHANSKI	20/01/2001	EDUCADOR	DEFERIDO
693/2019	JÉSSICA FERRAZ DE MELO	04/10/1998	EDUCADOR	DEFERIDO
867/2019	JHENIFER BORGES ANTUNES	11/11/1998	EDUCADOR	DEFERIDO
848/2019	JOAREMA APARECIDA GONÇALVES ALVES	04/11/1972	EDUCADOR	DEFERIDO
866/2019	JOYCE MARCELA SELENKO	17/12/1999	EDUCADOR	DEFERIDO
872/2019	KAMYLA FISZTER	17/09/1991	EDUCADOR	DEFERIDO
801/2019	KELLEN CRISTINA MENDES FERREIRA	03/03/2000	EDUCADOR	DEFERIDO
808/2019	LARISSA APARECIDA KUKLIK	11/07/1996	EDUCADOR	DEFERIDO
776/2019	LOURDES TERESINHA DE SOUZA	02/06/1971	EDUCADOR	DEFERIDO
790/2019	LUCIANA MATIAS VIEIRA	29/10/1979	EDUCADOR	DEFERIDO
822/2019	MARCIA DO ROCIO CHAGAS	07/06/1974	EDUCADOR	DEFERIDO
861/2019	MARGARETE ZIMMERMANN	16/01/1974	EDUCADOR	DEFERIDO
935/2019	MARLY SIMÕES DE SOUZA	30/11/1971	EDUCADOR	DEFERIDO
818/2019	MAYANA PEREIRA DE CAMPOS	10/05/1999	EDUCADOR	DEFERIDO
855/2019	MICHELE APARECIDA STEENBOCK	17/03/1987	EDUCADOR	DEFERIDO
815/2019	MILENE CRISTINA LUZ	05/03/2000	EDUCADOR	DEFERIDO
832/2019	NATALY PONTES DOMINGUES	26/10/1998	EDUCADOR	DEFERIDO
852/2019	REGINA COELI ABREU DA COSTA	10/01/1960	EDUCADOR	DEFERIDO
834/2019	ROSANGELA VIEIRA ARANTE DA SILVA	03/01/1975	EDUCADOR	DEFERIDO
679/2019	ROZIRENE APARECIDA AGIO CESCHIN	27/04/1979	EDUCADOR	DEFERIDO
831/2019	STEFANI KALINE ROQUE	06/10/1995	EDUCADOR	DEFERIDO
826/2019	STELLA MACIEL DE SOUZA	06/11/2000	EDUCADOR	DEFERIDO
628/2019	SUNAMITA DE CASTRO RODRIGUES FABRI	04/02/1981	EDUCADOR	DEFERIDO
819/2019	TATIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	29/01/2000	EDUCADOR	DEFERIDO
795/2019	THANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	02/09/1996	EDUCADOR	DEFERIDO
836/2019	VANESSA APARECIDA FERREIRA NAVARRO	16/03/1983	EDUCADOR	DEFERIDO
928/2019	VANESSA CRISTINA DE BIASSIO	20/02/1988	EDUCADOR	DEFERIDO
786/2019	VANESSA FERREIRA	10/07/1989	EDUCADOR	DEFERIDO
ANEXO II - DA LISTA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR				
Autos	**CANDIDATOS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**FUNÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
787/2019	ALEXANDRA OLIVEIRA DE FREITAS	19/03/1984	PROFESSOR	DEFERIDO
846/2019	ALINE PIANARO CEBULSKI	17/06/1993	PROFESSOR	DEFERIDO
814/2019	AMANDA DE SOUZA FRANCO STADLER	02/04/1992	PROFESSOR	DEFERIDO
729/2019	ANA ENELISE GALAN	08/06/1990	PROFESSOR	DEFERIDO
837/2019	ANA PAULA WAGNER SCHNEIDER LEITE	29/07/1982	PROFESSOR	DEFERIDO
774/2019	ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA	30/10/1986	PROFESSOR	DEFERIDO
771/2019	ARIADNE VALTER MORO	12/08/1990	PROFESSOR	DEFERIDO
676/2019	ARIETE APARECIDA MERCHIORI POLETTO	30/03/1965	PROFESSOR	DEFERIDO
688/2019	ARLETE DOS SANTOS CEZÁRIO POLETTO	08/02/1975	PROFESSOR	DEFERIDO
810/2019	BRUNA DOS SANTOS DA ROSA	20/06/1994	PROFESSOR	DEFERIDO
703/2019	CÉLIA REGINA JAVORSKI SCHINDA	09/10/1972	PROFESSOR	DEFERIDO
775/2019	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA	27/05/1971	PROFESSOR	DEFERIDO
918/2019	CLAUDIANE BORGES DE SAMPAIO	22/03/1987	PROFESSOR	DEFERIDO
850/2019	CRISTIANE GOMES GODOY	05/07/1979	PROFESSOR	DEFERIDO
823/2019	DAIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA	03/02/1987	PROFESSOR	DEFERIDO
847/2019	DANIELI CRISTINE DIOGO	04/10/1995	PROFESSOR	DEFERIDO
784/2019	EDENIR TEREZINHA GENEROSO BATISTEL	23/10/1963	PROFESSOR	DEFERIDO
695/2019	ELOISA CRISTINA PRESTES VAZ	02/06/1988	PROFESSOR	DEFERIDO
845/2019	ESTHER MARTINS CARREIRA FERREIRA COELHO L.	26/10/1979	PROFESSOR	DEFERIDO
816/2019	EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA	08/07/1978	PROFESSOR	DEFERIDO
681/2019	FABIANA CHIBIOR BARTH	08/06/1977	PROFESSOR	DEFERIDO
715/2019	FRANCIELE APARECIDA MARCAO WALTER	14/06/1987	PROFESSOR	DEFERIDO
824/2019	FRANCINI DIAS	11/02/1993	PROFESSOR	DEFERIDO
921/2019	GILMARA MARILEIVA LEAL FERREIRA	28/06/1989	PROFESSOR	DEFERIDO
981/2019	GRACIELE DA APARECIDA ARCANJO	12/05/1988	PROFESSOR	DEFERIDO
811/2019	HELOISA FELTRIN	01/03/1996	PROFESSOR	DEFERIDO
794/2019	IVETE KNAUBER GARRETT	25/04/1953	PROFESSOR	DEFERIDO
859/2019	JAQUELINE CHIQUITO	08/09/1991	PROFESSOR	DEFERIDO
858/2019	JESSICA GONÇALVES DA CRUZ	03/05/1992	PROFESSOR	DEFERIDO
698/2019	JOHNNY SCHNEKENBERG	04/09/1993	PROFESSOR	DEFERIDO
851/2019	JOSECI NECKEL DE ALMEIDA	25/09/1974	PROFESSOR	DEFERIDO
807/2019	JOSELIA EMIDIA CAMARGO	07/05/1972	PROFESSOR	DEFERIDO
788/2019	JUCEA DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS	14/11/1972	PROFESSOR	DEFERIDO
938/2019	JULIA VIEIRA DE SOUZA	12/09/1959	PROFESSOR	DEFERIDO
844/2019	JULIANA PINHEIRO DE SOUZA BRITO	03/11/1991	PROFESSOR	DEFERIDO
706/2019	JURACI BENTO	24/04/1975	PROFESSOR	DEFERIDO
701/2019	LAYS HELENA CORDEIRO FERREIRA	06/03/1994	PROFESSOR	DEFERIDO
692/2019	LILYAN RAMOS DOMINGUES FERRAZ	12/04/1979	PROFESSOR	DEFERIDO
868/2019	LUANA APARECIDA GARRETT LEAL	02/03/1985	PROFESSOR	DEFERIDO
791/2019	LUIZA HELENA DO NASCIMENTO SCEPANSKI	05/01/2000	PROFESSOR	DEFERIDO
817/2019	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	29/06/1980	PROFESSOR	DEFERIDO
870/2019	MARGARETH REIS DA MOTTA	12/11/1979	PROFESSOR	DEFERIDO
809/2019	MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ	13/07/1968	PROFESSOR	DEFERIDO
691/2019	MARIANE SABIM	12/03/1988	PROFESSOR	DEFERIDO
725/2019	MARISE DE LARA LOPES FERRAZ	22/11/1973	PROFESSOR	DEFERIDO
781/2019	MARISTELA KULKA DE LIMA VIEIRA	07/02/1968	PROFESSOR	DEFERIDO

842/2019	MARYTSA SPHAIR	18/06/1994	PROFESSOR	DEFERIDO
825/2019	MILAINE LEAL	11/09/1994	PROFESSOR	DEFERIDO
782/2019	MONICA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	19/04/1974	PROFESSOR	DEFERIDO
716/2019	NADIR MARIA DOS SANTOS	26/07/1981	PROFESSOR	DEFERIDO
687/2019	NILZI VIDA	16/08/1964	PROFESSOR	DEFERIDO
727/2019	NOELIA MARIA MORAES	13/01/1966	PROFESSOR	DEFERIDO
793/2019	PAULA UCOSKI	21/02/1997	PROFESSOR	DEFERIDO
829/2019	PRISCILA DORNELLES	03/01/1988	PROFESSOR	DEFERIDO
689/2019	ROSEMARY DA PENHA SANTOS	16/12/1984	PROFESSOR	DEFERIDO
678/2019	ROSILEIA DE FREITAS	22/05/1986	PROFESSOR	DEFERIDO
840/2019	ROSINEIA APARECIDA FELIX FERREIRA	10/06/1970	PROFESSOR	DEFERIDO
779/2019	SANDRA FREITAS BUENO	16/10/1995	PROFESSOR	DEFERIDO
720/2019	SAYONARA LEAL DE OLIVEIRA	28/07/1969	PROFESSOR	DEFERIDO
864/2019	SIDENÉIA INES MAZUCHOVSKI REGA	15/04/1980	PROFESSOR	DEFERIDO
696/2019	SILVANETE APARECIDA CABRAL	01/06/1984	PROFESSOR	DEFERIDO
812/2019	SUELLEN CRISTINE BATISTEL	06/01/1989	PROFESSOR	DEFERIDO
792/2019	TACIANA MARIA GARRET	10/01/1987	PROFESSOR	DEFERIDO
805/2019	TATIANE TEREZINHA DA SILVA	12/05/1989	PROFESSOR	DEFERIDO
803/2019	THALITA BORELLI DOS SANTOS	21/04/1987	PROFESSOR	DEFERIDO
798/2019	VERA LUCIA FERREIRA	26/06/1975	PROFESSOR	DEFERIDO
619/2019	ZILDA APARECIDA VAZ PEREIRA	08/05/1980	PROFESSOR	DEFERIDO
ANEXO III - DA LISTA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO AFRODESCENDENTES				
AUTOS	**CANDIDATOS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**FUNÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
684/2019	ANA LÚCIA FERREIRA	16/08/1963	EDUCADOR	DEFERIDO
628/2019	SUNAMITA DE CASTRO RODRIGUES FABRI	04/02/1981	EDUCADOR	DEFERIDO
795/2019	THANA CAROLINA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	02/09/1996	EDUCADOR	DEFERIDO
775/2019	CLAUDETE ARISTEU DA SILVA	27/05/1971	PROFESSOR	DEFERIDO
706/2019	JURACI BENTO	24/04/1975	PROFESSOR	DEFERIDO
809/2019	MARIA GEORGINA FERREIRA DA SILVA MUNIZ	13/07/1968	PROFESSOR	DEFERIDO
727/2019	NOELIA MARIA MORAES	13/01/1966	PROFESSOR	DEFERIDO
ANEXO IV - DA LISTA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
AUTOS	**CANDIDATOS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**FUNÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
820/2019	CINTIA TEREZINHA VALENGA	23/09/1993	EDUCADOR	DEFERIDO
ANEXO V - DA LISTA DE INDEFERIMENTO - INSCRIÇÃO				
AUTOS	**CANDIDATOS**	**DATA DE NASCIMENTO**	**FUNÇÃO**	**INSCRIÇÃO**
857/2019	AMANDA DOS SANTOS BARCELOS STOCO	23/04/1993	EDUCADOR	INDEFERIDO
728/2019	MAYARA DE LIMA SOUZA	02/08/1993	EDUCADOR	INDEFERIDO
854/2019	MAYARA RODRIGUES VELOSO	11/07/1996	EDUCADOR	INDEFERIDO
914/2019	BRUNO AZEVEDO DE MORAIS	06/05/1996	PROFESSOR	INDEFERIDO
853/2019	ELMAR HOINASKI ROCHA DE CAMARGO	16/08/1965	PROFESSOR	INDEFERIDO
856/2019	LOHAN GABRIEL DA ROCHA	17/02/1996	PROFESSOR	INDEFERIDO
804/2019	THAMIRES DE LARA	09/12/1999	PROFESSOR I	NDEFERIDO

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4FDA43B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO RELATÓRIO DECUMPRIMENTO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO
RELATÓRIO DECUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE E SUAS FONTES DE FINANCIAMENTO
3º QUADRIMESTRE/2018

Relatório de cumprimento da demonstração e execução do plano de saúde e suas fontes de financiamento, previsto na lei nº 8.689/93 que diz "ao final de cada quadrimestre", será feito pelos titulares dos poderes e órgãos em audiência pública aberta ao público e obrigatoriamente para o Poder Legislativo, sobre as ações executadas de saúde no âmbito do Município.

A Emenda Constitucional nº 19, obriga os Municípios a gastar em saúde pública nunca valores inferiores a 15% (quinze por cento) dos recursos oriundos de impostos a transferências constitucionais cuja origem são os impostos, acrescido do total de recursos recebidos a título de programas ou convênios destinados a saúde.

PARTE FINANCEIRA

Com base na arrecadação do Município no período de janeiro a dezembro de 2018, as fontes que deram origem ao percentual exigido foram os seguintes:

FONTE	ORIGEM	VALOR R$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	8.383.716,12
TOTAL		8.383.716,12

As despesas empenhadas na área de saúde no período tiveram a seguinte composição.

FONTE	ORIGEM	VALOR R$
Todas	Emenda Constitucional 29/000 15%, (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos, FPM, ICMS, ITR, IPVA, FUNDO DE EXPORTAÇÃO, LC 87/96), e Transposição de Fontes. 100% do bloco de custeio das ações e Serviços Públicos de Saúde, bloco de investimento das ações e Serviços Públicos de Saúde, RECEITA DE Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, Livre e Royalties.	7.943.520,37
TOTAL		7.943.520,37

RESUMO

Especificação	Valor R$
Saldo Anterior	825.070,66
Receitas	8.383.716,12
Contas a Pagar	297.765,69
Despesas	7.943.520,37
Restos a Pagar	593.319,21
Saldo Atual	969.712,89

GASTOS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor R$	Percentual
Pessoal e Encargos	3.712.306,15	46,74%
Outras Despesas Correntes	3.627.909,36	45,67%
Investimento	603.304,86	7,59%
TOTAL	**7.943.520,37**	**100,00%**

Categoria Econômica	1º QUAD.	2º QUAD.	3º QUAD.
Pessoal e Encargos	1.209.170,20	1.124.704,45	1.378.431,50
Outras Despesas Correntes	1.238.360,43	1.479.988,67	909.560,26
Investimento	210.923,44	389.742,00	2.639,42
TOTAL	**2.658.454,07**	**2.994.435,12**	**2.290.631,18**

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	Valor	Percentual
Aquisição de Equipamentos Ambulatorial, ônibus, Micro-ônibus, e Veículos.	386.882,42	4,87%
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde.	210.923,44	2,65%
Manutenção das Atividades de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde	6.368.279,16	80,18%
Manutenção do Programa de Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Controle de Doenças.	62.074,84	0,78%
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISOP/SAMU	607.272,05	7,64%
Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar	285.218,87	3,59%
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	22.869,59	0,29%
TOTAL	**7.943.520,37**	**100,00%**

GASTO POR PROJETO E/OU ATIVIDADE

Projeto e/ou Atividade	1º QUAD.	2º QUAD.	3º' QUAD.
Aquisição de Equipamentos Ambulatorial, ônibus, Micro-ônibus, e Veículos.	0,00	389.742,00	-2.859,58
Construção, Ampliação e Melhoria de Prédios Públicos da Saúde.	210.923,44	0,00	0,00
Manutenção das Atividades de Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde	1.853.349,87	2.282.682,57	2.232.246,72
Manutenção do Programa de Epidemiologia, Vigilância em Saúde e Controle de Doenças.	32.618,08	25.013,07	4.443,69
Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISOP/SAMU	262.518,93	294.229,28	50.523,84
Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar	284.599,86	0,00	619,01
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	14.443,89	2.768,20	5.657,50
TOTAL	**2.658.454,07**	**2.994.435,12**	2.290.631,18

Conforme pode ser verificado acima, o Município gastou no **1º QUADRIMESTRE** a importância de R$ 2.658.454,07 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e set centavos) e no **2º Quadrimestre** o valor de R$ 2.994.435,12 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e tinta e cinco reais e doze centavos), no **3º quadrimestre** R$ 2.290.631,18 (dois milhões duzentos e noventa mil seiscentos e trinta e um reais e dezoito centavos), totalizando nos 03 (três) quadrimestres R$ 7.943.520,37 (sete milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos)

ORIGEM DOS RECURSOS

303	Saúde Percentual Próprio	4.239.351,34
335	SAMU FEDERAL	151.400,29
494	Bloco de Custeio das Ações de Serviços da Saúde	3.330.529,32
495	Atenção Básica	143,89
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.153,19
497	Vigilância em Saúde	520,65
498	Assistência Farmacêutica Estadual	1.036,87
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde- Fundo a Fundo	517.629,53
518	Bloco de Investimento das Ações de Serviços da Saúde	130.951,04
TOTAL		**8.383.716,12**

Resumo

Recursos	Valor	Percentual
Município	4.239.351,34	50,57%
Entes	4.144.364,78	49,43%
Total	**8.383.716,12**	**100,00%**

PARTE OPERACIONAL

Com os gastos executado acima pode o Município realizar os seguintes serviços para atendimento a população.

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2018 (MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO).

PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SAÚDE	*QTDS*
Consultas Executadas dos Médicos no PSF (Programa Saúde da Família)	6560
Consultas Médica de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento - PA)	4050
Consultas do Pré – Natal	246
Consultas de Puer Icultura	300
Consultas por Profissionais de Nível Superior ***(Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudióloga e Assistente Social).***	2293

Consultas encaminhadas para Especialidades – CISOP/SISTEMA MV	924
Consultas Programáticas (Atendimento Odontológico)	416
Procedimento Odontológico	2088
Coleta de Exame Preventivo do Câncer de útero	263
Visitas domiciliares realizadas pelo NASF (Núcleo de apoio a Saúde da Família)	72
Visitas domiciliares e Acompanhamento feito por outros Profissionais da Estratégia da Saúde da Família – (ESF) e Saúde Bucal – (SB) (Médicos/ Enfermeiros/ Dentista)	113
Visitas Domiciliares por profissionais de nível médio (Técnico de Enfermagem)	1040
Visitas domiciliares Feitas pelos Agentes Comunitário de Saúde – (ACS)	12080
Atendimento na Sala de Vacinas (procedimentos de vacinas)	3208
Próteses	69
Exames de Imagem	369
Exames Laboratoriais	5604
Exames não retirados (Ultrasson, exames de sangue, preventivos, RX, ecocardiogramas, etc.).	106
Procedimentos realizados na Atenção Básica (Pressão Arterial, Tratamento, Curativos HGT etc)	4760
Fisioterapia	1563
Raios-X (realizados no Hospital Municipal)	1652
Atividades Educativas com a Estratégia da Saúde da Família –(ESF) e Saúde Bucal – (SB)	7844
Notificação de Acidente de Trabalho	2
Notificação de Doenças e Agravos	58
Transporte Sanitário de pacientes fora do Município (entre Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Pato Branco, Londrina, Céu Azul, Nova Aurora, Corbélia, Toledo, Francisco Beltrão).	1654
Passagem para TFD-Tratamento fora do município	237
Atividades do Programa Atitude (interior)	36
Polos de Academias de saúde (cidade)	137
Medicações Atendidas fora da lista básica de medicamentos	65
Colchão de ar	2
Suplemento Nutricional	129
Teste Rápido (***Hepatite B, Hepatite C, HIV e sífilis)***	970
Dispensação pela Farmácia Básica de fraldas Geriátricas para deficientes e pessoas acamados.	272
Atendimentos realizados pelo Consamu	107
Pacientes faltantes em consultas nas UBS's de Boa Vista da Aparecida	936
Pacientes faltantes em consultas no CISOP/ MV	102
Cirurgias encaminhadas para Nova Aurora/Corbélia	4

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2018 (SETEMBRO, OUTUBRO NOVEMBRO E DEZEMBRO).

PRODUÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NA SAÚDE	***QTDS***
Consultas Executadas dos Médicos no PSF (Programa Saúde da Família)	6.869
Consultas Médica de Urgência e Emergência (Pronto Atendimento - PA)	3.342
Consultas do Pré – Natal	257
Consultas de Puericultura	326
Consultas por Profissionais de Nível Superior **(Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Fonoaudióloga e Assistente Social).**	3.085
Consultas encaminhadas para Especialidades – CISOP/SISTEMA MV	453
Consultas Programáticas (Atendimento Odontológico)	2.499
Procedimento Odontológico	13.540
Coleta de Exame Preventivo do Câncer de útero	485
Visitas domiciliares realizadas pelo NASF (Núcleo de apoio a Saúde da Família)	164
Visitas domiciliares e Acompanhamento feito por outros Profissionais da Estratégia da Saúde da Família – (ESF) e Saúde Bucal – (SB) (Médicos/ Enfermeiros/ Dentista)	86
Visitas Domiciliares por profissionais de nível médio (Técnico de Enfermagem)	1.182
Visitas domiciliares Feitas pelos Agentes Comunitário de Saúde – (ACS)	12.831
Atendimento na Sala de Vacinas (procedimentos de vacinas)	1657
Próteses	94
Exames de Imagem	1158
Exames Laboratoriais	7017
Exames não retirados (Ultrasson, exames de sangue, preventivos, RX, ecocardiogramas, etc.).	83
Procedimentos realizados na Atenção Básica (Pressão Arterial, Tratamento, Curativos HGT etc.).	8.957
Fisioterapia	2.915
Raios-X (realizados no Hospital Municipal)	1.796
Atividades Educativas com a Estratégia da Saúde da Família –(ESF) e Saúde Bucal – (SB)	4.595
Notificação de Acidente de Trabalho	5
Notificação de Doenças e Agravos	65
Transporte Sanitário de pacientes fora do Município (entre Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Capitão Leônidas Marques, Pato Branco, Londrina, Céu Azul, Nova Aurora, Corbélia, Toledo, Francisco Beltrão).	1332
Passagem para Tratamento fora do município	217
Atividades do Programa Atitude (interior)	36
Polos de Academias de saúde (cidade)	130
Medicações Atendidas fora da lista básica de medicamentos	171
Colchão de ar	2
Suplemento Nutricional	80
Teste Rápido (**Hepatite B, Hepatite C, HIV e sífilis).**	957
Dispensação pela Farmácia Básica de fraldas Geriátricas para deficientes e pessoas acamados.	278
Atendimentos realizados pelo Consamu	90
Pacientes faltantes em consultas nas UBS's de Boa Vista da Aparecida	1312
Pacientes faltantes em consultas no CISOP	58
Cirurgias encaminhadas para Nova Aurora/Corbélia	20

Não houve quaisquer despesas deixadas de serem empenhadas, por falta de disponibilidade de caixa, e nem cancelamento de empenho.
A Administração para dar cumprimento ao parágrafo 1º, do artigo 55, da Lei 101/2000 LRF, nomeou os responsáveis pelo presente relatório, os senhores:
Leonir Antunes dos Santos – Prefeito "Ordenador da Despesa";
Itacir Berlanda - Secretária de Finanças "Responsável pelas Finanças";
Eliziane Siméia da Silva Araújo e "Responsável pelos Serviços Contábeis".
Niso Tedy da Silva Suzana -Controle Interno
Odete do Nascimento - "Secretária de Saúde"
O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive, por meio da imprensa oficial do Município.

Visando dar cumprimento a Lei nº 8.689/93, a administração já convocou audiência pública, através do Edital de Convocação nº 011/19, com transferência Edital nº 014/19, para o dia 15 de fevereiro de 2019.
O Relatório apresentado foi criado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as exigências da Lei nº 8.689, não deixando dúvida com relação aos valores apresentados sendo de fácil entendimento.
CONCLUSÃO
Concluindo, diríamos que todos os itens estão dentro dos índices aceitáveis pela legislação em vigor, esperamos que a avaliação do presente relatório em audiência Pública seja aprovada, para que possamos dar continuidade à execução orçamentária, dentro dos princípios de transparência, publicidade e economicidade.
O índice obrigatório a ser gasto com saúde EC - 029 é de 15,00% (quinze por cento) dos impostos e transferências constitucionais de impostos, no entanto o gastou índice superior ao determinado.

Boa Vista da Aparecida, em 30 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:FBEA4337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Orasil Cezar Bueno da Silva no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR1/2019
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 06/02/2019
d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para realização de transporte escolar para o ano letivo de 2019.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
2108 - JARBAS SCHMIDT (14.962.707/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
3	22316 - Transporte escolar saíndo da Vila Jorge, passando por Esq. Sr. Plinio, Nova Riqueza, Esq. Orentil, João Ferreira, Sete de Setembro, Coqueiro, Bom Jesus (manhã 19,6 km); Transporte escolar saíndo da Vila Jorge, passando por Esq. Sr. Plinio, Nova Riqueza, Esq. Orentil, João Ferreira, Sete de Setembro, Coqueiro, Bom Jesus (manhã 19,6 km); Saindo de Bom Jesus, Coqueiro, Sete de Setembro, Nova Esperança, Orentil, Nova Riqueza, Vila Jorge (final da tarde 22,4 Km).	KM		8.736	5,75	50.232,00
4	22317 - Transporte escolar saindo de Nova Esperança, Sete de Setembro, Coqueiro, São Sebastião, Bom Jesus (manhã 16,3 km); Transporte escolar saindo de Nova Esperança, Sete de Setembro, Coqueiro, São Sebastião, Bom Jesus (manhã 16,3 km); Saindo de Bom Jesus, São Sebastião, Coqueiro, Sete de Setembro, Nova Esperança, Orentil, Esq. Sr. Gaúcho, Vila Jorge, Nova Riqueza, Nova Esperança (meio dia 26,1 km); Saindo de Bom Jesus, Coqueiro, Valcir, João Teppo, Sete de Setembro, Bom Jesus (final da tarde 19,8 km).	KM		13.167	5,75	75.710,25
Total					125.942,25	

3767 - SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME (02.181.433/0001-16)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	22318 - Transporte escolar saindo do Moreno, passando por Esquina Tarumã, Tarumã, Divisa, Esq. Tarumã, Panassolo, Bom Jesus (manhã e tarde 34,8 Km). Transporte escolar saindo do Moreno, passando por Esquina Tarumã, Tarumã, Divisa, Esq. Tarumã, Panassolo, Bom Jesus (manhã e tarde 34,8 Km).	KM		14.646	5,75	84.214,50
6	22319 - Transporte escolar saindo de Bom Jesus, Sertaneja, Esq. Fermino, Capitel, Quatro Rodas, Linha São Paulo, Sertaneja, Bom Jesus (19,4 km). Transporte escolar saindo de Bom Jesus, Sertaneja, Esq. Fermino, Capitel, Quatro Rodas, Linha São Paulo, Sertaneja, Bom Jesus (19,4 km).	KM		12.222	5,75	70.276,50
Total					154.491,00	

725 - CEZAR DE OLIVEIRA 10584386974 (23.908.124/0001-75)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
7	22320 - Transporte escolar saíndo de Bom Retiro, passando por Alto Boa Vista, Boa Vista, Boa Esperança, Bom Jesus (manhã, meio dia e tarde 18,6 Km.)	KM		11.718	5,75	67.378,50
Total					67.378,50	

2403 - LEANDRO MARCOS ANGONESE 07497321994 (23.999.143/0001-54)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
8	22322 - Transporte escolar saindo de Boa Esperança, Brasil, Santa Fé, Lajeado Grande, Santa Fé, Bom Jesus (manhã, meio dia e tarde) 22,2 Km. Transporte escolar saindo de Boa Esperança, Brasil, Santa Fé, Lajeado Grande, Santa Fé, Bom Jesus (manhã, meio dia e tarde) 22,2 Km.	KM		13.986	5,75	80.419,50
Total					80.419,50	

Bom Jesus do Sul-PR, 06/02/2019.

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9C545AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PUBLICA 01/2019

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

Alimentação Escolar – PNAE

Chamada Pública n.º 01/2019, para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural** conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17 de junho de 2013, na Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e na RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Candido Merlo, nº 290, inscrita no CNPJ sob n.º 80.874.100/0001-86, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Senhor Nilson Antonio Feversani**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE nº 26/2013, 4/2015 e 18/2018, através do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de **08h00min do 06 de fevereiro de 2019 até às 17h00min do 28 de Fevereiro de 2019**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08h00min do 06 de Fevereiro de 2019 até às 17h00min do 28 de Fevereiro de 2019, no Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

1 . OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2019**, aos alunos das escolas do município de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
01	**ABOBRINHA VERDE** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal.	KG	100	3,50	350,00
02	**ACELGA** fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	80	4,00	320,00
03	**ALFACE** fresca, lisa ou crespa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	300	2,50	750,00
04	**BERGAMOTA** casca lisa, firme, sem ceder à pressão dos dedos, ponto certo de maturação.	KG	400	4,40	1.760,00
05	**BOLACHA CASEIRA** de primeira qualidade, embalado em plástico atóxico de 2 kg transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	KG	550	16,00	8.800,00
06	**BROCOLIS** fresco, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	180	4,30	774,00
07	**CANJICA AMARELA** - Canjica de milho amarelo tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagens de polietileno transparente de 500g. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.	PCT	100	2,50	250,00
08	**CHUCHU** de coloração uniforme, livre de materiais terrosos e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	150	2,50	375,00
09	**COUVE FLOR** fresca, de primeira qualidade, sem danos, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, embaladas em plástico transparente.	UND	180	4,00	720,00
10	**COUVE MANTEIGA** folhas firmes, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, embaladas em plástico transparente.	MÇ	160	4,50	720,00
11	**CUCA** tradicional com cobertura, sem recheio. Embaladas em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, validade mínima de 7 dias a partir da data de entrega. Unidades de 500g.	UND	650	7,50	4.875,00
12	**FILÉ DE TILÁPIA** SEM ESPINHAS isenta de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele). As peças devem ser em filés. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Suas características organolépticas como Aparência (própria, carne firme e elástica), Odor (natural, próprio e suave), Cor (branco ou ligeiramente rósea) e Sabor (próprio). Deverá estar congelado e transportado em temperatura de – 8ºC ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá estar embalado em saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo, e data de validade. Embalagem de 2 kg.	KG	300	30,00	9.000,00
13	**FUBA** de cor amarela, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, enriquecido com ferro e ácido fólico. Ingredientes: fubá amarelo, ferro e ácido fólico. Embalagens de polietileno transparente de 1 kg. Validade: mínimo de 6 meses após o ato da entrega.	KG	50	2,50	125,00
14	**LARANJA** inteira, firme, sem ceder à pressão dos dedos, casca lisa, ponto certo de maturação.	KG	600	3,50	2.100,00
15	**MACARRÃO CASEIRO** tipo espaguete, fino, embalados em sacos plásticos que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagens de 2kg.	KG	300	13,00	3.900,00
16	**MANDIOCA** tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, frescas, sem ferimentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	KG	80	5,00	400,00
17	**MILHO VERDE** EM ESPIGA DESCASCADO de boa qualidade, grãos sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme.	KG	250	5,00	1.250,00
18	**MORANGO** de primeira qualidade, em grau médio de maturação. Acondicionado em pacote plástico específico para alimentos, com 1 kg cada embalagem.	KG	250	17,00	4.250,00
19	**PÃO CASEIRINHO** produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Unidades de 50 g acondicionados em embalagens com 20 unidades cada.	UND	15.000	0,50	7.500,00
20	**PÊSSEGO** In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta;	KG	150	6,00	900,00
21	**PICLES** vegetais de boa qualidade, picados, em conserva, armazenado em potes de vidro de 400 gramas, devidamente rotulado e identificado, com prazo de validade, procedência de fabricação e demais informações	UND	250	6,50	1.625,00

	necessárias.				
22	**PONCÃ** de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta;	KG	150	5,00	750,00
23	**REPOLHO VERDE**, cabeças fechadas, de boa qualidade, sem ferimentos, firmes, sem manchas e coloração uniforme, embaladas em plástico transparente.	UND	80	2,70	216,00
24	**TEMPERO VERDE** maço contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes, embaladas em plástico transparente.	MÇ	250	3,00	750,00

Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art.29, §3º* ***e 18/2018).*

1.1 O Valor total da Chamada Pública é de **R$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais).**

2. FONTE DE RECURSO
Recursos provenientes da Dotação Orçamentária n.º 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.031 – Merenda Escolar; 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1339 e 1406.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR
Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4/2015.

3.1 . ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).
O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2 . ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL
O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 . ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II- o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III- a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV- as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII- a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII- a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).
4.2. A relação dos proponentes selecionados dos projetos de venda será divulgado nos órgãos oficiais do município e no prazo de 5 dias após a divulgação o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até xxxx dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
5.1 Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2 Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção :
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção :
IV - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
V - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

VI - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
VII - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4 No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5 Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme a necessidade, de acordo com o cardápio da merenda escolar elaborado pela Nutricionista do Município devendo respeitar o cronograma por ela elaborado.

7. PAGAMENTO
O pagamento será realizado **em até 30 dias após a entrega do mês**, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:
a) Sede da Prefeitura Municipal, setor de licitações;
b) Pelo e-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br;
c) Pelo site do município: www.bomsucessodosul.pr.gov.br.
8.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
8.3 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.
II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:
III - Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R$ 20.000,00.
8.3 . A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Fevereiro de 2019

ELISANA PILLONETTO
Diretora do Dep. de Educação, Cultura e Esportes

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE N.º___/2019

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a)_____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º_____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, **Ano Letivo de 2019**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguinte Dotação Orçamentária: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.031 – Merenda Escolar; 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para Distribuição. Despesa: 1339 e 1406.

CLÁUSULA SEXTA:
O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:
O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:
É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:
O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do contrato;
d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, do Departamento Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 01/2019, pela Resolução CD/FNDE nº 4/2016 e 18/2018, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
c) por acordo entre as partes;
d) pela inobservância de qualquer de suas condições;
e) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da data do contrato **até a entrega total dos produtos ou até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado as quantidades e o prazo de vigência, através de termo aditivo, e em concordâncias de ambas as partes.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
É competente o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Bom Sucesso do Sul, ____de_____ de _____.

_____
CONTRATADO(S)
(Individual ou Grupo Informal)

ou

_____
CONTRATADA
(Grupo Formal)

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

MODELOS DE PROJETO DE VENDA
I - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CNPJ				
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP			
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física			
15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone			
18. Endereço	19. Município/UF				
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF			
4. Endereço	5. DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF				
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:			

II - MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP			
6. E-mail (quando houver)	7. Fone				
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone			
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município			
4. Endereço	5. DDD/Fone				
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF				
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
Total do projeto					
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

				Produto	
Total do projeto:					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:			
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura			

III - MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente	2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP			
6. Nº da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)			
9. Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente			
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome	CNPJ	Município			
Endereço	Fone				
Nome do Representante Legal	CPF				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPOS FORMAIS
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)
Eu, representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº _____ e DAP Jurídica nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda no nome dos sócios são produzidos exclusivamente nas suas unidades familiares de produção, sendo proibida a inclusão nas Notas Fiscais de produtos não cultivados pelas unidades familiares de produção destes sócios.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

_____
Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR PRODUÇÃO PRÓPRIA

GRUPO INFORMAL* OU FORNECEDOR INDIVIDUAL
* No caso de Grupo Informal, todos os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas)
DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019)
Eu, _____, CPF nº _____, DAP nº _____ declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são exclusivamente de minha própria produção, sendo proibida a inclusão em minhas Notas Fiscais de Produtor produtos não cultivados em minha unidade familiar de produção, bem como a cessão delas a terceiros.

Bom Sucesso do Sul, ____/____/2019

_____
Assinatura

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:D3896DC1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO P.P 94/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2018

Em concordância com a Ata datada em 23/01/2019 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 94/2018, que teve como objeto **a Contratação de empresa especializada em Assistência Técnicas, e Execução de Assessoria e Consultoria Técnica em Trabalhos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos e Estudos Visando a Implantação e Construção de Unidades Habitacionais Urbanas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Município de Bom Sucesso do Sul –Pr, conforme necessidade do município, e termo de referência anexo I ao edital**, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas e valores abaixo relacionados:

KARINE COZER DE CAMPOS – ARQUITETURA E ASSESSORIA - CNPJ: 30.312.231/0001-00

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	V. Unit. (R$)	V. Total do Item (R$)
1	Contratação de empresa especializada em Assistência Técnicas, e Execução de Assessoria e Consultoria Técnica em Trabalhos de Engenharia e Arquitetura para Elaboração de Projetos e Estudos Visando a Implantação e Construção de Unidades Habitacionais Urbanas do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), no Município de Bom Sucesso do	**Meses**	**12**	R$ 4.825,00	R$ 4.825,00

	Sul -Pr. O Serviço Abrange o Atendimento à Todas as Portarias e Instruções Normativas Vigentes ao PMCMV Urbano e Exigências da Caixa Econômica Federal; Elaboração dos Projetos de Engenharia, Arquitetura, Complementares, Memorial Descritivo e Orçamento; Projeto Arquitetônico na Tipologia Padrão a Ser Utilizado na Construção das Unidades Habitacionais; Emissão e Recolhimento de ART ou RRT; Elaboração e Organização da Documentação de Engenharia Pertinente à Proposta Habitacional para Envio à Caixa Econômica Federal, em Conformidade com as Especificações Técnicas e as Portarias Vigentes do Ministério das Cidades; Acompanhamento em Reuniões na Caixa, com as Famílias Selecionadas e na Prefeitura ou Outro Local Designado pelo Município; Prestar Assessoria Técnica Quanto aos Programas Habitacionais no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida; Vistoria Técnica IN LOCO, no Local da Construção, para Análise de Viabilidade Técnica do Empreendimento e Conferência ao Cumprimento das Especificações Técnicas da Caixa para Enquadramento no Programa e Envio e Acompanhamento da Proposta Habitacional Junto à Caixa.				
Valor Total dos Itens R$ 57.900,00					
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R$ 57.900,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS REAIS)					

Bom Sucesso do Sul, 06 de fevereiro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:CD420C8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PRO-POSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019.

Objeto: *Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de vulcanização e recapagem de pneumáticos, de acordo com as condições e especificações constantes do edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o termo de referência*.
Ao Sexto dia do mês de Fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min (nove) horas, horário oficial de Brasília, no Prédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza Km 20, nº 20.823, Centro, Campo Magro - PR, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro Marcos Roberto Barreto, e a equipe de apoio, designados pelo decreto 39/2019 para proceder ao certame da licitação em epígrafe. Verificou-se o credenciamento das seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADO	IDENTIFICAÇÃO	PORTE DA EMPRESA
RIBAS PNEUS LTDA –EPP	05.521.395/0001-91	NATANAEL TOMAZ DA SILVA	77322574	**EPP**
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	03.050.725/0001/82	ROBERTO CARLOS TEMOTEO	2325034	**EPP**
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	04.209.387/0001-41	JORGE MARCELO MOREIRA	48900720	**LTDA**
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	05.071.189/0001-27	JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS	38963090	**ME**
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	02.966.816/0003-61	RAIMUNDO MOURAO NETTO	36122544	**EPP**

No ato de credenciamento o Pregoeiro fez a consulta junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas da União e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se as empresas não estavam impedidas ou suspensas de licitar.
A empresa OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA no ato do credenciamento verificou- se a não apresentação da Declaração de Micro Empresa CONFORME soicitação do ITEM 5.9 do edital e por isso fica impossibilitada de gozar dos benefícios de Micro Empresa conforme a Lei LC 123/2016. Em ato contínuo, os envelopes de proposta e documentação foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Pregoeiro.
Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes de proposta, que foram examinados quanto a sua conformidade. No ato da conferencia da proposta da Empresa RIBAS PNEUS LTDA –EPP pregoeiro corrigiu o valor unitário do item 26 e valor total da proposta.
Os valores iniciais e finais seguem no mapa em anexo. Desta forma verificou-se que as melhores propostas após a Fase de lances foram das seguintes licitantes:

EMPRESA	ITEM	VALOR
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**01**	R$ 50,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**02**	R$65,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**03**	R$98,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**04**	R$232,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**05**	R$199,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**06**	R$199,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**07**	R$240,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**08**	R$280,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**09**	R$290,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**10**	R$285,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**11**	R$211,00
RIBAS PNEUS LTDA –EPP	**12**	R$219,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**13**	R$225,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**14**	R$235,00
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	**15**	R$340,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**16**	R$372,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**17**	R$279,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**18**	R$291,00
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	**19**	R$316,00
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	**20**	R$327,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**21**	R$857,00
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	**22**	R$832,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**23**	R$380,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**24**	R$515,00
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**25**	R$1.093,00
RIBAS PNEUS LTDA –EPP	**26**	R$1.049,00

DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**27**	R$1064,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**28**	R$818,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**29**	R$584,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**30**	R$1.175,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**31**	R$584,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**32**	R$1.175,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**33**	R$818,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**34**	R$1.310,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**35**	R$818,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**36**	R$1.630,00
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**37**	R$584,00
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**38**	R$1.175,00

Procedeu-se então à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes **CLASSIFICADAS** que após examinado quanto a sua conformidade, foram consideradas pelo Pregoeiro e equipe de apoio HABILITADAS e VENCEDORAS DO CERTAME as seguintes empresas:

EMPRESA	**Nº DO ITEM.**
RIBAS PNEUS LTDA –EPP	**12 - 26**
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	**03 - 13 - 14 - 16 - 17 -18 - 25- 27**
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	**02 -07 -08 -09 -10 -23 -30 -32 -34 -36 -38**
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	**15 -19 -20 -22**
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	**01 -04 -05 -06 -11 -21 -24 -28 -29 -31 -33 -35 -37**

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, os mesmos renunciaram ao prazo recursal de que trata o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02.
Nada mais a acrescentar por parte dos licitantes, deu-se por encerrada a sessão pública, às 12h30min, da qual eu, Marcos Roberto Barreto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Pregoeiro Oficial	*Marcos Roberto Barreto*	
Equipe de Apoio	*Jonathan Alexander Maestrelli Nunes*	*ausente*
RIBAS PNEUS LTDA –EPP	*Natanael Tomaz Da Silva*	
DENIPOTTI &DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP	*Roberto Carlos Temoteo*	
OST RENOVADORA DE PNEUS LTDA	*Jorge Marcelo Moreira*	
FABIANE SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME	*Julio Cezar Ribeiro Dos Santos*	
M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI - EPP	*Raimundo Mourao Netto*	

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BFC994A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no auditório do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena nº. 1902, Bairro Anchieta, no município de Pato Branco/PR, reúnem-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os Prefeitos dos municípios consorciados a esta entidade, conforme relação ao final. A convocação foi através do Edital nº. 001/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste, no dia 31 de janeiro de 2019, no caderno de Publicações Legais, Página B6, edição nº. 7316 e encaminhado a todos os Prefeitos através de correio eletrônico, além de posterior confirmação de recebimento via contato telefônico. A Assembleia, sob a presidência do Sr. Altair José Gasparetto, tem como pauta: 1) Abertura de Processo Seletivo Simplificado; **Item 01:** O Presidente do CONIMS Sr. Altair José Gasparetto deu início a primeira Assembleia de prefeitos de dois mil e dezenove agradecendo a presença de todos destacando a necessidade de realizar um processo seletivo simplificado para contratação temporária com o objetivo de contratar funcionários para ocupar as funções públicas de Auxiliar de Serviços Gerais, Médico Psiquiatra e Terapeuta Ocupacional. A primeira função com atuação no Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e as outras no CAPS AD III em Coronel Vivida. O Presidente falou da urgência na reposição de pessoal que se faz necessária para o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais pela saída por iniciativa própria dos empregados que ocupavam estas vagas, e considerando ainda a enorme estrutura que o CONIMS possui atualmente; Em relação as funções que deverão ser ocupadas no CAPS AD III, foi realizado Processo Seletivo Simplificado em 2018 para as referidas funções temporárias, no entanto, não acudiu interessados ou estes não estavam com a documentação exigida pelo edital. O presidente complementou que foi realizado processo de licitação na modalidade pregão por duas vezes, para a contratação de médico psiquiatra, sendo que os processos restaram deserto e fracassado, respectivamente. O Presidente ressaltou que as funções são de extrema necessidade e complementares aos serviços prestados pelo Centro de Atenção Psicossocial AD III aos municípios que o utilizam para tratar dos seus pacientes. Foi aprovado pelos presentes sendo autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado para as funções propostas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim, Marcos Brandoli, foi lida, aprovada e será assinada por todos os participantes nesta reunião.

Município	Assinatura	Participante
BOM SUCESSO DO SUL	Nilson Antonio Feversani	_____
CHOPINZINHO	Álvaro Dênis Ceni Scolaro	_____
CLEVELÂNDIA	Ademir Jose Gheller	_____
CORONEL DOMINGOS SOARES	Maria Antonieta de Araújo Almeida	_____
CORONEL MARTINS	Ademir Madella	_____
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini	_____
GALVÃO	Admir Edi Dalla Cort	_____
HONÓRIO SERPA	Luciano Dias	_____
ITAPEJARA DO OESTE	Agilberto Lucindo Perin	_____
JUPIÁ	Augusto Cesar Nascimento Loureiro	_____
MANGUEIRINHA	Elidio Zimerman de Moraes	_____
MARIÓPOLIS	Neuri Roque Rossetti Gehlen	_____

NOVO HORIZONTE	Rogério Acácio Mascarello	_____
SÃO BERNARDINO	Adeli Jose Riffel	_____
SÃO JOÃO	Altair José Gasparetto	_____
SÃO LOURENÇO DO OESTE	Rafael Caleffi	_____
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci	_____
SULINA	Paulo Horn	_____
VITORINO	Juarez Votri	_____
CONIMS	Ivete Maria Lorenzi	_____
CONIMS	Marcos Brandoli	_____

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AEBD7B14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 022/2019

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.198.573,52 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2019".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1777 de 03 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 1.198.573,52 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO.		
04.129.0004.2012	Administração de Tributos, Fiscalização e Cadastro		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.00.510	342.619,96
05	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
20.606.0008.1002	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.812	234.833,66
05.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0009.2019	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.00.555	4.317,67
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2022	Assessoria Pedagógica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	1.500,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.00.000	1.500,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2042	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.05.001	270.000,00
10.302.0019.2045	Manutenção do Programa CAPS I		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.00.494	8.633,61
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CCA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0021.2051	Programa Amigo de Valor		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.00.880	28.100,00
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.1014	Construção do Centro de Convivência		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.00.000	283.045,95
08.244.0021.2060	Bloco da Gestão do SUAS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	3.00.934	5.500,00
08.244.0021.2061	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.792	16.422,67
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.00.000	2.100,00
TOTAL			1.198.573,52

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 958.639,86 (novecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	Recursos Livres	283.045,95
494	Bloco de Custeio Saúde	8.633,61
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	342.619,96
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	4.317,67
5001	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 estado	270.000,00
792	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Conv APAE - MDS	16.422,67
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	28.100,00

934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	5.500,00
TOTAL		958.639,86

II – O valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) com a anulação das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2022	Assessoria Pedagógica		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.00.000	3.000,00
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2061	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	2.100,00
TOTAL			5.100,00

III – O valor de R$ 234.833,66 (Duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) com recurso de Provável excesso de arrecadação da Rubrica de Receita 2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União – Principal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 30 de janeiro de 2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:77A1A021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
071_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 071 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 213 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNCIPAL, em caráter probatório, a partir de 04 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	IVETE VANZETTO POLICENO	6.113.894-3	C-2
2	CARLIANE GREGORIO CARDOSO	12.709.863-3	C-2
3	JULIANA MASCHIO FAVERO	7.395.560-2	C-2
4	JESSICA BERNASKI CANOPF	12.853.357-5	B-2
5	ANDRESSA DOS SANTOS GOFFI	10.413.875-6	C-2
6	RONALDO CORREA	5.438.071-0	C-2
7	TATIANE FIXA LORENÇO	10.245.018-3	C-2
8	EDNA ISABEL DE ALMEIDA FANKHAUSER	7.794.547-4	C-2
9	MARIA CRISTINA DA SILVA	10.432.352-9	C-2
10	FERNANDA GOBBI KOBS BETONI	10.480.059-9	B-2
11	GILVANA FATIMA CARVALHO	8.623.848-9	B-2
12	IZABELLE MEURER DE LIMA	12.509.665-4	C-2
13	ANDREIA DENOVAIS	10.583.054-8	C-2
14	CRISTIANE MOLSKI	7.707.860-6	C-2
15	PERLA APARECIDA ZENETTI CRISTOVON	10.362.418-5	B-2
16	GABRIEL DURANTE	11.095.456-5	A-2
17	TAILIZE MANARIN	8.955.404-7	B-2
18	ANDRIELI VOGEL INOCÊNCIO SIEDLECKI	10.609.777-1	C-2
19	CLAUDINEIA APARECIDA NUNES	9.360.148-3	C-2
20	KELLIN ARYANE CARNEIRO	12.654.968-7	A-2
21	FRANCIELE TRISCA	8.870.085-6	C-2
22	CAROLINA APARECIDA LIMA PERES DE OLIVEIRA	12.676.554-1	B-2
23	SELMA DE FATIMA KUPKOWSKI	8.063.580-0	C-2
24	CARLA CRISTINA CHIES HOFSTATTER	6.773.263-4	C-2
25	NADIA MARA DA ROSA	6.127.406-5	C-2
26	ANDREIA TOME	12.676.274-7	C-2
27	JAQUELINE LEAL	10.440.191-0	C-2
28	CARME BERTOSSO DE CAMARGO	8.624.901-4	C-2
29	LARISSA RIBOLI	5.704.056	B-2
30	ALESSANDRA MARIA CAVAZINI LAZAROTTO	10.020.833-4	C-2
31	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	10.422.053-3	C-2
32	TATIANE KLOTZ	10.065.088-6	B-2
33	AMANDA LEHANNA COSTA	10.894.033-6	B-2

34	EMANUELE TELES DOS SANTOS	10.284.401-7	C-2
35	INGRID LARISSA MATEJEC DE LIMA	12.502-898-5	A-2
36	MARGARETE DE SOUZA CASCAES	6.243.419-8	C-2
37	ALANA SKIBINSKI	10.847.442-4	C-2
38	ROSANGELA PINTO ZATTI	9.793.171-2	A-2
39	IRONE CASTOLDI GRIZ	6.096.075-5	C-2
40	VANUSA DA SILVA	9.386.245-7	C-2
41	JACIARA ANDREIA PIAZZA	9.941.399-9	A-2
42	MARCIA ROBERTA BETIATO	8.733.784-7	C-2
43	ELISSON LUCIO	9.433.475-6	B-2
44	LIDIANE DE COSTA MAIESKI	7.777.013-5	C-2
45	DANIELE MIGON BELON	8.955.416-0	C-2
46	INAIARA THAIS PRESTES	13.146.977-2	A-2
47	EVA ROSANGELA DA SILVA PORTELA	735.106-6	C-2
48	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	10.440.317-4	C-2
49	MARCIA REGINA OENING	5.697.779-1	C-2
50	CLAUDIA BORDIN	7.992.829-1	B-2
51	HELOISA CRISTINA ARALDE	13.183.482-9	A-2
52	JULIANE ANDRESSA DE PRA FARINON	9.971.863-5	C-2
53	INES MARIA PERIN	3.808.613-8	C-2
54	MARCEL DE SOUZA	10.846.319-8	B-2
55	MIRIAM DOS SANTOS	8.794.020-9	C-2
56	ANIKELI RIOS	14.487.503-6	C-2
57	CLARICE FEDECHEN	6.968.813-6	C-2
58	ELISABETE MARIA BELLO LIMA	5.487.719-6	C-2
59	JESSICA PRISCILA SCHNELL	9.914.821-7	B-2
60	VLAGNER BELLO FELIPE	11.095.148-5	C-2
61	DYENIFFER FLORIANO MIORANDO	38.808.598-8	C-2
62	MIRIAM APARECIDA GEHLEN SPIES	9.732.644-4	A-2
63	KETELLYN NAYE RAITZ	9.755.117-0	B-2
64	JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS	410.548.812-8	C-2
65	CARICIANE AREND	13.253.431-4	C-2
66	ANA VANDRESSA DE CARVALHO LEÃO ZANCHETA	10.480.119-6	C-2
67	EDILAU GASPAR DA SILVA	9.008.251-5	C-2
68	TATIANE FRANCIELI MULLER ARINI	6.343.788-3	C-2
69	DANIELE ELEUTHERIO DA LUZ FLESSAK	7.860.9587-3	C-2
70	PAULA ROBERTA ROSA POGERE	9.442.460-7	A-2
71	TATIANA KOBIELSKI GASPARETTO	10.481.640-1	B-2
72	CLÉA STEIMBACH LIMA	6.307.753-4	C-2
73	GISLAINE STECANELLA	12.761.092-4	A-2
74	MAIRA ANDRESSA FONTANA	12.761.785-6	A-2
75	JOSELI CRISTIANE CITADIN	6.876.588-9	C-2
76	FRANCIELI SUTIL BARBOSA	10.269.704-9	B-2
77	MARIA DE FATIMA IZE NICLOTTE	8.327.690-8	C-2
78	ELIZANDRA DELANI	5.971.872-0	C-2
79	JAQUELINE CHAVES SIMONETTO	10.136.872-6	B-2

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6CB1DA8B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
072_19 - NOMEAÇÃO EFETIVO - PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 072 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 068 de 2018, bem como a convocação feita através do Edital n.º 215 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI, em caráter probatório, a partir de 04 de fevereiro de 2019:

	CANDIDATO	RG	NÍVEL
1	ROSIMERI PILONETTO KUHN	58.334.660-1	B-1
2	ELIZANDRA CARLA BERTUOL PRADO	7.710.460-7	D-1
3	ADRIANA MARIA PAVANELO	8.959.318-2	C-1
4	GIOVANNA BODANESE	8.890.103-7	C-1
5	SUELEN APARECIDA FELICETTI	10.632.479-4	D-1
6	ADECIR RODRIGUES DA SILVA	8.633.813-0	C-1

7	LARISSA ADÚLIA WURTZEL	10.466.292-7	C-1
8	JAINE CARLA ALVES DE ANDRADE	10.226.265-4	C-1
9	SILVIA CASSIANE MACHADO	5.929.285-4	C-1
10	CLARICE DE QUADRO	4.429.132-9	C-1
11	DANIELLI BORTOLINI DA SILVA	8.626.174-0	C-1
12	VALÉRIA SANDRI STEFANELO	14.299.965-0	C-1
13	CHARLA CHAIONARA SCHULTZ DUARTE	9.497.139-6	C-1
14	MAIARA BRUNA DA SILVA	10.584.742-4	B-1
15	ALICE DE LIMA PRZYVARA	10.440.302-6	C-1
16	LETICIA VASSOLER	10.845.911-5	B-1
17	ILIANA DA SILVA	13.315.359-4	B-1
18	BRUNA FERNANDA DE SOUZA NASCIMENTO	13.700.086-5	A-1
19	KEILA DE SOUZA RIBEIRO	5.723-970	C-1
20	EDIMÁRA SCHIO GONZATTO	9.188.831-9	C-1
21	JOCEANE PRIAMO	10.231.351-8	C-1
22	GRASIELA MEURER SPADA	4.256-961	C-1
23	NAIANA ZUANAZZI	10.769.963-5	A-1
24	SIRLEI TEREZINHA DE CAMPOS	4.804.451-4	A-1
25	JULIANA RIOS PRIGOL	8.050203-6	C-1
26	ANDRÉIA DE LOURDES VENSON	8.548.291-2	C-1
27	KATIUSCIA ANDRIELE FRANÇA	9.612.515-1	C-1
28	MAYARA JULIANA SANTOS	9.992.227-3	A-1
29	ROSÂNGELA GONÇALVES VARGAS	10.480.159-5	B-1
30	FABÍOLA SCHEEREN SIMON	14.901.004-1	B-1
31	WILLIAM CITTADIN	13.346.925-7	B-1
32	EDIVANIA ALBERTON	12.354.095-6	A-1
33	LIDIANE CRISTINA LONGO	13.476.546-1	A-1
34	EDINEIA FIABANE	7.873.982-7	C-1
35	TANIA FELIPPI SAUER	9.209.318-2	C-1
36	JOSIANE BIELSKI	10.946.223-3	B-1
37	DENISE APARECIDA PEREIRA	6.104.795-6	C-1
38	FERNANDA MARIA GORFES	8.334.930-1	C-1

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0C1E2526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
EDITAL Nº 006/2019 - NOTA DA DISSERTATIVA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Municípiode Goioerê, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no edital nº 01/2018, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público a **NOTA DA DISSERTATIVA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no anexo único deste edital o resultado **NOTA DA DISSERTATIVA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposição do edital de abertura nº 001/2018.

Art. 2º Quanto à nota da **NOTA DA DISSERTATIVA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL** obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser realizado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br através da área do candidato no período das 9h do dia 07/02/2019 até às 23h59min do dia 08/02/2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Goioerê/PR, 06 de fevereiro de 2019.

ELLEN KARINE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Da Comissão Especial

ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 006/2019
EDITAL NOTA DA DISSERTATIVA, TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

INSC	NOME	OBJ	DISC	TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	INF	CE
71265	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	74.00	18.00	5.00	97.00	1	PROFESSOR	01/10/1993	20.00	22.00	6.00	26.00
71725	VANIA NEGRI SAKATA	72.00	20.00	5.00	97.00	2	PROFESSOR	17/08/1975	24.00	26.00	2.00	20.00
71400	MICHELE SARTORI ALVARES	72.00	18.00	5.00	95.00	3	PROFESSOR	24/01/1982	26.00	22.00	4.00	20.00
71286	ROSILEY GOMES DA COSTA GUERAS	72.00	17.00	5.00	94.00	4	PROFESSOR	08/12/1977	26.00	22.00	6.00	18.00

72203	JOÃO MARCOS DE ARAÚJO KRACHINSCKI	76.00	17.00		93.00	5	PROFESSOR	30/04/1996	24.00	28.00	6.00	18.00
71252	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA	72.00	20.00		92.00	6	PROFESSOR	08/12/1994	26.00	20.00	4.00	22.00
71576	HELLEN PRISCILA PAIVA KCHAKE	68.00	19.00	5.00	92.00	7	PROFESSOR	20/10/1990	18.00	22.00	6.00	22.00
71870	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	74.00	18.00		92.00	8	PROFESSOR	23/11/1998	26.00	26.00	4.00	18.00
71462	WILIAN DE MELO SPLENDORE	72.00	18.00		90.00	9	PROFESSOR	01/09/1998	22.00	26.00	4.00	20.00
71899	MARISA TREVISAN DE ALMEIDA	68.00	17.00	5.00	90.00	10	PROFESSOR	08/10/1984	26.00	22.00	6.00	14.00
71302	FERNANDA BRAZ DE LIMA	70.00	19.00		89.00	11	PROFESSOR	05/01/1996	10.00	30.00	8.00	22.00
71496	ANTONIO VICENTE DE LIMA	68.00	16.00	5.00	89.00	12	PROFESSOR	13/03/1971	22.00	22.00	6.00	18.00
71622	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	66.00	16.00	5.00	87.00	13	PROFESSOR	16/04/1994	26.00	20.00	4.00	16.00
72251	EVELYN CAROLLAYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	68.00	18.00		86.00	14	PROFESSOR	06/02/1996	22.00	22.00	8.00	16.00
72095	ANDREIA RIBEIRO GUIMARÃES RANGEL	66.00	17.00	2.50	85.50	15	PROFESSOR	19/11/1981	18.00	24.00	2.00	22.00
71734	KATHERYNE KATYUSCIE NASS DA CRUZ	68.00	17.00		85.00	16	PROFESSOR	12/10/1984	22.00	22.00	2.00	22.00
71586	MARCOS ORSO DA FONSECA	66.00	19.00		85.00	17	PROFESSOR	03/05/1998	24.00	26.00	2.00	14.00
71497	AMANDA CARINI MESTRE VERDAM	68.00	16.00		84.00	18	PROFESSOR	18/11/1993	22.00	18.00	2.00	26.00
71570	ALESSANDRA APARECIDA SANCHES FERREIRA	66.00	13.00	5.00	84.00	19	PROFESSOR	20/08/1975	20.00	14.00	8.00	24.00
71659	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	62.00	17.00	5.00	84.00	20	PROFESSOR	29/11/1992	24.00	14.00	4.00	20.00
72051	ROSINEIDE BONIFÁCIO FABIANO DESANOSKI	62.00	17.00	5.00	84.00	21	PROFESSOR	13/12/1991	16.00	22.00	6.00	18.00
71442	ROSANGELA RODRIGUES	66.00	15.00	2.50	83.50	22	PROFESSOR	13/10/1980	22.00	18.00	4.00	22.00
72065	MAITE FLAVIA SHIRLEY DOS SANTOS	68.00	15.00		83.00	23	PROFESSOR	07/03/1982	20.00	22.00	2.00	24.00
71580	ANDERSON DE MELO SPLENDORE	62.00	15.00	5.00	82.00	24	PROFESSOR	02/11/1995	18.00	22.00	4.00	18.00
72026	NARUMI NARA	62.00	18.00		80.00	25	PROFESSOR	14/04/1995	20.00	14.00	4.00	24.00
71321	DANIELA FERNANDA SOUZA DE MATOS	64.00	16.00		80.00	26	PROFESSOR	16/11/1988	24.00	22.00	2.00	16.00
71651	ELIANE DIAS MEIRA	60.00	17.00	2.50	79.50	27	PROFESSOR	30/06/1982	16.00	18.00	4.00	22.00
72145	APARECIDA INEZ KOZLOWSKI MARMOL	58.00	16.00	5.00	79.00	28	PROFESSOR	17/04/1966	16.00	18.00	2.00	22.00
71611	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	60.00	16.00	2.50	78.50	29	PROFESSOR	29/06/1994	14.00	16.00	4.00	26.00
71642	TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES	58.00	15.00	5.00	78.00	30	PROFESSOR	10/10/1965	20.00	14.00	4.00	20.00
71824	VERONICA APARECIDA BORGES	58.00	16.00	2.50	76.50	31	PROFESSOR	23/10/1988	24.00	16.00	2.00	16.00
72114	KEILA DA SILVA LIMA	60.00	16.00		76.00	32	PROFESSOR	12/01/1989	22.00	20.00	2.00	16.00
72162	MADALENA NIERI	56.00	15.00	5.00	76.00	33	PROFESSOR	04/10/1980	18.00	20.00	2.00	16.00
72212	ANDREA MAGNANI RIBEIRO	54.00	16.00	5.00	75.00	34	PROFESSOR	25/01/1975	16.00	12.00	4.00	22.00
72022	JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA PICOLI DE OLIVEIRA	60.00	15.00		75.00	35	PROFESSOR	25/12/1992	14.00	22.00	6.00	18.00
71234	POLLYANA CRISTINA FREITAS SOUSA	60.00	15.00		75.00	36	PROFESSOR	29/06/2000	26.00	18.00	4.00	12.00
71598	ANA PAULA BATISTA	54.00	18.00	2.50	74.50	37	PROFESSOR	17/01/1989	12.00	8.00	6.00	28.00
72028	VALQUÍRIA SUÉLEN SEDREZ DA CRUZ BUSO	58.00	16.00		74.00	38	PROFESSOR	06/04/1991	14.00	20.00	4.00	20.00
71216	ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES	58.00	16.00		74.00	39	PROFESSOR	14/08/1979	22.00	20.00	4.00	12.00
72064	FRANCIELI DOMINGUES DA TRINDADE PACANHAN	54.00	17.00	2.50	73.50	40	PROFESSOR	02/04/1981	14.00	22.00	4.00	14.00
71501	MARIA EDUARDA DE SÁ SIMPLÍCIO	56.00	17.00		73.00	41	PROFESSOR	21/06/1998	20.00	14.00	4.00	18.00
71399	JEISON JOSE DE MORAIS FONINI	58.00	15.00		73.00	42	PROFESSOR	21/01/1983	20.00	18.00	6.00	14.00
71903	CHARLES DOS SANTOS	58.00	15.00		73.00	43	PROFESSOR	29/01/1994	20.00	22.00	6.00	10.00
71490	ROZANGELA NOGUEIRA	54.00	16.00	2.50	72.50	44	PROFESSOR	29/07/1983	20.00	16.00	4.00	14.00
72235	MARIA APARECIDA MOREIRA MENIQUETI	54.00	13.00	5.00	72.00	45	PROFESSOR	18/09/1959	18.00	12.00	2.00	22.00
71491	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ CHAVES	60.00	12.00		72.00	46	PROFESSOR	25/02/1986	16.00	20.00	2.00	22.00
71408	SILVANEIDE BRAGA DA SILVA	56.00	16.00		72.00	47	PROFESSOR	20/12/1977	14.00	18.00	4.00	20.00
71983	MARA MASSAKO MIYAMOTO MATUSHITA	52.00	15.00	5.00	72.00	48	PROFESSOR	30/04/1965	12.00	18.00	2.00	20.00
71861	VANESSA STEFANI DE SOUZA	52.00	15.00	5.00	72.00	49	PROFESSOR	19/01/1986	20.00	10.00	4.00	18.00
71843	CARMEM LÚCIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	52.00	15.00	5.00	72.00	50	PROFESSOR	22/07/1978	16.00	16.00	4.00	16.00
71638	PRISCILA VELOSO ELER ILTO	50.00	17.00	5.00	72.00	51	PROFESSOR	02/04/1979	16.00	16.00	2.00	16.00
72274	GISLENE CARNEIRO	56.00	16.00		72.00	52	PROFESSOR	10/06/1981	16.00	18.00	6.00	16.00
71362	SUZI SAYURI ITO	56.00	16.00		72.00	53	PROFESSOR	29/10/1984	16.00	20.00	4.00	16.00
71902	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	56.00	16.00		72.00	54	PROFESSOR	09/12/1987	16.00	22.00	2.00	16.00
71305	ANA CRISTINA MALAGUTI LUCIO	52.00	14.00	5.00	71.00	55	PROFESSOR	23/08/1971	18.00	8.00	4.00	22.00
71749	DIANDRA GONÇALVES GÓIS	50.00	16.00	5.00	71.00	56	PROFESSOR	05/08/1990	16.00	12.00	4.00	18.00
71411	ANDRESSA CORANDIN JACINTO DE OLIVEIRA CABRAL	52.00	14.00	5.00	71.00	57	PROFESSOR	26/05/1994	22.00	8.00	6.00	16.00
71543	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	54.00	17.00		71.00	58	PROFESSOR	29/05/1996	20.00	14.00	4.00	16.00
71271	SIMONE ARAUJO BUENO	52.00	14.00	5.00	71.00	59	PROFESSOR	24/02/1983	12.00	20.00	4.00	16.00
71820	ALINE BRANDANI SILVA	50.00	16.00	5.00	71.00	60	PROFESSOR	05/03/1981	16.00	18.00	2.00	14.00
71827	ADEMILSON DA SILVA SANTANA	54.00	14.00	2.50	70.50	61	PROFESSOR	09/09/1984	10.00	22.00	6.00	16.00
71565	LUCIANA VITORIANO BEZERRA	50.00	15.00	5.00	70.00	62	PROFESSOR	05/12/1987	14.00	16.00	2.00	18.00
71922	LEONOR DE MARIA CEINOTI DE ALMEIDA	52.00	13.00	5.00	70.00	63	PROFESSOR	15/05/1973	20.00	12.00	4.00	16.00
71339	CHIARA LOMBARDI DE MELLO CROSCATO	50.00	15.00	5.00	70.00	64	PROFESSOR	04/03/1979	18.00	16.00	4.00	12.00
72059	DAIANE MARIA BORTOLUZZI FERREIRA	52.00	13.00	5.00	70.00	65	PROFESSOR	20/08/1989	14.00	24.00	4.00	10.00
71934	SILMARA DAS GRAÇAS SILVA NOVAKOSKY	54.00	15.00		69.00	66	PROFESSOR	21/02/1977	22.00	12.00	4.00	16.00
71719	NEUSA DE CASTRO SOARES RIBEIRO	50.00	13.00	5.00	68.00	67	PROFESSOR	01/07/1954	14.00	16.00	2.00	18.00
71801	THAÍS REGINA DE GÓIS CARVALHO	52.00	16.00		68.00	68	PROFESSOR	13/05/1995	18.00	16.00	2.00	16.00
71687	LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA	50.00	18.00		68.00	69	PROFESSOR	15/03/1997	18.00	14.00	2.00	16.00
71949	ROSANGELA DAL CORSO VIOLADA	50.00	18.00		68.00	70	PROFESSOR	28/05/1966	16.00	16.00	2.00	16.00
71608	ROSANA R. NONATO DE LIMA	52.00	16.00	0.00	68.00	71	PROFESSOR	10/12/1989	20.00	14.00	4.00	14.00
71864	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	52.00	15.00		67.00	72	PROFESSOR	10/08/1996	16.00	12.00	4.00	20.00
71714	ADRIANA FABIANO FREIRE	50.00	17.00		67.00	73	PROFESSOR	24/03/1982	16.00	12.00	4.00	18.00
71976	LARISSA FLAVIA GERALDI LOMBARDI	52.00	15.00		67.00	74	PROFESSOR	24/06/1985	16.00	12.00	8.00	16.00
71628	MARIA ELIZABETE FAVORETTO DE	52.00	15.00		67.00	75	PROFESSOR	09/01/1975	16.00	18.00	4.00	14.00

	OLIVEIRA LIMA											
71250	SIRLENE RODRIGUES DA ROCHA	52.00	15.00		67.00	76	PROFESSOR	23/06/1993	16.00	18.00	4.00	14.00
71755	DAIANE DA SILVA	52.00	15.00		67.00	77	PROFESSOR	19/01/1994	20.00	16.00	4.00	12.00
71914	FRANCIELLEN CRISTINA PAIS	52.00	14.00		66.00	78	PROFESSOR	19/06/1990	14.00	12.00	4.00	22.00
71860	ISABELLA CANDIDO DESANOSKI	52.00	14.00		66.00	79	PROFESSOR	22/04/1999	18.00	12.00	2.00	20.00
72231	MARIA LUZIA ARAUJO FURTADO	52.00	13.00		65.00	80	PROFESSOR	05/11/1955	20.00	10.00	4.00	18.00
72027	ELIANE APARECIDA POSSO	50.00	15.00		65.00	81	PROFESSOR	25/08/1971	18.00	12.00	2.00	18.00
71451	DAYANE CAROLINE ALVES DE MORAES	50.00	15.00		65.00	82	PROFESSOR	14/05/1994	12.00	22.00	2.00	14.00
71511	ROSIVANI DE OLIVEIRA TOMAZ	50.00	15.00		65.00	83	PROFESSOR	12/09/1987	18.00	16.00	4.00	12.00
72300	MICHELE APARECIDA BARROS	50.00	14.00		64.00	84	PROFESSOR	24/03/1988	14.00	18.00	4.00	14.00
71220	VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO DE OLIVEIRA	50.00	12.00		62.00	85	PROFESSOR	21/01/1981	14.00	14.00	6.00	16.00
71228	PATRICIA DE LIMA RODIGUES	56.00	0.00		REPROVADO		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/12/1990	20.00	6.00	2.00	28.00
71577	HELLEN PRISCILA PAIVA KUCHAKE	82.00	17.00	5.00	104.00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/10/1990	24.00	26.00	4.00	28.00
71292	KARINA ROMANHA DE ALCANTARA	80.00	17.00		97.00	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/12/1994	28.00	22.00	2.00	28.00
71211	RIAN EDMASTER SZIMANSKI	80.00	17.00		97.00	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/06/2000	22.00	24.00	6.00	28.00
71655	WENDER ROSSI DE OLIVEIRA	78.00	17.00		95.00	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/11/1998	24.00	20.00	4.00	30.00
72165	KARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA BASTOS	76.00	18.00	0.00	94.00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/08/1994	18.00	24.00	4.00	30.00
72211	IGOR GOMES DE SOUZA	76.00	18.00		94.00	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/1999	18.00	26.00	4.00	28.00
71306	FERNANDA BRAZ DE LIMA	74.00	19.00		93.00	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/01/1996	20.00	22.00	2.00	30.00
71605	ADELINE LAUDICÉIA PINATTI	70.00	16.00	5.00	91.00	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/03/1993	20.00	18.00	4.00	28.00
71461	WILIAN DE MELO SPLENDORE	72.00	19.00		91.00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/09/1998	16.00	24.00	4.00	28.00
71552	ANA KAROLINA AZEVEDO LIMA	72.00	17.00		89.00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/01/2001	20.00	18.00	4.00	30.00
71426	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA	74.00	14.00		88.00	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/08/1996	24.00	18.00	2.00	30.00
71571	ALESSANDRA APARECIDA SANCHES FERREIRA	70.00	13.00	5.00	88.00	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/1975	28.00	14.00	2.00	26.00
72174	ADRIANA MARQUES LEÃO AMORM	68.00	13.00	5.00	86.00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28/07/1982	22.00	16.00	2.00	28.00
71800	THAÍS REGINA DE GÓIS CARVALHO	68.00	17.00		85.00	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/05/1995	20.00	14.00	6.00	28.00
71583	CRISTIANE SILVA PEDROSO	68.00	17.00		85.00	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/11/1989	22.00	20.00	0.00	26.00
71458	LARISSA RODRIGUES FLORENTINO	72.00	13.00		85.00	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/1996	22.00	26.00	0.00	24.00
72253	EVELYN CAROLLAYNE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	68.00	17.00		85.00	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/02/1996	24.00	24.00	0.00	20.00
71455	ANIELE CALIS ALMEIDA	62.00	19.00	2.50	83.50	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/02/1985	18.00	18.00	0.00	26.00
71209	LUCIANA PEZZOTTI	66.00	12.00	5.00	83.00	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/07/1982	24.00	10.00	2.00	30.00
71737	GIOVANA PANTE	66.00	17.00		83.00	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/05/1997	18.00	16.00	2.00	30.00
71973	MÁRCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	66.00	17.00		83.00	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/05/1976	18.00	22.00	0.00	26.00
72036	AGNALDO OLIVEIRA RODRIGUES	70.00	12.00		82.00	22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/06/1971	24.00	18.00	4.00	24.00
72024	JESSICA CAROLINE DE ALMEIDA PICOLI DE OLIVEIRA	66.00	16.00		82.00	23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/12/1992	20.00	18.00	4.00	24.00
71217	ALEX SANDRO BASTO GONÇALVES	70.00	12.00		82.00	24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/08/1979	18.00	22.00	6.00	24.00
71487	ROZANGELA NOGUEIRA	64.00	15.00	2.50	81.50	25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/07/1983	20.00	14.00	4.00	26.00
71222	VALÉRIA CRISTINA DE CASTRO DE OLIVEIRA	66.00	15.00		81.00	26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/01/1981	18.00	18.00	0.00	30.00
71510	ROSIVANI DE OLIVEIRA TOMAZ	64.00	17.00		81.00	27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/09/1987	16.00	18.00	0.00	30.00
72052	ROSINEIDE BONIFÁCIO FABIANO	58.00	18.00	5.00	81.00	28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/12/1991	20.00	8.00	2.00	28.00
71760	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	62.00	19.00		81.00	29	PROFESSOR DE	10/08/1996	20.00	14.00	0.00	28.00

							EDUCAÇÃO INFANTIL					
71832	CÍNTIA MAYARA DA SILVA MIGUEL	62.00	19.00		81.00	30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/04/1996	22.00	14.00	0.00	26.00
72242	MARIA LAURA DOS SANTOS	68.00	13.00		81.00	31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/11/1998	22.00	20.00	2.00	24.00
72121	BRUNA RAFAELLA COMIN DA COSTA	68.00	13.00		81.00	32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/08/1990	20.00	22.00	2.00	24.00
71792	MARCIA RONDEN	64.00	14.00	2.50	80.50	33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/02/1978	16.00	18.00	4.00	26.00
71810	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	64.00	16.00		80.00	34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/12/1991	18.00	18.00	0.00	28.00
71409	ANDRESSA CORANDIN JACINTO DE OLIVEIRA CABRAL	60.00	15.00	5.00	80.00	35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	26/05/1994	20.00	12.00	2.00	26.00
72099	LEIRIANE PESSUTI DE ALMEIDA	62.00	18.00		80.00	36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/02/1999	18.00	14.00	4.00	26.00
71908	RITIELI BELLAFRONTE GREGUIN	62.00	18.00		80.00	37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/1995	16.00	20.00	4.00	22.00
71273	SIMONE ARAUJO BUENO	60.00	15.00	5.00	80.00	38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/02/1983	18.00	18.00	4.00	20.00
71288	FABIO CRISTIAN KUHN PAZINATO	64.00	13.00	2.50	79.50	39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/06/1987	16.00	18.00	4.00	26.00
71813	VANESSA PEREIRA DA SILVA	62.00	15.00	2.50	79.50	40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/1990	16.00	20.00	4.00	22.00
71453	PATRICIA PAROLO MIRANDA	64.00	15.00		79.00	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/09/1994	20.00	16.00	0.00	28.00
72156	PATRÍCIA DAYANE BUENO DOS SANTOS	64.00	15.00		79.00	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/05/1996	20.00	12.00	4.00	28.00
72297	RAQUEL MARINA BARRETO	60.00	19.00		79.00	43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/09/1998	20.00	14.00	0.00	26.00
71581	ANDERSON DE MELO SPLENDORE	60.00	14.00	5.00	79.00	44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/11/1995	18.00	18.00	0.00	24.00
72120	ARITA CARLA DIAS PIRES	68.00	11.00		79.00	45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/1994	24.00	20.00	2.00	22.00
72042	ADRIAN PATRICK PINHEIRO DOS SANTOS	64.00	15.00	0.00	79.00	46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28/10/1995	22.00	18.00	4.00	20.00
71831	ALINE FRANCIELLE MACHADO	60.00	18.00		78.00	47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/09/1988	16.00	14.00	2.00	28.00
71257	ADRIANA FERREIRA DA CRUZ CHAVES	66.00	11.00		77.00	48	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/02/1986	20.00	14.00	2.00	30.00
71546	FERNANDA ANDRADE AGUILAR	64.00	13.00		77.00	49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/05/1986	16.00	18.00	0.00	30.00
71251	FERNANDA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	66.00	11.00		77.00	50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/02/1997	22.00	12.00	4.00	28.00
71340	MARISTELA SAVINIEC LEMOS	62.00	15.00		77.00	51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/1983	20.00	12.00	2.00	28.00
71857	ISABELLA CANDIDO DESANOSKI	64.00	13.00		77.00	52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/04/1999	20.00	16.00	0.00	28.00
71248	SIRLENE RODRIGUES DA ROCHA	62.00	15.00		77.00	53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/06/1993	14.00	22.00	0.00	26.00
71392	MARIA EUNICE PEREIRA	64.00	13.00		77.00	54	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/05/1967	16.00	22.00	4.00	22.00
71823	ELIZANGELA NOVAIS DA SILVA	60.00	14.00	2.50	76.50	55	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/05/1979	22.00	8.00	4.00	26.00
71853	LILIAN MARINEIDA PONCE	58.00	16.00	2.50	76.50	56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/02/1990	18.00	16.00	0.00	24.00
71223	LUANA MARTINS DE PAULA	62.00	14.00		76.00	57	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/09/1995	14.00	18.00	0.00	30.00
71422	SILMARA CECILIA DE SOUZA	64.00	12.00		76.00	58	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/01/1997	22.00	12.00	4.00	26.00
71259	KATIA BERNARDO DA SILVA	56.00	17.00	2.50	75.50	59	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/09/1981	14.00	12.00	2.00	28.00
71891	JHESSYKA CASTELO HYRYCENA DOS SANTOS	56.00	19.00		75.00	60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/02/1997	16.00	12.00	0.00	28.00
71474	MARCELO AUGUSTO DE LIMA VOSNIAK	58.00	17.00		75.00	61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/01/1995	12.00	18.00	2.00	26.00
71837	CAMILA CARDOSO RODRIGUES	60.00	15.00		75.00	62	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/11/1994	18.00	16.00	2.00	24.00
71482	TALINE CAROLINE DA SILVA DA	60.00	15.00		75.00	63	PROFESSOR DE	08/07/1998	22.00	18.00	0.00	20.00

	MOTA						EDUCAÇÃO INFANTIL					
71325	JAQUELINE SETSUKO VIEIRA	58.00	14.00	2.50	74.50	64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28/04/1989	18.00	14.00	2.00	24.00
71847	JAQUELINE COSTA DA SILVA	56.00	18.00		74.00	65	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/08/1993	18.00	6.00	2.00	30.00
71669	MARINA CAVALCANTE DA SILVA DA ROCHA	56.00	13.00	5.00	74.00	66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/04/1975	10.00	10.00	6.00	30.00
71896	ANA GABRIELI DOS SANTOS SOUZA	58.00	16.00		74.00	67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/12/1999	20.00	8.00	2.00	28.00
71416	GABRIELLA PENSIN DE OLIVEIRA	58.00	16.00		74.00	68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/04/1999	18.00	10.00	2.00	28.00
72045	KEZIA DANIELA SILVA FREITAS	56.00	18.00		74.00	69	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/08/1985	14.00	12.00	2.00	28.00
71887	VANESSA GERALDI CARMELLO	58.00	16.00		74.00	70	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/07/1983	22.00	10.00	2.00	24.00
71562	THAIS NATIELI COSTA SANTOS FRIGERIO	60.00	14.00		74.00	71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/01/1993	14.00	20.00	2.00	24.00
72158	ANA PAULA DA SILVA SOARES	54.00	15.00	5.00	74.00	72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/12/1990	18.00	10.00	4.00	22.00
71717	AMANDA MACHADO DOS SANTOS	58.00	16.00		74.00	73	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	26/04/1990	18.00	20.00	2.00	18.00
71439	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE JESUS	56.00	15.00	2.50	73.50	74	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/05/1971	16.00	12.00	0.00	28.00
71819	SILVANA DE OLIVEIRA	54.00	14.00	5.00	73.00	75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/04/1969	18.00	8.00	2.00	26.00
71364	LETÍCIA DOS SANTOS	58.00	15.00		73.00	76	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/05/1994	18.00	12.00	2.00	26.00
71689	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	58.00	15.00		73.00	77	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/01/1989	16.00	16.00	0.00	26.00
71232	GABRIELA CAROLINE MOREIRA MERISSE MACHADO	56.00	17.00		73.00	78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04/11/1996	14.00	16.00	0.00	26.00
71284	NATASHA DOS REIS DE CARVALHO	58.00	15.00		73.00	79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/07/1998	14.00	12.00	6.00	26.00
71673	LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES	58.00	15.00		73.00	80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/02/1999	16.00	14.00	4.00	24.00
71425	TATIANA LEA DA SILVA	58.00	15.00		73.00	81	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/07/1986	20.00	14.00	2.00	22.00
71873	GEOVANA SOARES VALLE	56.00	17.00		73.00	82	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30/09/1996	12.00	20.00	2.00	22.00
71936	SILMARA DAS GRAÇAS SILVA NOVAKOSKY	58.00	15.00		73.00	83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	21/02/1977	22.00	16.00	0.00	20.00
71424	DAYANE DINIZ DOS SANTOS	58.00	15.00		73.00	84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/05/1988	22.00	16.00	0.00	20.00
72178	AMÉLIA SILVESTRE DE LIMA DE JESUS	58.00	15.00		73.00	85	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/05/1985	20.00	12.00	6.00	20.00
71763	HELOIZY CAROLINY MENDONÇA MACHADO	56.00	17.00		73.00	86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/08/2000	18.00	16.00	2.00	20.00
71695	JULIANA BERNARDO	58.00	14.00		72.00	87	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/1998	16.00	10.00	2.00	30.00
72093	JESIANE DOS SANTOS LIMA	58.00	14.00		72.00	88	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/1994	10.00	16.00	2.00	30.00
71566	LUCIANA VITORIANO BEZERRA	56.00	16.00		72.00	89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/12/1987	18.00	12.00	2.00	24.00
72030	VALQUÍRIA SUÉLEN SEDREZ DA CRUZ BUSO	58.00	14.00		72.00	90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/04/1991	18.00	12.00	4.00	24.00
72237	CLAUDIA MACHADO AGUERA	56.00	16.00		72.00	91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/07/1981	22.00	12.00	0.00	22.00
72007	FLAVIA YOHANA TEODORO MENDES	56.00	16.00		72.00	92	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	28/10/1997	16.00	16.00	2.00	22.00
71378	CINTIA DA SILVA VIEIRA	54.00	12.00	5.00	71.00	93	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/05/1989	16.00	8.00	2.00	28.00
72010	SOLANGE SOARES CARDOSO	56.00	15.00		71.00	94	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/01/1985	14.00	12.00	2.00	28.00
71805	INEZ SANTIAGO LOPES DOS SANTOS	52.00	14.00	5.00	71.00	95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/05/1974	10.00	16.00	0.00	26.00
71343	KRISSIELY DOS SANTOS HANELT	58.00	13.00		71.00	96	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/12/1995	18.00	16.00	0.00	24.00
71324	ARILDO BRITO DE ALMEIDA	58.00	13.00	0.00	71.00	97	PROFESSOR DE	30/03/1974	10.00	22.00	4.00	22.00

							EDUCAÇÃO INFANTIL					
71871	ROSILENE VALENSOLA DE MORAES	56.00	15.00		71.00	98	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1986	20.00	14.00	4.00	18.00
72096	GABRIELE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	56.00	15.00		71.00	99	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/08/1996	20.00	16.00	2.00	18.00
71630	GIOVANA ALMEIDA DA SILVA	52.00	18.00		70.00	100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	29/04/1999	14.00	4.00	4.00	30.00
72131	TAINÁ DA SILVA	58.00	12.00		70.00	101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/08/2002	18.00	10.00	2.00	28.00
71213	MAYARA CRISTINA ANTERO DA SILVA	56.00	14.00		70.00	102	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/06/1992	12.00	14.00	2.00	28.00
71445	NAAMA DE OLIVEIRA IADICOLA	56.00	14.00		70.00	103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/09/1985	16.00	16.00	0.00	24.00
72044	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	56.00	14.00		70.00	104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/04/1996	16.00	12.00	4.00	24.00
71750	ADRIANA CARLOS FERREIRA FERRO	56.00	14.00		70.00	105	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/04/1982	16.00	18.00	0.00	22.00
72101	JAQUELINE BISPO DOS REIS TIMOTEO	52.00	15.00	2.50	69.50	106	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/1992	16.00	16.00	2.00	18.00
71500	JANAINA AMANDA DE OLIVEIRA SQUARIZE	54.00	15.00		69.00	107	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/11/1993	18.00	4.00	4.00	28.00
71398	MAYARA LAYSSA DE OLIVEIRA	54.00	15.00		69.00	108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/05/1993	10.00	10.00	6.00	28.00
71457	JOSIANE APARECIDA COSTA	54.00	15.00		69.00	109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/04/1981	18.00	8.00	2.00	26.00
71938	ANA CLAUDIA FERNANDES	50.00	14.00	5.00	69.00	110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/11/1988	14.00	10.00	0.00	26.00
71541	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	56.00	13.00		69.00	111	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/10/1979	18.00	10.00	4.00	24.00
71433	ANANDA VITORIA GALDINO MIRANDA	54.00	15.00		69.00	112	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/07/1996	18.00	12.00	2.00	22.00
71658	VÂNIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.	52.00	12.00	5.00	69.00	113	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/03/1977	14.00	12.00	4.00	22.00
71245	FRANCIELLY ALVES NUNES DOS SANTOS	52.00	17.00		69.00	114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/04/1992	14.00	12.00	4.00	22.00
71609	MARLA NATALIA PEREIRA DOS SANTOS	52.00	16.00		68.00	115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/12/1990	18.00	4.00	0.00	30.00
72142	APARECIDA INEZ KOZLOWSKI MARMOL	56.00	12.00		68.00	116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/04/1966	16.00	12.00	0.00	28.00
71477	MILENA CORDEIRO DOS SANTOS	54.00	14.00		68.00	117	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	09/04/1998	16.00	10.00	0.00	28.00
72092	ANA CÉLIA TALINA PINTO	54.00	14.00		68.00	118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/1989	22.00	6.00	0.00	26.00
72085	MARIA PAULA FERNANDES DOS SANTOS VIEIRA	54.00	14.00		68.00	119	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/07/1999	14.00	14.00	0.00	26.00
71641	ANA PAULA BATISTA	52.00	13.00	2.50	67.50	120	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/01/1989	14.00	8.00	0.00	30.00
71467	ADRIANA APARECIDA DE NORONHA MARQUES.	52.00	13.00	2.50	67.50	121	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/04/1984	20.00	4.00	0.00	28.00
71821	JOSLAINE DA SILVA COELHO	52.00	13.00	2.50	67.50	122	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/05/1992	16.00	10.00	2.00	24.00
72214	EMANUELLE CAROLINA DO NASCIMENTO MOURA	52.00	13.00	2.50	67.50	123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/04/1987	16.00	14.00	2.00	20.00
71241	REGINA MARIA DE JESUS	54.00	13.00		67.00	124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/12/1985	12.00	10.00	4.00	28.00
71830	LAYRA TAMIRES PONTES DE OLIVEIRA	52.00	15.00		67.00	125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/08/1996	16.00	8.00	2.00	26.00
71680	KELIMAR LUANA DE SOUZA	50.00	12.00	5.00	67.00	126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/1992	14.00	10.00	0.00	26.00
71561	GLEICIELI KARINE DOS REIS DIAS	52.00	15.00		67.00	127	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	23/08/1995	14.00	8.00	4.00	26.00
72103	TATIANA MARISTELA GREGO	54.00	13.00		67.00	128	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/1978	12.00	16.00	0.00	26.00
72091	FRANCIELE ALVES DE LIMA BIZETTI	50.00	12.00	5.00	67.00	129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05/09/1987	10.00	18.00	0.00	22.00
71341	ELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	54.00	13.00		67.00	130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/01/1995	18.00	12.00	4.00	20.00
71897	BEATRIZ RIOS BORGES	52.00	15.00		67.00	131	PROFESSOR DE	01/10/1998	22.00	12.00	0.00	18.00

							EDUCAÇÃO INFANTIL					
72025	NARUMI NARA	54.00	13.00		67.00	132	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/04/1995	20.00	14.00	4.00	16.00
71295	CLEIDE APARECIDA PINA FIM	52.00	12.00	2.50	66.50	133	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	03/08/1971	20.00	4.00	2.00	26.00
71786	ANIELLY MATIUCI BERNARDES ALVES	50.00	11.00	5.00	66.00	134	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/04/1983	12.00	10.00	0.00	28.00
71418	RAFAELA CAROLINE AMORA DOMINGOS	52.00	14.00		66.00	135	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/02/2000	16.00	10.00	0.00	26.00
72200	ROZELANIA DE FATIMA DOS SANTOS	50.00	16.00		66.00	136	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/12/1985	22.00	8.00	0.00	20.00
71845	AMANDA PATRICIA QUEIROZ GAMA	56.00	10.00		66.00	137	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/11/1986	18.00	16.00	2.00	20.00
71616	ELAINE GRAZIELI DE OLIVEIRA CARDOZO	50.00	13.00	2.50	65.50	138	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/05/1994	16.00	14.00	0.00	20.00
71707	ANA PAULA DA SILVA	52.00	13.00		65.00	139	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13/10/1980	10.00	10.00	2.00	30.00
71207	LETÍCIA GONÇALVES DA SILVA	52.00	13.00		65.00	140	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/05/1996	16.00	6.00	2.00	28.00
71953	THAYNE HORWAT CARVALHO	50.00	15.00		65.00	141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/05/1997	14.00	8.00	0.00	28.00
71335	ANDRÉIA PORTO MALAGUTTI CAETANO	50.00	15.00		65.00	142	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/1980	16.00	8.00	0.00	26.00
71370	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GATTO	52.00	13.00		65.00	143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14/02/1989	8.00	16.00	2.00	26.00
71374	ANGÉLICA BRAGA DA SILVA	52.00	13.00	0.00	65.00	144	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	18/09/1994	16.00	10.00	2.00	24.00
71276	NAGILA DA SILVA BRITO	50.00	15.00		65.00	145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	15/03/2000	16.00	6.00	4.00	24.00
71994	JOSIANE MAYARA DOS SANTOS MATOS	52.00	13.00		65.00	146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/09/1995	12.00	14.00	2.00	24.00
72229	ANA PAULA LIBARINO BUNILHA	52.00	13.00		65.00	147	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20/09/1998	20.00	6.00	4.00	22.00
71952	ELIANE MARTINS DOS SANTOS	52.00	13.00		65.00	148	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/04/1985	18.00	8.00	4.00	22.00
71844	SÉRGIO APARECIDO DOS SANTOS MARTINS	50.00	15.00		65.00	149	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/1977	16.00	12.00	0.00	22.00
71935	ANDRIELE VENTURA MARTINS	52.00	13.00		65.00	150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/03/2000	18.00	12.00	2.00	20.00
71981	PRISCILA PEREIRA ROEDER GOMES	50.00	15.00		65.00	151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/03/1985	12.00	16.00	2.00	20.00
72294	FRANCIELLEN CRISTINA PAIS	52.00	12.00		64.00	152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/06/1990	14.00	10.00	0.00	28.00
72102	JÉSSICA APARECIDA FERNANDES TIBURCIO	50.00	14.00	0.00	64.00	153	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	16/12/1991	12.00	10.00	0.00	28.00
71278	NATHALIA DA SILVA PEREIRA	50.00	14.00		64.00	154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	11/08/1995	16.00	10.00	0.00	24.00
71517	GISLENE FIRMINO DE LIMA	52.00	12.00		64.00	155	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25/09/1989	18.00	14.00	0.00	20.00
71272	GEISEBEL BARBOSA DE SOUZA	52.00	11.00		63.00	156	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	27/01/1987	18.00	2.00	4.00	28.00
71716	ADRIANA FABIANO FREIRE	50.00	13.00		63.00	157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	24/03/1982	10.00	12.00	0.00	28.00
71803	DANIELA MARTINS NOVAIS DE OLIVEIRA	52.00	11.00		63.00	158	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	07/07/1997	14.00	10.00	2.00	26.00
71486	DEBORA BRANDAO LEITE	50.00	13.00		63.00	159	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/08/1993	20.00	6.00	0.00	24.00
71645	TUANE MARIA DE LEMOS	50.00	13.00		63.00	160	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/01/1993	16.00	8.00	2.00	24.00
72179	JOSIANE FERNANDA DA SILVA	50.00	13.00		63.00	161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/06/1987	14.00	10.00	2.00	24.00
71877	PATRICIA SILVA JESUS	50.00	13.00	0.00	63.00	162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/02/1986	8.00	14.00	4.00	24.00
71700	JÉSSICA JANAINA BEZERRA DE MELLO	50.00	13.00		63.00	163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/08/1988	12.00	14.00	2.00	22.00
71912	CAMILA TEREZINHA KIRCHEIM MARTENDAL	50.00	13.00		63.00	164	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	19/01/1990	14.00	12.00	4.00	20.00
72289	HENRIQUE FERNANDO DE ALMEIDA	50.00	13.00		63.00	165	PROFESSOR DE	13/04/1994	14.00	16.00	4.00	16.00

	SILVA						EDUCAÇÃO INFANTIL					
71993	SÔNIA APARECIDA DE MELO	52.00	10.00		62.00	166	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/02/1982	10.00	12.00	4.00	26.00
71986	MAYARA DEIORIO DE MELO SANTOS	50.00	12.00		62.00	167	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	22/11/1994	8.00	16.00	2.00	24.00
71263	THAIZ OLIVEIRA GALEANO	50.00	11.00		61.00	168	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12/08/1999	16.00	6.00	2.00	26.00

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B93E9787

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 068/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços, ainda como responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Executivo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA	SERVIDOR AUTORIZADO
Secretaria Executiva de Governo	Gabriela Fabricio dos Santos CPF: 050.396.319-44
Secretaria de Gabinete do Prefeito	Francielly Fernandes Pedro Ferreira CPF: 050.235.439-94
Coordenadoria de Controle Interno	Izaías Ferreira Lima CPF: 433.862.889-87
	Patricia Zamprone CPF: 052.805.709-07
Procuradoria Geral do Município	Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74
	Celio Dal Corso Violada CPF: 445.983.199-68
	Israel Gomes CPF: 204.320.549-87
Secretaria Municipal de Administração	Ellen Karine G. Oliveira CPF: 056.467.739-62
	Vilson Domingos Salvador CPF: 937.199.499-15
	Sandra Souza e Souza CPF: 802.404.705-59
	Ademir Peres de Souza CPF:016.031.259-06
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Kesia Lopes da Silva Mendes CPF: 080.181.959-86
	Igor Mateus Dias CPF: 102.192.999-94
Secretaria Municipal de Fazenda	Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49
	Rosely Yukiko Otani CPF: 083.043.098-90
	Graciele Giopato Lima Rosa CPF: 050.196.519-07
Secretaria Municipal de Saúde	Leones Ribeiro Aragão CPF: 053.179.929-82
	Mariana Mateus CPF: 074.178.759-80
	Jaqueline Corandin Ribeiro CPF:079.161.829-39
	Luzia dos Santos Gonçales CPF: 971.053.259-68
	Juliana Martins Gomes CPF:058.054.919-40
	Mayk Ramalho dos Santos CPF: 077.283.379-63
	Luana Alvino Kniphoff da Silveira CPF: 080.863.749-55
Secretaria Municipal de Educação	Aparecida Katsumi Katayama CPF: 424.559.959-68
	Anirleia de Oliveira de Paula CPF: 896.567.849-87
	Marlene Aparecida T. de Aquino CPF: 424.560.029-20
	Teivia Diele da Silva de Melo CPF: 054.919.449-55
	Ademilson da Silva Santana CPF: 051.222.049-26
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carolina Lélia Basaglia Jordão CPF: 598.663.069-68
	Sandra Regina de Souza Vieira CPF: 790.649.731-72
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Ader Teixeira de Oliveira CPF: 785.602.509-30
	Claudiney Lacerda de Jesus CPF: 587.943.959-34
	Vilson Domingos Salvador

	CPF: 937.199.499-15
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Mauro Maximiano CPF: 096.307.608-60
	André Hideki Sakata CPF: 004.189.759-57
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Regina Márcia Cruz Silva CPF: 581.741.259-49
	Leticia de Souza Siqueira CPF: 111.248.107-90
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Francielle Pimentel Olimpio CPF:035.787.789-66
	Ana Paula Barreto Rodrigues CPF: 019.459.409-21
Secretaria Municipal de Cultura	Pollyana Moreno Sant Ana CPF: 075.680.589-99
	Marcelo Monteiro dos Santos CPF: 073.551.719-33
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos	Aline Cavalcante Carreão Zane CPF: 066.800.049-00
	Cíntia Pereira do Nascimento CPF:059.025.639-41

Art. 2º Cabe ao fiscal do respectivo contrato atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 010/2019.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:FB3C01E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 12/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 48/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso para Emprego Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público aberto pelo edital n.º 48/2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexos I do Edital nº 08/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 31 de janeiro de 2019.

O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia 05/02/2019 até às 23h59min do dia 10/02/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso para Emprego Público para todos os empregos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I DO EDITAL Nº 12/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 48/2018

ENFERMEIRO - PSF						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**INFO**	**CE**	**PONTOS**
3638103	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	3,00	9,00	6,00	36,00	54,00
3638043	ANDRÉIA APARECIDA DE SANTANA	3,00	9,00	6,00	40,00	58,00
3638089	ANDREZA JANAÍNA DANTAS SENNA DE HOLANDA	9,00	9,00	8,00	28,00	54,00
3638007	FRANCIELI DE CAMPOS SILVA	3,00	12,00	8,00	36,00	59,00
3638079	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	12,00	6,00	10,00	48,00	76,00
3638096	MARIA FERNANDA RAZABONI DEL CONTI	9,00	9,00	10,00	36,00	64,00
3638038	MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA	3,00	12,00	4,00	36,00	55,00
3638081	PÂMELLA AIKO RIBEIRO MISSAWA	9,00	6,00	6,00	40,00	61,00
3638082	RAFAELA MARIOTO MONTANHA	-	12,00	10,00	32,00	54,00
3638066	SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	-	12,00	4,00	36,00	52,00
MÉDICO - PSF						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**INFO**	**CE**	**PONTOS**
3638049	ALISSON FERREIRA PUPULIM	15,00	12,00	8,00	36,00	71,00
3638016	ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	6,00	12,00	6,00	44,00	68,00
3638062	ANDRELLY SOUZA DELIBÓRIO	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00
3638076	BEATRIZ COVICI BARROS	9,00	9,00	8,00	40,00	66,00
3638090	CAMILA HUSS RODRIGUES	9,00	9,00	6,00	36,00	60,00
3638086	CAROLINE CÁSSIA CRUZ	9,00	15,00	4,00	24,00	52,00
3638074	HUGO RICARDO MARQUINI	15,00	15,00	8,00	48,00	86,00
3638039	IZABEL KARLA BARROS CASACCHI	12,00	9,00	6,00	40,00	67,00
3638067	JOSIANI CRISTINA DE SOUZA	9,00	12,00	2,00	28,00	51,00
3638046	MAISA ZUNTA THOMAZELLA	9,00	12,00	10,00	28,00	59,00
3638042	MICHELI ITO GIMENES PIRES	12,00	12,00	10,00	52,00	86,00
3638045	RAFAELA BRAGA FERNANDES	6,00	12,00	8,00	48,00	74,00
3638048	RAFAELA CLAUDINA SILVA	9,00	12,00	6,00	40,00	67,00
3638108	RENATO AUGUSTO FACIROLI TOMAZ	6,00	9,00	8,00	40,00	63,00
3638078	RÔMULO CUNHA STECA	3,00	12,00	10,00	44,00	69,00
3638099	SÉRGIO PARIZ JÚNIOR	9,00	15,00	4,00	28,00	56,00
3638106	SHARMILA GÉA GERALDINI	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00
3638088	VLAMIR MARTINS DE LIMA	12,00	15,00	8,00	36,00	71,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D222634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 14/2019

EDITAL Nº 14/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 48/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso para Emprego Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final e Classificação** do Concurso para Emprego Público nº 48/2018, nos seguintes termos:

Art.1° Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado Final e Classificação, dos candidatos concorrentes às vagas para Ampla Concorrência, no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital 48/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Comunicamos que a partir **das 0h do dia 06/02/2019 às 23h59min do dia 07/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3° O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **05/02/2019 até às 23h59min do dia 07/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 48/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO ENFERMEIRO - PSF										
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**INFO**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
3638079	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	09/01/1995	12,00	6,00	10,00	48,00	76,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
3638096	MARIA FERNANDA RAZABONI DEL CONTI	12/08/1996	9,00	9,00	10,00	36,00	64,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
3638081	PÂMELLA AIKO RIBEIRO MISSAWA	11/04/1990	9,00	6,00	6,00	40,00	61,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
3638007	FRANCIELI DE CAMPOS SILVA	06/04/1994	3,00	12,00	8,00	36,00	59,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
3638043	ANDRÉIA APARECIDA DE SANTANA	15/10/1982	3,00	9,00	6,00	40,00	58,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência

3638038	MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA	30/06/1979	3,00	12,00	4,00	36,00	55,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
3638103	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	05/01/1975	3,00	9,00	6,00	36,00	54,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
3638082	RAFAELA MARIOTO MONTANHA	02/02/1993	0,00	12,00	10,00	32,00	54,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
3638089	ANDREZA JANAÍNA DANTAS SENNA DE HOLANDA	30/12/1989	9,00	9,00	8,00	28,00	54,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
3638066	SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	20/03/1985	0,00	12,00	4,00	36,00	52,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 48/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14/2019 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO MÉDICO - PSF										
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**INFO**	**CE**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
3638042	MICHELI ITO GIMENES PIRES	27/01/1995	12,00	12,00	10,00	52,00	86,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
3638074	HUGO RICARDO MARQUINI	15/08/1982	15,00	15,00	8,00	48,00	86,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
3638045	RAFAELA BRAGA FERNANDES	22/10/1991	6,00	12,00	8,00	48,00	74,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
3638062	ANDRELLY SOUZA DELIBÓRIO	29/01/1990	12,00	12,00	8,00	40,00	72,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
3638049	ALISSON FERREIRA PUPULIM	09/10/1991	15,00	12,00	8,00	36,00	71,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
3638088	VLAMIR MARTINS DE LIMA	06/08/1986	12,00	15,00	8,00	36,00	71,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
3638078	RÔMULO CUNHA STECA	10/07/1994	3,00	12,00	10,00	44,00	69,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
3638016	ANA CAROLINA MARQUES FALEIROS	25/09/1992	6,00	12,00	6,00	44,00	68,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
3638039	IZABEL KARLA BARROS CASACCHI	02/11/1975	12,00	9,00	6,00	40,00	67,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
3638048	RAFAELA CLAUDINA SILVA	20/07/1992	9,00	12,00	6,00	40,00	67,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
3638076	BEATRIZ COVICI BARROS	22/08/1993	9,00	9,00	8,00	40,00	66,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
3638108	RENATO AUGUSTO FACIROLI TOMAZ	20/02/1993	6,00	9,00	8,00	40,00	63,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
3638090	CAMILA HUSS RODRIGUES	06/10/1993	9,00	9,00	6,00	36,00	60,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
3638046	MAISA ZUNTA THOMAZELLA	07/09/1988	9,00	12,00	10,00	28,00	59,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
3638099	SÉRGIO PARIZ JÚNIOR	24/09/1992	9,00	15,00	4,00	28,00	56,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
3638106	SHARMILA GÉA GERALDINI	12/05/1983	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
3638086	CAROLINE CÁSSIA CRUZ	02/03/1991	9,00	15,00	4,00	24,00	52,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
3638066	JOSIANI CRISTINA DE SOUZA	19/07/1978	9,00	12,00	2,00	28,00	51,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BD116AD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I RETIFICAÇÃO 4

CONCURSO PÚBLICO - 47/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |
ANEXO I DA RETIFICAÇÃO N.º 04 - ANEXO I DO EDITAL N.º09/2019 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – RETIFICADO

11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MATUTINO)					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**PONTOS**
3638389	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	14,00	31,50	21,00	66,50
3638075	ADRIELLY APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	14,00	35,00	27,00	76,00
3637320	ALCIDES GONÇALVES DOS SANTOS	10,50	21,00	24,00	55,50
3638440	ALINE DA SILVA MUNHOS	14,00	17,50	21,00	52,50
3637388	ALISSON DA SILVA CARDOSO	21,00	35,00	30,00	86,00
3637646	ANA ALICE ROBERTA GONÇALVES	17,50	28,00	27,00	72,50
3637467	ANA MARIA BERTAN DE JESUS	7,00	35,00	27,00	69,00
3638408	ANA REGINA DIAS	17,50	31,50	24,00	73,00
3638428	ANDREIA CARLOS	21,00	31,50	27,00	79,50
3638346	ANDREINA LETICIA DA SILVA OLIVO	21,00	24,50	24,00	69,50
3637234	ANDRESSA APARECIDA TAVARES DIAS	24,50	35,00	30,00	89,50
3637895	ANGELA APARECIDA FERRAZ	17,50	14,00	24,00	55,50
3637261	ANGELA MARIA URIAS	21,00	17,50	21,00	59,50
3637611	ANGELICA COLOMBARI	21,00	35,00	27,00	83,00
3637771	APARECIDA ANGELO DIAS	17,50	28,00	24,00	69,50
3638416	APARECIDA DE FATIMA HATHANAZIO	14,00	31,50	24,00	69,50
3638350	BENEDITA BARBOSA DA SILVA NOVELLI	17,50	21,00	15,00	53,50
3637699	BRENDA MARIANE AMARO VIEIRA	24,50	35,00	30,00	89,50
3637336	BRUNA DANTAS DE SOUZA	21,00	21,00	21,00	63,00
3637850	CAIO APARECIDO DA SILVA	10,50	35,00	12,00	57,50
3637266	CAROLINE DE ALMEIDA BARBOSA	17,50	17,50	24,00	59,00
3638467	CILMARA SANTOS LIMA	21,00	35,00	27,00	83,00

3637325	CLAUDIANE NALDO PINA FERREIRA	17,50	31,50	27,00	76,00
3638382	CLOUDILAINE DE SOUZA	7,00	35,00	24,00	66,00
3638366	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	14,00	28,00	24,00	66,00
3637525	CRISTIANO DOS SANTOS	10,50	24,50	15,00	50,00
3637738	CRISTINA DE LIMA ARRUDA CARDOSO	17,50	31,50	18,00	67,00
3637214	DAIANE CRISTINA ANSELMO DA SILVA	10,50	28,00	27,00	65,50
3638031	DAIANE DE MELLO PEREIRA	17,50	35,00	21,00	73,50
3637616	DAIANE DOS SANTOS BARBOSA	17,50	31,50	30,00	79,00
3637165	DANIELE GOMES DE CASTRO FRANCISCHETTI	21,00	31,50	24,00	76,50
3637511	DANIELE NUNES DE OLIVEIRA	10,50	31,50	24,00	66,00
3637615	DANIELLE SILVA DE SANTANA	17,50	31,50	24,00	73,00
3638174	DARLENE DE SOUZA FERRAZ	14,00	28,00	27,00	69,00
3638102	DAYANE NASCIMENTO RODRIGUES	17,50	21,00	21,00	59,50
3637078	DEISIANE ALVES DE MORAIS VAZ	17,50	31,50	30,00	79,00
3637209	DIEGO AUGUSTO VENÂNCIO	31,50	35,00	27,00	93,50
3637941	DIENE EIRI PRETO	31,50	35,00	15,00	81,50
3638280	DIENIFER BEATRIZ SOBRAL THEODORO	14,00	31,50	18,00	63,50
3637506	DILMA FERREIRA PIRES	17,50	17,50	24,00	59,00
3638287	EDILMA SILVA DE ARAUJO	24,50	31,50	27,00	83,00
3638024	EDILSON JORGE BRASIL	10,50	35,00	24,00	69,50
3637836	ELENICE CRISTINA PADOVAN QUEIROZ	28,00	35,00	24,00	87,00
3638123	ELIANE MARIA CARDOSO	17,50	35,00	24,00	76,50
3637075	ELIS REGINA DE ALENCAR	24,50	24,50	27,00	76,00
3637885	ELISA SERVELIN MONTEIRO	17,50	35,00	24,00	76,50
3638402	ELISANGELA VALERIA DA SILVA	14,00	28,00	18,00	60,00
3637910	ELIZANDRA DA SILVA TRAMARIO	7,00	21,00	24,00	52,00
3637284	ELIZIA DOS SANTOS	21,00	31,50	24,00	76,50
3638128	ELLEN RODRIGUES DA SILVA	21,00	31,50	27,00	79,50
3638212	EUNICE APARECIDA DE OLIVEIRA	21,00	28,00	24,00	73,00
3638195	FABIANA CRISOSTEMO VASQUES	17,50	35,00	30,00	82,50
3637930	FABIANO FERREIRA DA SILVA	3,50	35,00	27,00	65,50
3638187	FABIOLA PIRES DA SILVA CASTRO	14,00	24,50	27,00	65,50
3637557	FATIMA APARECIDA GUERRA	17,50	35,00	27,00	79,50
3637258	FRANCIELI DOS SANTOS DE MELO	7,00	31,50	21,00	59,50
3637259	FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA	24,50	24,50	27,00	76,00
3637127	GABRIEL PINAS DE SANTANA	14,00	35,00	24,00	73,00
3637729	GIVANILDA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	17,50	35,00	27,00	79,50
3637341	GRAZIELI DA SILVA FERNANDES	14,00	35,00	24,00	73,00
3637489	IVONE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	21,00	35,00	30,00	86,00
3637698	JESSICA AMARO FERREIRA LUIZ	21,00	17,50	18,00	56,50
3637728	JESSICA ARIANE DA SILVA	17,50	35,00	27,00	79,50
3637993	JESSICA FEITOSA NASCIMENTO DA SILVA	17,50	35,00	30,00	82,50
3637757	JHONATAN HENRIQUE SANTOS DE MORAES	14,00	28,00	27,00	69,00
3637640	KAMILA DOS SANTOS MELO	21,00	24,50	30,00	75,50
3637756	KARINA BENEDITO DA FONSECA	14,00	35,00	24,00	73,00
3637256	KATALLINE FERREIRA DA SILVA	17,50	14,00	24,00	55,50
3637643	LARISSA DOS SANTOS MELO	17,50	28,00	24,00	69,50
3637580	LAURA PINHEIRO TORRES	21,00	21,00	24,00	66,00
3637421	LIZETE GOMES	14,00	28,00	27,00	69,00
3638335	LUCIANE NASCIMENTO GEROLA	14,00	28,00	18,00	60,00
3637747	LUCILENE APARECIDA DE ASSIS	21,00	31,50	21,00	73,50
3637996	MAGALI APARECIDA DA SILVA	21,00	35,00	27,00	83,00
3637911	MAIRY FABIELY DOURADO	14,00	35,00	24,00	73,00
3638466	MARCIA ALESSANDRA PRETO BERTAN	17,50	31,50	21,00	70,00
3637585	MARCIA SOARES DOS PRASERES CARLOS	17,50	31,50	21,00	70,00
3637772	MARCIA VILELA DIAS	21,00	28,00	30,00	79,00
3638116	MARCILENE CRISTINA MARQUES	21,00	31,50	21,00	73,50
3637785	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	24,50	28,00	27,00	79,50
3638324	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	21,00	31,50	24,00	76,50
3637072	MARIA DE FATIMA MARQUES SOARES	24,50	35,00	27,00	86,50
3638373	MARLI DOS REIS	17,50	24,50	24,00	66,00
3637813	MARLI VIEIRA DA COSTA	17,50	35,00	24,00	76,50
3637944	MATHEUS JUNIOR BOSCHIN DA SILVA	17,50	35,00	30,00	82,50
3637669	MAYCON DOUGLAS DOS REIS PADILHA	24,50	35,00	27,00	86,50
3637024	MICHELLI ANSELMO	17,50	17,50	24,00	59,00
3637711	MIRIAM FRANCIELI MESSIAS DOURADO	10,50	31,50	21,00	63,00
3638153	MISMONIA FERREIRA GOMES	28,00	35,00	27,00	90,00
3637548	MYCHELY SANTOS DE ALMEIDA	21,00	35,00	30,00	86,00
3637120	NEIDE BORGES RIBEIRO	21,00	28,00	18,00	67,00
3637083	PAULO CESAR DA COSTA	10,50	28,00	27,00	65,50
3638263	PRISCILA CRISTINA GARCINDO DE OLIVEIRA TOLOI	17,50	35,00	27,00	79,50
3637848	PRISCILA DIAS ARRUDA	17,50	31,50	24,00	73,00
3637961	REGIANE DOS SANTOS LIMA	24,50	31,50	15,00	71,00
3637983	ROMILDA FERREIRA DA SILVA	14,00	31,50	24,00	69,50
3638429	ROSANGELA LEODORO	24,50	35,00	27,00	86,50
3637745	ROSENI DOS SANTOS	17,50	35,00	27,00	79,50
3638197	ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS CAFE	28,00	35,00	24,00	87,00
3638190	ROSILENE DOS SANTOS	14,00	28,00	15,00	57,00
3638069	ROZIANE FERNANDES TOLENTINO	21,00	35,00	24,00	80,00
3638192	SIMARA APARECIDA DA SILVA	21,00	24,50	30,00	75,50
3637227	SUELI DE FATIMA DA SILVA	24,50	31,50	21,00	77,00
3637224	SUZANA MARIA DA SILVA SALES	21,00	31,50	24,00	76,50
3638462	TARLON HENRIQUE LEITE DA SILVA	10,50	28,00	18,00	56,50
3637794	TATIANE KARINA DE SOUZA	21,00	31,50	30,00	82,50
3637950	THAIS CRISTINA DA SILVA	24,50	17,50	24,00	66,00
3638245	THAYLA DANIELLI TEODORO	10,50	14,00	27,00	51,50
3637537	VALDIANA RIBEIRO SOBRAL THEODORO	21,00	35,00	30,00	86,00
3638215	VANAIDE ALVES DE ABREU	14,00	17,50	21,00	52,50
3637546	VERA FERREIRA DE SOUZA	17,50	21,00	21,00	59,50

3638118	VIVIANE MARIA CARDOSO	14,00	35,00	30,00	79,00
3637653	ZILDA BEATA DOS SANTOS	17,50	10,50	27,00	55,00

12 - BIOQUÍMICO (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3638374	BRUNA ISABELA BIAZI	12,00	12,00	8,00	52,00	84,00
3637056	PAULYNE TOLENTINO ANSELMO	9,00	6,00	6,00	44,00	65,00

13 - CIRURGIÃO DENTISTA (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3637324	ANA CLÁUDIA PEDROZZANI	3,00	3,00	2,00	44,00	52,00
3638272	HINGREDY CASSIMIRO MARATTI	12,00	3,00	2,00	44,00	61,00
3637508	ISABELA RIGHETTO SENISE	9,00	3,00	4,00	36,00	52,00
3638391	IZABELLA IRANI HIPÓLITO	3,00	6,00	4,00	44,00	57,00
3638499	JESSICA CATISTE SILVA	9,00	9,00	4,00	56,00	78,00
3638476	MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO	12,00	6,00	2,00	40,00	60,00
3637966	MARIA GABRIELA DONÃ RIBEIRO DA SILVA	3,00	9,00	4,00	40,00	56,00
3638526	SUELEN ANDREIA DA COSTA MERCADO	3,00	6,00	6,00	44,00	59,00
3637391	TAINÁ CRUZ CAMILOTI	9,00	3,00	10,00	28,00	50,00
3637039	THAIS ROSA CLIMACO	3,00	6,00	4,00	40,00	53,00

18 - ENFERMEIRA (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3637997	ANA PAULA DA SILVA	9,00	6,00	8,00	44,00	67,00
3638491	ANA RAQUEL PONTELLO RAMPAZZO	12,00	6,00	8,00	40,00	66,00
3638173	ANDREZA JANAÍNA DANTAS SENNA DE HOLANDA	12,00	6,00	4,00	44,00	66,00
3637951	BÁRBARA MORTEAN	6,00	6,00	4,00	48,00	64,00
3637375	CAMILA EMERICH MAZARÃO	6,00	6,00	0,00	40,00	52,00
3637474	CAMILA THAISA NOBREGA E SILVA	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00
3638289	DEBORA CRISTINA YUMI IIZUKA MORITA	3,00	9,00	4,00	48,00	64,00
3637011	DÉBORA MARIA RAMOS DAMASCENO	3,00	6,00	4,00	44,00	57,00
3637999	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	6,00	15,00	6,00	36,00	63,00
3638378	FÁBIO MARTINS	6,00	6,00	6,00	40,00	58,00
3638082	FLÁVIA MABILE MOREIRA BARBOZA	12,00	6,00	4,00	44,00	66,00
3637483	GEISIANE APARECIDA ARTICO	12,00	3,00	6,00	32,00	53,00
3638364	IVANI ALVES DE SOUZA	9,00	9,00	4,00	32,00	54,00
3637529	JESSICA ANTUNES VIOLI	6,00	6,00	4,00	36,00	52,00
3637173	JOSÉ ALBINO PESSUTTI CARDOSO	3,00	3,00	8,00	48,00	62,00
3637458	JULIANA REGINA DE CARVALHO MUDREI	6,00	3,00	6,00	44,00	59,00
3638051	KAUANY LUZIA MATIELLO COSTA E SILVA	6,00	6,00	8,00	48,00	68,00
3638050	MÁRCIA PALADINI	6,00	9,00	6,00	44,00	65,00
3637852	MARIA FERNANDA RAZABONI DEL CONTI	9,00	6,00	8,00	44,00	67,00
3638066	PÂMELLA AIKO RIBEIRO MISSAWA	9,00	3,00	6,00	32,00	50,00
3638208	PATRICIA DE SOUZA VIOLI	12,00	3,00	2,00	36,00	53,00
3637394	ROSANGELA HONÓRIO	9,00	9,00	4,00	32,00	54,00
3637882	SIMONE PERES ANDRE	9,00	6,00	6,00	44,00	65,00
3638097	SORAYA GREIZIELE GOUVEIA	9,00	6,00	6,00	48,00	69,00

22 - FARMACÊUTICO (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3638339	ÁGATHA FRACASSO STEFANO	15,00	12,00	8,00	52,00	87,00
3637622	CINTHIA BARIDOTTI CRUZ SVENCICKAS	9,00	6,00	4,00	36,00	55,00
3637758	FABINA DA CUNHA GARBERO	3,00	12,00	4,00	32,00	51,00
3638261	FABRICIA MARRAFON ANGELI	3,00	6,00	4,00	40,00	53,00
3637763	GABRIELA THOME ZWIELEWSKI	6,00	12,00	8,00	44,00	70,00
3637810	GEIZY DO CARMO GUASTALA	12,00	6,00	2,00	44,00	64,00
3637047	JOSIANE ALVARES	0,00	6,00	10,00	40,00	56,00
3638451	LEANDRA RIBEIRO BEZERRA	15,00	6,00	10,00	40,00	71,00
3637864	NATÁLIA SYLAGYI DE OLIVEIRA	9,00	6,00	4,00	44,00	63,00
3637598	RENATA TREMESQUIM NASCIMENTO	9,00	9,00	4,00	44,00	66,00
3637751	RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA	6,00	3,00	8,00	36,00	53,00
3638358	THIAGO AKIRA ADATIHARA	6,00	9,00	6,00	40,00	61,00

30 - MÉDICO - (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3638014	ANA CAROLINA AZEVEDO SALEM	9,00	9,00	6,00	44,00	68,00
3637559	ANDRÉ VÍCTOR DE SOUZA FRANCIOLI	6,00	9,00	8,00	52,00	75,00
3637866	ANDRELLY SOUZA DELIBÓRIO	9,00	12,00	8,00	48,00	77,00
3637869	ANTONIO LUIZ MOTA JUNIOR	0,00	12,00	2,00	36,00	50,00
3637992	BEATRIZ COVICI BARROS	9,00	6,00	8,00	48,00	71,00
3638188	CAMILA HUSS RODRIGUES	15,00	12,00	6,00	40,00	73,00
3637532	CAROLINE CAMPANA BETTONI	15,00	15,00	8,00	56,00	94,00
3638354	ELLEN CAROLINE PALMA DE MELO	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00
3637963	ELOISA BARROS PESSOA	9,00	12,00	8,00	40,00	69,00
3637985	HUGO RICARDO MARQUINI	15,00	15,00	6,00	40,00	76,00
3637225	ILANA FLORES FERNANDES	12,00	12,00	6,00	48,00	78,00
3637437	ISABELLA CASADO GOBETTI DE SOUZA	9,00	9,00	4,00	56,00	78,00
3638132	MARCOS VINICIUS BIANCHI	9,00	6,00	8,00	48,00	71,00
3638488	MATEUS HRESCAK	9,00	3,00	6,00	52,00	70,00
3638218	MURILO CITELLI DUTRA	12,00	12,00	8,00	52,00	84,00
3638008	ÓTON KAZUAKI ARABORI	12,00	6,00	8,00	44,00	70,00
3638232	PAULO EMILIO PRESCENDO	9,00	9,00	4,00	52,00	74,00
3637703	SANDRO BATISTA MORAIS	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00
3637476	SUELLEN PADUA BIANCHINI MANCINI	9,00	6,00	6,00	56,00	77,00

32 - MÉDICO VETERINÁRIO (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3637905	ALEFF TADEU BELINATTI HATANAKA	3,00	6,00	8,00	40,00	57,00
3637736	ALINE GONÇALVES	12,00	3,00	8,00	36,00	59,00
3638025	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA	15,00	9,00	8,00	32,00	64,00
3638234	CARLA RESENDE BASTOS	6,00	9,00	6,00	32,00	53,00
3637319	CLAUDENIR CAMARGO FERREIRA	6,00	6,00	6,00	40,00	58,00

3638240	DÉBORAH MARIA ALVES FERNANDES PEDRO	9,00	6,00	2,00	36,00	53,00
3638088	FELIPE NEGRÃO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	2,00	32,00	58,00
3638076	GABRIELA MONTANHA ROCHA	6,00	9,00	4,00	36,00	55,00
3637607	JAQUELINE KAROLINE COSTA	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00
3637686	LORENA ALZIRA DE SOUZA ALEXANDRE	9,00	6,00	6,00	32,00	53,00
3637231	ROSE MEIRY SASSAZAWA	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00
3637271	VICTOR HUGO QUEREZA COLACITI	9,00	6,00	6,00	40,00	61,00
3638060	VIVIANE YUKARI HIBARU	6,00	6,00	8,00	40,00	60,00

33 - MOTORISTA (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS
3637491	ADELMIRO PINAS DO NASCIMENTO	17,50	35,00	24,00	76,50
3637746	ADRIANO VIEIRA LOPES	21,00	35,00	24,00	80,00
3637817	ALLAN JOSE PITTA NHOQUI	24,50	35,00	30,00	89,50
3637853	ALTAIR LUIZ MATHEUS	7,00	28,00	15,00	50,00
3638457	ANDERSON ANTÔNIO CUBAS	10,50	14,00	27,00	51,50
3637097	ANDERSON ROBERTO DA SILVA	21,00	31,50	27,00	79,50
3638013	ANDRÉ MOURA	21,00	31,50	30,00	82,50
3637211	ANDRE RODRIGUE DE ARAUJO	3,50	31,50	24,00	59,00
3638301	ANDREIA MARCELINA DOS SANTOS	10,50	28,00	21,00	59,50
3637426	ANDREIA SANTANA DOS SANTOS LIMA	24,50	28,00	21,00	73,50
3637016	ANDREW RAFAEL DE SOUSA COSTA	24,50	35,00	21,00	80,50
3637196	ANILTON ALVES DE MEDEIROS	17,50	35,00	27,00	79,50
3637634	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BRASIL	24,50	31,50	27,00	83,00
3637027	CLAUDINEI AMARCIO	14,00	28,00	24,00	66,00
3638136	DIEGO AUGUSTO FARIA DE SOUSA DIAS	21,00	35,00	30,00	86,00
3637549	DIEGO JOSE DOS SANTOS	17,50	31,50	30,00	79,00
3637390	DIRCEU AÇOFRA	7,00	35,00	24,00	66,00
3638028	EDSON APARECIDO DO SANTOS	17,50	31,50	30,00	79,00
3638226	EMERLINDO OLIMPIO MARTINS	17,50	21,00	24,00	62,50
3638283	ERNANI DA SILVA	28,00	35,00	27,00	90,00
3637539	EVANDRO JOSÉ PAULI	21,00	28,00	27,00	76,00
3637880	FELIPE PEREIRA DE BARROS	14,00	35,00	27,00	76,00
3637708	FERNANDO LUIZ DE OLIVEIRA AGUIAR	21,00	31,50	24,00	76,50
3638308	GILBERTO DOS SANTOS HORACIO	28,00	31,50	18,00	77,50
3637567	GILMAR APARECIDO MOLINARI	21,00	31,50	27,00	79,50
3637822	GILVANO CAMPOS PACHECO	14,00	35,00	30,00	79,00
3638495	JAMES FERREIRA	17,50	28,00	24,00	69,50
3637777	JEFERSON HENRIQUE DA SILVA	21,00	35,00	24,00	80,00
3637495	JERRY LUIZ PADILHA	17,50	31,50	24,00	73,00
3638017	JOÃO DORIVAL NOGUEIRA BRANCO	17,50	28,00	24,00	69,50
3637795	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	7,00	24,50	27,00	58,50
3637732	JOÃO MARCOS VIEIRA	21,00	35,00	27,00	83,00
3637662	JORGE COSTA DE SOUSA	14,00	35,00	24,00	73,00
3638224	JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	24,50	35,00	30,00	89,50
3638486	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	24,50	31,50	18,00	74,00
3638143	JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO	24,50	35,00	30,00	89,50
3637550	JURANDIR SEVERINO	7,00	35,00	30,00	72,00
3637581	LEANDRO PEREIRA GOIS	7,00	31,50	18,00	56,50
3637631	MARCELO CASSEMIRO SILVA	10,50	17,50	24,00	52,00
3637262	MARCOS RICARDO DA SILVA	21,00	28,00	27,00	76,00
3637750	MARCOS VINICIUS FREITAS MARTINS	14,00	35,00	30,00	79,00
3638463	MATHEUS RODRIGUES	24,50	21,00	24,00	69,50
3637071	MAURICIO SILVA BATISTA	10,50	21,00	27,00	58,50
3637143	MAURO ANSELMO	3,50	35,00	30,00	68,50
3637797	OSMAR CRISPA JUNIOR	21,00	31,50	18,00	70,50
3637837	PAULO CESAR DA SILVA	21,00	35,00	27,00	83,00
3638089	PAULO ROBERTO CAMACHO DA SILVA	17,50	21,00	24,00	62,50
3638107	RAMON PONTIN DA SILVA	14,00	35,00	24,00	73,00
3637679	REGINALDO JOVITO SOUZA	17,50	14,00	27,00	58,50
3637863	RENATO DA SILVA SALES	17,50	31,50	27,00	76,00
3638396	ROGÉRIO IIZUKA	21,00	31,50	24,00	76,50
3638537	SERGIO SOARES	14,00	35,00	21,00	70,00
3637518	SEVERINO MARTINS DA SILVA	7,00	35,00	21,00	63,00
3637604	SIDINEI DE SOUZA LIMA	24,50	31,50	21,00	77,00
3638296	SILVIO APARECIDO ANDRE	7,00	14,00	30,00	51,00
3637494	SUELI PERES ANDRÉ DO PRADO	21,00	35,00	30,00	86,00
3637243	VALDECIR DANILO DA SILVA	17,50	35,00	24,00	76,50
3638448	VALDECIR MARTINS	10,50	35,00	27,00	72,50
3637452	VALDECIR RODRIGUES SEVERINO	3,50	28,00	21,00	52,50

73 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MATUTINO)

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	INFO	CE	PONTOS
3637658	ADRIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA VIVAN	9,00	3,00	8,00	44,00	64,00
3637823	ADRIANO ALVES DE ABREU	6,00	9,00	8,00	48,00	71,00
3638201	ALISON RODRIGO DA SILVA	9,00	6,00	8,00	32,00	55,00
3638164	ARI OSVALDO SOARES DE FARIA	6,00	6,00	6,00	36,00	54,00
3637398	ARIADNY MICHELLY PELEGRINO DE CAMPOS	9,00	6,00	4,00	36,00	55,00
3637014	CILSO PINA JUNIOR	12,00	9,00	8,00	44,00	73,00
3637019	DAIANE FERNANDA PINA	15,00	12,00	6,00	24,00	57,00
3637278	DENIS MUNIZ SILVA	9,00	6,00	6,00	48,00	69,00
3638519	DIRCE PEREIRA SARAMELA	6,00	3,00	6,00	36,00	51,00
3637946	EDUARDA CARVALHO CAMARGO	6,00	9,00	4,00	36,00	55,00
3637765	ELIANE GOMES CAVALHERI	12,00	3,00	8,00	44,00	67,00
3638093	ELIZA CRISTIANI RODRIGUES TORRES	9,00	6,00	6,00	36,00	57,00
3638503	FERNANDO RICHTER DE ARAUJO	9,00	6,00	8,00	48,00	71,00
3637126	FRANCIELLI ROBERTA BOIAN	9,00	3,00	4,00	40,00	56,00
3638172	HUGO LEONARDO RINALTI DA SILVA	9,00	6,00	6,00	56,00	77,00

3638517	JOÃO VICTOR GOMES FELÍCIO	9,00	6,00	8,00	44,00	67,00
3637879	JOHN WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS	9,00	3,00	8,00	40,00	60,00
3638470	JUNIOR COLOMBAR	12,00	6,00	6,00	36,00	60,00
3637081	LETICIA ALESSANDRA DE SOUZA CRUZ	3,00	6,00	6,00	36,00	51,00
3638221	LUCAS FERNANDES SILVA ALVES	12,00	9,00	6,00	28,00	55,00
3637678	LUIZ CARLOS BARBOSA	9,00	9,00	6,00	36,00	60,00
3637586	MAICON SOARES CARLOS	9,00	9,00	8,00	48,00	74,00
3638540	MARCOS MORAES XIMENES	9,00	12,00	6,00	28,00	55,00
3637095	MATHEUS NADAB LUCIANO	6,00	6,00	4,00	40,00	56,00
3637018	MICHELLI DE SOUZA SOARES	9,00	9,00	8,00	44,00	70,00
3637683	MILAYRA SUEMI ENOKIDA	6,00	15,00	8,00	40,00	69,00
3637642	PAULO HENRIQUE PONTE VAZ	12,00	9,00	6,00	36,00	63,00
3637554	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	9,00	9,00	10,00	32,00	60,00
3638253	RENATA LUCENA ALVES	6,00	3,00	4,00	48,00	61,00
3638139	RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00
3638351	STEFANI GIULI GOMES DOS SANTOS	12,00	3,00	8,00	28,00	51,00
3637621	THAIANA VICTOR TOLOI	6,00	9,00	4,00	32,00	51,00
3638087	THAYNARA TOLENTINO DE SOUZA	6,00	9,00	2,00	44,00	61,00
3637288	VERA LUCIA DOS REIS	9,00	6,00	6,00	40,00	61,00
3637808	VINICIUS DE CASSIO SERPA EMERICH	9,00	9,00	6,00	44,00	68,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0EC195CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO II DA RETIFICAÇÃO 4

CONCURSO PÚBLICO - 47/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO II DA RETIFICAÇÃO N.º 04 - ANEXO II DO EDITAL N.º09/2019 - GABARITO DEFINITIVO - RETIFICADO

11 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MATUTINO)									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: C
11: D	12: C	13: A	14: A	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: D
21: C	22: B	23: C	24: D	25: D	26: C	27: A	28: C	29: A	30: A
12 - BIOQUÍMICO (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: C	17: A	18: A	19: C	20: B
21: D	22: B	23: D	24: D	25: A	26: C	27: B	28: B	29: A	30: C
13 - CIRURGIÃO DENTISTA (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: D	17: B	18: A	19: D	20: C
21: D	22: A	23: B	24: C	25: C	26: D	27: C	28: A	29: A	30: B
18 - ENFERMEIRA (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: A	18: C	19: A	20: D
21: B	22: A	23: D	24: C	25: B	26: C	27: A	28: B	29: A	30: C
22 - FARMACÊUTICO (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: B	17: A	18: D	19: C	20: B
21: B	22: C	23: A	24: A	25: C	26: D	27: B	28: C	29: C	30: D
30 - MÉDICO - (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: D	17: D	18: B	19: C	20: D
21: A	22: D	23: C	24: D	25: A	26: B	27: D	28: A	29: B	30: A
32 - MÉDICO VETERINÁRIO (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: D	17: B	18: B	19: C	20: C
21: C	22: A	23: D	24: C	25: D	26: D	27: A	28: B	29: B	30: D
33 – MOTORISTA (MATUTINO)									
01: B	02: D	03: A	04: C	05: D	06: A	07: B	08: C	09: A	10: C
11: D	12: C	13: A	14: A	15: B	16: A	17: C	18: B	19: B	20: D
21: C	22: B	23: C	24: D	25: D	26: C	27: A	28: C	29: A	30: A
73 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO (MATUTINO)									
01: D	02: D	03: B	04: C	05: C	06: A	07: B	08: C	09: D	10: X
11: C	12: A	13: D	14: B	15: C	16: D	17: C	18: A	19: B	20: D
21: C	22: A	23: B	24: B	25: D	26: B	27: A	28: D	29: B	30: C

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:96CD696A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 13/2019

EDITAL Nº 13/2019 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE ABERTURA Nº 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 47/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 13.1 e 13.1.1 do Edital de Concurso nº 47/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Educador Infantil** e **Professor**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

no período das **8h00min do dia 06/02/2019 às 23h59min do dia 10/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **11/02/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 47/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Concurso 47/2018.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARACI - PR
CONCURSO PÚBLICO - 47/2018
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

PROFESSOR (VESPERTINO)	
INSCRIÇÃO	**NOME**
3637436	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA
3637524	ADRIANE DE JESUS GOMES
3638223	ALICE DE ALMEIDA SILVA
3637407	ANA CLAUDIA VETORI
3638216	ANA MARIA LOPES MARTINS
3638007	BEATRIZ DE CARVALHO ROGÉRIO
3637292	CELINA MARGARIDA DOS REIS
3637276	DAIANA FATIMA SOUZA DE LIMA
3638170	DALILA CRISTINA DA SILVA ORTIZ
3637482	DAMIANA DA SILVA GOMES
3638124	DENISE DE OLIVEIRA PAULOZI
3637456	EDINÉIA PEREIRA DOS REIS
3637283	EDUARA ROLDAN DA SILVA RUBIRA
3637668	ELIANE ANGELO DIAS PADOVAN
3637891	ELIANE LOPES DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
3637793	ELIZABETHE GOMES CORRÊA AMADEU
3637270	ELIZANGELA DE SOUZA AZEVEDO
3637062	ELIZÂNGELA MARIA REIS DA SILVA LOPES
3637512	ÉRICA GOMES DE ALMEIDA SILVA
3637601	FLAVIA PEREIRA DA SILVA LOPES
3638021	FRANCIELI COLOMBARI
3638394	FRANCILENE BENEDITA LUZ
3638492	FRANCISLAINE DA SILVA FREITAS
3638342	FRANCISLENE DA SILVA FREITAS
3637971	GABRIELI LARISSE GREGO
3637480	GISLAINE GOMES
3638252	IZABELLA GARCIA CAMARGO
3638288	JACKELYNE SOUZA OLIVEIRA
3638110	JACQUELINE DENISE MENDES BARRETO ROCHA
3637907	JAMYLE VIEIRA
3638092	JOCILENE LUIS DA SILVA

3638509	JOSIANE DE PAULA PASSONI
3637767	JOZIANE GOMES CAVALHERI DA SILVA
3637988	JULIANA DE CÁSSIA TOLOI
3638003	JULIANA DE JESUS CORREA
3637302	JULIANE MOLINARI TROMBINI
3637069	JULIETE SANTOS BORGES
3638149	KATIA CILENE DE MENDONÇA
3638237	KAYT ARIANE DA COSTA
3638176	KEILA FERREIRA SANTOS TORRES
3637235	LAIZI TATIELI TRUCOLO
3638325	LARRUBIA RODRIGUES RIBEIRO
3637789	LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
3638474	LEILA REGINA BORGES PILEGI
3637281	LILIAM DE LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3638338	LORENA RODRIGUES
3637897	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA
3638009	LUCINEIA DOS SANTOS
3637712	MARCELA RODRIGUES MUNHOZ RODRIGUES
3638483	MARCIA APARECIDA LOPES MACHADO
3638318	MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA
3638012	MARIA HELOIZA ALVES PEREIRA SANTANA
3637902	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES
3638145	MARIA LUCINÉIA SOUZA VIEIRA
3638268	MARIA REGINA DA ROCHA ANDRE
3637418	MARIA VILMA DE JESUS DOS REIS
3637473	MARIELI SOUZA DA SILVA
3638442	MARLETE CAVALCANTE DA COSTA
3637035	MAURICIO OSCARINO DE SOUZA
3637340	MERCEDES VIEIRA RIBEIRO GONÇALVES DOS SANTOS
3638049	MONICA FERNANDA MORAES
3637004	MONIELI APARECIDA FREIRE
3638273	NIVEA JANDIRA DA SILVA
3637964	PATRICIA CRISTIANE FERREIRA DE ROSIS MALDOTTI
3638129	PATRICIA RENATA TOLOI
3638330	PAULA INCERILO DA SILVA
3638487	PAULA MAYARA FERREIRA BERNARDES
3637253	ROSIANA DE LARA VICTOR TOLOI
3638167	ROSILDA MARIA DIAS BUSIGNANI
3637871	ROSILENE APARECIDA DE ANDRADE
3638266	ROSIMERI APARECIDA ROSSETE
3638262	ROZINEIDE ROSSETE
3637787	SIRLEI RAMOS DOS SANTOS
3638452	SUELEN FERNANDA APARECIDA TOLOY
3637614	SUELI PERES ANDRÉ DO PRADO
3638321	TALITA DE MOURA CABRAL CARVALHO
3638000	TÂNIA MARIA DARRONQUE SASSO
3637396	TATIANE FERNANDA DIORIO
3637526	THAÍS VICTOR TOLOI
3637968	THAYENE FILETI DEZOTI
3637149	THAYS REGINA DOS SANTOS MOREIRA RINK
3638336	THIFANI KAROLINE DOS SANTOS
3638206	VALDIRENE APARECIDA LEMES RAMOS
3637734	VANIA OLIVEIRA MUNHOZ
3637725	VIVIAN NARA DE SOUZA
3638198	YASMIM RAÍZA DE SOUZA
3637663	ZELINA MARIA ALVES FEITOSA
3637516	ZILDA JACINTO DA SILVA
EDUCADOR INFANTIL (MATUTINO)	
INSCRIÇÃO	**NOME**
3638222	ALICE DE ALMEIDA SILVA
3637624	ALINE PEREIRA FONSECA
3637574	ANA CLAUDIA CORDEIRO
3637406	ANA CLAUDIA VETORI
3638061	CAMILA DOS SANTOS BARIDOTTI
3637291	CELINA MARGARIDA DOS REIS
3637023	CLÁUDIA ROBERTA GASPARETTO
3637223	CLEIDE REGINA DOS SANTOS RODRIGUES
3637275	DAIANA FATIMA SOUZA DE LIMA
3638403	DAIANE CORREA PINHEIRO LONGO
3637160	DAIANNA VICENTE FERREIRA
3638169	DALILA CRISTINA DA SILVA ORTIZ
3638150	DEBORA VALERIA PINHEIRO
3637627	DEBORAH CRYSTYNAH NASCIMENTO PEREIRA
3638122	DENISE DE OLIVEIRA PAULOZI
3637909	DIANA GONÇALVES PEREIRA
3637563	EDUARA ROLDAN DA SILVA RUBIRA
3637666	ELIANE ANGELO DIAS PADOVAN
3637892	ELIANE LOPES DE ALBUQUERQUE MENDONÇA
3638059	ELISABETH CHAVES KLANN
3637761	ELISÂNGELA CRISTINA BARBOSA LOPES
3638383	ELISANGELA REGINA DE FREITAS
3637269	ELIZANGELA DE SOUZA AZEVEDO
3638386	EMILLY CHRISTINA KLANN
3638535	EVELIN MARIA SANTOS LUIS DA SILVA
3638493	EVELYN CAROLINA ARAÚJO MACHADO
3638023	FRANCIELI COLOMBARI
3637362	FRANCINE BORTOLETTI GIROTTO
3637802	GABRIELA ROBERTA GODOY
3637970	GABRIELI LARISSE GREGO

3637564	HELENA APARECIDA DIAS DE SOUZA
3638016	ISABELA MARIA CHAVES DE SOUZA
3637965	JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA
3638291	JACKELYNE SOUZA OLIVEIRA
3637939	JOICE RUIVO THOMÉ
3637766	JOZIANE GOMES CAVALHERI DA SILVA
3638137	JULIANA CRISTINA MONTENEGRO DOS SANTOS
3637987	JULIANA DE CÁSSIA TOLOI
3637493	KAROLLINA BARROS DA SILVA
3638236	KAYT ARIANE DA COSTA
3638065	LEONILDA CONCEIÇÃO RAMOS
3637280	LILIAM DE LIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
3637661	LORENA RODRIGUES
3637001	LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA
3638010	LUCINEIA DOS SANTOS
3637713	MARCELA RODRIGUES MUNHOZ RODRIGUES
3637671	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA
3638319	MARCIA CASTANHEIRA DE SOUZA
3637363	MARIA DE LOURDES RODRIGUES
3638348	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO
3637901	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES
3637419	MARIA VILMA DE JESUS DOS REIS
3638469	MARIANA DA SILVA PRADO
3637472	MARIELI SOUZA DA SILVA
3637077	MARÍLIA YASMIN VIEIRA GONÇALVES
3638106	MARLETE CAVALCANTE DA COSTA
3637488	MAURICIO OSCARINO DE SOUZA
3637843	NAYARA MAIRA DA SILVA
3637519	NOILCE DANIELA MEIRA DOS SANTOS
3638127	PATRICIA RENATA TOLOI
3638329	PAULA INCERILO DA SILVA
3638067	PAULA MAYARA FERREIRA BERNARDES
3638359	POLYANNA FERREIRA SANTOS DE JESUS
3637846	SILVIA APARECIDA DA SILVA
3638450	SUÉLEN FERNANDA APARECIDA TOLOY
3637233	TAINÁ BARBOSA DE PAULA
3638302	TAÍS MARIA DA SILVA
3638316	TALITA DE MOURA CABRAL CARVALHO
3637393	TATIANE FERNANDA DIORIO
3637528	THAÍS VICTOR TOLOI
3638151	THIFANI KAROLINE DOS SANTOS
3638362	VALERIA FIORENTINI GARCIA BERTANI
3637162	VANÉIA ARISTIDES
3638299	VERA LUCIA FELIX
3637724	VIVIAN NARA DE SOUZA

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8D53F26E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO 3

RETIFICAÇÃO Nº 03
CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2018

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 47/2018 promovido pelo Município de Guaraci – PR, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura do Concurso Público nº 47/2018, no que se refere **das Fases do Concurso**, passando a conter as seguintes disposições:

Fica **ALTERADO** a tabela 10.2 do Edital de abertura de Concurso Público nº 47/2018, a pontuação da prova prática do cargo de **Motorista**, passando a conter a seguinte pontuação:

Tabela 10.2

NÍVEL ALFABETIZADO							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Motorista	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00	Eliminatório e Classificatório
			Matemática	10	3,50	35,00	
			Conhecimentos Gerais	10	3,00	30,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	**----------**	**100,00**	----------
	2ª	PRÁTICA	De acordo com o item 14	----------	----------	20,00	Eliminatório e Classificatório
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					**120,00**	**----------**

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci, 05 de fevereiro de 2019.

MARIELE ROSA DOS SANTOS PORTUGUEZ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5ED65E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23 /2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2018

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa **ADRIANA CONCEIÇAO DA SILVA SALES 025.21657999, CNPJ: 30.329.438/0001-89,** sediada na Rua Rio de Janeiro, n°. 999, na cidade de Iguatu/Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Adriana Conceição da Silva Sales, portadora do **CPF: 025.210.579-99** e **RG: 7.725.151-0**, a seguir denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº. 023/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR
Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços n° 023/2018, fica o seu valor total alterado de **R$ 7.150,00** (Sete mil centro e cinquenta reais) para **R$ 8.650,00** (Oito mil seiscentos e cinquenta reais), conforme demonstrativos abaixo:

Item	Qtde	Discriminação	V. Unit (R$)	V. Total (R$)	Qtde Acrescida	V. Total (R$)
001	65	Lavagem de Fardamento Completo de Campo (camisa, calção e meião) 17 jogadores.	50,00	3.250,00	30	1.500,00
VALOR TOTAL ADITIVADO						**R$ 1.500,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços n° 001/2018 tem seu fundamento no artigo 65 e § 1°da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 05 de fevereiro de 2019.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Adriana Conceiçao Da Silva Sales 025.21657999
SRA. ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA SALES

Testemunhas

Tania Machado Campos
CPF: 082.299.269-80

João Carlos Capellaro
CPF:083.985.799-35

Publicado por:
Tania Machado Campos
Código Identificador:392C6DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL 002/2019: ALUNOS BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EDITAL 002/2019: ALUNOS BENEFICIADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

O Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Lobato, torna público, a relação dos alunos contemplados com o AUXÍLIO TRANSPORTE e que estão em dia com as exigências de renovação semestral do benefício, conforme a Lei Municipal 1.334/2017-E, de 15 de março de 2017:

TABELA 1- CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR – Deferimento da Renovação semestral – 01/2019, sendo o benefício renovado no mês de referência: FEVEREIRO/2019.

01	**AILTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR**	R$ 80,00
02	**ANA MARIA BATISTA TAVARES**	R$ 80,00
03	**ANAIR CÉLIA AZEVEDO DE OLIVEIRA SILVA**	R$ 55,00
04	**ANDRESSA ROBERTA DE OLIVEIRA NOGUEIRA**	R$ 80,00
05	**BRUNA AZEVEDO BENTO DA SILVA**	R$ 80,00
06	**CAIQUE FERNANDO CRESPO MASSON**	R$ 80,00
07	**CESAR AUGUSTO PALHARES GOMES**	R$ 80,00
08	**ELIEZER CÉSAR SIQUEIRA ASSUNÇÃO**	R$ 80,00
09	**ERICK SANTOS DA SILVA**	R$ 80,00
10	**FELIPE DOS SANTOS LUNARDELLO**	R$ 80,00
11	**FERNANDA DALL'AGO BARBOSA**	R$ 80,00
12	**GABRIEL DA SILVA GOMES**	R$ 80,00
13	**GEOVANA ALVES DOS SANTOS**	R$ 80,00
14	**GEOVANA DOS SANTOS CAMBIAGHI**	R$ 80,00
15	**GUILHERME OLIVEIRA DE ARAÚJO**	R$ 80,00
16	**HELOISA SARAIVA GANDOLFO**	R$ 80,00
17	**HELOISE MEIRELES SANTIAGO**	R$ 80,00
18	**ISABELA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**	R$ 80,00
19	**ISABELA BARBOSA PEREIRA**	R$ 80,00
20	**JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES**	R$ 80,00
21	**JOÃO ANTONIO BELEI DOS SANTOS**	R$ 80,00
22	**LARA GIULIA DUTRA SCHUSTER**	R$ 80,00
23	**LAURA SOFIA TOALDO DA CUNHA**	R$ 80,00
24	**LUIS FERNANDO GONÇALVES**	R$ 80,00
25	**MAICON HENRIQUE LUIS DE FREITAS**	R$ 80,00
26	**MATHEUS HENRIQUE LIMA DE SOUZA**	R$ 80,00
27	**MATHEUS MOREIRA**	R$ 80,00
28	**MONICHELI DA SILVA BARBALHO**	R$ 80,00
29	**PATRICIA FERNANDES TÓRTORA**	R$ 80,00
30	**PEDRO HENRIQUE DA SILVA**	R$ 80,00
31	**RIAN RICHARD SANTOS DE FARIAS**	R$ 80,00
32	**SAMILA DEMETRIO SIRILO**	R$ 80,00
33	**STEFANY SEGATI**	R$ 80,00
34	**TAINARA BELEI CAMBIAGHI**	R$ 80,00
35	**VITOR MANOEL BARBALHO MOREIRA**	R$ 80,00

TABELA 2- CURSO DE NÍVEL TÉCNICO - Deferimento da Renovação semestral – 01/2019, sendo o benefício renovado no mês de referência: FEVEREIRO/2019.

N°	NOME	VALOR
01	**ELISLAINE DA SILVA PAULINO**	R$ 80,00
02	**FERNANDA CRESPO PIRANI**	R$ 80,00
03	**GABRIEL DE ALMEIDA RODRIGUES**	R$ 80,00
04	**JESSICA NUNES SANTOS**	R$ 80,00
05	**JOÃO VICTOR DA SILVA LUCIO**	R$ 80,00
06	**LARIZA LUIZA DOS SANTOS FIORI**	R$ 80,00
07	**LUCAS COTRIM CRESTANI**	R$ 80,00
08	**LUCAS SILVERIO SALES SILVA**	R$ 80,00
09	**LUCIMARA APARECIDA RIQUENA DE MEDEIROS**	R$ 80,00
10	**ROSANA MARA GOMES DE LIMA**	R$ 80,00

Comunica o deferimento, dos novos pedidos do benefício e torna público a relação dos contemplados, conforme a Lei Municipal 1.334/2017-E, de 15 de março de 2017, sendo considerado o mês de referência como **FEVEREIRO/2019**,conforme as tabelas abaixo:

TABELA 3- NÍVEL SUPERIOR

N°	NOME	VALOR
01	**CAROLINE BARBALHO DA SILVA**	R$ 80,00
02	**CESAR BISOLA CARDOSO JUNIOR**	R$ 80,00
03	**DIELITON MAILON DA SILVA LAURENTINO**	R$ 80,00
04	**LAIS GABRIELA DUTRA SCHUSTER**	R$ 80,00
05	**MARIANA RISSON BITTENCOURT MORAES**	R$ 80,00
06	**MICAELI ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS**	R$ 80,00
07	**SUMAYA PAULINO DA SILVA**	R$ 80,00
08	**VÂNIA CRISTINA NEGRINI**	R$ 80,00
09	**VEREDIANA LEITE DA SILVA DE LIMA**	R$ 80,00

TABELA 4- CURSO TÉCNICO

N°	NOME	VALOR
01	**BRUNO DA SILVA DE CARVALHO**	R$ 80,00
02	**DEBORA CRISTINA FERREIRA**	R$ 80,00
03	**EDUARDO DA SILVA DOMINGOS**	R$ 80,00
04	**MARCOS ANTONIO HENRIQUE**	R$ 80,00
05	**MATEUS IZEPON DE FREITAS**	R$ 80,00

COMUNICA o deferimento do pedido de continuidade do recebimento do auxílio transporte, curso de nível superior, ao acadêmico CASSIO BARBOSA GOMES, o qual havia trancado o curso e requerido a suspensão do benefício no ano de 2018. Ressalta-se que nos termos do art. 1, § 1, IV, que estabelece: "o auxílio fica limitado a uma concessão por estudante para curso de Ensino técnico, em nível médio, e até 02 (duas) concessões para curso de graduação em nível superior, não concomitantes, contadas independentemente da conclusão ou não do curso e **limitadas ao tempo regular de duração do curso",** portanto, o respectivo acadêmico poderá ser beneficiado com o auxílio transporte, no tocante a esta graduação (AGRONOMIA) até o ano de 2021 ou até decisão em contrário.

COMUNICA o deferimento do pedido de continuidade do recebimento do auxílio transporte, curso de nível superior, ao acadêmico PAULO VICTOR NUNES SILVA, o qual continuará a cursar a 1ª série do curso de graduação em Engenharia Civil, no ano de 2019. Ressalta-se que nos termos do art. 1, § 1, IV, que estabelece: "o auxílio fica limitado a uma concessão por estudante para curso de Ensino técnico, em nível médio, e até 02 (duas) concessões para curso de graduação em nível superior, não concomitantes, contadas independentemente da conclusão ou não do curso e **limitadas ao tempo regular de duração do curso",** portanto, o respectivo acadêmico poderá ser beneficiado com o auxílio transporte, no tocante a esta graduação (ENGENHARIA CIVIL) até o ano de 2022 ou até decisão em contrário.

COMUNICA o indeferimento da solicitação do pedido de renovação, dos acadêmicos abaixo, conforme os fundamentos:

NOME	JUSTIFICATIVA	FUNDAMENTO LEGAL
THIAGO JORGE GARDIM	Entregaram **Declaração de Matrícula** para fins de renovação.	Lei Municipal 1334/2017-E, artigo 7, *caput*.
RODRIGO ANTONIO DA SILVA		
CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA DE ANDRADE		
LUIS AUGUSTO CUNTARDO DE OLIVEIRA	Entregaram apenas **Declaração de Transporte** para fins de renovação.	
NATHAN SOUZA LIMA		

Ante as informações acima, sirva o presente edital como instrumento de notificação dos acadêmicos acima, na forma da Lei Municipal 1.334/2017-E.

Ficam advertidos os contemplados pelo presente benefício, das Responsabilidades e Exigências contidas na Lei Municipal n° 1334/2017-E, de 15 de março de 2017, sem prejuízo das demais cominações legais.

Lobato, 05 de fevereiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS BRASIL
Diretor Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

IRENE CESNIK
Encarregada da Divisão de Educação

Art. 7º – Para manutenção do recebimento do Auxílio Transporte o estudante deverá manter atualizado seu cadastro, no mínimo semestralmente, mediante a entrega de ***Declaração de Viagem*** *assinada e carimbada pelo responsável pelo transporte – empresa ou van conforme o Anexo IV desta lei ou* ***Comprovante de Pagamento do Transporte*** *e* ***Declaração de Frequência da Instituição de Ensino Superior – IES ou Escola Técnica****.*

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:09E1B30D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPETÊNCIA 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET/PR - CONTROLE INTERNO
DIÁRIAS - COMPETÊNCIA MÊS 01/2019

GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES SUBORDINADAS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	AGENDAMENTO EMATER/SEDU/ALEP – LEVAR OFÍCIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	243	10/01/2019	10/01/2019
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	AGENDAMENTO PALÁCIO DO GOVERNO/SEDU/ALEP - LEVAR OFÍCIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	325	15/01/2019	15/01/2019
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI	3098	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA/PR	IDA ATÉ A SANEPAR E TRIBUNAL DE CONTAS	R$ 350,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	609	23/01/2019	23/01/2019
TOTAL:					**R$ 1.050,00**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
HELIO VOLKMAN	945	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA E EXAME	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	607	23/01/2019	23/01/2019
TOTAL:					**R$ 60,00**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
HELIO VOLKMAN	945	MOTORISTA	SÃO JORGE D'OESTE	ENTREGA DE PEPINOS NA EMPRESA CANTU	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	29	03/01/2019	03/01/2019
HELIO VOLKMAN	945	MOTORISTA	SÃO JORGE D'OESTE	ENTREGA DE PEPINOS NA EMPRESA CANTU	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	47	07/01/2019	08/01/2019

HELIO VOLKMAN	945	MOTORISTA	SÃO JORGE D'OESTE	ENTREGA DE PEPINOS NA EMPRESA CANTU	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	289	14/01/2019	15/01/2019
HELIO VOLKMAN	945	MOTORISTA	SÃO JORGE D'OESTE	ENTREGA DE PEPINOS NA EMPRESA CANTU	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	503	21/01/2019	22/01/2019
TOTAL:					**R$ 440,00**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
ALEXANDRO CLEDER BORDUN	3109	DIRETOR DE OBRAS	IRATI/PR	LEVAR DOCUMENTOS REFERENTES À CASCALHEIRA NO IAP	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	288	14/01/2019	15/01/2019
DAVI SOBIERANSKI	1375	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO ATÉ A EMPRESA IMPORPEÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS A SEREM TROCADAS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA MOTONIVELADORA 120K	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	504	21/01/2019	21/01/2019
GILMAR LESEUX CESAR	3108	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	CURITIBA/PR	IDA ATÉ A EMPRESA IMPORPEÇAS PARA VERIFICAÇÃO DE PEÇAS A SEREM TROCADAS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA MOTONIVELADORA 120K	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	514	21/01/2019	21/01/2019
GILMAR LESEUX CESAR	3108	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS	CURITIBA/PR	LEVAR DOCUMENTOS ATÉ A SEIL - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	892	30/01/2019	30/01/2019
TOTAL:					**R$ 295,00**				
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	1	02/01/2019	02/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	2	02/01/2019	02/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	3	02/01/2019	02/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PÁRCIAL SEM PERNOITE	4	02/01/2019	03/01/2019
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	5	02/01/2019	03/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	6	02/01/2019	03/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	23	03/01/2019	03/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	24	03/01/2019	03/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	25	03/01/2019	04/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PÁRCIAL SEM PERNOITE	26	03/01/2019	04/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	27	03/01/2019	04/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	28	03/01/2019	04/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	30	04/01/2019	05/01/2019
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	31	04/01/2019	06/01/2019
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	32	04/01/2019	07/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	33	04/01/2019	07/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	34	04/01/2019	07/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	35	04/01/2019	07/01/2019

SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	36	04/01/2019	07/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	37	04/01/2019	07/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	38	04/01/2019	07/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	39	07/01/2019	08/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	40	07/01/2019	08/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	42	07/01/2019	08/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	43	07/01/2019	08/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	45	07/01/2019	08/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	181	08/01/2019	08/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	182	08/01/2019	09/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	183	08/01/2019	09/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	184	08/01/2019	09/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	185	08/01/2019	09/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	186	08/01/2019	09/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	218	09/01/2019	09/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	219	09/01/2019	10/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	220	09/01/2019	10/01/2019
NELSON JUCTCHECHEN	117	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	221	09/01/2019	10/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	222	09/01/2019	10/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	224	09/01/2019	10/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA AZP-4031, PARA CONSERTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	234	10/01/2019	10/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VAN, PLACA AYT-1759, PARA TROCA DE ÓLEO E FILTROS	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	235	10/01/2019	10/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	236	10/01/2019	11/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	237	10/01/2019	11/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	238	10/01/2019	11/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	239	10/01/2019	11/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	240	10/01/2019	11/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL	241	10/01/2019	11/01/2019

						SEM PERNOITE			
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	249	11/01/2019	11/01/2019
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	250	11/01/2019	11/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	PALMEIRA/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	251	11/01/2019	12/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	252	11/01/2019	12/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	254	11/01/2019	12/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	IRATI/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	255	11/01/2019	13/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	256	11/01/2019	14/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	257	11/01/2019	14/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	258	11/01/2019	14/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	260	11/01/2019	14/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	261	11/01/2019	14/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	262	11/01/2019	14/01/2019
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	263	11/01/2019	14/01/2019
BEATRIZ TOMAL	526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 110,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	275	11/01/2019	11/01/2019
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	281	14/01/2019	14/01/2019
ROBERTO MARTINHO HUK	3117	DIRETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE	PONTA GROSSA/PR	LEVAR VAN, PLACA AYT-1759, PARA REPAROS MECÂNICOS	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	282	14/01/2019	15/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	283	14/01/2019	15/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	284	14/01/2019	15/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	285	14/01/2019	15/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	286	14/01/2019	15/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	287	14/01/2019	15/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	316	15/01/2019	16/01/2019
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	IRATI/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 35,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	317	15/01/2019	16/01/2019
ROBERTO MARTINHO HUK	3117	DIRETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE	PONTA GROSSA/PR	BUSCAR VAN, PLACA AYT-1759, DA MANUTENÇÃO	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	318	15/01/2019	16/01/2019
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	319	15/01/2019	16/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM	320	15/01/2019	16/01/2019

						PERNOITE			
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	321	15/01/2019	16/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	322	15/01/2019	16/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	323	15/01/2019	16/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	324	15/01/2019	16/01/2019
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	431	16/01/2019	16/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	432	16/01/2019	17/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	434	16/01/2019	17/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE CIDADÃ AO INSS	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	435	16/01/2019	17/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO, PLACA AYT-6779, PARA REVISÃO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	437	16/01/2019	17/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	450	17/01/2019	18/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	451	17/01/2019	18/01/2019
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	452	17/01/2019	18/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	453	17/01/2019	18/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	454	17/01/2019	18/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	455	17/01/2019	18/01/2019
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	482	18/01/2019	18/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	483	18/01/2019	19/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	484	18/01/2019	19/01/2019
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	485	18/01/2019	21/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	486	18/01/2019	21/01/2019
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	487	18/01/2019	21/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	488	18/01/2019	21/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	489	18/01/2019	21/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	491	18/01/2019	21/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	492	18/01/2019	21/01/2019
ROBERTO MARTINHO HUK	3117	DIRETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	493	18/01/2019	21/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL	508	21/01/2019	21/01/2019

						SEM PERNOITE			
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	509	21/01/2019	22/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	510	21/01/2019	22/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	511	21/01/2019	22/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	512	21/01/2019	22/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR VEÍCULO, PLACA BCT-9J75, PARA EMPLACAMENTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	513	21/01/2019	22/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	525	22/01/2019	23/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	526	22/01/2019	23/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	527	22/01/2019	23/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	528	22/01/2019	23/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	529	22/01/2019	23/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	530-	22/01/2019	23/01/2019
BEATRIZ TOMAL	526	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	532	22/01/2019	22/01/2019
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	533	22/01/2019	22/01/2019
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	653	23/01/2019	23/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR CARRO, PLACA AZR 9140, PARA CONSERTO	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	670	23/01/2019	24/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	671	23/01/2019	24/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO, PLACA BBK 8280, PARA REVISÃO	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	672	23/01/2019	24/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	673	23/01/2019	24/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	674	23/01/2019	24/01/2019
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	CURITIBA/PR	BUSCAR PACIENTE EM ALTA HOSPITALAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	691	24/01/2019	25/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	692	24/01/2019	25/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	693	24/01/2019	25/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	694	24/01/2019	25/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	695	24/01/2019	25/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	696	24/01/2019	25/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	697	24/01/2019	25/01/2019

FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CURITIBA/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	719	25/01/2019	25/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	LEVAR ÔNIBUS, PLACA BCK 9271, PARA CONSERTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	720	25/01/2019	26/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	77	25/01/2019	28/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	722	25/01/2019	28/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	723	25/01/2019	28/01/2019
ALBERTO PCHENECZUK	1047	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	724	25/01/2019	28/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	725	25/01/2019	28/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	IRATI/PR	LEVAR VEÍCULO, PLACA AZR 9140, PARA CONSERTO	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	726	25/01/2019	28/01/2019
ANTONIO RICARDO CIESLAK	108	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA EXAMES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	771	28/01/2019	28/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	772	28/01/2019	29/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	773	28/01/2019	29/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	774	28/01/2019	29/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	775	28/01/2019	29/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	776	28/01/2019	29/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	777	28/01/2019	29/01/2019
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	838	29/01/2019	29/01/2019
PEDRO SUCH	1352	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	839	29/01/2019	30/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	840	29/01/2019	30/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	841	29/01/2019	30/01/2019
CLAUDIO SERGIO BIELAK	515	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	842	29/01/2019	30/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	843	29/01/2019	30/01/2019
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	345	MOTORISTA	CAMPO LARGO/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	880	30/01/2019	30/01/2019
SERGIO WLODARCZYK	1351	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	881	30/01/2019	31/01/2019
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	600	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	882	30/01/2019	31/01/2019
SILVIO KARPINSKI	937	MOTORISTA	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 17,50	01 DIÁRIA PARCIAL SEM PERNOITE	883	30/01/2019	31/01/2019
IVO ROLINSKI	2573	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	884	30/01/2019	31/01/2019
JORGE LUIZ LINK	1020	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL	885	30/01/2019	31/01/2019

						SEM PERNOITE			
ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	233	MOTORISTA	IRATI/PR	INTERNAMENTO DE PACIENTE	R$ 35,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	901	31/01/2019	31/01/2019
REINALDO JOSÉ DUTKOWSKI	2506	MOTORISTA	CURITIBA/PR	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	921	31/01/2019	31/01/2019
TOTAL:					**R$ 7.317,50**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
LURDES DE FÁTIMA LUCINDO	3527	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - FAMÍLIA	CURITIBA/PR	EXAME PRÉ-AGENDADO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	520	22/01/2019	23/01/2019
MARCELO BACH	4020		CURITIBA/PR	EXAME PRÉ-AGENDADO NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	521	22/01/2019	23/01/2019
LURDES DE FÁTIMA LUCINDO	3528	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA - FAMÍLIA	CURITIBA/PR	ACOMPANHAR MENOR ACOLHIDA NA CASA LAR EM EXAME PRÉ-AGENDADO	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	754	28/01/2019	29/01/2019
MARCELO BACH	4020		CURITIBA/PR	ACOMPANHAR MENOR ACOLHIDA NA CASA LAR EM EXAME PRÉ-AGENDADO	R$ 60,00	1 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	755	28/01/2019	29/01/2019
TOTAL:					**R$240,00**				

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO*	MOTIVO	VALOR	TIPO	EMPENHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM
LADY DAYANA TIBES FARIAS	3514	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CURITIBA/PR	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	326	15/01/2019	15/01/2019
LADY DAYANA TIBES FARIAS	3514	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO E ENTREGA DE OFÍCIO NA SANEPAR	R$ 100,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	456	18/01/2019	18/01/2019
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	1200	ENGENHEIRO CIVIL	PONTA GROSSA/PR	REUNIÃO E ENTREGA DE OFÍCIO NA SANEPAR	R$ 60,00	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	457	18/01/2019	18/01/2019
TOTAL:					**R$ 260,00**				

*Todos os transportes foram realizados via rodovia, com veículos da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

DEVOLUÇÕES DE DIÁRIAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	TIPO	EMPE-NHO	DATA DO EMPENHO	DATA DA VIAGEM	VALOR	DATA DA DEVOLU-ÇÃO
GINÉSIO LACHMAN	712	AGENTE DE BENS MUNICIPAIS	IRATI/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	12003	13/12/2018	13/12/2018	R$ 35,00	22/01/2019
MARCELO KLEIN GIEREZ	2570	ENFERMEIRO	IRATI/PR	01 DIÁRIA INTEGRAL SEM PERNOITE	10902	14/11/2018	14/11/2018	R$ 35,00	24/01/2018

CORREÇÃO:

MOTORISTA	EMPENHO	DATA DA VIAGEM	NOME CORRETO DO MOTORISTA
ANTONIO RICARDO CIESLAK	12190	25/12/2018	ANTONIO TOMAZ BUBNIAK DZENDZERA

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:BB7653BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 07-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 7/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2880/2019 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93,alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 7/2019 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

ELEXANDRO RAIMUNDO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Lavagem Completa de veículo tipo de passeio, limpeza externa, interna, sopragem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	500,00	25,00	12.500,00	
1	2	Lavagem Completa de veículo tipo vans, limpeza externa, interna, sopragem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	70,00	35,00	2.450,00	

1	3	Lavagem Completa de veículo tipo micro-ônibus, limpeza externa, interna, sopragem, aspiração geral, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causem danos ao veículo.	UNID	30,00	50,00	1.500,00
TOTAL							16.450,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 7/2019 datada de 06/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

MANFRINÓPOLIS, 06/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:68B0F3C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	03/2019
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	30/01/2019
Objeto	Aquisição de "kits" de uniforme escolar, para atender os alunos do ensino fundamental matriculados na rede pública municipal para o ano letivo de 2019.

Dotações Orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2017 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

06.001.12.361.1201.2018 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

06.001.12.361.1201.2019 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

06.001.12.365.1201.2020 – Manutenção da Creche Criança Feliz
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita

FORNECEDOR: ALEXANDRE XAVIER DOS REIS - ME - CNPJ: 15.359.696/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	KIT UNIFORME ESCOLAR MASCULINO – Contendo 02 CAMISETAS em poliviscose: 67% poliéster / 33% viscose, na cor branca, com mangas curtas, ribana na gola na cor branca, recorte nas duas laterais frontais na cor laranjada, com acabamento em viés verde musgo (na tonalidade da bandeira de Mato Rico), silk (policromia) colorido na parte esquerda da frente com o Brasão do Município de Mato Rico (9cm de altura x 7cm de largura), com o nome "MATO RICO", em letra maiúscula, na vertical abaixo do brasão, na cor verde musgo; 01 BERMUDÃO - Em Helanca 100% Poliéster, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo, acompanhando a cor do KIT, com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranjada nas duas extremidades, na cintura 4 (quatro) costura cós lasticado industrial, com 2 (dois) bolsos na frente e acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas, Cumprimento de bermudão acima do joelho; 1 CALÇA - Em Helanca 100% Poliéster, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo, acompanhando a cor do KIT, com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranja nas duas extremidades, na cintura 4 (quatro) costura com cós lasticado industrial, com 2 (dois) bolsos na frente e acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas. 01 – Blusa - Em Helanca 100% Poliéster, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo, acompanhando a cor do KIT, com mangas compridas, com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranja nas duas extremidades; com recorte frontal de 8 (oito) cm, na cor branca, com viés na cor laranjada, com dois bolsos na frente, com ribana da mesma cor no punho, e gola.		UN	235	83,89	19.714,15
2	KIT DE UNIFORME ESCOLAR FEMININO – Contendo 02 Camisetas em Poliviscose: 67% poliéster/ 33% viscose, na cor branca, com mangas curtas, ribana na gola na cor branca, recorte nas duas laterais frontais na cor laranjada, com acabamento em viés verde musgo (na tonalidade da bandeira de Mato Rico), silk (policromia) colorido na parte esquerda da frente com o Brasão do Município de Mato Rico (9cm de altura x 7cm de largura), com o nome "MATO RICO", em letra maiúscula, na vertical abaixo do brasão, na cor verde musgo; 01 Calça - Em Helanca 100% POLIESTER, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo, acompanhando a cor do KIT, com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranja nas duas extremidades, na cintura 4 (quatro) costura com cós lasticado industrial, com 2 (dois) bolsos na frente e acabamento em bainha com máquina de cobertura duas agulhas; 01 - Shorts/Saia - Em Helanca 100% Poliéster, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo/escuro, acompanhando a cor do KIT, na cintura costurar cós lasticado industrial, com detalhe em forma de saia na frente; com silk (policromia) colorido na parte esquerda da frente, letras em forma de lápis de cor colorido (C M E I) – (cores Verde, Amarelo, Azul e Branco - Infantil) e com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranja nas duas extremidades, para o Tamanho Juvenil (1ª, 2ª, e 3ª, Series). Acabamento na cor verde escuro, Cumprimento de shorts; 01 – Blusa - Em Helanca 100% poliéster, Gramatura 235 G/M², na cor verde musgo/bandeira, acompanhando a cor do KIT, com mangas compridas, com galão lateral na cor de fundo branco, com 10 (dez) cm, contendo o Brasão do Município de Mato Rico a cada 15 (quinze) cm e a escrita em letra maiúscula com o nome do Município, na cor VERDE, com detalhe de 0,5 (meio) cm, na cor laranja nas duas extremidades; com recorte frontal de 8 (oito) cm, na cor branca, com viés na cor laranjada, com dois bolsos na frente, com ribana da mesma cor no punho, e gola;		UN	195	89,97	17.544,15
VALOR TOTAL						37.258,30

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 37.258,30 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03- **CONVOCAR** a empresa acima nominada, vencedora dos Itens acima descritos, para no prazo de 05- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 06 de fevereiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:7507C819

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Teles de Souza & Souza Ltda – Me **-** CNPJ 07.287.456/0001-23 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 03.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **09/02/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 77.943,72 (setenta sete mil novecentos quarenta três reais e setenta dois centavos),** para o transporte de escolar do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário por km	Valor diário	Qtde dias letivos	Valor total
3	**Linha 03 (MANHÃ)** - Cidade, Linha Ouro Fino, Casa Fritz, Casa Domingues, Ponte Rio Cotegipe, Linha Diminski, Linha Oliboni, Asfalto, Aluminios Vissoto, retorno passando por todas as escolas e creches da cidade. Após as aulas, coletar os alunos em todas as escolas e creches e retornar por todos os pontos para desembarque. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 36 passageiros	Km/dia	118	3,27	385,86	202	77.943,72

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:C51159CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Airton Pack & Cia Ltda - Me **-** CNPJ 08.639.701/0001-87 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 04**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **09/02/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 83.022,00 (oitenta três mil vinte dois reais),** para o transporte de escolar do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário por km	Valor diário	Qtde dias letivos	Valor total
4	**Linha 04** **(MANHÃ E TARDE)** - Saindo da Linha Nova Vitória, Usina Hidrelétrica Salto Caxias, Encruzo Linha Barra do Quieto, Serraria, Casa Prodigios, Linha Martins, Comunidade Barra do Quieto, Linha Vila Salete até Linha Santi, Escola Paulo Pimentel, retorno passando por todas as escolas e creches da cidade. Após as aulas da manhã, coletar os alunos em todas as escolas e creches e retornar por todos os pontos para desembarque; recolhendo novamente nos mesmos pontos até a escola Paulo Pimentel para as aulas da tarde. Após as aulas da tarde, coletar os alunos na Escola Paulo Pimentel e retornar por todos os pontos para desembarque. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 36 passageiros	Km/dia	137	3,00	411,00	202	83.022,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:D1371DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Ivan Silveira e Cia Ltda - Me **-** CNPJ 01.919.348/0001-40 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 05**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **09/02/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 106.346,94 (cento seis mil trezentos quarenta seis reais e noventa quatro centavos),** para o transporte de escolar do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário por km	Valor diário	Qtde dias letivos	Valor total
5	**LINHA 05** **(MANHÃ)** - Cidade, Linha Guarani, entrada Jair Stringari, Vane Resende e Alberto Gomes Linha Cuba, casa Lidio Pires, Aviários Side Rossi, Loteamento Marinas do Sol, retorno Linha Guarani, Loteamento Sombra da Mata, Casa Marli Meurer, retorno Linha Guarani, Loteamento Bellé, Prainha Municipal, Linha São João do Vorá, Vila Rural, retorno passando por todas as escolas e creches da cidade. Após as aulas, coletar os alunos em todas as escolas e creches e retornar por todos os pontos para desembarque. Necessário veículo (ônibus) com capacidade mínima de 36 passageiros	Km/dia	161	3,27	526,47	202	106.346,94

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:080BF783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Transporte Escolar Moraes - Me **-** CNPJ 17.518.157/0001-06 - Nova Prata do Iguaçu - Pr.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, referente a linha 08**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **09/02/2020.**

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 63.912,80 (sessenta três mil novecentos doze reais e oitenta centavos),** para o transporte de escolar do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário por km	Valor diário	Qtde dias letivos	Valor total
8	**Linha 08** **(MANHÃ E TARDE)** - Saindo da Linha Colônia Nova, Encruzo Gringo Lira, retorno Zé de Santi, retorno Paulo Onetta, casa Paulo Ruaro, deixar alunos no Encruzo da Vila Salete para pegarem o ônibus maior até o Cemitério da Barra do Quieto até a casa do Vieira de Sá, para pegarem o ônibus maior, segue coletando até Casa Evandro Goldoni, retorno casa Felicio, casa Valdir Assunção, retorno até Escola Paulo Pimentel. Após as aulas da manhã, coletar os alunos na Escola Paulo Pimentel e retornar por todos os pontos para desembarque; recolhendo novamente nos mesmos pontos até a escola Paulo Pimentel para as aulas da tarde. Após as aulas da tarde, coletar os alunos na Escola Paulo Pimentel e retornar por todos os pontos para desembarque. Necessário veículo com capacidade mínima de 10 passageiros	Km/dia	113	2,80	316,40	202	63.912,80

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:366BEB22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019.

CONTRATO Nº 073/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Ademar Seferino Bento - CNPJ Nº 19.558.735/0001-63 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, do município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, referente à Linha 09 – Transporte de Van.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ADITIVO – Constatando-se a impossibilidade da interrupção dos referidos serviços, amparando-se no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, que trata da "*prestação de serviços a serem executados de forma contínua...",* a administração considera viável o seguimento da contratação, nas mesmas condições contratada.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – Conforme cláusula *SÉTIMA* do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 12 (doze) meses, ou seja, até **09/02/2020.**
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR – Devido ao aumento da vigência, fica acrescido o valor de **R$ 46.777,14 (quarenta seis mil setecentos setenta sete reais e quatorze centavos),** para o transporte de escolar do ano letivo de 2019, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	R$ Unitário por km	Valor diário	Qtde dias letivos	Valor total
1	**Linha 09** **(MANHÃ E TARDE)** - Saindo da Linha Nova Vitória sentido a Linha Borges, Serra do Zuconelli até Alvino Koerich, retornando a Linha Nova Vitória até a Linha Marasquim, Retornando até o Colégio de Nova Vitória. Após as aulas da manhã, coletar os alunos na Escola Paulo Pimentel e retornar por todos os pontos para desembarque. A tarde passará recolhendo novamente nos mesmos pontos até a escola Paulo Pimentel para as aulas da tarde. Após as aulas da tarde, coletar os alunos na Escola Paulo Pimentel e retornar por todos os pontos para desembarque e vindo até a cidade na praça da igreja retornando à Nova Vitória. Necessário veículo com capacidade mínima de 10 passageiros	Km/dia	83	2,79	231,57	202	46.777,14

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:D264ED47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.222 DE 06/02/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 1780/2019.

RESOLVE:
ART. 1º Conceder férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO			PERÍODO DE GOZO		
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS ZVIEGICOSKI	30	01/01/18	à	31/12/18	06/03/19	à	04/04/19
203575	VALDICE BATISTA	15	08/09/17	à	07/09/18	01/03/19	à	15/03/19
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	15	10/06/17	à	09/06/18	06/03/19	à	20/03/19
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	15	16/03/18	à	15/03/19	18/03/19	à	01/04/19

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:47757833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERCEIRO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7.552/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

VIGÊNCIA: 28/08/2018 – 27/08/2019

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018**, com vistas à futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA,** *assinada em **28 (vinte e oito)** dias de **agosto** de **2018***, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos lotes 01, 05, 24, 27, 30, 31, 32, 33, 45, 58, 60, 71, 83 e 84: **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ/MF sob nº 04.586.694/0001-41**

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CX	ALFINETE PARA MAPA, DIVERSA CORES, COM CABEÇA REDONDA EM POLIESTIRENO DE NO MÍNIMO 0,5MM DE DIÂMETRO E CORPO EM AÇO NIQUELADO, COMPRIMENTO MÍNIMO 18MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**278**	BRW	R$ 1,60	R$ 444,80
5	UND	APONTADOR PLÁSTICO DE LÁPIS, COM DEPÓSITO, TIPO ESCOLAR, COM UMA ENTRADA PARA LÁPIS N.° 02, MANUAL, LÂMINA EM AÇO, AFIADA, PARAFUSADA E RESISTENTE, MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, FORMATO RETANGULAR, MEDIDA APROXIMADA: 67 x 145 x 10MM, VARIAÇÃO: +/- 5%, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, BRW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**2860**	LEO E LEO	R$ 0,62	R$ 1.773,20
24	UND	COLA INSTANTÂNEA, USADA PARA COLAR PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL E PLÁSTICO. RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM DE FÁCIL MANUSEIO COM MAIOR CONTROLE DA APLICAÇÃO. IDEAL PARA APLICAÇÃO VERTICAL E EM MATERIAIS POROSOS. FORTE E RESISTENTE. COLAGEM TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA. COLA QUASE TODOS OS MATERIAIS. EMBALAGEM DE5 GRAMAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO.	**907**	TEKBOND	R$ 2,81	R$ 2.548,67
27	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO OFÍCIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE114 X 229 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**13550**	IPECOL	R$ 0,06	R$ 813,00
30	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE200 X 280 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**8490**	IPECOL	R$ 0,14	R$ 1.188,60
31	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**48770**	IPECOL	R$ 0,19	R$ 9.266,30
32	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260 X 360 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**7750**	IPECOL	R$ 0,21	R$ 1.627,50
33	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE310 X 410 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**10900**	IPECOL	R$ 0,34	R$ 3.706,00
45	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA, COM ESPESSURA DE 0,7 MM, HB, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 FILETES. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENTEL, FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**593**	LEO E LEO	R$ 0,36	R$ 213,48
58	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO, TIPO LINGUETA, DUAS PEÇAS DE ENCAIXE (BASE E HASTES) COM ENGATES DAS HASTES POR PRESSÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA 600 FOLHAS, REGULÁVEL, NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**435**	DELLO	R$ 9,19	R$ 3.997,65
60	UND	LÁPIS PRETO GRADUAÇÃO 6B, MATERIAL DE 1.ª LINHA, CORPO EM MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ, FORMATO	**980**	LEO E LEO	R$ 0,45	R$ 441,00

		SEXTAVADO OU REDONDO, CARGA MINA GRAFITE, PRÉ-APONTADO, SEM BORRACHA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, COMPRIMENTO 175 MM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
71	UND	PASTA PLÁSTICA EM "L", EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÃO APROXIMADA: 220 x 330 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,15 MM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACP, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**3440**	DAC	R$ 0,47	R$ 1.616,80
83	UND	TESOURA UNIVERSAL, COM PONTA, ANATÔMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO ATÓXICO PRETO, COMPRIMENTO 21 CM, +/- 5% VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1662**	BRW	R$ 2,70	R$ 4.487,40
84	UND	UMEDECEDOR DE DEDOS, TIPO GEL OU CREME, A BASE DE ÁCIDO GRAXO E GLICÓIS, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO. ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA. PARA MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA. EMBALAGEM DE 12 GRAMAS (VARIAÇÃO +/- 10%). UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CARBRINK, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**786**	RADEX	R$ 1,08	R$ 848,88
VALOR TOTAL					R$ 32.973,28	

Empresa vencedora dos Lotes: 02, 03, 04, 09, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 28, 34, 35, 36, 37, 42, 44, 46, 48, 50, 56, 65, 66, 74, 77, 78, 82, 86 e 88
MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LT - CNPJ/MF sob nº 81.715.427/0001-78

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UND	ALMOFADA PARA CARIMBO NÚMERO 3, COR AZUL, MEDIDA APROXIMADA: 6,7 x 11,0CM, MATERIAL EM ESTOJO PLÁSTICO RÍGIDO COM ENTINTAMENTO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: RADEX, JAPAN, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**399**	REAL PEN	R$ 1,77	R$ 706,23
3	UND	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, COM RESERVATÓRIO PARA 02 PINCÉIS. MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE FELTRO. MEDIDAS APROXIMADAS: 15 X 6 X 5CM, +/- 5% DE VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**409**	CARBRINK	R$ 2,44	R$ 997,96
4	UND	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO, COM RESERVATÓRIO PARA GIZ. MATERIAL EM MADEIRA, MATERIAL BASE FELTRO. MEDIDAS APROXIMADAS:15 X 5,5CM, +/- 5% DE VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: RADEX, CM SOUZA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1000**	CORTIARTE	R$ 2,64	R$ 2.640,00
9	UND	BORRACHA ESCOLAR RETANGULAR BRANCA COM CAPA, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, PARA APAGAR ESCRITA DE GRAFITE SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 42 x 21 x 11MM, VARIAÇÃO +/- 5% DA DIMENSÃO. MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS, ATÓXICA. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**2445**	MASTER	R$ 0,53	R$ 1.295,85
13	UND	CANETA MARCA-TEXTO COR AMARELA, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE D' ÁGUA, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO DE APROXIMADAMENTE 3 MM PARA SUBLINHAR E 5MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA COM CLIP, NÃO RECARREGÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1744**	MASTER	R$ 0,69	R$ 1.203,36
16	UND	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FORMATO A-4 NAS DIMENSÕES 210 X 297 MM. CORES VARIADAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**3576**	OFFICEPLAST	R$ 0,16	R$ 572,16
18	CX	CLIPS N° 2/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CONFORME NORMA SAE 1010/20.CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1223**	XR	R$ 0,88	R$ 1.076,24
19	CX	CLIPS N° 3/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CONFORME NORMA SAE 1010/20.CAIXA COM 50UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1097**	XR	R$ 0,88	R$ 965,36
20	CX	CLIPS N° 4/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CONFORME NORMA SAE 1010/20.CAIXA COM 50 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1184**	XR	R$ 0,92	R$ 1.089,28
21	CX	CLIPS N° 6/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CONFORME NORMA SAE 1010/20.CAIXA COM 50UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**811**	XR	R$ 1,23	R$ 997,53
28	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE162 X 229 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**11300**	IPECOL	R$ 0,06	R$ 678,00
34	UND	ENVELOPE KRAFT, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180 X 250 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**6450**	IPECOL	R$ 0,08	R$ 516,00
35	UND	ENVELOPE KRAFT, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE240 X 340 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**21220**	IPECOL	R$ 0,13	R$ 2.758,60
36	UND	ENVELOPE KRAFT, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE310 X 410 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M².UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**11700**	IPECOL	R$ 0,20	R$ 2.340,00
37	UND	ENVELOPE/SACO PLÁSTICO, TAMANHO A-4, 4 FUROS,	**12224**	ACP	R$ 0,09	R$ 1.100,16

		ESPESSURA MÉDIA, TRANSPARENTE, MEDIDA APROXIMADA: 230 X 310 MM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHIES, STAPLES, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
42	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (LARGA), 45 MM X 45 M,+/- 5% DE VARIAÇÃO, MATERIAL FILME DE CELOFANE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COR TRANSPARENTE. MONO FACE. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, SCOTCH 3M, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1521**	EUROCEL	R$ 1,60	R$ 2.433,60
44	CX	GIZ BRANCO ESCOLAR, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 PALITOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PALITO: 80 MM COMPRIMENTO X 11 MM DIÂMETRO, +/- 5% DE VARIAÇÃO DO PALITO. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELTA, KOALA, CALAC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1504**	DELTA	R$ 1,42	R$ 2.135,68
46	UND	GRAFITE PARA LAPISEIRA, COM ESPESSURA DE 0,9 MM, HB, TUBO PLÁSTICO CONTENDO 12 FILETES. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENTEL, FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**561**	ADECK	R$ 0,33	R$ 185,13
48	UND	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO MÉDIO, DIMENSÃO: 200 x 40 x 50 MM, +/- 10% DE VARIAÇÃO, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO ATÉ 25 FOLHAS DE 75G/M². MATERIAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, BASE DE BORRACHA OU PLÁSTICO, TIPO DE GRAMPO 26/6. UNIDADE DE MEDIDA DE: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: EASY OFFICE, GRAMPLINE, CIS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1463**	CLASSE	R$ 10,93	R$ 15.990,59
50	UND	GRAMPEADOR DE PAREDE, TIPO PISTOLA, PROFISSIONAL, SEMI INDUSTRIAL PARA APLICAÇÕES EM TAPEÇARIA, FIXAÇÃO DE FORROS, TELAS (MOSQUITEIROS), CARTAZES, SERIGRAFIA, MARCENARIA, CARTONAGEM, EMBALAGEM (ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM), DECORAÇÃO (FESTAS INFANTIS, EVENTOS SOCIAIS). PERMITE MAIS QUE 100.000 ACIONAMENTOS, FÁCIL COLOCAÇÃO DOS GRAMPOS, MAIS TOLERANTE QUANDO UTILIZADO GRAMPOS QUE ESTEJAM FORA DO PADRÃO. UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6, 106/8. CAPACIDADE DE CARGA 01 PENTE DE 100 GRAMPOS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: VONDER, ADECK, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**242**	LYKE	R$ 17,35	R$ 4.198,70
56	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM. CAIXA COM 50 JOGOS ROMEU E JULIETA. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**507**	LYKE	R$ 4,63	R$ 2.347,41
65	UND	PAPEL CARBONO, FORMATO A-4, MEDIDAS APROXIMADAS: 210 x 297 MM, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONO FACE, COR AZUL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRIS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**483**	RADEX	R$ 0,22	R$ 106,26
66	UND	PASTA A-Z, TAMANHO OFICIO, LOMBO ESTREITO, MEDIDA APROXIMADA: 34,5 X 28,5 X 5,3 CM. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC, REVESTIMENTO EMPOKF (POLIPROPILENO COM CARBONO). MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. FERRAGEM TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC E RADOS COM TRAVA. PROTETOR METÁLICO PRENSADO LONGITUDINALMENTE NA PARTE INFERIOR, REBITE CONVEXO NIQUELADO, VISOR EM POLIPROPILENO COM DEDAL PARA EMPURRAR A ETIQUETA. ETIQUETA EM CARTÃO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE, COM IMPRESSÃO DOS 2 LADOS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHIES, FRAMA OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	**3158**	POLYCART	R$ 9,81	R$ 30.979,98
74	UND	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ATÉ 35 FOLHAS DE 75 G/M²,DIMENSÃO APROXIMADA: 148 x 103 x 70 MM, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO, AFIADOS E DURADOUROS, 2 MOLAS EM AÇO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIÂMETRO DOS FUROS 6MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80 MM, (PADRÃO), MARGEADOR PLÁSTICO OU METÁLICO, COR PRETO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, BRW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**319**	LYKE	R$ 20,21	R$ 6.446,99
77	UND	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, PONTA BOLEADA COM +/- 2 MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CARGA DESCARTÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO**.** MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1092**	LYKE	R$ 1,19	R$ 1.299,48
78	UND	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO CILÍNDRICO, PONTA BOLEADA COM +/- 2 MM, TINTA À BA0SE DE ÁLCOOL, CARGA DESCARTÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1064**	LYKE	R$ 1,31	R$ 1.393,84
82	UND	RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 30 CM, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM, GRAVADA EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, BAIXO RELEVO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: WALEU, DELLO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**2091**	WALEU	R$ 0,43	R$ 899,13
86	UND	PASTA A-Z, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, MEDIDA APROXIMADA: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC, REVESTIMENTO EMPOKF (POLIPROPILENO COM CARBONO). MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. FERRAGEM TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC E RADOS COM TRAVA. PROTETOR METÁLICO PRENSADO LONGITUDINALMENTE NA PARTE INFERIOR, REBITE CONVEXO NIQUELADO, VISOR EM POLIPROPILENO COM DEDAL PARA EMPURRAR A ETIQUETA. ETIQUETA EM CARTÃO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE, COM IMPRESSÃO	**1523**	POLYCART	R$ 8,75	R$ 13.326,25

		DOS 2 LADOS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHIES, FRAMA OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE				
88	UND	PASTA A-Z, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, MEDIDA APROXIMADA: 34,5 X 28,5 X 7,3 CM. PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR, FEITOS DE ACORDO COM FSC, REVESTIMENTO EMPOKF (POLIPROPILENO COM CARBONO). MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE DO PRODUTO. FERRAGEM TIPO MACHO E FÊMEA, PRENDEDOR MODELO TIC-TAC E RADOS COM TRAVA. PROTETOR METÁLICO PRENSADO LONGITUDINALMENTE NA PARTE INFERIOR, REBITE CONVEXO NIQUELADO, VISOR EM POLIPROPILENO COM DEDAL PARA EMPURRAR A ETIQUETA. ETIQUETA EM CARTÃO BRANCO, DE ALTA QUALIDADE, COM IMPRESSÃO DOS 2 LADOS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHIES, FRAMA OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE	**4571**	POLYCART	R$ 8,75	R$ 39.996,25
VALOR TOTAL					**R$ 140.676,02**	

Empresa vencedora dos Lotes: 06, 10, 11, 40, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 73 e 79 **LÉO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA** – CNPJ/MF sob nº 82.323.965/0001-80

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	UND	ARQUIVO MORTO DE POLIONDA, ESPESSURA MÍNIMA 2MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, NA COR AZUL, DESMONTÁVEL, COM FUROS NAS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, DUAS ABAS PARA SUSTENTAÇÃO DA TAMPA E TRAVA PARA FECHAMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS: 135 x 250 x 360MM, +/- 5% DE VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: POLIBRAS, FRAMA, ALAPLAST, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**11230**	ALAPLAST	R$ 2,22	R$ 24.930,60
10	UND	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM ACRÍLICO, POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE, ARTICULADA, COR FUME, MEDIDAS MÍNIMAS 355 X 253 X 120 MM, +/- 5%. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, WALEU, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**770**	WALEU	R$ 20,64	R$ 15.892,80
11	UND	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR DE LCD COM 12 DÍGITOS, PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO SOLAR E BATERIA. MEDIDAS MÍNIMAS: 12,5 X 10 X 1,5CM, +/- 5 % VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ELGIN, MASTERPRINT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**499**	CLASSE	R$ 11,87	R$ 5.923,13
40	RL	FITA ADESIVA TIPO CREPE24 MM X 50 M,+/- 5% DE VARIAÇÃO. COMPOSIÇÃO PAPEL CREPADO, RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COR BRANCA. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCOTCH 3M, ADELBRAS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**2089**	DELFIX	R$ 2,32	R$ 4.846,48
47	UND	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, DIMENSÃO: 290 X 90 X 256 MM, +/-10% DE VARIAÇÃO, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO ATÉ 100 FOLHAS DE 75 G/M²,MATERIAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, BASE DE BORRACHA OU PLÁSTICO, TIPO DE GRAMPO 23/6 (30 FLS), 23/8 (50FLS), 23/10 (70 FLS) E 23/13 (100 FLS). UNIDADE DE MEDIDA DE: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: EASY OFFICE, GRAMPLINE, CIS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**224**	CLASSE	R$ 25,44	R$ 5.698,56
49	UND	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRANDE, DIMENSÃO: 227 X 50 X 94 MM, +/- 10% DE VARIAÇÃO, CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO ATÉ 60 FOLHAS DE 75G/M². MATERIAL PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE AÇO, BASE DE BORRACHA OU PLÁSTICO, TIPO DE GRAMPO 26/6, 23/8, 23/10. UNIDADE DE MEDIDA DE: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: EASY OFFICE, GRAMPLINE, CIS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**283**	CLASSE	R$ 36,48	R$ 10.323,84
51	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6, GALVANIZADO. CAIXA COM 3500 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**473**	BRW	R$ 5,34	R$ 2.525,82
52	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8–CAPACIDADE 20 A 50 FOLHAS, METÁLICO GALVANIZADO. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**419**	BRW	R$ 7,51	R$ 3.146,69
53	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 – CAPACIDADE ATÉ 70 FOLHAS, METÁLICO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**368**	BRW	R$ 9,21	R$ 3.389,28
54	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 – CAPACIDADE 100 FOLHAS, METÁLICO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**600**	BRW	R$ 10,50	R$ 6.300,00
55	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, METÁLICO GALVANIZADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. CAIXA COM 5000 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1367**	BRW	R$ 2,40	R$ 3.280,80
63	UND	LIVRO ATA, CAPA DURA DE PAPELÃO, REVESTIDO EM PAPEL 90 GRS, PLASTIFICADO, COR PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 220 X 330 MM, +/- 10 % DE VARIAÇÃO. QUANTIDADE 100 FOLHAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM EM PAPEL DE 56 G/M², ALTA GRAVURA. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1214**	SD	R$ 7,33	R$ 8.898,62
64	UND	LIVRO PROTOCOLO, PARA CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET	**1090**	SD	R$ 6,23	R$ 6.790,70

		PLASTIFICADO, COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 155 X 220 MM, +/- 10% DE VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TILIBRA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE				
67	UND	PASTA ABA PLÁSTICA OFÍCIO FINA, EM POLIPROPILENO PP, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. MEDIDA APROXIMADA: 335 x 240 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,60 MICRAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1563**	ALAPLAST	R$ 1,02	R$ 1.594,26
68	UND	PASTA ABA PLÁSTICA OFICIO LOMBO 2 CM, EM POLIPROPILENO PP, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS (335 x 235 x 20 MM), ESPESSURA MÍNIMA: 0,70 MICRAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1217**	ALAPLAST	R$ 1,68	R$ 2.044,56
69	UND	PASTA ABA PLÁSTICA OFICIO LOMBO 4 CM, EM POLIPROPILENO PP, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS. MEDIDA APROXIMADAS (335 x 235 x 40 MM), ESPESSURA MÍNIMA: 0,80 MICRAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1426**	ALAPLAST	R$ 1,82	R$ 2.595,32
70	UND	PASTA CATALOGO, PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, COR PRETA, ESPESSURA MÉDIA, 50 ENVELOPES PLÁSTICOS COM 04 FUROS, FORMATO 240 X 330MM (VARIAÇÃO +/- 10%), FIXAÇÃO COM 04 PARAFUSOS METÁLICOS, CAPA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DAC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1908**	DAC	R$ 6,70	R$ 12.783,60
73	UND	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA PLASTIFICADA, MATERIAL PAPEL CARTÃO DURO PRENSADO, GRAMATURA MÍNIMA 305 G/M², MEDIDA APROXIMADA: 240 X 360 MM, COR MARROM. DEVE ACOMPANHAR VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVIVEIS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, POLYCART, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**7928**	ICL	R$ 1,02	R$ 8.086,56
79	UND	PORTA CANETA/LEMBRETE/CLIPE, ACRÍLICO, MODELO TRIPLO, COR FUMÊ, COMPARTIMENTO PARA CANETA/LÁPIS, CLIPS, LEMBRETE. MEDIDA APROXIMADA: 230 x 52 x 90 MM, +/- 10% VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, WALEU, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1113**	WALEU	R$ 5,30	R$ 5.898,90
VALOR TOTAL					R$ 134.950,52	

Empresa vencedora dos Lotes: 07, 14, 15, 17, 25, 26, 38, 41, 59 e 72 **COMERCIAL PRINT LUX LTDA ME** – CNPJ/MF sob nº 28.818.594/0001-61

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	UND	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, ESPESSURA MÍNIMA 2MM, EM PAPELÃO REVESTIDA EM PAPEL KRAFT, DESMONTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 135 X 250 X 360MM, +/- 5% DE VARIAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO.	**3000**	SANTECK	R$ 1,20	R$ 3.600,00
14	UND	CANETA MARCA-TEXTO COR ROSA, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE D' ÁGUA, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO DE APROXIMADAMENTE 3 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA COM CLIP, NÃO RECARREGÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL, BIC, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1135**	MASTER PRINT	R$ 0,69	R$ 783,15
15	UND	CANETA MARCA-TEXTO COR VERDE, CORPO CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE D' ÁGUA, PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO DE APROXIMADAMENTE 3 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA COM CLIP, NÃO RECARREGÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PILOT, FABER CASTELL, BIC, SIMILIAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1267**	MASTER PRINT	R$ 0,69	R$ 874,23
17	UND	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC FORMATO A-4 NAS DIMENSÕES 210 X 297 MM. COR TRANSPARENTE. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: LASSANE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**3786**	OFFICEPLAST	R$ 0,20	R$ 757,20
25	UND	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D'ÁGUA, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, TAMPA GIRATÓRIA COM PINCEL P/ APLICAÇÃO, FRASCO COM NO MÍNIMO 18 ML. APLICAÇÃO PAPEL COMUM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, DELTA OFFICE, FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1894**	ÁTIMA	R$ 0,80	R$ 1.515,20
26	PCT	ELÁSTICO DE BORRACHA PARA DINHEIRO, N.° 18. PACOTE COM 100GR. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**384**	PREMIERE	R$ 1,38	R$ 529,92
38	UND	ESTILETE 09 MM, POLIPROPILENO, MEDIDA APROXIMADA: 130 MM DE COMPRIMENTO, LÂMINA RETRÁTIL, EM AÇO CARBONO COM 9 MM DE LARGURA, FORMATO ANATÔMICO, COM TRAVA DE SEGURANÇA. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, MASTERPRINT, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**1154**	MASTERPRINT	R$ 0,48	R$ 553,92
41	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (ESTREITA)12MM X 30 M, +/- 5% DE VARIAÇÃO. MATERIAL FILME DE CELOFANE, ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, COR TRANSPARENTE. MONO FACE. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, SCOTCH 3M, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1556**	EUROCEL	R$ 0,41	R$ 637,96
59	UND	LÁPIS PRETO GRADUAÇÃO 2 HB, MATERIAL DE 1.ª LINHA, CORPO EM MADEIRA COM PINTURA EM VERNIZ, FORMATO SEXTAVADO OU REDONDO, CARGA MINA GRAFITE, PRÉ-	**4609**	CIS	R$ 0,19	R$ 875,71

		APONTADO, SEM BORRACHA, ESCRITA RESISTENTE, MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE, COMPRIMENTO 175 MM. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
72	UND	PASTA POLIONDA 4 CM, COM ABAS E ELÁSTICO, NAS DIMENSÕES 380 X 276 X 40 MM, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: POLIBRÁS, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1726**	POLYCARD	R$ 1,79	R$ 3.089,54
VALOR TOTAL					R$ 13.216,83	

Empresa vencedora dos Lotes: 08, 22, 39, 62 e 75**: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ/MF sob nº 06.064.658/0001/43

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	PCT	BLOCO POST IT PARA RECADO, CORES NEON, AUTO ADESIVO, MEDIDAS 38 X 50MM. PACOTE COM 04 BLOCOS DE 100 FLS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, ESPIRAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**2003**	LYKE	R$ 3,38	R$ 6.770,14
22	CX	CLIPS N.° 8/0, PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO, FORMATO PARALELO, CONFORME NORMA SAE 1010/20.CAIXA COM 25 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1101**	NEW	R$ 1,03	R$ 1.134,03
39	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX, MEDIDA APROXIMADA: 150 MM x 15 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, BRW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**920**	CAVIA	R$ 0,67	R$ 616,40
62	UND	LAPISEIRA 0.9 MM, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COR PRETA, PONTA RETRÁTIL DE METAL, CARGA MINA GRAFITE 0,9 MM, BORRACHA NA PARTE SUPERIOR COM CAPA PROTETORA. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**527**	LYKE	R$ 2,36	R$ 1.243,72
75	UND	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS DE 75 G/M², DIMENSÃO APROXIMADA: 205 x 185 x 122 MM, ESTRUTURA METÁLICA PINTADA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO, AFIADOS E DURADOUROS, 2 MOLAS EM AÇO RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIÂMETRO DOS FUROS 6 MM APROXIMADAMENTE, DISTÂNCIA DOS FUROS: 80 MM, (PADRÃO), MARGEADOR PLÁSTICO OU METÁLICO, COR PRETO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: CIS, BRW, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**198**	LYKE	R$ 57,57	R$ 11.398,86
VALOR TOTAL					R$ 21.163,15	

Empresa vencedora do Lote 12**: H B PRODUTOS ESCOLARES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME** – CNPJ/MF sob nº 14.170.340/0001-75

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA GROSSA, FORMATO SEXTAVADO, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPA VENTILADA NA COR DA TINTA. PONTA LATÃO, ESFERA TUNGSTÊNIO COM ESPESSURA DE 1,0 MM, TUBO TRANSPARENTE, NÃO ROSQUEÁVEL E REMOVÍVEL, TAMPÃO DA EXTREMIDADE DE PRESSÃO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BIC, COMPACTOR, FABER CASTELL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**14726**	ARTE FELIZ	R$ 0,30	R$ 4.417,80
VALOR TOTAL					R$ 4.417,80	

Empresa vencedora do Lote: 23 **BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME** – CNPJ/MF sob nº 21.189.579/0001-52

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	UND	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, LAVÁVEL, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ÉTER DE POLI GLUCOSÍDEO, TUBO COM 20 GRAMAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	**3539**	LYKE	R$ 1,12	R$ 3.963,68
VALOR TOTAL					R$ 3.963,68	

Empresa vencedora dos Lotes: 29, 57 e 61 **L. R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA** – CNPJ/MF sob nº 22.966.860/0001-17

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	UND	ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE180 X 250 MM, GRAMATURA MÍNIMA 75 G/M². UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FORONI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**6730**	SCRITY	R$ 0,12	R$ 807,60
57	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80 MM, TIPO LINGUETA, DUAS PEÇAS DE ENCAIXE (BASE E HASTES) COM ENGATES DAS HASTES POR PRESSÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA 200 FOLHAS, REGULÁVEL, NA COR BRANCA. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, BACCHI, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**488**	FIX PAPER	R$ 6,16	R$ 3.006,08
61	UND	LAPISEIRA 0.7 MM, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COR PRETA, PONTA RETRÁTIL DE METAL, CARGA MINA GRAFITE 0,7 MM, BORRACHA NA PARTE SUPERIOR COM CAPA PROTETORA. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: FABER CASTEL, BIC, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**573**	CLASSE	R$ 2,09	R$ 1.197,57
VALOR TOTAL					R$ 5.011,25	

Empresa Vencedora dos Lotes: 43, 80 e 81**: SOLO COMERCIAL EIRELI** – CNPJ/MF sob nº 11.102.277/0001-41

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	RL	FITA DUPLA FACE 18MM X 30M (MEDIDA MÍNIMA), MATERIAL POLIPROPILENO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ADELBRAS, SCOTCH 3M, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**2213**	ADERE	R$ 3,63	R$ 8.033,19
80	UND	PRANCHETA EMPOLIESTIRENO, COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDA APROXIMADA: 240 x 320 MM, ESPESSURA VARIÁVEL: 3 A 4 MM. COM PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: DELLO, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**1895**	WALEU	R$ 5,14	R$ 9.740,30
81	UND	QUADRO BRANCO, 1,20 X 0,90 M. NÃO MAGNÉTICO, LAMINADO FÓRMICA BRANCA E BRILHANTE, MOLDURAS ARREDONDADAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE PARA APAGADOR. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOUZA, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**263**	CORTIARE	R$ 64,74	R$ 17.026,62
VALOR TOTAL					R$ 34.800,11	

Empresa vencedora do Lote: 85 **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS** – CNPJ/MF sob nº 82.803.230/0001-53

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	RESMA	PAPEL SULFITE FORMATO A-4, NA COR BRANCA, ALCALINO, FORMATO 210 MM X 297 MM, PARA USO EM IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2 MM, COM GRAMATURA DE 75 G/M², COM ALVURA NÃO INFERIOR A 96°, UMIDADE ADMITIDA ENTRE 3,9% E 4,9%, COM BAIXO ÍNDICE DE ATOLAMENTO, 99,99%. AS FOLHAS DEVEM SER EMBALADAS EM RESMAS PROTEGIDAS POR PAPEL COM PROPRIEDADES TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, PODENDO SER KRAFT COM REVESTIMENTO POLIETILENO OU BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INDICAÇÕES IMPRESSAS: APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO, DIMENSÕES E GRAMATURA, LOTE DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE E MARCA, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, SÍMBOLO DA RECICLAGEM E NORMA ISO 9001/14001. UNIDADE DE MEDIDA: RESMA (500 FOLHAS). MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, OFFICE A4, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**5360**	CHAMEX	R$ 13,62	R$ 73.003,20
VALOR TOTAL					R$ 73.003,20	

Empresa vencedora do Lote: 87**: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA** – CNPJ/MF sob nº 83.413.591/0003-18

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	RESMA	PAPEL SULFITE FORMATO A-4, NA COR BRANCA, ALCALINO, FORMATO 210 MM X 297 MM, PARA USO EM IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS, COM TOLERÂNCIA DE ATÉ 2 MM, COM GRAMATURA DE 75 G/M², COM ALVURA NÃO INFERIOR A 96°, UMIDADE ADMITIDA ENTRE 3,9% E 4,9%, COM BAIXO ÍNDICE DE ATOLAMENTO, 99,99%. AS FOLHAS DEVEM SER EMBALADAS EM RESMAS PROTEGIDAS POR PAPEL COM PROPRIEDADES TÉRMICA E ANTI-UMIDADE, PODENDO SER KRAFT COM REVESTIMENTO POLIETILENO OU BOPP (PELÍCULA DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INDICAÇÕES IMPRESSAS: APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO, DIMENSÕES E GRAMATURA, LOTE DE FABRICAÇÃO, FABRICANTE E MARCA, SELO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL, SÍMBOLO DA RECICLAGEM E NORMA ISO 9001/14001. UNIDADE DE MEDIDA: RESMA (500 FOLHAS). MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, OFFICE A4, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	**16082**	CHAMEX	R$ 13,91	R$ 223.700,62
VALOR TOTAL					R$ 223.700,62	

*** Publicação Trimestral***

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2019

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

SÍLVIO LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

ÍCARO GABRIEL GREINERT
FUNREBOM – Fundo de Reequipamento de Bombeiros

JOSÉ SIMPLÍCIO MARANHÃO
UGP – Unidade Gerenciadora de Programas

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8BA25149

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**PREGÃO ELETRÔNICO**	
	Nr.: 8/2019 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	**Processo Administrativo:**	**173/2018**
	Processo de Licitação:	**8/2019**
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	**Data do Processo:**	**10/01/2019**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretora De Compras, NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	8/2019		
b) Licitação Nr.:	8/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	06/02/2019		
e) Data da Adjudicação:	06/02/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de MATERIAIS ELÉTRICOS, destinados às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fazenda Pública, Meio Ambiente, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Assistência Social, Procuradoria Geral do Município - Defensoria Pública, Educação, Esporte e Lazer e à Fundação Cultural de Paranavaí.		

(em Reais R$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ABREU, MARTINS & CIA LTDA - ME (97043)					

1	ABRAÇADEIRA NYLON 300mm X 3,6 PRETA - Marca: Vila	UND	800,00	0,0000	0,24	192,00
18	CONJUNTO INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T 20A 4X2 - Marca: ILUMI - LINHA PRATI	CJ	55,00	0,0000	12,25	673,75
39	Plug Fêmea 10 A 2P+T NOVO PADRÃO – Preto: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: Ilumi	UND	80,00	0,0000	3,77	301,60
41	Plug Fêmea 20 A 2P+T NOVO PADRÃO – Preto: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: Ilumi	UND	75,00	0,0000	5,29	396,75
Total do Fornecedor:						**1.564,10**
CAPEL ELÉTRICA EIRELI (95047)						
2	Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 2,5mm2 - Marca: CONDUSUL	MT	1.000,00	0,0000	0,88	880,00
CAPEL ELÉTRICA EIRELI (95047)						
3	Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 4mm2 - Marca: CONDUSUL	MT	500,00	0,0000	1,52	760,00
4	Cabo flexível de cobre 1000V/90ºC cor preta de secção 10mm2 - Marca: CONDUSUL	MT	500,00	0,0000	3,76	1.880,00
5	Cabo tipo PP 750V/70ºC cor preta de secção 3x2,5mm2 - Marca: CONDUSUL	MT	300,00	0,0000	3,54	1.062,00
6	Cabo tipo PP 750V/70ºC cor preta de secção 3x4mm2 - Marca: CONDUSUL	MT	200,00	0,0000	5,37	1.074,00
8	Fita isolante para baixa tensão classe A - 20 metros - Marca: ALUMBRA	ROLO	235,00	0,0000	3,99	937,65
9	Fita autofusão, fabricada à base de borracha etileno-propileno (EPR), medidas 19mm X 10m X 5m - Marca: ENERBRÃ?S	ROLO	65,00	0,0000	10,99	714,35
10	Soquete de porcelana E-27 - Marca: G-20	UND	285,00	0,0000	1,58	450,30
11	Soquete de porcelana E-40 - Marca: G-20	UND	270,00	0,0000	6,97	1.881,90
12	TOMADA SIMPLES 2P + T 10A 250V 4X2 - Marca: ILUMI	UND	70,00	0,0000	3,94	275,80
13	TOMADA SIMPLES 2P + T 20A 250V 4X2 - Marca: ILUMI	UND	70,00	0,0000	4,00	280,00
14	TOMADA DUPLA 2P + T 10A 250V 4X2 - Marca: ILUMI	UND	60,00	0,0000	7,04	422,40
15	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 250V 4X2 - Marca: ILUMI	UND	50,00	0,0000	2,98	149,00
17	CONJUNTO INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T 10A 4X2 - Marca: ILUMI	CONJ	55,00	0,0000	7,60	418,00
23	Canaleta com fita adesiva branco 20mm X 10mm X 200mm: Canaleta com fixação por adesivo, sem divisória. Fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos. Altura 20mm, largura 10mm e comprimento 200mm. Devem Cumprir as exigências de normas como NFC 68104, ABNT NBR IEC 61084-2-1, ABNT NBR 5410, ABNT NBR 14565, EN 50173-1, EM 50174-2 e ITED, além dos índices de proteção IP40 e IK07. - Marca: ALUMBRA	UND	94,00	0,0000	3,84	360,96
24	Canaleta com fita adesiva branco 12mm X 20mm X 200mm: Canaleta com fixação por adesivo, com divisória. Fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos. Altura 12mm, largura 20mm e comprimento 200mm. Devem Cumprir as exigências de normas como NFC 68104, ABNT NBR IEC 61084-2-1, ABNT NBR 5410, ABNT NBR 14565, EN 50173-1, EN 50174-2 e ITED, além dos índices de proteção IP40 e IK07. - Marca: ALUMBRA	UND	105,00	0,0000	3,32	348,60
CAPEL ELÉTRICA EIRELI (95047)						
25	Canaleta com fita adesiva branco 20mm X 50mm X 200mm: Canaleta com fixação por adesivo, com divisória. Fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos. Altura 20mm, largura 50mm e comprimento 200mm. Devem Cumprir as exigências de normas como NFC 68104, ABNT NBR IEC 61084-2-1, ABNT NBR 5410, ABNT NBR 14565, EN 50173-1, EN 50174-2 e ITED, além dos índices de proteção IP40 e IK07. - Marca: ALUMBRA	UND	1.090,00	0,0000	18,00	19.620,00
28	Lâmpada Compacta Espiral 30W 127V 6500K Branca: Modelo espiral, tensão 127 volts, base E-27, fator de potência=0,92, cor 6500K, com garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: ALUMBRA	UND	175,00	0,0000	17,44	3.052,00
29	Lâmpada Compacta Espiral 30W 220V 6500K Branca: Modelo espiral, tensão 220 volts, base E-27, fator de potência=0,92, cor 6500K, com garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: ALUMBRA	UND	115,00	0,0000	17,90	2.058,50
33	Lâmpada Compacta Espiral 65W 220V 6400K Branca: Potência 65Watts, Corrente 512mA, Tensão 220 Volts, soquete E-27, Fluxo Luminoso 3990lm, Eficiência Luminosa 60 lm/W, cor 6400K, com garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: FOXLUX	UND	95,00	0,0000	45,59	4.331,05
54	SUPERLED Base Soquete E-27 - 12W Descrição Técnica: Modelo Lampada LED Soquete E-27 tipo Pera, Potência de 12W, tensão de alimentação Bivolt, Temperatura de cor 6400K, fluxo Luminoso de 1100 lm, eficiência de 92 lm/W. Tamanho 119mm x 67mm. Facho abertura 120 graus. - Marca: ECOLUME	UND	500,00	0,0000	11,00	5.500,00
55	QDF Embutir com Barramento 12 Disjuntores Bifásico 100A Descrição: Quadro de Distribuição tipo Embutir para Disjuntores com Barramento de neutro e terra e com Alojamento para Geral Bifásica - NORMA DIN, para 12 disjuntores. Capacidade 100A. Deve possuir proteção de chapa em aço para os disjuntores. Os Centros de Distribuição deverá ser fabricado em chapa de aço tratado, fosfatizado e pintados com tinta a pó eletrostática na cor bege. A moldura frontal é composta de espelho e porta. Deverá possuir trilho para fixação de disjuntores e parafusos. Deverá conter 24 espaços equivalentes a 24 disjuntores monopolares ou 12 disjuntores bipolar mais o disjuntor Geral. - Marca: MORATORI	UND	12,00	0,0000	245,00	2.940,00
56	QDF Embutir com Barramento 12 Disjuntores Trifásico 100ADescrição: Quadro de Distribuição tipo Embutir para Disjuntores com Barramento de neutro e terra e com Alojamento para Geral Trifásica - NORMA DIN, para 18 disjuntores. Capacidade 100A. Deve possuir proteção de chapa em aço para os disjuntores. Os Centros de Distribuição deverá ser fabricado em chapa de aço tratado, fosfatizado e pintados com tinta a pó eletrostática na cor bege. A moldura frontal é composta de espelho e porta. Deverá possuir trilho para fixação de disjuntores e parafusos. Deverá conter 36 espaços equivalentes a 36 disjuntores monopolares ou 12 disjuntores tripolar mais o disjuntor Geral. - Marca: MORATORI	UND	12,00	0,0000	391,00	4.692,00
57	Cabo tipo PP 750V/70ºC cor preta de secção 2x2,5mm2 - Marca: CONDUSUL	M	200,00	0,0000	2,40	480,00
CAPEL ELÉTRICA EIRELI (95047)						
59	Lâmpada de Vapor de Sódio 250 Wats - E40 - Marca: OUROLUX	UND	90,00	0,0000	33,90	3.051,00
61	SUPERLED Base Soquete E-27 – 30W Descrição Técnica: Modelo Lampada Bulbo Super Led 30W 110/220V - 6500K – Branca Fria - Marca: ECOLUME	UND	500,00	0,0000	35,00	17.500,00
62	SUPERLED Base Soquete E-27 – 40W Descrição Técnica:Modelo Lampada Bulbo Super Led 40W 110/220V - 6500K – Branca Fria - Marca: ECOLUME	UND	620,00	0,0000	58,00	35.960,00
66	SUPERLED Base Soquete E-27 – 40W Descrição Técnica: Modelo Lampada Bulbo Super Led 40W 110/220V - 6500K – Branca Fria - Marca: ECOLUME	UND	1.860,00	0,0000	58,00	107.880,00
Total do Fornecedor:						**218.959,51**
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (97229)						
7	Eletroduto de PVC flexível tipo corrugado reforçado de secção 3/4" - Marca: CORPLASTIK	MT	200,00	0,0000	1,22	244,00
16	INTERRUPTOR DUPLO COM PLACA 250V 4X2 - Marca: RADIAL	UND	50,00	0,0000	5,70	285,00
19	CONJUNTO 02 INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T 10A 4X2 - Marca: RADIAL	CJ	50,00	0,0000	9,49	474,50
20	CONJUNTO 02 INTERRUPTOR + TOMADA 2P + T 20A 4X2 - Marca: RADIAL	CJ	55,00	0,0000	12,70	698,50
21	CONJUNTO 03 TOMADA 2P + T 10A 4X2 - Marca: ILUMI	CJ	55,00	0,0000	11,80	649,00
22	CONJUNTO 03 TOMADA 2P + T 20A 4X2 - Marca: ILUMI	CJ	55,00	0,0000	15,70	863,50
26	Canaleta com fita adesiva branco 16mm X 40mm X 200mm: Canaleta com fixação por adesivo, com divisória. Fita dupla face que permite a instalação na alvenaria sem a utilização de parafusos. Altura 16mm, largura 40mm e comprimento 200mm. Devem Cumprir as exigências de normas como NFC 68104, ABNT NBR IEC 61084-2-1, ABNT NBR 5410, ABNT NBR 14565, EN 50173-1, EN50174-2 e ITED, além dos índices de proteção IP40 e IK07. - Marca: ALUMBRA	UND	95,00	0,0000	15,00	1.425,00
27	Plafon / Plafonier 100w - Soquete E27 Branco: COMPOSIÇÃO: TODO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA, PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE E LATÃO.POTÊNCIA MÁXIMA: 100W - Marca: RADIAL	UND	140,00	0,0000	2,82	394,80
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (97229)						
30	Lâmpada Compacta Espiral 45W 127V 6500K Branca: Modelo: Espiral, soquete E-27, tensão 127V, potência 45 Watts, corrente 410mA, Fluxo Luminoso 2790lm, eficiência Luminosa 57lm/W, cor6500K/865, com Garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: OUROLUX	UND	1.235,00	0,0000	22,00	27.170,00
34	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32A: Característica de montagem: deve possuir mola de fixação para facilitar a montagem e desmontagem do disjuntor no trilho. Capacidade de ligação de 1,5mm a 25mm2. Tensão nominal 240V a 415V, capacidade de interrupção (lcs=lcn) 240V/415V = 3kA. Deve possuir Certificação INMETRO IEC60898. - Marca: JNG	UND	12,00	0,0000	24,50	294,00
35	Pino Macho 10 A 2P+T NOVO PADRÃO – Preto: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	65,00	0,0000	4,75	308,75
36	Pino Macho 10 A 2P+T NOVO PADRÃO – Branco: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	65,00	0,0000	4,27	277,55
37	Pino Macho 20 A 2P+T NOVO PADRÃO – Preto: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	70,00	0,0000	6,60	462,00
38	Pino Macho 20 A 2P+T NOVO PADRÃO – Branco: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	60,00	0,0000	6,60	396,00
40	Plug Fêmea 10 A 2P+T NOVO PADRÃO – Branco: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 10A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	60,00	0,0000	3,90	234,00
42	Plug Fêmea 20 A 2P+T NOVO PADRÃO – Branco: CARACTERÍSTICAS: CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP), CONTATOS E PINOS EM LATÃO, CORRENTE NOMINAL: 20A, TENSAO MÁXIMA: 250V. - Marca: MARGIRIUS	UND	69,00	0,0000	5,00	345,00
45	CONECTOR RJ11 6VIAS MACHO Especificações: Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. - Marca: MODULAR	UND	65,00	0,0000	0,30	19,50
46	CONECTOR MACHO TRANSPARENTE RJ11 6 VIAS: Plug jack RJ11, Plug modular RJ11. Especificações: Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. - Marca: MODULAR	UND	50,00	0,0000	0,30	15,00
COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (97229)						
47	CONECTOR RJ9 4X4 MONOFONE Especificações: Corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0), Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com	UND	50,00	0,0000	0,30	15,00

	camadas de 2,54µm de níquel e 1,27µm de ouro. Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética), Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. - Marca: MODULAR					
49	Conector Rj-45 Fêmea Características: Acabamento Keystone, Tomada RJ 45 fêmea cat. 5E, Padrão 568A ou B, Corpo em termoplástico de alto impacto. Utilizado nas caixas de sobrepor e patch panel's descarregado. Garantia de 01 ano. - Marca: FT	UND	65,00	0,0000	9,80	637,00
50	ALICATE CRIMPAR RJ-11/RJ-12/RJ-45 Características: produto para instalação de rede ou telefonia, COMCATRACA PARA QUALIDADE MELHOR NA APRICAÇÃO, Aplicação em (8P8C/RJ-45, 6P6C/RJ-12, 6P4C/RJ-11) (CORTAR, DECAPAR, CRIMPAR) (COM CATRACA) (DUAL MODULAR CRIMPING TOOL), - Marca: WESTERN	UND	12,00	0,0000	51,20	614,40
58	Chuveiro elétrico: tensão 220V; potência 5,400W com certificado do 56.000 - 1.400.00 - INMETRO - Marca: SINTEX	UND	42,00	0,0000	39,00	1.638,00
63	Cabo flexível de cobre 750V/70ºC cor preta de secção 1,5mm2 - Marca: QUALIFLEX	M	550,00	0,0000	0,75	412,50
64	Cabo de Rede UTP para computadores, cor azul - rolo de 100 metros. - Marca: ULTRA CABOS	ROLO	12,00	0,0000	114,65	1.375,80
65	TOMADA DUPLA 2P + T 20A 250V 4X2 - Marca: RADIAL	UND	70,00	0,0000	11,90	833,00
Total do Fornecedor:						**40.081,80**
DIPAR FERRAGENS - EIRELI - EPP (96917)						
60	Reator Vapor Sódio 250 Wats - Externo com base para rele. - Marca: GOODLUX GOODLUX	UND	80,00	0,0000	65,90	5.272,00
Total do Fornecedor:						**5.272,00**
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (98426)						
31	Lâmpada Compacta Espiral 45W 220V 6500K Branca: Modelo: Espiral, soquete E-27, tensão 127V, potência 45 Watts, corrente 410mA, Fluxo Luminoso 2790lm, eficiência Luminosa 57lm/W, cor 6500K/865, com Garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: ourolux	UND	155,00	0,0000	31,80	4.929,00
32	Lâmpada Compacta Espiral 65W 127V 6400K Branca: Potência 65Watts, Corrente 512mA, Tensão 127 Volts, soquete E-27, Fluxo Luminoso 3990lm, Eficiência Luminosa 60 lm/W, cor 6400K, com garantia de no mínimo 1 ano. - Marca: ourolux	UND	1.155,00	0,0000	45,20	52.206,00
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA (98426)						
52	SUPERLED Base Soquete E-27 - 7W Descrição Técnica: Modelo Lampada LED Soquete E-27 tipo Pera, Potência de 7W, tensão de alimentação Bivolt, Temperatura de cor 6400K, fluxo Luminoso de 550 lm, eficiência de 79 lm/W. Tamanho 104mm x 55mm. Facho abertura 120 graus. - Marca: jng	UND	510,00	0,0000	6,84	3.488,40
53	SUPERLED Base Soquete E-27 - 9W Descrição Técnica: Modelo Lampada LED Soquete E-27 tipo Pera, Potência de 9W, tensão de alimentação Bivolt, Temperatura de cor 6400K, fluxo Luminoso de 800 lm, eficiência de 89 lm/W. Tamanho 119mm x 60mm. Facho abertura 120 graus. - Marca: jng	UND	510,00	0,0000	7,50	3.825,00
Total do Fornecedor:						**64.448,40**
Total Geral:						**330.325,81**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Paranavaí, 6 de Fevereiro de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:6C305A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

Processo Nº.: 250/2018
Pregão eletrônico Nº. 184/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2018
No dia 22 do mês de Janeiro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 184/2018, Processo Licitatório nº. 250/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FAIXAS E BANNERS, destinados às Secretarias Municipais e Fundação Cultural de Paranavaí. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
93020	IMPRESSOS BR LTDA
96480	R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
IMPRESSOS BR LTDA	13.898.072/0001-40	MÔNICA MAZZEROBA TOMAZONI PE	780.142.809-97
R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES	08.766.492/0001-32	ROSINEI APARECIDA BERTELLI	671.058.079-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FAIXAS E BANNERS, destinados às Secretarias Municipais e Fundação Cultural de Paranavaí.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PRECO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 93020 - IMPRESSOS BR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, COMPRIMENTO 3 M X 70 CM, CONFECCIONADA EM LONA 440 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1400 DPI. ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA. ARTE CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. FAIXA COLOCADA EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA.	UND	PROPRIA	441,000	56,3000	24.828,30

Fornecedor: 93020 - IMPRESSOS BR LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA, COMPRIMENTO 3 M X 70 CM, CONFECCIONADA EM LONA 440 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1400 DPI. ACABAMENTO EM BASTÃO, PONTEIRA. ARTE CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. FAIXA COLOCADA EM LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA.	UND	PROPRIA	147,000	56,5000	8.305,50
Total Fornecedor:						33.133,80
Fornecedor: 96480 - R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, COMPRIMENTO 1,20 M X LARGURA 0,90 M, CONFECCIONADO EM LONA 440 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1400 DPI, COM DOIS BASTÕES E CORDA. ARTE CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. ENTREGUE E APLICADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA.	UND	PROPRIA	1.087,000	31,5000	34.240,50
3	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNER, COMPRIMENTO 1,20 M X LARGURA 0,90 M, CONFECCIONADO EM LONA 440 GR COM IMPRESSÃO DIGITAL DE 1400 DPI, COM DOIS BASTÕES E CORDA. ARTE CONFORME NECESSIDADE DE CADA SETOR. ENTREGUE E APLICADO NO LOCAL DETERMINADO PELA SECRETARIA.	UND	PROPRIA	362,000	31,5000	11.403,00
Total Fornecedor:						45.643,50

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
2.3.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.3.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
2.3.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.
CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelas Secretarias, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas,
independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.
6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.'
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (QUINZE) DIAS, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. As quantidades serão solicitadas pelas Secretariais e Órgãos Municipais ordenadores das despesas, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais/serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05(cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de entrega dos produtos sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica: www.paranavai.pr.gov.br..
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS
13.1. O recebimento e fiscalização dos produtos/serviços serão realizados pelos servidores, membros da Comissão de Recebimento de Bens: FERNANDA SAKUNO PEZOTTI, nomeada pelo Decreto nº 18.289/2017; IEDA CARLA CÂNDIDO, nomeada pelo Decreto nº 17.819/2017; CELMA COSTA, nomeada pelo Decreto nº 15.147/2014; ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS, nomeada pelo Decreto nº 17.837/2017; MARCELO GOMES DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 17.485/2017; CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA, nomeada pelo Decreto nº 17.065/2016; NADIELE ROCHA PEREIRA, nomeada pelo Decreto nº 18.674/2018; e FLÁVIO PATRÍCIO NETO, nomeado pelo Decreto nº 17.695/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela senhora Nadime Abdallah de Oliveira, Diretora de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 18.093/2017, pelo Procurador-Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.paranavai.pr.gov.br.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

MARIA DÊIS KLOSOSKI
Secratária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Órgão Gerenciador

ANDREIA MARTINS DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ADELIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

RAFAEL TORRENTE
Diretor Presidente da Fundação Cultural
Órgão Gerenciador

HERON RADKE TAVARES
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito
Órgão Gerenciador

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Órgão Gerenciador

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Órgão Gerenciador

Empresas Participantes:

IMPRESSOS BR LTDA
CNPJ: 13.898.072/0001-40

R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES
CNPJ: 08.766.492/0001-32

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:2BE0834E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Prorrogação de prazo)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2017

CONTRATO Nº 005/2018

1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** e a empresa **J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 900, inscrita no CNPJ sob o nº 76.977.768/0001-81**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 7.272.634-0, inscrito no CPF/MF sob nº 047.428.849-81, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, neste ato representado por delegação pela Ilma. Diretora de Compras **Sra. NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.720/2018.

CONTRATADA: J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA EPP, estabelecida à Rua M 1, nº 174, Parque das Laranjeiras, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no C.N.P.J. sob nº 12.095.200/0001-54, neste ato devidamente representada pelo sócio administrador Sr. **JUDÁ DE BARROS CHAVES MILHOMEM,** residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.708-23, e inscrito no C.P.F. sob nº 011.652.901-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto deste CONTRATO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECONHECIMENTO FACIAL COM CONTROLADOR DE IDENTIFICAÇÃO E SOFTWARE DE LICENÇA POR ALUNO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS,** através da Secretaria Municipal de Educação; conforme Edital de Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob nº 249/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (dose) meses, passando o vencimento para **15 de Janeiro de 2020,** nos termos da Cláusula Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2018 e artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) A Cláusula Primeira – Do Objeto, passa a ter a seguinte redação:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
04	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E TREINAMENTO PRESENCIAL; ATUALIZAÇÕES; CUSTOMIZAÇÕES; INTEGRAÇOES; HOSPEDAGEM; E ENVIO AUTOMÁTICO E ILIMITADO DE E-MAIL, PUSH E SMS.		MES	12,00	R$ 7.410,00	**R$ 88.920,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento da importância originada pelo presente Termo aditivo correrá à conta dos recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:
06.02.12.361.0005.2.450.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2018), datado de 15 de Janeiro de 2018.

Paranavaí - Paraná, em 14/01/2018.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

JUDÁ DE BARROS CHAVES MILHOMEM
J. B. C. M. Equipamentos E Sistemas LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:68A9BC43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.468/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.468/2019

Atualiza valores constantes nas Leis Municipais nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal e nº 3.838/2011 – Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando que nos meses de janeiro a dezembro/2018, o índice inflacionário calculado através do INPC atingiu 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento);
Considerando as atribuições conferidas pelo art. 282, do Código Tributário Municipal;
Considerando o Decreto Municipal nº 9.075/2006 que institui o INPC como índice de correção dos tributos municipais;
Considerando, ainda, os valores já atualizados a partir dos Decretos Municipais nº 8.383/2005, nº 9.609/2006, nº 9.959/2007, nº 10.860/2008, nº 11.600/2009, nº 12.302/2011, nº 13.084/2012, nº 13.883/2013, nº 14.653/2014, nº 15.720/2015, nº 16.586/2016, nº 17.496/2017 e nº 18.543/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados monetariamente em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) os valores constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, XI e XII, da Lei Municipal nº 2.384/2002 – Código Tributário Municipal, passando a vigorar os seguintes valores:

TABELA I
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
I	Médicos e dentistas	R$ 596,14 ao ano
II	Engenheiros, arquitetos, veterinários, agrônomos e advogados	R$ 496,75 ao ano
III	Enfermeiros, protéticos, economistas, fonoaudiólogos, contadores, auditores, assistentes sociais, relações públicas, técnicos em contabilidade e congêneres, demais profissionais de curso superior	R$ 322,90 ao ano
IV	Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres, representante comercial autônomo e demais profissionais sem curso superior	R$ 149,00 ao ano
(...)	(...)	(...)
VIII	Sociedades uniprofissionais previstas neste Código, valor mensal por profissional habilitado:	
	a) médicos e dentistas	R$ 96,73 ao mês
	b) engenheiros, arquitetos, veterinários, agrônomos e advogados	R$ 79,13 ao mês
	c) demais sociedades uniprofissionais previstas nesta Lei	R$ 70,33 ao mês

TABELA II
PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE PRODUÇÃO, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS

INCISO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
I	Estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros, localizados no Município:	
	a)- área construída e utilizada até 150 m2, por m2 e por ano	2,38
	b- no que exceder 150 m2 a 300 m2, por m2 e por ano	1,99
	c-)- no que exceder 300 m2 a 500 m2, por m2 e por ano	1,67
	d)- no que exceder 500 m2, por m2 e por ano	0,99
II	Clubes sociais, recreativos, entidades de classe, sindicatos e atividades extrativas localizadas na zona rural, fixo e anual	273,22
III	Estabelecimentos e Postos bancários, fixo anual	5.712,75
IV	Taxa mínima, anual	74,52
V	Taxa máxima, anual	5.712,75

TABELA III
PARA A COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, INFRAESTRUTURA E OBRAS DAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO DE REDE	VALOR EM R$ por quilômetro de rede
Água	322,90
Esgoto	447,08
energia elétrica	571,29
Telefonia	695,45
gás canalizado	819,66
tv a cabo	571,29

TABELA IV
PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA SANITÁRIA

A)- COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ÁREA UTILIZADA	VALOR EM R$
Até 50 m2	86,91

De 51 a 100 m2	111,78
De 101 a 300 m2	149,00
De 301 a 1.000 m2	173,88
De 1.001 a 3.000 m2	216,10
De 3.001 a 5000 m2	303,02
Acima de 5.000 m2	434,66
B)- CONSTRUÇÃO (habite-se)	
ÁREA CONSTRUÍDA	VALOR EM R$
Até 65 m2	21,57
De 66 a 100 m2	43,20
De 101 a 200 m2	67,05
De 201 a 300 m2	86,91
Acima de 300 m2	86,91 mais 43,46 a cada 100 m2
C)- MULTAS	
GRAVIDADE	VALOR EM R$
Leve	136,62 a 2.483,83
Grave	2.483,84 a 8.693,32
Gravíssima	8.693,33 a 24.838,09

TABELA V
PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA DO COMÉRCIO AMBULANTE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$		
	Dia	Mês/Fração	Ano
a)- comércio eventual de qualquer espécie	34,78	99,35	149,00
b)- com veículo de tração mecânica destinado à venda de produtos hortifrutigranjeiros	99,35	149,00	223,54
B1)- com veículo de tração mecânica destinado à venda de produtos ou mercadorias que se encontrem no comércio local	372,57	1.117,71	-
c)- carrinhos de doces, lanches, salgados, pipocas, sorvetes, bancas de frutas, jornais, revistas e veículos de tração animal	29,82	49,69	74,52
d)- demais formas	99,35	149,00	248,39

TABELA VI
PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$
a)- anúncios luminosos, iluminados, placas e painéis, por m2 ou fração e por ano	17,37
b)- anúncios projetados, por mês e local de projeção	74,52
c)- boletins e folhetos, por milheiro	17,37
d)- propaganda falada, devidamente autorizada:	
- por dia	34,78
- por mês	101,83
- por ano	372,57
- demais publicidades não enumeradas, por m2 ou fração e por ano	37,28

TABELA VII
PARA COBRANÇA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E OBRAS

NATUREZA DAS OBRAS	VALOR EM R$
1- Aprovação de projetos ou de substituição ou modificação de projetos, pela respectiva fiscalização e expedição do alvará:	
a)- pela aprovação de projetos, por m:	1,75
b- pela aprovação de projeto de levantamento de obra existente	2,74
c)- reformas, reparos e demolições, por m2	0,89
d)- taxa mínima e outros serviços não especificados	74,52
2- Para execução de levantamentos e loteamentos de terreno, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão e anexação de datas e outros	
a)- diretrizes, por m2 do lote, excluindo-se as áreas doadas ao Município	0,27
b- subdivisões, anexações e anotações por lote resultante	34,78
c)- aprovação de perfis de ruas, por lote existente resultante da subdivisão	17,37
d)- aprovação de projetos de galerias pluviais, por lote existente resultante da subdivisão	17,37

TABELA XI
PARA COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
1- Guarda e apreensão de bens apreendidos	
a)- guarda no depósito ou local destinado para este fim:	
- de veículos, a cada 10 dias	99,35
- de animais, por cabeça, a cada 3 dias	67,05
- demais objetos e mercadorias apreendidos, por lote individual, a cada 10 dias	116,73
2- De alinhamento e nivelamento, por metro linear fornecido	1,75
3- Abate de Animais:	
a)- bovino ou suíno, por cabeça	34,78
b)- outros, por cabeça	19,87
4- Numeração e renumeração de prédios	19,87
5- Cemitério	
a)- inumação, exumação, inclusive a guia de sepultamento e a numeração do túmulo	101,83
b)- concessão de sepulturas (terrenos)	
- simples	496,75
- geminada	832,05
- especial	1.068,05

TABELA XII
PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R$
(...)	(...)
3- Atestados e Certidões	
a)- até 02 laudas	33,29
4- Fornecimento de cópias, diagramas, etc. do arquivo municipal	
a)- tamanho ofício	6,69
b)- excedente até ½ m²	20,00
c)- excedente a 1 m²	20,00

Art. 2º O valor constante no artigo 215, §4º, da Lei nº 2.384/2002, fica atualizado para R$24,84 (vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 3º O valor constante no artigo 216, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.384/2002, fica atualizado para R$12,42 (doze reais e quarenta e dois centavos);

Art. 4º Os valores constantes no artigo 216, inciso I, alíneas "b" e "d", inciso III, alínea "c" e art. 243, da Lei nº 2.384/2002, ficam atualizados para R$248,39 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos);

Art. 5º Os valores constantes no artigo 216, inciso I, alínea "c", inciso III, alínea "k" e inciso V, alínea "a", da Lei nº 2.384/2002, ficam atualizados para R$496,75 (quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos);

Art. 6º Os valores constantes no artigo 216, inciso II, alíneas "a", "c" e "d" e inciso III, alíneas "a", "b", "e" e "f", da Lei nº 2.384/2002, ficam atualizados para R$124,22 (cento e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos);

Art. 7º O valor constante no artigo 216, inciso II, alínea "b", da Lei nº 2.384/2002, fica atualizado para R$74,52 (setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);

Art. 8º Os valores constantes no artigo 216, inciso III, alíneas "g" e "h", da Lei nº 2.384/2002, ficam atualizados para R$1.241,92 (mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos);

Art. 9º O valor constante no artigo 276, da Lei nº 2.384/2002, fica atualizado para R$24.838,09 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos);

Art. 10 O valor constante no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.838/2011 – Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, fica atualizado para R$90.435,17 (noventa mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos);

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

GILMAR PINHEIRO
Secretário De Fazenda

Publicado por:
Fernando Henrique Elerbrock Albuquerque
Código Identificador:ABD46620

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
(Prorrogação do Prazo de Vigência e Redução Consensual de Valor)

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2.017

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** ESTADO DO PARANÁ, e a empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.,** na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Silvio Vidal, 2090, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.587/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 843.459-46 PR e inscrita no CPF sob nº 042.081.609.77 e pela Ilma. Diretora de Compras **Sr.ª NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme artigo 1º do Decreto nº 18.093/2017.

CONTRATADA: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA., com sede na Praça Padre Cassemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, C.E.P. 85.819-535, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 03.191.328/0001-20, neste ato representada por seu procurador, Sr. **MARK RANDI RAMOS CARVALHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, portador da Cédula de Identidade nº 1.861.960-6 e inscrito no C.P.F. sob nº 551.559.959/49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, incluindo Serviços de Instalação, Implantação, Configuração, Treinamento e Capacitação, Manutenção e Suporte Mensal e Assessoria, para atender às Unidades de Saúde Municipais, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 256/2017 e anexos, com valor anual estimado firmado entre as partes através do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018 de R$ 372.999,96 (trezentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o prazo para prestação dos serviços, objeto do respectivo contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o vencimento para **29 de Janeiro de 2.020,** nos termos da Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2.018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO CONSENSUAL DE VALOR

As partes resolvem ainda promover, consensualmente, redução dos valores contratados nos itens 01 e 02 do Lote Único, passando a ter os seguintes valores:

LOTE ÚNICO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	01	12	MESES	Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública, incluindo mensalidade de manutenção do sistema com assistência remota, manutenção de versão, treinamento da equipe e visita mensal.	R$ 19.000,00
	02	12	MESES	Hospedagem de sistema em servidor externo, sem interrupção.	R$ 4.600,00

Assim, pela execução dos serviços objeto do presente termo aditivo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual estimado de **R$ 312.600,00 (trezentos e doze mil e seiscentos reais),** conforme segue:

LOTE ÚNICO	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	01	12	MESES	Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública, incluindo mensalidade de manutenção do sistema com assistência remota, manutenção de versão, treinamento da equipe e visita mensal.	R$ 19.000,00
	02	12	MESES	Hospedagem de sistema em servidor externo, sem interrupção.	R$ 4.600,00
	03	240	HORAS	Hora técnica para execução de serviços de criação/adaptação de novas ferramentas do software, de acordo com solicitação/necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 122,50

Parágrafo Segundo: Os custos dos serviços resultantes do presente termo aditivo serão cobertos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias:
- 04.001.10.301.0006.2.250.3390.40 – 1494 – 125 – Piso de Atenção Básica em Saúde;
- 04.001.10.302.0006.2.242.3390.40 – 1494 – 226 – Atenção à Saúde da População para procedimentos em MAC;
- 04.001.10.301.0006.2.350.3390.40 – 1000 – Recursos Livres.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

As partes concordam com a rescisão amigável do presente termo aditivo, em decorrência de nova contratação, a ser realizada por nova licitação, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2.018), datado de 29 de Janeiro de 2.018.

Paranavaí, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2019.

ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras
Contratante

MARK RANDI RAMOS CARVALHO
Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde LTDA.
Contratada

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:5E3303FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 049, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 1° DO DECRETO N° 057, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° do Decreto n° 057, de 21 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Ficam nomeados os Secretários Municipais e os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pelo município:

Lotação do Servidor	Nome do Servidor	RG	CPF
Secretaria de Administração e Finanças	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.196.739-26
Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Araci Maria de Sá Ribas	5.943.931-6/PR	964.901.529-91
Secretaria de Saúde	Denilson Vaz Morcelli	22/R 2371259/SC	686.598.069-72
	Gabriela Tambosi	4.799.240/SC	066.741.029-54
	Suzane Cristofolini de Oliveira	21/R 2925346/SC	005.027.589-90
Secretaria de Viação, e Serviços Rodoviários	Jackson Selvino Vani	9.282.047-5	042.577.449-01
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins	8.115.806-1/PR	489.413.959-68
	Keila Fernanda Gurski	13.559.571-3/PR	114.310.529-06
Secretaria de Educação	Noili Forteski Gassner	8.059.291-4/PR	031.909.409-08
	Daiane dos Santos	10.085.090-7/PR	061.287.979-89
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Marcio Alves Domingos	6.307.822-0/PR	607.086.209-06
Secretaria de Governo	Antonio Carlos de Ramos	8.844.623-2	728.266.739-04

"(NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:EF2948D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 006/2019 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 333/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposição legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público aberto pelo edital n.º 333/2018, nos seguintes termos:

Art. 1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo I do Edital nº 005/2019 – Resultado da Prova Objetiva, em 31 de janeiro de 2019.

O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia 07/02/2019 até às 23h59min do dia 11/02/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 07 de fevereiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito do Município

ANEXO I DO EDITAL Nº 006/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO N.º 333/2018

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS - CAIÇARA) - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
366122	ABRAÃO GONÇALVES ROCHA	10,00	8,00	3,75	58,50	80,25
365745	ACACIO BRAZ DE PROENÇA	15,00	4,00	5,00	36,00	60,00
364113	ADRIANA ALVES DE SOUZA	10,00	6,00	2,50	40,50	59,00
364362	ADRIANE RAMOS DE OLIVEIRA	10,00	4,00	3,75	54,00	71,75
366024	ALANA KAREN DE OLIVEIRA MIRANDA	10,00	6,00	2,50	49,50	68,00
366142	ALESSANDRA DE FÁTIMA FRANCO	10,00	2,00	5,00	40,50	57,50
366312	ALEX FERNANDO DOS SANTOS ALVES	7,50	8,00	3,75	49,50	68,75
364962	ALEXANDRE DA SILVA PAZ	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
364566	ALLAN FERNANDES	10,00	8,00	5,00	40,50	63,50
366025	ANA PAULA DA SILVA SANTOS DE ALMEIDA	12,50	6,00	2,50	40,50	61,50
365560	BRUNO VISCARDI BORGES DE ALMEIDA	2,50	8,00	5,00	45,00	60,50
364051	CARMELIA ALVES DE OLIVEIRA	12,50	2,00	3,75	58,50	76,75
364318	CAROLINE DE SOUZA ZEFERINO	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
363974	CECILIANNE PORTUGAL LIMA	10,00	4,00	5,00	49,50	68,50
365646	CIDINEI PRODOCIMO	12,50	6,00	3,75	58,50	80,75
366080	CÍNTIA CÂNDIDO DA ROSA	10,00	-	3,75	45,00	58,75
364243	CLEUSA DO ROCIO DIAS DE PAULA	10,00	4,00	3,75	49,50	67,25
365280	CLOTILDE LEANDRES	15,00	6,00	3,75	49,50	74,25
364192	DAELE CRISTINA DA CRUZ	15,00	4,00	3,75	40,50	63,25
364305	DAVID ROMÃO LOURENÇO	7,50	2,00	3,75	54,00	67,25
364431	DEBORA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
364514	DIEGO VIEIRA DE ALMEIDA SILVA	10,00	8,00	3,75	49,50	71,25
363930	EDENICE VITORINO	10,00	6,00	2,50	36,00	54,50
365091	ELAINE CRISTINA DE MEIRA	15,00	8,00	5,00	49,50	77,50
365527	ELI CESAR DOS SANTOS	10,00	4,00	5,00	45,00	64,00
366075	ELISABETE LUTKE	10,00	6,00	2,50	31,50	50,00
364410	ELISABETH APARECIDA DOMINGUES	7,50	4,00	2,50	49,50	63,50
364375	ELIZIANNE CRISTINE DOMINGUES	12,50	4,00	3,75	40,50	60,75
365955	ELMA YÊDA ROCHA FERREIRA FÉLIX	7,50	4,00	3,75	45,00	60,25
366061	ELOISE MARI MENDES FERREIRA	10,00	4,00	2,50	58,50	75,00
366344	EVELYN MALINOSKI HOMEM SOARES	2,50	6,00	1,25	49,50	59,25
366315	FABIANA DE MORAIS	12,50	8,00	3,75	45,00	69,25
366116	FELIPE THIAGO COLIN	12,50	8,00	3,75	49,50	73,75
364506	FRANCIELI SILVEIRA DE LIMA	7,50	2,00	2,50	54,00	66,00
364013	FRANCISLAINE LUZIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	5,00	6,00	1,25	49,50	61,75
364365	GABRIELE DE ANDRADE MARCELINO	10,00	2,00	3,75	49,50	65,25
365805	GILMARA DE JESUS GONCALVES	5,00	4,00	1,25	40,50	50,75
364541	GISELE APARECIDA DOS SANTOS	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
366218	GISLAINE DA SILVA GUIZELINI	12,50	8,00	5,00	58,50	84,00
364733	GIZELE DE BRITO DOS SANTOS	5,00	8,00	2,50	63,00	78,50
365999	GLAUDEMIR ELMAR PRESSER JUNIOR	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
364805	GREGORY LUCAS SILVEIRA	10,00	6,00	3,75	58,50	78,25
365473	GUILHERME COUTO SANTOS	7,50	8,00	5,00	31,50	52,00
364518	HELENA CRISTINA PACHECO FERREIRA	12,50	4,00	5,00	40,50	62,00
365942	HOSANA DA SILVA SOUSA ROSA	10,00	4,00	2,50	40,50	57,00
364142	HOZANA MARIA DA SILVA	5,00	6,00	5,00	40,50	56,50
365103	IARA DE OLIVEIRA	12,50	2,00	5,00	45,00	64,50
366412	IONARA CAMILO DE SOUZA	15,00	8,00	5,00	58,50	86,50
364187	IRENE DA SILVA LIMA	12,50	8,00	3,75	54,00	78,25
365698	IRILDE DE FATIMA FELIX	7,50	6,00	2,50	36,00	52,00
365927	JAQUELINE FERNANDES DIORNELLAS	10,00	6,00	-	49,50	65,50
366002	JEFFERSON LUIS NURDIM	10,00	4,00	2,50	49,50	66,00
365207	JESSICA SEELLER ARAÚJO LIMA	12,50	4,00	2,50	54,00	73,00
365277	JESSICA SOARES GAMA	15,00	4,00	2,50	58,50	80,00
364454	JHENYFER CRISTINA BATISTA CUNHA DE MATOS	12,50	2,00	3,75	36,00	54,25
363917	JOANA DARC MAIA GARCIA	12,50	6,00	2,50	36,00	57,00
365956	JORGE LUIZ FERREIRA FÉLIX	10,00	6,00	2,50	36,00	54,50
364513	JUCELE DO ROSARIO DE CARVALHO	10,00	2,00	2,50	36,00	50,50
364010	KELLY QUIRINO DA SILVA	12,50	2,00	3,75	36,00	54,25
365107	LAIS DE SOUZA OLIVEIRA	5,00	4,00	1,25	49,50	59,75
365464	LEONARDO CARNEIRO DE JESUS	10,00	8,00	3,75	31,50	53,25
366337	LINDA INES DA MAIA	10,00	6,00	3,75	31,50	51,25
365291	LUCIANA TAIS NAZARKO BIANCHI	7,50	4,00	3,75	40,50	55,75
363945	LUCIANE SEVERO COELHO	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
364241	MARCOS VINICIUS BEZERRA BONFIM	12,50	6,00	3,75	45,00	67,25
366263	MARIA CAROLINA PROCOPIO TEIXEIRA	12,50	6,00	3,75	49,50	71,75
365154	MARIA CAROLINE FERREIRA	12,50	6,00	3,75	45,00	67,25
365012	MARILDA SANTOS DA SILVA	5,00	6,00	2,50	45,00	58,50
365705	MARINES FERNANDES	10,00	6,00	3,75	63,00	82,75
365849	MELIANE SAVERETTI DRAGANOW	12,50	2,00	3,75	45,00	63,25
365163	NAYARA CRISTHINA MIRANDA	10,00	2,00	2,50	49,50	64,00
365031	PAMELA GARCIA ROSA	7,50	-	2,50	49,50	59,50
364450	PATRICIA BATISTA CUNHA DE MATOS SILVA	5,00	8,00	5,00	54,00	72,00
364750	PATRICIANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	10,00	8,00	3,75	31,50	53,25
364857	PAULO TARSO DE BRITO	12,50	8,00	2,50	27,00	50,00
365708	RAQUEL ANTUNES DE LIMA	12,50	6,00	3,75	40,50	62,75
366382	RAQUEL ELOIZE CHARELLO SENDESKI	10,00	4,00	2,50	36,00	52,50
366182	RENATA ELIAS AGUIAR	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364273	ROBERTO MATEUS RAMOS	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
364542	RODRIGO KOCHANNY CARVALHO	7,50	8,00	3,75	45,00	64,25
365220	ROGÉRIO PORTES FAGUNDES	12,50	6,00	5,00	40,50	64,00
364779	ROSIANE DOS SANTOS	12,50	4,00	3,75	36,00	56,25
365931	SANDY CECILLY JOSIELE MACENO	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
365550	SANDY DE SOUZA BELARMINO	12,50	8,00	2,50	36,00	59,00
364797	SHAELEN BARBOSA DE BARBOZA	5,00	6,00	2,50	45,00	58,50
364012	SILVANA DA SILVA DA COSTA	7,50	4,00	3,75	49,50	64,75
363948	SILVIA MARIA DESLANDES DE SOUZA	12,50	6,00	5,00	36,00	59,50

365756	SIMONE APARECIDA PAGANI	2,50	4,00	5,00	45,00	56,50
364465	TAINÁ GOMES	7,50	2,00	3,75	40,50	53,75
365597	TANIA MORAES CORNÉLIO	7,50	4,00	2,50	49,50	63,50
364409	TASSIANE CORDEIRO SOARES	10,00	6,00	3,75	58,50	78,25
364626	TATIANA DE ARAUJO CHAMES	15,00	8,00	5,00	54,00	82,00
365048	TATIANE CRISTINA DE SENA	5,00	4,00	2,50	45,00	56,50
364248	THAIS CRISTINA BONFIM	10,00	6,00	5,00	31,50	52,50
364606	THAIS SABRINA DOS SANTOS	5,00	6,00	3,75	36,00	50,75
365156	THIAGO MARCELO ROSA ZELONI	10,00	6,00	5,00	31,50	52,50
365050	VERONICA AZEVEDO VELHO MEDEIROS	12,50	4,00	2,50	45,00	64,00
364829	VIVIANE DOS SANTOS	10,00	-	1,25	45,00	56,25
366060	ZELIA BUCENKO	10,00	4,00	3,75	49,50	67,25
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS NANCI TEREZINHA LAUX BIER - BELA VISTA) - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365493	ADEMIR BONFIM DOS SANTOS	7,50	2,00	2,50	40,50	52,50
364751	ADRIANA MARTINS DE SOUZA	2,50	2,00	3,75	54,00	62,25
365238	ALESSANDRA STEBERL LOURENÇO	12,50	8,00	3,75	63,00	87,25
365445	ALINE SILVA KICH	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
366036	ALISSON FERNANDO DA SILVA	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
364043	ALYCE STEBERL LOURENÇO	12,50	8,00	3,75	49,50	73,75
364094	AMANDA DE JESUS MENDES	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
365887	AMANDA SCARLATT DOS SANTOS ALVES	7,50	4,00	3,75	40,50	55,75
365009	ANA DOARTE	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
364005	ANA KAROLINA MORAES TABORDA CAVALHEIRO	7,50	4,00	5,00	36,00	52,50
365335	ANA LUCIA DA COSTA	12,50	8,00	2,50	49,50	72,50
365687	ANA LUCIA PONCE KIKUTA	12,50	6,00	2,50	31,50	52,50
365733	ANDERSON MARAFIGO BERBECKI	10,00	4,00	5,00	31,50	50,50
363982	ANDREIA FERREIRA PINTO	12,50	6,00	5,00	49,50	73,00
365856	ANDRESSA CRISTINA DE ALMEIDA	7,50	4,00	5,00	36,00	52,50
365025	ANDRESSA DA SILVA CIPRIANI	7,50	8,00	5,00	49,50	70,00
364099	ANDRESSA LIMA RODRIGUES DA CRUZ	10,00	6,00	5,00	40,50	61,50
366206	ANDREY DAVI MICOS CORDEIRO DOS SANTOS	12,50	2,00	5,00	36,00	55,50
366219	ANTONIA ALAIR UCHOA SOBRINHO	7,50	4,00	3,75	49,50	64,75
365004	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA COELHO	12,50	8,00	5,00	58,50	84,00
366130	BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	5,00	6,00	2,50	49,50	63,00
365966	BRENDA PIRES RODRIGUES	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
364289	BRENO DOS SANTOS DE ASSIS	12,50	8,00	1,25	40,50	62,25
365609	BRUNO KAUE DA CRUZ CORREIA LIMA	10,00	4,00	3,75	40,50	58,25
365855	CALUDETE SANTOS LEITE	7,50	2,00	2,50	58,50	70,50
366379	CAMILA AFONSO DE SOUZA	12,50	4,00	3,75	36,00	56,25
364521	CAMILA DE FÁTIMA DE CAMARGO	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
364538	CAMILA HARDT MAIA	12,50	4,00	3,75	36,00	56,25
364641	CAMILA MANOEL DA SILVA	7,50	4,00	1,25	40,50	53,25
366150	CAMILE DIAS ROCHA	7,50	4,00	5,00	58,50	75,00
365704	CARMEN LÚCIA MARÇAL RIBAS	10,00	8,00	3,75	36,00	57,75
365347	CAROLINA DA SILVA STRAPASSON	12,50	4,00	5,00	49,50	71,00
364963	CAROLINA NUNES CORDEIRO FILUS	7,50	4,00	3,75	45,00	60,25
366093	CASSIANO PADILHA MARÇAL	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
365684	CÁTIA KEQUES MATORIZEN	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
364687	CINTIA CRISTINE DA SILVA	15,00	6,00	2,50	40,50	64,00
364880	CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	7,50	8,00	3,75	45,00	64,25
366172	CRHISLEYNE MARTINS DE OLIVEIRA	10,00	6,00	2,50	31,50	50,00
364207	DAIANA MARTINS DA SILVA	10,00	4,00	5,00	49,50	68,50
364174	DAIANE RIBAS	10,00	4,00	3,75	36,00	53,75
365142	DANIELI ALVES DE LIMA	15,00	4,00	5,00	31,50	55,50
365586	DANIELLY DE LIMA CORDEIRO	7,50	8,00	2,50	45,00	63,00
365052	DÉBORA SIMÃO PIETROWSKI	10,00	2,00	3,75	49,50	65,25
364018	DESIRRE FRANCOASE SANTI DA SILVA	2,50	2,00	2,50	45,00	52,00
364522	DHIONATAN WILIAN GOMES JUAZEIRO	7,50	2,00	2,50	49,50	61,50
363985	DIENIFER APARECIDA COPATTI RODRIGUES	7,50	-	2,50	40,50	50,50
364453	DIRLENE PALMEIRA MACIEL	7,50	6,00	5,00	45,00	63,50
364531	EDUARDO LOPES COCK	12,50	8,00	5,00	54,00	79,50
365862	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	10,00	2,00	5,00	45,00	62,00
365589	ELISA MARIA ILHEU DE FARIA	12,50	6,00	2,50	49,50	70,50
363935	ELISABETH CARDOSO	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
365234	ELISANA ILHEO FARIA	7,50	4,00	2,50	49,50	63,50
364574	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	12,50	6,00	3,75	49,50	71,75
365205	ELIZABETE BARROS CARDOSO	12,50	6,00	3,75	58,50	80,75
364929	ELIZAMA CLAUDINA DA SILVA	7,50	4,00	3,75	45,00	60,25
364524	EMILIA MARTINATTO	12,50	6,00	3,75	49,50	71,75
364902	ENILA CAMILA KORALESKI	12,50	8,00	3,75	45,00	69,25
364033	ERICA REGINA DE SOUZA	7,50	4,00	5,00	40,50	57,00
364022	ERICK DE LIMA BONFIM	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
366329	ERIK ARIONE SOARES FRANCO	5,00	6,00	5,00	40,50	56,50
364095	ESLAILA JANAINE SOFFA	10,00	6,00	3,75	54,00	73,75
365536	ESTELA MARI JACYNA GAPSKI	10,00	6,00	3,75	40,50	60,25
365001	ETAUANNE NASCIMENTO GOUDART	5,00	6,00	1,25	45,00	57,25
366035	EUNICE MARTA FRANCIOSI	12,50	8,00	3,75	45,00	69,25
365808	EVELIN CRISTIANE HIPOLITO	15,00	6,00	3,75	45,00	69,75
365470	FABIANA LOPES COCK	7,50	6,00	3,75	54,00	71,25
364885	FABIANA PEREIRA SANTOS	10,00	6,00	2,50	31,50	50,00
364307	FABIANO AKIO TERAJIMA FELISBERTO	10,00	6,00	5,00	36,00	57,00
365179	FERNANDA JULIA DE OLIVEIRA	5,00	2,00	3,75	45,00	55,75
366283	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO ANTUNES	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
364296	FLAVIA DIAS DOS SANTOS	10,00	2,00	5,00	36,00	53,00
365969	GABRIEL FABRICIO	7,50	4,00	2,50	40,50	54,50
365983	GESSICA TERESINHA MALLMANN	10,00	8,00	2,50	45,00	65,50
366114	GILVANDA SANTOS CUNHA	12,50	8,00	3,75	45,00	69,25
366144	GIZELE BONFIM DA SILVA	10,00	4,00	3,75	58,50	76,25

365098	GLAUCIA DA SILVA COUTINHO LARA	12,50	4,00	3,75	45,00	65,25
365340	GUSTAVO ADRIANO MOTTA	10,00	8,00	2,50	40,50	61,00
365316	ILLIAN CURVELLO FERREIRA	12,50	8,00	3,75	54,00	78,25
365829	INDIANY VIEIRA BATISTA	10,00	6,00	2,50	31,50	50,00
364502	ISALINA SARA DOS SANTOS	10,00	2,00	3,75	36,00	51,75
366215	ISAMARA GODOY FERREIRA	10,00	6,00	5,00	36,00	57,00
366245	JACKSON WILLIANS TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
364312	JACQUELINE LEMES DE SOUZA	10,00	2,00	2,50	49,50	64,00
364773	JANAINA DE OLIVEIRA BENTO	10,00	6,00	3,75	45,00	64,75
366217	JANNE HELLEN SANTOS DE CASTRO	12,50	8,00	3,75	49,50	73,75
366008	JENIFFER CRISTINA RODRIGUES	5,00	-	3,75	49,50	58,25
363962	JENNIFER BONFIM HERMENEGILDO	12,50	6,00	3,75	36,00	58,25
366000	JESSICA SOARES RODRIGUES	7,50	8,00	2,50	54,00	72,00
365164	JOCELIA PEREIRA DA SILVA	10,00	6,00	1,25	54,00	71,25
364361	JOCIANE DOS SANTOS	12,50	8,00	2,50	58,50	81,50
366124	JOCIMARA DE OLIVEIRA	7,50	-	3,75	45,00	56,25
365541	JOCIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	5,00	2,00	2,50	45,00	54,50
366009	JOELMA APARECIDA CARVALHO DE SOUSA	10,00	6,00	3,75	45,00	64,75
365499	JOICY GARCIA ROSA LIMA	10,00	6,00	2,50	45,00	63,50
365559	JONAS RIBEIRO SPRADA	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364820	JONAS SOUZA DA SILVA	12,50	6,00	5,00	58,50	82,00
365204	JOSELINE GRAVELO	5,00	6,00	3,75	40,50	55,25
364371	JOSIANE ALVES	10,00	-	2,50	49,50	62,00
366292	JOSLAINE DE OLIVEIRA	10,00	4,00	2,50	40,50	57,00
364755	JULIANA FERREIRA MARQUES	10,00	6,00	5,00	40,50	61,50
364089	JULIANA LOURENÇO SCHMIDT GABARDO	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364801	JULIANE WOLFF DE SOUZA	7,50	4,00	2,50	45,00	59,00
363944	JULIANO DA SILVA ALMEIDA	7,50	4,00	5,00	40,50	57,00
364481	JUSSARA DOS SANTOS	12,50	2,00	3,75	63,00	81,25
364826	KARLA MARIA OSÓRIO MONTEIRO	12,50	4,00	5,00	31,50	53,00
364329	KELLY GUERBER PAULUK	12,50	4,00	1,25	36,00	53,75
364642	KELYN CRISTINA SILVERIO	5,00	8,00	3,75	49,50	66,25
366186	KETLYN CRISTINA BORATO SIZANOSKI	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
364039	LAIANE TANIELI FERREIRA	10,00	6,00	3,75	54,00	73,75
365678	LAILA DA COSTA SANTOS	15,00	8,00	3,75	54,00	80,75
365295	LAIS REGINA DE LIMA	12,50	6,00	5,00	49,50	73,00
364933	LARISSA TAYNARA DO NASCIMENTO	10,00	6,00	5,00	31,50	52,50
365236	LETICIA PALOMA DO NASCIMENTO DA SILVA	10,00	6,00	1,25	54,00	71,25
363929	LETÍCIA PEREIRA DE SOUZA	12,50	4,00	5,00	40,50	62,00
366042	LIDIA JIUVANE FONSECA	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
366078	LILIANE COSTA ALBACH	10,00	4,00	5,00	58,50	77,50
366295	LOAMI ARRUDA DE FREITAS	7,50	8,00	3,75	36,00	55,25
364494	LOURDES GARCIA DA SILVA	5,00	2,00	5,00	40,50	52,50
365422	LUCAS COLAÇO DIAS	12,50	8,00	3,75	31,50	55,75
365981	LUCAS FAVORETO PEREIRA	12,50	8,00	2,50	36,00	59,00
364946	LUCIANA MATIAS DA LUZ	7,50	6,00	5,00	36,00	54,50
364854	LUCIANO LUZ SILVA	10,00	4,00	5,00	45,00	64,00
365964	LUCILA CONCEIÇÃO FERREIRA	15,00	6,00	3,75	54,00	78,75
366325	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	10,00	6,00	3,75	40,50	60,25
365594	LUIZ RODRIGUES	10,00	2,00	3,75	40,50	56,25
365819	MAIENE NEVES CRUZ VOLIN	12,50	8,00	5,00	45,00	70,50
365169	MARCELO ROBERTO MEWS	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364832	MARCELO SOUZA DA SILVA	10,00	6,00	3,75	31,50	51,25
366028	MARCIA CRISTINA LINDBECK ARAUJO	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
364496	MÁRCIA MAZUR MEDEIROS	7,50	4,00	2,50	54,00	68,00
364016	MARCOS ANTONIO PEREIRA	12,50	8,00	5,00	27,00	52,50
365189	MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO	12,50	2,00	5,00	36,00	55,50
365248	MARIA ROSEMERI ESPOLADORI	15,00	4,00	5,00	54,00	78,00
365619	MARISTELA DE SOUZA BARROS FERREIRA	12,50	8,00	3,75	36,00	60,25
364183	MARLUCE HELENA MARTINS DE LIMA PEREIRA	12,50	6,00	3,75	49,50	71,75
364636	MIRIAM DE SOUZA BRAULINO GASPARETTO	12,50	8,00	5,00	45,00	70,50
365057	MONIQUE SANTOS DA SILVA	12,50	4,00	3,75	40,50	60,75
364569	NATIELI CABRAL PLACHECK	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
364135	NICOLE MANUEL DA SILVA	5,00	6,00	3,75	49,50	64,25
364936	PATRICIA FRANCESCHINI	12,50	6,00	3,75	49,50	71,75
364624	PRISCILA SANTOS DA SILVA	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
363910	RAFAEL APARECIDO RIBEIRO	5,00	6,00	3,75	54,00	68,75
366102	RAFAELA RAYMUNDO	10,00	4,00	3,75	40,50	58,25
364418	RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS	12,50	8,00	3,75	54,00	78,25
366306	REBECA STROPARO	10,00	8,00	5,00	40,50	63,50
366301	REJANE PRISCILA RIBEIRO DA SILVA	12,50	4,00	5,00	54,00	75,50
366123	REJIANE MENDES ZAGO	15,00	6,00	3,75	36,00	60,75
365850	RENATA FRANCIELI ALMEIDA SANTOS	7,50	2,00	3,75	40,50	53,75
365787	RITA PEREIRA GUIMARÃES	2,50	2,00	5,00	45,00	54,50
365884	RODRIGO MAX DOS SANTOS ALVES	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
365627	ROGÉRIO HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	5,00	-	5,00	40,50	50,50
366190	ROSANA DE SOUZA	10,00	6,00	5,00	49,50	70,50
365501	ROSANGELA APARECIDA MAXIMO LINO	7,50	4,00	1,25	40,50	53,25
364291	ROSELI FERREIRA	12,50	4,00	3,75	31,50	51,75
364060	ROSILENE DA SILVA	7,50	6,00	2,50	36,00	52,00
366400	SARA DE SOUZA BARROS	10,00	6,00	5,00	40,50	61,50
364674	SHEILA DENISE HEBERLE	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
365863	SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA	10,00	6,00	5,00	49,50	70,50
364111	SILVANA FATIMA SANTOS DA SILVA	12,50	8,00	3,75	54,00	78,25
364497	SIMONE APARECIDA COLLI	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
364724	SIMONE DE LIMA SILVA MOREIRA	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364290	SIMONE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	7,50	6,00	1,25	45,00	59,75
365026	SIRLEI APARECIDA DO CARMO VALENTIM	10,00	2,00	3,75	54,00	69,75
364520	SIRLEI DE FRANÇA DA SILVA	10,00	2,00	5,00	49,50	66,50

364743	SUELEM CRISTIANE PAGANI	10,00	8,00	3,75	54,00	75,75
365455	SUELEN LOPES DA ROSA	12,50	2,00	3,75	45,00	63,25
364020	SUELI COUTO DE ANDRADE	10,00	4,00	2,50	40,50	57,00
364515	SUZANE SANTOS SOARES	7,50	6,00	3,75	49,50	66,75
366250	TEREZINHA MARTINS DE AGUIAR	7,50	2,00	5,00	49,50	64,00
364523	THALIA DOS ANJOS BIZOUTTO TIBURCIO	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
364285	THALIA MARTINS DOS SANTOS	15,00	4,00	3,75	31,50	54,25
364275	THAMIRES ROBERTA BRUNORIO	12,50	4,00	3,75	40,50	60,75
365013	THATIANE CRISTYNE SIQUEIRA RANGEL	12,50	6,00	5,00	54,00	77,50
363909	THAYS ROBERTA MARCILIO	12,50	8,00	3,75	54,00	78,25
364061	TIAGO VIANA	10,00	2,00	3,75	40,50	56,25
364619	VALERIA DA SILVA ZAMBÃO	10,00	4,00	5,00	31,50	50,50
365454	VANDERLEI DA SILVA CIPRIANI	7,50	2,00	5,00	40,50	55,00
364427	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	10,00	6,00	2,50	45,00	63,50
364834	VITORIA DE SOUZA DUARTE	12,50	8,00	5,00	45,00	70,50
364621	WELLINGTON ALVES DE CASTRO	12,50	6,00	1,25	36,00	55,75
365353	WILLIAN JEAN BARBOZA	7,50	6,00	5,00	45,00	63,50
365423	WILSON ANDRE BOIKO SIQUEIRA	10,00	6,00	2,50	31,50	50,00
363978	ZENI TEIXEIRA MARTINS	12,50	-	3,75	54,00	70,25
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SEBASTIANA DE SOUZA - TIA TIANA) - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
364892	ALESSANDRA MONIC DE LIMA	7,50	4,00	2,50	36,00	50,00
366419	ALISSAMARA DE SOUSA RODRIGUES NOGUEIRA	12,50	2,00	3,75	54,00	72,25
364175	ALLANA DA SILVA GUEDES	5,00	6,00	3,75	36,00	50,75
366209	ANA MARIA MICOS RIECHI	12,50	8,00	2,50	49,50	72,50
364287	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	12,50	8,00	3,75	58,50	82,75
365199	ANDRESSA DA SILVA	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
366357	ARMELINDO ANGELI NETO	5,00	6,00	5,00	49,50	65,50
365617	CARLA GARCIA VIEIRA VAZ	12,50	2,00	2,50	40,50	57,50
363943	CATIA DRANKA DA SILVA	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
366277	CLAUDINEIA NUNES PEREIRA	10,00	8,00	2,50	54,00	74,50
365389	CLEVERSON CORREA DEZONE	10,00	6,00	3,75	40,50	60,25
365071	DANIELLE DO NASCIMENTO	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
364964	DEBORA DOS SANTOS MONEGATO	2,50	4,00	3,75	40,50	50,75
364056	DILCÉLI APARECIDA MARTINS	10,00	8,00	3,75	31,50	53,25
365072	EDUARDO MOLODOWSKI OLIVEIRA	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
366389	ELIDA DE ARAÚJO CAETANO	12,50	6,00	3,75	58,50	80,75
365596	ELISANGELA FARIA GAPSKI	7,50	2,00	3,75	49,50	62,75
366202	EZEQUIEL DA SILVA FRANCO	10,00	6,00	5,00	45,00	66,00
364734	FABIO LUIS DA SILVA	15,00	8,00	3,75	31,50	58,25
365707	GISELE CRISTINA SCHOLZE	12,50	6,00	5,00	49,50	73,00
364104	HEWELLYN BEATRIZ MOLARI DE ABREU	10,00	8,00	3,75	54,00	75,75
364955	JANETE TEREZINHA LOPES SILVA	7,50	4,00	5,00	36,00	52,50
365789	JESSICA DE MELO CASTRO	7,50	6,00	2,50	36,00	52,00
364470	JOSEMARA APARECIDA PEREIRA	10,00	2,00	2,50	40,50	55,00
364003	JULIANA RICARDO	12,50	4,00	3,75	45,00	65,25
366063	KATIA FLAVIA DOS SANTOS	10,00	4,00	3,75	45,00	62,75
365921	KEILINE PIRUK	12,50	4,00	3,75	63,00	83,25
364073	LEONARDO CRUJENSKI DOS SANTOS	10,00	6,00	3,75	45,00	64,75
364735	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
364605	LUZIMARA DA SILVA	5,00	6,00	5,00	49,50	65,50
366204	MARIA JOSE LAUREANO SOUZA	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
366198	MARIANA MIRANDA	12,50	4,00	2,50	54,00	73,00
364105	MAX ADRIANO DE LIMA	7,50	2,00	2,50	40,50	52,50
366033	MIRIAM ELENA ANDREI MACHADO ALVES	15,00	8,00	2,50	49,50	75,00
363912	MITTALY BISS ROSA FERREIRA	12,50	4,00	5,00	49,50	71,00
363913	PÂMELA ANGELO	5,00	2,00	3,75	40,50	51,25
364924	PAULA EDUARDA DE ANDRADE TORRES	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
365463	REGIANE KLETLINGUER	10,00	-	2,50	49,50	62,00
365461	RENATA DE MELO KLETLINGUER	10,00	2,00	5,00	49,50	66,50
364960	RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
365126	SANDRA FERNANDES DO VALE	12,50	6,00	3,75	45,00	67,25
365166	SIMONE ZAVADISK	7,50	4,00	3,75	40,50	55,75
365270	SINAURA DOS SANTOS LIMA	12,50	2,00	3,75	36,00	54,25
364568	SUELEN OLIVEIRA DE PAULA	15,00	6,00	5,00	54,00	80,00
366294	SUELLEN DE LOURDES GONÇALVES	15,00	4,00	5,00	40,50	64,50
364581	TABATA MELISSA NOVAES	10,00	4,00	5,00	54,00	73,00
364374	THAIS DOS SANTOS DE ANDRADE	7,50	8,00	5,00	40,50	61,00
365370	VALÉRIA ZAVADZKI CORTES	7,50	8,00	2,50	36,00	54,00
365700	VANESSA CRISTIANE PACHECO PEREIRA	10,00	4,00	2,50	36,00	52,50
365592	VANESSA MARGARETH DE OLIVEIRA	15,00	4,00	5,00	58,50	82,50
366088	VINICIUS DE SOUZA MACIEL	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
364295	VIVIANE DOS SANTOS GENCISSK	12,50	4,00	3,75	36,00	56,25
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS TAKAMI TANO - VILA MACEDO) - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
366138	ADAM WILLY HERKE	12,50	8,00	5,00	54,00	79,50
364330	ADRIANA GULIN DA SILVA	12,50	2,00	5,00	63,00	82,50
365146	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
364096	ANA DE FÁTIMA CARVALHO SANTANA	12,50	2,00	3,75	36,00	54,25
364185	ANA PAULA DA LUZ	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
366103	ANA PAULA ROSA DA CRUZ	10,00	2,00	3,75	36,00	51,75
364886	ANDREIA DA SILVA SALES	12,50	8,00	2,50	54,00	77,00
364002	AVANI MENDES DE OLIVEIRA RIBAS	12,50	4,00	3,75	45,00	65,25
364388	BRUNNA BOGLER GONÇALVES	10,00	6,00	5,00	49,50	70,50
365472	CIBELI FIDELES DE FREITAS	7,50	6,00	3,75	45,00	62,25
365218	CLAUDIOMIR DE PAULO	10,00	8,00	5,00	31,50	54,50
363938	DAIANA DA SILVA	7,50	6,00	2,50	45,00	61,00
364916	DAIANE RODRIGUES SOARES	10,00	4,00	2,50	45,00	61,50
364255	DENISE DE ALMEIDA	7,50	4,00	2,50	40,50	54,50

364883	DIEISNNI SOUZA DA ROSA	12,50	8,00	3,75	45,00	69,25
366015	ELAINE CASSIA RODRIGUES SOARES	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
363957	FABIANE DE LUCA LINHARES DA SILVA	10,00	6,00	5,00	31,50	52,50
365005	FABIANO BACKUS	10,00	8,00	5,00	40,50	63,50
364679	FERNANDA RODRIGUES SOARES	10,00	2,00	3,75	49,50	65,25
364235	FRANCIELIS DOS SANTO ALVES	5,00	2,00	2,50	45,00	54,50
364761	FRANCISCO CARLOS CAPISTRANO DE SOUZA	10,00	4,00	5,00	40,50	59,50
365883	GLAUCIENE APARECIDA REIS RAIMUNDO	10,00	8,00	3,75	45,00	66,75
365421	GLEICY NUNES	7,50	6,00	1,25	36,00	50,75
366236	HENRIQUE ROSA	10,00	4,00	1,25	40,50	55,75
364156	IRIDAN DO BELÉM SOUZA	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
364699	ISABELA DE SOUZA	12,50	-	2,50	40,50	55,50
365195	JACKELINE CILENE GOMES	7,50	2,00	5,00	36,00	50,50
364386	JACQUELINE CAVALHEIRO	12,50	4,00	2,50	45,00	64,00
365427	JEFERSON FRANCISQUETE DIAS	10,00	4,00	2,50	36,00	52,50
365755	JESSICA AMANDA CECCON	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
366029	JESSICA APARECIDA PEREIRA DE ARAÚJO NAZARIO	12,50	6,00	3,75	45,00	67,25
364693	JOÃO CARLOS DA CRUZ TAVARES	5,00	8,00	3,75	40,50	57,25
366059	JULIANA DOS SANTOS MACHADO	12,50	8,00	5,00	36,00	61,50
364400	KATHLYN DA SILVA ZAMBERLAN	10,00	6,00	3,75	40,50	60,25
365073	KAYTHIANE SANTOS DE SOUZA	12,50	6,00	2,50	45,00	66,00
364792	KEILA RODRIGUES DE FRANÇA	7,50	4,00	5,00	45,00	61,50
365740	LEONARDOP PETENUSSO	10,00	4,00	2,50	36,00	52,50
366013	LESLI CAROLINE KORCHAK	10,00	4,00	1,25	40,50	55,75
365388	LETICIA DA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12,50	2,00	2,50	49,50	66,50
364416	LILIAMARA HORSCHUTZ	10,00	6,00	2,50	54,00	72,50
364727	LUCIANA PEREIRA NASCIMENTO	7,50	-	2,50	40,50	50,50
364134	LUCIANE PEREIRA FARIA DE SOUZA	12,50	6,00	2,50	36,00	57,00
366092	LUIZ ROBERTO PFLANZER DE OLIVEIRA	12,50	8,00	3,75	27,00	51,25
365167	MARCELO SANTOS DE CARVALHO	7,50	4,00	3,75	40,50	55,75
364286	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,50	2,00	2,50	49,50	61,50
365721	MARIA LUIZA DE LIMA FAVILE	10,00	4,00	3,75	40,50	58,25
365604	MARISANGELA BUENO FERREIRA	15,00	8,00	3,75	40,50	67,25
364181	MICHAEL RICARDO HERONVILLE AURORA	10,00	2,00	2,50	36,00	50,50
364406	MIDIA NUNES REIMUNDO	10,00	6,00	1,25	54,00	71,25
364072	MYCHELLY KRISTTYNE ELIAS	12,50	4,00	5,00	49,50	71,00
365666	NEUCI MARIZETE LIMA	15,00	2,00	5,00	36,00	58,00
364074	PALOMA RODRIGUES	10,00	2,00	2,50	36,00	50,50
366191	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	2,50	-	5,00	54,00	61,50
366166	QUEILA SIMEI PELEGRINI	7,50	6,00	3,75	36,00	53,25
365822	RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS DE SOUZA	7,50	6,00	5,00	54,00	72,50
364173	SABRINA KNOPIK NEVES	15,00	6,00	1,25	45,00	67,25
364277	SANDRINE NAIARA DA CRUZ PEREIRA	10,00	2,00	3,75	54,00	69,75
365530	SOLANGE MACHADO DA SILVA	12,50	2,00	3,75	49,50	67,75
365953	SUILENE DO CARMO ALVES	7,50	4,00	3,75	40,50	55,75
365047	TATIANE SANTOS	12,50	4,00	2,50	45,00	64,00
364422	THAYS FREIRE BUENO	10,00	4,00	5,00	45,00	64,00
363989	THIAGO GOMES DE SOUZA	7,50	8,00	5,00	67,50	88,00
365090	UILIAN CAMARGO DE CAMPOS	10,00	6,00	2,50	40,50	59,00
364437	VALCLEIA DE LIMA RIBEIRO	12,50	2,00	3,75	49,50	67,75
365120	VANIA DE FATIMA CUNHA	10,00	8,00	3,75	40,50	62,25
366261	WALLISON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	12,50	8,00	5,00	49,50	75,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
364629	ADRIANE CRISTINA ALVES WACHTER	5,00	4,00	5,00	36,00	50,00
FISIOTERAPEUTA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365650	ADRIANA SANTOS FIARES DE SOUSA	7,50	8,00	3,75	54,00	73,25
365895	ADRIELI APARECIDA PETROVSKI	5,00	-	1,25	54,00	60,25
364671	ALINE NASLOSKI DE PAULA	-	-	2,50	54,00	56,50
365933	ANA CAROLINA CORDEIRO WOLOSCHEN	2,50	2,00	5,00	40,50	50,00
364279	ANA PAULA RESENDE DE BARROS	2,50	2,00	2,50	45,00	52,00
365430	ANDRÉA FERREIRA ANTUNES	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
366185	ANDREA MARIA CAVALCANTE ALENCAR	7,50	4,00	3,75	58,50	73,75
364952	ANNA SCARPIN	5,00	2,00	3,75	45,00	55,75
365014	BRUNA VEIGA DE ARAUJO	2,50	4,00	3,75	45,00	55,25
365262	CARLA C Z SILVA	5,00	4,00	3,75	45,00	57,75
364504	CRISTINA LIMA	10,00	4,00	3,75	49,50	67,25
364976	DORATHY OLIVEIRA KOVALEK	-	4,00	3,75	49,50	57,25
364358	DRIELE SOUZA SILVA BRASIL	5,00	-	3,75	49,50	58,25
366368	EDUARDO BALMANT PINHEIRO	5,00	2,00	2,50	45,00	54,50
365688	EDUARDO DENES CESÁRIO P	5,00	4,00	5,00	54,00	68,00
364890	ELIZETE DA SILVA	2,50	2,00	5,00	54,00	63,50
364930	FERNANDA LAZAROTO PATZA	5,00	4,00	3,75	49,50	62,25
364214	FERNANDA PIMENTEL SORIANI	7,50	4,00	3,75	45,00	60,25
364114	FRANCIELLI DA SILVA	5,00	6,00	3,75	45,00	59,75
365242	INGRID THAÍSE MACHADO BARBOZA	7,50	6,00	1,25	40,50	55,25
364673	ISABELLA CRISTINA MOTTA DE MORAIS	5,00	2,00	2,50	49,50	59,00
366041	IVETE DA SILVA NOGUEIRA	5,00	-	3,75	49,50	58,25
366104	JAMERSON CABRAL DA SILVA	2,50	8,00	3,75	40,50	54,75
365174	JAQUELINE NASHANVILLE STEFFEN COUTO	7,50	2,00	5,00	40,50	55,00
364232	JÉSSICA APARECIDA MEREM DOS SANTOS	5,00	2,00	2,50	45,00	54,50
364945	JÉSSICA BIANCA RODRIGUES FERREIRA	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
366115	JÉSSICA FERNANDA DOS SANTOS	7,50	4,00	5,00	45,00	61,50
366366	JESSICA QUADROS CITON	2,50	-	3,75	58,50	64,75
365402	JÉSSYCA PASSOS	5,00	8,00	3,75	54,00	70,75
366267	JORDANA BARBOSA DA SILVA	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
364299	KATIUSCIA DOS ANJOS ELER	5,00	4,00	3,75	54,00	66,75
366360	KELLY CRISTINA DIAS PEREIRA	2,50	6,00	2,50	40,50	51,50

365011	KORDYMEIRE AMANDA SAUTIER CARDOSO DA SILVA	7,50	4,00	2,50	36,00	50,00
366239	LEONARDO BANDEIRA CARON	2,50	4,00	3,75	40,50	50,75
366266	LETISSA CRISTINA FAVILLE DOS SANTOS	5,00	4,00	3,75	54,00	66,75
366067	LYDIA RAMOS DE JESUS CUSTODIA	7,50	6,00	3,75	54,00	71,25
365647	MARIA ISABEL BARBOZA SILVEIRA	7,50	6,00	5,00	63,00	81,50
363918	NAIANE CASSIA SANTOS DA CRUZ	2,50	2,00	5,00	45,00	54,50
365794	NICOLLE MARCONCIN DE RAMOS	2,50	4,00	3,75	58,50	68,75
364786	PRISCILA TURMINA	-	4,00	3,75	45,00	52,75
365690	RENATA MARTINS CUSTÓDIO	5,00	-	5,00	40,50	50,50
365739	RUBIAN MICHELLY DE SOUZA	2,50	2,00	3,75	45,00	53,25
366367	TATIANE KUSTER CAMARGO SCHMIDT	7,50	-	3,75	45,00	56,25
365390	VANESSA FRANCO MONTEIRO DE CARVALHO	5,00	4,00	5,00	54,00	68,00
366414	VIVIANE DE FATIMA COUTO	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
FONOAUDIÓLOGO - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365825	ELAINE BORSOI PEREIRA	7,50	2,00	3,75	45,00	58,25
MÉDICO GENERALISTA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
366281	ALINE MITIE YONEKURA	15,00	8,00	5,00	36,00	64,00
365333	CAROLINA PAOLA DALLAGASSA	10,00	6,00	3,75	49,50	69,25
366410	FERNANDA LORENA DE SOUZA	10,00	6,00	5,00	58,50	79,50
366365	MARIANA MARANHO CHYLA	7,50	6,00	5,00	54,00	72,50
366421	NATHÁLIA SILVA DO PRADO	12,50	8,00	5,00	36,00	61,50
366162	RENATE VON LINSINGEN	12,50	6,00	5,00	31,50	55,00
366340	SAMUEL ZANLORENZI BENZI	10,00	8,00	3,75	49,50	71,25
366348	SILVIA GABRIELA MONGE	15,00	8,00	3,75	54,00	80,75
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365272	DEISI PALOSCHI	7,50	4,00	3,75	45,00	60,25
365442	FLÁVIA BARBIZAN ALBINO	10,00	8,00	3,75	54,00	75,75
364809	LARISSA CHIOQUETTA LORENSET	10,00	4,00	3,75	54,00	71,75
364265	MARIANA CAVALCANTI PEDROSA	10,00	4,00	3,75	63,00	80,75
366413	RENATA VILLAS BOAS TOSATO	5,00	6,00	3,75	54,00	68,75
366201	RENATO IOSCAZU AMEMIYA	7,50	6,00	3,75	54,00	71,25
364428	SANDY DE VASCONCELOS	-	4,00	2,50	54,00	60,50
365839	TAMMY HAMAMOTO SANO	2,50	6,00	2,50	49,50	60,50
MÉDICO INFECTOLOGISTA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
364705	JULIANE CARLA SEGANFREDO	10,00	4,00	3,75	63,00	80,75
364816	JULIANE CRISTINA COSTA OLIVEIRA	12,50	6,00	5,00	67,50	91,00
366296	RENATA DE JESUS VIEIRA	10,00	4,00	3,75	67,50	85,25
MÉDICO PEDIATRA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365297	AMANDA SILVA NACHI	7,50	6,00	3,75	36,00	53,25
366386	ANA HELENA WILLRICH RASERA	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
366420	CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	7,50	2,00	2,50	45,00	57,00
365540	ELIS MARINA CAMPOS	5,00	6,00	5,00	49,50	65,50
MÉDICO PSIQUIATRA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
364448	ALEXANDRE FONTOURA LAFFITTE	5,00	4,00	5,00	45,00	59,00
364878	BRUNO AUGUSTO COSTA KARNOS	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
365565	CINTIA CAMILA DALAZEN	7,50	4,00	5,00	40,50	57,00
365874	KELLY MELINA BRITO COSTA	7,50	6,00	3,75	45,00	62,25
365304	LETICIA PASCELLI SANT ANA SANTOS	10,00	8,00	5,00	54,00	77,00
366265	MARIANA FAVARO	5,00	4,00	3,75	45,00	57,75
364133	VALDEMIRO GONÇALVES JUNIOR	7,50	6,00	5,00	58,50	77,00
MÉDICO VETERINÁRIO - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365656	ANA PAULA WAKIUCHI	10,00	4,00	5,00	49,50	68,50
366290	CAMILA ALMEIDA SCHRODER CORREA	7,50	6,00	3,75	36,00	53,25
364944	JULIANA DINNEBIER	5,00	8,00	1,25	40,50	54,75
365820	LARISSA KARINE CHAGAS	5,00	2,00	2,50	40,50	50,00
366183	LILIAN TOFFANETTO	7,50	6,00	3,75	40,50	57,75
365847	MARIANE DOS REIS PEREIRA	5,00	4,00	5,00	40,50	54,50
NUTRICIONISTA - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
364821	ADRIELE CARNEIRO DE SOUZA	-	-	1,25	58,50	59,75
366106	ALTEVIR ANDRÉ PINHEIRO	2,50	4,00	2,50	49,50	58,50
366305	BIANCA HOINASKI	-	6,00	3,75	49,50	59,25
365537	BRENDHA SOARES PEREIRA	7,50	6,00	2,50	40,50	56,50
365083	CAROLINE FRANÇA ALBIERO	10,00	6,00	3,75	40,50	60,25
364419	CLARA TELLES DOS SANTOS	7,50	6,00	5,00	49,50	68,00
366398	ELOYSE WEENY RAMOS BIEBERBACH CESCHIM	5,00	6,00	2,50	49,50	63,00
366380	EVELIN BARRETO ZANARDINI DE ANDRADE	7,50	2,00	5,00	54,00	68,50
366109	GEORGIA ERDMANN DO NASCIMENTO	5,00	6,00	3,75	49,50	64,25
366068	JANAINA PONTES	7,50	4,00	5,00	45,00	61,50
364242	JENIFER ANDREIA DE LARA BEIER	5,00	2,00	3,75	49,50	60,25
364861	JULIEANNE REID ARCAIN	7,50	8,00	5,00	49,50	70,00
366046	LAURO SIZANOSKI FRANCO	7,50	4,00	3,75	36,00	51,25
364458	MARIANNA WENDLER MARQUES	2,50	-	3,75	45,00	51,25
365060	MILENA SCHARDONG	10,00	6,00	3,75	36,00	55,75
366408	NADIA RAFAELA DOS SANTOS	5,00	2,00	3,75	40,50	51,25
364891	RAFAELA GUALBERTO DA SILVA	7,50	4,00	2,50	40,50	54,50
364342	ROBERTAH MARYANNA OLIVEIRA SILVA	5,00	6,00	3,75	40,50	55,25
366257	SILVIA LETICIA MARCARINI	12,50	8,00	5,00	40,50	66,00
365643	SIMONE SALOMÃO JEZZINI DOS SANTOS	5,00	4,00	3,75	45,00	57,75
364000	TAIRINE MACHADO PASSOS	5,00	4,00	3,75	49,50	62,25
366208	TAÍS CRISTIANE SODRÉ DE LIMA	10,00	4,00	3,75	36,00	53,75
365243	TATIANA MARIA ANTONIO BERGLER	7,50	4,00	2,50	36,00	50,00

365433	THAIS RODRIGUES GUASTALLE	12,50	8,00	5,00	36,00	61,50
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
366211	BEATRIZ GABRIELA MARQUES RIBEIRO COSTA	10,00	4,00	1,25	36,00	51,25
366200	DANIELE APARECIDA DE SOUZA	5,00	4,00	3,75	40,50	53,25
365215	LUANA BRANDÃO TORRES	2,50	4,00	3,75	45,00	55,25
365662	LUIZA STOCO ULSON	5,00	2,00	3,75	40,50	51,25
365525	MIRACY LIMA DOS SANTOS	12,50	2,00	5,00	54,00	73,50
TERAPEUTA OCUPACIONAL - PIRAQUARA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
365438	ANA PAULA PRIZYBICIEN RITZMANN	5,00	6,00	3,75	36,00	50,75
364204	DEIVISSON DOS SANTOS SOARES	5,00	6,00	3,75	45,00	59,75
365543	KARIN ALMEIDA MATHIAS	5,00	2,00	3,75	40,50	51,25
364627	PRISCILA MOREIRA	2,50	4,00	3,75	45,00	55,25
366372	TATIANE BRUGNOLO FERREIRA	10,00	6,00	2,50	36,00	54,50
366347	YARA BATISTA DA LUZ	5,00	8,00	5,00	36,00	54,00

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2C3F2B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06598/19 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1206/19 de 5 de Fevereiro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 132.223,66 (cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.06 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
04.06.08.241.0005.2.087 (534) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3942 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.06.08.241.0005.2.087 (535) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04.06.08.241.0005.2.087 (536) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.01 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
04.01 .08.243.0006.6.008 (537) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.357,50
04.01 .08.243.0006.6.008 (538) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3943 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.866,16

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3942	25.000,00
Fonte: 3943	62.866,16
Fonte: 3948	44.357,50
Total:	132.223,66

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.
Estado do PARANÁ, em 5 de Fevereiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:3C0FFB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 195/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CLAUDINA COMIRAN
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947/2009, PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; CONFORME EDITAL E PROPOSTA QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

ADITIVO: REAJUSTAR O PREÇO DOS PRODUTOS DA TABELA ABAIXO,CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2018

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid de medida	Preço contratado	Preço Reajustado
LOTE: 001 - Lote 001	4	59491	CARNE SUÍNA BISTECA- DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: BIFE/BISTECA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2 KG DE PRODUTO A QUAL DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS ISOTÉRMICAS CONFORME EXIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.	SEARA	KG	6,14	6,51
LOTE: 001 - Lote 001	5	59492	CARNE SUÍNA PICADA - DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR; PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: PICADA EM CUBOS DE 4CM X 4CM, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVE CONTER 2 KG DE PRODUTO A QUAL DEVE CONSTAR ESPECIFICADAMENTE O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS ISOTÉRMICAS CONFORME EXIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.	SIGMA	KG	5,88	7,17
LOTE: 003 - Lote 003	1	50333	ACELGA FRESCA DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICASMANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABORCARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	CANTU	KG	2,02	2,62
LOTE: 003 - Lote 003	3	50343	ALFACE AMERICANA - PÉ COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS, FRESCA,DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSITCAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTESCOMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO	WALKER	UNID	1,70	1,95
LOTE: 003 - Lote 003	5	59503	CHEIRO VERDE- FRESCO, DE 1ª QUALIDADE E COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS MANTIDAS. ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, AMARELAMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS. MAÇO COM PESO DE 120G.	WALKER	MÇ	1,94	2,23
LOTE: 006 - Lote 006	1	50355	ALHO IMPORTADO - CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA DE 1ª QUALIDADE. DENTES ÍNTEGROS E SÃS. ÍNTEGRO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS ESCUROS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	FLOR DO SUL	KG	7,20	8,78
LOTE: 012 - Lote 012	4	50438	IOGURTE SEM LACTOSE- ALIMENTO COM SOJA SABOR IOGURTE COM PEDAÇOS DE MORANGO E FRAMBOESA, 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UNIBABY	LT	4,94	5,07
LOTE: 013 - Lote 013	1	56213	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, COM NO MÍNIMO 26% DE GORDURAS (LIPÍDIOS), CONTENDO PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO, LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, CONTENDO 400 G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	CCGL	UNID	6,414	7,44
LOTE: 016 - Lote 016	7	59515	FARINHA INTEGRAL- FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, PARA USO EM PANIFICAÇÃO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QBACANA	UNID	9,00	10,17
LOTE: 020 - Lote 020	2	56226	PÓ PARA PUDIM SABORES ARTIFICIALMENTE SORTIDOS, COLORIDOSARTIFICIALMENTE: ASPECTO PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO. CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE PRÓPRIO. EMBALAGEM COM 1 KG. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	APTI	UNID	4,25	4,46
LOTE: 021 - Lote 021	2	50424	FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM EM PACOTES DE 1 KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE. MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15%. NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE 60G DE CARBOIDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1 G DE LIPÍDIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUITO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DA EMBALAGEM E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	FEMILA	KG	2,67	2,96
LOTE: 026 - Lote 026	1	59524	AÇÚCAR CRISTAL- AÇÚCAR TIPO CRISTAL, BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, ALTO GRAU DE PUREZA E ALVURA. EMPACOTADOS EM PACOTE DE 5KG (CINCO QUILOS), CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA: 6 (SEIS) MESES.	CEDRO	UNID	6,57	7,94

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:AAC3CF58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

CREDENCIADA: Pasin e Pasin Clinica de Diagnósticos por Imagem Ltda**.**

LOTE 10: RX

ITEM	Nº. PROC.	QTDE	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNI (SUS+CP)	V. TOTAL
01	204010080	100	RADIOGRAFIA DE CRÂNIO	7,52	42,48	50,00	5.000,00
02	204010128	100	RADIOGRAFIA OSSOS DA FACE	8,38	41,62	50,00	5.000,00
03	204010144	100	RADIOGRAFIA SEIOS DA FACE	7,32	42,68	50,00	5.000,00
04	204020034	100	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL	8,33	41,67	50,00	5.000,00
05	204020069	100	RADIOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA	10,96	39,04	50,00	5.000,00
06	204020093	100	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORÁCICA	9,16	40,84	50,00	5.000,00
07	204020107	50	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBAR TORACO	9,73	40,27	50,00	2.500,00
08	204030080	50	RADIOGRAFIA DE ESÔFAGO	19,24	30,76	50,00	2.500,00
09	204030153	200	RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA/PERFIL	9,50	40,50	50,00	10.000,00
10	204040019	100	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	6,42	43,58	50,00	5.000,00
11	204040051	100	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	7,77	42,23	50,00	5.000,00
12	204040060	100	RADIOGRAFIA DE CLAVÍCULA	7,40	42,60	50,00	5.000,00
13	204040078	100	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	5,90	44,10	50,00	5.000,00
14	204040086	100	RADIOGRAFIA DEDOS DAS MÃOS	5,62	44,38	50,00	5.000,00
15	204040094	100	RADIOGRAFIA DE MÃO	6,30	43,70	50,00	5.000,00
16	204040124	100	RADIOGRAFIA DE PUNHO	6,91	43,09	50,00	5.000,00
17	204050138	100	RADIOGRAFIA ABDOMEM SIMPLES	7,17	42,83	50,00	5.000,00
18	204060095	100	RADIOGRAFIA DE BACIA	7,77	42,23	50,00	5.000,00
19	204060109	100	RADIOGRAFIA DE CALCÂNEO	6,50	43,50	50,00	5.000,00
20	204060117	100	RADIOGRAFIA DE COXA	8,94	41,06	50,00	5.000,00
21	204060125	100	RADIOGRAFIA DE JOELHO	6,78	43,22	50,00	5.000,00
22	204060168	100	RADIOGRAFIA DE PERNA	8,94	41,06	50,00	5.000,00
23	204060150	100	RADIOGRAFIA DEDOS DO PÉ	6,78	43,22	50,00	5.000,00
24	204020034	100	RADIOGRAFIA COLUNA CERVICAL	8,33	41,67	50,00	5.000,00
25	204010063	100	RADIOGRAFIA DE CAVUM	6,88	43,12	50,00	5.000,00
26	---------	100	RADIOGRAFIA DEDOS DA MÃO	6,88	43,12	50,00	5.000,00
27	--------	100	RADIOGRAFIA DE OMBRO	6,88	43,12	50,00	5.000,00
29	-------	100	RADIOGRAFIA DE ARTIC. COXA FEMORAL	6,88	43,12	50,00	5.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 10							**140.000,00**

Lote 11: Tomografias

ITEM	Nº. PROC.	QTDE	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNIT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	206010010	50	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (COM OU SEM CONTRASTE)	86,76	93,24	180,00	9.000,00
02	206010036	50	TOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR (COM O SEM CONTRASTE)	86,76	93,24	180,00	9.000,00
03	206010044	50	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL (COM OU SEM CONTRASTE)	86,75	93,25	180,00	9.000,00
04	206010052	50	TOMOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA (COM OU SEM CONTRASTE)	86,75	93,25	180,00	9.000,00
05	206030010	50	TOMOGRAFIA DE TÓRAX (COM OU SEM CONTRASTE) - ABDOMEM	138,63	41,37	180,00	9.000,00
06	206010079	50	TOMOGRAFIA DE CRÂNIO (COM OU SEM CONTRASTE)	97,44	82,56	180,00	9.000,00
08	206010010	50	TOMOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (COM OU SEM CONTRASTE)	86,76	93,24	180,00	9.000,00
09	206010036	50	TOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR (COM OU SEM CONTRASTE)	86,76	93,24	180,00	9.000,00
10	///////////	20	ANGIOTOMOGRAFIA	-	500,00	500,00	10.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 11							**82.000,00**

Lote 12: Angioressonância/Ressonância

ITEM	Nº. PROC.	QTDE	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNIT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	207010013	20	ANGIORESSONÂNCIA	268,75	481,25	750,00	15.000,00
02	207010021	20	RESSONÂNCIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
04	207010056	20	RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
05	207010056	20	RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL (SEM CONTRASTE)	68,75	81,25	350,00	7.000,00
06	207010064	20	RESSONÂNCIA COLUNA LOMBO SACRA (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
07	207010064	20	RESSONÂNCIA COLUNA LOMBO SACRA (SEM CONTRASTE)	268,75	81,25	50,00	1.000,00
08	207010072	20	RESSONÂNCIA COLUNA TORÁCICA (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
09	207010072	20	RESSONÂNCIA COLUNA TORÁCICA (SEM CONTRASTE)	268,75	81,25	350,00	7.000,00
10	207020027	20	RESSONÂNCIA DE CRÂNIO (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
12	207020035	20	RESSONÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
13	207020035	20	RESSONÂNCIA DE MEMBROS INFERIORES (SEM CONTRASTE)	268,75	81,25	350,00	7.000,00
14	207030014	20	RESSONÂNCIA DE MEMBROS SUPERIORES (COM CONTRASTE)	268,75	181,25	450,00	9.000,00
15	207030014	20	RESSONÂNCIA DE MEMBROS SUPERIORES (SEM CONTRASTE)	268,75	81,25	350,00	7.000,00
18	----------	20	RESSONANCIA DE COLUNA LOMBAR (COM CONTRASTE)	-	450,00	450,00	9.000,00
19	----------	20	RESSONANCIA DE COLUNA LOMBAR (SEM CONTRASTE)	-	350,00	350,00	7.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 12							**123.000,00**

Lote 13: Ultrassonografia

ITEM	Nº. PROC.	QTDE	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
02	205020046	150	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	37,95	82,05	120,00	18.000,00

20		200	ULTRASSONOGRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	24,20	55,80	80,00	16.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 13							**34.000,00**

Lote 14: Cardiologia

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	211020036	60	ELETROCARDIOGRAMA	5,15	48,15	53,30	3.198,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 14							**3.198,00**

Lote 16: Neurologia

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
06	021105003-2	60	ELETROENCEFALOGRA (EEG)	25,00	95,00	120,00	7.200,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 16							**7.200,00**

Lote 17: Outros

ITEM	Nº. PROC.	QTD	NOME DO EXAME	VALOR SIA/SUS	VLR CP	V. UNT. (SUS+CP)	V. TOTAL
01	204060028	20	DENSITOMETRIA ÓSSEA	55,10	94,90	150,00	3.000,00
03	205010040	20	ECODOPPLLER VENOSO MMI	39,60	200,40	240,00	4.800,00
04	204080189	60	UROGRAFIA EXCRETORA	57,40	192,60	250,00	15.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 17							**22.800,00**

Declaramos credenciadas as empresas acima citadas por estar em total acordo com o Edital.
Renascença, 06 de fevereiro de 2019.

MARILIA JOICE MIGLIORINI
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:070777CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Ref. Pregão Presencial nº 144/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente e domiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 40, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68, resolve registrar o preço da empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, na cidade de Curitiba – PR, CEP 82520-610, Fone (41) 3028-2375, representada pelo Senhor **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador do RG nº 4.541.423-0 e do CPF nº 874.165.659-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 144/2018, devidamente homologado pelo Município em 08/01/2019.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
22	AMP	25.000	33156	Dexametasona, 4mg/mL, solução injetável - Ampola com 2,5mL	0,50	12.600,00	TEUTO
38	CPR	60.000	42886	Gliclazida, 30mg, liberação controlada	0,09	5.580,00	RANBAXY/SUN PHARMA
43	F/A	5.000	33180	Hidrocortisona, 500mg, injetável	4,42	22.090,00	TEUTO
64	CPR	80.000	33204	Oxacarbamazepina, 300mg	0,34	26.880,00	RANBAXY/SUN PHARMA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Cumprir rigorosamente com as exigências expressas no Anexo II – Exigências Técnicas do Edital que originou este termo;
2. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal para compor Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Rolândia. Os produtos que apresentarem defeitos serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Prefeitura do Município de Rolândia. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
5. Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Município. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Os produtos entregues em desacordo com o

especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
6. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
7. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
8. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado ou sua produção descontinuada, a empresa deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denuncias das Unidades de Saúde provenientes de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar analise do produto em Laboratório. No curso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar analise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
9. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
10. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão em conformidade com a Legislação Vigente referente ao ramo de atividades.
12. Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 67.150,00 (sessenta e sete mil e cento e cinquenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, correndo por conta da adjudicatária as despesas com frete. A entrega será no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Romário Martins, 1.017, centro, no município de Rolândia, no período das 8:30 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas.
2. Apresentar no momento da entrega dos medicamentos, identidade e qualidade de cada lote, mediante laudo analítico laboratorial, expedido pela empresa produtora titular do registro no Ministério da Saúde, se esta for a licitante ou, por laboratório integrante da rede brasileira de laboratório analítico-certificadores em saúde- REBLAS, se a licitante for uma distribuidora ou empresa importadora.
3. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal especifica do titular para comercialização daquele produto (Port. MS nº 2814 de 29.05.98) e nº 802 de 07/04/99. Credenciamento das distribuidoras nos laboratórios fabricantes para a comercialização dos produtos.

4. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
5. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor.
6. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
7. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
8. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem as embalagens primárias constantes das mesmas.
9. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc).
10. Aceitar-se-á apenas dois lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao numero de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o numero de lotes suficientes para atendimento.
11. Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens.
12. Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: VENDA PROIBIDA ou similar.
13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colméias.
14. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.
15. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.
16. Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, quando for o caso.
17. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irrecuperável.
18. Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos medicamentos em que o prazo de validade total for inferior a 1 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o município.
19. Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado ou sua produção descontinuada, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde provenientes de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No curso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
20. Em caso de devolução do(s) material (is) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada.
21. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o Município.
22. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município.
23. Na nota fiscal deverá constar: nome genérico e nome de marca do produto fornecido, forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, número de formas farmacêuticas fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência.
24. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no edital de licitação.
25. Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Município. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
26. A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
27. Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
28. Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
29. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
30. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
- atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
- no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial da ata de registro de preços;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento emitida pela secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 – Saúde;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***
Município De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

PAULO ROGÉRIO DE LIMA	MARCELO MARQUES FERREIRA
RG nº 4.916.208-1/SSP-PR	RG nº 44.161.736-0/SSP-SP

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C46FDAD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DIÁRIAS DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ROQUE SCANACAPRA
CPF/MF:	042769659-34
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DE GABINETE
DESTINO:	MARINGÁ
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE MARINGÁ
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1057 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR:	ANDERSON RUZZI
CPF/MF:	041091459-29
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	Guaraniaçu
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE GUARANIAÇU - PR
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1058 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ROSILIANE ROBERTA RANDUNZ
CPF/MF:	031638999-43
CARGO/FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO:	MARINGÁ
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE MARINGÁ
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1059 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE PARANAVAI
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1060 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE MARINGÁ
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1061 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SEC. INDÚSTRIA, COMÉRICO E FOMENTO AGROPECUÁRIO
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 157,71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE MARINGÁ
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1062 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PORTO ALEGRE
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	2
VALOR TOTAL:	R$ 440,44
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 02 DIÁRIAS A CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1063 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE CURITIBA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1064 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15

CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1065 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE MARINGÁ
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1066 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ANDERSON RUZZI
CPF/MF:	041091459-29
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MANDAGUACU
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE MANDAGUAÇU
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1067 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	TATIANA DIONISIO DA ROCHA
CPF/MF:	030469839-30
CARGO/FUNÇÃO:	ENFERMEIRA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1068 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE 05 DIÁRIAS A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1069 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
SERVIDOR:	SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF:	029828819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1070 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS
CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CIANORTE
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE CIANORTE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1071 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARLI ROSA GONÇALVES
CPF/MF:	042076959-58
CARGO/FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO:	ARAPONGAS
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 01 DIÁRIA A CIDADE DE ARAPONGAS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1072 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1073 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF:	006913269-08
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	REFERENTE A 05 DIÁRIAS A CIDADE DE PARANAVAI
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1074 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1075 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CAMPO MOURÃO
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 157,71
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1077 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ANDRÉIA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF:	017153039-03
CARGO/FUNÇÃO:	FARMACEUTICA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE BUSCAR MEDICAMENTOS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1076 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50

CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA, PALÁCIO DO IGUAÇU, SEIL, PARANÁ CIDADE E SECRETARIA DA FAMILIA
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1078 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 94,63
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA, PALÁCIO DO IGUAÇU, SEIL, PARANÁ CIDADE E SECRETARIA DA FAMILIA
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1079 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIETE DE FATIMA FELICIO
CPF/MF:	764441989-68
CARGO/FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO:	MARINGÁ
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR PACIENTE DO MUNICIPIO
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1080 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR CARRO DO GABINETE PLACA:BBK-4977
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1081 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
Nº DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR CARRO DO GABINETE PLACA:BBK-4977
N.º PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1063 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR:	MARCIANO SANTO BORGES
CPF/MF:	078042469-78
CARGO/FUNÇÃO:	CONTADOR
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,81
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO SOBRE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCICIO E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1083 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR:	MARCIANO SANTO BORGES
CPF/MF:	078042469-78
CARGO/FUNÇÃO:	CONTADOR
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE CURSO SOBRE ENCERRAMENTO E ABERTURA DE EXERCICIO E MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1084 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
SERVIDOR:	SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF:	029828819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE BUSCAR TUBOS DE CONCRETO NO INSTITUTO DAS ÁGUAS
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1085 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	ADEMILSON FALAVINHA
CPF/MF:	090588028-50
CARGO/FUNÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE RETIRAR ASSINATURAS E DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1086 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF:	033172339-58
CARGO/FUNÇÃO:	SECRETARIO DE PLANEJ, ENGEN PREJ E HABITAÇÃO
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 66,24
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO D.E.R PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE APROVAÇÃO DO PROJETO DO PORTAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1087 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CARLOS DE SOUZA SILVA
CPF/MF:	330177789-91
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1088 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF:	029828819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1089 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF:	029828819-26
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1090 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS

CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	IGUARACU
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR PROFESSORES PARA PASSEIO EXTRA CLASSE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1091 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS
CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	IGUARACU
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR PROFESSORES PARA PASSEIO EXTRA CLASSE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1092 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1093 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 127,80
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1094 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF:	325109269-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 98,01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1095 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1096 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	Fernando Fernandes de Oliveira
CPF/MF:	928459911-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1097 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ROSILIANE ROBERTA RANDUNZ
CPF/MF:	031638999-43
CARGO/FUNÇÃO:	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1099 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1100 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS
CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	IGUARAÇU
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE LEVAR PROFESSORES MUNICIPAIS PARA PASSEIO EXTRA CLASSE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1101 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO PARANÁ CIDADE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1102 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE DIRIGIR O CARRO DO GABINETE, PLACA: BBK - 4977, EM VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1103 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR:	EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
CPF/MF:	033172339-58
CARGO/FUNÇÃO:	SEC. DE PLAN. ENG. PROJ. E HABITAÇÃO
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 308,33
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS COM A SENHORA KARINA E COM O ENGENHEIRO SERGIO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO NO VALOR DE 1,4 MILHÃO, NA COMPANHIA DO SENHOR DIOGO AMARAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1104 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SERVIDOR:	DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF:	049499309-07
CARGO/FUNÇÃO:	CHEFE DA DIVISÃO DE PLAN. E ART. SOCIAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS COM A SENHORA KARINA E COM O ENGENHEIRO SERGIO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE PAVIMENTAÇÃO NO VALOR DE 1,4 MILHÃO, NA COMPANHIA DO SENHOR EDER PIETRO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1105 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MORORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1106 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	ATAÍDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF:	424148069-15
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1107 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF:	576206529-49
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	3
VALOR TOTAL:	R$ 98,01
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICÍPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1108 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	EDISON FRANCISCO DE ALMEIDA
CPF/MF:	358225541-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1109 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS
CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1110 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	CLEITON MACEDO BASTOS
CPF/MF:	034858159-93
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1111 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1112 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	FRANCISCO ANTONIO BONI
CPF/MF:	030415519-50
CARGO/FUNÇÃO:	PREFEITO MUNICIPAL
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 440,48
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE ESTADO, ABASTECIMENTO E SEDU
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1113 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	GOVERNO MUNICIPAL
SERVIDOR:	Fernando Fernandes de Oliveira
CPF/MF:	928459911-34
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	CURITIBA
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	1
VALOR TOTAL:	R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS CO A FINALIDADE DE DIRIGIR CARRO DO GABINETE BBK-4977
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1114 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	VALDIR MARCOS GARCIA
CPF/MF:	865732339-72
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PORTO ALEGRE
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	2
VALOR TOTAL:	R$ 440,44
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1115 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	MARINGÁ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS CON A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1116 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
CNPJ:	75.462.820.0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE:	SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR:	JEFERSON FABIANO SANTOS
CPF/MF:	027398339-38
CARGO/FUNÇÃO:	MOTORISTA
DESTINO:	PARANAVAÍ
N° DE DIARIA CONCEDIDA:	5
VALOR TOTAL:	R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:	CONCESSÃO DE DIÁRIAS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1117 DE 2018

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Januário Scanacapra
Código Identificador:2D599944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2019

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação da COPEL DIS para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			SERV	60,00	69.000,00	4.140.000,00
TOTAL								4.140.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de fevereiro de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:E3312B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 - Processo nº 733/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup, suporte técnico
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO Especificações de acordo com Anexo X.	HENRY	PRISMA ADVANCED SUPER FACIL (R3)	UN	60,00	3.050,00	183.000,00
1	2	SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO Especificações de acordo com Anexo X.	WORK SISTEMAS	BIOFINGER	SERV	12,00	1.550,00	18.600,00
TOTAL								201.600,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/12/2018.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:7A6E73DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1ª PRORROGAÇÃO CONTRATUAL– PP 092/2017 - CONTRATO 027/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e TERRAPLANAGEM R. B. LTDA – EPP

De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão mantidos tais Quais contratos originário, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 138 HP COM CONCHA DE NO MÍNIMO 1,35M³ COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 23.000 KG, MÍNIMO DUAS MÁQUINAS.	HR	660,00	CATERPILLAR	255,00	168.300,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROLO COMPACTADOR C/ MINIMO 125 HP, COM PESO MÍMINO DE 10.000KG, LISO E KIT PATA CINTA CORRUGADA.	HR	130,00	CATERPILLAR	200,00	26.000,00
Total do Participante --->						194.300,00

O prazo de vigência passa a vigorar até 15 de fevereiro de 2020.As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5864160F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

O Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAÇÃO a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	50/2018
b) Licitação Nrº :	26/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Adjudicação :	05/02/2019
e) Objeto Adjudicação :	Aquisição de Equipamentos / Material Permanente de acordo com a RESOLUÇÃO SESA Nº 1.192/2017, para um atendimento com mais eficiência à saúde da população, além de garantir maior segurança aos profissionais e usuários do Serviço Municipal de Saúde – Sermusa.

DOTAÇÃO
20.040.10.301.0002.2.249.4.4.90.52
20.030.10.302.0002.2.229.4.4.90.52

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ/CPF:02.659.246/0001-03

Item	Descrição	Marca	Qt.	Valor Unit.	Valor. Total
01	**Equipamento de Raio-X Digital (DR)** - Gerador de Alta Tensão de Alta Frequência (multipulso) com controle micro processado. Deve poder ser montado em baixo da mesa de exames ou na parede para melhor aproveitamento do espaço. Deve ter 40kW de potência ou mais. Seleção manual de miliamperes de 50 a 630mA ou mais. Seleção de tempo de exposição a partir de 2 milésimos a 5 segundos ou mais. Seleção de kV de 40 a 125 ou mais em passos de 1 kV. Seleção de 3 postos de Bucky ou mais. Possuir memória alfanumérica para armazenamento de técnicas radiográficas (programa anatômico) configurável pelo próprio usuario, e o console de comando deve possuir display de cristal líquido alfanumérico com indicação de todos os parâmetros radiográficos, kV, mA, tempo posto de bucky e mensagens de status e erros em português. Deve poder ser ligado a uma rede de 220 ou 380V. - Mesa de Exames, sistema digital de imagem na mesa de exames basculante ou mesa tipo maca ou mesa tampo flutuante, com uma única placa DR (Flat Panel Detector) instalada no conjunto efetua todo posicionamento necessário para realizar exames deitado (decúbito) ou em pé (ortostática), utilizado na área de radiologia para diagnóstico por imagens ou Bucky Mural com placa DR. Possibilitam todos os tipos de exames, na posição horizontal e vertical. Com sistema de captura através de detector digital de imagens 17 x 17" fixo movimento de painel DR para cima e para baixo com freio magnético. Fita métrica para posicionamento do paciente, Trava Dupla de Segurança. - Detector Digital Plano A-Si TFT - Corrente máxima (em operação) 2ª - Dimensões mínimas do detector 430 x 430mm - Tamanho do pixel +/- 139, um - Área ativa 430 x 430mm - Matriz ativa mínima 2880 2880 pixels A / D 14 bits - Estativa Porta Tubos – coluna porta tubo balanceada com freios eletromagnéticos, inclusive para angulação do tubo, acionado através de teclas com indicador luminoso para angulação. Deslocamento horizontal, permitindo efetuar radiografias fora do campo da mesa, deslocamento vertical contrabalanceado, deslocamento sobre trilho fixo nos pés da mesa com nivelador ou aclopado a mesa de exames ou pendular. Braço porta tubo auto centrado com o bucky indicado com o colimador, rotação de + de 90º e – 90º com freio eletromagnéticos ou rotação de 150 graus pendular. Cabos de aço ocultos, com terceiro cabo de segurança e grau de segurança nível 10. - Colimador, com timer e luz de centralização, Par de cabos de Alta tensão para 150 kV, Tubo de Raio X com anodo giratório, dois focos sendo de 1,0 e 2,0mm, 22 e 47kW respectivamente no mínimo. - Sistema de medição DPA - Indicação de Dose após cada exposição. Garantia mínima de 12 meses, instalado no local indicado pelo licitante Manual em Português.	**VMI TECNOLOGIAS**	01	230.000,00	230.000,00
Valor Total R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).					

SERTANÓPOLIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:B9DB8FD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

O Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ILTO DE SOUZA,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	50/2018
b) Licitação Nrº :	26/2018
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	06/02/2019
e) Objeto Homologado :	Aquisição de Equipamentos / Material Permanente de acordo com a RESOLUÇÃO SESA Nº 1.192/2017, para um atendimento com mais eficiência à saúde da população, além de garantir maior segurança aos profissionais e usuários do Serviço Municipal de Saúde – Sermusa.
DOTAÇÃO	
20.040.10.301.0002.2.249.4.4.90.52	
20.030.10.302.0002.2.229.4.4.90.52	

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA.
CNPJ/CPF:02.659.246/0001-03

Item	Descrição	Marca	Qt.	Valor Unit.	Valor. Total
01	**Equipamento de Raio-X Digital (DR)** - Gerador de Alta Tensão de Alta Frequência (multipulso) com controle micro processado. Deve poder ser montado em baixo da mesa de exames ou na parede para melhor aproveitamento do espaço. Deve ter 40kW de potência ou mais. Seleção manual de miliamperes de 50 a 630mA ou mais. Seleção de tempo de exposição a partir de 2 milésimos a 5 segundos ou mais. Seleção de kV de 40 a 125 ou mais em passos de 1 kV. Seleção de 3 postos de Bucky ou mais. Possuir memória alfanumérica para armazenamento de técnicas radiográficas (programa anatômico) configurável pelo próprio usuario, e o console de comando deve possuir display de cristal líquido alfanumérico com indicação de todos os parâmetros radiográficos, kV, mA, tempo posto de bucky e mensagens de status e erros em português. Deve poder ser ligado a uma rede de 220 ou 380V. - Mesa de Exames, sistema digital de imagem na mesa de exames basculante ou mesa tipo maca ou mesa tampo flutuante, com uma única placa DR (Flat Panel Detector) instalada no conjunto efetua todo posicionamento necessário para realizar exames deitado (decúbito) ou em pé (ortostática), utilizado na área de radiologia para diagnóstico por imagens ou Bucky Mural com placa DR. Possibilitam todos os tipos de exames, na posição horizontal e vertical. Com sistema de captura através de detector digital de imagens 17 x 17" fixo movimento de painel DR para cima e para baixo com freio magnético. Fita métrica para posicionamento do paciente, Trava Dupla de Segurança. - Detector Digital Plano A-Si TFT - Corrente máxima (em operação) 2ª - Dimensões mínimas do detector 430 x 430mm - Tamanho do pixel +/- 139, um - Área ativa 430 x 430mm - Matriz ativa mínima 2880 2880 pixels A / D 14 bits - Estativa Porta Tubos – coluna porta tubo balanceada com freios eletromagnéticos, inclusive para angulação do tubo, acionado através de teclas com indicador luminoso para angulação. Deslocamento horizontal, permitindo efetuar radiografias fora do campo da mesa, deslocamento vertical contrabalanceado, deslocamento sobre trilho fixo nos pés da mesa com nivelador ou aclopado a mesa de exames ou pendular. Braço porta tubo auto centrado com o bucky indicado com o colimador, rotação de + de 90º e – 90º com freio eletromagnéticos ou rotação de 150 graus pendular. Cabos de aço ocultos, com terceiro cabo de segurança e grau de segurança nível 10. - Colimador, com timer e luz de centralização, Par de cabos de Alta tensão para 150 kV, Tubo de Raio X com anodo giratório, dois focos sendo de 1,0 e 2,0mm, 22 e 47kW respectivamente no mínimo. - Sistema de medição DPA - Indicação de Dose após cada exposição. Garantia mínima de 12 meses, instalado no local indicado pelo licitante Manual em Português.	**VMI TECNOLOGIAS**	01	230.000,00	230.000,00
Valor Total R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).					

SERTANÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ILTO DE SOUZA
Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morilho da Silva
Código Identificador:E0FC9E4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 /
Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.375.307,60	1.375.307,60	237.162,64	1.281.247,24	100,00	94.060,36	238.525,93	1.281.247,24	100,00	94.060,36	0,00
LEGISLATIVA	1.375.307,60	1.375.307,60	237.162,64	1.281.247,24	100,00	94.060,36	238.525,93	1.281.247,24	100,00	94.060,36	0,00
Ação Legislativa	1.375.307,60	1.375.307,60	237.162,64	1.281.247,24	100,00	94.060,36	238.525,93	1.281.247,24	100,00	94.060,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.375.307,60	1.375.307,60	237.162,64	1.281.247,24	100,00	94.060,36	238.525,93	1.281.247,24	100,00	94.060,36	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2019, às 00:40:16.											
NOTA:											

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1DB897B9

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE: CONSOLIDADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 6º Bimestre/2018	**Até 6º Bimestre/2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até 6º Bimestre/2018	Até 6º Bimestre/2017	Até 6º Bimestre/2018	Até 6º Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2019, às 00:43:57.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF: 619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C6CBF026

RECURSOS HUMANOS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 26/2018 RESULTADO DA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDATICO PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

144 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TERRA BOA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
2776	ANA CAROLINA LIMA APOLINÁRIO	7,20
2818	ANDREIA ALVES DA SILVA	10,00
2539	ANGELA MARIA FERRAZ	8,80
2686	BETINA REDI DA SILVA	9,70
2553	BIANCA CAROLINE DE AZEVEDO MOISES	9,20
2641	BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSSI	8,40
3020	DAIANI DE PAULA ROSARIO	8,50
3745	DALVA ANTONIA DA SILVA	7,70
2718	DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA	10,00
3823	ELIANA APARECIDA BRANDÃO	5,70
3227	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	7,70

2534	FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO	10,00
3108	FRANCIELLE GAIS ZANARDI	9,80
3363	FRANCIELLI ANDREASSI	8,00
3808	GLAUCIA LOPES MEDEIROS	9,80
2672	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	8,10
3327	JANISLAINE ROSSI MATIAS	6,90
2848	JOSIANE CZERPICKI DA SILVA	8,70
3225	JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA GONÇALVES	6,50
3066	JULIANA RANUCCI FERNANDES	9,90
3849	JULIANA VERONICA FERRETTE	8,30
3862	KELY CRISTINA SANTOS RODRIGUES GOLDONI	5,50
3081	LARISSA SIQUEIRA DE ARAÚJO	8,90
3826	LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA	9,70
3053	LILIAN BATISTA DE SOUZA DO CARMO	8,00
2868	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	8,10
3163	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES	5,90
2673	NATÁLIA DA SILVA DA COSTA	8,70
2842	PAMELA KELLY CASTELINI	6,30
2617	RENATA SILVA DE SOUZA	5,00
3815	ROSANA MOREIRA DE SANTANA FADEL	9,80
2612	SOLANGE VALENTE APARECIDO	5,10
2703	STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS	7,90
2796	TANIA MARCIA SAUGO DE OLIVEIRA	8,70
2598	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	7,10
3367	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	10,00
3006	VANESSA ADRIANE MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO	9,80

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7F95F6E6

RECURSOS HUMANOS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 29/2018 – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

144 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TERRA BOA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
2818	ANDREIA ALVES DA SILVA	3,00
2539	ANGELA MARIA FERRAZ	1,00
2686	BETINA REDI DA SILVA	3,00
2553	BIANCA CAROLINE DE AZEVEDO MOISES	2,00
2641	BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSSI	1,00
3020	DAIANI DE PAULA ROSARIO	3,00
3745	DALVA ANTONIA DA SILVA	3,00
2718	DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA	5,00
3823	ELIANA APARECIDA BRANDÃO	3,00
3227	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	1,00
2534	FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO	5,00
3108	FRANCIELLE GAIS ZANARDI	6,00
3363	FRANCIELLI ANDREASSI	6,00
3808	GLAUCIA LOPES MEDEIROS	2,00
2848	JOSIANE CZERPICKI DA SILVA	3,00
3066	JULIANA RANUCCI FERNANDES	3,00
3081	LARISSA SIQUEIRA DE ARAÚJO	2,00
3053	LILIAN BATISTA DE SOUZA DO CARMO	1,00
2868	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	3,00
3163	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES	4,00
2842	PAMELA KELLY CASTELINI	3,00
3815	ROSANA MOREIRA DE SANTANA FADEL	3,00
2612	SOLANGE VALENTE APARECIDO	3,00
2796	TANIA MARCIA SAUGO DE OLIVEIRA	3,00
2598	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	3,00
3367	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	6,00
3006	VANESSA ADRIANE MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO	6,00
241 - AGENTE CUIDADOR RESIDENTE - TERRA BOA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**
3640	ANGELICA PORCINO DA SILVA	1,00
3766	RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS	4,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A2D9913C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - AL1 - RECEITA(FONTE) DESPESA(FUNÇÃO)

Planejamento e Orçamento

AL1 - Receita(Fonte) Despesa(Função)

Ano LOA: 2019

Art. 2º, Par 1º, Alínea I da Lei 4.320/64				
Receita			Despesa	
Especificação	Fonte	Total	Especificação	Cat. Econômica
Receitas correntes		62.795.776,15	Administração	6.261.547,20
Impostos, taxas e contribuições de	6.896.820,00		Agricultura	262.225,90
melhoria	1.430.000,00		Assistência Social	2.414.424,35
Contribuições	480.611,10		Cultura	220.233,25
Receita patrimonial	0,00		Desporto e Lazer	625.074,80
Receita agropecuária	0,00		Direitos da Cidadania	1.252.005,75
Receita industrial	180.000,00		Educação	15.126.499,55
Receita de serviços	53.643.845,05		Encargos Especiais	912.323,05
Transferências correntes	164.500,00		Energia	240.712,00
Outras receitas correntes		1.000.000,00	Gestão Ambiental	625.077,20
Receitas de capital	1.000.000,00		Habitação	340.654,95
Operações de crédito	0,00		Indústria	177.123,75
Alienação de bens	0,00		Saneamento	96.562,50
Amortização de empréstimos	0,00		Saúde	21.564.597,80
Transferências de capital	0,00		Transporte	2.088.758,10
Outras receitas de capital		0,00	Urbanismo	4.018.286,10
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de	0,00			
melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços		0,00		
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital intraorçamentárias	0,00			
Operações de crédito	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos		0,00		
Outras receitas de capital	0,00			
A classificar		(6.125.596,90)		
A classificar	(6.125.596,90)			
Deduções da receita	0,00			
Receitas correntes	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de	0,00			
melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	(6.125.596,90)			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Transferências correntes	0,00			
Outras receitas correntes	0,00			
Receitas de capital	0,00			
Alienação de bens	0,00			
Amortização de empréstimos	0,00			
Receitas correntes intraorçamentárias	0,00			
Impostos, taxas e contribuições de	0,00			
melhoria	0,00			
Contribuições	0,00			
Receita patrimonial	0,00			
Receita agropecuária	0,00			
Receita industrial	0,00			
Receita de serviços	0,00			
Outras receitas correntes				
Receitas de capital intraorçamentárias				
Alienação de bens				
Amortização de empréstimos				
Subtotal		57.670.179,25	**Subtotal**	56.226.106,25
Transferências Financeiras		0,00	**Transferências Financeiras**	1.444.073,00
Total		57.670.179,25	**Total**	57.670.179,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1A6BC241

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESP. SEGUNDO CAT. ECONÔMICA (CONSOLIDADO POR ELEMENTO)

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Desp. Segundo Cat. Econômica (Consolidado por Elemento)
Ano LOA: 2019 Listar Analíticas: Não

ANEXO 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa.				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			49.989.675,50
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			24.960.584,75
317100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		434.108,05	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		156.528,35	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		277.317,20	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		262,50	
319000000000000000	Aplicações diretas		22.012.714,20	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.580.125,00	

00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		4.055.945,60	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		131.989,30	
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		29.360,25	
00107	SALARIO EDUCAÇÃO		37.026,35	
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		82.437,25	
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		1.111.314,05	
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		726.398,20	
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		5.808.849,05	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		6.266.763,05	
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		182.506,10	
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		2.513.762,50	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		558.875,00	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		98.500,00	
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		14.250,00	
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		111.037,50	
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		3.500,00	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		589.150,00	
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		916.375,00	
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		111.037,50	
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		111.037,50	
320000000000000000	Juros e encargos da dívida			289.948,05
329000000000000000	Aplicações diretas		289.948,05	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		289.948,05	
330000000000000000	Outras despesas correntes			24.739.142,70
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		525,00	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		525,00	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		574.875,00	
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		49.875,00	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		525.000,00	
337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		1.124.093,25	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.124,70	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		977.905,85	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		122.062,70	
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		77.119,15	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		77.119,15	
339000000000000000	Aplicações diretas		22.584.972,80	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		278.840,35	
00511	Taxas - Prestação de Serviços		1.019.804,60	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.804.543,40	
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		48.392,50	
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		168.138,25	
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.282.099,90	
00556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98		262,50	
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		64.117,50	
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		49.598,25	
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		188.123,95	
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		525,00	
00324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS		3.665,95	
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		487.500,00	
00107	SALARIO EDUCAÇÃO		618.239,10	
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		1.016.655,85	
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		617.945,85	
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		179.260,35	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		11.542.171,35	
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE		11.464,65	
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR		268.065,00	
00120	CONVÊNIO PNATE		126.890,10	
00321	CONVÊNIO APSUS		322.461,45	
00322	Convênio Mãe Paranaense		15.003,20	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		353.269,45	
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		56.804,60	
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2		61.129,70	
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		377.557,50	
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		377.557,50	
400000000000000000	Despesas de capital			5.636.430,75
440000000000000000	Investimentos			5.006.180,75
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		12.045,10	
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		11.782,60	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		262,50	
449000000000000000	Aplicações diretas		4.994.135,65	
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		14.505,95	
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		167.954,25	
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		250.000,00	
00501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO		1.050,00	
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		5.943,00	
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		1.762,70	
00520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		125.000,00	
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		21.348,50	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		4.337.511,00	
00107	SALARIO EDUCAÇÃO		10.000,00	
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		51.909,70	
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE		3.407,30	
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.743,25	
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			630.250,00
469000000000000000	Aplicações diretas		630.250,00	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		630.250,00	

900000000000000000	Reserva de contingência			600.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência			600.000,00
999900000000000000	Reserva de contingência		600.000,00	
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		600.000,00	
Total				56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E3667628

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO CAT. ECONÔMICA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa por Unidade Orçamentária Segundo Cat. Econômica
Ano LOA: 2019
ANEXO II da Lei 4.320/64 - Adendo III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS CORRENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	TOTAL
02.01 - Chefia de Gabinete	417.100,00		523.030,20	940.130,20
02.02 - Gabinete do Assessor	445.639,00	2.625,00	301.851,20	750.115,20
03.01 - Chefia de Gabinete	505.285,60		2.110.143,95	2.615.429,55
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	32.370,70		33.776,00	66.146,70
03.03 - Divisão de Compras e Licitação	98.258,05		65.658,45	163.916,50
03.04 - Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais			787,50	787,50
03.05 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	33.137,50		4.862,75	38.000,25
03.06 - Divisão de Processamento de Dados			27.304,85	27.304,85
04.01 - Gabinete do Secretário	138.291,75		293.475,35	431.767,10
04.02 - Divisão de Tributação e Fiscalização	296.964,90		50.892,15	347.857,05
04.03 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	335.592,50	287.323,05	114.474,30	737.389,85
05.01 - Gabinete do Secretário	1.562,50		1.575,00	3.137,50
05.02 - Manutenção das Atividades da Divisão			787,50	787,50
05.03 - Divisão de Indústria e Comércio			170.573,75	170.573,75
06.01 - Gabinete do Secretário	56.530,65		13.248,90	69.779,55
06.02 - Divisão de Fomento Agropecuário			32.321,35	32.321,35
07.01 - Gabinete do Secretário	65.621,55		79.612,00	145.233,55
07.02 - Divisão de Meio Ambiente			321.256,15	321.256,15
08.01 - Gabinete do Secretário	1.044.119,30		139.373,05	1.183.492,35
08.02 - Divisão de Serviços Públicos			1.819.951,70	1.819.951,70
08.03 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância			787,50	787,50
08.04 - Divisão de Serviços Rodoviários			1.794.316,60	1.794.316,60
09.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	10.153.314,40		4.831.285,00	14.984.599,40
10.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	9.691.952,05		10.613.370,65	20.305.322,70
11.01 - Departamento de Assistência Social	866.138,10		124.799,25	990.937,35
11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	375.709,35		893.859,45	1.269.568,80
11.03 - Fundo da Infância e Adolescência			3.937,50	3.937,50
11.04 - Divisão de Habitação			8.329,95	8.329,95
12.01 - Gabinete do Secretário	402.996,85		363.500,70	766.497,55
Total	24.960.584,75	289.948,05	24.739.142,70	49.989.675,50

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS DE CAPITAL			
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL
02.01 - Chefia de Gabinete	2.625,00			2.625,00
02.02 - Gabinete do Assessor	1.312,50		5.250,00	6.562,50
03.01 - Chefia de Gabinete	43.175,00			43.175,00
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	2.625,00			2.625,00
03.03 - Divisão de Compras e Licitação	2.625,00			2.625,00
03.05 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	2.625,00			2.625,00
03.06 - Divisão de Processamento de Dados	2.625,00			2.625,00
04.01 - Gabinete do Secretário	2.625,00			2.625,00
04.02 - Divisão de Tributação e Fiscalização	2.625,00			2.625,00
04.03 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	2.625,00		625.000,00	627.625,00
05.01 - Gabinete do Secretário	2.625,00			2.625,00
05.03 - Divisão de Indústria e Comércio	27.825,00			27.825,00
06.01 - Gabinete do Secretário	2.625,00			2.625,00
06.02 - Divisão de Fomento Agropecuário	171.412,50			171.412,50
07.01 - Gabinete do Secretário	2.625,00			2.625,00
07.02 - Divisão de Meio Ambiente	210.787,50			210.787,50
08.01 - Gabinete do Secretário	42.000,00			42.000,00
08.02 - Divisão de Serviços Públicos	48.026,05			48.026,05
08.03 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	2.625,00			2.625,00
08.04 - Divisão de Serviços Rodoviários	131.250,00			131.250,00
09.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	1.001.908,20			1.001.908,20
10.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.259.275,10			1.259.275,10
11.01 - Departamento de Assistência Social	10.500,00			10.500,00
11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	136.068,20			136.068,20
11.03 - Fundo da Infância e Adolescência	2.625,00			2.625,00
11.04 - Divisão de Habitação	2.625,00			2.625,00
12.01 - Gabinete do Secretário	50.000,00			50.000,00
12.02 - Divisão de Obras e Edificações	1.835.890,70			1.835.890,70
Total	5.006.180,75	0,00	630.250,00	5.636.430,75

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RESERVAS		
	Orçamentária do RPPS	Contingência	TOTAL
04.03 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade		600.000,00	600.000,00

Total	0,00	600.000,00	600.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
02.01 - Chefia de Gabinete	942.755,20
02.02 - Gabinete do Assessor	756.677,70
03.01 - Chefia de Gabinete	2.658.604,55
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	68.771,70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GERAL
03.03 - Divisão de Compras e Licitação	166.541,50
03.04 - Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais	787,50
03.05 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	40.625,25
03.06 - Divisão de Processamento de Dados	29.929,85
04.01 - Gabinete do Secretário	434.392,10
04.02 - Divisão de Tributação e Fiscalização	350.482,05
04.03 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	1.965.014,85
05.01 - Gabinete do Secretário	5.762,50
05.02 - Manutenção das Atividades da Divisão	787,50
05.03 - Divisão de Indústria e Comércio	198.398,75
06.01 - Gabinete do Secretário	72.404,55
06.02 - Divisão de Fomento Agropecuário	203.733,85
07.01 - Gabinete do Secretário	147.858,55
07.02 - Divisão de Meio Ambiente	532.043,65
08.01 - Gabinete do Secretário	1.225.492,35
08.02 - Divisão de Serviços Públicos	1.867.977,75
08.03 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	3.412,50
08.04 - Divisão de Serviços Rodoviários	1.925.566,60
09.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação	15.986.507,60
10.01 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	21.564.597,80
11.01 - Departamento de Assistência Social	1.001.437,35
11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.405.637,00
11.03 - Fundo da Infância e Adolescência	6.562,50
11.04 - Divisão de Habitação	10.954,95
12.01 - Gabinete do Secretário	816.497,55
12.02 - Divisão de Obras e Edificações	1.835.890,70
Total	56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9B707814

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESPESA SEG. CAT. ECONÔMICA(ÓRG. UNID.)

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Cat. Econômica(Órg. Unid.)
Ano LOA: 2019 Listar Analíticas: Sim

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito				
Unidade: 001 - Chefia de Gabinete				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			940.130,20
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		417.100,00	
319000000000000000	Aplicações diretas	417.100,00		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	340.725,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	340.725,00		
319013000000000000	Obrigações patronais	76.125,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	76.125,00		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		523.030,20	
339000000000000000	Aplicações diretas	523.030,20		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	34.072,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.072,50		
339030000000000000	Material de consumo	29.111,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.111,00		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.801,30		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.801,30		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.136,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.136,00		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	444.509,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	444.509,40		
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	7.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00		
339091000000000000	Sentenças judiciais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
339093000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
400000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
440000000000000000	Investimentos		2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				942.755,20
Unidade: 002 - Gabinete do Assessor				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica

3000000000000000000	Despesas correntes			750.115,20
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		445.639,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	428.576,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	385.039,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	385.039,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	42.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	750,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	750,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	17.062,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	17.062,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.062,50		
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.625,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		301.851,20	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	215.250,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	215.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	215.250,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	84.894,95		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	19.110,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.110,40		
3390300000000000000	Material de consumo	2.706,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.706,90		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.417,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.417,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.426,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.426,20		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00		
3390910000000000000	Sentenças judiciais	49.458,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	49.458,95		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.706,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.706,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.706,25		
4000000000000000000	Despesas de capital			6.562,50
4400000000000000000	Investimentos		1.312,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.312,50		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.312,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.312,50		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		5.250,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas	5.250,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00		
Total Unidade				756.677,70
Total Órgão				1.699.432,90

Órgão: 03 - Secretaria de Administração Geral

Unidade: 001 - Chefia de Gabinete

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.615.429,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		505.285,60	
3190000000000000000	Aplicações diretas	437.035,60		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	406.295,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	406.295,90		
3190130000000000000	Obrigações patronais	17.062,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.062,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.677,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.677,20		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	68.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	68.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	68.250,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.110.143,95	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	5.775,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.775,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.775,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.097.543,95		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.631,30		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.631,30		
3390300000000000000	Material de consumo	110.035,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	110.035,20		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.497,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.497,80		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	151.379,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	151.379,70		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	814.020,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	687.460,60		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	262,50		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.332,50		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	74.702,35		
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	262,50		

3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	110.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	110.000,00		
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	337.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	337.500,00		
3390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	564.692,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	562.082,45		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.979,55		
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	630,00		
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.825,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.825,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.825,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			43.175,00
4400000000000000000	Investimentos		43.175,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	43.175,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	43.175,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.125,00		
00501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00		
Total Unidade				2.658.604,55

Unidade: 002 - Departamento de Recursos Humanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			66.146,70
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		32.370,70	
3190000000000000000	Aplicações diretas	29.220,70		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.708,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	28.708,20		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	3.150,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	3.150,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.150,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		33.776,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	33.461,00		
3390800000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.418,35		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.418,35		
3390300000000000000	Material de consumo	2.510,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.510,95		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.481,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	23.481,70		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	315,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	315,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	315,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				68.771,70

Unidade: 003 - Divisão de Compras e Licitação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			163.916,50
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		98.258,05	
3190000000000000000	Aplicações diretas	90.383,05		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.870,55		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	89.870,55		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	7.875,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	7.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		65.658,45	
3390000000000000000	Aplicações diretas	64.870,95		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.856,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.856,05		
3390300000000000000	Material de consumo	45.403,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	45.403,05		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.086,85		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.086,85		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	787,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				166.541,50
Unidade: 004 - Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes		787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas	787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
Total Unidade				787,50
Unidade: 005 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			38.000,25
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		33.137,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas	30.512,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.625,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		4.862,75	
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.600,25		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	858,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	858,05		
3390300000000000000	Material de consumo	2.018,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.018,65		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	137,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	137,75		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.585,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.585,80		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				40.625,25
Unidade: 006 - Divisão de Processamento de Dados				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			27.304,85
3300000000000000000	Outras despesas correntes		27.304,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas	27.304,85		
3390300000000000000	Material de consumo	1.779,85		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.779,85		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	25.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				29.929,85
Total Órgão				2.965.260,35
Órgão: 04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			431.767,10
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		138.291,75	
3190000000000000000	Aplicações diretas	128.579,25		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	123.054,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	123.054,25		
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	9.712,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	9.712,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.712,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		293.475,35	
3390000000000000000	Aplicações diretas	292.504,10		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.835,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.835,40		

3390300000000000000	Material de consumo	5.617,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.617,90		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	420,10		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	420,10		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	105,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	85.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	178.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	178.500,00		
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	19.763,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.763,20		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	971,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	971,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	971,25		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				434.392,10
Unidade: 002 - Divisão de Tributação e Fiscalização				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			347.857,05
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		296.964,90	
3190000000000000000	Aplicações diretas	274.652,40		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	269.389,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	269.389,90		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	22.312,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	22.312,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	22.312,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		50.892,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas	48.660,90		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45		
3390300000000000000	Material de consumo	7.998,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.998,40		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	105,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.701,55		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.701,55		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	7.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.231,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	2.231,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.231,25		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				350.482,05
Unidade: 003 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			737.389,85
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		335.592,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas	306.717,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	301.455,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301.455,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	28.875,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	28.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	28.875,00		
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida		287.323,05	
3290000000000000000	Aplicações diretas	287.323,05		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	287.323,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	287.323,05		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		114.474,30	
3390000000000000000	Aplicações diretas	111.586,80		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390350000000000000	Serviços de consultoria	79.528,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	79.528,70		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	301,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301,75		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.775,40		

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.775,40		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	2.887,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	2.887,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.887,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			627.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		625.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas	625.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	625.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	625.000,00		
9000000000000000000	Reserva de contingência			600.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência		600.000,00	
9999000000000000000	Reserva de contingência	600.000,00		
9999990000000000000	Reserva de contingência	600.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	600.000,00		
Total Unidade				1.965.014,85
Total Órgão				2.749.889,00
Órgão: 05 - Secretaria de Indústria e Comércio				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			3.137,50
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.562,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas	1.300,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.575,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.312,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				5.762,50
Unidade: 002 - Manutenção das Atividades da Divisão				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes		787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas	787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
Total Unidade				787,50
Unidade: 003 - Divisão de Indústria e Comércio				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			170.573,75
3300000000000000000	Outras despesas correntes		170.573,75	
3390000000000000000	Aplicações diretas	170.573,75		
3390300000000000000	Material de consumo	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	168.998,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	168.998,75		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			27.825,00
4400000000000000000	Investimentos		27.825,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	27.825,00		
4490300000000000000	Material de consumo	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	26.250,00		

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00		
Total Unidade				198.398,75
Total Órgão				204.948,75
Órgão: 06 - Secretaria de Agricultura				
Unidade: 001 – Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			69.779,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		56.530,65	
3190000000000000000	Aplicações diretas	56.268,15		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.493,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.493,15		
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		13.248,90	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	525,00		
3330410000000000000	Contribuições	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	12.461,40		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45		
3390300000000000000	Material de consumo	9.179,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.179,95		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	775,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	775,50		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				72.404,55
Unidade: 002 - Divisão de Fomento Agropecuário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			32.321,35
3300000000000000000	Outras despesas correntes		32.321,35	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	21.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	21.000,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	11.321,35		
3390300000000000000	Material de consumo	10.796,35		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.796,35		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			171.412,50
4400000000000000000	Investimentos		171.412,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas	171.412,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	157.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	157.500,00		
Total Unidade				203.733,85
Total Órgão				276.138,40
Órgão: 07 - Secretaria do Meio Ambiente				
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			145.233,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		65.621,55	
3190000000000000000	Aplicações diretas	60.371,55		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	58.362,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	58.362,15		
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.496,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.496,90		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00		

3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	5.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		79.612,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	79.087,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45		
3390300000000000000	Material de consumo	16.644,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.644,70		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	5.461,35		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.461,35		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.000,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	525,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				147.858,55
Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			321.256,15
3300000000000000000	Outras despesas correntes		321.256,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas	321.256,15		
3390300000000000000	Material de consumo	45.347,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	45.347,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	1.037,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.037,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	274.871,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	274.871,15		
4000000000000000000	Despesas de capital			210.787,50
4400000000000000000	Investimentos		210.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas	210.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	157.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	157.500,00		
Total Unidade				532.043,65
Total Órgão				679.902,20
Órgão: 08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários				
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.183.492,35
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.044.119,30	
3190000000000000000	Aplicações diretas	907.619,30		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	769.628,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	769.628,65		
3190130000000000000	Obrigações patronais	10.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	109.990,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	109.990,65		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	17.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.500,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	136.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	136.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	136.500,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		139.373,05	
3390000000000000000	Aplicações diretas	125.723,05		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45		
3390300000000000000	Material de consumo	99.625,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	90.467,70		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	4.158,00		
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	5.000,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	3.224,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.224,45		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.629,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.629,45		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	13.650,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	13.650,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.650,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			42.000,00
4400000000000000000	Investimentos		42.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	42.000,00		

4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	42.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00		
Total Unidade				1.225.492,35
Unidade: 002 – Divisão de Serviços Públicos				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.819.951,70
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.819.951,70	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.819.951,70		
3390300000000000000	Material de consumo	592.104,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	321.247,65		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	270.857,05		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.274,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.011,70		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.222.572,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	123.175,55		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.010.980,35		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	88.416,90		
4000000000000000000	Despesas de capital			48.026,05
4400000000000000000	Investimentos		48.026,05	
4490000000000000000	Aplicações diretas	48.026,05		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	48.026,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.125,00		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.901,05		
Total Unidade				1.867.977,75
Unidade: 003 – Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes		787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas	787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
4400000000000000000	Investimentos		2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				3.412,50
Unidade: 004 – Divisão de Serviços Rodoviários				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.794.316,60
3300000000000000000	Outras despesas correntes		1.794.316,60	
3390000000000000000	Aplicações diretas	1.794.316,60		
3390300000000000000	Material de consumo	1.159.035,10		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	442.222,45		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	112.500,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.812,65		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00		
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	42.500,00		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.732,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.732,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	633.549,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	280.152,80		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	53.396,20		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			131.250,00
4400000000000000000	Investimentos		131.250,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	131.250,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	131.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	131.250,00		
Total Unidade				1.925.566,60
Total Órgão				5.022.449,20
Órgão: 09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				
Unidade: 001 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			14.984.599,40
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		10.153.314,40	
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.867.339,40		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	8.610.659,55		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	898.000,50		
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.808.586,55		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	147.182,45		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.055.074,00		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	669.771,20		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	32.044,85		
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	88.667,35		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.232,65		
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	7.823,65		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	31.240,05		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	29.127,00		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	4.981,50		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	167.750,00		

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	87.750,00		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	27.500,00		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	25.000,00		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	27.500,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.285.975,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	1.285.975,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	36.487,50		
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	916.375,00		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	111.037,50		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	111.037,50		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	111.037,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		4.831.285,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.577.451,25		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	12.079,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.765,45		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	262,50		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	2.051,70		
3390300000000000000	Material de consumo	1.417.040,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	469.775,70		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	86.398,90		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	12.446,40		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	248.131,70		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	432.491,70		
00120	CONVÊNIO PNATE	70.695,80		
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	40.032,95		
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	56.804,60		
00556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50		
3390310000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	2.688,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.688,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.160.121,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	186.000,30		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	687.155,70		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	18.900,00		
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	268.065,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	660,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	660,70		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	634.853,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	203.598,70		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	240.759,20		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	190.495,25		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.011.121,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	441.821,85		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	92.861,45		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	76.032,05		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	177.267,20		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	145.847,40		
00120	CONVÊNIO PNATE	56.194,30		
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	21.096,75		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	21.000,00		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	21.000,00		
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	317.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	317.625,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	253.833,75		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	253.833,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	253.833,75		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.001.908,20
4400000000000000000	Investimentos		1.001.908,20	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.001.908,20		
4490300000000000000	Material de consumo	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
4490510000000000000	Obras e instalações	538.912,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	538.912,50		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	460.633,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	377.375,00		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	21.348,50		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00		
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	51.909,70		
Total Unidade				15.986.507,60
Total Órgão				15.986.507,60

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Unidade: 001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			20.305.322,70
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		9.691.952,05	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	434.108,05		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	434.108,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	156.528,35		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.317,20		
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.600.469,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.300.131,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	761.749,15		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	3.567.893,50		

00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.843.750,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	126.739,30		
3190130000000000000	Obrigações patronais	756.000,00		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	152.250,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	603.750,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	359.337,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	38.159,95		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	245.802,10		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.125,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.250,00		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	185.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	32.500,00		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	90.000,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.500,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	657.375,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	657.375,00		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	558.875,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.500,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		10.613.370,65	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.118.318,25		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.118.318,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	116.287,70		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	977.905,85		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.124,70		
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	77.119,15		
3372300000000000000	Material de consumo	77.119,15		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	77.119,15		
3390000000000000000	Aplicações diretas	9.352.195,75		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	113.717,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	64.324,15		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	38.182,10		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	262,50		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.948,75		
3390300000000000000	Material de consumo	2.442.137,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.282.301,10		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	121.532,90		
00321	CONVÊNIO APSUS	292.979,25		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	4.462,95		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	596.571,65		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	81.789,20		
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.500,00		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.167,30		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.027,70		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.877,10		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250.231,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	100.072,75		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	92.421,70		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	6.476,70		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.260,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.213.292,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.446.341,75		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	64.130,65		
00321	CONVÊNIO APSUS	29.482,20		
00322	Convênio Mãe Paranaense	15.003,20		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	262,50		
00324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.665,95		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.145.500,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	83.906,00		
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	425.000,00		
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	65.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	31.500,00		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	34.125,00		
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	262.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262.500,00		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	65.737,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	65.737,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	65.737,50		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.259.275,10
4400000000000000000	Investimentos		1.259.275,10	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	12.045,10		
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	12.045,10		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	11.782,60		
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.247.230,00		
4490300000000000000	Material de consumo	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4490510000000000000	Obras e instalações	682.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	682.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	563.155,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	166.498,50		

00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	3.407,30		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.743,25		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.505,95		
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00		
00520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00		
Total Unidade				21.564.597,80
Total Órgão				21.564.597,80
Órgão: 11 - Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 - Departamento de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			990.937,35
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		866.138,10	
3190000000000000000	Aplicações diretas	722.113,10		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	660.138,45		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	634.873,60		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	25.264,85		
3190130000000000000	Obrigações patronais	25.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	19.224,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.629,25		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.595,40		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	17.750,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.250,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	2.500,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	144.025,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	144.025,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	140.525,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	3.500,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		124.799,25	
3390000000000000000	Aplicações diretas	109.924,25		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	8.453,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.515,70		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	3.937,50		
3390300000000000000	Material de consumo	58.415,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	49.005,95		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	9.409,20		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00		
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	770,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	770,50		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.679,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.679,50		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.843,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	28.969,65		
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	262,50		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	1.611,25		
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	14.875,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	14.875,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			10.500,00
4400000000000000000	Investimentos		10.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	10.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00		
Total Unidade				1.001.437,35
Unidade: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.269.568,80
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		375.709,35	
3190000000000000000	Aplicações diretas	311.459,35		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	295.068,10		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	215.655,85		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	79.412,25		
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.391,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	866,25		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	525,00		
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	2.500,00		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	64.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	64.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	14.250,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		893.859,45	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	338.625,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	338.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	288.750,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	49.875,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	548.809,45		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
3390300000000000000	Material de consumo	361.224,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	143.743,50		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	150.688,75		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	32.677,25		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	34.115,30		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	25.778,85		

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.575,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	23.941,35		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	262,50		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	161.280,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	115.821,70		
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	262,50		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	37.435,20		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	7.498,90		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	262,50		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.425,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.425,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.425,00		
400000000000000000	Despesas de capital			136.068,20
440000000000000000	Investimentos		136.068,20	
449000000000000000	Aplicações diretas	136.068,20		
449030000000000000	Material de consumo	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
449036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	787,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
449051000000000000	Obras e instalações	39.375,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	39.375,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	94.330,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	86.625,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.762,70		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	5.943,00		
Total Unidade				1.405.637,00
Unidade: 003 - Fundo da Infância e Adolescência				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			3.937,50
330000000000000000	Outras despesas correntes		3.937,50	
339000000000000000	Aplicações diretas	3.937,50		
339030000000000000	Material de consumo	1.837,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.837,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50		
400000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
440000000000000000	Investimentos		2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				6.562,50
Unidade: 004 – Divisão de Habitação				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			8.329,95
330000000000000000	Outras despesas correntes		8.329,95	
339000000000000000	Aplicações diretas	8.329,95		
339030000000000000	Material de consumo	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.804,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.804,95		
400000000000000000	Despesas de capital			2.625,00
440000000000000000	Investimentos		2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
Total Unidade				10.954,95
Total Órgão				2.424.591,80
Órgão: 12 - Secretaria de Obras e Edificações				
Unidade: 001 - Gabinete do Secretário				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			766.497,55
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		402.996,85	
319000000000000000	Aplicações diretas	342.996,85		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	301.051,90		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301.051,90		
319013000000000000	Obrigações patronais	15.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00		
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16.944,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.944,95		
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	60.000,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	60.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		363.500,70	
339000000000000000	Aplicações diretas	357.500,70		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.362,85		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.362,85		
339030000000000000	Material de consumo	155.326,40		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	5.326,40		
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.348,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.348,00		
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.200,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	47.200,95		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.000,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			50.000,00
4400000000000000000	Investimentos		50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas	50.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00		
Total Unidade				816.497,55

Unidade: 002 – Divisão de Obras e Edificações

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital			1.835.890,70
4400000000000000000	Investimentos		1.835.890,70	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.835.890,70		
4490300000000000000	Material de consumo	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.987,50		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50		
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.987,50		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50		
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.987,50		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50		
4490510000000000000	Obras e instalações	1.820.140,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.666.875,00		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	153.265,70		
Total Unidade				1.835.890,70
Total Órgão				2.652.388,25
Total				56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C26B39AC

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESPESA SEG. CATEGORIA ECONÔMICA (ÓRGÃO)

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Despesa Seg. Categoria Econômica (Órgão)
Ano LOA: 2019

Anexo 2 da Lei 4.320/64 - ADENDO III Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Natureza da Despesa				
Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			1.690.245,40
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		862.739,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas	845.676,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	845.676,50		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	17.062,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.062,50		
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida		2.625,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas	2.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		824.881,40	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	215.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	215.250,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	607.925,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	607.925,15		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.706,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.706,25		
4000000000000000000	Despesas de capital			9.187,50
4400000000000000000	Investimentos		3.937,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas	3.937,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.937,50		
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		5.250,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00		
Total Órgão				1.699.432,90
Órgão: 3 - Secretaria de Administração Geral				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			2.911.585,35
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		669.051,85	
3190000000000000000	Aplicações diretas	587.151,85		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	587.151,85		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	81.900,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	81.900,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		2.242.533,50	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	5.775,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.775,00		
3390000000000000000	Aplicações diretas	2.228.568,50		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	74.702,35		

00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	892,50		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	51.332,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.099.399,10		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	2.242,05		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	8.190,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.190,00		
400000000000000000	Despesas de capital			53.675,00
440000000000000000	Investimentos		53.675,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	53.675,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.625,00		
00501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00		
Total Órgão				2.965.260,35
Órgão: 4 - Secretaria de Fazenda e Planejamento				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			1.517.014,00
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		770.849,15	
319000000000000000	Aplicações diretas	709.949,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	709.949,15		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	60.900,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.900,00		
320000000000000000	Juros e encargos da divída		287.323,05	
329000000000000000	Aplicações diretas	287.323,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	287.323,05		
330000000000000000	Outras despesas correntes		458.841,80	
339000000000000000	Aplicações diretas	452.751,80		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	452.751,80		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.090,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.090,00		
400000000000000000	Despesas de capital			632.875,00
440000000000000000	Investimentos		7.875,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	7.875,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00		
460000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		625.000,00	
469000000000000000	Aplicações diretas	625.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	625.000,00		
900000000000000000	Reserva de contingência			600.000,00
990000000000000000	Reserva de contingência		600.000,00	
999900000000000000	Reserva de contingência	600.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	600.000,00		
Total Órgão				2.749.889,00
Órgão: 5 - Secretaria de Indústria e Comércio				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			174.498,75
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.562,50	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.300,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.300,00		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
330000000000000000	Outras despesas correntes		172.936,25	
339000000000000000	Aplicações diretas	172.673,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	172.673,75		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
400000000000000000	Despesas de capital			30.450,00
440000000000000000	Investimentos		30.450,00	
449000000000000000	Aplicações diretas	30.450,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.450,00		
Total Órgão				204.948,75
Órgão: 6 - Secretaria de Agricultura				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			102.100,90
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		56.530,65	
319000000000000000	Aplicações diretas	56.268,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	56.268,15		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
330000000000000000	Outras despesas correntes		45.570,25	
333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	21.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	21.000,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	23.782,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	23.782,75		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	262,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
400000000000000000	Despesas de capital			174.037,50
440000000000000000	Investimentos		174.037,50	
449000000000000000	Aplicações diretas	174.037,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	174.037,50		
Total Órgão				276.138,40
Órgão: 7 - Secretaria do Meio Ambiente				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			466.489,70
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		65.621,55	
319000000000000000	Aplicações diretas	60.371,55		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.371,55		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	5.250,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		400.868,15	

3390000000000000000	Aplicações diretas	400.343,15		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	400.343,15		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	525,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			213.412,50
4400000000000000000	Investimentos		213.412,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas	213.412,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	213.412,50		
Total Órgão				679.902,20
Órgão: 8 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			4.798.548,15
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.044.119,30	
3190000000000000000	Aplicações diretas	907.619,30		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	907.619,30		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	136.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	136.500,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		3.754.428,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas	3.740.778,85		
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	47.500,00		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	892.574,90		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.282.099,90		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.812,65		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.290.895,20		
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	165.896,20		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	13.650,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.650,00		
4000000000000000000	Despesas de capital			223.901,05
4400000000000000000	Investimentos		223.901,05	
4490000000000000000	Aplicações diretas	223.901,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	210.000,00		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.901,05		
Total Órgão				5.022.449,20
Órgão: 9 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			14.984.599,40
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		10.153.314,40	
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.867.339,40		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	726.398,20		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	37.026,35		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.111.314,05		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	182.506,10		
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.808.849,05		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.001.245,65		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	1.285.975,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	36.487,50		
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	916.375,00		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	111.037,50		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	111.037,50		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	111.037,50		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		4.831.285,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas	4.577.451,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.632.198,20		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	179.260,35		
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	617.945,85		
00556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50		
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	56.804,60		
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	268.065,00		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	618.239,10		
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.016.655,85		
00120	CONVÊNIO PNATE	126.890,10		
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	61.129,70		
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	253.833,75		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	253.833,75		
4000000000000000000	Despesas de capital			1.001.908,20
4400000000000000000	Investimentos		1.001.908,20	
4490000000000000000	Aplicações diretas	1.001.908,20		
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	51.909,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	918.650,00		
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00		
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	21.348,50		
Total Órgão				15.986.507,60
Órgão: 10 – Secretaria de Saúde				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes			20.305.322,70
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais		9.691.952,05	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	434.108,05		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.317,20		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	156.528,35		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
3190000000000000000	Aplicações diretas	8.600.469,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.580.125,00		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	131.989,30		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4.055.945,60		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	832.409,10		
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	657.375,00		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	98.500,00		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	558.875,00		
3300000000000000000	Outras despesas correntes		10.613.370,65	

337100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	1.118.318,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	116.287,70		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.124,70		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	977.905,85		
337200000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	77.119,15		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	77.119,15		
339000000000000000	Aplicações diretas	9.352.195,75		
00324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.665,95		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	11.464,65		
00322	Convênio Mãe Paranaense	15.003,20		
00321	CONVÊNIO APSUS	322.461,45		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	353.269,45		
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.500,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.188.592,45		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	165.695,20		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.804.543,40		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	65.737,50		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	65.737,50		
400000000000000000	Despesas de capital			1.259.275,10
440000000000000000	Investimentos		1.259.275,10	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	12.045,10		
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	11.782,60		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50		
449000000000000000	Aplicações diretas	1.247.230,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	850.573,50		
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	3.407,30		
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.743,25		
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.505,95		
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00		
00520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00		
Total Órgão				21.564.597,80
Órgão: 11 – Secretaria de Assistência Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			2.272.773,60
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		1.241.847,45	
319000000000000000	Aplicações diretas	1.033.572,45		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	29.360,25		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	82.437,25		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	921.774,95		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	208.275,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	190.525,00		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	14.250,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	3.500,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		1.030.926,15	
335000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	338.625,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	288.750,00		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	49.875,00		
339000000000000000	Aplicações diretas	671.001,15		
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	525,00		
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	188.123,95		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	368.636,45		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	64.117,50		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	49.598,25		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	21.300,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	21.300,00		
400000000000000000	Despesas de capital			151.818,20
440000000000000000	Investimentos		151.818,20	
449000000000000000	Aplicações diretas	151.818,20		
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.762,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	144.112,50		
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	5.943,00		
Total Órgão				2.424.591,80
Órgão: 12 – Secretaria de Obras e Edificações				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
300000000000000000	Despesas correntes			766.497,55
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais		402.996,85	
319000000000000000	Aplicações diretas	342.996,85		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	342.996,85		
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	60.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.000,00		
330000000000000000	Outras despesas correntes		363.500,70	
339000000000000000	Aplicações diretas	357.500,70		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	304.973,35		
00511	Taxas - Prestação de Serviços	52.527,35		
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.	6.000,00		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.000,00		
400000000000000000	Despesas de capital			1.885.890,70
440000000000000000	Investimentos		1.885.890,70	
449000000000000000	Aplicações diretas	1.885.890,70		
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	154.053,20		
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.731.837,50		
Total Órgão				2.652.388,25
Total				56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:889CFDDA

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (AÇÃO)

Planejamento e Orçamento Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)
Ano LOA: 2019

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III.					
Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito					
Unidade: 1 - Chefia de Gabinete					
0004.0122.0002.2005 - ASSESSORAMENTO SUPERIOR					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				504.367,70
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			417.100,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		417.100,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	340.725,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	340.725,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	76.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	76.125,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			87.267,70	
3390000000000000000	Aplicações diretas		87.267,70		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	34.072,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.072,50			
3390300000000000000	Material de consumo	27.798,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	27.798,50			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	4.801,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.801,30			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	823,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	823,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.246,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.246,90			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					506.992,70
0004.0122.0004.2002 - COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				376.050,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			376.050,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		376.050,00		
3390300000000000000	Material de consumo	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	375.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	375.000,00			
Total Ação					376.050,00
0004.0122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				58.925,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			58.925,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		58.925,00		
3390300000000000000	Material de consumo	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	7.875,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00			
Total Ação					58.925,00
0004.0122.0004.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
Total Unidade					942.755,20
Unidade: 2 - Gabinete do Assessor					
0004.0122.0002.2006 - ASSESSORIA DE GABINETE					
Código	Especificação	Elemento da	Modalidade de	Grupo de	Categoria

		Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				147.255,65
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			126.124,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		121.661,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.649,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	110.649,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	10.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		4.462,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	4.462,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.462,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			21.131,65	
3390000000000000000	Aplicações diretas		20.685,40		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	18.585,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	18.585,40			
3390300000000000000	Material de consumo	1.050,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.050,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		446,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	446,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	446,25			
Total Ação					147.255,65

0004.0122.0002.2007 - ASSESSORIA TÈCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				302.743,25
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			85.157,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		80.169,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	79.657,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	79.657,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		4.987,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	4.987,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.987,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			217.586,25	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		215.250,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	215.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	215.250,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.837,50		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		498,75		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	498,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	498,75			
Total Ação					302.743,25

0004.0122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				247.293,15
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			234.358,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		226.745,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	194.733,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	194.733,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	31.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	31.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		7.612,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	7.612,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.612,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			12.935,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas		12.173,90		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	1.131,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.131,90			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	525,00			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	105,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.637,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.637,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	5.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		761,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	761,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	761,25			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.312,50
4400000000000000000	Investimentos			1.312,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.312,50		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.312,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.312,50			
Total Ação					248.605,65

0004.0122.0002.2009 - INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				52.823,15
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida			2.625,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.198,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas		50.198,15		
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	739,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	739,20			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	49.196,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	49.196,45			
4000000000000000000	Despesas de capital				5.250,00
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			5.250,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		5.250,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	5.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
Total Ação					58.073,15
Total Unidade					756.677,70
Total Órgão					1.699.432,90

Órgão: 3 - Secretaria de Administração Geral

Unidade: 1 - Chefia de Gabinete

0004.0122.0002.2010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.764.900,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			505.285,60	
3190000000000000000	Aplicações diretas		437.035,60		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	406.295,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	406.295,90			
3190130000000000000	Obrigações patronais	17.062,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.062,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	8.677,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.677,20			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		68.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	68.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	68.250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.259.614,95	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		5.775,00		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	5.775,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.775,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.247.014,95		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	3.631,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.631,30			
3390300000000000000	Material de consumo	79.510,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	79.510,20			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	5.497,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.497,80			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	150.729,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.729,70			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	559.358,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	487.460,60			
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	262,50			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.383,65			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	45.989,20			
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	262,50			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	110.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	110.000,00			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	337.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	337.500,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339093000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes **dos** orçamentos fiscal e da seguridade social.		6.825,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.825,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.825,00			
400000000000000000	Despesas de capital				43.050,00
440000000000000000	Investimentos			43.050,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		43.050,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	43.050,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00			
00501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00			
Total Ação					1.807.950,55

0004.0122.0002.2103 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				45.125,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			45.125,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		45.125,00		
339030000000000000	Material de consumo	30.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	125,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				125,00
440000000000000000	Investimentos			125,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		125,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	125,00			
Total Ação					45.250,00

0004.0122.0084.2012 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				564.692,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			564.692,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		564.692,00		
339047000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	564.692,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	562.082,45			
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.979,55			
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	630,00			
Total Ação					564.692,00

0025.0752.0018.2011 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				240.712,00
330000000000000000	Outras despesas correntes			240.712,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		240.712,00		
339030000000000000	Material de consumo	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	239.662,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	185.000,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	25.948,85			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	28.713,15			
Total Ação					240.712,00
Total Unidade					2.658.604,55

Unidade: 2 - Departamento de Recursos Humanos

0004.0122.0002.2013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				66.146,70
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			32.370,70	
319000000000000000	Aplicações diretas		29.220,70		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.708,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	28.708,20			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		3.150,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	3.150,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.150,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			33.776,00	
339000000000000000	Aplicações diretas		33.461,00		
339080000000000000	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.418,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.418,35			
339030000000000000	Material de consumo	2.510,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.510,95			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23.481,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	23.481,70			
339040000000000000	Serviços de tecnologia da informação e	525,00			
	comunicação – pessoa jurídica				

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
33910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		315,00		
33919700000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	315,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	315,00			
40000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
44000000000000000	Investimentos			2.625,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					68.771,70
Total Unidade					68.771,70
Unidade: 3 - Divisão de Compras e Licitação					
0004.0122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				163.916,50
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			98.258,05	
31900000000000000	Aplicações diretas		90.383,05		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	89.870,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	89.870,55			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
31910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		7.875,00		
31911300000000000	Obrigações patronais	7.875,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			65.658,45	
33900000000000000	Aplicações diretas		64.870,95		
33901400000000000	Diárias - pessoal civil	2.856,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.856,05			
33903000000000000	Material de consumo	45.403,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	45.403,05			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.086,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.086,85			
33910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		787,50		
33919700000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	787,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50			
40000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
44000000000000000	Investimentos			2.625,00	
44900000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
44905200000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					166.541,50
Total Unidade					166.541,50
Unidade: 4 - Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais					
0004.0122.0002.2017 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				787,50
33000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
33900000000000000	Aplicações diretas		787,50		
33903000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
33903900000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
Total Unidade					787,50
Unidade: 5 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais					
0004.0122.0002.2018 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000	Despesas correntes				38.000,25
31000000000000000	Pessoal e encargos sociais			33.137,50	
31900000000000000	Aplicações diretas		30.512,50		
31901100000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00			
31901600000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
31909400000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
31910000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		2.625,00		
31911300000000000	Obrigações patronais	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
33000000000000000	Outras despesas correntes			4.862,75	
33900000000000000	Aplicações diretas		4.600,25		
33901400000000000	Diárias - pessoal civil	858,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	858,05			
33903000000000000	Material de consumo	2.018,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.018,65			
33903600000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	137,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	137,75			

3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.585,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.585,80			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					40.625,25
Total Unidade					40.625,25

Unidade: 6 - Divisão de Processamento de Dados

0004.0122.0002.2019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				27.304,85
3300000000000000000	Outras despesas correntes			27.304,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas		27.304,85		
3390300000000000000	Material de consumo	1.779,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.779,85			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	25.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					29.929,85
Total Unidade					29.929,85
Total Órgão					2.965.260,35

Órgão: 4 - Secretaria de Fazenda e Planejamento

Unidade: 1 - Gabinete do Secretário

0004.0122.0014.2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				431.767,10
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			138.291,75	
3190000000000000000	Aplicações diretas		128.579,25		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	123.054,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	123.054,25			
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		9.712,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	9.712,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.712,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			293.475,35	
3390000000000000000	Aplicações diretas		292.504,10		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.835,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.835,40			
3390300000000000000	Material de consumo	5.617,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.617,90			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	420,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	420,10			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	105,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	85.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	178.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	178.500,00			
3390910000000000000	Sentenças judiciais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	19.763,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	19.763,20			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		971,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	971,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	971,25			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					434.392,10
Total Unidade					434.392,10

Unidade: 2 - Divisão de Tributação e Fiscalização

0004.0122.0014.2021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				347.857,05

3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			296.964,90	
3190000000000000000	Aplicações diretas		274.652,40		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	269.389,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	269.389,90			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		22.312,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	22.312,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	22.312,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			50.892,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas		48.660,90		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45			
3390300000000000000	Material de consumo	7.998,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.998,40			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	105,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.701,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.701,55			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	7.875,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.875,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		2.231,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	2.231,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.231,25			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					350.482,05
Total Unidade					350.482,05

Unidade: 3 - Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

0004.0123.0009.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				450.066,80
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			335.592,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas		306.717,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	301.455,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301.455,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		28.875,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	28.875,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	28.875,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			114.474,30	
3390000000000000000	Aplicações diretas		111.586,80		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45			
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390350000000000000	Serviços de consultoria	79.528,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	79.528,70			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	301,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301,75			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	29.775,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.775,40			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		2.887,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	2.887,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.887,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
9000000000000000000	Reserva de contingência				600.000,00
9900000000000000000	Reserva de contingência			600.000,00	
9999000000000000000	Reserva de contingência		600.000,00		
9999990000000000000	Reserva de contingência	600.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	600.000,00			
Total Ação					1.052.691,80

0028.0843.0002.9002 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				12.323,05
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida			12.323,05	
3290000000000000000	Aplicações diretas		12.323,05		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	12.323,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.323,05			
4000000000000000000	Despesas de capital				175.000,00

4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			175.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		175.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	175.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	175.000,00			
Total Ação					187.323,05
0028.0843.0010.9003 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				275.000,00
3200000000000000000	Juros e encargos da dívida			275.000,00	
3290000000000000000	Aplicações diretas		275.000,00		
3290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	275.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	275.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				450.000,00
4600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida			450.000,00	
4690000000000000000	Aplicações diretas		450.000,00		
4690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado	450.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	450.000,00			
Total Ação					725.000,00
Total Unidade					1.965.014,85
Total Órgão					2.749.889,00
Órgão: 5 - Secretaria de Indústria e Comércio					
Unidade: 1 - Gabinete do Secretário					
0022.0661.0002.2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.137,50
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.562,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.300,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.575,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.312,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					5.762,50
Total Unidade					5.762,50
Unidade: 2 – Manutenção das Atividades da Divisão					
0022.0661.0002.2024 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
Total Unidade					787,50
Unidade: 3 - Divisão de Indústria e Comércio					
0015.0451.0026.1003 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			

4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50
0015.0451.0026.1033 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50
0022.0661.0002.2025 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
0022.0661.0002.2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
0022.0661.0002.2027 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				168.998,75
3300000000000000000	Outras despesas correntes			168.998,75	
3390000000000000000	Aplicações diretas		168.998,75		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	168.473,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	168.473,75			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					168.998,75
Total Unidade					198.398,75
Total Órgão					204.948,75
Órgão: 6 - Secretaria de Agricultura					
Unidade: 1 - Gabinete do Secretário					
0020.0122.0002.2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				69.779,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			56.530,65	
3190000000000000000	Aplicações diretas		56.268,15		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.493,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.493,15			
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			13.248,90	
3330000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal		525,00		
3330410000000000000	Contribuições	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		12.461,40		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45			
3390300000000000000	Material de consumo	9.179,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.179,95			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	775,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	775,50			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					72.404,55
Total Unidade					72.404,55

Unidade: 2 - Divisão de Fomento Agropecuário

0017.0511.0076.1002 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0020.0606.0023.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				32.321,35
3300000000000000000	Outras despesas correntes			32.321,35	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		21.000,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	21.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	21.000,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		11.321,35		
3390300000000000000	Material de consumo	10.796,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.796,35			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				157.500,00
4400000000000000000	Investimentos			157.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		157.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	157.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	157.500,00			
Total Ação					189.821,35
Total Unidade					203.733,85
Total Órgão					276.138,40

Órgão: 7 - Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 1 - Gabinete do Secretário

0018.0122.0002.2031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				145.233,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			65.621,55	
3190000000000000000	Aplicações diretas		60.371,55		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	58.362,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	58.362,15			
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.496,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.496,90			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		5.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	5.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			79.612,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		79.087,00		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45			
3390300000000000000	Material de consumo	16.644,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.644,70			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.461,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.461,35			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	55.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.000,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		525,00		

3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					147.858,55
Total Unidade					147.858,55

Unidade: 2 - Divisão de Meio Ambiente

0017.0512.0076.1035 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				53.287,50
4400000000000000000	Investimentos			53.287,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		53.287,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00			
Total Ação					53.287,50

0017.0512.0076.2102 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50

0017.0512.0076.2104 - MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				750,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			750,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		750,00		
3390300000000000000	Material de consumo	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
Total Ação					750,00

0018.0541.0017.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				319.718,65
3300000000000000000	Outras despesas correntes			319.718,65	
3390000000000000000	Aplicações diretas		319.718,65		
3390300000000000000	Material de consumo	44.835,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	44.835,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	274.358,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	274.358,65			
4000000000000000000	Despesas de capital				157.500,00
4400000000000000000	Investimentos			157.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		157.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	157.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	157.500,00			
Total Ação					477.218,65
Total Unidade					532.043,65
Total Órgão					679.902,20

Órgão: 8 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários

Unidade: 1 - Gabinete do Secretário

0015.0452.0002.2033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.183.492,35
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.044.119,30	
3190000000000000000	Aplicações diretas		907.619,30		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	769.628,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	769.628,65			
3190130000000000000	Obrigações patronais	10.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	109.990,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	109.990,65			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	17.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		136.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	136.500,00			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	136.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			139.373,05	
339000000000000000	Aplicações diretas		125.723,05		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,45			
339030000000000000	Material de consumo	99.625,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	90.467,70			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	4.158,00			
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	5.000,00			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.224,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.224,45			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20.629,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.629,45			
339093000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		13.650,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	13.650,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.650,00			
400000000000000000	Despesas de capital				42.000,00
440000000000000000	Investimentos			42.000,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		42.000,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	42.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00			
Total Ação					1.225.492,35
Total Unidade					1.225.492,35

Unidade: 2 - Divisão de Serviços Públicos

0014.0452.0018.2034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				1.252.005,75
330000000000000000	Outras despesas correntes			1.252.005,75	
339000000000000000	Aplicações diretas		1.252.005,75		
339030000000000000	Material de consumo	240.762,90			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	240.762,90			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.010.980,35			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.010.980,35			
Total Ação					1.252.005,75

0015.0451.0002.2035 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				49.345,95
330000000000000000	Outras despesas correntes			49.345,95	
339000000000000000	Aplicações diretas		49.345,95		
339030000000000000	Material de consumo	40.473,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	40.473,50			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.609,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.609,95			
Total Ação					49.345,95

0015.0451.0002.2101 - MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				64.556,50
330000000000000000	Outras despesas correntes			64.556,50	
339000000000000000	Aplicações diretas		64.556,50		
339030000000000000	Material de consumo	63.086,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	63.086,50			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.207,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.207,50			
400000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
440000000000000000	Investimentos			2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					67.181,50

0015.0451.0018.2036 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				152.365,85
330000000000000000	Outras despesas correntes			152.365,85	
339000000000000000	Aplicações diretas		152.365,85		
339030000000000000	Material de consumo	102.103,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	74.207,75			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	27.895,60			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
400000000000000000	Despesas de capital				26.250,00
440000000000000000	Investimentos			26.250,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		26.250,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	26.250,00			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
Total Ação					178.615,85

0015.0451.0058.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				46.787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			46.787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		46.787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	36.012,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	36.012,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.512,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.512,50			
Total Ação					46.787,50

0015.0451.0058.2105 - MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				100.125,00
3300000000000000000	Outras despesas correntes			100.125,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		100.125,00		
3390300000000000000	Material de consumo	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	125,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
Total Ação					100.125,00

0015.0451.0088.2038 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.631,85
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.631,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.631,85		
3390300000000000000	Material de consumo	2.204,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.204,90			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.164,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.164,45			
Total Ação					3.631,85

0015.0452.0002.2039 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				4.467,85
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.467,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas		4.467,85		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.049,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.049,20			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.156,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.156,15			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					7.092,85

0026.0782.0016.2041 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				20.223,55
3300000000000000000	Outras despesas correntes			20.223,55	
3390000000000000000	Aplicações diretas		20.223,55		
3390300000000000000	Material de consumo	19.698,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.500,00			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.198,55			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				16.526,05
4400000000000000000	Investimentos			16.526,05	
4490000000000000000	Aplicações diretas		16.526,05		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	16.526,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.901,05			
Total Ação					36.749,60

0026.0782.0016.2042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				126.441,90
3300000000000000000	Outras despesas correntes			126.441,90	
3390000000000000000	Aplicações diretas		126.441,90		
3390300000000000000	Material de consumo	37.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	37.500,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	88.679,40			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	88.416,90			
Total Ação					126.441,90
Total Unidade					1.867.977,75
Unidade: 3 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância					
0015.0452.0018.2043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					3.412,50
Total Unidade					3.412,50
Unidade: 4 - Divisão de Serviços Rodoviários					
0026.0782.0002.2044 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.792.741,60
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.792.741,60	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.792.741,60		
3390300000000000000	Material de consumo	1.158.510,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	441.697,45			
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	112.500,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.812,65			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00			
00512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	42.500,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.207,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.207,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	633.024,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	279.627,80			
00504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	53.396,20			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	300.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				131.250,00
4400000000000000000	Investimentos			131.250,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		131.250,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	131.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	131.250,00			
Total Ação					1.923.991,60
0026.0782.0088.2045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
0026.0782.0088.2046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
Total Unidade					1.925.566,60
Total Órgão					5.022.449,20
Órgão: 9 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
Unidade: 1 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação					
0008.0243.0003.2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				787,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50
0012.0361.0002.2049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.395.387,95
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			315.885,35	
3190000000000000000	Aplicações diretas		273.360,35		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	247.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	17.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	102.500,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	102.500,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.597,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.135,35			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	1.312,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.312,50			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	1.837,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	5.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		42.525,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	42.525,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	14.175,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	14.175,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	14.175,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.079.502,60	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.075.250,10		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	5.046,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.731,80			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	262,50			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	2.051,70			
3390300000000000000	Material de consumo	66.263,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	47.376,95			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	430,80			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	18.193,55			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	233,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	233,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	488.684,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	106.638,10			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	191.550,75			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	190.495,25			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.135,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	69.494,45			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	62.047,20			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	8.587,90			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	52.500,00			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	4.505,65			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	317.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	317.625,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		4.252,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	4.252,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.252,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				42.000,00
4400000000000000000	Investimentos			42.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		42.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	42.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00			
Total Ação					1.437.387,95
0012.0361.0042.1004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				316.575,00
4400000000000000000	Investimentos			316.575,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		316.575,00		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	315.787,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	315.787,50			
Total Ação					316.575,00
0012.0361.0042.2050 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.037.343,50
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			975.918,30	
3190000000000000000	Aplicações diretas		860.418,30		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	837.500,00			

00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	175.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	62.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	425.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	175.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.918,30			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	1.312,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.176,15			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	429,65			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	5.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		115.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	115.500,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	28.875,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	28.875,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	28.875,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	28.875,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			61.425,20	
3390000000000000000	Aplicações diretas		49.875,20		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	49.208,45			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	49.208,45			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	404,25			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	404,25			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		11.550,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	11.550,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	11.550,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				10.500,00
4400000000000000000	Investimentos			10.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		10.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	10.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00			
Total Ação					1.047.843,50

0012.0361.0042.2051 - ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				7.010.366,80
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			6.797.866,80	
3190000000000000000	Aplicações diretas		5.922.866,80		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.872.604,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	453.017,75			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.419.586,55			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		875.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	875.000,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	875.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			212.500,00	
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		212.500,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	212.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	212.500,00			
Total Ação					7.010.366,80

0012.0361.0042.2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				806.971,05
3300000000000000000	Outras despesas correntes			806.971,05	
3390000000000000000	Aplicações diretas		806.971,05		
3390300000000000000	Material de consumo	317.778,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	77.678,35			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	86.136,40			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	11.549,80			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	59.893,70			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	82.520,05			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	92.545,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	92.545,35			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	375.647,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	128.977,70			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	30.814,25			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	58.516,80			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	96.078,70			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	61.259,95			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	21.000,00			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	21.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				32.500,00
4400000000000000000	Investimentos			32.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		32.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	32.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.500,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00			

Total Ação					839.471,05
0012.0361.0042.2053 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				457.153,40
3300000000000000000	Outras despesas correntes			457.153,40	
3390000000000000000	Aplicações diretas		457.153,40		
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	457.153,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	70.681,40			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	298.667,45			
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	87.804,55			
Total Ação					457.153,40
0012.0361.0047.2054 - ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				583.319,20
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			576.625,45	
3190000000000000000	Aplicações diretas		509.687,95		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	418.691,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.618,80			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	24.682,45			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	197.574,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	134.771,20			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	32.044,85			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	70.996,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.467,75			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.198,65			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	28.751,40			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	26.597,35			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	4.981,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	5.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		66.937,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	66.937,50			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	22.312,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	22.312,50			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	22.312,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			6.693,75	
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		6.693,75		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.693,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.693,75			
Total Ação					583.319,20
0012.0365.0041.2055 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				761.001,15
3300000000000000000	Outras despesas correntes			761.001,15	
3390000000000000000	Aplicações diretas		761.001,15		
3390300000000000000	Material de consumo	565.413,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	113.058,35			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	341.626,25			
00120	CONVÊNIO PNATE	70.695,80			
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	40.032,95			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	195.325,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	36.709,50			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	225,25			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	1.017,70			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	80.081,80			
00120	CONVÊNIO PNATE	56.194,30			
00126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	21.096,75			
4000000000000000000	Despesas de capital				157.500,00
4400000000000000000	Investimentos			157.500,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		157.500,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	157.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	157.500,00			
Total Ação					918.501,15
0012.0365.0041.2056 - MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				395.018,80
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			215.462,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas		190.262,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	180.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	80.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	65.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	2.500,00			

00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	2.500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		25.200,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	25.200,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	8.400,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	8.400,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	8.400,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			179.556,30	
339000000000000000	Aplicações diretas		177.036,30		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339030000000000000	Material de consumo	25.411,60			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.733,40			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	203,30			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	17.950,90			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	1.524,00			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	140.409,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	21.543,65			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	67.225,20			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	6.300,00			
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	45.340,60			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.690,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.286,95			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	6.403,30			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		2.520,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	2.520,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.520,00			
400000000000000000	Despesas de capital				26.250,00
440000000000000000	Investimentos			26.250,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		26.250,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	26.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
Total Ação					421.268,80

0012.0365.0041.2058 - MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				860.701,90
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			352.612,50	
319000000000000000	Aplicações diretas		292.762,50		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	272.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	112.500,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	97.500,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	20.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	5.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		59.850,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	59.850,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	19.950,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	19.950,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	19.950,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			508.089,40	
339000000000000000	Aplicações diretas		502.104,40		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339030000000000000	Material de consumo	156.275,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.466,25			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	62.947,60			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	5.077,40			
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	35.784,20			
339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	300.538,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	33.275,25			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	182.387,95			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	12.600,00			
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	72.275,20			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	44.765,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	32.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	1.092,65			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	11.172,90			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		5.985,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.985,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.985,00			
400000000000000000	Despesas de capital				53.117,85
440000000000000000	Investimentos			53.117,85	
449000000000000000	Aplicações diretas		53.117,85		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	53.117,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	1.018,50			

00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	25.849,35			
Total Ação					913.819,75
0012.0365.0041.2059 - MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				441.478,05
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			236.487,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas		200.262,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	190.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	92.500,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	62.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	2.500,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		36.225,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	36.225,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	12.075,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	12.075,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	12.075,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			204.990,55	
3390000000000000000	Aplicações diretas		201.368,05		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.718,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.718,65			
3390300000000000000	Material de consumo	52.378,60			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	8.719,10			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	20.895,10			
00107	SALARIO EDUCAÇÃO	1.744,00			
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	21.020,40			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	140.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	37.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	57.500,00			
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	45.250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.758,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.882,55			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	2.875,75			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		3.622,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	3.622,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.622,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				39.605,35
4400000000000000000	Investimentos			39.605,35	
4490000000000000000	Aplicações diretas		39.605,35		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	39.605,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	3.045,00			
00135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	26.060,35			
Total Ação					481.083,40
0012.0365.0041.2099 - MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCANTARA					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				373.807,15
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			131.012,50	
3190000000000000000	Aplicações diretas		115.262,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	107.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.000,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	45.000,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	32.500,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	7.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		15.750,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	15.750,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	5.250,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	5.250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			242.794,65	
3390000000000000000	Aplicações diretas		241.219,65		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	94.500,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	68.250,85			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	121.269,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	22.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	81.375,10			
00110	MDE - MERENDA ESCOLAR	17.394,65			

3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.924,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.500,00			
00103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	7.205,20			
00104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	7.218,85			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.575,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.575,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.575,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				35.910,00
4400000000000000000	Investimentos			35.910,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		35.910,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	35.910,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	23.625,00			
00102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	12.285,00			
Total Ação					409.717,15

0012.0366.0042.2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				48.750,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			37.500,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		32.500,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	32.500,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	32.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		5.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	5.000,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			11.250,00	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.750,00		
3390300000000000000	Material de consumo	7.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.500,00			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.750,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.750,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		500,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	500,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				1.250,00
4400000000000000000	Investimentos			1.250,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		1.250,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	1.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.250,00			
Total Ação					50.000,00

0012.0367.0042.2052 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				235.742,40
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			189.000,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		181.500,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	181.500,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	181.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		7.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	7.500,00			
00101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	7.500,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			46.742,40	
3390000000000000000	Aplicações diretas		45.992,40		
3390300000000000000	Material de consumo	30.742,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.742,40			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.750,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	14.750,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		750,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	750,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	750,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				4.250,00
4400000000000000000	Investimentos			4.250,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		4.250,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	4.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.250,00			
Total Ação					239.992,40

0013.0122.0048.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				106.372,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			63.747,45	
3190000000000000000	Aplicações diretas		60.334,95		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	55.072,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.072,45			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		3.412,50		
319113000000000000	Obrigações patronais	3.412,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.412,50			
330000000000000000	Outras despesas correntes			42.624,55	
339000000000000000	Aplicações diretas		42.283,30		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	2.535,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.535,95			
339030000000000000	Material de consumo	10.840,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.840,85			
339031000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	2.425,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.425,50			
339033000000000000	Passagens e despesas com locomoção	164,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	164,70			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	105,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105,00			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	26.211,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.211,30			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		341,25		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	341,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	341,25			
400000000000000000	Despesas de capital				26.250,00
440000000000000000	Investimentos			26.250,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		26.250,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	26.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
Total Ação					132.622,00

0013.0392.0048.2057 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				84.986,25
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.300,00	
319000000000000000	Aplicações diretas		1.037,50		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
319113000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
330000000000000000	Outras despesas correntes			83.686,25	
339000000000000000	Aplicações diretas		83.423,75		
339030000000000000	Material de consumo	12.141,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.141,35			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	71.019,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	71.019,90			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
400000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
440000000000000000	Investimentos			2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					87.611,25

0015.0451.0058.1005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
440000000000000000	Investimentos			13.912,50	
449000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
449030000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
449036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
449051000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0027.0813.0046.1030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
400000000000000000	Despesas de capital				210.787,50
440000000000000000	Investimentos			210.787,50	
449000000000000000	Aplicações diretas		210.787,50		
449030000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
449036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			

4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	210.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	210.000,00			
Total Ação					210.787,50

0027.0813.0046.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				273.906,25
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			259.896,05	
3190000000000000000	Aplicações diretas		227.083,55		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	214.766,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	214.766,50			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.317,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.317,05			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		32.812,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	32.812,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	32.812,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			14.010,20	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.728,95		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	1.991,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.991,55			
3390300000000000000	Material de consumo	4.070,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.808,05			
00556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50			
3390310000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.002,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.002,55			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.139,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.139,30			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		3.281,25		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	3.281,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.281,25			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					276.531,25

0027.0813.0046.2062 - MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				111.506,05
3300000000000000000	Outras despesas correntes			111.506,05	
3390000000000000000	Aplicações diretas		111.506,05		
3390300000000000000	Material de consumo	73.198,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	73.198,15			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	970,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	970,20			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.337,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	37.337,70			
4000000000000000000	Despesas de capital				26.250,00
4400000000000000000	Investimentos			26.250,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		26.250,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	26.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.250,00			
Total Ação					137.756,05
Total Unidade					15.986.507,60
Total Órgão					15.986.507,60

Órgão: 10 - Secretaria de Saúde

Unidade: 1 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

0010.0301.0075.1009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				630.787,50
4400000000000000000	Investimentos			630.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		630.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	630.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	630.000,00			
Total Ação					630.787,50

0010.0301.0075.1036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				53.287,50
4400000000000000000	Investimentos			53.287,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		53.287,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00			
Total Ação					53.287,50
0010.0301.0075.2063 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				5.582.674,65
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.214.102,95	
3171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		262,50		
3171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.137.715,45		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.016.735,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	128.961,40			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	887.774,30			
3190130000000000000	Obrigações patronais	78.750,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	78.750,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	4.729,75			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	4.729,75			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	37.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	25.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		76.125,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	76.125,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	76.125,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			4.368.571,70	
3371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		1.030.582,20		
3371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	1.030.582,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	116.287,70			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	914.294,50			
3372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos		77.119,15		
3372300000000000000	Material de consumo	77.119,15			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	77.119,15			
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.253.257,85		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	94.097,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	56.988,85			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	31.858,35			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.250,00			
3390300000000000000	Material de consumo	369.724,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	232.272,30			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	67.266,05			
00321	CONVÊNIO APSUS	7.198,85			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	62.987,60			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	3.642,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	765,20			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.877,10			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	187.667,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	79.758,05			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	92.159,20			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.750,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.282.601,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.019.876,65			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	57.807,35			
00322	Convênio Mãe Paranaense	6.044,70			
00324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.665,95			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	866.250,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	78.956,65			
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	31.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	21.000,00			
3390460000000000000	Auxílio-alimentação	262.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262.500,00			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		7.612,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	7.612,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.612,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				267.393,45
4400000000000000000	Investimentos			267.393,45	
4471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		262,50		
4471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490000000000000000	Aplicações diretas		267.130,95		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	267.130,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	14.505,95			
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00			
00520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00			
Total Ação					5.850.068,10

0010.0301.0075.2064 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				5.336.001,50
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			2.486.874,40	
3190000000000000000	Aplicações diretas		2.229.624,40		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.946.787,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	298.547,95			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.648.240,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	247.836,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	27.579,10			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	220.257,35			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	35.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	25.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		257.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	257.250,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	257.250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			2.849.127,10	
3390000000000000000	Aplicações diretas		2.823.402,10		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	11.488,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.427,25			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	6.061,25			
3390300000000000000	Material de consumo	930.795,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	631.378,75			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	18.115,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.801,60			
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	62.500,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.141,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.141,10			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.868.977,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	631.962,75			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	3.055,90			
00322	Convênio Mãe Paranaense	8.958,50			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.050.000,00			
00519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.000,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		25.725,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	25.725,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.725,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				6.373,50
4400000000000000000	Investimentos			6.373,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		6.373,50		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	6.373,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.373,50			
Total Ação					5.342.375,00

0010.0301.0075.2065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				228.688,90
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			43.069,05	
3190000000000000000	Aplicações diretas		32.569,05		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	28.908,70			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	28.908,70			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.160,35			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.160,35			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		10.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	10.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	10.500,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			185.619,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas		184.569,85		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	37.012,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.012,50			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.000,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.515,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.702,95			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.812,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	129.779,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	98.279,40			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.500,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.050,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.050,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.050,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					231.313,90

0010.0301.0075.2066 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da	Modalidade de	Grupo de	Categoria

		Despesa	Aplicação	Despesa	Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				2.488.117,25
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.159.198,75	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.009.198,75		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	898.817,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	145.448,15			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	718.369,65			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00			
3190130000000000000	Obrigações patronais	55.250,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	55.250,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	22.630,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.805,85			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	17.825,10			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	32.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	25.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		150.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	150.000,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	150.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.328.918,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.313.918,50		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	551.296,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	122.293,35			
00321	CONVÊNIO APSUS	255.752,90			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	173.250,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	202,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	202,75			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	749.032,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	639.619,15			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.180,65			
00321	CONVÊNIO APSUS	28.482,20			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	78.750,00			
3390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	13.125,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	13.125,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		15.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	15.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				230.000,00
4400000000000000000	Investimentos			230.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		230.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	230.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105.000,00			
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00			
Total Ação					2.718.117,25

0010.0301.0075.2067 - ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.680.908,00
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			3.675.058,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		3.616.558,00		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.879.808,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	128.068,70			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625.000,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	126.739,30			
3190130000000000000	Obrigações patronais	603.750,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	603.750,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	78.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	67.500,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.250,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	55.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		58.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	58.500,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.500,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			5.850,00	
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		5.850,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.850,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.850,00			
Total Ação					3.680.908,00

0010.0301.0075.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				1.063.923,30
3300000000000000000	Outras despesas correntes			1.063.923,30	
3390000000000000000	Aplicações diretas		1.063.923,30		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	97.254,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.727,40			
00321	CONVÊNIO APSUS	30.027,50			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.500,00			

33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	966.143,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.194,05			
00321	CONVÊNIO APSUS	1.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	945.000,00			
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.949,35			
40000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
44000000000000000000	Investimentos			2.625,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					1.066.548,30

0010.0301.0075.2085 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				491.013,75
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			231.375,00	
31900000000000000000	Aplicações diretas		191.375,00		
31901100000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	183.750,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.750,00			
31901600000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.625,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.625,00			
31909400000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
31910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		40.000,00		
31911300000000000000	Obrigações patronais	40.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			259.638,75	
33900000000000000000	Aplicações diretas		255.638,75		
33901400000000000000	Diárias - pessoal civil	1.120,55			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.120,55			
33903000000000000000	Material de consumo	91.875,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.875,00			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	262,50			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.880,70			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.880,70			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	142.500,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	142.500,00			
33910000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		4.000,00		
33919700000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	4.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.000,00			
40000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
44000000000000000000	Investimentos			2.625,00	
44900000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					493.638,75

0010.0301.0075.2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				11.727,15
33000000000000000000	Outras despesas correntes			11.727,15	
33900000000000000000	Aplicações diretas		11.727,15		
33901400000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	262,50			
33903000000000000000	Material de consumo	4.462,95			
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	4.462,95			
33903300000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
33903600000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.476,70			
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	6.476,70			
33903900000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	262,50			
40000000000000000000	Despesas de capital				3.407,30
44000000000000000000	Investimentos			3.407,30	
44900000000000000000	Aplicações diretas		3.407,30		
44905200000000000000	Equipamentos e material permanente	3.407,30			
00323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	3.407,30			
Total Ação					15.134,45

0010.0301.0075.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000000000000000	Despesas correntes				523.455,85
31000000000000000000	Pessoal e encargos sociais			433.845,55	
31710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		433.845,55		
31717000000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	433.845,55			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	156.528,35			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	277.317,20			
33000000000000000000	Outras despesas correntes			89.610,30	
33710000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		87.736,05		
33717000000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	87.736,05			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	63.611,35			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.124,70			
33900000000000000000	Aplicações diretas		1.874,25		
33901400000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	262,50			

339030000000000000	Material de consumo	262,50			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	262,50			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.086,75			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.086,75			
400000000000000000	Despesas de capital				11.782,60
440000000000000000	Investimentos			11.782,60	
447100000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		11.782,60		
447170000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	11.782,60			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	11.782,60			
Total Ação					535.238,45

0010.0303.0075.2069 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				392.166,05
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			81.664,40	
319000000000000000	Aplicações diretas		69.164,40		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	66.401,90			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	66.401,90			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	262,50			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	2.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.500,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		12.500,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	12.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	12.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			310.501,65	
339000000000000000	Aplicações diretas		309.251,65		
339030000000000000	Material de consumo	306.243,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	270.354,30			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	35.889,35			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.742,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.742,90			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.265,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.265,10			
339100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		1.250,00		
339197000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	1.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.250,00			
400000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
440000000000000000	Investimentos			2.625,00	
449000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
449052000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					394.791,05

0010.0303.0075.2083 - MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				787,50
330000000000000000	Outras despesas correntes			787,50	
339000000000000000	Aplicações diretas		787,50		
339030000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
Total Ação					787,50

0010.0304.0075.2070 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
300000000000000000	Despesas correntes				505.858,80
310000000000000000	Pessoal e encargos sociais			366.763,95	
319000000000000000	Aplicações diretas		314.263,95		
319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	278.921,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.722,95			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	218.198,95			
319013000000000000	Obrigações patronais	18.250,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	18.250,00			
319016000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.092,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.567,05			
319094000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	10.000,00			
319100000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		52.500,00		
319113000000000000	Obrigações patronais	52.500,00			
00303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	52.500,00			
330000000000000000	Outras despesas correntes			139.094,85	
339000000000000000	Aplicações diretas		133.844,85		
339014000000000000	Diárias - pessoal civil	5.698,75			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.698,75			
339030000000000000	Material de consumo	52.946,65			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.946,65			
339036000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	3.817,30			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.817,30			
339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	71.382,15			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	39.882,15			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.500,00			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		5.250,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.250,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				45.743,25
4400000000000000000	Investimentos			45.743,25	
4490000000000000000	Aplicações diretas		45.743,25		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	45.743,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00			
00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.743,25			
Total Ação					551.602,05
Total Unidade					21.564.597,80
Total Órgão					21.564.597,80

Órgão: 11 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 1 - Departamento de Assistência Social

0008.0122.0003.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				814.055,45
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			732.658,10	
3190000000000000000	Aplicações diretas		589.158,10		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	532.958,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	507.693,60			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	25.264,85			
3190130000000000000	Obrigações patronais	25.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	18.699,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	17.104,25			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.595,40			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	12.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		143.500,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	143.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	140.000,00			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	3.500,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			81.397,35	
3390000000000000000	Aplicações diretas		67.047,35		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	8.190,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.253,20			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	3.937,50			
3390300000000000000	Material de consumo	36.909,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	27.500,00			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	9.409,20			
3390320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	508,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	508,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.332,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.332,70			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.344,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	14.470,50			
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	262,50			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	1.611,25			
3390930000000000000	Indenizações e restituições	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		14.350,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	14.350,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	14.350,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					816.680,45

0008.0122.0003.2096 - MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				11.634,10
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			1.300,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		1.037,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	250,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			10.334,10	
3390000000000000000	Aplicações diretas		10.071,60		
3390300000000000000	Material de consumo	4.290,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.290,85			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	325,15			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	325,15			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.455,60			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.455,60			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					14.259,10

0008.0243.0003.2076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				153.705,35
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			132.180,00	
3190000000000000000	Aplicações diretas		131.917,50		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	126.655,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	126.655,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3191130000000000000	Obrigações patronais	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			21.525,35	
3390000000000000000	Aplicações diretas		21.262,85		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390300000000000000	Material de consumo	13.866,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.866,95			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	509,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	509,15			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.361,75			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.361,75			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		262,50		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					156.330,35

0008.0244.0003.2093 - MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				11.542,45
3300000000000000000	Outras despesas correntes			11.542,45	
3390000000000000000	Aplicações diretas		11.542,45		
3390300000000000000	Material de consumo	3.348,15			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.348,15			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.512,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.512,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.681,80			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.681,80			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					14.167,45
Total Unidade					1.001.437,35

Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social

0008.0122.0003.2074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				292.494,30
3300000000000000000	Outras despesas correntes			292.494,30	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		204.750,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	204.750,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	204.750,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		87.744,30		
3390300000000000000	Material de consumo	40.585,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.245,30			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	6.337,55			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	27.002,65			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46.896,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.825,60			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	17.070,70			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00

4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					295.119,30

0008.0122.0003.2077 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				80.293,60
3300000000000000000	Outras despesas correntes			80.293,60	
3390000000000000000	Aplicações diretas		80.293,60		
3390300000000000000	Material de consumo	55.279,45			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.279,45			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.751,65			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	24.751,65			
Total Ação					80.293,60

0008.0243.0003.1037 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0008.0243.0003.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				154.956,60
3300000000000000000	Outras despesas correntes			154.956,60	
3390000000000000000	Aplicações diretas		154.956,60		
3390300000000000000	Material de consumo	111.602,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	34.949,10			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	76.653,00			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43.092,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	24.024,00			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	19.068,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				18.375,00
4400000000000000000	Investimentos			18.375,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		18.375,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	18.375,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	18.375,00			
Total Ação					173.331,60

0008.0243.0003.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				53.303,85
3300000000000000000	Outras despesas correntes			53.303,85	
3390000000000000000	Aplicações diretas		53.303,85		
3390300000000000000	Material de consumo	33.581,30			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.166,55			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	32.414,75			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	17.590,35			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	17.590,35			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.132,20			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.607,20			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	525,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				43.762,70
4400000000000000000	Investimentos			43.762,70	
4490000000000000000	Aplicações diretas		43.762,70		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	43.762,70			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	42.000,00			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.762,70			
Total Ação					97.066,55

0008.0243.0003.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.937,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.937,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.937,50		
3390300000000000000	Material de consumo	1.837,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.837,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			

00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					6.562,50
0008.0244.0003.1038 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50
0008.0244.0003.1039 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50
0008.0244.0003.2081 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				455.461,80
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			375.709,35	
3190000000000000000	Aplicações diretas		311.459,35		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	295.068,10			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	215.655,85			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	79.412,25			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.391,25			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	866,25			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	525,00			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	15.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	2.500,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		64.250,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	64.250,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	14.250,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			79.752,45	
3390000000000000000	Aplicações diretas		73.327,45		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	525,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	525,00			
3390300000000000000	Material de consumo	65.324,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	22.377,40			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	41.588,35			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	1.358,30			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.215,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.919,40			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	1.296,50			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		6.425,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.425,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.425,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				8.568,00
4400000000000000000	Investimentos			8.568,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		8.568,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	8.568,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	5.943,00			
Total Ação					464.029,80
0008.0244.0003.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO					
Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				75.116,90
3300000000000000000	Outras despesas correntes			75.116,90	
3390000000000000000	Aplicações diretas		75.116,90		
3390300000000000000	Material de consumo	46.998,05			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	20.888,20			
00934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	26.109,85			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	27.856,35			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	27.856,35			
4000000000000000000	Despesas de capital				13.125,00

4400000000000000000	Investimentos			13.125,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.125,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					88.241,90

0008.0244.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				6.279,35
3300000000000000000	Outras despesas correntes			6.279,35	
3390000000000000000	Aplicações diretas		6.279,35		
3390300000000000000	Material de consumo	5.754,35			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	5.754,35			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	262,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					8.904,35

0008.0244.0003.2092 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				147.724,90
3300000000000000000	Outras despesas correntes			147.724,90	
3350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos		133.875,00		
3350430000000000000	Subvenções sociais	133.875,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	84.000,00			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	49.875,00			
3390000000000000000	Aplicações diretas		13.849,90		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	6.351,00			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	6.351,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.236,40			
00772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	262,50			
00935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	6.973,90			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					150.349,90
Total Unidade					1.405.637,00

Unidade: 3 - Fundo da Infância e Adolescência

0008.0243.0003.6001 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				3.937,50
3300000000000000000	Outras despesas correntes			3.937,50	
3390000000000000000	Aplicações diretas		3.937,50		
3390300000000000000	Material de consumo	1.837,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.837,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.837,50			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					6.562,50
Total Unidade					6.562,50

Unidade: 4 - Divisão de Habitação

0016.0482.0057.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				8.329,95
3300000000000000000	Outras despesas correntes			8.329,95	
3390000000000000000	Aplicações diretas		8.329,95		
3390300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.804,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.804,95			
4000000000000000000	Despesas de capital				2.625,00
4400000000000000000	Investimentos			2.625,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		2.625,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	2.625,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.625,00			
Total Ação					10.954,95
Total Unidade					10.954,95
Total Órgão					2.424.591,80

Órgão: 12 - Secretaria de Obras e Edificações

Unidade: 1 - Gabinete do Secretário

0015.0452.0002.2086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3000000000000000000	Despesas correntes				766.497,55
3100000000000000000	Pessoal e encargos sociais			402.996,85	
3190000000000000000	Aplicações diretas		342.996,85		
3190110000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	301.051,90			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	301.051,90			
3190130000000000000	Obrigações patronais	15.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00			
3190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	16.944,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	16.944,95			
3190940000000000000	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00			
3191000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		60.000,00		
3191130000000000000	Obrigações patronais	60.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	60.000,00			
3300000000000000000	Outras despesas correntes			363.500,70	
3390000000000000000	Aplicações diretas		357.500,70		
3390140000000000000	Diárias - pessoal civil	2.362,85			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.362,85			
3390300000000000000	Material de consumo	155.326,40			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	5.326,40			
3390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
3390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.348,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.348,00			
3390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	197.200,95			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.000,00			
00511	Taxas - Prestação de Serviços	47.200,95			
3391000000000000000	Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.		6.000,00		
3391970000000000000	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	6.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.000,00			
4000000000000000000	Despesas de capital				50.000,00
4400000000000000000	Investimentos			50.000,00	
4490000000000000000	Aplicações diretas		50.000,00		
4490520000000000000	Equipamentos e material permanente	50.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00			
Total Ação					816.497,55
Total Unidade					816.497,55

Unidade: 2 - Divisão de Obras e Edificações

0015.0451.0018.1014 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				154.053,20
4400000000000000000	Investimentos			154.053,20	
4490000000000000000	Aplicações diretas		154.053,20		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	153.265,70			
00507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	153.265,70			
Total Ação					154.053,20

0015.0451.0058.1007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1010 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1021 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				53.287,50
4400000000000000000	Investimentos			53.287,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		53.287,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00			
Total Ação					53.287,50

0015.0451.0058.1022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1024 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				630.787,50
4400000000000000000	Investimentos			630.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		630.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	630.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	630.000,00			
Total Ação					630.787,50

0015.0451.0058.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				53.287,50
4400000000000000000	Investimentos			53.287,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		53.287,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00			
Total Ação					53.287,50

0015.0451.0058.1026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				105.787,50
4400000000000000000	Investimentos			105.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		105.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	105.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105.000,00			
Total Ação					105.787,50

0015.0451.0058.1027 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				53.287,50
4400000000000000000	Investimentos			53.287,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		53.287,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	52.500,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00			
Total Ação					53.287,50

0015.0451.0058.1028 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				210.787,50
4400000000000000000	Investimentos			210.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		210.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	210.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	210.000,00			
Total Ação					210.787,50

0015.0451.0058.1029 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1031 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1032 - OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0015.0451.0058.1034 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				105.787,50
4400000000000000000	Investimentos			105.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		105.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	105.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	105.000,00			
Total Ação					105.787,50

0016.0481.0057.1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0016.0482.0057.1019 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				315.787,50
4400000000000000000	Investimentos			315.787,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		315.787,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	315.000,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	315.000,00			
Total Ação					315.787,50

0017.0512.0020.1018 - OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50

0017.0512.0076.1016 - OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

Código	Especificação	Elemento da Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
4000000000000000000	Despesas de capital				13.912,50
4400000000000000000	Investimentos			13.912,50	
4490000000000000000	Aplicações diretas		13.912,50		
4490300000000000000	Material de consumo	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	262,50			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	262,50			
4490510000000000000	Obras e instalações	13.125,00			
00000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.125,00			
Total Ação					13.912,50
Total Unidade					1.835.890,70
Total Órgão					2.652.388,25
Total					56.226.106,25

Publicado por:
Valdir Batista Gonçalves Junior
Código Identificador:E5FE889C

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - RECEITA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Planejamento e Orçamento
Anexo 02 - Receita Segundo Categoria Econômica

Ano LOA: 2019

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo III				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
100000000000000000	Receitas correntes			56.670.179,25
110000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		6.896.820,00	
111000000000000000	Impostos		5.279.925,00	
111300000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza		692.000,00	
111303000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte		692.000,00	
111303100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho		598.500,00	
111303110000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal		598.500,00	
111303110100000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	545.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	342.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	125.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	77.500,00		
111303110200000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	53.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	32.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	13.250,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	7.750,00		
111303400000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos		93.500,00	
111303410000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal		93.500,00	
111303410100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo		93.500,00	
111303410101000000	Imposto de renda de outros rendimentos executivo	93.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	57.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	22.500,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	13.500,00		
111800000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios		4.587.925,00	
111801000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios		3.146.700,00	
111801100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana		2.339.750,00	
111801110000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	1.997.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.225.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	475.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	297.500,00		
111801120000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	4.750,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	2.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	1.250,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.000,00		
111801130000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	247.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	147.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	57.500,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	42.500,00		
111801140000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	90.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	52.500,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	23.250,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	14.250,00		
111801400000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis		806.950,00	
111801410000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	806.950,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	500.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	181.950,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	125.000,00		
111802000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços		1.441.225,00	
111802300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza		1.441.225,00	
111802310000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	1.411.725,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	905.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	296.725,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	210.000,00		
111802320000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	7.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	4.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	2.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.500,00		
111802330000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	17.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	4.500,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.500,00		
111802340000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	5.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
112000000000000000	Taxas		1.426.895,00	
112100000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia		419.570,00	
112101000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização		419.570,00	
112101100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização		419.570,00	
112101110000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	388.570,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	388.570,00		
112101130000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	27.500,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	27.500,00		
112101140000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	3.500,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.500,00		
112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços		1.007.325,00	
112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços		1.007.325,00	
112201100000000000	Taxas pela prestação de serviços		1.007.325,00	
112201110000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	887.325,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	887.325,00		
112201130000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	82.500,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	82.500,00		
112201140000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	37.500,00		
511	Taxas - Prestação de Serviços	37.500,00		
113000000000000000	Contribuição de melhoria		190.000,00	
113800000000000000	Contribuição de melhoria - específica e/m		190.000,00	

1138040000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares		190.000,00	
1138041000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares		190.000,00	
1138041100000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	137.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	137.500,00		
1138041200000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros	7.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.500,00		
1138041300000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	30.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	30.000,00		
1138041400000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros	15.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00		
1200000000000000000	Contribuições		1.430.000,00	
1240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		1.430.000,00	
1240001000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública		1.430.000,00	
1240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	1.410.000,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.410.000,00		
1240001300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - dívida ativa	20.000,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00		
1300000000000000000	Receita patrimonial		480.611,10	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
1310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado		65.000,00	
1310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação		65.000,00	
1310011000000000000	Aluguéis e arrendamentos		65.000,00	
1310011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal		65.000,00	
1310011101000000000	RECEITAS ALUGUEL TORRE DA TELEFÔNICA PRAÇA LUIZA PALAZZI PEREIRA	50.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00		
1310011102000000000	RECEITAS ALUGUEL GINÁSIOS DE ESPORTES	15.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	15.000,00		
1320000000000000000	Valores mobiliários		415.611,10	
1321000000000000000	Juros e correções monetárias		415.611,10	
1321001000000000000	Remuneração de depósitos bancários		415.611,10	
1321001100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal		415.611,10	
1321001101000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	264.536,65		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	264.536,65		
1321001102000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 60%	15.224,05		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	15.224,05		
1321001103000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FUNDEB 40%	2.452,45		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	2.452,45		
1321001104000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 10% TRANSF. CONST.	3.354,30		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	3.354,30		
1321001105000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS EDUCAÇÃO 25% DEMAIS IMPOSTOS	2.456,55		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	2.456,55		
1321001106000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.765,45		
107	SALARIO EDUCAÇÃO	2.765,45		
1321001107000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS MDE - MERENDA ESCOLAR	3.065,00		
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	3.065,00		
1321001108000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE	540,10		
120	CONVÊNIO PNATE	540,10		
1321001109000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	1.004,70		
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	1.004,70		
1321001110000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	3.664,30		
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	3.664,30		
1321001111000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS SAÚDE RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	10.926,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	10.926,00		
1321001112000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO APSUS	12.500,00		
321	CONVÊNIO APSUS	12.500,00		
1321001113000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO MÃE PARANAENSE	100,00		
322	Convênio Mãe Paranaense	100,00		
1321001114000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	100,00		
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	100,00		
1321001115000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	100,00		
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	100,00		
1321001116000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - FEDERAL	14.853,55		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.853,55		
1321001121000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00		
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00		
1321001122000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.263,25		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.263,25		
1321001123000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.054,15		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.054,15		
1321001124000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.765,60		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.765,60		
1321001125000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.479,60		
511	Taxas - Prestação de Serviços	12.479,60		
1321001126000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB	100,00		
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	100,00		
1321001127000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - FEDERAL	10.000,00		
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
1321001128000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50		
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50		
1321001129000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	25,00		
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	25,00		
1321001130000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.061,20		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	2.061,20		
1321001131000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.365,45		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	1.365,45		
1321001132000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	1.041,25		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	1.041,25		
1321001134000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - ESTADUAL	15.000,00		

519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
1321001135000000000	RECEITA DE RENDIMENTOS BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE - ESTADUAL	7.500,00		
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.500,00		
1600000000000000000	Receita de serviços		180.000,00	
1610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		180.000,00	
1610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		125.000,00	
1610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais		125.000,00	
1610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	125.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	125.000,00		
1610020000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos		55.000,00	
1610021000000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos		55.000,00	
1610021100000000000	Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	55.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	55.000,00		
1700000000000000000	Transferências correntes		47.518.248,15	
1710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades		26.749.978,35	
1718000000000000000	Transferências da união - específica e/m		26.749.978,35	
1718010000000000000	Participação na receita da união		16.868.537,40	
1718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal		15.238.400,00	
1718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	18.440.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	11.100.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	4.450.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.890.000,00		
1718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	(3.201.600,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(3.201.600,00)		
1718013000000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro		675.000,00	
1718013100000000000	Cota-parte do fundo de participação do municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro- principal	675.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	550.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	125.000,00		
1718014000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho		675.000,00	
1718014100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	675.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	550.000,00		
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	125.000,00		
1718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural		280.137,40	
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
1718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	352.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	200.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	97.500,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	55.000,00		
1718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(72.362,60)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(72.362,60)		
1718020000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais		165.125,00	
1718026000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep		165.125,00	
1718026100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	165.125,00		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	165.125,00		
1718030000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo		8.013.500,00	
1718031000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo		8.013.500,00	
1718031100000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - principal		8.013.500,00	
1718031101000000000	RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	7.773.500,00		
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.773.500,00		
1718031102000000000	RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	240.000,00		
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	240.000,00		
1718040000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		442.000,00	
1718041000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas		442.000,00	
1718041100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	442.000,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	257.750,00		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	134.750,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	49.500,00		
1718050000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde		987.625,00	
1718051000000000000	Transferências do salário-educação		662.500,00	
1718051100000000000	Transferências do salário-educação - principal	662.500,00		
107	SALARIO EDUCAÇÃO	662.500,00		
1718053000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae		265.000,00	
1718053100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	265.000,00		
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	265.000,00		
1718054000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate		60.125,00	
1718054100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	60.125,00		
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	60.125,00		
1718060000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96		68.140,95	
1718061000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96		68.140,95	
1718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	86.250,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	23.750,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	12.500,00		
1718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	(18.109,05)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(18.109,05)		
1718100000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades		105.050,00	
1718102000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação		105.050,00	
1718102100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - principal	105.050,00		
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	105.050,00		
1718990000000000000	Outras transferências da união		100.000,00	
1718991000000000000	Outras transferências da união		100.000,00	
1718991100000000000	Outras transferências da união - principal		100.000,00	
1718991101000000000	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	100.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	100.000,00		
1720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades		13.566.569,80	
1728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m		13.566.569,80	
1728010000000000000	Participação na receita dos estados		12.462.267,25	
1728011000000000000	Cota-parte do ICMS		10.708.000,00	

1728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	13.100.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.750.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	3.250.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	2.100.000,00		
1728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(2.392.000,00)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(2.392.000,00)		
1728012000000000000	Cota-parte do IPVA		1.565.874,85	
1728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	1.975.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.175.000,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	500.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	300.000,00		
1728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(409.125,15)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(409.125,15)		
1728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios		140.099,90	
1728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	172.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	102.500,00		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	40.000,00		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	30.000,00		
1728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(32.400,10)		
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	(32.400,10)		
1728014000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico		48.292,50	
1728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	48.292,50		
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	48.292,50		
1728020000000000000	Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)		1.750,00	
1728023000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º		1.750,00	
1728023100000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - lei nº 7.990/89, artigo 9º - principa	1.750,00		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	1.750,00		
1728030000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo		933.202,55	
1728031000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo		933.202,55	
1728031100000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal		933.202,55	
1728031101000000000	RECEITA BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE	472.500,00		
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	472.500,00		
1728031102000000000	RECEITA BLOCO DE INVESTIMENTO SAÚDE	117.500,00		
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	117.500,00		
1728031103000000000	RECEITA CONV. CIRURGIA ELETIVAS	3.565,95		
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.565,95		
1728031106000000000	RECEITA APSUS	309.961,45		
321	CONVÊNIO APSUS	309.961,45		
1728031107000000000	REPASSE MÃE PARANAENSE	14.903,20		
322	Convênio Mãe Paranaense	14.903,20		
1728031109000000000	REPASSE CONSELHO DE SAÚDE	14.771,95		
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	14.771,95		
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Cat. Econômica**
1728070000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		43.000,00	
1728071000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		43.000,00	
1728071100000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	43.000,00		
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	500,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	25.000,00		
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	12.500,00		
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	5.000,00		
1728990000000000000	Outras transferências dos estados		126.350,00	
1728991000000000000	Outras transferências dos estados		126.350,00	
1728991100000000000	Outras transferências dos estados - principal		126.350,00	
1728991101000000000	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE	126.350,00		
120	CONVÊNIO PNATE	126.350,00		
1750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas		7.201.700,00	
1758000000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/m		7.201.700,00	
1758010000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		7.201.700,00	
1758011000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB		7.201.700,00	
1758011100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	7.201.700,00		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	6.710.000,00		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	491.700,00		
1900000000000000000	Outras receitas correntes		164.500,00	
1920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos		500,00	
1922000000000000000	Restituições		500,00	
1922010000000000000	Restituição de convênios		500,00	
1922011000000000000	Restituição de convênios - primárias		500,00	
1922011100000000000	Restituição de convênios - primárias - principal	500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	500,00		
1990000000000000000	Demais receitas correntes		164.000,00	
1990990000000000000	Outras receitas		164.000,00	
1990991000000000000	Outras receitas - primárias		164.000,00	
1990991100000000000	Outras receitas - primárias - principal		164.000,00	
1990991101000000000	Créditos não Identificados	25.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	25.000,00		
1990991102000000000	RECEITAS OPERAÇÃO CETIP	70.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	70.000,00		
1990991103000000000	RECEITAS COMAT	50.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.000,00		
1990991104000000000	RECEITAS DO PRONAF	1.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.500,00		
1990991105000000000	RECEITA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO DE RECURSOS TRANSFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017	5.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		
1990991106000000000	RECEITAS DO CORREIO	5.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.000,00		

199099110700000000	REPASSE DO DETRAN	7.500,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.500,00		
200000000000000000	Receitas de capital			1.000.000,00
210000000000000000	Operações de crédito		1.000.000,00	
211000000000000000	Operações de crédito - mercado interno		1.000.000,00	
211800000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios		1.000.000,00	
211801000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios		1.000.000,00	
211801500000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública		1.000.000,00	
211801510000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização da administração pública - principal	1.000.000,00		
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.000.000,00		
Total				**57.670.179,25**

Resumo dos Vinculos

Código	**Especificação**	**Valor**
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	26.725.536,65
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	6.725.224,05
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	494.152,45
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	2.239.007,40
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	1.455.381,55
107	SALARIO EDUCAÇÃO	665.265,45
110	MDE - MERENDA ESCOLAR	268.065,00
120	CONVÊNIO PNATE	126.890,10
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	61.129,70
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	108.714,30
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	6.191.426,00
321	CONVÊNIO APSUS	322.461,45
322	Convênio Mãe Paranaense	15.003,20
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	14.871,95
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	3.665,95
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.788.353,55
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	1.050,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	168.138,25
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.450.054,15
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	425.335,60
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.019.804,60
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	48.392,50
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	487.500,00
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	125.000,00
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98	262,50
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)	525,00
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	284.811,20
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	148.615,45
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	55.541,25
Total		**57.670.179,25**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9E3268B

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO (POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA)

Planejamento e Orçamento
Anexo 06 - Programa de Trabalho (por Órgão e Unidade Orçamentária)
Ano LOA: 2019

Anexo 6 da Lei 4.320/64 - Adendo V da Portaria SOF nr.º 8, de 04/02/1985					
02 - Gabinete do Prefeito					
001 - Chefia de Gabinete					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	942.755,20	942.755,20
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	942.755,20	942.755,20
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	506.992,70	506.992,70
04.122.0002.2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	0,00	0,00	506.992,70	506.992,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			506.992,70	506.992,70
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL	0,00	0,00	435.762,50	435.762,50
04.122.0004.2002	COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS	0,00	0,00	376.050,00	376.050,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			376.050,00	376.050,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	0,00	0,00	58.925,00	58.925,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			58.925,00	58.925,00
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
Total Unidade		0,00	0,00	942.755,20	942.755,20
002 - Gabinete do Assessor					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	756.677,70	756.677,70
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	756.677,70	756.677,70
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	756.677,70	756.677,70
04.122.0002.2006	ASSESSORIA DE GABINETE	0,00	0,00	147.255,65	147.255,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			147.255,65	147.255,65
04.122.0002.2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	302.743,25	302.743,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			302.743,25	302.743,25
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	248.605,65	248.605,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			248.605,65	248.605,65
04.122.0002.2009	INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	58.073,15	58.073,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			58.073,15	58.073,15

Total Unidade		0,00	0,00	756.677,70	756.677,70
Total Órgão		0,00	0,00	1.699.432,90	1.699.432,90
03 - Secretaria de Administração Geral					
001 - Chefia de Gabinete					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	2.417.892,55	2.417.892,55
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	2.417.892,55	2.417.892,55
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.853.200,55	1.853.200,55
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.807.950,55	1.807.950,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.735.002,70	1.735.002,70
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO			1.050,00	1.050,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			262,50	262,50
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.383,65	25.383,65
511	Taxas - Prestação de Serviços			45.989,20	45.989,20
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			262,50	262,50
04.122.0002.2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	45.250,00	45.250,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			45.250,00	45.250,00
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC	0,00	0,00	564.692,00	564.692,00
04.122.0084.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	564.692,00	564.692,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			562.082,45	562.082,45
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			1.979,55	1.979,55
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			630,00	630,00
25	Energia	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752.0018.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			186.050,00	186.050,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.948,85	25.948,85
511	Taxas - Prestação de Serviços			28.713,15	28.713,15
Total Unidade		0,00	0,00	2.658.604,55	2.658.604,55
002 - Departamento de Recursos Humanos					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			68.771,70	68.771,70
Total Unidade		0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
003 - Divisão de Compras e Licitação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			166.541,50	166.541,50
Total Unidade		0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
004 - Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	787,50	787,50
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	787,50	787,50
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	787,50	787,50
04.122.0002.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
Total Unidade		0,00	0,00	787,50	787,50
005 - Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			40.625,25	40.625,25
Total Unidade		0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
006 - Divisão de Processamento de Dados					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			29.929,85	29.929,85
Total Unidade		0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
Total Órgão		0,00	0,00	2.965.260,35	2.965.260,35
04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento					
001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
04.122.0014.2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			434.392,10	434.392,10
Total Unidade		0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
002 - Divisão de Tributação e Fiscalização					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
04.122.0014.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			350.482,05	350.482,05
Total Unidade		0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
003 – Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade					

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
04.123.0009	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
04.123.0009.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.052.691,80	1.052.691,80
28	Encargos Especiais	912.323,05	0,00	0,00	912.323,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	912.323,05	0,00	0,00	912.323,05
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	187.323,05	0,00	0,00	187.323,05
28.843.0002.9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	187.323,05	0,00	0,00	187.323,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	187.323,05			187.323,05
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
28.843.0010.9003	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	725.000,00			725.000,00
Total Unidade		912.323,05	0,00	1.052.691,80	1.965.014,85
Total Órgão		912.323,05	0,00	1.837.565,95	2.749.889,00
05 - Secretaria de Indústria e Comércio					
001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
22.661.0002.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			5.762,50	5.762,50
Total Unidade		0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
002 - Manutenção das Atividades da Divisão					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	787,50	787,50
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	787,50	787,50
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	787,50	787,50
22.661.0002.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
Total Unidade		0,00	0,00	787,50	787,50
003 - Divisão de Indústria e Comércio					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451.0026.1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0026.1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
22	Indústria	0,00	0,00	170.573,75	170.573,75
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	170.573,75	170.573,75
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	170.573,75	170.573,75
22.661.0002.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
22.661.0002.2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
22.661.0002.2027	MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	168.998,75	168.998,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			168.998,75	168.998,75
Total Unidade		0,00	27.825,00	170.573,75	198.398,75
Total Órgão		0,00	27.825,00	177.123,75	204.948,75
06 - Secretaria de Agricultura					
001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
20.122.0002.2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			72.404,55	72.404,55
Total Unidade		0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
002 - Divisão de Fomento Agropecuário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511.0076	SANEAMENTO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511.0076.1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
06 - Secretaria de Agricultura					
002 - Divisão de Fomento Agropecuário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
20.606.0023.2029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			189.821,35	189.821,35
Total Unidade		0,00	13.912,50	189.821,35	203.733,85
Total Órgão		0,00	13.912,50	262.225,90	276.138,40
07 - Secretaria do Meio Ambiente					
001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
18.122	Administracao Geral	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
18.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			147.858,55	147.858,55
Total Unidade		0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
002 - Divisão de Meio Ambiente					

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	53.287,50	1.537,50	54.825,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	53.287,50	1.537,50	54.825,00
17.512.0076	SANEAMENTO	0,00	53.287,50	1.537,50	54.825,00
17.512.0076.1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
17.512.0076.2102	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
17.512.0076.2104	MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	750,00	750,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
18.541.0017.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			477.218,65	477.218,65
Total Unidade		0,00	53.287,50	478.756,15	532.043,65
Total Órgão		0,00	53.287,50	626.614,70	679.902,20

08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários

001 - Gabinete do Secretário

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35
15.452.0002.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.216.334,35	1.216.334,35
511	Taxas - Prestação de Serviços			4.158,00	4.158,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			5.000,00	5.000,00
Total Unidade		0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35

002 - Divisão de Serviços Públicos

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452.0018.2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.252.005,75	1.252.005,75
15	Urbanismo	0,00	0,00	452.780,50	452.780,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	445.687,65	445.687,65
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	116.527,45	116.527,45
15.451.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	49.345,95	49.345,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			49.345,95	49.345,95
15.451.0002.2101	MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL	0,00	0,00	67.181,50	67.181,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			67.181,50	67.181,50
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	178.615,85	178.615,85
15.451.0018.2036	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	0,00	0,00	178.615,85	178.615,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			150.720,25	150.720,25
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			27.895,60	27.895,60
15.451.0058	URBANISMO	0,00	0,00	146.912,50	146.912,50
15.451.0058.2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	46.787,50	46.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			46.787,50	46.787,50
15.451.0058.2105	MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	100.125,00	100.125,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.125,00	100.125,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	3.631,85	3.631,85
15.451.0088.2038	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	3.631,85	3.631,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			3.631,85	3.631,85
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	7.092,85	7.092,85
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.092,85	7.092,85
15.452.0002.2039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	7.092,85	7.092,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.092,85	7.092,85
26	Transporte	0,00	0,00	163.191,50	163.191,50
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	163.191,50	163.191,50
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	163.191,50	163.191,50
26.782.0016.2041	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	36.749,60	36.749,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			20.650,00	20.650,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			16.099,60	16.099,60
26.782.0016.2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	126.441,90	126.441,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			38.025,00	38.025,00
511	Taxas - Prestação de Serviços			88.416,90	88.416,90
Total Unidade		0,00	0,00	1.867.977,75	1.867.977,75

003 - Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
15.452.0018.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			3.412,50	3.412,50
Total Unidade		0,00	0,00	3.412,50	3.412,50

004 - Divisão de Serviços Rodoviários

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	1.925.566,60	1.925.566,60
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.925.566,60	1.925.566,60
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.923.991,60	1.923.991,60
26.782.0002.2044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	1.923.991,60	1.923.991,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			853.782,75	853.782,75
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			165.896,20	165.896,20
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			61.812,65	61.812,65
511	Taxas - Prestação de Serviços			800.000,00	800.000,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			42.500,00	42.500,00
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
26.782.0088.2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	787,50	787,50

0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
26.782.0088.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
Total Unidade		0,00	0,00	1.925.566,60	1.925.566,60
Total Órgão		0,00	0,00	5.022.449,20	5.022.449,20
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
001 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	787,50	787,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	787,50	787,50
08.243.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	787,50	787,50
08.243.0003.2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
12	Educação	0,00	316.575,00	14.809.924,55	15.126.499,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	316.575,00	11.375.541,90	11.692.116,90
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.437.387,95	1.437.387,95
12.361.0002.2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.437.387,95	1.437.387,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			622.012,65	622.012,65
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			100.297,20	100.297,20
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			323.819,45	323.819,45
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			386.753,00	386.753,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO			4.505,65	4.505,65
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	316.575,00	9.354.834,75	9.671.409,75
12.361.0042.1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	0,00	316.575,00	0,00	316.575,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		316.575,00		316.575,00
12.361.0042.2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.047.843,50	1.047.843,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			27.050,00	27.050,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			203.875,00	203.875,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			97.687,50	97.687,50
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
001 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			509.926,35	509.926,35
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			209.304,65	209.304,65
12.361.0042.2051	ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.010.366,80	7.010.366,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			715.517,75	715.517,75
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			6.294.849,05	6.294.849,05
12.361.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	839.471,05	839.471,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			316.701,40	316.701,40
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			121.950,65	121.950,65
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			70.066,60	70.066,60
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			155.972,40	155.972,40
107	SALARIO EDUCAÇÃO			174.780,00	174.780,00
12.361.0042.2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	457.153,40	457.153,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			70.681,40	70.681,40
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			298.667,45	298.667,45
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			87.804,55	87.804,55
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	0,00	0,00	583.319,20	583.319,20
12.361.0047.2054	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES	0,00	0,00	583.319,20	583.319,20
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			46.780,30	46.780,30
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			57.193,60	57.193,60
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			253.637,90	253.637,90
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			188.681,05	188.681,05
107	SALARIO EDUCAÇÃO			37.026,35	37.026,35
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.144.390,25	3.144.390,25
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	3.144.390,25	3.144.390,25
12.365.0041.2055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	0,00	0,00	918.501,15	918.501,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			307.530,35	307.530,35
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			225,25	225,25
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			1.017,70	1.017,70
107	SALARIO EDUCAÇÃO			421.708,05	421.708,05
120	CONVÊNIO PNATE			126.890,10	126.890,10
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2			61.129,70	61.129,70
12.365.0041.2056	MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES	0,00	0,00	421.268,80	421.268,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			88.359,00	88.359,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			20.900,00	20.900,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			158.328,50	158.328,50
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			100.516,70	100.516,70
107	SALARIO EDUCAÇÃO			7.824,00	7.824,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			45.340,60	45.340,60
12.365.0041.2058	MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	913.819,75	913.819,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			206.264,00	206.264,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			38.468,50	38.468,50
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			320.930,60	320.930,60
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			196.570,50	196.570,50
107	SALARIO EDUCAÇÃO			17.677,40	17.677,40
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			72.275,20	72.275,20
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			61.633,55	61.633,55
12.365.0041.2059	MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR	0,00	0,00	481.083,40	481.083,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			93.967,80	93.967,80
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			27.620,00	27.620,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			164.575,00	164.575,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			100.845,85	100.845,85
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes					
001 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
107	SALARIO EDUCAÇÃO			1.744,00	1.744,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			45.250,00	45.250,00
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			47.080,75	47.080,75

12.365.0041.2099	MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA	0,00	0,00	409.717,15	409.717,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			107.737,50	107.737,50
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			30.035,00	30.035,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			138.830,30	138.830,30
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			115.719,70	115.719,70
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			17.394,65	17.394,65
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	12.500,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			37.500,00	37.500,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
12.367.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
12.367.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			50.992,40	50.992,40
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			189.000,00	189.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	220.233,25	220.233,25
13.122	Administracao Geral	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
13.122.0048	CULTURA	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
13.122.0048.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			132.622,00	132.622,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
13.392.0048	CULTURA	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
13.392.0048.2057	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			87.611,25	87.611,25
15	Urbanismo	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
15.451.0058	URBANISMO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
15.451.0058.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
27	Desporto e Lazer	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813	Lazer	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813.0046.1030	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	210.787,50	0,00	210.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		210.787,50		210.787,50
27.813.0046.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	276.531,25	276.531,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			276.268,75	276.268,75
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98			262,50	262,50
27.813.0046.2062	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	0,00	0,00	137.756,05	137.756,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			137.756,05	137.756,05
Total Unidade		0,00	541.275,00	15.445.232,60	15.986.507,60
Total Órgão		0,00	541.275,00	15.445.232,60	15.986.507,60

10 - Secretaria de Saúde

001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	684.075,00	20.880.522,80	21.564.597,80
10.301	Atenção Básica	0,00	684.075,00	19.933.342,20	20.617.417,20
10.301.0075	SAUDE	0,00	684.075,00	19.933.342,20	20.617.417,20
10.301.0075.1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	0,00	630.787,50	0,00	630.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		630.787,50		630.787,50
10.301.0075.1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
10.301.0075.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.850.068,10	5.850.068,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.952.697,65	1.952.697,65
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.336.760,75	2.336.760,75
321	CONVÊNIO APSUS			7.198,85	7.198,85
322	Convênio Mãe Paranaense			6.044,70	6.044,70
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS			3.665,95	3.665,95
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			887.250,00	887.250,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			156.450,20	156.450,20
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00	250.000,00
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
10.301.0075.2064	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	5.342.375,00	5.342.375,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.644.135,40	1.644.135,40
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.177.979,50	2.177.979,50
322	Convênio Mãe Paranaense			8.958,50	8.958,50
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.255.000,00	1.255.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			18.801,60	18.801,60
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			237.500,00	237.500,00
10.301.0075.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	231.313,90	231.313,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			123.932,35	123.932,35
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			43.069,05	43.069,05
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			64.312,50	64.312,50

10 - Secretaria de Saúde

001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0075.2066	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.718.117,25	2.718.117,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.037.631,75	1.037.631,75
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			981.750,40	981.750,40
321	CONVÊNIO APSUS			284.235,10	284.235,10
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			289.500,00	289.500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
10.301.0075.2067	ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF	0,00	0,00	3.680.908,00	3.680.908,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			144.168,70	144.168,70
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.404.750,00	3.404.750,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			131.989,30	131.989,30
10.301.0075.2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	1.066.548,30	1.066.548,30
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			28.071,45	28.071,45

321	CONVÊNIO APSUS			31.027,50	31.027,50
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.002.500,00	1.002.500,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.949,35	4.949,35
10.301.0075.2085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	493.638,75	493.638,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.745,55	7.745,55
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			485.893,20	485.893,20
10.301.0075.2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	15.134,45	15.134,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			262,50	262,50
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE			14.871,95	14.871,95
10.301.0075.2097	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	535.238,45	535.238,45
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			233.796,55	233.796,55
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			301.441,90	301.441,90
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	395.578,55	395.578,55
10.303.0075	SAUDE	0,00	0,00	395.578,55	395.578,55
10.303.0075.2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	0,00	394.791,05	394.791,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			277.237,30	277.237,30
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			117.553,75	117.553,75
10.303.0075.2083	MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
10.304.0075	SAUDE	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
10.304.0075.2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			153.380,10	153.380,10
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			300.516,00	300.516,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			97.705,95	97.705,95
Total Unidade		0,00	684.075,00	20.880.522,80	21.564.597,80
Total Órgão		0,00	684.075,00	20.880.522,80	21.564.597,80

11 - Secretaria de Assistência Social

001 - Departamento de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.001.437,35	1.001.437,35
08.122	Administracao Geral	0,00	0,00	830.939,55	830.939,55
08.122.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	830.939,55	830.939,55
08.122.0003.2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	816.680,45	816.680,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			768.599,75	768.599,75
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			262,50	262,50
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			32.860,25	32.860,25
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			14.957,95	14.957,95
08.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	0,00	0,00	14.259,10	14.259,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			14.259,10	14.259,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	156.330,35	156.330,35
08.243.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	156.330,35	156.330,35
08.243.0003.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	156.330,35	156.330,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			156.330,35	156.330,35
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	14.167,45	14.167,45
08.244.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	14.167,45	14.167,45
08.244.0003.2093	MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	14.167,45	14.167,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			14.167,45	14.167,45
Total Unidade		0,00	0,00	1.001.437,35	1.001.437,35

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	41.737,50	1.363.899,50	1.405.637,00
08.122	Administracao Geral	0,00	0,00	375.412,90	375.412,90
08.122.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	375.412,90	375.412,90
08.122.0003.2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	295.119,30	295.119,30
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			244.708,40	244.708,40
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			23.408,25	23.408,25
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			27.002,65	27.002,65
08.122.0003.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	80.293,60	80.293,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			80.293,60	80.293,60
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.912,50	276.960,65	290.873,15
08.243.0003	ASSISTENCIA	0,00	13.912,50	276.960,65	290.873,15
08.243.0003.1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.243.0003.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	173.331,60	173.331,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			77.610,60	77.610,60
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			95.721,00	95.721,00
08.243.0003.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	97.066,55	97.066,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			44.773,75	44.773,75
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			52.292,80	52.292,80

11 - Secretaria de Assistência Social

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0003.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
	MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			6.562,50	6.562,50
08.244	Assistência Comunitária	0,00	27.825,00	711.525,95	739.350,95
08.244.0003	ASSISTENCIA	0,00	27.825,00	711.525,95	739.350,95
08.244.0003.1038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.244.0003.1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.244.0003.2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	464.029,80	464.029,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			317.156,40	317.156,40
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			139.572,10	139.572,10
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			7.301,30	7.301,30
08.244.0003.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	88.241,90	88.241,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			62.132,05	62.132,05
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			26.109,85	26.109,85

08.244.0003.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.904,35	8.904,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.625,00	2.625,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			6.279,35	6.279,35
08.244.0003.2092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	150.349,90	150.349,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			86.625,00	86.625,00
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			262,50	262,50
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			63.462,40	63.462,40
Total Unidade		0,00	41.737,50	1.363.899,50	1.405.637,00
003 - Fundo da Infância e Adolescência					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
08.243.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
08.243.0003.6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			6.562,50	6.562,50
Total Unidade		0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
004 - Divisão de Habitação					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
16.482	Habitacao Urbana	0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
16.482.0057	HABITACAO	0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
16.482.0057.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			10.954,95	10.954,95
Total Unidade		0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
Total Órgão		0,00	41.737,50	2.382.854,30	2.424.591,80
12 - Secretaria de Obras e Edificações					
001 - Gabinete do Secretário					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
15.452.0002.2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			763.970,20	763.970,20
511	Taxas - Prestação de Serviços			52.527,35	52.527,35
Total Unidade		0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
002 - Divisão de Obras e Edificações					
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.478.365,70	0,00	1.478.365,70
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.478.365,70	0,00	1.478.365,70
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	154.053,20	0,00	154.053,20
15.451.0018.1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	154.053,20	0,00	154.053,20
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		154.053,20		154.053,20
15.451.0058	URBANISMO	0,00	1.324.312,50	0,00	1.324.312,50
15.451.0058.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1010	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1024	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO	0,00	630.787,50	0,00	630.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		630.787,50		630.787,50
15.451.0058.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL	0,00	105.787,50	0,00	105.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		105.787,50		105.787,50
15.451.0058.1027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1028	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	0,00	210.787,50	0,00	210.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		210.787,50		210.787,50
15.451.0058.1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1032	OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	0,00	105.787,50	0,00	105.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		105.787,50		105.787,50
16	Habitação	0,00	329.700,00	0,00	329.700,00
16.481	Habitação Rural	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
16.481.0057	HABITACAO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
16.481.0057.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
16.482	Habitacao Urbana	0,00	315.787,50	0,00	315.787,50
16.482.0057	HABITACAO	0,00	315.787,50	0,00	315.787,50
16.482.0057.1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	315.787,50	0,00	315.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		315.787,50		315.787,50
17	Saneamento	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.512.0020.1018	OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
17.512.0076	SANEAMENTO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.512.0076.1016	OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50

0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
Total Unidade		0,00	1.835.890,70	0,00	1.835.890,70
Total Órgão		0,00	1.835.890,70	816.497,55	2.652.388,25
Total Geral		912.323,05	3.198.003,20	52.115.780,00	56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E46FF6D2

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - PROGRAMA DE TRABALHO POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃOPROGRAMAAÇÃO

Planejamento e Orçamento
Anexo 07 - Programa de Trabalho por Função/Subfunção/Programa/Ação
Ano LOA: 2019

ANEXO 7 da Lei 4.320/64 - ADENDO VI Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Funcional Programática

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	6.261.547,20	6.261.547,20
04.122	Administracao Geral	0,00	0,00	5.208.855,40	5.208.855,40
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.423.526,75	3.423.526,75
04.122.0002.2005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	0,00	0,00	506.992,70	506.992,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			506.992,70	506.992,70
04.122.0002.2006	ASSESSORIA DE GABINETE	0,00	0,00	147.255,65	147.255,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			147.255,65	147.255,65
04.122.0002.2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	0,00	0,00	302.743,25	302.743,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			302.743,25	302.743,25
04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	248.605,65	248.605,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			248.605,65	248.605,65
04.122.0002.2009	INDENIZAÇÕES, CUSTAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	0,00	0,00	58.073,15	58.073,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			58.073,15	58.073,15
04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.807.950,55	1.807.950,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.735.002,70	1.735.002,70
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO			1.050,00	1.050,00
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			262,50	262,50
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.383,65	25.383,65
511	Taxas - Prestação de Serviços			45.989,20	45.989,20
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			262,50	262,50
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	68.771,70	68.771,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			68.771,70	68.771,70
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	0,00	166.541,50	166.541,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			166.541,50	166.541,50
04.122.0002.2017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ARQUIVOS E SERVIÇOS GERAIS	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
04.122.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	40.625,25	40.625,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			40.625,25	40.625,25
04.122.0002.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	29.929,85	29.929,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			29.929,85	29.929,85
04.122.0002.2103	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	45.250,00	45.250,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			45.250,00	45.250,00
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL	0,00	0,00	435.762,50	435.762,50
04.122.0004.2002	COMEMORAÇÕES FESTIVAS E RECEPÇÕES OFICIAIS	0,00	0,00	376.050,00	376.050,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			376.050,00	376.050,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS E DIVULGAÇÕES OFICIAIS	0,00	0,00	58.925,00	58.925,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			58.925,00	58.925,00
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, PAINÉIS E SIMILARES	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	0,00	784.874,15	784.874,15
04.122.0014.2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	434.392,10	434.392,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			434.392,10	434.392,10
04.122.0014.2021	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	350.482,05	350.482,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			350.482,05	350.482,05
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC	0,00	0,00	564.692,00	564.692,00
04.122.0084.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	564.692,00	564.692,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			562.082,45	562.082,45
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			1.979,55	1.979,55
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			630,00	630,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
04.123.0009	CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
04.123.0009.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	1.052.691,80	1.052.691,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.052.691,80	1.052.691,80
08	Assistência Social	0,00	41.737,50	2.372.686,85	2.414.424,35
08.122	Administracao Geral	0,00	0,00	1.206.352,45	1.206.352,45
08.122.0003	ASSISTENCIA	0,00	0,00	1.206.352,45	1.206.352,45
08.122.0003.2073	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	816.680,45	816.680,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			768.599,75	768.599,75
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			262,50	262,50
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			32.860,25	32.860,25
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			14.957,95	14.957,95
08.122.0003.2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	295.119,30	295.119,30
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			244.708,40	244.708,40
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			23.408,25	23.408,25
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			27.002,65	27.002,65
08.122.0003.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	80.293,60	80.293,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			80.293,60	80.293,60

08.122.0003.2096	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA	0,00	0,00	14.259,10	14.259,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			14.259,10	14.259,10
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	13.912,50	440.641,00	454.553,50
08.243.0003	ASSISTENCIA	0,00	13.912,50	440.641,00	454.553,50
08.243.0003.1037	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.243.0003.2076	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	156.330,35	156.330,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			156.330,35	156.330,35
08.243.0003.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	173.331,60	173.331,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			77.610,60	77.610,60
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			95.721,00	95.721,00
08.243.0003.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	97.066,55	97.066,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			44.773,75	44.773,75
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			52.292,80	52.292,80
08.243.0003.2089	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VOLTADOS AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
08.243.0003.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
	MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			6.562,50	6.562,50
08.243.0003.6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E	0,00	0,00	6.562,50	6.562,50
	ADOLESCÊNCIA				
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			6.562,50	6.562,50
08.244	Assistência Comunitária	0,00	27.825,00	725.693,40	753.518,40
08.244.0003	ASSISTENCIA	0,00	27.825,00	725.693,40	753.518,40
08.244.0003.1038	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.244.0003.1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
08.244.0003.2081	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	0,00	464.029,80	464.029,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			317.156,40	317.156,40
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			139.572,10	139.572,10
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			7.301,30	7.301,30
08.244.0003.2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	88.241,90	88.241,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			62.132,05	62.132,05
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV			26.109,85	26.109,85
08.244.0003.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	8.904,35	8.904,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			2.625,00	2.625,00
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS			6.279,35	6.279,35
08.244.0003.2092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	150.349,90	150.349,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			86.625,00	86.625,00
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)			262,50	262,50
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I			63.462,40	63.462,40
08.244.0003.2093	MANUTENÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	0,00	14.167,45	14.167,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			14.167,45	14.167,45
10	Saúde	0,00	684.075,00	20.880.522,80	21.564.597,80
10.301	Atenção Básica	0,00	684.075,00	19.933.342,20	20.617.417,20
10.301.0075	SAUDE	0,00	684.075,00	19.933.342,20	20.617.417,20
10.301.0075.1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE	0,00	630.787,50	0,00	630.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		630.787,50		630.787,50
10.301.0075.1036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
10.301.0075.2063	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.850.068,10	5.850.068,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.952.697,65	1.952.697,65
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.336.760,75	2.336.760,75
321	CONVÊNIO APSUS			7.198,85	7.198,85
322	Convênio Mãe Paranaense			6.044,70	6.044,70
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS			3.665,95	3.665,95
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			887.250,00	887.250,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			156.450,20	156.450,20
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			250.000,00	250.000,00
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
10.301.0075.2064	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	5.342.375,00	5.342.375,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.644.135,40	1.644.135,40
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			2.177.979,50	2.177.979,50
322	Convênio Mãe Paranaense			8.958,50	8.958,50
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.255.000,00	1.255.000,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			18.801,60	18.801,60
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			237.500,00	237.500,00
10.301.0075.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0,00	0,00	231.313,90	231.313,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			123.932,35	123.932,35
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			43.069,05	43.069,05
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			64.312,50	64.312,50
10.301.0075.2066	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	0,00	2.718.117,25	2.718.117,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.037.631,75	1.037.631,75
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			981.750,40	981.750,40
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
321	CONVÊNIO APSUS			284.235,10	284.235,10
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			289.500,00	289.500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			125.000,00	125.000,00
10.301.0075.2067	ENCARGOS COM EMPREGO PÚBLICO - PSF	0,00	0,00	3.680.908,00	3.680.908,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			144.168,70	144.168,70
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.404.750,00	3.404.750,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			131.989,30	131.989,30
10.301.0075.2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	1.066.548,30	1.066.548,30
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			28.071,45	28.071,45
321	CONVÊNIO APSUS			31.027,50	31.027,50
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.002.500,00	1.002.500,00

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			4.949,35	4.949,35
10.301.0075.2085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	493.638,75	493.638,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.745,55	7.745,55
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			485.893,20	485.893,20
10.301.0075.2094	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	15.134,45	15.134,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			262,50	262,50
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE			14.871,95	14.871,95
10.301.0075.2097	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	535.238,45	535.238,45
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			233.796,55	233.796,55
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			301.441,90	301.441,90
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	395.578,55	395.578,55
10.303.0075	SAUDE	0,00	0,00	395.578,55	395.578,55
10.303.0075.2069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ANÁLISES CLÍNICAS	0,00	0,00	394.791,05	394.791,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			277.237,30	277.237,30
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			117.553,75	117.553,75
10.303.0075.2083	MANUTENÇÃO DO COMAD E PROMAD	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
10.304.0075	SAUDE	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
10.304.0075.2070	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS, CONTROLE DE DOENÇAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	551.602,05	551.602,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			153.380,10	153.380,10
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)			300.516,00	300.516,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			97.705,95	97.705,95
12	Educação	0,00	316.575,00	14.809.924,55	15.126.499,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	316.575,00	11.375.541,90	11.692.116,90
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.437.387,95	1.437.387,95
12.361.0002.2049	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.437.387,95	1.437.387,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			622.012,65	622.012,65
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			100.297,20	100.297,20
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			323.819,45	323.819,45
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			386.753,00	386.753,00
107	SALARIO EDUCAÇÃO			4.505,65	4.505,65
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	316.575,00	9.354.834,75	9.671.409,75
12.361.0042.1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES	0,00	316.575,00	0,00	316.575,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		316.575,00		316.575,00
12.361.0042.2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.047.843,50	1.047.843,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			27.050,00	27.050,00
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			203.875,00	203.875,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			97.687,50	97.687,50
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			509.926,35	509.926,35
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			209.304,65	209.304,65
12.361.0042.2051	ENCARGOS COM PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	7.010.366,80	7.010.366,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			715.517,75	715.517,75
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			6.294.849,05	6.294.849,05
12.361.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	839.471,05	839.471,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			316.701,40	316.701,40
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			121.950,65	121.950,65
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			70.066,60	70.066,60
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			155.972,40	155.972,40
107	SALARIO EDUCAÇÃO			174.780,00	174.780,00
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12.361.0042.2053	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	457.153,40	457.153,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			70.681,40	70.681,40
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			298.667,45	298.667,45
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			87.804,55	87.804,55
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	0,00	0,00	583.319,20	583.319,20
12.361.0047.2054	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES	0,00	0,00	583.319,20	583.319,20
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			46.780,30	46.780,30
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			57.193,60	57.193,60
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			253.637,90	253.637,90
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			188.681,05	188.681,05
107	SALARIO EDUCAÇÃO			37.026,35	37.026,35
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	3.144.390,25	3.144.390,25
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	0,00	0,00	3.144.390,25	3.144.390,25
12.365.0041.2055	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES	0,00	0,00	918.501,15	918.501,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			307.530,35	307.530,35
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			225,25	225,25
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			1.017,70	1.017,70
107	SALARIO EDUCAÇÃO			421.708,05	421.708,05
120	CONVÊNIO PNATE			126.890,10	126.890,10
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2			61.129,70	61.129,70
12.365.0041.2056	MANUTENÇÃO DO CMEI TIA MARIA CARMEM FERNANDEZ RODRIGUES	0,00	0,00	421.268,80	421.268,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			88.359,00	88.359,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			20.900,00	20.900,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			158.328,50	158.328,50
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			100.516,70	100.516,70
107	SALARIO EDUCAÇÃO			7.824,00	7.824,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			45.340,60	45.340,60
12.365.0041.2058	MANUTENÇÃO DO CMEI CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	913.819,75	913.819,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			206.264,00	206.264,00
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			38.468,50	38.468,50
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			320.930,60	320.930,60
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			196.570,50	196.570,50
107	SALARIO EDUCAÇÃO			17.677,40	17.677,40
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			72.275,20	72.275,20
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			61.633,55	61.633,55
12.365.0041.2059	MANUTENÇÃO DO CMEI PEQUENO POLEGAR	0,00	0,00	481.083,40	481.083,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			93.967,80	93.967,80
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			27.620,00	27.620,00

103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			164.575,00	164.575,00
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			100.845,85	100.845,85
107	SALARIO EDUCAÇÃO			1.744,00	1.744,00
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			45.250,00	45.250,00
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)			47.080,75	47.080,75
12.365.0041.2099	MANUTENÇÃO DO CMEI MARIA DAS DORES DE ALCÂNTARA	0,00	0,00	409.717,15	409.717,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			107.737,50	107.737,50
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			30.035,00	30.035,00
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE			138.830,30	138.830,30
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN			115.719,70	115.719,70
110	MDE - MERENDA ESCOLAR			17.394,65	17.394,65
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.366.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			12.500,00	12.500,00
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			37.500,00	37.500,00
12.367	Educacao Especial	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
12.367.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
12.367.0042.2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	239.992,40	239.992,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			50.992,40	50.992,40
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE			189.000,00	189.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	220.233,25	220.233,25
13.122	Administracao Geral	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
13.122.0048	CULTURA	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
13.122.0048.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	132.622,00	132.622,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			132.622,00	132.622,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
13.392.0048	CULTURA	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
13.392.0048.2057	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	0,00	0,00	87.611,25	87.611,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			87.611,25	87.611,25
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452.0018.2034	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.252.005,75	1.252.005,75
15	Urbanismo	0,00	1.520.103,20	2.498.182,90	4.018.286,10
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.520.103,20	445.687,65	1.965.790,85
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	116.527,45	116.527,45
15.451.0002.2035	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	49.345,95	49.345,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			49.345,95	49.345,95
15.451.0002.2101	MANUTENÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL	0,00	0,00	67.181,50	67.181,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			67.181,50	67.181,50
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	154.053,20	178.615,85	332.669,05
15.451.0018.1014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	154.053,20	0,00	154.053,20
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		154.053,20		154.053,20
15.451.0018.2036	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	0,00	0,00	178.615,85	178.615,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			150.720,25	150.720,25
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			27.895,60	27.895,60
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS	0,00	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451.0026.1003	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0026.1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058	URBANISMO	0,00	1.338.225,00	146.912,50	1.485.137,50
15.451.0058.1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1007	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1010	OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1011	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE TREVOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1024	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO	0,00	630.787,50	0,00	630.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		630.787,50		630.787,50
15.451.0058.1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ALMOXARIFADO	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PÁTIO MUNICIPAL	0,00	105.787,50	0,00	105.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		105.787,50		105.787,50
15.451.0058.1027	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAPELAS MORTUÁRIAS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
15.451.0058.1028	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES	0,00	210.787,50	0,00	210.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		210.787,50		210.787,50
15.451.0058.1029	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ÔNIBUS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15.451.0058.1032	OBRAS COM IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
15.451.0058.1034	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSARELAS	0,00	105.787,50	0,00	105.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		105.787,50		105.787,50
15.451.0058.2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPE ASFÁLTICO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	46.787,50	46.787,50

0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			46.787,50	46.787,50
15.451.0058.2105	MANUTENÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	100.125,00	100.125,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			100.125,00	100.125,00
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	3.631,85	3.631,85
15.451.0088.2038	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	3.631,85	3.631,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			3.631,85	3.631,85
15.452	Servicos Urbanos	0,00	0,00	2.052.495,25	2.052.495,25
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.049.082,75	2.049.082,75
15.452.0002.2033	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.225.492,35	1.225.492,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			1.216.334,35	1.216.334,35
511	Taxas - Prestação de Serviços			4.158,00	4.158,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			5.000,00	5.000,00
15.452.0002.2039	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	7.092,85	7.092,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			7.092,85	7.092,85
15.452.0002.2086	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	816.497,55	816.497,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			763.970,20	763.970,20
511	Taxas - Prestação de Serviços			52.527,35	52.527,35
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
15.452.0018.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO	0,00	0,00	3.412,50	3.412,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			3.412,50	3.412,50
16	Habitação	0,00	329.700,00	10.954,95	340.654,95
16.481	Habitação Rural	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
16.481.0057	HABITACAO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
16.481.0057.1015	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VILAS RURAIS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
16.482	Habitacao Urbana	0,00	315.787,50	10.954,95	326.742,45
16.482.0057	HABITACAO	0,00	315.787,50	10.954,95	326.742,45
16.482.0057.1019	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	315.787,50	0,00	315.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		315.787,50		315.787,50
16.482.0057.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	10.954,95	10.954,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			10.954,95	10.954,95
17	Saneamento	0,00	95.025,00	1.537,50	96.562,50
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511.0076	SANEAMENTO	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511.0076.1002	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO E POÇOS ARTESIANOS	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	81.112,50	1.537,50	82.650,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
17.512.0020.1018	OBRAS DE COMBATE A EROSÃO URBANA	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
17.512.0076	SANEAMENTO	0,00	67.200,00	1.537,50	68.737,50
17.512.0076.1016	OBRAS DE COMBATE AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,00	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		13.912,50		13.912,50
17.512.0076.1035	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	0,00	53.287,50	0,00	53.287,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		53.287,50		53.287,50
17.512.0076.2102	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
17.512.0076.2104	MANUTENÇÃO DO ATERRO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	750,00	750,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			750,00	750,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	625.077,20	625.077,20
18.122	Administracao Geral	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
18.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	147.858,55	147.858,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			147.858,55	147.858,55
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
18.541.0017.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	477.218,65	477.218,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			477.218,65	477.218,65
20	Agricultura	0,00	0,00	262.225,90	262.225,90
20.122	Administracao Geral	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
20.122.0002.2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	72.404,55	72.404,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			72.404,55	72.404,55
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
20.606.0023.2029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	0,00	189.821,35	189.821,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			189.821,35	189.821,35
22	Indústria	0,00	0,00	177.123,75	177.123,75
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	177.123,75	177.123,75
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	177.123,75	177.123,75
22.661.0002.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	5.762,50	5.762,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			5.762,50	5.762,50
22.661.0002.2024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO E PROFISSIONALIZAÇÃO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
22.661.0002.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
22.661.0002.2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
22.661.0002.2027	MANUTENÇÃO DOS PARQUES INDUSTRIAIS	0,00	0,00	168.998,75	168.998,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			168.998,75	168.998,75
25	Energia	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
25.752.0018.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	240.712,00	240.712,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			186.050,00	186.050,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			25.948,85	25.948,85
511	Taxas - Prestação de Serviços			28.713,15	28.713,15
26	Transporte	0,00	0,00	2.088.758,10	2.088.758,10

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.088.758,10	2.088.758,10
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.923.991,60	1.923.991,60
26.782.0002.2044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	1.923.991,60	1.923.991,60
Código	**Especificação**	**Op. Especiais**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			853.782,75	853.782,75
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			165.896,20	165.896,20
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia			61.812,65	61.812,65
511	Taxas - Prestação de Serviços			800.000,00	800.000,00
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE			42.500,00	42.500,00
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	163.191,50	163.191,50
26.782.0016.2041	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0,00	0,00	36.749,60	36.749,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			20.650,00	20.650,00
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA			16.099,60	16.099,60
26.782.0016.2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0,00	0,00	126.441,90	126.441,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			38.025,00	38.025,00
511	Taxas - Prestação de Serviços			88.416,90	88.416,90
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	0,00	1.575,00	1.575,00
26.782.0088.2045	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
26.782.0088.2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	0,00	0,00	787,50	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			787,50	787,50
27	Desporto e Lazer	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813	Lazer	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	0,00	210.787,50	414.287,30	625.074,80
27.813.0046.1030	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	210.787,50	0,00	210.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE		210.787,50		210.787,50
27.813.0046.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	0,00	276.531,25	276.531,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			276.268,75	276.268,75
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98			262,50	262,50
27.813.0046.2062	MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E ESTÁDIOS	0,00	0,00	137.756,05	137.756,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE			137.756,05	137.756,05
28	Encargos Especiais	912.323,05	0,00	0,00	912.323,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	912.323,05	0,00	0,00	912.323,05
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	187.323,05	0,00	0,00	187.323,05
28.843.0002.9002	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS	187.323,05	0,00	0,00	187.323,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	187.323,05			187.323,05
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
28.843.0010.9003	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	725.000,00			725.000,00
Total Geral		**912.323,05**	**3.198.003,20**	**52.115.780,00**	**56.226.106,25**

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:545BB6C6

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESPESA POR FUNÇÃOSUBPROGRAMA CONFORME VÍNCULO DE RECURSOS

Planejamento e Orçamento
Anexo 08 - Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos
Ano LOA: 2019

Anexo 8, Lei 4320/64, Portaria SOF n.º 8 de 04/02/1985 - Adendo VII				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
02.001	Chefia de Gabinete	942.755,20	0,00	942.755,20
04	Administração	942.755,20	0,00	942.755,20
04.122	Administracao Geral	942.755,20	0,00	942.755,20
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	506.992,70	0,00	506.992,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	506.992,70		
04.122.0004	DIVILGACAO OFICIAL	435.762,50	0,00	435.762,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	435.762,50		
02.002	Gabinete do Assessor	756.677,70	0,00	756.677,70
04	Administração	756.677,70	0,00	756.677,70
04.122	Administracao Geral	756.677,70	0,00	756.677,70
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	756.677,70	0,00	756.677,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	756.677,70		
03.001	Chefia de Gabinete	2.528.385,15	130.219,40	2.658.604,55
04	Administração	2.342.335,15	75.557,40	2.417.892,55
04.122	Administracao Geral	2.342.335,15	75.557,40	2.417.892,55
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.780.252,70	72.947,85	1.853.200,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.780.252,70		
501	ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO		1.050,00	
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		262,50	
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		25.383,65	
511	Taxas - Prestação de Serviços		45.989,20	
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		262,50	
04.122.0084	PROG FORMACAO PATRIMONIO SERVIDOR PUBLIC	562.082,45	2.609,55	564.692,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	562.082,45		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		1.979,55	
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		630,00	
25	Energia	186.050,00	54.662,00	240.712,00
25.752	Energia Elétrica	186.050,00	54.662,00	240.712,00
25.752.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	186.050,00	54.662,00	240.712,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	186.050,00		
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		25.948,85	
511	Taxas - Prestação de Serviços		28.713,15	

03.002	Departamento de Recursos Humanos	68.771,70	0,00	68.771,70
04	Administração	68.771,70	0,00	68.771,70
04.122	Administracao Geral	68.771,70	0,00	68.771,70
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	68.771,70	0,00	68.771,70
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	68.771,70		
03.003	Divisão de Compras e Licitação	166.541,50	0,00	166.541,50
04	Administração	166.541,50	0,00	166.541,50
04.122	Administracao Geral	166.541,50	0,00	166.541,50
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	166.541,50	0,00	166.541,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	166.541,50		
03.004	Divisão de Comunicação, Arquivos e Serviços Gerais	787,50	0,00	787,50
04	Administração	787,50	0,00	787,50
04.122	Administracao Geral	787,50	0,00	787,50
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	787,50	0,00	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
03.005	Divisão de Registro, Controle e Manutenção de Bens Patrimoniais	40.625,25	0,00	40.625,25
04	Administração	40.625,25	0,00	40.625,25
04.122	Administracao Geral	40.625,25	0,00	40.625,25
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	40.625,25	0,00	40.625,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	40.625,25		
03.006	Divisão de Processamento de Dados	29.929,85	0,00	29.929,85
04	Administração	29.929,85	0,00	29.929,85
04.122	Administracao Geral	29.929,85	0,00	29.929,85
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29.929,85	0,00	29.929,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	29.929,85		
04.001	Gabinete do Secretário	434.392,10	0,00	434.392,10
04	Administração	434.392,10	0,00	434.392,10
04.122	Administracao Geral	434.392,10	0,00	434.392,10
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	434.392,10	0,00	434.392,10
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	434.392,10		
04.002	Divisão de Tributação e Fiscalização	350.482,05	0,00	350.482,05
04	Administração	350.482,05	0,00	350.482,05
04.122	Administracao Geral	350.482,05	0,00	350.482,05
04.122.0014	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	350.482,05	0,00	350.482,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	350.482,05		
04.003	Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade	1.965.014,85	0,00	1.965.014,85
04	Administração	1.052.691,80	0,00	1.052.691,80
04.123	Administração Financeira	1.052.691,80	0,00	1.052.691,80
04.123.0009	CONTROLE INTERNO	1.052.691,80	0,00	1.052.691,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.052.691,80		
28	Encargos Especiais	912.323,05	0,00	912.323,05
28.843	Serviço da Dívida Interna	912.323,05	0,00	912.323,05
28.843.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	187.323,05	0,00	187.323,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	187.323,05		
28.843.0010	DIVIDA FUNDADA INTERNA	725.000,00	0,00	725.000,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	725.000,00		
05.001	Gabinete do Secretário	5.762,50	0,00	5.762,50
22	Indústria	5.762,50	0,00	5.762,50
22.661	Promoção Industrial	5.762,50	0,00	5.762,50
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.762,50	0,00	5.762,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.762,50		
05.002	Manutenção das Atividades da Divisão	787,50	0,00	787,50
22	Indústria	787,50	0,00	787,50
22.661	Promoção Industrial	787,50	0,00	787,50
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	787,50	0,00	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
05.003	Divisão de Indústria e Comércio	198.398,75	0,00	198.398,75
15	Urbanismo	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	27.825,00	0,00	27.825,00
15.451.0026	EDIFICACOES PUBLICAS	27.825,00	0,00	27.825,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	27.825,00		
22	Indústria	170.573,75	0,00	170.573,75
22.661	Promoção Industrial	170.573,75	0,00	170.573,75
22.661.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	170.573,75	0,00	170.573,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	170.573,75		
06.001	Gabinete do Secretário	72.404,55	0,00	72.404,55
20	Agricultura	72.404,55	0,00	72.404,55
20.122	Administracao Geral	72.404,55	0,00	72.404,55
20.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	72.404,55	0,00	72.404,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	72.404,55		
06.002	Divisão de Fomento Agropecuário	203.733,85	0,00	203.733,85
17	Saneamento	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511	Saneamento Básico Rural	13.912,50	0,00	13.912,50
17.511.0076	SANEAMENTO	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.912,50		
20	Agricultura	189.821,35	0,00	189.821,35
20.606	Extensão Rural	189.821,35	0,00	189.821,35
20.606.0023	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	189.821,35	0,00	189.821,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	189.821,35		
07.001	Gabinete do Secretário	147.858,55	0,00	147.858,55
18	Gestão Ambiental	147.858,55	0,00	147.858,55
18.122	Administracao Geral	147.858,55	0,00	147.858,55
18.122.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	147.858,55	0,00	147.858,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	147.858,55		
07.002	Divisão de Meio Ambiente	532.043,65	0,00	532.043,65
17	Saneamento	54.825,00	0,00	54.825,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	54.825,00	0,00	54.825,00
17.512.0076	SANEAMENTO	54.825,00	0,00	54.825,00

0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	54.825,00		
18	Gestão Ambiental	477.218,65	0,00	477.218,65
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	477.218,65	0,00	477.218,65
18.541.0017	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAV	477.218,65	0,00	477.218,65
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	477.218,65		
08.001	Gabinete do Secretário	1.216.334,35	9.158,00	1.225.492,35
15	Urbanismo	1.216.334,35	9.158,00	1.225.492,35
15.452	Servicos Urbanos	1.216.334,35	9.158,00	1.225.492,35
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.216.334,35	9.158,00	1.225.492,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.216.334,35		
511	Taxas - Prestação de Serviços		4.158,00	
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		5.000,00	
08.002	Divisão de Serviços Públicos	483.559,90	1.384.417,85	1.867.977,75
14	Direitos da Cidadania	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452	Servicos Urbanos	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
14.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	1.252.005,75	1.252.005,75
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.252.005,75	
15	Urbanismo	424.884,90	27.895,60	452.780,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	417.792,05	27.895,60	445.687,65
15.451.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	116.527,45	0,00	116.527,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	116.527,45		
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
08.002	Divisão de Serviços Públicos	483.559,90	1.384.417,85	1.867.977,75
15	Urbanismo	424.884,90	27.895,60	452.780,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	417.792,05	27.895,60	445.687,65
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	150.720,25	27.895,60	178.615,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	150.720,25		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		27.895,60	
15.451.0058	URBANISMO	146.912,50	0,00	146.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	146.912,50		
15.451.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.631,85	0,00	3.631,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.631,85		
15.452	Servicos Urbanos	7.092,85	0,00	7.092,85
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.092,85	0,00	7.092,85
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	7.092,85		
26	Transporte	58.675,00	104.516,50	163.191,50
26.782	Transporte Rodoviário	58.675,00	104.516,50	163.191,50
26.782.0016	TRANSPORTE URBANO	58.675,00	104.516,50	163.191,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	58.675,00		
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		16.099,60	
511	Taxas - Prestação de Serviços		88.416,90	
08.003	Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	3.412,50	0,00	3.412,50
15	Urbanismo	3.412,50	0,00	3.412,50
15.452	Servicos Urbanos	3.412,50	0,00	3.412,50
15.452.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	3.412,50	0,00	3.412,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	3.412,50		
08.004	Divisão de Serviços Rodoviários	855.357,75	1.070.208,85	1.925.566,60
26	Transporte	855.357,75	1.070.208,85	1.925.566,60
26.782	Transporte Rodoviário	855.357,75	1.070.208,85	1.925.566,60
26.782.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	853.782,75	1.070.208,85	1.923.991,60
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	853.782,75		
504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		165.896,20	
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		61.812,65	
511	Taxas - Prestação de Serviços		800.000,00	
512	CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE		42.500,00	
26.782.0088	TRANSPORTE RODOVIARIO	1.575,00	0,00	1.575,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.575,00		
09.001	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	3.842.415,10	12.144.092,50	15.986.507,60
08	Assistência Social	787,50	0,00	787,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	787,50	0,00	787,50
08.243.0003	ASSISTENCIA	787,50	0,00	787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	787,50		
12	Educação	2.982.669,55	12.143.830,00	15.126.499,55
12.361	Ensino Fundamental	2.115.318,50	9.576.798,40	11.692.116,90
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	622.012,65	815.375,30	1.437.387,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	622.012,65		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		100.297,20	
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		323.819,45	
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		386.753,00	
107	SALARIO EDUCAÇÃO		4.505,65	
12.361.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	1.446.525,55	8.224.884,20	9.671.409,75
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.446.525,55		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		6.498.724,05	
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		219.638,15	
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		878.660,40	
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		365.277,05	
107	SALARIO EDUCAÇÃO		174.780,00	
110	MDE - MERENDA ESCOLAR		87.804,55	
12.361.0047	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	46.780,30	536.538,90	583.319,20
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	46.780,30		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		57.193,60	
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		253.637,90	
104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		188.681,05	
107	SALARIO EDUCAÇÃO		37.026,35	
12.365	Educação Infantil	803.858,65	2.340.531,60	3.144.390,25
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	803.858,65	2.340.531,60	3.144.390,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	803.858,65		
102	FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE		117.023,50	
103	10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE		782.889,65	

104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN		514.670,45	
107	SALARIO EDUCAÇÃO		448.953,45	
110	MDE - MERENDA ESCOLAR		180.260,45	
120	CONVÊNIO PNATE		126.890,10	
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
09.001	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	3.842.415,10	12.144.092,50	15.986.507,60
12	Educação	2.982.669,55	12.143.830,00	15.126.499,55
12.365	Educação Infantil	803.858,65	2.340.531,60	3.144.390,25
12.365.0041	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	803.858,65	2.340.531,60	3.144.390,25
126	CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2		61.129,70	
135	CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)		108.714,30	
12.366	Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	37.500,00	50.000,00
12.366.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	12.500,00	37.500,00	50.000,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	12.500,00		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		37.500,00	
12.367	Educacao Especial	50.992,40	189.000,00	239.992,40
12.367.0042	ENSINO FUNDAMENTAL	50.992,40	189.000,00	239.992,40
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	50.992,40		
101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE		189.000,00	
13	Cultura	220.233,25	0,00	220.233,25
13.122	Administracao Geral	132.622,00	0,00	132.622,00
13.122.0048	CULTURA	132.622,00	0,00	132.622,00
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	132.622,00		
13.392	Difusão Cultural	87.611,25	0,00	87.611,25
13.392.0048	CULTURA	87.611,25	0,00	87.611,25
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	87.611,25		
15	Urbanismo	13.912,50	0,00	13.912,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	13.912,50	0,00	13.912,50
15.451.0058	URBANISMO	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.912,50		
27	Desporto e Lazer	624.812,30	262,50	625.074,80
27.813	Lazer	624.812,30	262,50	625.074,80
27.813.0046	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	624.812,30	262,50	625.074,80
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	624.812,30		
556	CONVÊNIO LEI PELÉ/9615/98		262,50	
10.001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	6.376.586,70	15.188.011,10	21.564.597,80
10	Saúde	6.376.586,70	15.188.011,10	21.564.597,80
10.301	Atenção Básica	5.945.181,80	14.672.235,40	20.617.417,20
10.301.0075	SAUDE	5.945.181,80	14.672.235,40	20.617.417,20
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	5.622.720,35		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		5.773.356,25	
321	CONVÊNIO APSUS	322.461,45		
322	Convênio Mãe Paranaense		15.003,20	
323	FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE		14.871,95	
324	FMS - CIRURGIAS ELETIVAS		3.665,95	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.690.647,60	
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia		312.190,45	
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		250.000,00	
519	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		487.500,00	
520	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		125.000,00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	278.024,80	117.553,75	395.578,55
10.303.0075	SAUDE	278.024,80	117.553,75	395.578,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	278.024,80		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		117.553,75	
10.304	Vigilância Sanitária	153.380,10	398.221,95	551.602,05
10.304.0075	SAUDE	153.380,10	398.221,95	551.602,05
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	153.380,10		
303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)		300.516,00	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		97.705,95	
11.001	Departamento de Assistência Social	953.356,65	48.080,70	1.001.437,35
08	Assistência Social	953.356,65	48.080,70	1.001.437,35
08.122	Administracao Geral	782.858,85	48.080,70	830.939,55
08.122.0003	ASSISTENCIA	782.858,85	48.080,70	830.939,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	782.858,85		
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		262,50	
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		32.860,25	
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		14.957,95	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	156.330,35	0,00	156.330,35
08.243.0003	ASSISTENCIA	156.330,35	0,00	156.330,35
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	156.330,35		
08.244	Assistência Comunitária	14.167,45	0,00	14.167,45
08.244.0003	ASSISTENCIA	14.167,45	0,00	14.167,45
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	14.167,45		
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	964.224,80	441.412,20	1.405.637,00
08	Assistência Social	964.224,80	441.412,20	1.405.637,00
08.122	Administracao Geral	325.002,00	50.410,90	375.412,90
08.122.0003	ASSISTENCIA	325.002,00	50.410,90	375.412,90
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	325.002,00		
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		23.408,25	
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		27.002,65	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.859,35	148.013,80	290.873,15
08.243.0003	ASSISTENCIA	142.859,35	148.013,80	290.873,15
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	142.859,35		
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		95.721,00	
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		52.292,80	
08.244	Assistência Comunitária	496.363,45	242.987,50	739.350,95
08.244.0003	ASSISTENCIA	496.363,45	242.987,50	739.350,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	496.363,45		

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	964.224,80	441.412,20	1.405.637,00
08	Assistência Social	964.224,80	441.412,20	1.405.637,00
08.244	Assistência Comunitária	496.363,45	242.987,50	739.350,95
08.244.0003	ASSISTENCIA	496.363,45	242.987,50	739.350,95
772	CONVÊNIO FAMÍLIA PARANAENSE (AFAI)		262,50	
934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV		165.681,95	
935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I		63.462,40	
936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS		13.580,65	
11.003	Fundo da Infância e Adolescência	6.562,50	0,00	6.562,50
08	Assistência Social	6.562,50	0,00	6.562,50
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	6.562,50	0,00	6.562,50
08.243.0003	ASSISTENCIA	6.562,50	0,00	6.562,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	6.562,50		
11.004	Divisão de Habitação	10.954,95	0,00	10.954,95
16	Habitação	10.954,95	0,00	10.954,95
16.482	Habitacao Urbana	10.954,95	0,00	10.954,95
16.482.0057	HABITACAO	10.954,95	0,00	10.954,95
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	10.954,95		
12.001	Gabinete do Secretário	763.970,20	52.527,35	816.497,55
15	Urbanismo	763.970,20	52.527,35	816.497,55
15.452	Servicos Urbanos	763.970,20	52.527,35	816.497,55
15.452.0002	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	763.970,20	52.527,35	816.497,55
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	763.970,20		
511	Taxas - Prestação de Serviços		52.527,35	
12.002	Divisão de Obras e Edificações	1.681.837,50	154.053,20	1.835.890,70
15	Urbanismo	1.324.312,50	154.053,20	1.478.365,70
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.324.312,50	154.053,20	1.478.365,70
15.451.0018	SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	0,00	154.053,20	154.053,20
507	CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA		154.053,20	
15.451.0058	URBANISMO	1.324.312,50	0,00	1.324.312,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	1.324.312,50		
16	Habitação	329.700,00	0,00	329.700,00
16.481	Habitação Rural	13.912,50	0,00	13.912,50
16.481.0057	HABITACAO	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.912,50		
16.482	Habitacao Urbana	315.787,50	0,00	315.787,50
16.482.0057	HABITACAO	315.787,50	0,00	315.787,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	315.787,50		
17	Saneamento	27.825,00	0,00	27.825,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	27.825,00	0,00	27.825,00
17.512.0020	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.912,50		
17.512.0076	SANEAMENTO	13.912,50	0,00	13.912,50
0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	13.912,50		
Total Geral		25.603.925,10	30.622.181,15	56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3A8B5314

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO

Planejamento e Orçamento
Anexo 9 – Despesa por Órgão e Função
Ano LOA: 2019
ANEXO 9 da Lei 4.320/64 - ADENDO VIII Portaria SOF Nr. 8, de 04/02/1985 - Despesa(Órgão/Função)

Órgão	Administração	Assistência Social	Saúde	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania
02 - Gabinete do Prefeito	1.699.432,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Secretaria de Administração Geral	2.724.548,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento	1.837.565,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.005,75
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	787,50	0,00	15.126.499,55	220.233,25	0,00
10 - Secretaria de Saúde	0,00	0,00	21.564.597,80	0,00	0,00	0,00
11 - Secretaria de Assistência Social	0,00	2.413.636,85	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.261.547,20	2.414.424,35	21.564.597,80	15.126.499,55	220.233,25	1.252.005,75

Órgão	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Agricultura	Indústria
02 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - Secretaria de Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - Secretaria de Indústria e Comércio	27.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.123,75
06 - Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	13.912,50	0,00	262.225,90	0,00
07 - Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	54.825,00	625.077,20	0,00	0,00
08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	1.681.685,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	13.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Secretaria de Assistência Social	0,00	10.954,95	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Secretaria de Obras e Edificações	2.294.863,25	329.700,00	27.825,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.018.286,10	340.654,95	96.562,50	625.077,20	262.225,90	177.123,75

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer Encargos Especiais		Total
02 - Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699.432,90
03 - Secretaria de Administração Geral	240.712,00	0,00	0,00	0,00	2.965.260,35
04 - Secretaria de Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	0,00	912.323,05	2.749.889,00
05 - Secretaria de Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00	0,00	204.948,75
06 - Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	276.138,40
07 - Secretaria do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	679.902,20
08 - Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	0,00	2.088.758,10	0,00	0,00	5.022.449,20
09 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	0,00	625.074,80	0,00	15.986.507,60
10 - Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	21.564.597,80
11 - Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.591,80
12 - Secretaria de Obras e Edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	2.652.388,25
Total	240.712,00	2.088.758,10	625.074,80	912.323,05	56.226.106,25

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DEF4A2B2

SECRETARIA DE FAZENDA
LEI 1.536 - ANEXO - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO

Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Educação
Atualizado: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2019
RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.279.925,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.339.750,00
1.1.1 - IPTU	1.997.500,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.750,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	247.500,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	90.000,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	806.950,00
1.2.1 - ITBI	806.950,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.441.225,00
1.3.1 - ISS	1.411.725,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.500,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	17.000,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	692.000,00
1.4.1 - IRRF	692.000,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.476.250,00
2.1 - Cota-Parte FPM	19.790.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	18.440.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	1.350.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.100.000,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	86.250,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	172.500,00
2.5 - Cota-Parte ITR	352.500,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.975.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.756.175,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	
4- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.218.442,25
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	117.023,50
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.101.418,75
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.388.000,35
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.875.853,00
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.512.147,35
6 - ENSINO MÉDIO	0,00
7 - ENSINO SUPERIOR	0,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	1.520.056,95
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	15.126.499,55
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	6.125.596,90
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.201.700,00
3 - 13 - Total	(1.076.103,10)

4 - Despesas do MDE	13.896.435,00
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	7.219.376,50
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	6.677.058,50
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	1.076.103,10
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	12.820.331,90
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	31.46%

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEDDE3D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

EDUCAÇÃO
EDITAL N.º 04/2019 – TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Comissão Examinadora nomeada pela Portaria n.º 05/2019, torna pública a lista de aprovados, em ordem de colocação.
Nos casos de empate, foram utilizados os critérios estabelecidos no item 8.2 do Edital .º 01/2019: "*Em caso de empate na pontuação serão adotados como critérios de desempate: a) ano letivo a ser cursado em 2018, tendo preferência aqueles mais avançados em seu respectivo curso. b) Idade".*

NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA CRISTINA DANIEL DA SILVA	7	1º
EMILI GABRIELI BATISTA	7	2º
JAQUELINA RIBEIRO GONÇALVES VIDAL	6	3º
JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO	6	4º
FÁBIO VALÉRIO BALBINO	6	5º
SUELI MARTINS DA SILVA MOREIRA	5	6º
LUDMILA KAROLINE DOS SANTOS NEVES	5	7º
LIANDRA DIANA DE MELO PALMAS	5	8º
ANDRÉIA LEITE MIRANDA OLIVEIRA	5	9º
ISABELLE ALMEIDA DOS SANTOS	5	10º
ANDRÉA FERREIRA MARQUES	5	11º
ALINE ALBERGONI DO VALE	4	12º
ISABELLA REIS CAPRONI DA SILVA	4	13º
FRANCISLENE SILVA DA CUNHA	4	14º
JÉSSICA DE CASTRO TOLEDO	4	15º
LAÍS ALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	4	16º
LUIZ PAULO ALBERGONI DO VALE	4	17º
GABRIELY BATISTA DE OLIVEIRA	4	18º
ELIANE SILVA DE MORAES	4	19º
MYLENA MOURA PEREIRA	4	20º
STEPHANI PADILHA SULATO	4	21º
NATÁLIA AIRES CAPRONI DE CARVALHO	4	22º
BRUNA AZEVEDO	3	23º
LÁZARO JOSÉ DA SILVA	3	24º
GERMANO LOURENZO RIBEIRO	3	25º
ANA PAULA DA SILVA	2	26º
AMANDA ELIAS BORGES	NÃO COMPARECERAM À PROVA - DESCLASSIFICADOS	
BIANCA ANGELINA DELMONICO DE SOUSA		
JUSSARA REGINA DA SILVA		
MARIANA LOPES		

Tomazina, 05 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

COMISSÃO EXAMINADORA

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:CBEE9890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

MUNICIPIO DE VERÊ
EDITAL Nº 003/19 – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS

Processo Seletivo Simplificado – PSS
Data 06/02/2019

A Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2019, para o cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, no uso de suas atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 830/19 de 28/01/19, torna pública a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA dos candidatos inscritos, visando compor cadastro de reserva para contratações temporárias para os cargos de Professor, conforme segue:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/ PEDAGOGIA

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Sandra Zanchi	4.906.260-5	24/08/1969	90
2º	Silvana Maria da Silveira	8.208.066-0	19/05/1976	90
3º	Simone Cecagno	6.470.643-8	03/12/1979	90
4º	Franciele Mezzalira	7.618.634-0	24/071980	88
5º	Márcia Graciela Neves Broeto	7.676.004-7	20/12/1980	86
6º	Taís Naiana Reolon	9.696.820-5	12/08/1988	86
7º	Joslande Atuí Cecagno	8.492.604-3	29/06/1982	85
8º	Lilia Salete de Oliveira da Veiga	5.408.032-8	08/06/1971	85
9º	Marlete Caumo da Motta	5.238.561-0	26/12/1967	84
10º	Angela Correa de Almeida	9.994.920-1	25/03/1988	83
11º	Elizandra Cavagnolli	9.740.838-6	07/09/1988	83
12º	Patrícia Liecheski	10.253.490-5	23/08/1989	83
13º	Alini Roza de Mello	10.323.315-1	17/09/1990	83
14º	Waly Luzia Joenck Calgarotto	6.724.151-7	26/03/1962	82
15º	Lilian Bonatto de Lima	10.035.993-6	22/08/1990	82
16º	Josiane Fabiana Pasa Dalazem	10.440.042-6	10/06/1989	81
17º	Edivane Centa Lamera	10.501.916-5	12/12/1989	81
18º	Regina de Fatima Oliveira Rodrigues	8.490.041-9	10/09/1965	80
19º	Marilene Marcon Ghysi	4.239.891-8	15/08/1966	80
20º	Tatiéli Cella	10.667.117-6	26/03/1995	80
21º	Raquel Lavandoski	14.240.062	07/04/1984	79
22º	Isete Teresinha Cagnini	503323-7	19/03/1967	77
23º	Norma Hasse	5.760.007-1	15/09/1970	77
24º	Clemar Tartas	7.878.390-7	01/12/1978	77
25º	Cleunice Fiabane	9.292.475-0	07/04/1985	77
26º	Marlene Teresinha Mazocco Bigaton	3.410.125-6	15/09/1962	76
27º	Vera Lúcia Todescatto Gnoatto	3.423.726-3	28/12/1959	75
28º	Everaldo Menin	6.421.048-3	01/07/1977	75
29º	Ana Paula Somariva Recco	12.839.217-3	18/08/1994	75
30º	Elidinês Sandre Mattei	10.583.499-3	04/10/1994	75
31º	Solange Garbossa	6.062.195-0	26/03/1976	72
32º	Precila Mariane Pasuc	10.670.740-5	24/05/1992	72
33º	Beatriz Maria Cassol	3.654.742-1	08/10/1961	71
34º	Carla E. Barcelos Stein	4.184.957-6	17/02/1969	71
35º	Rosana Cristina Vosniack	11.094.239-7	28/11/1971	71
36º	Bárbara Aparecida Federizzi	10.389.696-7	15/02/1989	71
37º	Cleuza dos Santos Gnoatto	1.634.072-3	25/12/1958	70
38º	Lídia Borgert da Costa	4.130.108-2	29/09/1959	70
39º	Rosilene C. Müller	6.990.611-7	07/05/1979	70
40º	Elisângela Wauczinski	7.899.233-6	23/04/1982	70
41º	Liana T. Gnoatto	4.176.528-3	03/10/1963	68
42º	Zenite Maria Bueno	7.071.449	05/02/1952	66
43º	Alessandra Ribeiro de Azevedo	42.947.065-4	24/09/1984	65
44º	Angela Claudia Zanata	10.583.545-0	14/09/1991	65
45º	Criscieli Dalsente	6.952.676-4	09/02/1992	65
46º	Vanessa Zauza de Oliveira	10.440.412-0	23/12/1996	65
47º	Mariane Burille de Oliveira	9.282.451-9	02/10/1990	55
48º	Patricia do Nascimento	12.420.280-8	19/01/1998	53
49º	Daise Martinazzo	9.830.385-5	07/02/1989	50
50º	Graciele Cristina Gnoatto	9.815.857-0	17/03/1991	19
51º	Daiane Belusso	13.152.744-6	24/03/2010	13
52º	Danieli Caroline Pilatti	12.348.244-1	20/08/1993	12
53º	Gabriele Regina Pilonetto	12.871.607-6	17/01/2000	08
54º	Ana Mariza Mieradka	13.162.843-9	30/07/1996	07

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Marcio Possamai Della	6.260.507-3	21/12/1978	90
2º	Eliane Orbem	6.727.103-3	09/01/1978	88
3º	Tatiane Beppler	9.271.913-8	16/11/1989	80
4º	Paola Cristina Teixeira de Souza	10.667.176-1	04/10/1994	79
5º	Oscar Ribeiro Júnior	8.367.542-2	09/06/1987	71
6º	Lauren Gnoatto Crotti	13.270.734-0	01/06/1998	12

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) INGLÊS

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Suanni Kandis Fiametti	9.679.887-3	07/11/1988	88
2º	Ana Claudia Schaeldler Debaldi	10.524.169-0	08/08/1993	88
3º	Simone Mattei	9.991.353-3	29/03/1988	86
4º	Ana Cláudia Pascoalotto	9.997.782-5	30/07/1992	85
5º	Evandro Balbinotti	10.417.026-9	11/09/1992	69

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) ARTE

ORDEM	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO DECLARADA
1º	Josiane Bonatto	8.069.935-2	08/10/1985	85
2º	Eduardo Perin	12.580.428-4	22/11/1991	85

Desempate por maior idade conforme edital.

Os candidatos poderão interpor recurso junto a Comissão, no que tange o Resultado Provisório, no dia 07/02/2019 à 08/02/2019, na Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Luiz Francisco Paggi, nº 953.

Verê, 06 de fevereiro de 2019.

Comissão PSS 2019

CLÁUDIA DENISE ERDMANN SANTORO
Presidente

TERESINHA CARINI GORGES
Membro

MARIA GORETI SCHMOLLER FEDRIGO
Membro

TATIANE MIOLA GARBOSSA
Membro

SIMONE APARECIDA MACHADO CANDIDO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Daiane Machado Cardoso
Código Identificador:0E27409C



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL CMDCA Nº 001/2019

Edital de divulgação do gabarito provisório da prova objetiva - Processo de Escolha Suplementar para Conselheiro Tutelar Suplente – EDITAL CMDCA Nº 001/2018.

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Gabarito Provisório da prova objetiva realizada no dia 25 de janeiro de 2019.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	A	D	C	D	C	A	C	D	B	B	B	A	C	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	C	A	B	A	A	D	D	D	D	B	B	C	D	C	D	B	A

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré/PR

Publicado por:
Robson Francisco da Costa
Código Identificador:2B2A3F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 14.01/2018

CONCURSO PÚBLICO - 01/2018

ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR, CAMPUS DE PARANAVAÍ | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 14.01/2018 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE BUCAL (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000050	JOZIANE ROSA BATISTA	24/09/1999	9,00	6,00	4,00	4,00	36,00	-	59,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
EDUCADOR INFANTIL 20H (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000313	SELMA MENDONCA DA COSTA SANTOS	20/05/1974	9,00	6,00	2,00	2,00	40,00	-	59,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000503	ALICE DE ALMEIDA SILVA	22/05/1995	9,00	12,00	4,00	2,00	32,00	-	59,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000468	LAIZI TATIELI TRUCOLO	20/12/1987	9,00	9,00	6,00	4,00	28,00	3,00	59,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000494	JUCIMAR ANTERO QUINTINO RIBEIRO	02/08/1982	6,00	6,00	4,00	2,00	36,00	3,00	57,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000459	KAREN AYALA KADOGUTI	20/08/1983	12,00	15,00	4,00	0,00	20,00	3,00	54,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência

0000300	FABIANA FERREIRA PINTO TRUCOLO	29/12/1985	6,00	6,00	2,00	4,00	32,00	3,00	53,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000296	MARIANGELA RIZZATTI AVILA	15/12/1987	3,00	9,00	4,00	2,00	32,00	3,00	53,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000162	YASMIM RAÍZA DE SOUZA	13/08/1993	9,00	9,00	6,00	0,00	28,00	0,00	52,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
EDUCADOR INFANTIL 40H (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000376	LUCINEIA DOS SANTOS	07/12/1981	12,00	9,00	2,00	2,00	40,00	3,00	68,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000062	LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA	13/08/1992	12,00	0,00	0,00	2,00	52,00	1,00	67,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000501	ALICE DE ALMEIDA SILVA	22/05/1995	9,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	67,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000383	ANA CLAUDIA CORDEIRO	23/12/1986	15,00	9,00	4,00	2,00	36,00	1,00	67,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000416	THAINARA BIANCA FERREIRA BERNARDES	10/12/1995	15,00	3,00	0,00	4,00	40,00	3,00	65,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000357	FERNANDA DA SILVA QUEIROZ GIOVANINETI	09/03/1986	15,00	6,00	0,00	4,00	36,00	3,00	64,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000467	LAIZI TATIELI TRUCOLO	20/12/1987	15,00	3,00	2,00	4,00	36,00	3,00	63,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000508	POLYANNA FERREIRA SANTOS DE JESUS	08/11/1990	12,00	6,00	6,00	2,00	36,00	1,00	63,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000412	CAMILA CORDEIRO BOQUIO	07/12/1990	9,00	6,00	4,00	2,00	40,00	1,00	62,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000255	EDNALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	26/08/1983	12,00	6,00	2,00	2,00	36,00	-	58,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000104	LETICIA ALBUQUERQUE GUASTALA	14/05/1989	9,00	3,00	2,00	2,00	40,00	-	56,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000305	BARBARA CAMILA DOS SANTOS SAVIO	24/04/1995	9,00	9,00	4,00	4,00	28,00	2,00	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000038	MARIA CRISTINA TEODORO DA SILVA	21/08/1986	15,00	6,00	0,00	2,00	32,00	-	55,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000367	ALINE FERREIRA DUTRA	07/04/1990	9,00	12,00	4,00	2,00	28,00	-	55,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000243	CLAUDIA REGINA CORSINO SILVA	18/10/1975	6,00	3,00	6,00	2,00	36,00	0,00	53,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000045	NATALIA GOULART MENDES	22/12/1992	9,00	12,00	2,00	2,00	28,00	-	53,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0000067	KARINA DOS SANTOS	18/06/1991	9,00	6,00	2,00	2,00	32,00	-	51,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0000419	SANDRA CRISTINA EVARISTO DA SILVA	08/04/1979	12,00	9,00	0,00	2,00	28,00	-	51,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0000224	SANDRA GLORIA DE SENA	03/04/1976	9,00	15,00	4,00	2,00	20,00	1,00	51,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
ENFERMEIRO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000153	EDGAR FRANCISCO DA SILVA	05/07/1996	6,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000091	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	03/11/1977	6,00	9,00	0,00	2,00	40,00	-	57,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000355	JULIANA CRISTINA RIZZATTI	16/11/1982	3,00	6,00	0,00	2,00	44,00	1,00	56,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000055	MAGDA NUNES CORREIA DA SILVA	26/06/1973	9,00	9,00	0,00	2,00	36,00	-	56,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000370	THIAGO BORGES PINTO	18/08/1994	6,00	6,00	4,00	2,00	36,00	-	54,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000521	JÉSSICA NAIANI RODRIGUES REGIOLI	21/05/1988	6,00	12,00	2,00	4,00	28,00	-	52,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000406	DAYANE DA SILVA FERREIRA	07/12/1988	3,00	12,00	4,00	4,00	28,00	-	51,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
FISIOTERAPEUTA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000414	THAIS KAROLINE CEZAR COSTA	29/01/1995	9,00	15,00	4,00	2,00	56,00	1,00	87,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000181	RENATA APARECIDA DE PAULA FARIA	18/12/1982	9,00	12,00	4,00	2,00	56,00	2,00	85,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000053	JAQUELINE GALVÃO	07/12/1993	9,00	12,00	4,00	2,00	52,00	-	79,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000396	JAQUELINE LUCHE NEVES	11/01/1995	15,00	12,00	6,00	2,00	44,00	-	79,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000019	MARIANE MANTOAN	11/08/1994	9,00	9,00	2,00	0,00	56,00	-	76,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000001	LOANA MOLINA OLIVEIRA	21/01/1996	12,00	9,00	6,00	0,00	48,00	-	75,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000119	MAYARA ANCHIETA SPANHOLI	15/03/1985	12,00	12,00	2,00	2,00	44,00	-	72,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000519	DAYANE FRANCIELLE NUNES	20/08/1985	6,00	6,00	0,00	0,00	52,00	-	64,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000054	SANDRIELY MOLINARI STURIÃO FERREIRA	22/03/1990	6,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	64,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000368	LARISSA OLIVEIRA DE SOUZA	14/03/1997	9,00	6,00	2,00	0,00	44,00	-	61,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000094	GLÁUCIA BARBOSA DE SOUZA	15/06/1992	9,00	6,00	4,00	2,00	40,00	-	61,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000434	SUZANA DE SOUZA DA COSTA	11/02/1995	0,00	6,00	0,00	2,00	48,00	-	56,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000186	ARYELA ALCANTARA ALBUQUERQUE	07/04/1995	9,00	3,00	0,00	0,00	44,00	-	56,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000420	RICARDO APARECIDO DE SOUZA	03/04/1990	6,00	3,00	6,00	2,00	36,00	-	53,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
MÉDICO PLANTONISTA (VESPERTINO) – CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000333	LUCAS DE OLIVEIRA SASSI	01/06/1990	15,00	15,00	6,00	2,00	56,00	-	94,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000473	RODRIGO NORIO ARAKAKI	25/09/1987	15,00	12,00	4,00	2,00	44,00	-	77,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000527	DANIELE ANUNZIATO OGG DE SALLES SANTOS	26/08/1986	15,00	6,00	4,00	2,00	48,00	-	75,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000484	BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO	30/12/1987	9,00	15,00	4,00	2,00	44,00	1,00	75,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000373	RODRIGO EIJI FUJITA	31/08/1979	12,00	15,00	6,00	2,00	36,00	-	71,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000384	HUGO RICARDO MARQUINI	15/08/1982	12,00	12,00	4,00	2,00	40,00	-	70,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000497	PAULO EMILIO PRESCENDO	24/02/1994	6,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000430	FELIPE SCARDINI GOMES	09/11/1993	15,00	6,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000344	FLÁVIA ARAÚJO MARQUES	18/01/1994	9,00	12,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000354	JOÃO HERMINIO DE OLIVEIRA	29/04/1981	9,00	6,00	2,00	4,00	36,00	-	57,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência

MÉDICO PSF (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000407	JULIANA LOIARA ROXINOL	07/01/1994	15,00	12,00	6,00	2,00	48,00	-	83,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência

MÉDICO VETERINÁRIO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000490	GABRIELA GUELSIN	16/01/1995	15,00	12,00	6,00	2,00	56,00	-	91,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000136	FERNANDA CAROLINE BLASQUES	28/04/1988	12,00	15,00	4,00	2,00	52,00	-	85,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000157	LORENA ALZIRA DE SOUZA ALEXANDRE	11/11/1992	9,00	12,00	4,00	4,00	40,00	-	69,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000190	MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	15/10/1992	12,00	12,00	6,00	0,00	36,00	-	66,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000102	VICTOR HUGO GONÇALVES GALDIOLI	10/03/1995	9,00	9,00	6,00	2,00	36,00	-	62,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000349	LAYANA DA SILVA SOUZA	19/04/1990	12,00	9,00	2,00	2,00	36,00	-	61,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000205	VICTOR HUGO QUEREZA COLACITI	30/05/1988	6,00	9,00	6,00	2,00	36,00	-	59,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000457	AMANDA MONTEIRO DA SILVA	27/02/1994	9,00	12,00	6,00	2,00	28,00	-	57,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000250	CLAUDENIR CAMARGO FERREIRA	24/05/1970	6,00	12,00	0,00	4,00	32,00	-	54,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000076	ALINE GONÇALVES	08/02/1978	6,00	3,00	2,00	2,00	40,00	-	53,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000086	LUCAS LIMA LUIZ	06/03/1995	3,00	9,00	4,00	4,00	32,00	-	52,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000470	ALEXIA PELISSARI PEREIRA	18/03/1993	6,00	12,00	4,00	2,00	28,00	-	52,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000443	MARIA LUCIA PAVANI	21/11/1996	6,00	9,00	2,00	2,00	32,00	-	51,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência

NUTRICIONISTA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000326	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	29/03/1995	9,00	12,00	4,00	0,00	56,00	-	81,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000233	FRANCISLAINE ABRANTES DA SILVA	05/03/1994	9,00	12,00	4,00	2,00	44,00	-	71,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000511	RENATA CAMILA RISSO	09/07/1994	6,00	15,00	4,00	2,00	40,00	-	67,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000422	ANGELICA DOMINGOS DE MATOS	24/10/1985	12,00	12,00	4,00	2,00	36,00	1,00	67,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000538	THATIANE SILVÂNIA FIAMENGO	19/04/1988	9,00	9,00	6,00	2,00	40,00	-	66,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000183	TATIELLY BRAZAU DE OLIVEIRA	04/12/1994	9,00	12,00	0,00	2,00	40,00	-	63,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000298	PAULA DANIELI HEPP CASQUET	06/03/1991	3,00	15,00	2,00	2,00	40,00	1,00	63,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000369	EDSON ERNESTO TARDIOLLE	27/11/1965	9,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	60,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000341	LARISSA DE MORAES COSTA DELANI	23/06/1998	9,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	60,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000085	ISABELA DA CRUZ ZANDOMENIGUE	03/07/1996	6,00	9,00	4,00	0,00	40,00	-	59,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000297	PAULA DOS SANTOS FURLAN	07/06/1990	3,00	12,00	4,00	2,00	36,00	-	57,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000537	ALANA ROBERTA DE MOURA	23/11/1992	9,00	12,00	2,00	2,00	32,00	-	57,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0000277	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/01/1992	6,00	3,00	4,00	0,00	40,00	-	53,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0000207	LÍGIA CASTOLDI DOS SANTOS	11/08/1993	3,00	12,00	6,00	2,00	28,00	-	51,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0000203	RENATA APARECIDA DOS SANTOS VALÉRIO	18/06/1993	6,00	6,00	0,00	2,00	36,00	-	50,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0000425	HELOISA ALVES DE SOUZA	18/10/1994	3,00	9,00	0,00	2,00	36,00	-	50,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência

PSICÓLOGO (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000431	CAROLINA SANTOS NAKADOMARI	26/11/1994	15,00	9,00	6,00	2,00	48,00	-	80,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000315	KEYLA OLIVEIRA AYALLA	12/11/1991	12,00	12,00	6,00	2,00	48,00	-	80,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000309	LORENA RIBEIRO DA CRUZ	04/03/1994	12,00	9,00	4,00	2,00	44,00	1,00	72,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000275	THAYENE FILETI DEZOTI	23/05/1995	9,00	12,00	6,00	2,00	36,00	-	65,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000005	THAIS DAYANNA VIEIRA CARVALHO GIBIM	14/07/1981	12,00	9,00	4,00	0,00	32,00	2,00	59,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000462	LIDIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	14/11/1995	6,00	9,00	4,00	2,00	36,00	-	57,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000306	MAIARA CRISTINA PEREIRA	08/05/1992	12,00	9,00	2,00	2,00	32,00	-	57,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000047	IARA RODRIGUES PASSETI	14/05/1993	6,00	9,00	4,00	2,00	32,00	-	53,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000526	PATRÍCIA ALVES PEREIRA	21/12/1978	9,00	9,00	2,00	0,00	32,00	-	52,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000040	JENNIFFER STEFANY DOS REIS MANÇAN	11/12/1990	6,00	9,00	4,00	0,00	32,00	-	51,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0000456	RODOLFO VINÍCIOS CATENACE	15/07/1994	6,00	9,00	6,00	2,00	28,00	-	51,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência

SOCORRISTA (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	CG	INFO	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000540	LAILA MARIA ALVES GIOTA	28/10/1986	6,00	12,00	2,00	0,00	48,00	10,00	78,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000105	IRIS ROSSI PEREIRA	27/02/1986	12,00	9,00	2,00	2,00	52,00	-	77,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000418	SILVANA NERI DA SILVA	08/12/1975	9,00	12,00	4,00	0,00	48,00	3,00	76,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000325	ALESSANDRA CRISTINA VITORINO	07/03/1975	3,00	15,00	2,00	0,00	48,00	1,50	69,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000291	ALENIR GURGEL DA SILVA CRUZ	27/02/1974	3,00	9,00	4,00	0,00	48,00	3,00	67,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000248	KARINE KAREN MENEGHETTI	24/05/1990	3,00	12,00	2,00	2,00	44,00	3,00	66,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000236	LUCIANA DE MELO	21/03/1978	6,00	9,00	0,00	0,00	44,00	-	59,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000198	ALEXANDRA DINIZ LOPES	29/12/1978	3,00	9,00	0,00	2,00	44,00	0,00	58,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000152	ELIANE DE LIMA VIEIRA	15/02/1975	6,00	6,00	2,00	4,00	40,00	-	58,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000130	CLEBER DO PRADO RIGONI	23/03/1979	6,00	6,00	0,00	0,00	44,00	-	56,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência

0000532	RODOLFO ARROYO MACIEL	13/12/1983	9,00	15,00	0,00	0,00	32,00	0,00	56,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0000092	RACHEL CRISTIANE DE SOUZA	03/11/1977	3,00	6,00	2,00	0,00	44,00	-	55,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000078	ISABELA FERNANDA DE ALMEIDA BAZALHA	27/06/1990	9,00	12,00	2,00	4,00	40,00	0,00	67,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000189	JAILICE ROSA SIQUEIRA	04/10/1966	9,00	12,00	2,00	4,00	28,00	1,50	56,50	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000429	DEBORA VALERIA PINHEIRO	20/12/1980	9,00	9,00	2,00	4,00	32,00	-	56,00	3º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000234	ANDRESA MOREIRA DIAS FAGOTTI	21/01/1983	9,00	3,00	2,00	4,00	32,00	1,50	51,50	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000099	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	25/08/1986	12,00	3,00	4,00	4,00	28,00	-	51,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM RADIOLOGIA (MATUTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000380	RAFAELLA PATRICIA CASTRO ALVES	16/06/1987	6,00	3,00	6,00	4,00	56,00	7,00	82,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000390	KAMILA FALCHETTI DAMASCO	23/01/1994	12,00	9,00	6,00	4,00	44,00	6,00	81,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0000097	DANIELA PEREIRA DA SILVA	26/06/1993	9,00	15,00	6,00	4,00	44,00	-	78,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0000090	PEDRO HENRIQUE LADA RIBEIRO	03/07/1998	12,00	6,00	2,00	4,00	52,00	-	76,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0000006	EDUARDA GABRIELA VENTURINI ZAIA	08/09/2000	12,00	9,00	2,00	4,00	36,00	-	63,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0000216	PAULO RICARDO LEÃO MEDEIROS	28/02/1989	6,00	0,00	0,00	4,00	52,00	-	62,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0000307	RAFAEL ROMANI DA SILVA	19/02/1993	6,00	3,00	0,00	4,00	44,00	-	57,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0000031	KARINE MAIARA JOLLI	27/10/1993	9,00	6,00	4,00	4,00	32,00	-	55,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0000444	RODRIGO JUSTINO DE SOUZA	02/12/1994	9,00	6,00	2,00	4,00	32,00	-	53,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0000336	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	19/03/1996	6,00	6,00	0,00	4,00	36,00	-	52,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (VESPERTINO) - CENTENARIO DO SUL												
INSCRIÇÃO	**NOME**	**NASC.**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**INFO**	**CE**	**PT**	**NOTA FINAL**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**	**MODALIDADE**
0000140	JOZIANE ROSA BATISTA	24/09/1999	3,00	9,00	6,00	2,00	40,00	-	60,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000362	SUELI CRISTINA MINALI CHICUTA	06/04/1966	6,00	15,00	4,00	2,00	24,00	-	51,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:E554A7B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA – PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Janeiro/2018	**Fevereiro/2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**Novembro/2018**	**Dezembro/2018**		
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.127.051,86	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.127.051,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.127.051,86**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA. Emissão: 25/01/2019, às 00:42:33.														
NOTA:														

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara
CPF: 323.321.309-34

ADEMIR GALHARDO ROMERO
Secretário
CPF:619.278.649-68

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
CPF: 666.345.989-91
Contadora

EDUARDO MAGON
Controle Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F329F888